



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Aristocracia e processos de sacralização política  
(Castela, século XV)**

SCARLETT DANTAS DE SÁ ALMEIDA

BRASÍLIA  
2024

SCARLETT DANTAS DE SÁ ALMEIDA

**Aristocracia e processos de sacralização política  
(Castela, século XV)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília como requisito para o título de Doutora em História.

Linha de pesquisa: Política, Instituições e Relações de Poder.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Filomena Coelho.

BRASÍLIA  
2024

## **Agradecimentos**

Ter iniciado o doutorado, no meio do ano de 2019, significou encerrar uma cansativa jornada em sala de aula na educação básica e, ao mesmo tempo, prosseguir com a carreira acadêmica, que me encantou desde o ingresso no curso de História, na Universidade de Brasília, em 2007. Eu ansiava por retomar as atividades de pesquisa, reencontrar velhos amigos, aprender e trocar ideias com professores e colegas e, enfim, voltar a estudar, o que me dá muito prazer.

Infelizmente, pude aproveitar desse ambiente por apenas um semestre. A pandemia de COVID-19, que se iniciou em 2020, acabou por afetar profundamente os cinco anos de pesquisa que agora se encerram. Não apenas porque intensificou a sensação de solidão que este tipo de trabalho carrega, em condições normais, mas também porque diminuiu as oportunidades de internacionalização e de participação em eventos acadêmicos. Nesse cenário de dificuldades, perdi, com um intervalo de seis meses, dois cachorrinhos.

Finalizar esta tese é resultado de múltiplas contribuições acadêmicas e pessoais e que, a esta altura da vida, já não apresentam distinção.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, Maria Filomena Coelho, cuja sabedoria, generosidade e comprometimento na pesquisa e na docência me inspiram desde a minha graduação em História. As sugestões, a leitura, a dedicação e a compreensão dela foram fundamentais para a realização deste trabalho.

Sou muito grata à minha Mãe, por estar sempre ao meu lado, sobretudo nestes últimos anos dedicados a um trabalho que, infelizmente, nem todas as pessoas externas ao ambiente acadêmico compreendem. Agradeço, igualmente, ao meu parceiro, Fernando, grande ouvinte e a melhor companhia que eu poderia ter.

A todos os meus amigos, agradeço por me proporcionarem, ao mesmo tempo, tanta sabedoria e leveza. O companheirismo de vocês foi essencial neste processo, principalmente, nos últimos dias da redação desta tese. Estendo meu agradecimento aos colegas do Medioevum e aos professores do PPGHIS-UnB. Por todas as trocas acadêmicas que se transformaram em apoio em momentos diferentes ao longo dos últimos anos.

Agradeço às professoras Marcella Guimarães, Renata Vereza, e ao professor Leandro Rust por terem aceitado compor a banca de defesa, pela leitura atenta da tese, bem como pelas

sugestões valiosas que recebi no Exame de Qualificação, que me ajudaram a refletir e a reorientar algumas perspectivas.

Por fim, agradeço à CAPES, que me concedeu bolsa ao longo deste doutorado, sem a qual eu não poderia ter me dedicado à pesquisa.

## Resumo

Esta tese propõe um estudo acerca do processo de sacralização da aristocracia cristã por meio dos discursos e das cerimônias de corte durante o reinado de Juan II de Castela (1405-1454). Parte-se do pressuposto de que as cerimônias nobiliárquicas eram parte essencial de um modelo político legitimado como natureza divina e experienciadas como cultura política. Entretanto, o período selecionado corresponde a uma fase de turbulência política que a historiografia costuma configurar como momento de transição rumo à definitiva centralização do poder régio contra as forças centrífugas da nobreza. A riqueza e a diversidade das tipologias documentais produzidas na corte de Juan II, sobretudo as crônicas e os tratados de nobreza, que serviram para a construção do *corpus* que sustenta esta tese, permitem vislumbrar um cenário distinto em que a profusão de cerimônias pretendia sacralizar o poder das ordens superiores da sociedade, das quais, naturalmente, o monarca também fazia parte. A intensidade dessas manifestações literárias e rituais evidencia cenários dinâmicos em torno do controle das instâncias de poder que têm na estratégia da sacralização política importante instrumento de luta. Nesse sentido, a trajetória do famoso privado de Juan II, Álvaro de Luna, permite observar de modo detalhado um “processo” de sacralização e de dessacralização política, cujo desfecho fortalece a posição de superioridade da aristocracia cristã.

**Palavras-chave:** Sacralização política; Aristocracia cristã; Cerimônias nobiliárquicas; Tratados nobiliárquicos; Crônicas medievais; Castela; Idade Média.

## **Abstract**

This thesis aims to study the process of sacralization of the Christian aristocracy through speeches and court ceremonies during the reign of Juan II of Castile (1405-1454). We start from the assumption that nobiliary ceremonies were an essential part of a political model legitimized as divine in nature and experienced as political culture. However, the period selected corresponds to a phase of political turbulence that historiography usually describes as a moment of transition towards the definitive centralization of royal power against the centrifugal forces of the nobility. The richness and diversity of the documentary typologies produced at the court of Juan II, especially the chronicles and treatises of the nobility, which were used to build the *corpus* that supports this thesis, allow us to glimpse a different scenario in which the profusion of ceremonies was intended to sacralize the power of the higher orders of society, of which, the monarch was certainly a member. The intensity of these literary and ritual manifestations highlights the dynamic scenarios surrounding the control of power, with the strategy of political sacralization being an important tool in the struggle. In this sense, the trajectory of Juan II's famous *privado*, Álvaro de Luna, allows us to observe in detail a “process” of political sacralization and desacralization, the outcome of which strengthens the position of superiority of the Christian aristocracy.

**Keywords:** political sacralization; Christian aristocracy; Nobiliary ceremonies; Nobiliary treaties; Medieval chronicles; Castile; Middle Ages.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>Capítulo 1. Aristocracia e nobreza: definições e circunstâncias políticas</b> .....	34
1.1. A aristocracia castelhana baixo-medieval.....	35
1.2. Relação entre monarquia e nobreza no século XV.....	58
1.3. A nobreza ideal: discursos sobre a função da elite política.....	65
<b>Capítulo 2. A (definição de) nobreza e a sua função política</b> .....	82
2.1. Os tratadistas: da influência italiana às peculiaridades castelhanas.....	82
2.2. A nobreza ideal e o bem comum.....	90
2.3. Os discursos e os bandos.....	98
<b>Capítulo 3. A (definição de) nobreza e a condição feminina</b> .....	115
3.1. Martínez de Toledo.....	118
3.2. Juan Rodríguez del Padrón.....	122
3.3. Diego de Valera e Álvaro de Luna.....	133
<b>Capítulo 4. As crônicas: entre o dito e o não dito</b> .....	159
4.1. As crônicas castelhanas do século XV.....	159
4.2. Cronistas e conflitos: alguns exemplos.....	169
4.3. Interpretando as crônicas.....	171
4.4. Interpretando as cerimônias.....	180
<b>Capítulo 5. Álvaro de Luna: um laico sacralizado</b> .....	195
5.1. O regime da privança na coroa castelhana.....	196
5.2. De cavaleiro virtuoso a tirano: a trajetória do Condestável de Castela.....	201
5.3. A sacralização do Condestável por meio dos discursos e das cerimônias nobiliárquicas.....	212
<b>Capítulo 6. A dessacralização do Condestável pela opinião pública: mesmas ações, diferentes avaliações</b> .....	241
6.1. As primeiras acusações: a usurpação do poder régio.....	241
6.2. Álvaro de Luna, o tirano.....	254
6.3. Um retrato para Álvaro de Luna: o Condestável corrupto.....	271
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	278
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	287
Fontes.....	287
Bibliografia.....	288

## INTRODUÇÃO

A historiografia que aborda o poder nos séculos XIV e XV frequentemente recorre a categorias e conceitos de nossa contemporaneidade para identificar a gênese do Estado nas sociedades do final da Idade Média. Procuram-se traços de centralização política, de burocratização dos aparatos de governo, de separação entre a dimensão pública e a privada nas cortes régias e aristocráticas, apagando-se as lógicas feudo-vassálicas próprias da dinâmica política medieval. Nesse sentido, a nobreza é reposicionada abaixo dos monarcas, destacando-se a maneira como estes a teriam domesticado e controlado, uma vez que esse grupo social se apresentaria como principal empecilho à emergência do Estado, devido a uma tendência “natural” à privatização do poder. A depender da relação que a aristocracia estabelece com o monarca, ele é classificado como forte ou fraco; centralizador ou permissivo. Com relação ao reino de Castela, onde se ambienta esta tese, observa-se a força historiográfica que o paradigma dos Reis Católicos representa, como fundadores do Estado Moderno e precursores do absolutismo na Espanha. Os historiadores elegem o reinado de Isabel de Castela e Fernando de Aragão como marco a partir do qual recuam para encontrar as origens dessa nova e moderna forma de governar. O quarto rei da Dinastia Trastâmara, Juan II, pai de Isabel, costuma ser reconhecido como personagem importante na matéria. Mas é interessante notar a ambiguidade explicativa que sobre esse monarca se estabelece. Ora é identificado como aquele que, ao invés de governar, preferia se dedicar às atividades letradas e humanísticas,<sup>1</sup> ora é visto como aquele que, junto ao seu privado, tentou centralizar o poder.<sup>2</sup> Em ambas as perspectivas, o monarca teria enfraquecido o papel da nobreza, o que gerou diferentes opiniões sobre sua figura na própria época, muitas das quais sobrevivem até hoje na historiografia.

A ambiguidade historiográfica deriva principalmente da adoção de um modelo explicativo que tenta encontrar no final da Idade Média valores políticos que não eram próprios do período, sobretudo os de cunho estatista. Ao contrário, a concepção política orientava-se pelo pensamento filosófico-teológico centrado na ideia de uma ordem universal e natural, de modo que a ordem cosmológica era também uma ordem política. Trata-se, evidentemente, de uma formulação ideológica, que pretende justificar a dominação de um

---

<sup>1</sup> GÓMEZ REDONDO. **Historia de la prosa medieval castellana III**. Los orígenes del humanismo. El marco cultural de Enrique III y Juan II. 1a. ed. Madri: CÁTEDRA, 2002. v. 3. p. 2195.

<sup>2</sup> NIETO SORIA. La nobleza y el “poderío real absoluto” en la Castilla del siglo XV. **Cahiers d'études hispaniques médiévales**, v. 25, n. 1, 2002. p. 241. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/cehm\\_0396-9045\\_2002\\_num\\_25\\_1\\_1239](https://www.persee.fr/doc/cehm_0396-9045_2002_num_25_1_1239). Acesso em: 20 jan. 2020.



pequeno grupo, a aristocracia, sobre a maior parte da sociedade. Essa concepção corporativa e funcionalista pressupunha a necessidade de reconhecer que cada uma das partes do corpo social tinha uma função própria, incontornável e intransferível, que incluía a própria cabeça política. Este é um traço cultural que diferencia as sociedades antigas das contemporâneas e que requer sensibilidade do estudioso para identificar as tipologias históricas do poder, sem cair na tentação de avaliá-las/julgá-las à luz de parâmetros anacrônicos de eficácia governativa.<sup>3</sup>

Com o objetivo de compreender melhor o entrelaçamento entre cultura e política na Idade Média, tem crescido o interesse historiográfico com relação a temas curiais, rituais e cerimônias. No tocante à Península Ibérica, esses trabalhos vêm aumentando desde a década de 1990, e estudam banquetes, festas de cavalaria, entradas régias, itinerância da corte, enterros, indumentária, entre outros.<sup>4</sup>

Foi em concordância com esta segunda proposta que, em 2016, defendemos a dissertação de mestrado “Rituais, cerimônias e poder em Castela: uma análise político-cultural dos costumes de corte (séc. XV)”,<sup>5</sup> em que discutimos alguns problemas relacionados às cerimônias castelhanas identificadas na documentação selecionada: a *Crónica del Halconero*

<sup>3</sup> COELHO, Maria Filomena. O Estado “virtuoso”: corpos e pluralismo jurídico em Portugal (séc. XII-XIII). In: TEODORO, L. A.; TACCONI, A. P. (Org). **A formação de reinos virtuosos: século XII a XVIII**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2023, p. 45-60. CARZOLIO, Contractualismo antiguo y dinámicas pactistas en la tradición de la política Ibérica. **Cuadernos de historia de España**, n. 88, 2021, p. 7. Disponível em: <https://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/library?a=d&c=arti&d=Jpr13203>. Acesso em: 18 out. 2022. CARZOLIO, M. I. La sociedad corporativa y la vigencia de la monarquía pactista. De la Baja Edad Media a la emancipación americana. **Cuadernos de Historia de España**, n. 88, 30 nov. 2021. p. 24-25. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3796/379677868002/379677868002.pdf> Acesso em: 18 out. 2022.

<sup>4</sup> GARCÍA VERA, María José. Los estudios sobre la corte y la “sociedad cortesana” a fines de la edad media un balance historiográfico. **Medievalismo**, nº 10, p. 207-267, 2000. Disponível em: <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/52111>. Acesso em: 6 set. 2019. Ver também: CAÑAS GÁLVEZ, Francisco de Paula. La evolución política en Castilla durante el siglo XV: de Juan II a los Reyes Católicos. Perspectiva bibliográfica de la nueva historia política y sus aplicaciones metodológicas. **eHumanista**, v. 10, p. 31-50, 2008. Disponível em: [https://www.ehumanista.ucsb.edu/sites/secure.lsit.ucsb.edu.span.d7\\_eh/files/sitefiles/ehumanista/volume10/2%20Canas.pdf](https://www.ehumanista.ucsb.edu/sites/secure.lsit.ucsb.edu.span.d7_eh/files/sitefiles/ehumanista/volume10/2%20Canas.pdf). Acesso em: 20 set. 2019. No que se refere à produção recente no Brasil, ver: MÉRCURI, Danielle Oliveira. **Os letrados castelhanos no rastro das mulheres quatrocentistas. Da defesa e da educação delas**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2016. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/11449/143458/5/mercuri\\_do\\_dr\\_franca.pdf](https://repositorio.unesp.br/bitstream/11449/143458/5/mercuri_do_dr_franca.pdf). Acesso em: 12 out. 2023. ALMEIDA, Scarlett. **Ritos, cerimônias e poder em Castela: uma análise político-cultural dos costumes de corte (séc. XV)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Instituto de Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/22213>. Acesso em: 5 mai. 2019. ALVARADO, Thiago. **Modos à mesa e maneiras de vestir em Castela e Portugal (séculos XIV e XV)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista, Franca, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/28b388ff-262e-440d-81bd-123a6fbabd02>. Acesso em: 12 ago. 2022. GIRARDI, Lucas. **Dinâmica de corte e festividades da aristocracia castelhana no reinado de Juan II (1406-1454)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/academico/pt-br/dissertacoes-e-teses/dissertacoes/?page=3>. Acesso em: jul. 2024.

<sup>5</sup> ALMEIDA, 2016.

*de Juan II*, de Pedro Carrilo de Huete, e o *Libro de Cámara Real del Príncipe Don Juan*, de González Fernandez de Oviedo. As principais conclusões apontaram para a mobilidade social na corte, a plasticidade desse ambiente – tanto em sua composição social, quanto na questão espacial —, o protagonismo de vários aristocratas, os conflitos em torno da preeminência do condestável Álvaro de Luna, as disputas por prestígio dentro e fora da corte e, por fim, o questionamento sobre a utilização da categoria de nobreza para aquele contexto castelhano.

Ao longo do mestrado, contudo, percebemos que a mesma historiografia que se propunha a renovar a história política medieval não deixava de atrelar a análise das cerimônias à velha questão da centralização do poder. Ficou evidente que a introdução de “novos objetos” resultou, frequentemente, em estudos focados muito mais na descrição densa das cerimônias e de suas tipologias, as quais se desenvolvem em um cenário político que, nessa visão, tendia ao estabelecimento de um poder monárquico centralizado com vocação monopolista. Na dissertação que defendemos tentamos ir além dessas descrições, mas acreditamos que poderíamos ter aprofundado mais os problemas que a pesquisa apresentou. De toda forma, a etapa descritiva configura rico material de análise, sem o qual não é possível avançarmos para reformular o problema do exercício do poder, seus discursos e suas representações simbólicas. Ainda como resultado do mestrado, foi possível constatar que a historiografia que se dedica ao estudo das cerimônias concentra-se em justificá-las como específicas do poder régio, desconsiderando os valores e costumes da aristocracia. Embora os personagens da aristocracia laica e eclesiástica apareçam nessas cerimônias, eles são considerados em um papel coadjuvante.

Em primeiro lugar, observamos que cerimônias “tipicamente eclesiásticas” são relegadas à história institucional da Igreja. A separação se justificaria na medida em que aqueles que objetivam estudar os rituais nobiliárquicos não estariam preocupados com a aristocracia clerical, mas sim com aquela que está governando ou disputando com o rei — principalmente se o modelo explicativo for o criticado anteriormente. Já aqueles que se dedicam a estudar o poder eclesiástico também precisam delimitar seu objeto, uma vez que os personagens laicos pertenceriam a outro estrato social. Nesse segundo grupo de historiadores, estariam aqueles que trabalham com o tema da sacralização do poder eclesiástico, o que é compreensível, e até óbvio, para o nosso olhar atual, uma vez que vincula o tema da “igreja” à esfera do “sagrado”. Constrói-se, assim, na historiografia uma separação entre cerimônias laicas e eclesiásticas, entre poder temporal e poder espiritual, como se estas esferas estivessem politicamente separadas no teatro do poder do final da Idade Média. Embora a criação de categorias muitas vezes seja fundamental para que os historiadores consigam analisar o

passado com algum grau de inteligibilidade no presente, quando comparamos tal separação com a documentação histórica, percebe-se a dificuldade para entender as lógicas daquela época. Era comum que muitos ofícios e cargos públicos do reino estivessem atrelados à dimensão doméstica dos administradores e oficiais da coroa e também da própria Casa Real, o que levou à produção de uma documentação considerada “mista” para nosso olhar atual.<sup>6</sup>

A partir dessas constatações, percebemos, então, uma possibilidade de pesquisa e de problematização acerca da política que, com relação às cerimônias e aos rituais, alargasse o olhar para além da figura do rei, incorporando a aristocracia, e que conseguisse sublinhar a sacralidade de que o poder aristocrático se reveste. Ao se tratar de uma sociedade cristã, que se apresenta socialmente hierarquizada e legitimada por meio de uma concepção de superioridade natural sobre o conjunto da sociedade, cremos que a sacralidade torna-se um aspecto importante a ser considerado pelos historiadores. As cerimônias aristocráticas que ocorrem nos espaços físicos das igrejas, como batismos e enterros, muitas vezes, são aquelas que os estudiosos costumam analisar como evidência da sacralização cristã do poder.

Entretanto, pensamos que seria frutífero analisar como a sociedade medieval, tradicional, cristã, e dependente de uma comunicação não escrita, recorre a cerimônias que sacralizam o poder aristocrático, visando justificar uma natureza social e política: um grupo de indivíduos que hierarquicamente está acima da grande maioria da população e alega ter a responsabilidade de governá-la. Procuramos compreender de que maneira — sem evocar Deus, sem pisar em locais eclesiásticos, sem recorrer a imagens de santos ou insígnias claramente religiosas cristãs, ou, até mesmo, recorrendo a simbologias pagãs — cerimônias entendidas por nós como *laicas* sacralizam e naturalizam o poder. Carrasco García sublinha ser mais produtivo os historiadores entenderem que o ritual político incorpora um aspecto público e este expressa uma relação de poder que provém tanto da esfera sagrada quanto da profana — as cerimônias laicas se apropriavam conscientemente do modelo e do conteúdo das cerimônias religiosas.<sup>7</sup> Mas talvez pudéssemos acrescentar que o caráter socialmente

---

<sup>6</sup> DE LA PEÑA BARROSO, Efrén. Fontes documentais para o estudo da Casa Real e a Corte na Baixa Idade Média Espanhola. In CAÑAS GALVEZ, Francisco; NIETO SORIA, José Manuel. **Casa y corte – Ámbitos de poder en los reinos hispánicos durante la Baja Edad Media** (1230-1516). Madri: La Ergástula, 2019. p. 14-15.

<sup>7</sup> CARRASCO GARCÍA, G. C. Ritual político, antropología e historiografía bajomedieval hispánica = Political Ritual, Anthropology and Scholarship on Late Medieval Spain. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, v. 0, n. 30, 2017. p. 126. Disponível em: <https://eds.p.ebscohost.com/eds/detail/detail?vid=0&sid=64f264bc-b406-4bbe-b3fc-f146420dcb50%40redis&bdata=Jmxhbmc9cHQYnImc2l0ZTl1ZHMtbG12ZQ%3d%3d#AN=123531434&db=zbh>. Acesso em: 15 mar. 2020.

reconhecido dos rituais como religiosos não se dissocia do caráter aristocrático que necessariamente os precede como garantia de legitimidade e de autoridade.

No que se refere àquilo que a documentação pode oferecer, é possível considerar as cerimônias e os rituais de corte como propagadores de valores tradicionais e normativos, relacionando-se não apenas com o papel de comunicar e encenar o poder político, mas ainda como manifestação da regeneração de grupos, de ajustamento a mudanças e de adaptação dos indivíduos a diferentes circunstâncias políticas. Participando do convívio, das festas e cerimônias em torno da cabeça-política, a corte se entende como um corpo político restrito e privilegiado por compartilhar o espaço público com o monarca, compondo tanto as cerimônias mais espetaculares, quanto as mais modestas, tomando decisões políticas e exercendo poder em todas essas dimensões. Ela é organizada em uma rede complexa de deveres e mercês (serviços e benefícios) em torno do rei e dos personagens mais importantes, de maneira que a ritualística transforma-se em dever fundamental para o estabelecimento da própria identidade e dos privilégios dos nobres na corte<sup>8</sup>.

A multiplicidade de grupos e de protagonistas que compõem as cerimônias e regulam o poder político sugere a necessidade de superar modelos interpretativos que explicam o poder político apenas pela figura de um rei centralizador ou de uma dimensão estatal externa à sociedade. Ao lermos os tratados da nobreza, por exemplo, são perceptíveis as divergências de posturas de seus autores. O mesmo se pode dizer acerca dos diferentes discursos adotados pelos bandos nobiliárquicos registrados nas crônicas selecionadas para este estudo.

Nesse sentido, se estamos preocupados em analisar como a sacralização de um poder aristocrático e a experiência do discurso dos tratados são redimensionados pelas cerimônias laicas, um olhar que privilegie o viés cultural, parece o mais adequado. Ao abordar com mais precisão tipos de fenômenos das representações mentais, dos valores, das crenças e do imaginário de determinados grupos, a perspectiva cultural permite ver melhor as particularidades existentes entre estes grupos ou dentro deles, evitando as generalizações<sup>9</sup>. Ao se adotar um olhar mais preocupado em identificar os valores culturais em torno do poder, o historiador da política pode se debruçar sobre as representações e enriquecer suas análises sobre o comportamento político das sociedades. As representações, encaradas em seu sentido amplo, configuram um grande conjunto que abarca linguagem, ideologia, memória,

---

<sup>8</sup> GOMES, Rita Costa. Translated by Alison Aiken. **The making of a court society. Kings and nobles in late medieval Portugal**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p. 7-8.

<sup>9</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. A história e o conceito de cultura política. *Revista de História: Anais do X Encontro de História*, nº.6, ANPUH-MG, 1996, p. 94.

iconografia e mobiliza mitos, símbolos, discursos e vocabulários, abrangendo, portanto, uma rica cultura que se manifesta em múltiplos sentidos: visual, oral, tátil, auditivo e gustativo. O potencial agregador dessas representações permite que o historiador compreenda quais sentimentos, valores e tradições mobilizam e impulsionam um grupo de pessoas a agir e a se comportar de uma determinada maneira em conjunto com suas motivações — ações — racionais e planejadas.

Nesta tese, pretendemos nos inspirar na perspectiva da Nova História Política. Acreditamos que o espaço da aristocracia, por ser socialmente plural, protagonizado por diversos atores, e politicamente influenciado por uma série de fatores de diferentes naturezas, precisa ser analisado numa perspectiva de estudo do político que contemple contribuições da antropologia, da sociologia e da psicologia. As abordagens da Nova História Política não reduzem os fenômenos políticos a eventos de curta duração ou a um número restrito de protagonistas políticos capazes de centralizar o poder; ao contrário, ela desvela múltiplas formas de agência dos atores políticos em tramas menos constritivas do que a historiografia institucionalista costumava oferecer.<sup>10</sup> Abrem-se outras possibilidades, ao se propor uma análise que destaque a importância da “cultura política” entendida como “valores políticos”, analisando suas estruturas de poder formais e informais.<sup>11</sup> Como ressalta a historiadora Ana Isabel Carrasco Manchado, no século XV a nobreza adotou discursos e referentes culturais para consolidar sua posição de domínio e de governo e de construir, juntamente com a realeza, uma monarquia como sistema de nobreza.<sup>12</sup>

Durante o mestrado, analisamos a *Crônica del Halconero de Juan II*, de Pedro Carrillo de Huete, e refundida posteriormente pelo bispo Lope de Barrientos: o primeiro relata os anos de 1420 a 1441, enquanto o segundo dá continuidade à narrativa até 1450. Trata-se de importante memória do período, não somente pelos anos que contempla, mas por ser uma fonte bastante rica em descrições de cerimônias e detalhamento de acordos políticos e diplomáticos, muitos destes transcritos no texto. Na etapa do doutorado, ampliamos o *corpus* documental, incluindo novas crônicas sobre os personagens já conhecidos no *Halconero*, e tratados escritos pelos personagens que também podem ser encontrados nos relatos desta crônica.

<sup>10</sup> CARZOLIO, 2021, p.7. KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, Vol. 13, p. 227-250, nº 24, 1999. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2100>. Acesso em: 19 mai. 2015.

<sup>11</sup> CARZOLIO, 2021, p.7. KUSCHNIR; CARNEIRO.

<sup>12</sup> CARRASCO MANCHADO. ¿Cultura política o cultura “de la política” en los discursos de la nobleza? Una categoría de análisis para el estudio de la politización de la nobleza castellana en el siglo XV. **Studia Historica. Historia Medieval**, v. 34, 2016. p. 29, 45.

Dessa maneira, selecionamos outras crônicas: a primeira parte da *Crónica del rey D. Juan II de Castilla*, cuja autoria é atribuída a Diego Fernández de Vadillo, ou a Alvar García de Vadillo, que abarca os anos de 1406 a 1420; a *Crónica de Don Juan II de Castilla*, de Alvar de García de Santa María e refundida por Lorenzo Galíndez de Carvajal, cujo relato contempla dos anos de 1420 a 1434. A última, a *Crónica de D. Álvaro de Luna, Condestable de los Reynos de Castilla y León* (CAL), de suposta autoria de Gonzalo Chacón, fornece uma descrição da vida do Privado desde suas origens até sua ascensão à corte, narrando os anos de 1408 até 1453. Para contrapor os discursos das crônicas, selecionamos a obra *Generaciones y Semblanzas* (de 1455), de Fernán Pérez de Guzmán, constituída por uma coleção de retratos dos personagens mais importantes do reinado Trastámara, com a descrição dos atributos nobiliárquicos — ou a ausência destes.

A fim de complementar as fontes citadas, fizemos uma seleção de tratados de nobreza do século XV, baseada em critérios de autoria, conteúdo e acessibilidade. Nesse sentido, optamos por analisar autores que apresentam argumentos divergentes em suas definições de nobreza e que participavam das atividades da corte de Juan II. Tais argumentos apoiaram-se em justificativas biológicas/genéticas, na linhagem, na cavalaria, na virtude, na função política e nos modos comportamentais. Escolhemos as obras *Arcipreste de Talavera* (1438), também conhecida como *Corbacho*, de autoria de Alfonso Martínez de Toledo; *Cadeira de honor* (1439-1441), de Juan Rodríguez del Padrón, e *Espejo de verdadera nobleza* (1441), de Diego de Valera.

Embora as fontes citadas, devido à época de produção, formem o *corpus* fundamental da tese, recorreremos pontualmente a outras tipologias documentais no intuito de acrescentar, confirmar ou contrastar informações e de apresentar de forma diacrônica, o panorama cultural e intelectual no qual a corte de Juan II estava inserida. A principal documentação analisada deste grupo de fontes é a segunda parte das *Siete Partidas* de Alfonso X, obra de caráter jurídico, com forte carga teórica e doutrinal, redigida em grande parte no século XIII. É a partir da *Segunda Partida* que se introduz, em Castela, a noção de que a sociedade terrena era reflexo da sociedade celestial assim como aparecem as definições de corte, de cavalaria e das maneiras virtuosas de se agir e de governar. Tais descrições, como veremos, serão o referencial de muitos dos autores de tratados e de crônicas castelhanos, principalmente no século XV.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> NIETO SORIA, José Manuel. La Segunda Partida en los debates políticos de la Castilla del siglo XV. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 5, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/9993>. Acesso em: 14 jul. 2021. VILLA PRIETO, J. **La educación nobiliaria en la tratadística bajomedieval castellana: aspectos teóricos**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 2013. p. 52. Disponível em: <https://digibuo.uniovi.es/dspace/handle/10651/20293>. Acesso em: 11 jan. 2020.

Alguns trechos do *Libro de los Estados* (1327-1330), de dom Juan Manoel, serão mencionados com o objetivo de mostrar que a ideia de sociedade estamental, contida nas *Partidas*, foi mobilizada durante o século XIV e teve impacto sobre a definição de cavalaria em Castela. A coleção diplomática de Enrique IV, contida no Tomo II das chamadas *Memorias de Don Enrique IV de Castilla*, também foram proveitosas na medida em que contêm a transcrição de alguns documentos expedidos pelas chancelarias peninsulares a partir de 1425 e que mencionam ou se relacionam diretamente com os aristocratas aqui analisados. Por fim, o *Memorial de Virtudes* (1421-1422), de Alfonso de Cartagena, será mencionado brevemente como prelúdio à nossa análise da obra de Diego de Valera, onde mostraremos a influência do primeiro sobre o segundo no que diz respeito às ideias de nobreza e de justiça distributiva.

No panorama historiográfico da península Ibérica, há poucos trabalhos que abordem o tema da sacralização do poder aristocrático. Os estudos que se aproximam de tal proposta analisam a sacralização do poder monárquico — ou a ausência dele — e baseiam-se em obras muito conhecidas: *Os dois corpos do Rei* (1957), de Ernst Kantorowicz, e *Os Reis Taumaturgos* (1924), de Marc Bloch. Nesse contexto, destacamos: da historiadora francesa Adeline Rucquoi, *De los reyes que non son taumaturgos: los fundamentos de la realeza en España* (1992); de Teófilo Ruiz, *Una realeza sin consagración* (1984); de José Manuel Nieto Soria, *Fundamentos ideológicos del poder real* (1988); de Peter Lineham, *The Mechanization of Ritual. Alfonso XI of Castile in 1332* (1994), *Ideología y liturgia en el reinado de Alfonso XI de Castilla* (1987) e *Frontier Kingshi: Castile, 1250-1300* (1992).<sup>14</sup>

A partir desse quadro, pretendemos discutir as questões que se relacionam com os modelos interpretativos que configuram a história política medieval e as contribuições que os especialistas em cerimônias e rituais medievais têm oferecido a esse campo historiográfico. Um dos aspectos que já sublinhamos e insistimos em destacar é a abordagem de cunho institucionalista e o caráter descritivo que prevalece nas análises sobre a política na Idade Média, e que em boa medida se refletem também nas análises sobre as cerimônias e os rituais. Mesmo em trabalhos que se dispõem a oferecer inovações na forma de compreender a dinâmica política medieval é perceptível a influência de uma abordagem tradicional: priorizam-se traços que comprovem a formação de um Estado Moderno, vinculam-se os membros da corte com a burocratização e centralização política e sugere-se que o uso dessas

---

<sup>14</sup> Para um levantamento mais detalhado acerca da historiografia política sobre o tema, ver: CAÑAS GÁLVEZ, Francisco de Paula. La evolución política en Castilla durante el siglo XV: de Juan II a los Reyes Católicos. Perspectiva bibliográfica de la nueva historia política y sus aplicaciones metodológicas. *eHumanista*, v. 10, p. 31-50, 2008.

cerimônias e rituais é mera ferramenta de uma monarquia centralizadora, limitando-se à descrição dos eventos. Partindo desses textos, muitas sutilezas inerentes ao jogo político medieval são deixadas de lado, em prejuízo de uma visão mais complexa e, por que não dizer, mais completa, tanto da lógica aristocrática na qual o rei está inserido, quanto do poder exercido de maneira colegiada.

Embora uma parte da historiografia ibérica tenha criticado as interpretações clássicas, entendemos ser ainda possível colocar novas perguntas à documentação. Começamos pela historiadora María Concepción Quitanilla Raso, grande especialista em nobreza castelhana baixo-medieval. Em algumas de suas análises,<sup>15</sup> a autora aborda o contexto político castelhano no final da Idade Média não somente pelo papel do rei, mas pela atuação da nobreza, tanto no âmbito institucional da corte régia, quanto no âmbito informal de suas relações nobiliárquicas.

Em seu artigo *Los grandes nobles*,<sup>16</sup> ela critica a historiografia que insistia em colocar os Reis Católicos como estágio final de uma trajetória dinástica de cento e trinta anos de centralização política. Nesses estudos criticados pela autora, a alta nobreza era colocada como o oposto “negativo” da monarquia e como grupo que apenas sofria as medidas antinobiliárias da realeza. Como contraponto, a historiadora procurou dar protagonismo político à nobreza, de acordo com sua posição na estrutura social de Castela, apresentando como este grupo consolidou seus poderes, suas fontes de renda e sua liderança social e sublinhando seu papel em consonância com o do rei. Ao contrário de uma política antinobiliárquica, os reis se identificavam com a mentalidade e com as pautas da nobreza e da cavalaria.<sup>17</sup>

A alta nobreza, no final da Idade Média, além de enfatizar a importância do sangue e da linhagem para legitimar sua superioridade social, necessitou criar um complexo “orgânico-funcional”, a Casa, uma “organização clânica”, onde um conjunto de vassallos, amigos íntimos e criados, vinculados por laços de serviço e benefício, era absolutamente imprescindível no exercício da liderança social. A exaltação da linhagem e do sangue, juntamente com a criação de uma corte nobiliária, permitia que esses nobres desenvolvessem suas capacidades em um entorno de “mimesis” da monarquia.<sup>18</sup> Contudo, mesmo com a ênfase e inclusão deste grupo no cenário político, e compreendendo a importância de analisá-lo em conjunto com os Reis

<sup>15</sup> QUINTANILLA RASO, María Concepción. El protagonismo nobiliario en la castilla bajomedieval. *Medievalismo*, nº 7, p. 187-233, 1997. Disponível em: <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/52211>. Acesso em: 15 out. 2015.

<sup>16</sup> QUINTANILLA RASO, María Concepción. Los grandes nobles. *Medievalismo*, nº 13-14, 2004, p. 127-142. Disponível em: <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/51221>. Acesso em: 22 jun. 2015.

<sup>17</sup> QUINTANILLA RASO, 1997, p.132.

<sup>18</sup> QUINTANILLA RASO, 1997, p. 136.



Católicos, Quintanilla Raso não se desvincula totalmente da interpretação que ela mesma critica. A autora defende que os cargos exercidos por esses nobres eram símbolo de um grupo que substituíam a sua função de “defensores” pelo do serviço à monarquia, ambos indispensáveis à realização do bem comum,<sup>19</sup> nos sugerindo uma lógica burocrática e administrativa próprias da modernidade. Este é um dos aspectos que quisemos discutir nesta tese, uma vez que, no século XV, se observa um vigoroso debate em torno do melhor projeto político a ser adotado pela monarquia,<sup>20</sup> obrigando-nos a considerar as variáveis em discussão, ao invés de reduzir o horizonte explicativo a um modelo de governo com tendências impessoais, monopolistas e burocráticas.

Embora não seja o foco de nossa pesquisa, vale a pena mencionar que tal interpretação está igualmente presente em estudos sobre as cerimônias, ao torná-las mero instrumento estratégico da nobreza para manutenção de seu poder político na passagem do medievo para a modernidade. Nessa discussão, os costumes nobiliárquicos estariam diretamente relacionados com a ascensão da burguesia. Em trabalhos de síntese sobre a nobreza, é comum se entender que a lógica do luxo, dos grandes banquetes, das festas e liberalidades ostentatórias estaria fundada na necessidade da nobreza se afirmar diante de uma burguesia ascendente. Tal ideia encontra-se, por exemplo, na obra de Jean Flori, que destaca a suntuosidade das festas cavaleirescas como forma dos cavaleiros se afirmarem frente à pressão social das novas classes sociais.<sup>21</sup>

Concordamos que a ostentação e a afirmação dos costumes configuram estratégias políticas de exibição de poder, com marcado crescimento na Baixa Idade Média, e como forma da aristocracia se distinguir dos outros grupos sociais. Contudo, preferimos seguir as contribuições do rico e exaustivo debate oferecido por Jesús Rodríguez de Velasco acerca da nobreza e da cavalaria,<sup>22</sup> cuja definição política e cultural desta última vai muito além de um simples instrumento ou estratégia. Entretanto, ainda ao se considerar o campo da política, não passa despercebida a consciência demonstrada pelos agentes sociais aristocráticos quanto às

<sup>19</sup> QUINTANILLA RASO, 1997, p. 138.

<sup>20</sup> FRANCO SILVA. **Los discursos políticos de la nobleza en el siglo XV**. Cádiz: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 2012. RUCQUOI, Adeline (coord.). **Realidad e imágenes del poder: España a fines de la Edad Media**, Valladolid, Ámbito, 1988.

<sup>21</sup> FLORI, Jean. Cavalaria. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean- Claude (org.) **Diccionario Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, p. 196. “Utilitários, mas prestigiosos desde a origem, os torneios tornam-se mais faustosos e mais perigosos com o decorrer do tempo [...]. A proeza torna-se mais individual, mais teatral, e os grandes torneios “flamejantes” dos séculos XIV e XV tomam rumos suntuários: a nobreza procura neles se afirmar, tranquilizar e distrair ante a crescente ameaça econômica e social da burguesia.”

<sup>22</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús. **El debate sobre la caballería en el siglo XV castellano**. La tradística caballeresca castellana en su marco europeo. Valladolid: Junta de Castilla y León, 1996. p.14-16.

potencialidades da exibição do poder como arma contra os oponentes. Portanto, os interesses da aristocracia não podem ser considerados como se de um bloco social homogêneo se tratasse.

A teatralização do poder nos rituais e cerimônias fornece outra possibilidade analítica, como vemos no trabalho sobre a “teatrocracia”, de Georges Balandier.<sup>23</sup> Os atores políticos, como pessoas que atuam agindo e representando, comandam o real através do imaginário, sobretudo nas sociedades tradicionais, em que a palavra se reveste da autoridade dos antepassados.<sup>24</sup> Essas ideias também podem ser observadas nas obras da historiadora portuguesa, Rita Costa Gomes, e do espanhol, José Manuel Nieto Soria. Com base nestes dois autores, procuramos refletir sobre a importância dos efeitos políticos nos participantes das cerimônias e a questão da sacralidade do poder aristocrático (laico e eclesiástico).

*Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara* é uma obra de referência sobre os vínculos da dinâmica ritual e a política. O livro visa apresentar uma tipologia de cerimônias, no intuito de tratar o tema de forma global e destacar peculiaridades castelhanas. Publicado em 1993, Nieto Soria mostra como ritos e cerimônias políticas contribuem para o estabelecimento, confirmação ou até transformação das relações de poder entre os protagonistas destes eventos, e entre governantes e governados. O autor chama a atenção para a importância da comunicação política nas cerimônias régias, já que estas seriam uma espécie de retórica “não-escrita”, essencialmente teatralizadas, dramatizadas e capazes de persuadir e convencer de imediato o público. Tal capacidade de persuasão exigiria uma dimensão carismática, componente essencial no exercício do poder da sociedade medieval de Castela ao final da Idade Média. É na realização das cerimônias que o poder político carismático encontra o ambiente propício para a legitimação de seus interesses: diferenciação social por meio dos gestos, propaganda e legitimação política.<sup>25</sup>

No artigo intitulado *Cerimônias da realeza nos fins da Idade Média. A propósito de um livro recente*, Rita Costa Gomes busca matizar as propostas de Nieto Soria. Ela sublinha que não haveria critérios determinantes para que as cerimônias medievais analisadas por ele fossem tipicamente da *realeza*, ou mesmo que os ritos existissem somente em função de uma propaganda política. A visão simplificada do que seria o ritual, apresentada no livro, é a de que os elementos solenes, os procedimentos dramáticos e a pompa teriam apenas objetivos de consolidar a dinastia e, desse modo, embora o autor tenha tentado se afastar de interpretações

---

<sup>23</sup> BALANDIER, Georges. **O poder em cena**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. p. 5.

<sup>24</sup> BALANDIER, p. 6, 13.

<sup>25</sup> ALMEIDA, p. 16 -17.

tradicionais, o resultado final da pesquisa é o de que essas cerimônias culminariam no Estado Moderno.<sup>26</sup>

Diferentemente do historiador espanhol, Rita Costa Gomes argumenta que os integrantes dessas cerimônias não eram meros atores, espectadores ou destinatários de mensagens políticas legitimadoras. Todos eles eram participantes ativos e colaboravam de forma reflexiva nesses eventos, de maneira que as cerimônias e os ritos representavam uma modalidade própria da existência dos participantes.<sup>27</sup> Os ritos podem constituir tanto o meio pelo qual ocorre a reatualização simbólica da coesão ou dos conflitos de uma determinada comunidade quanto uma dinâmica em que os grupos se regeneram, de modo a se ajustar a mudanças internas e a se adaptar ao meio.<sup>28</sup> Em *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média* (1995), a autora reforça que os textos medievais apresentam a ação ritual como um objeto próprio das cerimônias, sua eficácia e seu fim. Nesse sentido, os ritos e as cerimônias não têm simplesmente um sentido alegórico, de encenação ou de imitação, mas um sentido real, que determina a distribuição de papéis e a organização dos cargos na corte e no governo do reino.<sup>29</sup>

Partindo das acepções desenvolvidas por Geoffrey Koziol, retomadas por Carrasco García, os rituais agem como símbolos em ação, pois

Los símbolos, al formar parte de un discurso social, no pueden considerarse como mera propaganda ya que están anclados en un contexto de pensamiento compartido. Tampoco se les puede otorgar una función meramente legitimadora, sino que más bien los rituales deben concebirse como prueba de que el sistema político es legítimo. Los rituales tienen sus limitaciones: un príncipe débil no puede hacerse fuerte gracias a un ritual. Al contrario, en este contexto, el ritual dejaría patente la precariedad del soberano. Su capacidad está en la difusión y amplificación de una tendencia social pre-existente y es aquí donde está precisamente su potencial y su vigencia en el contexto medieval.<sup>30</sup>

Ao contrastar as ideias de Nieto Soria e de Costa Gomes, observamos que, enquanto esta analisa a corte de forma detalhada, preocupando-se com seu funcionamento e estrutura interna, aquele concentra sua análise nos aspectos externos que as cerimônias da realeza visam alcançar. De qualquer maneira, é perceptível que ambos abordam a dimensão política a partir de aspectos culturais. Para Rita Costa Gomes, o desempenho tanto nas atividades diárias da

<sup>26</sup> GOMES, Rita Costa. Cerimônias da realeza nos fins da Idade Média. A propósito de um livro recente. **Penélope**, nº 14, 1994, p. 132. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2685353>. Acesso em: 2 jul. 2014.

<sup>27</sup> GOMES, 1994, p. 134.

<sup>28</sup> GOMES, 1994, p. 132.

<sup>29</sup> GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Algés: DIFEL, 1995, p. 297.

<sup>30</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 136. Ver também: KOZIOL, Geoffrey. **Begging Pardon and Favor: Ritual and Political Order in Early Medieval France**. Ithaca: Cornell University Press, 1992, p. XI-XIII.

corte como nas solenidades, além de caracterizar a condição superior de nobre, evidencia constantes disputas entre famílias, indivíduos e grupos pela posse desses cargos.<sup>31</sup> É difícil explicar os mecanismos “institucionais” que operam na corte separadamente das atribuições domésticas. A lógica doméstica invade as instituições burocráticas, assim como os cargos domésticos na Casa Real e nas cortes senhoriais personificam uma série de tarefas burocráticas e contabilísticas que têm relação com a dimensão pública.<sup>32</sup> O que não significa a ausência de uma dimensão pública nesta sociedade.

No que se refere aos conceitos, Rita Costa Gomes utiliza “rito” e “cerimônia” de forma aproximada, destacando o caráter rememorativo de ambos.<sup>33</sup> Nas humanidades, a maior parte dos estudiosos considera “ritual” como termo genérico, que vai além do sentido religioso, considerando o fenômeno como um acontecimento público com função e transcendência social baseada em um modelo fixo e que se encena em determinados momentos. Outra parte prefere restringir a abrangência dos termos, vinculando “rito” e “liturgia” a um caráter sagrado ou religioso e “cerimônia” e “solenidade” como palavras ligadas à etiqueta ou ao protocolo de corte.<sup>34</sup>

Embora haja pouco consenso sobre a melhor forma de aplicar os termos, o que favoreceu seu uso genérico, Carrasco García alega que existem elementos gerais que ajudam a analisar o fenômeno do ritual e que foram muito úteis para esta pesquisa: o ritual se situa conceitualmente dentro do âmbito mais estruturado do comportamento social e se expressa por meio de convenções e formas estilizadas. De acordo com as antropólogas Sally Moore e Barbara Myerhoff, as principais características dos rituais são: 1) a repetição de certos elementos de conteúdo ou das formas; 2) seu aspecto cenográfico-espetacular inspirado na dramaturgia; 3) o comportamento esquemático que implica um uso simbólico; 4) uma ordem e uma organização precisas que implicam um papel determinado para certas pessoas e objetos, sem excluir a possibilidade do espontâneo, da improvisação ou do caos esporádico; 5) uma apresentação evocadora que estimula o sensorial; e 6) uma dimensão coletiva portadora de significado social.<sup>35</sup>

---

<sup>31</sup>A autora dedica um capítulo inteiro do seu livro à heterogeneidade dos membros da corte e a trajetória das famílias e dos grupos que compunham este ambiente. Ver: GOMES, 1995, p. 45-177.

<sup>32</sup> OLIVA HERRER, Hipólito Rafael; CHALLET, Vincent; DUMOLYN, Jan; CARMONA RUIZ, María Antonia (dirs.). **La comunidad medieval como esfera pública**. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2014.

<sup>33</sup> GOMES, 1995, p. 297.

<sup>34</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 125.

<sup>35</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 125.

Portanto, nesta tese consideramos que um ritual de caráter político não só tem a função de transmitir uma mensagem ou visão de mundo, mas é também um ato transformador que se realiza por meio de uma cena não fingida. Para Jean-Marie Moeglin, o ritual em si não é apenas um instrumento de comunicação, mas também incorpora o próprio poder.<sup>36</sup> Por isso, nos preocuparemos em analisar todo ritual que expressa em alguma medida uma relação de poder, seja eclesiástico ou laico. Embora o foco desta pesquisa se concentre nas cerimônias diretamente relacionadas com a aristocracia laica, sabemos que estes eventos também se inspiravam em um modelo litúrgico e assumiam um conteúdo sagrado.<sup>37</sup> A primeira lei do Título XXIII da Primeira Partida indica o caráter sagrado das festas, independentemente do conteúdo de cada uma delas, pois:

Fiesta tanto quiere dezir, como día honrado en que los Christianos devem oyr las oras, e fazer, e dezir cofas que fean alabança e feruicio de Dios e a honrra de fanto, en cuyo nome la fazen, e tal feita como efa, es quella que manda el apoftolico fazer e cada obifpo en fu obifpado, con ayuntamiento del pueblo, a honrra de algun fanto, que fea outorgado por la eglefia de Roma. E fon tres maneras de fieftas. La primera es, aquella, que manda fanta Eglefia guardar, a honrra de Dios e de los fantos, anfi como los domingos, e las fieftas de nueftro feñor Iefu Chrifto, e de fanta Maria, e de los apoftoles, e de los otros fantos e fantas. La fegunda es aquella que mandam guardar los Emperadores e los Reyes por honrra de fi mifmos, afsi que deuen otrofi reynar. E aquellos en que fon bien andantes, auiendo gran batalla con los enemigos de la fe, e venciendo los, e los otros días que mandan guardar por honrra dellos, de que fabla en el títulos, de los emplazamientos. La tercera manera es aquella, que es llamada ferias que fon prouecho comunal delos omes, afsi como aquellos días, en que cogen fuf frutos (...).<sup>38</sup>

Embora o trecho sugira uma diferenciação entre as cerimônias eclesiásticas das laicas — no caso, a primeira “maneira” das demais —, vemos que as festas em sua definição geral são descritas como um momento em que cristãos honram uma entidade: Deus, um santo ou mesmo coisas que estejam a seu serviço. Contudo, apesar da ideia de sagrado aparecer discursivamente associada a determinados momentos ou espaços de experiência da vida social — missa, procissão, cela monástica ou palácio episcopal —, os vínculos que fundamentam a representação de mundo extravasam estes espaços e se estendem pelas relações sociais, sejam elas de reciprocidade, de dominação ou de exploração. Portanto, o sagrado não se reduz a uma

<sup>36</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 137. Ver: MOEGLIN, Jean-Marie. ‘Performative turn’, ‘communication politique’ et rituels au Moyen Âge. À propos de deux ouvrages récents. *Le Moyen Âge*, tome CXIII, 2 (2007), p. 393-406.

<sup>37</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 126-127.

<sup>38</sup> ALFONSO X. *Las Siete Partidas*. Tomo I e II. Glosadas por Gregorio Lopez. Disponível em: [https://www.boe.es/biblioteca\\_juridica/publicacion.php?id=PUB-LH-2011-60](https://www.boe.es/biblioteca_juridica/publicacion.php?id=PUB-LH-2011-60). Acesso em: 15 set. 2020. Primeira Partida, Título XXIII, Lei I, p. 147.

essência numinosa ou se conjuga como fasto em oposição ao nefasto.<sup>39</sup> Pela própria maneira como o fragmento da Primeira Partida foi redigido, os objetos reverenciados em cada uma destas festas tipificadas são análogos, ou seja, contêm alguma dimensão sagrada. Se a primeira maneira apresenta um objeto evidentemente sagrado por estar relacionado ao âmbito eclesiástico, o terceiro tipo de festa vincula-se à tradição mantida desde a antiguidade pagã de festejar em agradecimento às colheitas e como momento de pausa no trabalho do campo. Já o segundo tipo de festa, a que mais interessa para esta pesquisa, reverencia tanto aqueles que representam Deus na terra, os governantes, quanto os que defendiam a sociedade, a cavalaria. Esta última, como veremos, será associada à nobreza nas próprias *Partidas* e tal relação será amplamente discutida pelos tratadistas do século XV. Portanto, grande parte da base jurídica da documentação quatrocentista, neste caso, a legislação afonsina, permite entender as os ritos e as cerimônias em geral como acontecimentos sacralizados e sacralizantes.

Além da ideia de mobilidade do sagrado, consideramos importante apresentar, mesmo que brevemente, como o tema de sacralização política foi abordada por diferentes autores. Sem o intuito de esgotar todos os especialistas na temática, pensamos que muitas dessas noções foram significativas para a compreensão do nosso objeto de pesquisa. Para entender um pouco mais acerca da sacralização da aristocracia, recorreremos à ideia de “sacralização da política”, elaborada por Emilio Gentile na obra *Politics as religion* (2006). Apesar de o historiador italiano estudar as sociedades modernas, sobretudo sob o fascismo, seus apontamentos servem para ilustrar a complexidade da relação entre as dimensões laica e eclesiástica, ou, de acordo com os termos do próprio autor, entre as dimensões da “política” e da “religião tradicional”. Para Gentile, símbolos laicos podem ser considerados religiosos, de modo que uma fé religiosa pode ser expressa em lemas, símbolos e rituais políticos de diversos regimes que já teriam passado pelo processo de secularização.<sup>40</sup>

Gentile desenvolve seu pensamento a partir da associação da Época Moderna com a soberania do Estado, a secularização da cultura, a perda da hegemonia espiritual da Igreja em relação ao Estado e à sociedade e o triunfo da soberania popular. Isso teria possibilitado que o reino do político se tornasse independente do reino da religião tradicional, resultando no surgimento do fenômeno da “sacralização política”.<sup>41</sup> Nas palavras do autor “ao assumir a

---

<sup>39</sup> RUST, Leandro; CASTANHO, Gabriel. A Igreja como passado: um prólogo historiográfico. **Veredas da História**, v. 10, n. 2, 2017, p. 19-20. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rvh/article/view/47923>. Acesso em: 19 fev. 2023.

<sup>40</sup> GENTILE, Emilio. **Politics as Religion**. Princeton: Princeton University Press, 2006, p. XI-XIV.

<sup>41</sup> GENTILE, p. XIV, XVI, 141.

dimensão religiosa e adquirir uma natureza sagrada, a política chegou ao ponto de reivindicar para si a prerrogativa de determinar o significado e o objetivo fundamental da existência humana para os indivíduos e a coletividade.”<sup>42</sup> Nesse sentido, uma “religião da política” é criada toda vez que uma entidade política, ou seja, uma nação, estado, raça, classe, partido ou movimento, é transformada em uma entidade sagrada, o que significa que se torna transcendente, incontestável e intangível. Ela torna-se o núcleo de um elaborado sistema de crenças, mitos, valores, mandamentos, rituais e símbolos que se referem a uma entidade secular sacralizada que inspira fé, lealdade, veneração, devoção e união entre os crentes.<sup>43</sup>

Entre as “religiões da política” ou das “religiões seculares”, Gentile diferencia a “religião política” da “religião civil”. A primeira é um tipo de religião secular em que há a sacralização de um sistema político baseado no monopólio incontestável do poder, monismo ideológico e subordinação obrigatória do indivíduo e da coletividade ao seu código de mandamentos. Já a “religião civil” é associada a um sistema político que garante a pluralidade de ideias, a livre concorrência no exercício do poder e a capacidade dos governados de demitir seus governos por métodos pacíficos e constitucionais.<sup>44</sup> Apesar das diferenças, o próprio autor admite a existência de uma variedade mais ampla de sacralização da política na realidade histórica, que se encontram em posições intermediárias entre estas duas categorias principais e que dependem das diferentes situações políticas, culturais e religiosas em que se encontram. Neste espectro de possibilidades, entraria, por exemplo, o objeto analisado na tese.<sup>45</sup>

O historiador italiano afirma que a sacralização da política é um fenômeno moderno e, por isso, ela se difere de outras formas históricas de sacralização do poder político que estão presentes desde os tempos mais remotos da história. Ele elenca alguns exemplos: no Egito Antigo, em que o poder divino era identificado com o poder político do faraó ou considerado sua emanção direta; nas cidades-estado gregas e na república romana, onde a dimensão religiosa era indistinguível da religião da cidade, ou seja, a natureza sagrada do poder político

---

<sup>42</sup> GENTILE, p. XIV. Tradução nossa.

<sup>43</sup> GENTILE, p. XIV, 138.

<sup>44</sup> GENTILE, p. XIV-XV, 140. O autor usa como exemplo de “religião política” os regimes “totalitários”, objeto principal de sua pesquisa neste livro. Já como exemplo de religião civil, Gentile apresenta a profissão de fé que ocorre nos Estados Unidos desde a Independência das Treze Colônias, expressa em lemas, símbolos e rituais políticos. Desse modo, o dólar com o retrato de George Washington, os lemas “In God We Trust” ou “In God Is Our Trust” adotados em notas, moedas, selos, canções e hinos são exemplos de símbolos religiosos. A Declaração de Independência e a Constituição são as escrituras sagradas; os discursos de posse presidencial são a liturgia e os sermões; os Pais Peregrinos são os profetas; George Washington é o herói; Abraham Lincoln, John Kennedy e Martin Luther King Jr são os mártires; e o monumento de George Washington, o Lincoln Memorial e o Cemitério de Arlington são os templos para veneração. Ver também: GENTILE, p. XI-XIII.

<sup>45</sup> GENTILE, p. XIV-XV.

era incorporada às instituições cívicas; durante o Império Romano, em que a deificação do imperador personalizava a santidade do poder e era sobreposta à religião da cidade. Contudo, com o surgimento do cristianismo ainda durante o Império, a fusão entre religião e política é rompida, originando uma nova sacralização do poder na qual, segundo Gentile, a Igreja obtém a primazia espiritual.<sup>46</sup> Aqui, pensamos que é a aristocracia, por meio da Igreja, que obtém tal primazia. Por fim, dando sequência aos exemplos citados pelo autor, nas monarquias cristãs medievais e até o advento da soberania popular da Era Moderna, a sacralização do poder correspondia à natureza sagrada do direito divino dos reis, que era reconhecido e legitimado pela Igreja.<sup>47</sup>

Estes exemplos históricos elencados por Gentile permitem que pensemos, novamente, na mobilidade do sagrado, algo que, obviamente, não é novo nos debates acadêmicos das diversas áreas das Humanidades e das Ciências Sociais. Para Ernst Kantorowicz, Ernst Cassirer, Henri De Lubac, Micea Eliade e Clifford Geertz, o conceito de teologia política — compreendido como a análise da tensão entre o espiritual e o temporal — é a chave para compreensão dos problemas históricos encontrados em seus diversos estudos, possibilitando uma ampliação de dados e fatos a serem considerados na interpretação das sociedades que analisavam.<sup>48</sup> Tal noção foi introduzida no meio acadêmico em 1922, pelo filósofo Carl Schmitt, alegando que os conceitos significativos da teoria moderna do Estado eram conceitos teológicos secularizados não apenas pelo seu desenvolvimento histórico — por exemplo, de um “Deus onipotente” para um “legislador onipotente” —, mas por sua estrutura sistemática.<sup>49</sup>

De acordo com os medievalistas Jaume e Martin Aurell, a teologia política é uma ferramenta útil que nos permite fazer uma abordagem integrada entre os paradoxos do espiritual e temporal, virtude e pecado, céu e terra, etc., paradoxos estes que dependem tanto da contemplação de Deus quanto de ideologias e propagandas do mundo terreno que tornam possível tomar, exercer e manter o poder. Ernst Kantorowicz, em *Os dois corpos do rei* (1957), destacou não apenas a existência da secularização da teoria medieval de governo nas ideologias modernas, mas também sua sacralização evidente e persistente.<sup>50</sup> De acordo com Jacques Le Goff, o autor alemão havia restaurado a concepção de teologia política que era

---

<sup>46</sup> GENTILE, p. XIV.

<sup>47</sup> GENTILE, p. XIV.

<sup>48</sup> AURELL, Jaume; AURELL, Martin. Introduction. In: AURELL, Jaume; HERRERO, Montserrat; STOUT, Angela C. Miceli (eds.). **Medieval and Early Modern Political Theology Historical and Theoretical Perspectives. Discourses, rites, and representations 1**. Turnhout: Brepols, 2017. p. 9, 11.

<sup>49</sup> AURELL; AURELL, 2017, p. 10. SCHMITT, Carl. **Political Theology. Four Chapters on the Concept of Sovereignty**. Chicago: University of Chicago Press, 2005, p. 36.

<sup>50</sup> AURELL; AURELL, 2017, p. 9, 11.



chave essencial para a compreensão da Idade Média,<sup>51</sup> sobretudo para os estudiosos que analisam escritos, fontes visuais e, como o caso desta tese, os rituais e as cerimônias.

A mobilidade do sagrado nos parece bastante operativa para entender a dinâmica política da época, não somente porque está relacionada à prática de gestos e mobilização de imagens e símbolos utilizados nas cerimônias e descritos nos registros escritos, mas destacamos também na dimensão discursiva. Ernst Cassirer, que analisou as relações e as transferências entre o “sagrado” e o “profano”, argumentava que a divisão entre estes dois mundos não excluía uma interação duradoura e uma assimilação entre ambos. Ao contrário, o sagrado revela seu poder precisamente pela dominação sensorial imediata das coisas físicas e eventos realizados, de modo que cada coisa, por mais particular, acidental e sensorial que seja, possui ao mesmo tempo um potencial sacralizante. Isso permite que estas coisas, por mais triviais que pareçam, possam ser retiradas da esfera do lugar-comum” e transferidas para a esfera do sagrado. Obviamente, a transição entre as duas esferas não é imediata, pois exige uma atitude intermediária,<sup>52</sup> e que, de acordo com esta tese, consideramos que poderiam ser as cerimônias e os discursos.

Na obra organizada por Jaume e Martin Aurell, *Political Theology in Medieval and Early Modern Europe: Discourses, Rites, and Representations*, vários autores demonstraram o quanto a celebração da monarquia, bem como a celebração de príncipes menores, senhores e cavaleiros mais modestos, é resultado de uma propaganda profundamente impregnada pela religião.<sup>53</sup> A teologia política é disseminada principalmente por meio de documentos escritos, apresentações orais, rituais, gestos visuais de dominância (coroações, funerais, procissões, emblemas, insígnias, lemas) que mostram visualmente o poder. Embora todas essas alusões sensoriais possam ocorrer por meio de discursos, rituais e representações visuais, Jaume e Martin Aurell sublinham que o cristianismo está no centro de todos estes sistemas de comunicação.<sup>54</sup>

Em *Teologia Política*, de 1922, o filósofo Carl Schmitt mostrou que os conceitos políticos da Modernidade assumem significado teológico. A imagem metafísica que uma

<sup>51</sup> LE GOFF, Jacques. Is Politics Still the Backbone of History? *Daedalus*, 100, 1971. p. 8. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20023988>. Acesso em: 15 mai. 2024.

<sup>52</sup> AURELL; AURELL, p. 12. CASSIRER, Ernst. **The Philosophy of Symbolic Forms. Volume Two: Mythical Thought**. New Haven: Yale University Press, 1955. p. 255.

<sup>53</sup> AURELL, Jaume; HERRERO, Montserrat; STOUT, Angela C. Miceli (eds.). **Medieval and Early Modern Political Theology Historical and Theoretical Perspectives. Discourses, rites, and representations 1**. Turnhout: Brepols, 2017.

<sup>54</sup> AURELL; AURELL, p. 13-14.

época forja do mundo tem a mesma estrutura que o mundo imediatamente entende como apropriada como forma de organização política.<sup>55</sup> Suas ideias, que inicialmente acatavam a tese da secularização e, por isso, se limitariam à Modernidade,<sup>56</sup> foram bastante criticadas por pela unidirecionalidade, no caso, do teológico pro político. Entre as críticas, estava a de que para entender as analogias teopolíticas, não seria necessário aceitar a tese da secularização, mas que bastaria reconhecer a absolutidade compartilhada dos fenômenos teológicos e políticos sem se preocupar qual se origina de qual.<sup>57</sup>

Em resposta às tais críticas, Schmitt argumenta que o que permanece nesse processo de transferência/mobilidade não é a substância, mas a função, de modo que o conteúdo dessa função é diferente nas distintas etapas do processo, dependendo das diversas interpretações do mundo e da humanidade, ou seja, o processo de transferência poderia ocorrer em outras configurações sociais. Em *Teologia Política II* (1970), o filósofo renuncia a tese da secularização e se concentra apenas no aspecto “analogico” do método. Para ele, seria ingênuo defender a modernidade com base em uma descontinuidade e rejeição de Deus pois, sem transcendência, a política não existiria e os assuntos humanos seriam organizados apenas em função da ciência, da tecnologia e da economia. A representação, conceito-chave por trás da política, implica alguma ideia de transcendência. Nesse sentido, a teologia política é um tipo de pensamento que pode independer da tese da secularização, bastando compreender a afinidade estrutural entre teologia e política, que são fundamentadas em um conceito compartilhado de poder e permitem uma compreensão profunda da política em todos os períodos históricos. Schmitt, ao propor a “analogia estrutural”, mostra que a relação entre política e religião sempre estará presente, e que cada momento histórico é encarregado de responder a essa relação de sua própria maneira única. Ao criar quatro tipos de genealogias teológico-políticas — do soberano, da representação do estado, da revolução e do *Katechon*

---

<sup>55</sup> HERRERO, Montserrat. Carl Schmitt’s Political Theology: The Magic of a Phrase. In: AURELL, Jaume; HERRERO, Montserrat; STOUT, Angela C. Miceli (eds.). **Medieval and Early Modern Political Theology Historical and Theoretical Perspectives. Discourses, rites, and representations 1**. Turnhout: Brepols, 2017. p. 25.

<sup>56</sup> HERRERO, p. 38. É possível encontrar essas transferências tanto na Idade Média, quanto na pós-modernidade (com Foucault, Agamben e Zizek). AURELL; AURELL. p. 18-19. Não defendemos a tese de uma suposta secularização progressiva do mundo moderno, ou seja, que a Modernidade foi momento original da secularização e que o período aqui analisado, o século XV, representa o momento de tal transição. De acordo com Jaume e Martin Aurell, no Medievo era possível encontrar mudanças importantes no que diz respeito à filosofia política (platonismo para aristotelismo, idealismo para realismo, teocracia para cesaropapismo). Além de que, na própria Era Moderna havia pensadores da Revolução Americana e Francesa que insistiram na continuidade dos valores religiosos na política do século XIX, como Alexis de Tocqueville, ao defender a relação íntima entre a sociedade política e a cidade sagrada. Desse modo, os binômios “eclesiástico x laico”, “sagrado x profano”, ou mesmo “Cristandade X Cristianismo” não são tão simples de se classificar como opostos ou mesmo que um supere o outro.

<sup>57</sup> HERRERO, p. 26.

(figura ou força que controla a ordem e a desordem) —, Carl Schmitt admitiu a existência de teologias políticas diferentes.<sup>58</sup>

Embora autores como Emilio Gentile associem a ideia de “política”, ou seja, a prática, os processos e as atividades concretas que envolvem a ação governamental cotidiana, as disputas de poder e a tomada de decisões — nos termos de Pierre Rosanvallon<sup>59</sup> — com a Modernidade, isso não assegura que na Idade Média não existisse tal dimensão. Apesar da política emergir de forma consciente, teorizada e elaborada na Idade Moderna, o fato de os agentes medievais não teorizarem a política, não significa que ela não existisse como ideologia. Tentaremos mostrar nesta tese que esses indivíduos constantemente aludiam a um modelo político tanto em seus discursos e quanto nas ações e ambas as dimensões sacralizavam a aristocracia medieval.

Partindo do pressuposto de que é possível haver sacralidade em dimensões que costumam ser classificadas como “seculares” ou “laicas”, o que seria então um fenômeno religioso ou uma religião da política, ao ponto de levar à sacralização de um grupo como da aristocracia? De acordo com Gentile, existem quatro maneiras de interpretar as religiões da política por meio das definições dos fenômenos religiosos. Iniciaremos mencionando a maneira de interpretar a religião como uma experiência espiritual profunda, conhecida como aquela que ocorre na presença do “numinoso”. Tal termo, cunhado pelo teólogo Rudolf Otto em 1917, se refere à manifestação de um poder inexprimível, misterioso, fascinante e inspirador que invoca um sentimento de dependência absoluta em quem o experimenta e, ao mesmo tempo, produz uma energia irracional que envolveria os sentimentos dos indivíduos. Nesse sentido, as religiões se originam da experiência numinosa do que é considerado sagrado e, desse modo, na política, isso se manifestaria quando o poder político assume uma “aura” de sacralidade.<sup>60</sup>

Uma segunda forma de interpretar a dimensão religiosa é baseada na formulação da “manipulação das massas” do cientista político Gaetano Mosca. Ele considera que a sacralização da política é um artifício político utilizado para influenciar as massas. Tal artifício seria constituído por mitos, símbolos e rituais religiosos que são conscientemente adotados pela elite por razões propagantísticas e demagógicas, usados para iludir as massas e obter seu apoio. A provocação de sensações e emoções de admiração, gratidão e entusiasmo nos

---

<sup>58</sup> HERRERO, p. 28-30.

<sup>59</sup> ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. In: ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história conceitual do político**. São Paulo: Alameda, 2010. p. 72-73.

<sup>60</sup> GENTILE, p. 10.

dominados faria com que eles, de forma ilusória, reconhecessem a superioridade do poder dos dominantes e os legitimassem. Desse modo, a representação política por meio de artifícios sacralizantes tem caráter instrumental e utilitário.<sup>61</sup>

A visão funcionalista, derivada de Emile Durkheim, afirma que a religião é um sistema unificado de crenças e práticas relativas a coisas sagradas, sendo estas as coisas cercadas por proibições. Sua função é provocar no indivíduo um estado psicológico de “efervescência”, isto é, de exaltação e entusiasmo, que o faz transcender a si mesmo por meio de um envolvimento profundo na coletividade à qual pertence como resultado de crenças compartilhadas. Esta religião, para Durkheim, não exige a presença de um ser sobrenatural, ou mesmo da Igreja ou de um representante desta, pois a religião nada mais é que a expressão da totalidade da vida coletiva, sendo o divino a própria sociedade. Nesse sentido, a sociedade venera a si mesma, por meio de rituais destinados a estimular e sustentar ou recriar certos estados mentais nos grupos, de modo que se sintam unificados e unidos, pois partilham das mesmas crenças. A política pode, portanto, ser sacralizada como uma forma de “religião secular”, onde a sociedade se venera a si mesma através de mitos e rituais que mantêm a coesão social.<sup>62</sup>

A última maneira de se interpretar o fenômeno do sagrado se baseia na interpretação de Gustave Le Bon e que considera o religioso como uma vontade de crença por parte dos indivíduos. Para Claude Riviére, um processo de sacralização é desencadeado quando indivíduos e grupos de pessoas conferem um valor absoluto a objetos e símbolos para dar sentido à sua existência individual ou coletiva. Esta interpretação, fideísta, propõe que o sentimento religioso é uma necessidade irreprimível e que não necessariamente está ligada a uma divindade transcendente. Qualquer objeto de adoração, seja um herói, uma ideologia, um objeto concreto, pode gerar fervor religioso. A religião vem da necessidade de se submeter a uma fé divina, política ou social, quaisquer que sejam as circunstâncias. A força da religião deve ser encontrada em seu poder de moldar e transformar o caráter de uma coletividade humana ao inculcar sentimentos, interesses e ideias compartilhados nos indivíduos que a compõem. A sacralização da política, portanto, surge espontaneamente da necessidade de fé das massas.<sup>63</sup>

A teoria funcionalista de Durkheim se relaciona diretamente com a interpretação fideísta, de Le Bon e Riviére. Tal interpretação considera que os aspectos religiosos dos

---

<sup>61</sup> GENTILE, p. 4-5.

<sup>62</sup> GENTILE, p. 8-9.

<sup>63</sup> GENTILE, p. 6-8.

movimentos políticos não advêm de uma produção artificial de mitos e rituais para enganar e controlar os súditos, mas ao contrário, admite que mitos e rituais podem ser a expressão espontânea dos dominados — e também dominados —, produzidas por sua necessidade de fé e crenças, que então satisfazem por sua devoção a um líder ou ideologia que prometem bem-estar e salvação.<sup>64</sup> Além disso e, retomando o tema da mobilidade do sagrado, Riviére também nos mostra que o sagrado ultrapassa o domínio do religioso e seu rito é o modo privilegiado de sua expressão.<sup>65</sup> Quando dotado de historicidade, o sagrado tem realidade movente,<sup>66</sup> dinâmica, em constante processo, contínuo e ininterrupto e, por isso, “a sacralização de pessoas, ações, lugares, datas, coisas, gestos ou símbolos raramente é terminada”.<sup>67</sup> Por ser uma categoria relacional, uma maneira de ser no mundo, o sagrado pode ser analisado em diferentes configurações. Como tentaremos mostrar nesta tese, os aristocratas frequentavam as cortes e participavam de diversas festividades na condição de superiores e, por isso, deveriam obedecer a regras de comportamento que, por sua vez, estavam diretamente vinculadas às disputas políticas.

Esta dimensão relacional do sagrado, manifestado nas cerimônias, vai ao encontro das ideias da historiadora Rita Costa Gomes, mas também de Norbert Elias e de Pierre Bourdieu. Ao se distanciarem de explicações teóricas que tratam indivíduo e sociedade como categorias independentes, ambos os sociólogos desenvolvem, cada um com sua peculiaridade, o conceito de *habitus*. Elias teve papel importante no desenvolvimento inicial desta pesquisa, ainda no mestrado, na medida em que a obra *A sociedade de corte* (1969) nos possibilitou compreender a dinâmica sociopolítica da corte a partir de seus elementos culturais — entradas, banquetes, festas, trajes, enfim, todo o protocolo cortesão do século XVIII. A partir do seu conceito de *habitus*, um espaço de interações e de redes intercomunicantes, em que as relações entre os indivíduos ocorrem sempre de maneira independente, Elias entende que a corte também poderia ser uma sociedade ou, como ele define, uma *figuração* de indivíduos interdependentes. Esta pode se referir a relações harmoniosas, pacíficas, bem como hostis e tensas. Nesse sentido, as identidades dos indivíduos são ao mesmo tempo pessoais e sociais, de modo que

---

<sup>64</sup> GENTILE, p. 8.

<sup>65</sup> RIVIÈRE, Claude. **As Liturgias Políticas**. Rio de Janeiro: Imago, 1989, p. 173-174.

<sup>66</sup> O que também permite o processo de dessacralização. Ver JOAS, Hans. *Sacralization and Desacralization: Political Domination and Religious Interpretation*. In: MJAALAND, Marius (Ed). **Ehtics, Human Rights, and Global Political Thought. Formatting Religion, across politics, education, media and law**. Nova Iorque: Routledge, 2019. p. 17–36.

<sup>67</sup> RUST; CASTANHO, p. 20.

mesmo o rei, figura mais proeminente da corte, depende de seus cortesãos para agir no âmbito doméstico e público.<sup>68</sup>

Enquanto Norbert Elias considera o *habitus* na longa duração, Pierre Bourdieu concentra sua análise privilegiando um olhar acerca de como se estruturam as relações sociais e como se formam e se mantêm as formas de dominação. O *campo* é o espaço social onde ocorrem as lutas pela dominação e as disputas pelas posições sociais. Embora seja individual, o *habitus* constrói-se no processo de socialização, ou seja, por princípios geradores dados pelo meio social e introjetados por cada indivíduo. A sociologia de Bourdieu confere relativa importância ao poder simbólico e à forma como ele é constituído e desigualmente repartido entre os grupos sociais.<sup>69</sup> O *habitus*, portanto, excede regras ou convenções sociais que configuram uma função social (familiar, amizade, profissional), mas são costumes que formam a própria realidade do ser, a maneira como cada indivíduo pensa, age e percebe o mundo. Um cortesão mantém uma série de comportamentos que o identificam como tal, sem que saibamos demarcar exatamente se estes comportamentos são aprendidos ou fazem parte do ser. Nesse sentido, a partir do *habitus*, os jovens que habitavam a corte aprendiam a se autoperceber, como um processo de construção de uma personalidade pública e, em menor medida, da individualidade de acordo com um conjunto de padrões aceitáveis. A formação do aristocrata exigia o desenvolvimento de atributos literários, artísticos, esportivos que deveriam ser exibidos em atos solenes.<sup>70</sup> Se, inicialmente, a cortesia designava um conjunto de virtudes típicas de um nobre, com o tempo se transforma em um comportamento social e um requisito essencial para habitar a corte. Como veremos, tal transformação estará no cerne das discussões sobre a definição de nobreza, bem como nos discursos cronísticos que pretendem validar a nobreza de seus protagonistas.

O resultado deste debate entre os autores citados anteriormente nos ajuda a avaliar a relação entre os aspectos culturais e políticos em alguns exemplos concretos de cerimônias,

---

<sup>68</sup> ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte. Investigação sobre a sociedade da realeza e da aristocracia de corte.** Tradução Pedro Süsskind; prefácio Roger Chartier. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 80, 84, 104-107, 155-157. Embora Elias defenda que, diferentemente do período medieval, o rei inegavelmente passou a predominar sobre as outras ordens, ele reforça, a todo momento, a dependência que existem entre todos os indivíduos da corte, independentemente da hierarquia. O uso da etiqueta, que era intrínseco a disputa por prestígio e favorecimento dentro da hierarquia cortesã, seria um instrumento régio para controlar seus pares, embora ele mesmo tenha que se submeter a ela.

<sup>69</sup> SANTOS, Alliston. A força do *habitus*: perspectivas conflitantes entre Norbert Elias e Pierre Bourdieu. **Ciência & Trópico**, v. 47, n. 1, 2023, p. 78-79. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/2179>. Acesso em: 15 jan. 2024.

<sup>70</sup> VÉLEZ SÁINZ, Julio. “De amor, de honor e de donas”: Mujer e ideales cortesés en la Castilla de Juan II (1406-1454). Madri: Editorial Complutense, 2013, p. 12-13.

como nas festas de cavalaria. Segundo a historiadora Rosana de Andrés Díaz, os desafios e duelos nessas festas desempenham um importante significado político nas relações entre a nobreza e a monarquia Trastâmara.<sup>71</sup> A autora apresenta um conceito de festa que corresponde, ao mesmo tempo, tanto às ideias de cerimônia de Nieto Soria, quanto às de Rita Costa Gomes.

Andrés Díaz afirma que as festas funcionam como o espetáculo que uma sociedade oferece a si mesma, se vendo e participando dos atos lúdicos e festivos, evocando nos indivíduos o sentimento de pertencimento a uma determinada categoria social dentro de sua comunidade. Elas obedecem a dois postulados: podem ser tanto um modelo *de* realidade, quanto um modelo *para* a realidade, mesclando, assim, representação da sociedade e desejos coletivos.<sup>72</sup> Os espetáculos da cavalaria não fogem a essa regra, pois o prestígio proporcionado por esses eventos é incalculável, seja dentro da própria aristocracia, seja aos olhos do povo que assim como acata e aclama as entradas reais, se deslumbra diante do poderio, valor e destreza dos aristocratas. “Não são só jogos ou espetáculos, mas questões de peso, importantes para os equilíbrios e as hierarquias, elementos decisivos para forjar ou manter o renome”.<sup>73</sup>

Na temática sobre a cavalaria e sua proximidade com o monarca, por exemplo, a historiadora María del Pilar Carceller Cerviño afirma que a heterogeneidade de origens dos indivíduos que compunham o grupo de cavaleiros incomodava fortemente a grande nobreza castelhana. Equiparar a cavalaria à condição nobiliária significava ampliar demais as portas de entrada da nobreza, generalizando desmesuradamente os privilégios que eram restritos a este grupo.<sup>74</sup> A ameaça representada pelo ingresso de novos personagens no meio nobiliárquico gerou conflitos de interesses entre os membros já reconhecidos como nobres, a ponto destes modificarem o discurso que justificava a verdadeira condição nobre.

A controvérsia em torno da natureza nobre dos privados e dos “novos aristocratas” está presente tanto nos relatos das crônicas (que descrevem a origem destes personagens), quanto nos tratados da nobreza. No segundo caso, como atesta Federica Accorsi, dependendo da formação acadêmica e/ou da proximidade do tratadista com o rei, com o privado ou com

---

<sup>71</sup> ANDRÉS DÍAZ, Rosana de. Las fiestas de caballería en la Castilla de los Trastámara. **En la España medieval**, n. 8, 1986, p. 92. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=122163>. Acesso em: 12 abr. 2015.

<sup>72</sup> ANDRÉS DIAZ, p. 81-83. DUBY, Georges. **Historia social e ideología de las sociedades**. Barcelona: Anagrama, 1976, p. 157-158. RIVIÈRE, p. 173-174.

<sup>73</sup> CARCELLER CERVIÑO, María del Pilar. La nobleza cavalleresca castellana en el siglo XV: realidad y representación de un grupo social. **Medievalismo: Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales**, N° 10, 2000, p. 99. Disponível em: <https://digitum.um.es/digitum/bitstream/10201/35754/1/52081-221921-1-PB.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2016.

<sup>74</sup> CARCELLER CERVIÑO, 2000, p. 99.

membros da alta nobreza, o discurso sobre a definição de cavalaria e as condições de acesso à categoria da nobreza vai divergir muito entre eles. Accorsi mostra que os tratadistas que defendem a prioridade da vontade do monarca como critério decisivo ou, inclusive, único para determinar a nobreza são tão escassos quanto os que negam por completo seu valor. A maioria deles adota posturas intermediárias, afirmando que a concessão régia é necessária, porém não suficiente, como uma espécie de “início” de nobreza, ou um tipo de nobreza alternativo à originária da linhagem e geralmente considerado de nível inferior. Também é comum a atitude ambígua que consiste em afirmar que embora o rei não possa criar a nobreza, estaria chamado a sancioná-la com seu reconhecimento, o que amplia a oposição entre nobreza de fato e nobreza de direito.<sup>75</sup>

Fechando o debate historiográfico inicial, destacam-se as proposições de Joseph Morsel, em seu estudo sobre a aristocracia medieval, publicado em 2004. Nele, o historiador francês faz algumas considerações sobre os pesquisadores que estudam o período da história entendido como “a gênese da supremacia monárquica”. Morsel argumenta que os medievalistas costumam caracterizar o Estado Moderno a partir de dois pontos de vista: um ideológico e um fático. Do ponto de vista ideológico, estes historiadores se preocupam com relações que já não são feudais (senhor/vassalos), mas entre rei/súditos, construídas com o apoio de noções como “território” ou “nação”, e com base em discursos que independentizam o campo político. Do ponto de vista fático, esses estudos comprovam tais relações através da existência de uma fiscalidade de estado, de assembleias representativas e do enquadramento monárquico da justiça e da guerra.<sup>76</sup>

Morsel, contudo, pensa um pouco diferente. Para ele, ainda que tenha ocorrido um processo de acúmulo de forças de regulação social, não seria adequado ver nisso um plano conscientemente articulado pelo Estado de limitar institucionalmente o poder aristocrático. A formação do Estado monárquico como fenômeno histórico global não se situa no mesmo plano lógico que o conjunto de práticas observáveis entre príncipes e aristocratas; práticas estas que podem ser observadas no processo de sacralização do poder laico por meio dos rituais e nas cerimônias de corte/nobiliárquicas. Ele também argumenta que a passagem do feudalismo para o capitalismo, ou de uma Idade Média para a Moderna, teria sido resultado de poderes de tipo

---

<sup>75</sup> ACCORSI, Federica. **Estudo de Espejo de Verdadera Nobleza de Diego de Valera**. Con edición crítica de la obra. 2011. 418f. Tese (Dottorato di ricerca in letterature straniere moderne) - Dipartimento di Lingue e Letterature Romanze, Università di Pisa, Pisa, 2011, p. 126. Disponível em: <https://tesidottorato.depositolegale.it/handle/20.500.14242/148007>. Acesso em: 11 jan. 2019.

<sup>76</sup> MORSEL, Joseph. **La aristocracia medieval. El dominio social en Occidente (siglos V-XV)**. València: Universitat de València, 2004, p. 316.



monárquico que prolongam até o Antigo Regime a dominação aristocrática, dotada de discursos e de privilégios consideráveis que a institucionalizaram e a naturalizaram como uma categoria social superior denominada “nobreza”, pois: “esta situação, mais que o resultado de uma decadência aristocrática frente ao rei, se deve à transformação dos modelos de domínio social que faz dos poderes monárquicos uma extensão dos poderes aristocráticos”.<sup>77</sup>

Se os poderes do monarca dependem e estão diretamente ligados aos poderes da aristocracia, adequados a novas formas de regulação social, o próprio papel do privado constitui um meio fundamental para se observar como funciona a dinâmica política que envolve ofícios domésticos e administrativos. Morsel considera então que o regime da privança em Castela configura um autêntico sistema de governo, “e não uma deriva irracional que testemunha o subdesenvolvimento político das monarquias medievais.”<sup>78</sup> O autor alega que o favorito é a parte mais visível do sistema que faz da corte não só um lugar de submissão ao rei, mas um lugar de validação do poder da aristocracia mediadora,<sup>79</sup> o que faz dela um grupo muito heterogêneo e dinâmico. Pensamos, assim, ser importante analisar o processo de sacralização e de dessacralização do privado mais famoso desse período: Álvaro de Luna. Os dois últimos capítulos da tese apresentarão com mais detalhe a trajetória de ascensão e queda deste protagonista.

O panorama historiográfico que apresentamos não esgota os autores que se dedicaram ao tema, mas são representativos das variantes que se colocam no campo dos estudos nobiliárquicos na Idade Média ibérica. Nesse sentido, gostaríamos de destacar que em nenhuma dessas abordagens encontramos o problema de pesquisa desenhado da maneira como nos propomos a fazer, ou seja, o de analisar as cerimônias e rituais do poder numa perspectiva aristocrática de sacralização política.

---

<sup>77</sup> MORSEL, 2004, p. 316.

<sup>78</sup> MORSEL, 2004, p. 331.

<sup>79</sup> MORSEL, 2004, p. 331.

## Capítulo 1. Aristocracia e nobreza: definições e circunstâncias políticas

O processo de sacralização da aristocracia durante o reinado de Juan II de Castela reflete-se de modo evidente no panorama intelectual da época, especialmente na literatura tratadística. Embora tenhamos optado pela utilização do termo “aristocracia” para aludir ao grupo dominante, o debate acerca da definição de *nobreza* foi intenso ao longo de todo o século XV e envolvia, inclusive, a própria ideia da monarquia e a relação desta com as demais instituições.

Segundo Joseph Morsel, o termo “nobreza” é problemático, pois alude a uma categoria que é uma divisão artificial, ideal, baseada em um processo de discriminação social. A palavra aparece sob diferentes formas nos textos medievais, variando de acordo com as tradições historiográficas locais, modo que ela não pode ser universal e neutra. Dar preferência a “aristocracia”, sobretudo para nos referirmos à dominação social, legítima e hereditária de um grupo restrito de indivíduos em longo prazo,<sup>80</sup> possibilita sublinhar a formação complexa deste grupo dominante, ainda que limitemos a observação a um século.

A realidade sócio-cultural castelhana dos séculos XIV e XV é bastante complexa para nos referirmos a ela a partir de definições rígidas acerca de seus grupos sociais. Nesse período, era comum encontrar cavaleiros desvinculados do serviço militar, famílias enobrecidas sem condição de fidalguia e burgueses com rendimentos superiores aos dos aristocratas — de forma que os modelos teóricos não conseguiam abarcar a realidade social.<sup>81</sup>

Para analisar a corte, símbolo de poder e ambiente frequentado majoritariamente por membros da elite social, pensamos que a utilização do termo aristocracia seja operativa, por contemplar os mais diversos grupos de poder que estão em constante conflito no entorno de Juan II. Ao mesmo tempo, o termo “nobreza” remete à condição laica dessa ordem superior, deixando de fora os eclesiásticos, membros de grande importância da aristocracia, cuja participação política podia ser igual ou maior que a dos laicos<sup>82</sup>, como veremos nos exemplos do tratadista Alonso de Cartagena, neste capítulo.

<sup>80</sup> MORSEL, Joseph. **La aristocracia medieval. El dominio social en Occidente (siglos V-XV)**. Valência: Universitat de València, 2004, p. 12.

<sup>81</sup> VILLA PRIETO, J. **La educación nobiliaria en la tratadística bajomedieval castellana: aspectos teóricos**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 2013, p. 671.

<sup>82</sup> ALMEIDA, Scarlett. **Ritos, cerimônias e poder em Castela: uma análise político-cultural dos costumes de corte (séc. XV)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Instituto de Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Brasília, 2016, p. 118.

### 1.1. A aristocracia castelhana baixo-medieval

A complexidade característica do panorama social e cultural do reino de Castela nos séculos XIV e XV demanda uma abordagem que considere a dinamicidade, a plasticidade e as aparentes contradições dentro do contexto de cada grupo. Embora muitas noções anacrônicas, e até errôneas, acerca da Idade Média tenham sido matizadas e desconstruídas pela historiografia, ainda é comum que se fale do período por meio de noções como “sociedade estamental”, ausência de mobilidade social, falta de consciência entre a dimensão pública e a privada e, no que se refere ao campo cultural e do saber, obscurantismo. Mesmo em algumas abordagens menos tradicionais, que inclusive destacam as criações e os legados medievais para o mundo atual, o final da Idade Média constituiria uma etapa de transição — rumo ao Estado, ao Absolutismo, à Modernidade, ao Renascimento/ Humanismo<sup>83</sup> —; como uma espécie de laboratório experimental daquilo que tomará sua melhor forma após o século XV.

A Teoria das Três Ordens,<sup>84</sup> que abordaremos com mais detalhe na próxima seção deste mesmo capítulo, é associada com a ideia de rigidez social, como forma e reflexo da realidade social baixo-medieval. Entretanto, ao nos demarcarmos dessa ideia e propor uma interpretação mais contrastada e complexa, tampouco temos a intenção ingênua de acessar/resgatar o passado real. Primeiro, porque estamos analisando apenas uma pequena parte da sociedade castelhana baixo-medieval — a aristocracia, ou seja, o que é ideologicamente chamado de “nobreza”<sup>85</sup> e “clero”. Ao se tratar das cortes régias ou grandes cortes senhoriais, tal redução pode ser acentuada e muitos autores preferem a expressão “alta nobreza”. Nossa intenção é apenas de tentar oferecer uma interpretação mais completa e complexa acerca deste período, para nuançar nosso entendimento entre eventos *históricos*<sup>86</sup> e os diferentes discursos que os envolvem, apresentados aqui por meio da tipologia das crônicas e, no caso deste capítulo, dos tratados. Não queremos, obviamente, opor práticas e discursos, mas mostrar como ambos estavam imbricados.

Nesse sentido, é importante pontuar que os grupos classificados como nobreza não formavam um bloco monolítico, coeso, homogêneo. Embora exista um denominador comum no que se refere aos princípios da ideologia das ordens superiores — de que falaremos mais

---

<sup>83</sup> MONSALVO ANTÓN, José María. Poder político y aparatos de estado en la Castilla bajomedieval. Consideraciones sobre su problemática. **Studia Historica. Historia Medieval**, 4. Ediciones Universidad de Salamanca. 1986. p. 101-102.

<sup>84</sup> Ver: DUBY, Georges. **As três ordens ou imaginário do feudalismo**. Lisboa: Estampa, 1994.

<sup>85</sup> MORSEL, 2004, p. 12.

<sup>86</sup> ASSIS, Arthur Alfaix. **Plural Pasts: Historiography between Events and Structures**. Cambridge: Cambridge University Press, 2023, p. 11–12.

adiante —, é importante considerar a heterogeneidade da aristocracia. As diferenças entre seus grupos, indivíduos e as suas origens eram características mobilizadas e utilizadas como argumentos contra ou favor nos discursos proferidos no jogo político.

A dinâmica aristocrática das cortes de Juan II e Enrique IV, classificados como reis medievais, não diferia muito da dos Reis Católicos, considerados como marcos iniciais da Modernidade na Espanha. Nos três reinados, bandos nobiliárquicos continuavam a se enfrentar e a se aliar de acordo com as conveniências políticas; linhagens se extinguíam, enquanto outras se formavam e consolidavam; indivíduos de origem “duvidosa” surgiam como figuras importantes; privados atuavam junto aos reis; festas se realizavam com múltiplos objetivos. Tudo isso, obviamente, ocorria em espaços aristocráticos.

Mas quem eram esses grupos? Em primeiro lugar, cabe referir o contexto anterior ao reinado de Juan II, particularmente o que parte da historiografia cunhou como “Revolução Trastámara” e outros eventos importantes para a montagem do panorama em que se desenvolve esta aristocracia do século XV.<sup>87</sup>

Pedro I foi o último rei da Casa de Borgonha, anterior aos Trastámaras, e governou Castela de 1350 a 1366. Era o segundo filho legítimo do casamento entre Alfonso XI e Maria de Portugal, tornando-se herdeiro do trono em virtude da morte do primogênito, Fernando, em 1333. Pedro enfrentou diversas dificuldades em seu reinado, tanto devido às rivalidades com Pedro IV de Aragão, como pelos conflitos com seus irmãos bastardos, frutos do relacionamento de Alfonso XI com Leonor de Guzmán. Após a morte do patriarca, Maria de Portugal e o privado Juan Alfonso de Albuquerque mandam prender e executar Leonor, fazendo com que os filhos bastardos do rei fugissem de Castela e pedissem refúgio em outros reinos, além de mandarem executar os partidários dos Laras.<sup>88</sup> Embora os Trastámaras fossem obrigados a se dispersar, não desapareceu a ameaça de que eles pudessem liderar revoltas e alianças que ameçassem o monarca, mantendo-se o clima de instabilidade em Castela.<sup>89</sup> De

---

<sup>87</sup> MITRE FERNÁNDEZ, Emilio. **La historiografía bajomedieval ante la revolución Trastámara**: propaganda política y moralismo. Servicio de Publicaciones, 1991. SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis. **Monarquía hispana y revolución trastámara**: discurso. Real academia de la historia, 1994. VALDEÓN BARUQUE, Julio. **Los judíos de Castilla y la revolución Trastámara**. Valladolid: Universidade de Valladolid, 1968.

<sup>88</sup> TENA GARCÍA, María Soledad. Estructuras de poder en la Baja Edad Media. In: MONSALVO ANTÓN, José María (Coord.), **Historia de la España medieval**. Ediciones Universidad de Salamanca, 2018, p. 350.

<sup>89</sup> BELENGUER, Ernest. **Los Trastámara**. El primer linaje real de poder político en España, Pasado & Presente, Barcelona, 2019, p. 15-16. BORGOGNONI, Ezequiel. **El otoño de la Edad Media en Castilla y Aragón**. Buenos Aires: Editorial de la Facultad de Filosofía y Letras, 2018, p. 36.

fato, a primeira tentativa para destronar Pedro I ocorreu em 1352, quando Enrique de Trastâmara se levantou em Astúrias.<sup>90</sup>

Na guerra contra Pedro IV de Aragão — *el Ceremonioso* — declarada por Pedro I de Castela — *el Cruel* ou *el Justo*<sup>91</sup> — em 1356 e com períodos intercalados de trégua e paz, até 1367, os bastardos Trastâmaras apoiaram o rei aragonês. Essa guerra acabou se “internacionalizando”, uma vez que França, Aragão e o Papado apoiaram Enrique, e a Inglaterra e as camadas urbanas se alinharam ao rei legítimo. Enrique de Trastâmara, jurado à morte por seu irmão, fez um acordo com Pedro, o Cerimonioso: caso se tornasse rei de Castela, entregaria a Aragão uma ampla zona próxima à fronteira entre os dois reinos.<sup>92</sup> O rei aragonês deveria fazer uma doação em dinheiro para que Enrique pagasse mercenários franceses que o ajudassem na conquista, além da promessa de casamento entre o filho de Enrique, Juan, com a infanta Leonor de Aragão. No início do ano de 1366, Castela é invadida e, em abril, Enrique II de Trastâmara é reconhecido como rei no monastério das Huelgas de Burgos. Pedro, o Cruel, reage e, com a ajuda dos ingleses, em 1367, vence Enrique de Trastâmara, em Nájera. Uma vez que este descumpra as promessas territoriais e, ao mesmo tempo, visando proteger as fronteiras aragonesas, Pedro, o Cerimonioso, é obrigado a pactuar com Pedro I de Castela. Isso leva Enrique de Trastâmara a reforçar mais ainda seu posicionamento contra Pedro I de Castela, contando com o apoio das tropas francesas e membros da alta nobreza, como Juan Alfonso de Haro e Juan Ramírez de Arellano.<sup>93</sup> No dia 23 de março de 1369, o comandante dos mercenários franceses, Bertrand Du Guesclin, alcança Pedro I e o conduz a um confronto, corpo a corpo, com Enrique. Este mata seu irmão com uma punhalada, levando Bertrand a dizer: “Ni quito ni pongo rey, pero ayudo a mi señor”.<sup>94</sup> A frase pretende soar como neutralidade, talvez porque, em questão de crueldade, os dois monarcas se assemelharam.<sup>95</sup> Iniciada em 1366, a chamada “Primeira Guerra Civil castelhana” termina com Pedro I de Castela assassinado, em 1369. Contudo, os conflitos envolvendo os Trastâmaras e os grupos ao seu redor apenas tinham começado.

---

<sup>90</sup> BORGOGNONI, p. 41.

<sup>91</sup> Pedro I de Castela era chamado de “o Justo” por seus defensores e “o Cruel” por seus detratores. BORGOGNONI, p. 36.

<sup>92</sup> O reino de Múrcia e alguns lugares como Requenha, Utiel, Moya, Cañete, Cuenca, Molina, Medinaceli, Almazán, Soria e Ágreda. BELENGUER, p. 17.

<sup>93</sup> BORGOGNONI, p. 44.

<sup>94</sup> BELENGUER, p. 17-18. TENA GARCÍA, p. 350.

<sup>95</sup> Pedro I de Castela utilizara o medo e a repressão com o objetivo de controlar os grupos ao seu redor. Mandou executar uma lista grande de inimigos políticos, mesmo antes da guerra civil. Já Enrique e suas tropas foram responsáveis pela morte de 1200 judeus de uma aljama toledada, em 1355, sem contar com o assassinato do próprio irmão. Ver: BORGOGNONI, p. 38-40.

Para Salvador Moxó, esta chegada dos Trastâmaras ao trono castelhano deu início a um processo de senhorialização, alimentado por concessão de mercês, de forma que senhorios plenos, senhorios territoriais e jurisdicionais foram concedidos à nobreza titulada e à clerezia. As primeiras medidas adotadas por Enrique II foram para recompensar seus aliados — concedendo títulos, terras, rendas, cargos na corte e na administração citadina e prometendo várias formas de isenção — e castigar seus inimigos. Aristocratas que apoiaram a causa enricina serão beneficiados, inclusive os de origens mais humildes. Aqueles que permaneceram fieis à causa petrista terão suas dignidades suprimidas. Foram doados não somente bens imóveis, mas também subrogou-se o poder real em várias esferas, como na administração da justiça e da fazenda. Isso representou uma transformação de grande magnitude, elevando parte da aristocracia a altos patamares de poder, com riqueza e patrimônio e, como consequência dessa movimentação, originou-se uma “nova nobreza” ou a “nobreza trastamarista”.<sup>96</sup>

Esta tese de Moxó, assentada em uma explicação que destaca a renovação nobiliária castelhana na baixa Idade Média, embora tenha se generalizado na historiografia, já foi matizada em diversos trabalhos. As críticas recaem sobre três pontos, demonstrando que os efeitos da primeira “guerra civil”<sup>97</sup> em Castela e a vitória de Enrique II apenas produziram pequenas mudanças no âmbito aristocrático; que muitas das transformações atribuídas à primeira guerra civil castelhana já teriam ocorrido no século XIII; e, por fim, que os Trastâmaras não implementaram uma política nobiliária homogênea.<sup>98</sup> De acordo com

---

<sup>96</sup> S. DE MOXÓ Y ORTIZ DE VILLAJOS. De la nobleza vieja a la nobleza nueva. La transformación nobiliaria castellana en la baja Edad Media. **Cuadernos de Historia**. Anexos a la Revista Hispania, 3, Madrid, 1969, p. 1–210. PEREA-RODRIGUEZ, Oscar. **La época del Cancionero de Baena. Los Trastámara y sus poetas**. Fundación Pública Municipal Juan Alfonso de Baena, 2009, p. 35-36. OLIVERA SERRANO, César. La Península bajo los primeros Trastámara (1350-1406). **eHumanista**: Volume 10, 2008, p. 10. Disponível em: <https://digital.csic.es/handle/10261/8718>. Acesso em: 20 fev. 2022.

<sup>97</sup> Utilizamos aqui esta menção ao termo “guerra civil” em aspas apenas para apontar que se trata de um termo problemático para a Idade Média, sobretudo em virtude da inexistência de “Estados Nacionais”, identidade nacional, etc. no período. Manteremos o termo nos próximos parágrafos a fim de aludir a um conflito armado e organizado entre bandos dentro do mesmo reino e para, ao mesmo tempo, manter a referencialidade com a historiografia.

<sup>98</sup> QUINTANILLA RASO, María Concepción. El protagonismo nobiliario en la Castilla bajomedieval. Una revisión historiográfica (1984-1997). **Medievalismo**, n. 7, 1997, p. 197. Ver também: ÁLVAREZ BORGE, Ignacio. Patrimonio, rentas y poder de la nobleza bajomedieval peninsular. In: **Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media**. Gobierno de Navarra, 2016. p. 87-89; BINAYÁN CARMONA, Narciso. De la nobleza vieja... a la nobleza vieja. In: **Estudios en homenaje a Don Claudio Sánchez Albornoz en sus 90 años**. Instituto de España, 1983. p. 103-138; GERBET, Marie-Claude. **Les noblesses espagnoles au Moyen Age, XIe-XVe siècle**. Paris: Colin, 1994; QUINTANILLA RASO, Maria Concepción. La renovación nobiliaria en la Castilla bajomedieval: entre el debate y la propuesta. **VI Congreso de Estudios Medievales**. QUINTANILLA RASO, La nobleza peninsular en la Edad Media. León, 1997. Madrid: Fundación Sánchez Albornoz, 1999, p. 255-296; QUINTANILLA RASO, Maria Concepción. Historiografía de una elite de poder: la nobleza castellana bajomedieval, In: **Hispania: Revista española de historia**, nº 175, p. 719-736, 1990.

Quintanilla Raso, para se configurar a renovação nobiliária no que se refere aos seus protagonistas, devemos distinguir entre o plano puramente biológico e o dos comportamentos (este de ordem social, política-administrativa, institucional, patrimonial e cultural). Ainda que no primeiro se comprove uma certa descontinuidade, uma vez que algumas linhagens desaparecem de fato, sem deixar herdeiros,<sup>99</sup> no segundo se observa um alto grau de permanências mescladas a alguns rearranjos de linhagens, como consequência de circunstâncias externas — políticas e socioeconômicas — e internas — como as próprias estratégias de reprodução interna à nobreza. Cabe ainda mencionar que, mesmo que a tese da renovação nobiliária se baseie na ideia de que várias famílias foram extintas, muitas também sobreviveram, o que leva muitos historiadores a sugerir termos como “nobreza velha prolongada” ou “nobreza em renovação” ao invés de “nobreza nova”.<sup>100</sup> Outros ainda matizam a própria ideia de renovação, como Narciso Binayán Carmona, em *De la nobleza vieja... a la nobleza vieja* (1986).

O panorama das linhagens no início da dinastia Trastâmara em Castela pode ser apresentado, de maneira geral, em três grupos. Desaparecem os Aguilar, os Cisneros, os Castros, os Haros, os Laras e os Meneses. Em virtude das políticas matrimoniais e diversas estratégias de alianças, sobrevivem os De la Cerdas, os Girón, os Guzmán, os Manriques, os Mendozas, os Ponces de León e os Osorios. Do final do século XIII a meados do século XIV, as estratégias entre membros das linhagens Guzmán, Ponce, La Cerda, Enríquez, Coronel e Aguilar, permitiu a formação de um núcleo de alta nobreza sevilhana que se manteve durante a crise do governo de Pedro I e conseguiu sobreviver.<sup>101</sup> Por fim, surgem os Acuña, os Álvarez de Toledo, os Ayalas, os Stúñigas, os Pimentel, os Quiñones, os Sarmientos e os Velascos.<sup>102</sup> Para alguns historiadores, os Mendozas, Stúñigas, Ayalas, Dávalos, Velascos,

<sup>99</sup> QUINTANILLA RASO, María Concepción Las Grandes Casas en sus orígenes medievales. Léxico, doctrina y realidad. **Magallánica: revista de historia moderna**, v. 7, n. 14, 2021. p. 19. Disponível em: <https://fh.mdp.edu.ar/revistas/index.php/magallanica/article/view/5263>. Acesso em: 15 abr. 2022.

<sup>100</sup> QUINTANILLA RASO, 1997, p. 197-198. GIBELLO BRAVO, Víctor M. **La imagen de la nobleza castellana en la Baja Edad Media**. Cáceres: Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones, 1999. p. 172.

<sup>101</sup> LADERO QUESADA, Miguel Ángel. Los Guzmán, señores de Sanlúcar, en el siglo XIV. **Historia. Instituciones. Documentos**, n. 36, 2009, p. 230. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3616966>. Acesso em: 25 out. 2022. Na Galícia, famílias também conseguem se manter graças às novas e vantajosas alianças. Ver: DE GUEVARA, Eduardo Pardo et al. Los linajes y su afirmación social en el noroeste peninsular (siglos XIII-XV). In: **Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media**. Gobierno de Navarra, 2016, p. 45.

<sup>102</sup> VILLA PRIETO, 2013, p. 42; BORGOGNONI, p. 56-57. Ver também: GUINOT RODRÍGUEZ. **La Baja Edad Media en los siglos XIV y XV**. Economía y sociedad, Madrid, 2003. p. 245. TENA GARCÍA, p. 369; e VALDEÓN BARUQUE (Coord.). **La Baja Edad Media peninsular**. Siglos XIII al XV. La población. La economía. La sociedad, en el tomo XII de la Historia de España de Ramón Menéndez Pidal, Madrid, 1996, p. 153-158.

Suárez de Figueroa, etc., tornar-se-ão as principais casas nobiliárquicas do século XV, configurando a *nobleza de servicio*, ocupando os principais cargos do reino. O grupo a serviço do rei, portanto, não era totalmente novo, uma vez que alguns provinham das antigas linhagens dos Ayalas, Velascos, Mendozas, Guzmán e Manriques, que tinham ascendido à nobreza de maior nível (Laras, Castros, Haros), e a eles se juntaram outros membros oriundos de uma nobreza mais baixa (Stúñigas, Pimentel, Álvarez de Toledo).<sup>103</sup>

O poder da aristocracia baixo-medieval, sobretudo destas linhagens, tinha como base material o patrimônio, sob a forma de senhorios e renda. Este patrimônio, junto com o sangue, era uma das referências primordiais na caracterização nobiliária, e todo o mecanismo de reprodução aristocrática se orientava preferencialmente via transmissão patrimonial.<sup>104</sup> Segundo Álvarez Borge, este poder senhorial foi se desenvolvendo e ganhando maior intensidade a partir de diversos elementos. Um deles foram as concessões régias, que permitiram a transferência do *realengo* com atribuições jurisdicionais para a nobreza, permitindo assim a criação de novos *solariegos*. Outros foram a tendência à transformação de muitas *behetrias* em *solariegos*;<sup>105</sup> a tendência à compactação/concentração de territórios, que acabaram formando estados senhoriais; e, por fim, as próprias rendas.<sup>106</sup>

No que se refere a estas rendas, novas formas de obtenção se desenvolveram desde o século XIII. Uma delas foi a participação na renda régia, fosse por remuneração de serviços (militares ou de ofícios) ou pela compra de fidelidade (destinadas a premiar, obter ou manter a lealdade ao monarca).<sup>107</sup> A segunda, se deu com por meio da vinculação e do controle das

<sup>103</sup> TENA GARCÍA, p. 352.

<sup>104</sup> QUINTANILLA RASO, 1997, p. 202-203.

<sup>105</sup> No século XII em Castela existiam vários tipos de senhorios. Em linhas gerais, podem ser classificados como *behetria*, *abadengo*, *realengo*, *solariego* e *encartación*. As *behetrias* foram tradicionalmente definidas como terras hereditárias associadas a certos privilégios, como por exemplo, propriedades de camponeses de estatuto livre que podiam escolher os seus senhores como quisessem ou um senhor entre os membros de uma família senhorial. Contudo, segundo Carlos Estepa Díez e Cristina Jular Pérez-Alfaro, uma análise aprofundada do *Livro Becerro de las Behetrias* mostra que a *behetria* representava um estágio final na degradação desta forma de posse, que foi precedida por uma situação em que o senhorio de *behetria* era predominante. O *abadengo* era o senhorio eclesiástico, que incluía o senhorio de bispos, seus cabildos, mosteiros e ordens militares; *realengo*, o domínio real, ou os domínios do rei, da rainha e das cidades reais; *solariego*, senhorio hereditário da aristocracia laica; e *encartación*, uma estrutura senhorial marginal que estava relacionada tanto à *behetria* quanto ao *realengo*. A *behetria* era mais complexa do que estas outras estruturas senhoriais, uma vez que nestas últimas a posição dos senhores individuais em relação aos seus vassallos era claramente definida. Ver: ESTEPA DÍEZ, Carlos; JULAR PÉREZ-ALFARO, Cristina. Castilian *behetria* lordship: from current perspectives towards a European context. In: ESTEPA DÍEZ, Carlos; JULAR PÉREZ-ALFARO, Cristina (eds). **Land, Power, and Society in Medieval Castile: A Study of Behetria Lordship**. Turnhout: Brepols, 2009, p. 1, 4.

<sup>106</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 103-105.

<sup>107</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 115.



idades,<sup>108</sup> por meio de redes clientelares e pelo patronato. Isso permitiu que aristocratas poderosos intervissem indiretamente na vida política urbana, sem passar necessariamente pela jurisdição ou pelos regimentos e concelhos que governavam as cidades.<sup>109</sup> Por fim, as *ganaderías* eram outro meio de obter grandes rendas, na medida em que muitos aristocratas controlavam terras de pasto para arrendá-las aos *ganaderos*.<sup>110</sup>

Patrimônio e renda, portanto, estavam na base do poder material desta aristocracia baixo-medieval. Obviamente, ambos tinham relação direta com a estrutura de parentesco, meio pelo qual a aristocracia conseguia reproduzir sua dominação, quer no campo ou na cidade. Para Pierre Bourdieu, nas sociedades de classes, as famílias desempenhavam papel essencial na reprodução do sistema de dominação, assegurando, assim, a transmissão de diversas formas de capital (material, cultural, educativo e mais, genericamente, social). Joseph Morsel entende que tal interpretação pode estender-se à sociedade medieval, pois, tradicionalmente, era uma sociedade em que as relações de parentesco desempenhavam um papel fundamental, nomeadamente na forma linhagística. O que o autor contudo se pergunta é a razão pela qual parece necessário, nesta sociedade, produzir um discurso de continuidade e de herança.<sup>111</sup>

As famílias que conseguiram se territorializar por meio de senhorios “jurisdicionais”, podiam transmitir tais direitos aos primogênitos por juramento sucessório, o que possibilitava o engrandecimento tanto econômico, como vimos, quanto político, devido à participação no *Consejo Real*. Quanto às estruturas de parentesco, nota-se um processo longo de transformação resultado de estratégias nobiliárias contra a fragmentação patrimonial, relacionado também com mudanças nas estruturas senhoriais e a tendência à compactação de senhorios. Em linhas gerais, os antigos *grupos de parentes* se converteram em *linhagens*, a *sucessão bilineal/cognática* deu lugar à *sucessão patrilineal/agnática* e a antiga distribuição de *herança entre todos os herdeiros* se converte gradualmente em grandes *mayorazgos*, ou seja, a transmissão de grandes e importantes porções patrimoniais para um único herdeiro, priorizando a primogenitura masculina. Cria-se, assim, uma noção de patrimônio essencial à

---

<sup>108</sup> QUINTANILLA RASO, 1997, p. 203. ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 139. O desenvolvimento urbano possibilitou que a nobreza controlasse as cidades e seus respectivos grupos dominantes, além de que grande parte das oligarquias urbanas se enobrecer. É importante lembrar também que a participação dos nobres no mundo urbano não se deu somente na posição de rentista, pois eles também controlavam e desenvolveram atividades produtivas ligadas ao comércio e à produção artesanal.

<sup>109</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 123.

<sup>110</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 132, 138.

<sup>111</sup> MORSEL, Joseph. Quelques propositions pour l'étude de la noblesse européenne à la fin du Moyen Âge. **Discurso, memória y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media (XLII Semana de Estudios Medievales de Estella)**, Gobierno de Navarra, 2015, p. 482-484.

linhagem, uma ideia de que bens econômicos e dignidades simbólicas com efeito social e político haviam de pertencer a um nome.<sup>112</sup> Esse processo, com suas continuidades e rupturas, ter-se-ia iniciado, em Castela, a partir do século XIII e se difundido de forma mais notória durante o século XV, especialmente entre a alta nobreza.<sup>113</sup> O termo *linajes*, embora possa ter vários significados, será utilizado tal como o faz grande parte dos medievalistas, no sentido de *patrilinajes* e *topolinajes*. No primeiro caso, trata-se de uma sucessão por via paterna, e, no segundo, pela identificação dos descendentes com uma casa, um lugar, um solar.<sup>114</sup>

Embora os ganhos materiais por meio do parentesco natural pareçam mais evidentes, sobretudo para os primogênitos, o parentesco artificial e outros tipos de relações que interligavam as famílias sem consanguinidade entre si, poderiam ser mais informais, mas eram igualmente sólidos: o parentesco espiritual, o apadrinhamento por batismo, a criação de diversos tipos de laços pessoais, como entre pupilo nobre e seu aio ou amo, entre cuidadora de uma criança nobre e a mãe, entre jovem cavaleiro e seu padrinho de armas, etc. Entre os membros da alta nobreza, osaios eram, geralmente, considerados nobres de nível inferior, embora dignos de confiança e com quem se criava vínculos de lealdade e paternidade fictícia, laços que se conservavam durante a vida dos indivíduos. Todas estas relações internobiliárias envolvendo patrimônio, parentesco e poder tinham um caráter estendido e formalizado desde o século XIV.<sup>115</sup> Os aspectos até aqui apontados dificultam, portanto, considerarmos a nobreza castelhana de forma homogênea e coesa, tanto socialmente, quanto politicamente.

Vale a pena ressaltar que a dimensão artificial, no que se refere a Castela — mas não somente —, a coesão interna de cada uma das linhagens se manifestava pelo nome e era alimentada pelos matrimônios. Consequentemente, a dimensão parental — no sentido de consanguinidade — era secundária. Ela se instrumentalizava e se submetia aos imperativos da reprodução do poder, sendo, então, explicitamente artificial,<sup>116</sup> e baseada em uma relação

---

<sup>112</sup> HEUSCH, Carlos. La pluma al servicio del linaje. El desarrollo de los nobiliarios en la Castilla Trastámara. *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 11, 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/20313>. Acesso em: 15 abr. 2022.

<sup>113</sup> ÁLVAREZ BORGE, Ignacio. La nobleza castellana en la Edad Media: familia, patrimonio y poder. *La familia en la Edad Media. XI Semana de Estudios Medievales*, “Reti Medievali”, 2000, p. 18, 22. ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 95, 97, 105. DE GUEVARA, Eduardo Pardo et al. Los linajes y su afirmación social en el noroeste peninsular (siglos XIII-XV). In: *Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media*. Gobierno de Navarra, 2016, p. 35.

<sup>114</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2000, p. 5. MORSEL, 2004, p. 299-300, 345.

<sup>115</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2000, p. 31.

<sup>116</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2000, p. 33. Embora os antropólogos aleguem que, em realidade, não exista relações de parentesco natural, tendo em vista que todas são fruto de uma construção social e, por isso, artificiais, utilizamos aqui o termo “artificial” para se distinguir das relações que são frutos da consanguinidade. Ver também: GUERREAU, Alain. *O Feudalismo, um horizonte teórico*. Lisboa: Ed. 70, 1980, p. 223-232.

construída mais por interesses em comum do que por consanguinidade. Este é o caso dos *bandos-linhagens* castelhanos — e que veremos com mais detalhes a seguir.<sup>117</sup>

O parentesco — fosse natural ou artificial — era importante na ação política dos aristocratas, apoiado em relações feudo-vassálicas,<sup>118</sup> participação no governo das cidades/comarcas e, tratando-se da alta nobreza, proximidade com o rei e participação nas redes nobiliárias. Na luta pelo poder, foram estabelecidas diversas alianças e bandos baseados em apoio mútuo, nos quais os parentescos foram reforçados em diferentes direções. Como veremos, as relações de parentesco estiveram na base dos pactos políticos que, muitas vezes, eram redimensionados com uniões matrimoniais que geravam novas relações de parentesco. Esta política matrimonial bem como a adoção de estratégias de transmissão desigual da herança entre homens e mulheres são entendidas por Morsel como as práticas sociais que garantiram a estabilidade da dominação aristocrática, favorecida também pelo próprio discurso sobre a “nobreza” e a continuidade da família, do patrimônio... da dominação.<sup>119</sup>

A relação de parentesco não era um fator condicionante para a participação nos bandos nobiliárquicos, mas desempenhava papel importante a depender do que estivesse em jogo,<sup>120</sup> levando indivíduos e famílias inteiras a trocarem de bando em diversas situações, como

no confronto entre Pedro I e seu meio-irmão Enrique de Trastámara, vários Carrillos, primos entre si, estiveram inicialmente em lados opostos, mas finalmente todos ficaram do lado de Enrique de Trastámara. Aqueles que estavam a serviço do rei passaram a servir o conde quando souberam que o rei suspeitava deles; e o rei ficou desconfiado, talvez não sem razão, pois temia que os primos fizessem um pacto entre si e que os seus vassalos o traíssem.<sup>121</sup>

A mobilidade das famílias e indivíduos entre os bandos para defender interesses políticos será uma constante e isso pode ser observado nas diversas relações entre a aristocracia e todos os reis trastâmaras. A política enricina de recompensar aliados será

---

<sup>117</sup> MORSEL, 2004, p. 299-300, 346.

<sup>118</sup> Seguimos as ideias de Álvarez Borge, considerando que “Las relaciones vasalláticas en sentido estricto sólo se constituyen mediante la prestación de homenaje, el típico acuerdo (...). En ese sentido, las relaciones feudovasalláticas, tanto entre el rey y los nobles como dentro de la jerarquía nobiliaria, sin ser en absoluto extrañas en Castilla, no eran la única forma de anudar relaciones políticas basadas en el intercambio de bienes y servicios. Sin el componente técnico-jurídico del vasallaje se desarrollaron también relaciones clientelares más informales y más dinámicas y quizás también por ello más frecuentes. Hablamos, por lo tanto, de vasallaje y clientela y, aunque a lo largo de la Edad Media uno y otra pudieran tener un peso diverso, en una visión de conjunto consideramos que ambos tuvieron un papel similar. Y junto a ellos también el parentesco artificial y otras formas de relaciones personales, formales unas e informales otras.” ÁLVAREZ BORGE, Ignacio. *La nobleza castellana...* p. 27

<sup>119</sup> MORSEL, 2015, p. 487.

<sup>120</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2000, p. 29.

<sup>121</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2000, p. 29. Tradução nossa.

mantida pelos monarcas sucessores, Juan I (1379-1390) e Enrique III (1379-1406). Isso ocorreu tanto em virtude dos reveses políticos da época, que envolviam não só fatores internos a Castela, mas também relativamente aos reinos vizinhos: Portugal, Inglaterra e Aragão.<sup>122</sup> Juan I, casado com Beatriz, filha de D. Fernando de Portugal e herdeira do trono, disputará a sucessão ao trono do sogro, mas será derrotado na Batalha de Aljubarrota (1383-1385). Posteriormente, em 1386, ele também entrará em conflito com John of Gaunt, filho do rei Edward III da Inglaterra e casado com a filha de Pedro I de Castela, Constanza, que reivindicavam o trono castelhano. Embora as tropas inglesas tenham fracassado durante a invasão de Castela em 1387, os conflitos entre os bandos de Juan I e John de Gaunt/Constanza somente serão resolvidos em 1388, com o Tratado de Bayona. Alguns aspectos interessantes acerca deste tratado devem ser mencionados. Nele se confirma o casamento entre o herdeiro do trono castelhano, futuro Enrique III, e a herdeira do trono inglês, Catarina. E, enquanto os Trastâmaras ficavam obrigados a pagar 600 mil francos de ouro aos Lancaster e a libertar todos os filhos de Pedro I que estivessem presos, Gaunt e a duquesa deveriam renunciar a qualquer reivindicação ao trono de Castela.

Várias iniciativas demonstram que Juan I teria tentado ensaiar em Castela um poder compartilhado. A primeira delas, em 1383, em tempos de guerra contra Portugal. A necessidade de se deslocar para o território português levou Juan I a nomear um *Consejo de Regencia*, delegando poderes régios a indivíduos considerados de sua confiança: Afonso de Aragão (marquês de Villena), Pedro Tenorio (arcebispo de Toledo) e Pedro González de Mendoza (mordomo-mor). Posteriormente, com a saúde comprometida, Juan I dita um testamento no qual nomeia doze regedores que deveriam governar Castela em caso de sua morte, entre os quais seis seriam nobres. Três laicos: marquês de Villena, Juan Alfonso de Guzmán (conde de Niebla) e Juan Hurtado de Mendoza (alféres do reino); e três eclesiásticos: Pedro Tenorio, Juan García Manrique (arcebispo de Santiago) e Gonzalo Núñez de Guzmán (mestre de Calatrava).<sup>123</sup>

O poder compartilhado do reino também seria organizado por meio do *Consejo Real*, uma espécie de órgão executivo, oficializado em 1385,<sup>124</sup> juntamente a outras instituições: as

<sup>122</sup> OLIVERA SERRANO, p. 11.

<sup>123</sup> MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel. La polémica del testamento de Juan I de Castilla y sus implicaciones sevillanas. *Historia. Instituciones. Documentos*, 25., 1999, p. 437-438. Disponível em: [https://idus.us.es/bitstream/handle/11441/12486/file\\_1.pdf?sequence=1](https://idus.us.es/bitstream/handle/11441/12486/file_1.pdf?sequence=1). Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>124</sup> Embora não tenha sido oficializado antes de 1385, alguns autores sugerem que o conselho real castelhano teve seus antecedentes no governo de Fernando III, quando este nomeou doze juristas para que o aconselhassem em questões de justiça.

*Cortes de Castilla*, relacionadas ao poder legislativo e convocadas desde 1230, e a *Audiencia* (fixada nas Cortes de Toro em 1371), ligada ao poder judiciário. O *Consejo Real* tinha competência para decidir acerca da fazenda régia e de assuntos militares, atuando como um órgão colegiado que assessorava o rei. Era composto por doze pessoas, quatro de cada estamento — clero, nobreza e *estado llano* —, embora desde 1387 os quatro representantes do *estado llano* tenham sido substituídos por quatro letrados.<sup>125</sup> Ainda que na crônica redigida por Pedro López de Ayala se mencione que o “*regimiento en uno solo en compañía de buen consejo*”,<sup>126</sup> pensamos que, diferentemente da ideia de um governo centrado em uma única pessoa, um monarca necessita de conselheiros. Inclusive, porque, tendo que participar de diversas solenidades, batalhas e ter uma corte itinerante, o rei constantemente se ausentava e, ao mesmo tempo, precisava criar estratégias minimamente elaboradas e discutidas para solucionar as questões relacionadas a guerras, acordos, impostos, rendas, distribuição da justiça, governo das cidades régias, etc.

Juan I morre em 1390, antes de seu herdeiro atingir a maioridade, inaugurando novas disputas em torno do trono. Logo após a morte do rei, muitos quiseram atuar como governantes, alegando direitos, fosse por parentesco com o monarca, fosse por feitos políticos na corte durante o reinado do falecido rei.<sup>127</sup> Constituiu-se, assim, um conselho de regência diferente daquele que o rei nomeara em 1383-1385. Este era formado por Juan García Manrique (arcebispo de Santiago de Compostela), apoiado por Pedro Ponce de León e alguns parentes do rei, conhecidos como “*epígonos trastâmaras*”: Fradique de Castilla (duque de Benavente), a rainha Leonor de Navarra/Trastâmara e Alfonso de Aragão (marquês de Villena).<sup>128</sup> Em 1391, o conselho dos epígonos foi contestado por Pedro Tenorio (arcebispo de Toledo) e seus seguidores, que defendiam o cumprimento do testamento de Juan I e exigiam a formação de um novo conselho composto por três pessoas. Embora as Cortes de Madrid, no mesmo ano, tenham descartado o projeto trino, o conselho de regência que vigorava, do arcebispo de Santiago, foi obrigado a negociar com o arcebispo de Toledo, que passou a ser apoiado pelos epígonos, duque de Benavente e marquês de Villena, e pelo conde de Niebla.

---

<sup>125</sup> BORGOGNONI, p. 58.

<sup>126</sup> MONTES ROMERO-CAMACHO, p. 437.

<sup>127</sup> MONTES ROMERO-CAMACHO, p. 439,441.

<sup>128</sup> Leonor de Trastâmara (1362-1415) era a filha mais velha de Enrique II de Castela, portanto, irmã de Juan I, e casada com o rei Carlos III de Navarra. Fradique de Castilla (1360-1394), duque de Benavente, era um dos irmãos bastardos de Juan I. Alfonso de Aragão (1332-1412), marquês de Villena era filho do infante dom Pedro e neto do rei Jaime II de Aragão e primo de Pedro IV, el ceremonioso.

As *Cortes de Burgos* (1392) impuseram a vontade dos epígonos, que dominaram a política até 1393, quando, em agosto, se proclamou a maioria de Enrique III. As hostilidades entre Juan Alonso Pérez de Guzmán e Ponce de León/epígonos permaneceram, alastrando-se, obviamente, para seus respectivos descendentes e aliados. A disputa pelo cargo de almirante de Sevilha oporia Álvaro Pérez de Guzmán — cunhado de Ponce de León e antigo *aguacil* da cidade — a Diego Hurtado de Mendoza — apoiado pelo conde de Niebla. Ao assumir o trono, Enrique III criou uma conjuntura na qual os bandos tiveram que se ajustar para se manter no poder. Ao passo que Álvaro Pérez recuperou seu bailiado em Sevilha, Enrique III concedeu o almirantado de Sevilha a Diego Hurtado de Mendoza, em 1394. Isso significou uma vitória de Juan Alonso Pérez de Guzmán e a derrocada dos epígonos: o duque de Benavente, o conde Alfonso Enríquez e a rainha Leonor de Trastámara/Navarra serão enfrentados por Enrique III até que este consiga colocar um fim às manobras de seus parentes.<sup>129</sup> O rei também invalida todas as graças, mercês e dádivas concedidas pelo *Consejo de Regencia*, sobretudo as rendas da rainha Leonor, do conde Alfonso Enríquez e do duque de Benavente, restabelecendo os valores estipulados por seu pai nas Cortes de Guadalajara (1390).

Os grupos oligárquicos característicos do reinado de Enrique III, portanto, começavam a se formar no período de regência: de um lado, o grupo dos colaboradores de Juan I, Juan García Manrique, Pero López de Ayala e Diego López de Stúñiga e, de outro, os epígonos Trastámaras aliados com os Mendozas, os Velascos, os Guzmán da Andaluzia e os Manuel. Enrique III governou com a colaboração deste primeiro grupo que, apesar de ser composto por membros nobres, estes não possuíam grandes títulos e ainda contavam com uma autoridade derivada dos ofícios cortesãos. Quanto ao segundo grupo, após uma tentativa de rebelião contra o bando do rei, em 1393-1394, conhecida como *Liga de Lille*, os epígonos foram punidos fisicamente e com confisco de bens, tendo seus senhorios transformados em terras de *realengo*.<sup>130</sup> O entorno régio era transformado, favorecendo indivíduos e famílias que apresentassem capacidades políticas e promessas de lealdade ao rei em detrimento dos próprios parentes do monarca.<sup>131</sup>

Enrique III morre em dezembro de 1406, deixando sua esposa, Catarina de Lancaster, e seus filhos, Juan, com apenas dois anos e herdeiro do trono, as infantas María e Catalina, e

---

<sup>129</sup> LADERO QUESADA, p. 236-237.

<sup>130</sup> BORGOGNONI, p. 65, 68.

<sup>131</sup> TENA GARCÍA, p. 352-353.

seu irmão Fernando. Assim como nos reinados anteriores, o governo de Juan II será palco de inúmeros conflitos entre bandos, influenciados tanto por conjunturas específicas do reinado, quanto pelas disputas herdadas.

No que se refere ao período de regência de Juan II, Enrique III deixou um testamento em que o governo ficava sob a regência de Catalina de Lancaster e Fernando. O território castelhano também seria dividido em dois, por um Sistema Central, no qual, ao norte, protegendo o tesouro real em Segóvia, governaria Catalina, e ao sul, Fernando. A custódia do infante ficaria com amigos pessoais de Enrique, Diego López de Stúñiga e Juan Fernández Velasco,<sup>132</sup> personagens que estiveram em bandos políticos opostos durante a menoridade de Enrique, mas que a partir do governo efetivo do rei se uniram até a morte do monarca.<sup>133</sup>

O período regencial de Juan II pode ser dividido, em linhas gerais, em três fases. A primeira (1406-1409), em que há uma tensão inicial entre os regentes e também os nomeados para a custódia da criança, só sendo solucionada com Stúñiga e Velasco abdicando da guarda em favor da rainha em troca de uma compensação econômica de 12 mil florins;<sup>134</sup> a segunda (1409-1412), quando Fernando parte para guerra contra o emirado de Granada, conquista Antequera, se reconcilia com a rainha Catalina e assume o trono de Aragão, após o Compromisso de Caspe. Assim, ele se torna “Fernando I de Aragão”, também chamado de “Fernando de Antequera”.<sup>135</sup> A terceira etapa (1412-1416) representa o momento em que ele tentará controlar a regência do príncipe Juan por meio de um conselho composto por pessoas de sua confiança e, ao mesmo tempo, estabelecer seus próprios filhos, os “infantes de Aragão”, em território castelhano.<sup>136</sup>

Juan II casou-se com sua prima, María, filha de Fernando I de Aragão, ainda em 1418 e, em virtude da morte desta, em 1445, contrai matrimônio com Isabel de Portugal, em 1447. Desde o princípio, portanto, a influência da nobreza aragonesa estava presente na corte castelhana, tanto por parte dos infantes de Aragão, como da viúva de Fernando I, Leonor de Albuquerque, e de seu primogênito, o rei Alfonso V de Aragão. Leonor, “la ricahembra”, era

---

<sup>132</sup> BELENGUER, p. 30.

<sup>133</sup> LORA SERRANO, Gloria. Nobleza y monarquía bajo los primeros Trastámaras: el ascenso de Diego López de Estúñiga. 1986. **Ifigea: revista de la Sección de Geografía e Historia**, n. 3, 1986. p. 79. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1300993>. Acesso em: 19 jun. 2023.

<sup>134</sup> LORA SERRANO, p. 80.

<sup>135</sup> O Compromisso de Caspe (1412) foi um acordo entre os parlamentares aragoneses, valencianos e catalães para solucionarem os conflitos envolvendo a sucessão do trono aragonês em virtude da falta de sucessor legítimo após a morte de Martinho I, em 1410. Nove pretendentes à sucessão foram apresentados e receberam votos, sendo Fernando Trastámara proclamado rei sob a condição de manter a integridade da Coroa.

<sup>136</sup> BELENGUER, p. 33.

sobrinha de Enrique II e, além de ser condessa de Albuquerque, era titular dos senhorios de Haro, Briones, Cerezo, Belorado, Ledesma, Codosera, Alzagala, Alconchel, Medelín, Alconétar, Ureña e várias outras vilas que se somaram ao patrimônio próprio de Fernando I de Aragão, como o senhorio de Lara, o ducado de Peñafiel, o condado de Maiorca e as vilas de Paredes de Nava, Olmedo, Medina del Campo, Cuéllar, entre outras. Tal patrimônio propiciou a formação de um dos senhorios castelhanos mais extensos da época, além de rendas vultosas.

Com tamanho patrimônio e poder, os infantes aragoneses receberam importantes concessões de seu pai, sobretudo os mestrados mais influentes da região. Juan foi nomeado duque de Peñafiel, Enrique recebeu o hábito da Ordem de Santiago e Sancho foi nomeado mestre da Ordem de Alcântara. Os infantes aragoneses, embora representassem ameaças ao governo de Juan II, assim como ocorrera com os epígonos trastâmaras e Enrique III, tinham um diferencial em relação aos últimos: eram muito mais poderosos, não só devido aos domínios e rendas que possuíam, mas por serem filhos de um prestigioso monarca. Em 1425, um deles, Juan, será coroado como rei de Navarra.<sup>137</sup>

Em linhas gerais, no início do reinado de Juan II formaram-se dois bandos. Na corte castelhana, os bispos de Cuenca, Sigüenza e Mondoñedo, Pedro Sánchez e Leonor López estavam alinhados com a rainha Catalina. Ao lado deste estavam Carlos de Arellanos, García González de Herrera, Juan de Herrera, Diego Hurtado de Mendoza, Diego López de Stúñiga, entre outros. Este último e Juan de Velasco voltaram a se desentender durante as campanhas contra o reino de Granada junto de Fernando de Antequera. As lutas chegaram a tal ponto que ocorreram intensos confrontos armados entre os lados, levando ao exílio “voluntário” de Velasco e Stúñiga da corte sob acusação de dissenso e discórdia. Após acordos com o Regente, ambos retornaram aos seus cargos na corte e, a partir de então, Fernando esteve intimamente ligado a Diego López de Estúñiga.<sup>138</sup>

Fernando de Antequera morre em 1416 e a rainha Catalina de Lancaster em 1418, dois anos antes do príncipe Juan completar a maioridade. Diante das intensas disputas em torno da regência e a possibilidade dos infantes de Aragão reivindicarem o trono castelhana, a maioridade de Juan foi proclamada antecipadamente, em 1419.<sup>139</sup> O governo de Juan II dá continuidade às disputas envolvendo os infantes aragoneses, os apoiadores do monarca

---

<sup>137</sup> BELENGUER, p. 33; BORGOGNONI, p. 74-75.

<sup>138</sup> LORA SERRANO, p. 80.

<sup>139</sup> BORGOGNONI, p. 78.



castelhano e as linhagens. No bando do monarca estaria Álvaro de Luna, filho bastardo de um dos sobrinhos de Bento XIII que fora copeiro-mor de Enrique III. Sua origem não era precisamente nobre, porém, ele adquire notabilidade dentro da corte desde muito jovem, ocupando o posto de pajem e companheiro de jogos do futuro rei Juan II, em 1408.<sup>140</sup> Por meio de mercês concedidas pelo rei, Álvaro gradativamente se torna conde, depois condestável e mestre de Santiago, convertendo-se em um dos nomes mais poderosos de Castela da época. Como esperado, sua trajetória e performance o converterão em alvo dos textos que abordam a questão da nobreza no século XV e veremos sua trajetória com mais detalhes nos últimos capítulos desta tese.

Desde o início do reinado de Juan II, o crescente protagonismo de Álvaro de Luna e a forma como ele chega ao poder dificultavam os anseios dos infantes de Aragão. O infante don Enrique, por exemplo, tinha o projeto de tomar o poder de Castela, ainda em 1420, uma tentativa de golpe que ficou conhecida como “*movimiento de Tordesillas*”. O projeto fracassara, por diversos motivos, dos quais Borgognoni elenca três:

Em primeiro lugar, as divergências dentro do grupo dominante desempenharam um papel importante. Havia dois bandos que se enfrentavam. Por um lado, aqueles que governaram: Ruy López Dávalos, o condestável; Pedro Manrique, o *adelantado* de León e Garcí Fernández Manrique, conde de Castañeda. Por outro lado, os marginalizados dos assuntos governamentais: os arcebispos de Santiago e de Sevilha, e o conde dom Fadrique, entre outros. Em segundo lugar, o movimento fracassou devido aos confrontos entre os infantes Enrique e Juan, que se traduziu numa forte oposição armada e na ruptura da aliança fraterna. O infante Enrique tomou como esposa sua prima, a Infanta Catalina - irmã do rei Juan II - e começou a afastar da política seu irmão Juan, que se via desprovido de qualquer tipo de influência. Assim, o infante Juan decidiu aliar-se ao lado de Álvaro de Luna contra o seu irmão Enrique. Em terceiro lugar, o movimento fracassou graças à vontade do rei se libertar, auxiliado por dom Álvaro de Luna.<sup>141</sup>

Como já apontado por vários autores citados aqui,<sup>142</sup> as alianças políticas não pressupunham projetos políticos opostos. Com apenas este exemplo — entre vários muito parecidos ao longo dos relatos cronísticos — percebemos que o choque de interesses entre os infantes aragoneses levaria um deles a se aliar ao privado castelhano, Álvaro de Luna, para enfrentar seu próprio irmão, anteriormente aliado. Este pequeno episódio termina com Dom

<sup>140</sup> BELENGUER, p. 36. CARCELLER CERVIÑO, María del Pilar. Álvaro de Luna, Juan Pacheco y Beltrán de la Cueva: un estudio comparativo del privado regio a fines de la Edad Media. **En la España medieval**, v. 32, p. 85, 2009, p. 91. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/38834316.pdf>. Acesso em: 18 out. 2015.

<sup>141</sup> BORGOGNONI, p. 82. Tradução nossa.

<sup>142</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 112. MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 257. TENA GARCÍA, p. 354.

Enrique sendo encarcerado no Alcázar de Madri e com Álvaro de Luna e seus aliados sendo gratificados. Dom Álvaro, em virtude de seus grandes feitos em prol do rei castelhano, foi nomeado condestável de Castela. O infante aragonês Dom Juan, o conde Dom Fadrique, o arcebispo de Toledo, o almirante Alfonso Enríquez, o justiça-mor Pedro de Stúñiga, o *adelantado* Diego Gómez de Sandoval, o conde de Benavente Rodrigo Alfonso Pimentel e o contador Fernán Alfonso de Robles receberam vilas, fortalezas, receitas e terras que faziam parte do patrimônio do infante Dom Enrique. Posteriormente, porém, Dom Juan se torna rei de Navarra e volta a se aproximar do bando aragonês.<sup>143</sup>

Outros eventos que ocorreram nas décadas de 1420 e 30 são exemplos emblemáticos das disputas entre os bandos, e estes não podem ser reduzidos a categorias como “aragoneses” contra “castelhanos”, ou “infantes de Aragão” contra “Juan II e Álvaro de Luna”, embora muitas vezes tenhamos que recorrer a tal classificação para facilitar a narrativa. No entanto, recordemos, por exemplo, que o condestável organizou uma complexa rede clientelar que incluía castelhanos, aragoneses e judeus, muitos deles membros da alta e da baixa nobreza, como os Pimentel (linhagem que emerge com os Trastâmaras) e os Manriques (linhagem mais antiga que sobreviveu à chegada dos Trastâmaras).<sup>144</sup> Assim como no bando aragonês existiam castelhanos, fosse devido ao alinhamento de diversos interesses políticos ou à típica endogamia dos casamentos nobiliárquicos.

No decorrer da década de 1420 ocorreram outras declarações de guerra, seguidas por tréguas provisórias, tratados de paz e novas batalhas. As *Tréguas de Majano*, que se desenrolaram sem sucesso em 1430, foram sucedidas por 5 anos de conflitos militares que resultaram na vitória de Álvaro de Luna, em 1435. Ele, por sua vez, expropriou os infantes aragoneses de suas possessões castelhanas, proibiu que eles entrassem nestes territórios e tomou para si o mestrado de Santiago. Ainda nomeou Juan de Cerezuela, seu irmão, para o arcebispado de Toledo, sinalizando assim seu intuito de controlar a ordem militar e retirá-la de Enrique de Aragão.

Mesmo as *Concórdias de Toledo*, em 1436, em que se negociara o casamento do príncipe Enrique com a infanta Blanca de Navarra, não foram eficientes para conter uma guerra, ou seja, a Segunda Guerra Civil castelhana. A partir de 1437, com a detenção de Pedro Manrique, agora partidário dos aragoneses, vários levantes ocorreram contra o rei e o condestável. Foi exigido um novo desterro de Álvaro e de seus aliados, formalizado no

---

<sup>143</sup> BORGOGNONI, p.82.

<sup>144</sup>BELENGUER, p. 39. BORGOGNONI, p. 80,83.

*Acuerdo de Castronuño*. Em 1439, chegaram a tomar a cidade de Valladolid, exigindo o retorno daquelas terras expropriadas em 1430 e a devolução do mestrado de Santiago a Enrique de Aragão.<sup>145</sup>

Nos dois primeiros anos da década de 1440, foram descumpridas várias cláusulas do *Acuerdo de Castronuño*, uma vez que o rei castelhano e Álvaro de Luna mantinham contato. Juan II alia-se definitivamente ao Condestável e seus seguidores, entre eles Gutierre Álvarez de Toledo (arcebispo de Sevilha) e Lope de Barrientos (bispo de Segóvia). Tal configuração levou Juan de Navarra, em 1443, a mandar sequestrar Juan II na cidade de Rámaga. Diferentemente do que o rei consorte de Navarra esperava — que o sequestro proporcionasse o controle de Castela e a vitória do bando aragonês —, uma ampla coalização nobiliária, liderada por Álvaro de Luna, o infante Dom Enrique de Castela e o privado deste, Juan Pacheco, consegue resgatar Juan II. As casas dos Velascos, Stúñigas, Osorios, Mendozas e Álvarez de Toledo também se opuseram a Juan de Navarra.<sup>146</sup>

O fim desta guerra, aqui bastante resumida, ocorre somente em 1445, quando Juan II e Álvaro de Luna e seus aliados vencem Juan de Navarra e os aragoneses na Batalha de Olmedo.<sup>147</sup> Afastado o perigo dos infantes de Aragão do território castelhano, e do confisco de seus senhorios, Álvaro de Luna alcançou grande poder em Castela, atraindo os olhares dos aristocratas antes aliados que, a partir desse momento, passaram a desaprovar tamanho crescimento político e patrimonial. Ainda em 1445, morre a rainha María de Aragão, levando Juan II a se casar novamente, com Isabel de Portugal, futura mãe de Alfonso e de Isabel de Castela. Em 1453, o rei é convencido por sua esposa e seu herdeiro a se distanciar de Álvaro de Luna — acusado de “tirania” por seus opositores — e a autorizar a execução deste,<sup>148</sup> como veremos com detalhes no capítulo seguinte.

Apesar de o reinado de Juan II ser o principal recorte deste trabalho, também falaremos brevemente do contexto aristocrático dos reinados de Enrique IV e de Isabel, a Católica, uma vez que recrudescem conflitos muito similares ao longo do século XV. Enrique herda o trono aos 29 anos, em 1454, após a morte de seu pai. Embora nas crônicas se encontrem alusões pejorativas à imagem de Juan II, afetada por sua suposta homossexualidade ou sua preferência pela vida cultural em detrimento da política, talvez a imagem de Enrique IV enquanto monarca

<sup>145</sup> BELENGUER, p. 38. BORGOGNONI, p. 83-84.

<sup>146</sup> BELENGUER, p. 40; BORGOGNONI, p.84-85.

<sup>147</sup> TENA GARCÍA, p. 354-355.

<sup>148</sup> BELENGUER, p. 40. BORGOGNONI, p.84.

tenha sido a que mais sofreu com a difamação, uma poderosa arma política de seus opositores.<sup>149</sup>

Enrique era filho da primeira esposa de Juan II, Maria de Aragão. Sua infância transcorreu durante os enfrentamentos e tentativas de conciliação entre os infantes aragoneses e seu pai. Uma delas foi o acordo de casamento entre o infante Enrique com Blanca de Navarra, filha de Juan. Desde 1440, primeiro ano de matrimônio, Enrique é alvo de seus inimigos políticos. Estes solicitavam a anulação do casamento, alegando a falta de consumação carnal. Ainda que Enrique tenha pedido a dispensa desta anulação, não se livrou do apelido “*el impotente*”. Alonso de Palencia, cronista alinhado com os opositores de Enrique, o considerava a personificação de vícios — a homossexualidade e a impotência — não condizentes com a condição de varão, opinião compartilhada por Diego de Valera e Galíndez de Carvajal. A tal situação, somam-se as desavenças com os aragoneses desde o golpe de Rámaga (1443), quando, ao libertar seu pai, que se encontrava sequestrado, Enrique restituiu a legitimidade régia de Juan II, expulsou de vez os infantes de Aragão de Castela e se consolidou como herdeiro, por meio do título de Príncipe de Astúrias.<sup>150</sup>

Enrique IV inicia seu reinado perdoando os opositores de seu pai e renovando várias mercês, propiciando um relativo clima de concórdia.<sup>151</sup> Nessa primeira fase (1454-1464), contudo, seu privado, Juan Pacheco, por conveniência, passou a apoiar o grupo oposto ao monarca. O primeiro matrimônio é anulado em 1453.<sup>152</sup> Enrique IV casa-se novamente em 1455, com a portuguesa Joana de Avis, buscando estabelecer uma aliança com Portugal. Ele também reforça sua amizade com os franceses e assina um tratado de paz com os aragoneses: os antigos infantes, agora reis, receberam compensações econômicas em troca da renúncia a seus domínios castelhanos.

Em 1462, nasce a infanta Juana que, ao se tornar alvo das intrigas contra o monarca, ganhou o epíteto de “*la Beltraneja*”. Para os detratores de Enrique IV, ela seria fruto das relações da rainha com o novo privado, Beltrán de la Cueva, o que colocava em dúvida sua legitimidade como herdeira do trono. Para piorar a situação, o desgaste de anos na guerra

<sup>149</sup> BELENGUER, p. 41-43. BORGOGNONI, p.85-87.

<sup>150</sup> BELENGUER, p. 42. BORGOGNONI, p.87-89. TENA GARCÍA, p. 353. A legitimidade e o reconhecimento do sucessor do trono castelhano eram associados ao título de *Príncipe de Astúrias* desde 1388.

<sup>151</sup> BELENGUER, p. 43. BORGOGNONI, p. 90.

<sup>152</sup> Os detalhes sobre as fases do matrimônio de Enrique de Castela com Blanca de Navarra podem ser encontrados em DE AZCONA, Tarsicio. Algunos documentos esenciales sobre la reina Blanca de Navarra, esposa de Enrique IV de Castilla. **Príncipe de Viana**, n. 267, 2017, p. 15-35. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6170437>. Acesso em: 15 out. 2023.

contra o reino de Granada, cujos resultados magros resultaram apenas na conquista de territórios como Estepona e Jimena de Frontera,<sup>153</sup> fomentaram novos rumores contra o monarca: este teria demasiada admiração, inclusive, com impulsos sexuais, pela cultura muçulmana.<sup>154</sup>

De 1464 a 1474, Castela sofre uma terceira guerra civil. Ao lado do rei estavam a antiga família dos Mendozas e os privados, oriundos da pequena nobreza, Miguel Lucas de Iranzo, Beltrán de la Cueva e Diego Arias. Nesses dez anos de conflito levantaram-se questionamentos mais sérios contra o rei, uma vez que se defendia a abdicação de Enrique IV em prol de seu meio-irmão Alfonso. Lembremos que, em 1465, ocorre o ato conhecido como “Farsa de Ávila”. Nesta cerimônia de “degradação”,<sup>155</sup> um grupo depõe Enrique IV, em efígie, e determina que Juana não era filha legítima do rei e, portanto, proclama Alfonso como rei de Castela. Nela colaboraram Alfonso Carrillo (arcebispo de Toledo), Juan Pacheco (marquês de Villena e, antes, mestre de Santiago), o conde de Plasencia, o conde de Benavente, o conde Paredes de Nava, o mestre de Alcántara, Diego López de Stúñiga, o poeta Gómez Manrique,<sup>156</sup> entre outros. Com o clima de guerra civil no ar, apoiaram a causa enricina o marquês de Santilhana, o conde de Medinaceli, o conde de Valencia, os Mendozas, entre outros nobres, e o Papa Paulo II, a *Hermanad General* e muitos conversos. Do lado isabelino, estavam os aragoneses, os Manriques, Pimentel, Enríquez, Guzmán, Stúñigas e a cidade de Toledo. Após uma nova batalha, em Olmedo, em 1467, onde o resultado foi favorável aos enricinos, os Stúñigas, os Pimentel e os toledanos juraram fidelidade ao rei.<sup>157</sup>

Este período de bicefalia da monarquia castelhana, contudo, duraria apenas três anos, pois Alfonso, *el Inocente*, morre em 1468. Em setembro do mesmo ano, firma-se o *Tratado de los Toros de Guisando*,<sup>158</sup> acordo que encerrara a bicefalia monárquica. O tratado estabelece

<sup>153</sup> BELENGUER, p. 44. BORGOGNONI, p. 91.

<sup>154</sup> JÓDAR MENA, Manuel. El gusto por lo morisco como símbolo de identidad del poder. El caso del Condestable Iranzo en el reino de Jaén. *Antropología Experimental*, n. 12, 2012, p. 337. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4286559>. Acesso em: 12 jun. 2020.

<sup>155</sup> RODRÍGUEZ PORTO, Rosa María. “Fartan sus iras en forma semblante: La tumba de Álvaro de Luna y el status de la imagen en la Castilla tardomedieval”. In: *Espacio, Tiempo y Forma*. Serie VII, Historia del Arte, t. 16, 2003, p. 27. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2151151>. Acesso em: 10 mar. 2021.

<sup>156</sup> PEREA RODRÍGUEZ, Óscar. La corte literaria de Alfonso el Inocente (1465-1468) según las Coplas a una partida de Guevara, poeta del Cancionero general. *Medievalismo*, n. 11, 2001, p. 36. Disponível em: <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/51471/49611>. Acesso em: 8 de ag 2023.

<sup>157</sup> BORGOGNONI, p. 96-97.

<sup>158</sup> A existência ou não deste tratado já foi tema de um longo debate entre os especialistas dos últimos reinados trastâmaras. Ver: AZCONA, T. *Isabel la Católica: estudio crítico de su reinado*. Madri: Biblioteca de Autores Cristianos, 1993. GÓMEZ MAMPASO, María Valentina. El documento del Pacto de los Toros de Guisando: estudios y estudiosos. *icade. Revista de la Facultad de Derecho*, n. 63, 2004, p. 59-74. Disponível em: <https://revistas.comillas.edu/index.php/revistaicade/article/view/6456/6267>. Acesso em: 11 abr. 2022. MARTÍN

que, enquanto Isabel era proclamada Princesa de Astúrias e, por isso, reconhecida como herdeira do trono de Castela e Leão, seu matrimônio só poderia ocorrer com consentimento prévio de seu irmão. O acordo também não negava que Juana fosse filha de Enrique IV, mas a considerava impossibilitada de assumir o trono; ela seria fruto de um casamento ilegítimo, uma vez que seus pais, parentes consanguíneos, se casaram sem bula pontifícia. Isabel, contudo, descumpe parte do tratado e se casa com Fernando, herdeiro do trono de Aragão e rei da Sicília, em 1469.<sup>159</sup> Isso levou Enrique IV e a rainha a jurarem ser os pais biológicos de Juana, garantindo novamente os direitos sucessórios da infanta, reacendendo a guerra civil.<sup>160</sup>

No início da década de 1470, a coroa de Aragão e os Enriquez, Guzmán, Manríquez, entre outras famílias castelhanas, apoiaram a causa de Isabel, a qual conseguiu atrair mais partidários, ao defender a instituição monárquica. O bando enricino, liderado por Pacheco, aumentou com o apoio de linhagens importantes que se beneficiaram das subvenções reais. Dom Álvaro de Stúñiga foi reconhecido com o título de duque de Arévalo e uma renda anual. Pedro Fernández de Velasco recebeu dízimos do mar e do governo de Biscaia e Guipúzcoa. García Álvarez de Toledo foi alçado a duque de Alba, marquês de Coria e conde de Barco.<sup>161</sup> Porém, se Juan Pacheco (novamente mudando de lado para ganhar de vez o mestrado de Santiago a Beltrán de la Cueva) e estes membros da alta nobreza demonstraram sua força ao apoiar Enrique IV, a partir de 1473 o panorama muda. Os Mendonzas e vários outros grandes nobres passaram a apoiar o bando de Isabel. E, com a morte de Juan Pacheco e do rei, em 1474, o enfrentamento entre isabelinos e juaninos se desequilibra.

Os últimos quatro anos da guerra civil acompanha a autoprocamação de duas soberanas, levando a reações diversas, com cidades e grupos importantes apoiando tanto Juana quanto Isabel. Entre 1475 e 1479, diversas batalhas e conquistas foram realizadas entre as duas partes, com Juana auxiliada por tropas portuguesas e Isabel pelos aragoneses. Em Peleagonzalo, perto de Toro, os portugueses caíram nas mãos das tropas de Fernando de

---

RODRÍGUEZ, J. L. **Enrique IV de Castilla, Rey de Navarra, Príncipe de Cataluña**. Fuenterrabía: Nerea, 2003. MORALES MUÑIZ, D. C. **Alfonso de Ávila, rey de Castilla**. Ávila: Fundación Gran Duque de Alba, 1988. SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis. En torno al pacto de los Toros de Guisando. **Hispania**, v. 23, n. 91, 1963; SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis. **Isabel I, Reina**. Barcelona: Ariel, 2001. VAL, María Isabel del. **Isabel la Católica, Princesa** (1468-1474). Instituto “Isabel la Católica” de Historia eclesiástica. Valladolid, 1974.

<sup>159</sup> BORGOGNONI, p. 99-100. Isabel e Fernando eram parentes próximos, de terceiro grau e, portanto, também era necessária a dispensa papal. Porém, como as negociações com Roma estavam atrasadas, foi falsificada uma bula que foi atribuída a um papa já falecido. O papa teria supostamente concedido a bula a Fernando em maio de 1464 para que este pudesse desposar uma mulher não identificada que, coincidentemente, era sua parente de terceiro grau. A dispensa papal chegou de Roma em 1471, substituindo a bula falsificada que tornara possível o casamento dos príncipes.

<sup>160</sup> BELENGUER, p. 48-49. BORGOGNONI, p. 98.

<sup>161</sup> BORGOGNONI, p. 100.

Aragão. Isabel, por sua vez, enviou notícias de vitória a todas as cidades do reino e boa parte das cidades juanistas começaram a se render. Com o crescente avanço isabelino pelos territórios castelhanos e lusitanos, Juana renunciou a suas pretensões ao trono.<sup>162</sup>

A guerra acabou em 1479 e, assim, tem início o governo dos Reis Católicos. As coroas de Castela e de Aragão uniram-se por laços pessoais e dinásticos, embora a soberania patrimonial e a herança do reino castelhano fossem de Isabel. A concessão de mercês e ofícios, a administração da fazenda e o pagamento de rendas castelhanas recairiam mais nela que em Fernando, bem como o outorgamento de *maestrazgos* e dignidades eclesiásticas. Os domínios castelhanos e aragoneses, portanto, conservaram sua autonomia.<sup>163</sup> Este reinado teria inaugurado uma nova fase em Castela e Aragão. Para maior parte da historiografia, este é o momento em que se consolida o Estado e, por isso, a Modernidade em Castela. É comum que se destaque o fortalecimento do poder real frente ao das aristocracias, sobretudo a partir dos aparatos institucionais que serão finalmente consolidados. As famosas *Cortes de Toledo* teriam delineado o projeto político a ser implementado, sobretudo reformas que visavam estabelecer um “Estado forte” e centralizado.<sup>164</sup>

Junto com o fim da guerra civil, o estabelecimento da paz com Portugal e o nascimento da infanta Juana em Toledo, as Cortes e o ano de 1480 marcam um ponto de inflexão na história política da Castela.<sup>165</sup> As reformas mais importantes dizem respeito ao Conselho Real, à Audiência e à Chancelaria — sua composição e direito de eleição. Se os reis estivessem ausentes no Conselho Real, a reunião era presidida por um prelado na presença de oito ou nove letrados de grupos universitários. Nobres e clérigos poderiam assistir, embora não tivessem mais direito a voto. Quanto à Audiência e à Chancelaria, um prelado presidia a reunião composta por quatro ouvidores, três alcaides, um procurador fiscal e dois advogados “de pobres”.<sup>166</sup> Outras medidas importantes foram o juramento do príncipe Juan como sucessor, o

<sup>162</sup> BORGOGNONI, p.101-104.

<sup>163</sup> BELENGUER, p. 400. BORGOGNONI, p.105.

<sup>164</sup> HERNÁNDEZ GASSÓ, Héctor. El funcionariado letrado y su dimensión literaria en la corte de los Reyes Católicos: el caso de Alonso Ramírez de Villaescusa. In: **Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval:(universidad de León, 20 al 24 de septiembre de 2005)**. Servicio de Publicaciones, 2007, p. 685. Ver también: DE LA PRADA HERNÁNDEZ, Luis Manuel et al. Caput in capite. Las Cortes de Toledo de 1480: los cimientos del Estado moderno. In: **Castilla a finales del siglo XV. El tiempo de la reina: actas de la I Jornada Académica sobre Isabel la Católica (1451-1504)**. Universidad Católica de Avila, 2019, p. 195-230. SUÁREZ BILBAO, Fernando, El origen de un Estado: Toledo 1480, Madrid/Messina: Sanz y Torres S.L./Sicania University Press, 2009.

<sup>165</sup> RICO, Pablo Ortego. 1480: Un año en la corte de Isabel I de Castilla1. **En la España medieval**, n. 46, 2023, p. 254. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/view/88021/4564456564692>. Acesso em: 9 ago. 2022.

<sup>166</sup> BELENGUER, p. 405. Se os reis estivessem ausentes no Conselho Real, a reunião era presidida por um prelado na presença de oito ou nove letrados de classes médias universitárias, e nobres e clérigos poderiam assistir, porém,

regulamento de um maior número de secretários régios, a recopilação das ordenanças reais, o restabelecimento da *Hermanad General*, o saneamento da Fazenda Real por meio da redução das mercês concedidas à nobreza e a redefinição do cargo de corregedor.<sup>167</sup> Posteriormente, em 1494, cria-se uma segunda Chancelaria Real que se traslada para Granada, em 1505, auxiliando a Chancelaria de Valladolid. Em virtude dessas reformas, muito bem documentadas e exaltadas em cerimônias da época,<sup>168</sup> a historiografia conclui que os Reis Católicos formaram um corpo de funcionários qualificado, que permitiu a aplicação da justiça e, ao mesmo tempo, a desvinculação de “interesses particulares ou partidistas que podiam interferir em sua lealdade à Coroa”.<sup>169</sup>

O reinado de Isabel e Fernando, considerado como um divisor de águas na história política castelhana, é a imagem que emerge de interpretações institucionalistas. Nessa perspectiva, os méritos do governo são analisados com base em elementos políticos objetivos, formais, sobretudo nos conteúdos dos documentos de tipo mais “burocrático”. Como mostramos anteriormente, por muito tempo se defendeu que os reinados que antecederam os Reis Católicos representariam estágios inferiores à formação de um Estado, sendo este último uma forma governamental objetivamente separada da sociedade. Portanto, as monarquias anteriores, de soberania fragmentada, seriam estágios estamentais e/ou em transição na direção do Estado que, portanto, não produziram reformas tão eficientes quanto as do final do século XV. O exemplo das reformas nas Cortes e Conselho Real realizadas em 1480 evidenciam grande partes dessas transformações. Contudo, ao considerarmos as relações sociais, estruturais, culturais — enfatizando aqui a dinâmica das cortes régias, das quais participavam ativamente membros e famílias da alta nobreza castelhana — não se observa realmente uma ruptura significativa relativamente às lógicas do poder ao longo da Baixa Idade Média.

E, mesmo uma interpretação formal acerca dessas reformas necessitaria de uma análise histórica mais realista. Por exemplo, a tão propalada reforma do cargo de corregedor como estratégia imprescindível para a formação estatal e a centralização do governo castelhano já foi matizada.<sup>170</sup> Tal modificação buscava transformar o corregedor em um oficial régio que

---

sem direito a voto. Quanto à Audiência e Chancelaria, um prelado presidia a reunião composta por quatro ouvidores, três alcaides, um procurador fiscal e dois advogados “de pobres”.

<sup>167</sup> BELENGUER, 405-408.

<sup>168</sup> RICO, Pablo Ortego. p. 254.

<sup>169</sup> HERNÁNDEZ GASSÓ, p. 687.

<sup>170</sup> Monsalvo Antón mostra que o cargo de corregedor não era algo tão necessário ou imprescindível ao funcionamento da monarquia centralizada, uma vez que ela dispunha de outros aparatos suficientes e competentes para suprir as funções do corregimento. Ver: MONSALVO ANTÓN, José María. Poder regio y corregidores: justicia centralizada y toma de decisiones en el concejo de Ávila (1475-1500). *Hispania*, v. 81, n. 268, p. 365-395,



mediaria os vínculos entre os municípios e a Coroa, afim de diminuir as disputas locais. Estudos de caso também mostram as limitações do êxito alcançado pelos Reis Católicos em seu projeto de normatização da vida política das cidades castelhanas e de submissão de suas sociedades políticas a um controle mais rígido por parte dessas instâncias centrais da monarquia. A maior parte das reformas introduzidas em alguns governos locais passaram a ser abertamente questionadas logo depois da morte de Isabel e algumas eliminadas em 1520. Se as reformas pretendiam pôr fim às interferências da alta nobreza na vida política das cidades castelhanas, observa-se que não tiveram sucesso na maior parte das localidades.<sup>171</sup>

A peculiaridade do governo de Isabel e Fernando foi a de dar relativa estabilidade à instituição das Cortes, definindo seu modelo por meio de uma nova distribuição territorial e com um sistema fiscal que permitiu a constituição de um extraordinário caudal fazendário que acabou por beneficiar o governo posterior, dos Habsburgos. Nesse sentido, acreditamos que o reinado dos Reis Católicos configura um momento de maior centralização política em Castela. E, como já defendido por uma historiografia mais recente, este processo não significou uma política antinobiliária.<sup>172</sup> Um exemplo disso foram as próprias medidas fiscais que, ao aplicarem uma política de declaratórias, determinavam os justos titulares das mercês, garantindo a percepção de rendas antes incertas e incrementando os recursos da Coroa. Os dois grandes beneficiários desta política foram a nobreza e a monarquia: a primeira consolidou os seus poderes, as suas fontes de renda e sua liderança social, reforçando ao mesmo tempo a autoridade real da segunda. A nobreza fortalecia assim sua função social e política, ditando normas e comportamentos e, ao mesmo tempo, formando parte da corte régia, ocupando ou indicando seus dependentes para os cargos oficiais.<sup>173</sup>

Esta breve discussão em torno das *dimensões objetivas*<sup>174</sup> na política de governo dos Reis Católicos nos pareceu necessária apenas para pontuar que muitas das características

---

2021. Disponível em <https://hispania.revistas.csic.es/index.php/hispania/article/view/1007/1003>. Acesso em: 9 ago. 2022.

<sup>171</sup> DIAGO HERNANDO, Máximo et al. Cambios políticos e institucionales en Aranda de Duero desde el acceso al trono de los Reyes Católicos hasta la revuelta comunera. **Edad Media: revista de historia**, n. 9, 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2710242>. Acesso em: 10 ago. 2022.

<sup>172</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 91.

<sup>173</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 112-115, 139. ORTEGA CERVIGÓN, José Ignacio. La reducción de juros de 1480 de los Reyes Católicos y la nobleza conquense. **En la España Medieval**, v. 33, 2010, p. 131. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3344943>. Acesso em: 11 ago. 2022. NIETO SORIA, José Manuel. La nobleza y el “poderío real absoluto” en la Castilla del siglo XV. **Cahiers de Linguistique et de Civilisation Hispaniques Médiévales**, v. 25, p. 237-254, 2002. SUÁREZ BILBAO, Fernando, El origen de un Estado: Toledo 1480, Madrid/Messina: Sanz y Torres S.L./Sicania University Press, 2009. TENA GARCÍA. p. 358.

<sup>174</sup> Dimensões objetivas entendidas como instituições políticas “tradicionais”, leis, normas, burocracia régia, etc.

interpretadas como símbolos de um governo verdadeiramente preocupado com a dimensão pública, centralizada e justa podem ser relativizadas em diversos aspectos. Porém, se ainda é falado que este reinado foi pacífico, sólido e frutífero,<sup>175</sup> destacamos que ele seguiu a mesma dinâmica do que mostramos desde o início deste capítulo: a lógica dos bandos, com características de instabilidade e da formação de alianças/conflitos sempre temporários. Como já vimos, a chegada de Isabel ao poder foi causa de uma intensa guerra civil e até a sua morte o cenário não se modificou. O falecimento do herdeiro do trono, em 1497, o príncipe Juan, seguido pelo da Rainha Católica, em 1504, gerou uma ruptura dinástica que novamente desestabilizou o reino. Com a chegada dos reis Juana e Felipe, *El Hermoso*, ao trono castelhano, os membros da alta nobreza começaram a considerar novas circunstâncias e possibilidades políticas: apoiar Felipe ou Fernando de Aragão. E, assim, o velho instrumento de ação política da nobreza, a formação de bandos, agora entre filipinos e fernandinos, mantinha-se em Castela.<sup>176</sup>

Como vimos até aqui, diversos eventos envolvendo a aristocracia — monarcas, nobreza e clero — configuravam disputas em torno do poder: questões de sucessão, de distribuição de mercês, de administração da justiça, etc., motivações que dividiam e moldavam as redes das ordens superiores. Porém, tudo isso pouco ou nada tinha a ver com a defesa de uma “causa monárquica” ou com uma “causa nobiliária.”<sup>177</sup> Fossem os conflitos entre petristas e apoiadores de Enrique II e Juan I, entre epígonos e Enrique III, entre aragoneses e Juan II/Álvaro de Luna, entre isabelinos e enricinos/joaninos e, por fim, entre filipinos e fernandinos; todos esses bandos — flexíveis, aparentemente binários e, portanto, temporários em sua configuração — faziam parte da mesma dinâmica política. E, nesse sentido, os discursos produzidos no seio dessa aristocracia, tanto nos tratados quanto nas crônicas, evidenciavam tal lógica.

## 1.2. Relação entre monarquia e nobreza no século XV

Ao se analisar a transição da Idade Média para a Idade Moderna é comum que as mudanças ocorridas na relação entre a nobreza e a monarquia surjam como argumento central

<sup>175</sup> TENA GARCÍA, p. 375.

<sup>176</sup> BELENGUER, p. 464-469. QUINTANILLA RASO, María Concepción; BLÁZQUEZ MAYORAL, Fernando. **La forja, de una casa nobiliaria. Bajo la monarquía de los Reyes Católicos: la casa ducal de Maqueda.** Monografías de la Sociedad Española de Estudios Medievales, 8. 2017, p. 306. Disponível em: <https://www.medievalistas.es/seem/pdf/publicaciones/030.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

<sup>177</sup> MONSALSO ANTÓN, 2017, p. 103.

para explicar o surgimento do Estado. No que se refere ao reino de Castela, tais transformações ter-se-iam iniciado com a dinastia Trastâmara e assumido maior intensidade durante o reinado de Juan II e de Enrique IV. A obra *Nobleza y Monarquía, puntos de vista sobre la historia política castellana en el siglo XV* (1975), de Luis Suárez Fernández, é um clássico da historiografia espanhola sobre o tema, no qual o autor apresenta uma interpretação calcada na dinâmica de enfrentamento entre esses dois pólos de poder. Essa abordagem terá grande sucesso e marcará de maneira significativa abordagens de cunho institucionalista.

Delineia-se, portanto, um panorama historiográfico fortemente marcado por um paradigma que considera o conflito entre nobreza e monarquia como motor da história castelhana.<sup>178</sup> O confronto teria sido vencido pela monarquia, graças à elaboração e execução de um projeto de centralização política. Entretanto, José Maria Monsalvo Antón, por exemplo, posicionou-se contra as ideias de Suárez Fernández, em 1986<sup>179</sup>, por entender que essas teses de caráter teleológico precisavam ser matizadas pela historiografia espanhola, sobretudo no que diz respeito à Baixa Idade Média.<sup>180</sup>

Muito proveitosa para a nossa pesquisa, *Los discursos políticos de la nobleza castellana en el siglo XV* (2012), de Alfonso Franco Silva, apresenta uma descrição do que seriam os fundamentos mobilizados por alguns cronistas de Juan II e de Enrique IV para defender diferentes projetos de monarquia. Esses princípios girariam em torno de um projeto de monarquia nobiliária, de soberania compartilhada, e de centralização do poder. No primeiro caso, os nobres não negavam o poder régio, já que dele dependiam, mas pretendiam exercer e compartilhar o governo com a monarquia ou, pelo menos, participar da tomada de decisões. Como afirma Quintanilha Raso, os nobres “*buscaban su identidad en un sistema basado en el ejercicio plural de la autoridad*”<sup>181</sup>. Estes nobres consideravam-se os melhores por suas virtudes morais e seus privilégios e eram a representação mais alta dos estamentos do reino e, por isso, defendiam que deveriam governar junto com o rei. Suas intenções fomentaram a criação do *Consejo Real*, um organismo que impediria as arbitrariedades do monarca.<sup>182</sup>

Além do rei e seus privados, o outro projeto de monarquia seria composto por grandes linhagens que compreenderam que sua estabilidade e capacidade política ficariam ameaçadas

<sup>178</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 93-94.

<sup>179</sup> MONSALVO ANTÓN, José Maria. Poder político y aparatos de estado em la Castilla bajomedieval. Consideraciones sobre su problemática. *Studia Historica. Historia Medieval*, 4, 1986, p. 101-102.

<sup>180</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 98-100.

<sup>181</sup> QUINTANILLA RASO (2005, p. 546), *apud* FRANCO SILVA, p. 188-189.

<sup>182</sup> FRANCO SILVA, p. 20-21.

caso o poder real sofresse limitações.<sup>183</sup> Nessa mesma linha de interpretação, Nieto Soria considera que estes nobres contribuíram para a expansão e afirmação da centralização monárquica. Analisando a fórmula “poderio real absoluto”, muito utilizada nos documentos régios de Juan II e de Enrique IV, o historiador alega que, sob a aparência de neutralidade com relação aos interesses nobiliários, a aplicação dessa cláusula podia favorecer tanto reis quanto nobres, uma vez que ela poderia mudar ou suspender normas contrárias aos interesses ora da nobreza ora da realeza. A óbvia e direta ligação do “*poderío real absoluto*” com o exercício da graça régia poderia gerar benefícios sob forma de mercês e privilégios para alguns nobres ou linhagens<sup>184</sup> e também contribuir para a promoção social e política de juristas, letrados e oficiais a serviço do rei.<sup>185</sup> Portanto, por essa vertente, criavam-se possibilidades de negociação entre monarquia e nobreza e uma inclinação favorável, por parte da nobreza, ao poder absoluto do monarca.

Esse modelo de “Estado aristocrático”, explicado em diferentes perspectivas por Monsálvo Anton, Nieto Soria e Quintanilla Raso, por exemplo<sup>186</sup>, é o que Franco Silva afirma ter sido o projeto vitorioso. Contudo, o caráter explicativo dicotômico da obra de Suárez Fernandez, mantém-se na obra de Franco Silva<sup>187</sup>, inclusive o viés triunfalista e teleológico, como se observa em sua conclusão:

(...) la Sentencia de Medina del Campo, en la que los nobles se imponían un programa que no sólo trataba de reformar en profundidad los aparatos burocráticos del reino, cortar de raíz la corrupción y arrinconar a las minorías confesionales, sino también de limitar el “poderío real absoluto” que querían compartir con el monarca.

(...) De todas las maneras, y a pesar de que su prioridad era la defensa de esos intereses de clase, la alta nobleza, con la colaboración, sin duda, de un grupo de asesores técnicos y intelectuales, supo articular un programa de reformas que, de haberse aplicado, hubiese saneado y transformado de raíz el reino castellano. No fue así, sin embargo, porque en primer lugar la nobleza fracasaría en sus prolongados intentos de compartir el poder con la realeza, y en segundo lugar, porque un programa como aquel a la hora de la verdad era más fácil de concebir que de poner en práctica. (...) La sentencia de Medina del Campo se fue olvidando sepultada por tantos sucesos, y sólo se pondrían en práctica, por parte de los Reyes Católicos precisamente, aquellas propuestas

<sup>183</sup> FRANCO SILVA, p. 20-21.

<sup>184</sup> NIETO SORIA, 2002, p. 247.

<sup>185</sup> NIETO SORIA, José Manuel. El poderío real absoluto de Olmedo (1445) a Ocaña (1469): La monarquía como conflicto. **En la España medieval**, n. 21, p. 159-228, 1998, p. 225. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=122350>. Acesso em: 11 jun. 2020.

<sup>186</sup> FRANCO SILVA, p. 17.

<sup>187</sup> FRANCO SILVA, p. 19.

y disposiciones relacionadas con la administración que no afectaban, como era lógico, al “poderío real absoluto” de la institución monárquica.<sup>188</sup>

Não pretendemos testar de maneira exaustiva essa tese historiográfica. E, assim como Monsalvo Antón, não é nosso intuito julgar a obra *Nobleza y Monarquía*, de Suárez Fernandez, e os estudos que compartilham a sua abordagem. Queremos, contudo, questionar algumas premissas das quais esta e os demais estudos de viés centralista partem, de modo a construir melhor o problema deste capítulo, para entender se existiam projetos de poder distintos e como tais concepções foram mobilizadas nos tratados do século XV.<sup>189</sup>

A primeira dessas premissas é a distinção entre dois projetos diferentes, contrapostos e em constante embate: um representado pela nobreza — que defenderia uma lógica mais contratual e que limitaria o rei a um feixe de direitos e deveres, e, outro, representado pela monarquia — identificado com o fortalecimento do soberano. Nesse sentido, ao mesmo tempo que as ligas, facções, parcialidades e conspirações prejudicariam as posições monárquicas, a concessão de senhorios seria interpretada como sinal da debilidade dos reis.<sup>190</sup>

A segunda premissa é a de que, nessa luta política, a nobreza perdeu para a monarquia, embora no plano econômico e material, ela tenha vencido. No final do conflito, enquanto os Reis Católicos obtêm maior poder para governar, a nobreza se consolida economicamente por meio das rendas e dos senhorios. Nesta interpretação parte-se do pressuposto que senhorios e estado eram duas categorias estranhas e opostas, tal como nobreza e monarquia.<sup>191</sup>

A mesma dicotomia manifesta-se ao se considerar que certos instrumentos e discursos tendentes ao fortalecimento do poder régio, como o uso da fórmula “poderío real absoluto” pela chancelaria régia, operavam contra o poder da nobreza e a prejudicavam. Aqui, o poder

<sup>188</sup> FRANCO SILVA, p. 188-189.

<sup>189</sup> Nesta tese nos apoiamos em argumentos do historiador espanhol José Maria Monsalvo Antón em seus trabalhos mais críticos à história política tradicional. Contudo, grande parte de sua obra, de influência marxista, contempla temas como críticas ao programa “Genèse” do Estado Moderno, a relação entre a centralização monárquica e os concelhos, as sociedades urbanas castelhanas, bem como apresenta trabalhos de síntese. Destacamos aqui os títulos: *Relaciones entre nobleza y monarquía en el siglo XV: faccionalismo y acción política de los Álvarez de Toledo (Casa de Alba)*. **Studia Historica, Historia medieval**, n. 34, p. 149-185, 2016; *Crisis del feudalismo y centralización monárquica castellana (observaciones acerca del origen del ‘Estado moderno’ y su causalidad)*. In: ESTEPA DÍEZ, Carlos; PLÁCIDO SUÁREZ, Domingo (coord.). **Transiciones en la antigüedad y feudalismo**. España: Fundación de Investigaciones Marxistas, 1998; *Centralización monárquica castellana y territorios concejiles (algunas hipótesis a partir de las ciudades medievales de la región castellano-leonesa)*. **Anales de la Universidad de Alicante**. Departamento de Historia Medieval, n. 13, p. 6-116, 2000-2002; **Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana**, Vol. 156. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2016; e **Historia de la España Medieval**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.

<sup>190</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 94.

<sup>191</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 95.

absoluto dos reis seria irreconciliável com os privilégios da nobreza, os foros das cidades e a extensão dos senhorios. Esse antagonismo entre o caráter absoluto do poder régio e a nobreza só seria matizado para aferir se tal princípio era afetado quando o governo era exercido por privados, acusados de práticas tirânicas, por condutas questionáveis, ou reis com pouco sentido de Estado.<sup>192</sup>

Monsalvo Antón, nesse sentido, chama a atenção para alguns traços em comum dessas premissas. Por um lado, a compreensão de que monarquia e nobreza fossem dois blocos compactos, homogêneos, com projetos políticos bastante diferentes; a nobreza defendia uma ideia de estado contratualista e a monarquia o poder pessoal dos reis. Por outro lado, essa maneira de ver as coisas sugere que a transformação rumo à formação do estado em Castela afeta somente o âmbito político, derivado de um projeto oriundo das intenções de determinados monarcas e seus círculos, subestimando a existência de outros agentes, outras fontes e causas circunstanciais. Por fim, embora não seja o foco desta tese, vale mencionar que as análises institucionalistas não costumam abordar o papel das cidades nos conflitos entre nobres e monarcas, inclusive levando à suposição de que em Castela não teria existido uma burguesia autêntica capaz de entrar na luta política.<sup>193</sup>

Se a monarquia e a nobreza não eram atores com comportamentos uniformes e coesos, tampouco o autoritarismo era um traço consubstancial da primeira, nem o pactismo da segunda. Na prática, os dois grupos não eram antagônicos, mas se entrecruzavam, pois

se se enfrentaram dois partidos ou bandos, como ocorreu frequentemente, ambos foram ‘monárquico-nobiliários’ e deveríamos objetivá-los a partir dessa consideração comum (...). Nas décadas em que estiveram enfrentados os infantes de Aragão e Álvaro de Luna (...) os dois partidos ou bandos eram monárquicos nobiliários: poderíamos utilizar o termo “lunista” ou “antilunista” (...) ou outras expressões, para denominar estes partidos, mas não dizer que um era o bando da nobreza e o outro da monarquia.<sup>194</sup>

Isso é reforçado por Soledad Tena García, ao afirmar que

Os reinados de Juan II (1407-1454) e Enrique IV (1454-1474) têm sido apresentados pela historiografia como um reinado de luta, de confronto, entre uma nobreza com grande poder e uma monarquia cada vez mais centralizada. Interesses oligárquicos da nobreza e reforço do poder estatal, representados pelos monarcas, aparecem assim confrontados. O reinado de Isabel I (1474-1504) é apresentado como a vitória da monarquia, enquanto a nobreza é mais forte e poderosa do que antes. No entanto, importa destacar que este confronto

<sup>192</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 95

<sup>193</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 95-97

<sup>194</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 257. Tradução nossa.

simplifica o desenvolvimento político da Coroa Castelhana ao longo do século XV. O centralismo político cada vez mais desenvolvido, a importância dos concelhos e das cidades, e o destaque de algumas casas nobres obedecem à mesma dinâmica, não têm de estar em desacordo. Os concelhos e a nobreza são parte intrínseca do poder monárquico, a ele consubstancial, compreendendo esses confrontos, virulentos e com constantes mudanças de lado, no âmbito de uma luta pelo poder que aproveitava as rivalidades entre os herdeiros do trono.<sup>195</sup>

De acordo com o que analisaremos nas crônicas, a fluidez nos posicionamentos partidários e a mobilização de discursos acusatórios contra os inimigos políticos circunstanciais era um dos traços comuns da dinâmica política durante o reinado dos Trastâmaras, como veremos adiante. O faccionalismo era um recurso utilizado pelos grupos nobiliárquicos diante dos obstáculos e inimigos a que se enfrentavam pelas oscilações sociais da época — grupos nobiliárquicos ou indivíduos que ascendiam ou adquiriam novos privilégios.<sup>196</sup> Nesse panorama, o pactismo era outra característica emblemática dessa cultura política.<sup>197</sup> Os conflitos e as revoltas ocorriam porque, ao apostarem em desfechos favoráveis, os bandos viam a oportunidade para adquirir mais vantagens junto à monarquia e incrementar seus patrimônios. Embora potencialmente perigoso, neste panorama de rebeldia e violência era comum que tudo se resolvesse por meio de um perdão régio e, em consequência, os perdedores recuperassem parte ou, inclusive, a totalidade de seus senhorios.<sup>198</sup>

Ressaltamos que o incremento do *poderío real absoluto* constituía um dos caminhos mais seguros para a aristocracia adquirir posses, privilégios e dignidades. Entre esses ganhos destacam-se numerosas vilas e lugares de *realengo* concedidos pela coroa trastamarista, das quais a nobreza poderia usufruir das receitas advindas da fiscalidade régia, sobretudo as *alcabalas* e as *ortas* (antes eclesiásticas, mas naquele momento, apropriadas pelos reis).<sup>199</sup> Mesmo para os grupos nobiliárquicos mais decididamente a favor da rigorosa limitação do poder régio, não era concebível a submissão total do monarca.<sup>200</sup> A fórmula era de grande utilidade, ao legitimar as concessões recebidas pela via régia, como mercês, fundações pias e de senhorios, ofícios, anulações de juramentos, indultos etc. Nota-se que o “poderío real absoluto” esteve na base da expansão do poder de muitas linhagens, por meio da concessão de

<sup>195</sup> TENA GARCÍA, p. 354. Tradução nossa.

<sup>196</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 259.

<sup>197</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 160.

<sup>198</sup> FRANCO SILVA, p. 18-19.

<sup>199</sup> FRANCO SILVA, p. 16. NIETO SORIA, 2002, p. 247-249.

<sup>200</sup> NIETO SORIA, 2002, p. 254.

subvenções reais, constituindo uma dinâmica retroalimentar que acabou por fortalecer o próprio poder dos reis.<sup>201</sup>

Os benefícios do *poderío real absoluto* para os aristocratas também poderiam ser notados no âmbito da tomada de decisões, uma vez que sua manifestação evidente era política, oportunista, fáctica. Graças ao rei “absoluto” a aristocracia conseguia vantagens e posições de governo que nunca alcançariam dentro dos limites legais de uma monarquia pactista. A fórmula era empregada pelo rei, mas realizada pelos aristocratas. Nesse jogo, vale aludir à ideia dos dois corpos do rei, desenvolvida por Kantorowicz: o exercício da autoridade régia mediante a citada fórmula de *poderío real absoluto* se aplicava *de fato* mais ao uso oportunista na tomada de decisões — a maioria delas em favor da nobreza — do que ao uso pessoal dos monarcas.<sup>202</sup> Ou seja, ela é aplicada pela realeza independentemente da pessoa do rei: “Poderio real absoluto, potencial instrumento da nobreza (...). Não só dela, mas *também* dela. Em sentido fático, real, político. Ligado à pessoa do rei, sim, mas porque esta, em seu exercício como governante, não era alheia ao poder da nobreza”.<sup>203</sup>

Nesse sentido, os aristocratas beneficiados não compreendiam tratar-se de uma qualidade régia contrária aos seus interesses; esta aristocracia é o poder público. Ela que configura, gerencia e administra a coisa pública. Portanto, ao invés de combater o *poderío real absoluto*, os aristocratas pretendiam influenciar a maneira como o monarca o exercia e, ao mesmo tempo, criticavam a qualidade desse poder em momentos de conflito.<sup>204</sup> Se existiam duas correntes políticas – uma absolutista/autoritária e outra pactista/contratual como tipos ideais, os bandos tentaram colocá-las em prática de acordo com suas parcialidades, utilizando-as como discurso, como alibi ou como justificativa.<sup>205</sup>

Acreditamos que o conteúdo dos tratados se relaciona diretamente com as opiniões e críticas dos autores acerca das capacidades do rei e a relação deste com seus pares. As doutrinas e teorias políticas que circulavam na época se adaptavam ou às contingências das facções e dos partidarismos nobiliários ou às prerrogativas do rei. O conhecimento nesses debates demonstrado pelos cortesãos e os membros da aristocracia letrada e dos conselheiros e secretários serviria para fornecer vocabulário culto e referenciar as posições adotadas a cada

---

<sup>201</sup> NIETO SORIA, 2002, p. 247, 254.

<sup>202</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 165-166.

<sup>203</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 168. Tradução e grifo nossos.

<sup>204</sup> NIETO SORIA, 2002, p. 254.

<sup>205</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 146.



momento, apoiadas nos clássicos e em autoridades sapienciais.<sup>206</sup> Assim, tentaremos mostrar que, embora esses escritores do século XV muitas vezes pertencessem a bandos momentaneamente opostos e apresentassem diferentes nuances no que diz respeito a um projeto mais absolutista ou mais pactista, o conteúdo de seus tratados tinha como fundamento a defesa de um modelo político monárquico-nobiliário, cuja sacralidade estava vinculada à existência de uma aristocracia.<sup>207</sup>

### 1.3. A nobreza ideal: discursos sobre a função da elite política

Na década de 1990, Marie-Claude Gerbet havia chamado a atenção para o fato de não haver um termo genérico castelhano que designasse a nobreza em seu conjunto, alegando que

o vocábulo nobreza, à semelhança de *nobility* na Inglaterra, designava exclusivamente na Idade Média os grandes senhores que, a depender das épocas, recebiam o nome de *ricoshombres*, *nobles*, *grandes* ou *señores de títulos*, enquanto que os outros nobres eram chamados *infanzones*, *hidalgos*, *caballeros* e *escuderos*.<sup>208</sup>

Gerbet afirma existirem diversas nobrezas no contexto da Espanha medieval, não só diferentes em suas denominações políticas, mas porque não se formaram nem se desenvolveram da mesma maneira, na mesma época e nem desempenharam o mesmo papel político, social e econômico em todos os reinos.<sup>209</sup> Estas questões histórico-geográficas já seriam suficientes para falarmos de *nobrezas*, no plural, ainda que o recorte deste trabalho privilegie o reino de Castela. As nobrezas castelhanas diferiam-se também em sua estrutura hierárquica e em sua composição, que não se reduzia somente à separação entre a “alta” e a “baixa” nobreza — diferenciação já assentada na historiografia espanhola, embora considerada demasiadamente ampla para contemplar todos os fatores sociais, políticos e econômicos envolvidos.<sup>210</sup>

Os matizes e graus intermediários entre alta e baixa nobreza ainda requerem estudos mais aprofundados. Alguns pesquisadores propõem divisões mais fragmentadas, visando mostrar certa diversidade: *alta nobleza de ricos hombres*, *nobleza regional de caballeros*,

<sup>206</sup> MONSALVO ANTÓN, 2017, p. 150. Tradução nossa.

<sup>207</sup> De todo modo, é necessário lembrar que na Idade Média e na Idade Moderna poder absoluto não significa poder total, apenas um poder de qualidade superior que não elimina os demais. Ver: HESPANHA, A. **As vésperas do Leviathan**: instituições e poder político. Portugal, séc. XVIII. Coimbra: Almedina, 1994.

<sup>208</sup> GERBET, Marie-Claude. **Las noblezas españolas en la Edad Media**. Madri: Alianza, 1997. p. 9. Tradução nossa.

<sup>209</sup> GERBET, p. 15.

<sup>210</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 138.

*nobleza comarcal de caballeros, nobleza local de caballeros e hidalgos locales*.<sup>211</sup> Dentro da alta nobreza haveria ainda vários níveis de grupos, que se hierarquizavam de acordo com o patrimônio e a projeção política; questões que não eram somente quantitativas, mas também qualitativas. Pensemos em classificações como *nobreza nova* ou *nobreza de serviço*,<sup>212</sup> que aludiam aos grupos que ascenderam socialmente em virtude de mercês régias ligadas a senhoriação de territórios e desempenho de ofícios na corte régia, como vimos na seção anterior.

Neste trabalho não pretendemos abarcar todos os tipos de nobreza. Com caráter relativamente flexível, muitas vezes tais tipologias não encontram definições claras na documentação da época o que, como veremos, possibilitava que se discutisse, no século XV, qual a melhor ou verdadeira concepção de nobreza. Nosso interesse centra-se nas maneiras em que os escritores do século XV mobilizam seus argumentos para justificar a dominação das ordens superiores, e não exatamente tipificá-las. Por isso, mencionaremos apenas algumas “categorias” que aparecem com mais frequência nas crônicas e tratados escolhidos para este trabalho, a fim de que possamos refletir criticamente sobre a ideia de que a nobreza fosse um grupo coeso e homogêneo.

As fontes documentais que lastreiam esta tese oferecem um léxico vasto: *ricohombres*, *grandeshombres*, *gentilhombres*, *hidalgos* e *cavalleros*, termos que referenciam a composição do estamento nobiliárquico no início do século XV.<sup>213</sup> A ideia de *ricohombre* está vinculada à posse de uma jurisdição territorial considerada relevante por tradição, extensão ou riqueza, na qual se baseava o poder militar, político e econômico. Aos cavaleiros também eram exigidas posse de marcadores, mas, neste caso, apenas o equipamento militar. Além disso, não necessariamente tinham proximidade com o monarca, a não ser em caso de dependência direta, quando eram seus vassalos. Já os *ricoshombres* conviviam com o rei, cuja proximidade justificava a tarefa de defendê-lo e aconselhá-lo.<sup>214</sup> As disputas por privilégios e por maior proximidade com o monarca serão frequentes — lembremos dos problemas envolvendo os

<sup>211</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p. 84.

<sup>212</sup> ÁLVAREZ BORGE, 2016, p 84-89.

<sup>213</sup> ACCORSI, p. 4.

<sup>214</sup> MENÉNDEZ PIDAL, Faustino. **La nobleza en España: ideas, estructura e historia. Historia y derecho histórico**. Real Academia de la Historia, Boletín Oficial del Estado. Madrid, 2015, p. 149.

privados —, a ponto de o ato de dormir aos pés do monarca representar uma das maiores honrarias a que um *ricohombre* poderia aspirar.<sup>215</sup>

Para Bermejo Cabrero, o adjetivo “ricos” que precede o substantivo “hombres” não quer mostrar somente a condição de riqueza desses sujeitos, mas a maneira como a adquiriram, geralmente por meio de liberalidades régias. São os mesmos *grandeshombres*, embora o termo “grandes” seja utilizado com uma frequência maior que “ricos” ao final da Idade Média. *Ricoshombres* e *grandeshombres*, ou simplesmente *grandes*, portanto, significava que detinham maior grau de poder, riqueza, influência e prestígio social que fidalgos e simples cavaleiros. E, por isso, costuma-se associá-los à alta nobreza. Esta elevada posição social dos grandes, junto à pequena quantidade de membros qualificados como tal, destacava o grupo dentro da aristocracia, ao possibilitar que eles operassem em guerras com relativa autonomia — levando seus próprios estandartes e bandeiras — e alimentassem por conta própria seu grupo mais próximo de fieis e vassallos. As liberalidades régias com que o grupo se distinguia e se fortalecia na escala social eram por ele reproduzidas em relação aos seus próprios vassallos.<sup>216</sup>

Desde o século XIII, as *Partidas* assinalavam que “a los grandes deue poner en los grandes officios e fazerles que vsen dellos en tales los tiempos, que el Rey fea más noblemente servido dellos, e fu corte mas honrrada por ellos”.<sup>217</sup> Contudo, sabemos que muitos dos cargos mais importantes eram concedidos a famílias de origem menos prestigiosa. Como vimos, argumenta-se que desde Enrique II de Trastâmara o princípio da reserva dos ofícios mais proeminentes para os grandes não teria sido observado, afastando as antigas linhagens do poder, em favor de uma nova nobreza. Lembremos, entretanto, que logo após a ascensão dessas famílias, seus componentes, na qualidade de grandes e *ricoshombres*, alcançarão altos postos e influência, assim como ocorria com a “velha” nobreza. Mesmo a nobreza “nova”, em algum momento, se tornará também uma velha nobreza, constituída por grandes.

Todos devem cumprir sua função política dentro do corpo social, pelo que são importantes para o bem comum. Porém, os *grandes* terão maiores responsabilidades na medida

<sup>215</sup> BERMEJO CABRERO, José Luis. Sobre noblezas, señoríos y mayorazgos. *Anuario de historia del derecho español*, n. 55, 1985. p. 258. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=134490>. Acesso em: 20 mar. 2021. GIBELLO BRAVO, p. 21.

<sup>216</sup> BERMEJO CABRERO, p. 254-256.

<sup>217</sup> ALFONSO X. *Las Siete Partidas*. Tomo I e II. Glosadas por Gregorio Lopez. Segunda Partida, Título IX, Lei II. BERMEJO CABRERO, p. 260.

em que devem sempre atender à coisa pública e ao bem geral do reino. Diego de Valera aponta que

E no solamente este mal tan grande e sin remedio a los grandes toca, mas vniuersalmente a todos los estados, e bien asy el reparo e remedio dello a todos atane e conpete; mayormente a los grandes, los quales permitiendo o dexando pasar syn emienda quanto en ellos sera cosas tanto aborrecibles a Dios, y en tanta infamia e detrimento de la magestad del rey nuestro senor e del senor principe, e dano comfin de la cosa publica destes reynos, serian sin duda no solamente participantes de tan enormes y feos delitos, e yrian contra la lealtad, mas aun quedarian en tan gran peligro de sus personas, estados y honrras quanto tudo poder repararse.<sup>218</sup>

No que se refere aos *gentilhombres*, o termo está relacionado com a cultura cortesã e faz referência ora aos aspectos externos — à elegância, galhardia, comportamento refinado e o saber agir e se expressar em festas e solenidades —, ora aos aspectos mais íntimos — elegância espiritual e modelo para outros cortesãos. O mundo cavaleiresco castelhano do século XV era repleto de aristocratas denominados *gentishombres*, que tentavam se destacar pelo seu brilho e modos refinados.<sup>219</sup>

Os *hidalgos*, *hijodalgos* ou *fijodalgos* eram os termos com que se começou a nomear, desde o século XII, os membros do escalão mais baixo da aristocracia, anteriormente chamados de *infanzones*.<sup>220</sup> Eram homens de armas de procedência humilde, que alcançaram riqueza econômica e promoção social durante a conquista de territórios dos muçulmanos ao servir a um rei ou a um senhor. A participação nas operações de conquista cristã tinha caráter enobecedor em alguma medida,<sup>221</sup> com combatentes ganhando benefícios em forma de concessões, como privilégios de isenção de *pechos* e *monedajes*<sup>222</sup> e direitos e honras da cavalaria, permitindo a incorporação lenta e gradual de cavaleiros vilões no grupo dos fidalgos.<sup>223</sup> Mesmo com as pausas nas guerras de conquista, os conflitos armados entre senhores castelhanos ofereciam múltiplas ocasiões para enriquecimento e promoção à

<sup>218</sup> VALERA, Diego de. Memorial de diversas hazañas, 325, *apud* BERMEJO CABRERO, p. 254-261.

<sup>219</sup> ANDRÉS DIAZ, Rosana de. Las fiestas de caballería en la Castilla de los Trastámara. **En la España Medieval**, vol. 8, 1986, p. 82-84. BERMEJO CABRERO, p. 256-257. GIBELLO BRAVO, p. 47-49, 174-175.

<sup>220</sup> ACCORSI, p. 3. MENÉNDEZ PIDAL, p. 137, 149. DÍAZ DE DURANA, José Ramón. **La otra nobleza: escuderos e hidalgos sin nombre y sin historia. Hidalgos e hidalguía universal en el País Vasco al final de la Edad Media (1250-1525)**. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2004, p. 32.

<sup>221</sup> MORSEL, 2015, p. 477.

<sup>222</sup> Impostos e contribuições recolhidos pelas coroas de Castela, Aragão e Navarra.

<sup>223</sup> DÍAZ DE DURANA, 2004, p. 32.

condição de *caballeros*. Nesse sentido, a concessão de fidalguia e o reconhecimento dos privilégios dos cavaleiros das cidades facilitou o acesso à aristocracia.<sup>224</sup>

As mercês de Alfonso X, de Enrique II e dos Trastâmaras — inclusive de Isabel — foram as responsáveis pelo aumento da quantidade de fidalgos em Castela.<sup>225</sup> A abertura do grupo nobiliárquico para um grande número de pessoas levou alguns historiadores a considerarem que a sociedade medieval hispânica era binária, como consequência da “Reconquista”.<sup>226</sup> Nesta “corrida à nobreza”, muitos vilões e camponeses teriam visto nas guerras a oportunidade para desempenhar algum cargo no serviço régio, para adquirirem conhecimento, posses e riquezas, elementos que tornariam possível abandonar sua condição social anterior e serem admitidos na aristocracia. Como consequência, a sociedade hispânica se lançou na produção de livros de armas, brasões e genealogias, um movimento que se estendeu à figura jurídica das cidades, que rapidamente ganharam títulos de “nobres cidades”.<sup>227</sup>

Outros historiadores, todavia, preferem diferenciar a fidalguia da nobreza. Os fidalgos não seriam somente um apêndice da nobreza, ou parte da baixa nobreza, pois eles eram membros ativos, com interesses próprios e diferentes da monarquia e da nobreza. Outro motivo seria o fato de os fidalgos representarem percentuais bastante elevados da população da época, o que dificulta considerá-los elite, no sentido de uma minoria dominante. Díaz de Durana chama a atenção dos historiadores que erroneamente nomeiam fidalgos de nobres, argumentando que nem todos os que na época se proclamavam nobres eram assim reconhecidos.<sup>228</sup> E, em termos etimológicos, a palavra apresenta complexidade. As leis 2 e 3 do Título XXI da *Segunda Partida* afirmam que

Ley II: (...) E fobre efto dixo un fabio que vuo nome Vegecio, que habla de la orden de caualleria, que la verguença vieda al caballero que no fuya de la batalla, e porende ella le face ser vencedor. Ca mucho touieron que era mejor el ome flaco e fofridor que el flerte ligero para fuyr. E por efto sobre todas las otras cofas cataron que fueffen omes de buen linaje, porque fe guardaffen de facer cofa por la que pudieffen caer en verguença. E por que eftos fueron

<sup>224</sup> RUCQUOI, Adeline. **História medieval da península ibérica**. Editorial Estampa, 1995. p. 246-247.

<sup>225</sup> DÍAZ DE DURANA ORTIZ, José Ramón et al. La otra nobleza, la hidalguía. In: **Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media, (XLII Semana de Estudios Medievales de Estella)**. Gobierno de Navarra, 2016. p. 363.

<sup>226</sup> Como crítica à ideia de “Reconquista”, Ver: RÍOS SALOMA, Martín. **La Reconquista en la historiografía española contemporânea**. Madrid: Sílex, 2013; e VEREZA, Renata. Reconquista: conceito polissêmico. **Anais do I Encontro de História Militar Antiga e Medieval**, Rio de Janeiro, p. 40-53, 2011.

<sup>227</sup> RUCQUOI, 1995, p. 249. HEUSCH, Carlos. La pluma al servicio del linaje. El desarrollo de los nobiliarios en la Castilla Trastámara. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 11, 2011.

<sup>228</sup> DÍAZ DE DURANA ORTIZ, 2016, p. 335-336.

efcogidos de buenos logares e con algo que quiere tanto como fijos dalgo, que mueftra tanto como fijos de bien.

Ley III: Fidalguía, fegund dixjimos en la ley antes defta, es nobleza que viene a los omes por linaje. E porende deuen mucho guardar los que han derecho en ella que non la dañen ni la menguen. Ca pues que el linaje faze que la ayan los omes afsi como herencia, no deue querer el fidalgo que el aya de fer de tan mala ventura que lo que en los otros se començó e heredaron, mengue o fe acabe enel. E efto es quando el menguaffe en lo que los otros acrefcentaron, cafando con villana o la fidalga con el villano. Pero la mayor parte de la fidalguia ganan los omes por la honrra de los padres. Ca maguer la madre fea villana y el padre fidalgo: fijodalgo es el hijo que dellos nfaciere. E por fijodalgo fe puede contar: mas no por noble. Mas fi nafcieffe de fijadalgo e de villano, no touieron por derecho que fueffe contado por fijodalgo, por que fiempre los omes el nome del padre ponen primeramente delante, quando alguna cofa quieren dezir. Ni otrofi la madre, nunca le feria mentada, que a denuesto non fe tornaffe del fijo, e della. Por que el mayor denuesto, que la cofa honrada uede auer, es quando fe mezcla tanto con la vil, que pierde fu nome, e gana el de la otra.<sup>229</sup>

A interpretação estrita do texto alfonsino levou alguns historiadores, como Menéndez Pidal e Claudio Sánchez Albornoz, a identificarem os fidalgos com “filhos de bem”. Porém, os trabalhos de Fernando Lázaro Carreter e Esteban de Garibay discutem tal associação, sugerindo que os termos “hijodalgo” ou “fijodalgo” teriam outra etimologia. Eles destacam uma forma de *fidaticum*, derivada de *fides*, e com o sufixo *-aticum*; termos originados e muito usados em terras leonesas, onde nasceu a palavra *fidalgo*. Para Carreter, enquanto *fides* alude a uma instituição, *algo* tem sentido de riqueza, mercê, bem. Esta palavra se propagará em Castela entre o final do século XII e início do XIII.<sup>230</sup>

As diferentes interpretações do termo levam ao mesmo resultado, ou seja, a progressiva incorporação à aristocracia de pessoas que anteriormente não estavam ligadas ao ofício das armas. Díaz de Durana, concordando com Lacarra e Carreter, aponta que se os fidalgos são aqueles vinculados a seu senhor por juramentos de fidelidade, a explicação sobre a origem da palavra adquire outra conotação, mais alinhada com o contexto social e político do momento de sua introdução e extensão em Castela. O autor ressalta ainda o duplo sentido de fidalgo, também contemplado na Lei III do Título XXI da *Segunda Partida*: “por un lado, la identificación entre la caballería y la hidalguía, referente indubitado de nobleza; por otro, la extensión de la condición hidalga entre los miembros del campesinado.”<sup>231</sup>

<sup>229</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título XXI, Lei 2 e 3.

<sup>230</sup> DÍAZ DE DURANA, 2004, p. 33. DÍAZ DE DURANA, 2016, p. 335,338.

<sup>231</sup> DÍAZ DE DURANA, 2016, p. 339.

Analisar o sentido da fidalguia nos moldes sugeridos por Lacarra, Carreter e Díaz de Durana nos parece mais interessante, uma vez que além de considerar as relações sociais como chaves para decodificar os usos da palavra na época, permite entender o texto alfonsino de maneira menos categórica, formal, e mais discursiva. De qualquer modo, não pretendemos escolher qual o significado mais correto sobre a fidalguia, pois já é consenso entre os historiadores que o ofício das armas representou uma das principais vias de ascensão social em Castela, entre os séculos XIII e XV. De fato, cavalaria e fidalguia tornaram-se temas recorrentes entre os tratadistas que buscavam definir a nobreza.

Se as *Partidas* tratam do assunto da fidalguia, vinculando-a com a cavalaria, com a nobreza e, conseqüentemente, com as relações desta com a própria monarquia, é importante que analisemos alguns de seus argumentos. Para Nieto Soria<sup>232</sup> e Rodríguez Velasco,<sup>233</sup> a *Segunda Partida* estará no centro do debate político quatrocentista, principalmente da lei XXI à XXVI. De acordo com o primeiro, as leis alfonsinas serão mobilizadas nos textos castelhanos produzidos no século XV, fosse para se aproximar de seus dispositivos, ou para enfatizar a necessidade de evitá-los. Os documentos produzidos no âmbito da corte de Juan II, obviamente, estarão inseridos nesse contexto; desde 1427, com a pragmática real sobre a ordem dos juízos, passando pelo *Ordenamiento Real de Medina del Campo*, *Ordenanzas Reales de Guadalajara*, até as obras de Alonso de Cartagena e de Diego de Valera.<sup>234</sup>

Rodríguez Velasco foca sua análise na cavalaria castelhana, apontando suas peculiaridades em relação ao contexto europeu e mostrando a transformação deste *ofício* em uma *ordem*. Para ele, no século XIII, as obras alfonsinas representavam mais uma inauguração teórica que uma realidade.<sup>235</sup> Vejamos, brevemente, algumas de suas colocações afim de compreender melhor o panorama da discussão no século XV, objeto de nosso interesse.

Em linhas gerais, antes de 1250, a cavalaria era carente de um quadro jurídico, sendo o costume, a literatura e o correto manejo das armas os elementos que determinavam o comportamento cavaleiresco. O ofício militar nessa época era composto por uma grande quantidade de especialidades, que iam desde o simples peão até o cavaleiro nobre. Havia cavaleiros que eram pagos por vilas e concelhos, outros por um senhor de quem eram vassalos,

<sup>232</sup> NIETO SORIA, La Segunda Partida en los debates políticos de la Castilla del siglo XV, e-Spania. *Revue Interdisciplinaire d'Études Hispaniques Médiévales et Modernes*, v. 5, 2008.

<sup>233</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús. De oficio a estado. La caballería entre el Espéculo y las Siete Partidas. *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, v. 18, n. 1, p. 49-77, 1993. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/cehm\\_0396-9045\\_1993\\_num\\_18\\_1\\_1082](https://www.persee.fr/doc/cehm_0396-9045_1993_num_18_1_1082). Acesso em: 15 out. 2021.

<sup>234</sup> NIETO SORIA, 2008.

<sup>235</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 50.

outros pertenciam à guarda pessoal do rei — *mesnaderos*, outros tinham se tornado *ricohombres* por terem conseguido domínios e senhorios. Nem todos, portanto, pertenciam à nobreza, a maioria recebia salários e era composta por cavaleiros vilões e concelhios que, embora tivessem condições de manter um cavalo e habilidade para lutar montados, não tinham o direito de usar bandeiras.<sup>236</sup>

Antes das *Partidas*, o *Espéculo*, redigido entre 1256-1260, apresentava vários títulos e leis que tratavam das questões militares, embora não houvesse uma lei exclusiva da cavalaria. Nesta obra, a palavra *caballero* tinha vários sentidos, como, por exemplo, um sentido profissional e um social. No que se refere ao *profissional*, cavaleiros eram todos os homens que combatiam a cavalo, ofício dos cavaleiros concelhios, vilões e, ocasionalmente, dos cavaleiros das ordens. A especialização deste ofício isentava de impostos, já que os cavaleiros não eram “tenudos de ssaber leys mas vso e ffecho de armas e cosas que pertenesçen a esffuerços de cauallaria”.<sup>237</sup>

Algumas das famílias mais importantes do século XIII, em Castela, como os Laras e os Girones, haviam conseguido terras e títulos por meio do ofício das armas e do reassentamento. Fosse pelo fato de ostentar um título ou riqueza, ou por serem fidalgos procedentes de uma linhagem relativamente antiga, os membros dessa nobreza guerreira eram chamados de *ricoshombres* e *hombres honrados*, cuja condição era suficiente para serem considerados defensores de primeira. *Ricoshombres* e *hombres honrados* eram destacados dos que não tinham outra dignidade, os meros cavaleiros, ou seja, que não pertenciam ao grupo dos nobres. Tal característica reforça a complexidade relativa à concepção de nobreza: *ricoshombres* e *hombres honrados* também poderiam ser cavaleiros, mas a cavalaria não era o que os distinguia para que fossem assim nomeados.<sup>238</sup>

No *Espéculo*, a palavra *caballero* com base em seu *estatuto social* era polivalente. Como estatuto intermediário, supunha uma série de privilégios que beneficiavam a linhagem como recompensas por acudir ao rei em caso de guerra. Além do conteúdo meramente profissional, aqui a cavalaria ganha conotações de dignidade, embora, como vimos, tal condição não significava nobreza. Os dons recebidos após uma campanha deveriam corresponder ao estado a que pertencia o combatente: se o cavaleiro tinha terra, poderia aumentá-la; se não tinha, mas era nobre o suficiente para tê-la, deveria recebê-la; se não

<sup>236</sup> ACCORSI, p. 4. RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 51-52.

<sup>237</sup> AFONSO X, *Espéculo* *apud* RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 59.

<sup>238</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 59-60.



poderia ter terra, recebia o direito de transmitir por linhagem tudo o que recebia, ou seja, direito de *heredamiento*. E havia ainda a possibilidade de receber o benefício das isenções.<sup>239</sup> A cada posição, um benefício equivalente.

A cavalaria, no que se refere ao seu papel *político*, somente será configurada na *Segunda Partida*, considerado o primeiro texto castelhano em que se registra a sua primeira formulação legal. Este corpo normativo alfonsino, inicialmente redigido em torno de 1270, representou uma mudança não somente formal, mas ideológica e política em torno da ideia de cavalaria. Diferentemente do *Fuero Real* e do *Espéculo*, as *Partidas* são consideradas uma obra de caráter mais geral e doutrinário, com forte carga teórica e de base conceitual jusnaturalista. Seu texto apresenta concepções mais precisas e menos intuitivas ou casuísticas que as obras anteriores. Uma das primeiras mudanças introduzidas é a valorização da ideia de Prudência, considerada uma virtude intelectual, a primeira das virtudes morais, tema dos comentários acerca da obra aristotélica no âmbito das universidades. Elas também se baseiam na noção de que a sociedade terrena é reflexo da sociedade celestial, o que possibilitou a introdução do imaginário das três ordens em Castela.<sup>240</sup>

Se antes o *Fuero Real* e o *Espéculo* contemplavam a cavalaria em sua realidade, em todo seu polimorfismo, com divisões e subdivisões, as *Partidas* apresentam um discurso modélico e sistemático, estabelecendo que o processo de obtenção do grau de cavaleiro é a criação de um vínculo de *natureza* entre o investido e quem o investe, um vínculo entre pessoas, com obrigações similares às familiares e de vassalagem.<sup>241</sup> O texto das *Partidas*, para Rodríguez Velasco, ao invés de impor novas estratégias políticas que conduziram à adoção de outro sistema de valores, fundamentou uma concepção de sociedade em que monarquia e nobreza estão unidas, tal como já ocorria na França e na Alemanha.<sup>242</sup> Esta ideologia política cristã é articulada então com uma nova concepção de cavalaria, como anuncia o Prólogo do Título XXI da *Segunda Partida*:

Defenfores fon vno de los tres eftados por que dios quifo que fe mantuuieffe el mundo. Ca bien afsi como los que ruegan a dios por el pueblo fon dichos oradores, e otrofi los que labran la tierra e fazen en ella aquellas cofas por que los omes han de biuir e de mantenerfe se fon dichos labradores. Otrofi los que han a defender a todos fon dichos defenfores. E porende los omes que tal obra

<sup>239</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 60.

<sup>240</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 66-69.

<sup>241</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 70-71. RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús. **El debate sobre la caballería en el siglo XV: la tratadística caballeresca castellana en su marco europeo**. Valladolid: Junta León y Castilla, 1996, p. 18-20.

<sup>242</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 69.

han de fazer touieron por bien los antiguos, que fueffen mucho escogidos. E esto fue por que en defender yacen tres cosas: esfuerço, honrra e poderio.<sup>243</sup>

E na primeira lei do Título XXI da mesma seção:

Ley 1: Caualleria fue llamada antiguamente la compañía de los nobles omes que fueron pueftos para defender las tierras. E por effo le pufieron nome en latin militia que quiere tanto dezir como compañías de omes duros e fuertes ey escogidos para fofrir trabajo e mal trabajando, e lazrando, por pro de todos comunalmente. E porende ouo este nome de cuento de mill ca antiguamente de mill omes escogian vno para fazer cauallero. Mas en Epaña llaman caualleria no por razón que andan caualgando en cauалlos, mas por que bien afsi como los que andan a cauалlo van mas honradamente que en otra bestia. Otrofi los que fon escogidos para caualleros fon mas honrrados que todos los otros defenfores.<sup>244</sup>

Trata-se de um discurso em defesa de uma sociedade ideal, reis e nobres, fossem *grandes*, ou não, estariam unidos por um único vínculo, a cavalaria e, pelo princípio da indivisibilidade, formariam um único estado, o dos defensores. Configura-se, assim, o estado dirigente, o que governa, do qual o rei será a cabeça. Na sociedade desejada as funções de cada membro/corpo estariam perfeitamente assinaladas. E ostentar o grau de cavalaria significaria pertencer a um dos estados cujos membros são eleitos como elite da sociedade. O teor do texto alfonsino possibilitou o florescimento da ideia de que fidalgos e cavaleiros estariam inseridos na nobreza e eram naturais do mesmo senhor, o rei Alfonso X. Nessa perspectiva, incluem-se aliados e adversários políticos no mesmo corpo, dando-lhes uma função superior no corpo da cristandade.<sup>245</sup>

Para Rodríguez Velasco, não foram os cavaleiros a adentrar a nobreza, mas a nobreza a assumir perfil cavaleiresco. Se antes a cavalaria era um ofício, a partir de então será considerada como a mais alta dignidade, “aquela en la que todos los nobles se encuentran y construyen una imagen legal que expresa el *desideratum* de un rey en pugna con unos nobles que le son, sin embargo, imprescindibles para todos sus proyectos.”<sup>246</sup> Bem moldada ao discurso ideológico da sociedade tripartite, a cavalaria se torna uma ordem,<sup>247</sup> sobretudo a partir de 1407, quando se expande com grande vigor.

<sup>243</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título XXI, Prólogo, p. 70.

<sup>244</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título XXI, Prólogo, p. 71.

<sup>245</sup> ACCORSI, p. 5. RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 69-70, 76. RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 19.

<sup>246</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 77.

<sup>247</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 19.

Entre a *Segunda Partida* e o *Libro de los Estados* (1350) se localiza o período de *definição* da cavalaria castelhana,<sup>248</sup> um momento em que se escreve e se teoriza sobre o assunto, embora ela não exista como instituição ou investidura. Como vimos, a realidade aristocrática era complexa, heterogênea<sup>249</sup> e, evidentemente, o texto das *Partidas* apresentava um discurso idealizado. De caráter continuísta em relação às *Partidas*, e apresentando os pormenores do perdido *Libro de la cavallería*, o *Libro de los estados* de dom Juan Manuel também discorre sobre uma sociedade dividida em três ordens, como vemos no seguinte trecho:

(...) estas cosas todas vinieron ansi a ser fechas por dispensaçion de la potencia divina, que le plugo ansi de hordenar el mundo, que oviese tres estados de gentes, oradores, e defensores, e labradores, e que cada uno usasse de su ofiçio.<sup>250</sup>

(...) Et pues que lo queredes saber, dígovos que todos los estados del mundo que se encierran en tres: al uno llaman defensores, et al otro oradores, et al otro labradores. Et pues lo queredes saber, conviene que vos fable en todos.<sup>251</sup>

Embora considerado um grande exemplo da literatura especular principesca, ou *speculum principis*, com propósito didático claro de educar o príncipe cristão, como cortesão, cavaleiro de armas e fiel homem piedoso, a obra acaba também por formular um modelo de sociedade ideal. Defende que os estamentos reconheçam seus próprios deveres dentro do *corpus mysticum*.<sup>252</sup> Mas, diferentemente do texto alfonsino, oferece algumas matizações no que se refere às hierarquias sociais, acentuando a sua complexidade:

e tantos son los estados [en] que los omnes biven en este mundo, que tengo que me serie muy grave [cosa] solamente en poderlos todos nonbrar (...).<sup>253</sup>

et la otra fue por me escusar de vos non fablar en los otros estados, que son muchos, et sé que tomaré en ello muy grant trabajo, et será muy grant marabilla si conplidamente lo pudiere fazer.<sup>254</sup>

<sup>248</sup> Rodríguez Velasco elabora uma periodização da cavalaria castelhana de 1250 a 1492, dividindo-a em três fases. A primeira, de 1250 a 1350, representa o momento de definição, tendo como principais marcos a *Segunda Partida*, o *Libro de la caballería*, o *Libro de los Estados* e o *Libro del cavallero et del escudero* de don Juan Manuel. A segunda etapa vai de 1330 a 1407, quando foram criadas ordens que restringiam a cavalaria. Neste período foram criados o *Ordenamiento de la Banda*, o *Ordenamiento de Alcalá* e o *II Ordenamiento de la Banda*. O terceiro período, que nos interessa, vai de 1407 até 1492 e é considerado um momento de expansão da cavalaria e uma nova ideologia. Ver: RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 20-25.

<sup>249</sup> ACCORSI, p. 8. RODRÍGUEZ VELASCO, 1993, p. 77. RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 279.

<sup>250</sup> JUAN MANUEL, *Libro de los estados*, p. 306 *apud* VILLA PRIETO, 2013, p. 676.

<sup>251</sup> JUAN MANUEL. *El libro de los estados*, ed. Ian Macpherson e Robert Brian Tate. Madrid: Castalia, 1991. p. 277.

<sup>252</sup> JUAN MANUEL, p. 26

<sup>253</sup> JUAN MANUEL, p. 247.

<sup>254</sup> JUAN MANUEL, p. 76.

Dom Juan Manuel mostra que o grupo dos defensores era heterogêneo, pois não estava composto somente por nobres, mas também por defensores plebeus.<sup>255</sup> Para o escritor, a nobreza e a cavalaria estão unidas, mas, enquanto a nobreza permite vários graus de hierarquia, tal não ocorreria na cavalaria. Muitos cavaleiros se tornam nobres defensores em virtude da reunião de outros valores, como a proximidade com a família real e a riqueza obtida por meio de *repartimientos*, doações ou serviços militares, levando à acumulação de dignidade. Nesse caso, aqueles que não têm outra dignidade senão a da cavalaria, são os simples cavaleiros. Além disso, muitos nobres se recusavam a receber investidura cavaleiresca de qualquer pessoa, uma vez que sabiam que isso os vinculava a um senhor (investidor), colocando-os em posição de inferioridade hierárquica. Embora fosse defensor da cavalaria, o próprio dom Juan Manuel se recusava a ser investido, uma vez que o seu alto grau nobiliárquico exigiria uma cerimônia de investidura semelhante à dos reis, que não tinham superior na linhagem.<sup>256</sup>

À diferença das *Partidas*, em que a honra do cavaleiro era jurídica, para dom Juan Manuel, influenciado em grande medida pela obra de Ramon Llul, essa honra estava sustentada pela graça divina e, sendo assim, considerava a cavalaria como um sacramento. O escritor expressa uma teoria social, cultural e ética do cavaleiro, referindo-se não somente aos cavaleiros que não tinham outra dignidade, mas também incentivando nobres a receberem o título, por entender ser conveniente que por meio da cavalaria obtivessem o maior grau de honra que um nobre poderia aspirar. Um sistema de valores que não existia até então.<sup>257</sup>

A esse período de definição, se seguiria uma época de limitação da entrada na cavalaria, entre 1350 e 1407. O *Ordenamiento de la Banda* (1325-1348), uma ordem de cavalaria laica, fundada por Alfonso XI, representou um movimento de restrição na medida em que criava uma cavalaria dentro da cavalaria. Como uma espécie de clientela, os membros da Banda deveriam apoiar o rei frente a qualquer liga nobiliária. Eles também utilizavam um distintivo outorgado pelo rei, grão-mestre da ordem, que lhes proporcionava prestígio, e que significou “un testimonio mismo de la identificación entre nobleza y caballería”.<sup>258</sup> Esta identificação será reforçada com a promulgação do *Ordenamiento de Alcalá*, em 1348. Os cavaleiros da Banda, chamada de “corte” por Alfonso XI, farão parte do Conselho Real e

---

<sup>255</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 20. Ver: ASISS GONZÁLEZ, Federico. **Nobles Defensores. Señorío, caballería y justicia en el pensamiento de don Juan Manuel**. San Juan: Editorial UNSJ, 2023.

<sup>256</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 21.

<sup>257</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 21-22.

<sup>258</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 23.

ocuparão os postos mais importantes da administração régia. Além disso, este ordenamento restaurava as Partidas, uma vez que estabelecia que tudo o que nele não pudesse ser regido por foros, deveria ser interpretado por elas. A obra de Alfonso X ganhava, assim, pela primeira vez, força de lei.<sup>259</sup>

Pero López de Ayala, cronista, poeta e cavaleiro castelhano, simboliza o fim do período de restrição e início da expansão da cavalaria. Neste tempo reúnem-se princípios cortesãos e do *Ordenamiento de la Banda*, o conhecimento e o respeito das Partidas, as teorias de Gil de Roma e a abertura ao humanismo cavaleiresco. Para Rodríguez Velasco, a partir deste momento nada mais será igual na cavalaria. Politicamente, a restrição para aceder a esse estado criou um poder pessoal e bastante próximo do monarca, por um grupo mais solidário ao rei e muito diferente do apoio oferecido por famílias nobres que muitas vezes eram adversárias do ocupante do trono. Culturalmente, os cavaleiros passaram a participar diretamente da administração e a concorrer com outros letrados profissionais, e cada vez mais se entendia a cavalaria como um exercício político. Identificando-se com estes letrados, os cavaleiros castelhanos do século XV abandonaram a antiga ideia de cavalaria, cuja essência residia na virtude da fortaleza. Sob influência de Gil de Roma, a cavalaria reforça, ao mesmo tempo, sua solidariedade com o rei e sua maior virtude, a prudência, que diz respeito não somente ao âmbito moral, mas também ao intelectual.<sup>260</sup>

O último período, relativamente ao pensamento sobre a cavalaria, é o de seu crescimento, estabelecido por Rodríguez Velasco entre 1390 e 1492. Tal expansão evidencia-se na notável proliferação dos mais diversos tipos de textos — cartas, orações retóricas, compilações legais, obras históricas e tratados — sobre o tema. O estudo exaustivo de Rodríguez Velasco sobre as ideias difundidas nesses textos extrapola os objetivos desta tese e, por isso, não é nosso intuito repetir suas análises e hipóteses. Entretanto, tomaremos algumas de suas contribuições que nos ajudam a demonstrar como a expansão da cavalaria e de sua ideologia esteve relacionada com o debate acerca da definição de nobreza no século XV.

Com relação à França, Alemanha e Inglaterra, considera-se que as ideias sobre a constituição da cavalaria como nobreza e a doutrina política das três ordens são produtos da mesma época, resultando na equivalência entre nobres, cavaleiros e defensores. Em Castela, porém, no momento em que a teoria da sociedade tripartite foi introduzida, no século XIII, a

<sup>259</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 23.

<sup>260</sup> ACCORSI, p. 5. RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 23-24.

cavalaria e a nobreza estavam juridicamente constituídas, mas concebidas de forma distinta. O debate castelhano sobre a nobreza no século XV vai girar precisamente em torno dessa imperfeita correspondência.<sup>261</sup>

Desde o século XIV, a cavalaria vinha se expandindo em Castela e representava uma das mais importantes vias de ascensão social.<sup>262</sup> Essa tendência, juntamente com a equiparação teórica entre cavalaria e nobreza, oriunda das *Partidas*, teve como consequência o alargamento da própria ideia de nobreza. Cavaleiros vilões que dominavam as cidades, cavaleiros mercadores que se vestiam com armaduras e modos de vida simbolicamente identificados com à nobreza, novos fidalgos que queriam adornar sua fidalguia com atributos de cavalaria para aparentar dignidade, etc., todos esses cavaleiros “populares” se transformavam, gradualmente, em uma espécie de oligarquia urbana que começava a ganhar e/ou a acumular privilégios. Assim, de acordo com o discurso alfonsino, se um plebeu fosse armado cavaleiro estaria automaticamente enobrecido ou se este conseguisse manter armas e cavalo e também ostentasse um estilo de vida nobre, podia facilmente se passar por nobre; bem como o desempenho de cargos importantes na corte ou desfrutar de isenção fiscal eram consideradas provas de fidalguia, eram vias de enobrecimento.<sup>263</sup>

Como vimos, antes dos Trastâmaras, mas sobretudo durante o governo desta dinastia, linhagens desapareceram, surgiram/ascenderam ou simplesmente sobreviveram. Um momento em que os monarcas recém-chegados ao poder distribuía privilégios, armavam cavaleiros, estabeleciam novos laços políticos e elegiam seus favoritos a fim de montar sua corte e vínculos de fidelidade. Pessoas que antes estariam excluídas por lei, agora encontravam nas *Partidas* e outras autoridades textuais a legitimidade de sua ambição, ou seja, os critérios de pertencimento à classe dominante e sua função na sociedade.<sup>264</sup> Do mesmo modo, naquelas mesmas leis os opositores do “movimento de enobrecimento” encontraram argumentos para demonstrar exatamente o contrário. O gradual aumento do acesso ao estamento nobiliário fomentou, então, um verdadeiro *debate estamental*, que tomou forma no século XV. Quase dois séculos após a elaboração das *Partidas* e a introdução da ideologia das três ordens em Castela, a reflexão em torno da cavalaria sai do âmbito régio e se converte em assunto de grande preocupação para diversos estratos da aristocracia.<sup>265</sup>

<sup>261</sup> ACCORSI, p. 10. RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 279, 287.

<sup>262</sup> ACCORSI, p. 4. GIBELLO BRAVO, p. 20-21.

<sup>263</sup> ACCORSI, p. 4-5. RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 276.

<sup>264</sup> ACCORSI, p. 7.

<sup>265</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 44-46, 276.

Lembremos que, segundo a teoria política dos bispos Adalberón de Laón e Gérard de Cambrai, do início do século XI, a cavalaria é um dos três estados que formam a sociedade.<sup>266</sup> Na prática, em termos jurídicos ela não tem barreiras estamentais: seus membros não se limitavam à função de defensores, ou seja, também podiam desempenhar funções de letrados, anteriormente reservadas aos membros do estado dos clérigos.<sup>267</sup> Nesse sentido, concordamos com Rodríguez Velasco ao afirmar que, ao invés de mera estratégia de ascensão social, a cavalaria,

como dispositivo político y cultural, se establece como centro de un debate cuya trascendencia, sin embargo, sobrepasa con mucho la caballería, para encubrir o significar la capacidad de una serie de civiles de incorporarse a la dirección de la vida pública.<sup>268</sup>

Como dispositivo político e cultural, a cavalaria permitiu que as mesmas argumentações, autoridades e doutrinas fossem mobilizadas tanto por aqueles que defendiam a integração dos cavaleiros na vida pública, quanto os que se opunham a tal possibilidade. A diferença entre os partidos estava nas habilidades retóricas e exegéticas que eles mobilizariam, a possibilidade de aplicarem os autores e argumentos de modo eficaz, projetando-os sobre um ou outro estamento, afirmando-os ou negando-os para determinado aspecto da vida pública, considerando-os como um bem particular de um estado ou comum a vários.<sup>269</sup>

Durante o século XV, a tendência em enquadrar nobreza e cavalaria em um mesmo estado demandou que se controlasse o crescimento do grupo. Considerar um maior número de pessoas como nobres significava expandir a difusão e a distribuição de privilégios econômicos e sociais. Obviamente, isso provocava conflitos entre aqueles de linhagens mais antigas que, inclusive, eram nobres e se recusavam a tornar-se cavaleiros.

Rodríguez Velasco afirma que a *dignidade*, a *prudência* e a *cultura cavaleiresca* vertebraram o debate quatrocentista sobre a cavalaria. Federica Accorsi, inspirada pelo trabalho magistral do historiador, demonstra que esses três conceitos também podem ser utilizados para analisar o debate focado na nobreza. Para ele, a *dignidade* dizia respeito ao

<sup>266</sup> DUBY, 1994. DUBY, Georges. **Historia social e ideología de las sociedades**. Barcelona: Anagrama, 1976.

<sup>267</sup> “Entendamos, pues, que estado hace referencia a cada una de las partes en que se divide la sociedad en razón de su concepción teórico-política; entendamos, paralelamente, estamento como cada una de las partes en que se divide la sociedad en razón de su concepción administrativa. Dicho de otro modo, y como ejemplo, alguien puede pertenecer al estado de los defensores y al estamento de los letrados, aun cuando, de manera general, los letrados sean personas procedentes del estado de los clérigos.” Ver: RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 277.

<sup>268</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 16, 278.

<sup>269</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 278.

papel do indivíduo na escala hierárquica da sociedade e o sistema de relações públicas e políticas a que essa situação obrigava. A questão da dignidade era um problema de linhagem na medida em que as famílias elaboravam complicados sistemas para assegurar o futuro de uma árvore genealógica diferenciada. Mas além de um traço social e econômico, a dignidade também era um traço político. A jurisdição medieval é múltipla, pois naquele contexto não existia apenas uma jurisdição régia, mas dignidades nobres dotadas de jurisdição por todo o território. Embora as tendências monárquicas procurem colocar fim a essa multiplicidade de jurisdições, ela só o faz por meio da integração de jurisdições particulares em uma jurisdição comum, e não como uma jurisdição única, tal como nos moldes atuais. As dignidades nobiliárias pretendem permanecer no corpo político para participar das decisões, das distribuições de riquezas e manter seu poder na administração do reino que, como afirma Velasco, “cada vez más, se concentra en el rey o se delega en valimientos como los depositados por Juan II y Enrique IV en Álvaro de Luna y Miguel Lucas respectivamente.”<sup>270</sup> Indivíduos que, como já sabemos, vinham de origens não nobres.

A *prudência*, como entidade intelectual, era um problema ético, onde se mesclavam conceitos aristotélicos, estoicos e cristãos relevantes para as escolhas intelectuais. A prudência regia a capacidade intelectual do indivíduo na tomada de decisões frente a questões políticas, que exigiam esta virtude intelectual e moral mais que qualquer uma das capacidades humanas. Nela, portanto, se assentariam todas as outras virtudes. E, para essa capacidade intelectual, o cavaleiro/nobre deveria submeter-se a uma *formação cultural* avançada, a fim de adquirir conhecimentos e conseguir aplicá-los na prática da vida política. Não bastava conhecer poetas e oradores, mas conhecer as leis de Castela e de toda a Europa, as civis, as canônicas e a epistemologia escolástica. A cultura cavaleiresca era o resultado da capacidade intelectual, para obter uma especialização profissional por meios não práticos, e que conduzia ao desejo geral de alcançar um saber por vias distintas da experiência sensível. Aqui se percebe, então, a tendência de que nobres e cavaleiros também deveriam entrar no mundo dos letrados.<sup>271</sup> Para Carlos Heusch, ao longo do século XV se desenvolveu um novo ideal político em que a dignidade mais alta estava no exercício das armas e nos cargos a serviço do reino, não mais no poder de senhorio.<sup>272</sup> Portanto, os três conceitos se interligavam e definiam os limites de

---

<sup>270</sup> ACCORSI, p. 10. RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 14, 280-281.

<sup>271</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 14, 281-282.

<sup>272</sup> ACCORSI, p. 12.



atuação de nobres e cavaleiros. Vejamos como eles apareciam nos tratados da época, sem deixarmos de abordar, também, outros temas que a eles se interligavam para tratar da nobreza.

## Capítulo 2. A (definição de) nobreza e a sua função política

A produção cultural do Quatrocentos possui alguns elementos inovadores em relação aos séculos anteriores. No que se refere à tratadística, embora ela tenha herdado em alguma medida a criatividade literária de letrados do final do século XII e do decorrer do século XIII, como os *specula principum* de Alfonso X, Sancho IV e Juan Gil de Zamora, é durante o século XV que se desenvolverá genuinamente um debate acerca da natureza e da função nobiliária.<sup>273</sup>

Se até o século XIV a literatura castelhana medieval recebia influência dos vizinhos peninsulares e da França, sobretudo das regiões da Occitânia e da Provença, a partir da metade deste século o protagonismo recairá sobre a cultura desenvolvida na Península Itálica. Sobretudo, com uma nova forma de *humanismo*, exportado de lá para o restante do continente<sup>274</sup> em meados do século XV.<sup>275</sup>

### 2.1. Os tratadistas: da influência italiana às peculiaridades castelhanas

Entre a Península Itálica e a Península Ibérica exista muito mais intercâmbio cultural do que afirma a historiografia tradicional.<sup>276</sup> Os letrados de ambas as regiões trocaram informações, discutiram teorias, doutrinas e estabeleceram amizades e inimizades. As relações entre eles podem ser atestadas nas cartas particulares e nos prólogos de tratados e ensaios da época.<sup>277</sup> As principais fontes que embasaram os pensadores são a Bíblia, Sócrates, Aristóteles, Cícero, Sêneca, Valério Máximo, Santo Agostinho, Boécio, Justino, São

<sup>273</sup> ACCORSI, Federica. **Estudio del Espejo de Verdadera Nobleza de Diego de Valera** - con edición crítica de la obra. [s.l.] Tese de Doutorado. Universidad de Pisa, 2011, p. 1. VILLA PRIETO, J. **La educación nobiliaria en la tratadística bajomedieval castellana: aspectos teóricos**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 2013, p. 41, 107.

<sup>274</sup> VILLA PRIETO, 2013, p. 41, 110-113.

<sup>275</sup> DELGADO JARA, Inmaculada; HERRERA GARCÍA, Rosa María. Humanidades y humanistas en la Universidad de Salamanca del siglo XV. In: RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E; POLO RODRÍGUEZ, Juan Luis (eds). **Salamanca y su universidad en el primer renacimiento, siglo XV**. Miscelánea Alfonso IX. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2011. p. 243.

<sup>276</sup> HEUSCH, Carlos. Proto-humanisme et élites lettrées dans la Castille du XVe siècle. In: GILLI, Patrick. **Les élites lettrées au Moyen Âge**, Presses universitaires de la Méditerranée, 2008, p. 305.

<sup>277</sup> GOMÉZ MORENO, Ángel. Burckhardt y la forja de un imaginário España, la nación sin Renacimiento. **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Vol. 29, 2015, p. 19. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5590297>. Acesso em: 5 fev. 2020. “Alonso de Cartagena (1284-1456) troca cartas com Leonardo Bruni (1370-1444), Poggio Bracciolini (1380-1459), Eneas Silvio Piccolomini (1405-1464) e Pier Candido Decembrio (1399-1477), muitos dos quais conhece no Concílio de Basileia. Como ele, seu discípulo Rodrigo Sánchez de Arévalo (1404-1470) estreita laços com Piccolomini, Pomponio Leto (1425-1497), Nicolás de Cusa (1401-1464) ou o grego estabelecido na Itália Bessarion (1403-1472). Também Alfonso de Palencia (1423- 1491) com Jorge de Trebisonda (1395-1486) e Bessarion; Juan de Mella (1440-1467) com Poggio Bracciolini; Fernando de Córdoba (1421-1480) com Lorenzo Valla; Juan Fernández de Heredia (1310-1396) com Coluccio Salutati (1331-1406), ou Iñigo López de Mendoza (1398-1458) com Angelo Decembrio (1415-1467), Pier Candido Decembrio e Tommaso Morroni da Rieti (1408-1476)”. Ver: VILLA PRIETO, 2013, p. 113. Tradução nossa.

Jerônimo, São Gregório Magno, Santo Isidoro, Santo Anselmo, Graciano, Pedro Lombardo, Santo Tomás, etc.<sup>278</sup> Essas são algumas das autoridades, em que se apoiaram os tratadistas para elaborarem suas obras acerca da nobreza.

As novidades nas expressões culturais ocidentais durante o século XV vieram acompanhadas por mudanças na produção intelectual e nos gostos estéticos e filosóficos, nos quais o humanismo ganha bastante notoriedade. Embora se considere que tenham ocorrido vários *humanismos* ao longo da história,<sup>279</sup> nos referiremos aqui ao movimento dos séculos XIV ao XVI, associado aos *studia humanitatis*, que deu origem às “humanidades”. Lembremos também que, se nesta época já existiam os chamados *umanistas* — palavra italiana para designar os professores de retórica das universidades e estudantes de línguas antigas —, o termo *humanismo* foi uma expressão cunhada no século XIX para se referir ao conjunto de ideias e preferências associadas ao Renascimento italiano. Ou seja, é uma criação muito posterior, forjada por eruditos alemães dedicados a estudar o início da Idade Moderna.<sup>280</sup> Aqui, manteremos a expressão com fins didáticos, pois nosso interesse não é valorar a adequação ou não do nome para o recorte temporal desta pesquisa, mas apenas apresentar como alguns dos temas que eram debatidos dentro desse meio cultural dos últimos séculos medievais estava vinculados à questão da nobreza, inclusive no âmbito castelhano.

Embora não tenha significado uma ruptura total com o período anterior, o humanismo “italiano” provocou uma mudança qualitativa nas atitudes em relação: ao passado e à suposta identidade cultural (glorificação da Antiguidade clássica); às letras e aos saberes estabelecidos (pressupunha um compromisso cultural que dependia da formação em línguas e saberes clássicos e prescindia da formação universitária e da intermediação da leitura pelos clérigos); e aos valores ideológicos e éticos (valorização de uma antropologia humanista e cívica, fomentando novas controvérsias envolvendo a valorização do estudo, da cidadania e da origem do governo).<sup>281</sup> Os estudos das leis romanas, da gramática, da retórica e das oratórias latinas

<sup>278</sup> VILLA PRIETO, 2013, p. 114. BECEIRO PITA, Isabel. Argumentos ideológicos de la oposición nobiliaria bajo los Trastámaras. In: *Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévaux*. n°25, 2002, p. 213. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/cehm\\_0396-9045\\_2002\\_num\\_25\\_1\\_1238](https://www.persee.fr/doc/cehm_0396-9045_2002_num_25_1_1238). Acesso em: 30 jul. 2021.

<sup>279</sup> Aqui nos referimos ao humanismo grego, aristotélico, vinculado à língua e liberdade; humanismo romano, ciceroniano, vinculado às *letras* e à ação humana; humanismo renascentista, vinculado ao *estilo* como chave do ser humano; humanismo ilustrado, vinculado à ciência e consciência individual; humanismo do século XX, vinculado ao antropocentrismo e biocentrismo; e aos humanismos do século XXI, dialógicos e alternativos. Ver: CHOZA ARMENTA, Jacinto Luis. *Historia cultural del humanismo*. Thémata: Plaza y Valdés, 2009.

<sup>280</sup> CORDUA, Carla. El humanismo. *Revista chilena de literatura*, n. 84, p. 9-17, 2013. Disponível em: <https://revistaliteratura.uchile.cl/index.php/RCL/article/view/28498/30289>. Acesso em: 15 jul. 2023.

<sup>281</sup> MONSALVO ANTÓN. Poder y cultura en la Castilla de Juan II: ambientes cortesanos, humanismo autóctono y discursos políticos. In: RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E; POLO RODRÍGUEZ, Juan Luis (eds).

durante o medievo italiano teriam permitido que os humanistas tivessem contato com um latim mais complexo que o medieval e, por isso, se consideravam inovadores no que se refere à maneira de argumentar, mais sofisticada.<sup>282</sup>

A discussão sobre a existência do humanismo no âmbito castelhano/hispânico no século XV ainda é polêmica. Há divergências entre os historiadores e outros especialistas, que debatem acerca da ocorrência do fenômeno “já” no século XV. Para Gómez Moreno e Carlos Heusch, o peso da maneira como Jacob Burckhardt em *A cultura do Renascimento na Itália* (1860) estigmatiza a Espanha foi tão forte, que grande parte da historiografia concorda que não existiu humanismo e renascimento no território espanhol,<sup>283</sup> mesmo com documentos que provam um renascimento bastante rico e um humanismo vibrante nesta cultura.<sup>284</sup> Pesquisadores de posicionamento mais purista negam que o movimento tenha ocorrido em Castela, pois o distanciamento em relação ao padrão italiano resultava em um modelo considerado “atrasado” ou “anômalo”. E mesmo os trabalhos comprometidos em destacar as idiosincrasias do renascimento espanhol acabam segregando os reinos hispânicos do contexto cultural europeu mais amplo e, por conseguinte, acabam por corroborar as ideias de Burckhardt.<sup>285</sup>

Apesar de alguns trabalhos se proporem a compreender o contexto da cultura de tendência humanista nos reinos hispânicos, eles partem de ideias pré-concebidas, como a tendência de sublinhar o papel da Igreja e dos valores feudais, bem como a suposta ausência de uma burguesia castelhana dinâmica, a fatores que são percebidos como contrários ao desenvolvimento de uma “autêntica” cultura intelectual. A esta perspectiva — representada em alguma medida pelos filólogos Nicholas Round e Peter Russel e pelos historiadores Robert Brian Tate e Francisco Rico — somam-se os próprios humanistas italianos, como Petrarca e Bocaccio, que consideravam a sociedade hispânica “bárbara” e distante de uma tradição elegante.<sup>286</sup>

Os hispanistas Kohut Karl e María Rosa Lida de Makiel classificam o contexto castelhano do século XV como um “pré-renascimento espanhol”, uma vez que se trataria de

---

**Salamanca y su universidad en el primer renacimiento, siglo XV.** Miscelánea Alfonso IX. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2011, p. 19-24.

<sup>282</sup> CORDUA, Carla. El humanismo. *Revista chilena de literatura*, n. 84, p. 9-17, 2013.

<sup>283</sup> Obras mais antigas como *La Spagna nella vita italiana durante la Rinascenza* (1917) de Benedetto Croce e *Spain, das Land ohne Renaissance* (1927) de Hans Wantoch e outras mais recentes como *Contesting the Renaissance* (2011) de William Caferro e *The Classical Tradition* (2010) de Anthony Grafton.

<sup>284</sup> GOMÉZ MORENO, p. 16.

<sup>285</sup> GOMÉZ MORENO, p. 23. MONSALVO ANTÓN, 2011, p. 26.

<sup>286</sup> MONSALVO ANTÓN, 2011, p. 25-26.

um período de transição, em que se identificariam elementos característicos de modelos opostos na mesma cultura, o que dificultaria a manifestação de um “humanismo puro”. Makiel destaca o desenvolvimento restrito dos *studia humanitatis* em Castela, a carência de um interesse filológico por parte dos letrados castelhanos — embora estes se interessassem pelas traduções, imitações e comentários dos autores clássicos —, bem como os escassos espaços de cultura — as cortes — diferentemente das diversas cidades italianas. Russell oferece uma saída: a oposição entre um “humanismo clássico”, dos italianos, e um “humanismo classizante”, dos hispânicos.<sup>287</sup>

Villa Prieto e González Rolán, por outro lado, apresentam um panorama de intensa troca entre castelhanos e italianos, sobretudo no que se refere às correspondências epistolares, contatos pessoais e a importação e tradução de livros.<sup>288</sup> Outros trabalhos mais recentes, como os de Monsalvo Antón e Di Camillo,<sup>289</sup> apontam que os novos métodos de análise da história cultural e social consideram a existência de um humanismo castelhano.<sup>290</sup> A tradição clássica e humanista, no que se refere às obras e aos autores mais importantes, entrou em Castela na primeira metade do século XV, encontrando acolhida nas cortes, universidades e bibliotecas nobiliárias. Os autores eclesiásticos castelhanos, como Pero López de Ayala, Enrique de Villena, Alfonso de Cartagena, Vas Ramirez de Guzmán, Martín Dávila sabiam latim, bem como podiam ler os autores clássicos sem recorrer às glosas medievais. Se a tradição humanista “italiana” não foi incorporada a suas técnicas filológicas e ideológicas, isso não se deve a problemas de recepção ou de atraso cultural, mas de conjunturas castelhanas. De todo modo, comprova-se o florescimento de uma cultura humanista.<sup>291</sup>

A ideia de uma renovação cultural, ancorada no ressurgimento de uma cultura comparável à da antiguidade clássica foi criação dos primeiros humanistas italianos. Este ideal

<sup>287</sup> KOHUT, Karl. El humanismo castellano del siglo XV. Replanteamiento de la problemática. In: **Actas del Séptimo Congreso de la Asociación Internacional de Hispanistas**. Bulzoni Editore, 1982, p. 641-642, 647.

<sup>288</sup> GONZÁLEZ ROLÁN, T. Los comienzos del Humanismo Renascentista en España. **Revista de lenguas y literaturas catalana, gallega y vasca**, Espanha, n. 9, p. 23-28, 2003. Disponível em: <https://revistas.uned.es/index.php/RLLCGV/article/view/5848>. Acesso em: 12 ago. 2023. VILLA PRIETO, 2013, p. 113.

<sup>289</sup> MONSALVO ANTÓN, 2011; DI CAMILLO, Ottavio. Fifteenth-Century Spanish Humanism: Thirty-Five Years Later. **La corónica: A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures, and Cultures**. v. 39. n.1, 2010, p. 19-66.

<sup>290</sup> Uma análise mais aprofundada acerca das traduções, do mundo do livro e das bibliotecas, da correspondência e das relações epistolares, dos contatos pessoais, das viagens, das contribuições neolatinas de autores ou de obras de segunda mão, do trabalho dos glosadores, juristas, professores, livreiros e mediadores culturais, bem como melhores nas técnicas filológicas de transmissão de textos. Ver: DI CAMILLO, Ottavio. Fifteenth-Century Spanish Humanism: Thirty-Five Years Later. **La corónica: A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures, and Cultures**. v. 39. n.1, 2010, p. 19-66. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/pub/114/article/411676/pdf>. Acesso em: 25 set. 2022.

<sup>291</sup> MONSALVO ANTÓN, 2011, p. 30-31.

se difundiu no tempo e no espaço, sendo reinterpretado de diferentes maneiras, modificado e desenvolvido de acordo com as exigências e diretivas de acordo com cada época e lugar em que existiam condições favoráveis à sua recepção. Em Castela, isso pode ser observado no reinado de Juan II, quando se esboça a noção de um “renascimento” da cultura, difundido para alimentar o imaginário de letrados cujo legado será herdado pelos séculos XVI e XVII.<sup>292</sup> Configurou-se como um projeto cultural régio — tanto por parte do monarca, quanto da rainha, Maria de Aragão — e comprometido à recepção do humanismo, das traduções e das contribuições italianas.<sup>293</sup> Essa iniciativa régia, segundo Monsalvo Antón, se explicaria por três razões. Em primeiro lugar, em virtude do nascimento da política exterior em Castela, com o estabelecimento de embaixadas e assumindo um papel relevante na diplomacia europeia e papal. Isso estimulou o interesse dos castelhanos não apenas pelos italianos, mas por viagens com objetivos culturais e colecionistas.<sup>294</sup> O aumento do número de letrados também é outro fator importante, uma vez que Igreja e a Monarquia começaram a beneficiar-se da formação universitária, sobretudo na área do Direito. Os letrados serão acomodados na corte e farão dela um novo local onde se produz saber e projetos culturais. E o terceiro fator, diretamente relacionado com os anteriores, é a transformação da corte e do entorno régio em espaços cada vez mais profissionalizados e capazes de fazer circular manuscritos, notícias e mensagens com eficiência. Nesse sentido, tanto a corte de Juan II quanto as de aristocratas poderosos da época se tornarão espaços de estímulo cultural e ponto de encontro de jovens aristocratas (*donus palatina*). Mesmo itinerante, cada espaço curial se tornava o local onde se aprendiam as virtudes da cortesia (prudência, sutileza, discrição), se realizavam os atos palatinos (torneios, jogos viris e de combate), os trabalhos escolásticos e os trabalhos vinculados ao ócio (novidades literárias e filosóficas, modas, sessões de leitura em voz alta, composição de cantares, debates sobre a moral).<sup>295</sup>

---

<sup>292</sup> DI CAMILLO, Ottavio. Las teorías de la nobleza en el pensamiento ético de Mosén Diego de Valera. In: **Nunca fue pena mayor:(estudios de literatura española en homenaje a Brian Dutton)**. Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 1996, p. 226-227.

<sup>293</sup> MONSALVO ANTÓN, 2011, p.32. Ver também: BECEIRO PITA, Isabel. Educación y cultura de la nobleza (siglos XIII-XV). **Anuario de Estudios Medievales**, vol. 21, 1991, p. 573. Disponível em: <https://estudiosmedievales.revistas.csic.es/index.php/estudiosmedievales/article/view/1127/1122>. Acesso em: 17 jan. 2023. VARGAS MARTÍNEZ, Ana. Sobre los discursos políticos a favor de las mujeres (El Triunfo de las donas de Juan Rodríguez de la Cámara). **Arenal. Revista de historia de las mujeres**, v. 20, n. 2, 2013. p. 266, 271-274. Disponível em: <https://revistaseug.ugr.es/index.php/arenal/article/view/1567/1772>. Acesso em: 5 dez. 2023.

<sup>294</sup> CASTILLO CÁCERES, Fernando. El Castillo-Palacio de Escalona, corte y escenario de poder de Álvaro de Luna. In: **La fortaleza medieval: realidad y símbolo: Actas**. Universidad de Alicante/Universitat d'Alacant, 1998, p. 268, 275-276.

<sup>295</sup> MONSALVO ANTÓN, 2011, p.35-39.

Para Carlos Heusch, a cultura humanista propiciou três novidades ao âmbito secular castelhano. A revitalização dos saberes, que fomentou, em alguma medida, a ampliação da circulação de livros e a criação de bibliotecas particulares. A busca por novos saberes e a necessidade de dar máxima difusão ao conhecimento estimularam a tradução de obras antigas e a produção de textos em língua vernácula. Outra novidade foi a valorização do passado e de seu estudo, demandando o retorno às fontes, ou seja, aos textos antigos e do passado “local”, à procura de mitos fundadores, tal como os que os antigos romanos ofereciam aos humanistas italianos. Uma ideia humanista que revela um gosto pela procura das “antiguidades”, desde o exame dos textos antigos, ao resgate da antiguidade como principal fonte da dignidade e, portanto, da verdadeira nobreza.<sup>296</sup>

Embora os humanistas italianos destilassem críticas ao saber “acadêmico”, “escolástico” e “profissional” produzidos no âmbito das universidades, em Castela as ideias humanistas serão propagadas tanto por estes círculos universitários, quanto pelos nobiliárquicos. Os eclesiásticos de Castela foram responsáveis pela formação moral humanística dos cavaleiros, numa espécie de *humanismo orientado* para servir ao governo dos reis. Uma vida palaciana em que *bellatores* e *oratores* passaram a dividir os ofícios da administração régia. A mistura da cultura escolástica com os gostos teóricos e literários do humanismo, segundo Jeremy Lawrence, faz do humanismo castelhano não um humanismo nascente, pré-renascentista ou transitório, mas um humanismo eclético, heterogêneo. Um humanismo que nasceu nas universidades, especialmente em Salamanca, onde se discute Pedro Hispano, Sêneca, Tomás de Aquino e Leonardo Bruni. Embora com elementos mais ou menos “reformados” da escolástica, este humanismo não é defeituoso ou incapaz de se libertar do passado, mas é fruto de uma escolha que respondia a posições ideológicas assumidas. Para os filósofos e juristas castelhanos não havia incompatibilidade entre o exercício escolástico e o gosto pelos clássicos latinos.<sup>297</sup>

Se na Península Itálica se produziu e promoveu obras textuais e visuais, em Castela privilegiou-se muito mais as produções literárias, sobretudo livros, e traduções das principais obras clássicas e humanistas. A biblioteca de Juan II, posteriormente herdada por Isabel, a Católica, figura entre as mais importantes do século XVI.<sup>298</sup> Por outro lado, os estudos

---

<sup>296</sup> HEUSCH, 2008, p. 311.

<sup>297</sup> HEUSCH, 2008, p. 314-315, 319-323, 327.

<sup>298</sup> MONSALVO ANTÓN, 2011, p. 41-42. BECEIRO PITA, 2002, p. 213, 215. BECEIRO PITA, Isabel; FRANCO SILVA, Alfonso. Cultura nobiliar y biblioteca. **Historia. Instituciones. Documentos**, n. 12, 1985, p. 213.

clássicos em território castelhano não começaram a se cultivar à maneira dos primeiros humanistas florentinos, ou seja, com o objetivo de defender a sociedade contra estados inimigos e evocando as virtudes e a liberdade do cidadão da república. O objetivo dos castelhanos com a leitura das obras antigas, e que determinou a forma de interpretá-las, era o de aprender as lições da vida prática cotidiana e especular acerca da vida contemplativa, buscando compreender o presente e as respostas que os antigos poderiam oferecer aos diversos problemas que surgiam no seio da sociedade. Em Castela, as obras dos autores clássicos serviam mais pelo seu conteúdo do que pelo prazer estético, fator que justifica a abundância de traduções dos clássicos, de escritos humanísticos italianos e de obras originalmente escritas em latim por humanistas espanhóis.<sup>299</sup> O interesse tinha propósito utilitário na medida em que os moralistas e historiadores clássicos forneceriam um arsenal de regras práticas para assuntos políticos, sobretudo porque na Antiguidade se reconhecia a perfeição das virtudes bélicas e cívicas que ajudariam a orientar o presente. Fernández Gallardo aponta que a consciência de viver em um tempo de turbulências (como a guerra civil de 1366-1369), em que os bandos aristocráticos teriam prevalecido sobre um compromisso autêntico com o bem comum, realçava o modelo exemplar de um passado que oferecia elementos valiosos para a construção de um ideal cívico e político no presente.<sup>300</sup>

A consolidação da dinastia Trastâmara e seu apreço pela produção da cultura letrada favoreceram o prestígio do trabalho intelectual e universitário. Os que se consideravam nobres, ao defenderem os valores cavaleirescos, demonstravam certa reticência ao crescimento do prestígio dos letrados. Contudo, no ambiente da corte, concebidas nessa época como espaço de circulação de ideias, costumes e cerimônias, promovia-se um novo modelo curial em que a antinomia armas-letras era superada. Na verdade, aproximou-se o compromisso cívico — das armas — com a formação intelectual — dos letrados.<sup>301</sup> Desde o início do século XV, a paulatina incorporação dos laicos a formas de cultura escrita que até então eram praticamente monopólio dos clérigos coincide com a abertura da nobreza castelhana para novos horizontes culturais.<sup>302</sup>

<sup>299</sup> DI CAMILLO, Ottavio, 1996, p. 228-229.

<sup>300</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis. Cultura jurídica, renacer de la Antigüedad e ideología política: A propósito de un fragmento inédito de Alonso de Cartagena. *En la España medieval*, n. 16, 1993, p. 127. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=122290>. Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>301</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, 1993, p. 125.

<sup>302</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis. Legitimación monárquica y nobiliaria en el Memorial de virtutum de Alonso de Cartagena (ca. 1425). *Historia. Instituciones. Documentos*, n. 28, 2001, p. 93. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=625170>. Acesso em: 16 set. 2022.



Nesse panorama de renovação no âmbito da cultura letrada e literária muitos acontecimentos da época inspiravam escritos e poemas orais de temáticas diversas, fermentando um ambiente humanista. Embora algumas obras preferissem matizar as novidades italianas para sublinhar temas tradicionais, ainda assim recorriam a temas do humanismo quatrocentista, como a variabilidade da Fortuna,<sup>303</sup> o desejo de conhecimento astrológico, a preeminência da razão ou da vontade, os debates filosóficos sobre conceitos abstratos, a condição mortal dos homens, o tópico do *ubi sunt*, a adoção do cânone clássico e bíblico para estabelecer comparações e para justificar as hierarquias sociais. Todos esses temas, logicamente, dialogam com as preocupações do momento,<sup>304</sup> muitos deles diretamente relacionados aos conflitos políticos. Nesse sentido, Heusch explica que

Os leigos, nomeadamente os nobres, estão completamente cooptados pela esfera intelectual dos letrados: a influência dos mestres, dos bispos, dos conselheiros reais e pessoais é tão forte que não podemos pôr em causa uma hierarquia de conhecimentos que, além disso, está ligada ao poder. Porque (...) o estudo das primeiras manifestações do humanismo espanhol não pode ser dissociado da análise dos conflitos políticos que afetam uma coroa em plena mudança. O desafio do conhecimento, nesta Castela que centraliza cada vez mais as suas instituições governamentais, que se burocratiza, que se torna cada vez mais técnica, é gigantesco: é, simplesmente, poder.<sup>305</sup>

Para o historiador, foi a alta nobreza que mais rapidamente compreendeu os desafios políticos do conhecimento. Se, anteriormente, na qualidade de defensora do reino, ela havia evitado os estudos, por volta do século XV, seu ponto de vista será modificado com a ampliação das prerrogativas políticas.<sup>306</sup> Apesar de Heusch atribuir essa gradativa inserção da aristocracia laica e letrada dentro da administração régia a um processo de burocratização e centralização de um Estado Moderno em formação, pensamos haver aspectos que devem ser nuançados. Sem negar a existência de uma maior centralização formal do governo régio castelhano, tal direcionamento não ocorreu de modo progressivo e cumulativo, mas por meio de “avanços e retrocessos”. De toda forma, a teleologia não é a melhor maneira para conhecer o passado. Pelo menos, no que se refere ao século XV, o debate dos letrados sobre a nobreza e a monarquia apresentam uma variedade de posturas que dificulta, mais uma vez, conceber um grupo nobiliárquico homogêneo, que se opôs ou apoiou um projeto monárquico centralizador. O panorama é complexo. Observam-se novas formas de apresentar e de difundir

<sup>303</sup> Tema principal do *Laberinto da Fortuna* (1444), do poeta castelhano Juan de Mena.

<sup>304</sup> PEREA-RODRIGUEZ, Oscar. **La época del Cancionero de Baena. Los Trastámara y sus poetas**. Fundación Pública Municipal Juan Alfonso de Baena, 2009, p. 259-260.

<sup>305</sup> HEUSCH, 2008, p. 325. Tradução nossa.

<sup>306</sup> HEUSCH, 2008, p. 325.

conhecimento, inclusive, no seio dos costumeiros conflitos aristocráticos. Os letrados, ao produzirem discursos para justificar, legitimar e/ou preservar o poder dos aristocratas envolvidos, embora não apresentassem ideias e posições revolucionárias, criam um ambiente de discussão e de debate em torno da definição de nobreza.<sup>307</sup>

## 2.2. A nobreza ideal e o bem comum

Diversas autoridades, com base em diferentes bases argumentativas, ofereceram subsídios para estabelecer a função da elite política. Termos variados explicavam o papel da nobreza na sociedade triparte, ou mesmo da aristocracia na sociedade real. O “costume”, o “bem comum”, a “salvação”, a “coisa pública” são termos encontrados recorrentemente nos tratados — bem como nas crônicas — da época, como veremos nas páginas a seguir.

De acordo com Isabel Beceiro, a preponderância do “costume” na acepção jurídico-política da função da nobreza sofre modificações ao longo do tempo.<sup>308</sup> No século XIII, o termo alude às prerrogativas dos distintos setores da coletividade ou ao desfrute de um bem durante várias gerações. Se equipara aos usos e foros e se contrapõe ao “desaforo”, Ricoshomens e cavaleiros, por exemplo, basearam-se no costume contra as concessões e as reformas legislativas de Alfonso X.<sup>309</sup> A fuga de habitantes dos senhorios para tentar uma vida melhor em núcleos urbanos levou senhores laicos e eclesiásticos a recorrerem ao “costume” para resistirem à pressão fiscal, à concessão de privilégios para as novas cidades e às medidas de repovoamento. O discurso, portanto, denunciava agravos e ataques régios contra bens e foros, ou seja, os senhores assumiam a função de protetores do bem comum.<sup>310</sup>

Embora o discurso contra a política de reassentamento seja atenuado a partir de 1300, em virtude do fim desta medida, a questão fiscal permaneceu. Muitos senhores queriam se inserir no sistema de arrecadação das rendas da Coroa e, por isso, viam os ofícios da administração régia como saída para manter seu status econômico e político. O discurso passou a se expressar em “pro de la tierra” ou “pro al servicio del rey”, com forte traço vassálico. Assim como ocorria no restante do Ocidente, o discurso nobiliárquico lutava em

<sup>307</sup> ACCORSI, p. 1.

<sup>308</sup> Sobre as mudanças do conceito de costume, ver também: MICELI, Paola. **Derecho consuetudinario y memoria. Práctica jurídica y costumbre en Castilla y León (siglos XI-XIV)**. Universidad Carlos III de Madrid, 2012.

<sup>309</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 227-228.

<sup>310</sup> BECEIRO PITA, Isabel. Los cambios en el discurso político de la nobleza castellana durante la baja Edad Media. **Cahiers d'études romanes**, 4, p. 45-62, 2000. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etudesromanes/3222>. Acesso em: 25 jul. 2022.

nome dos costumes antigos e das ordenanças régias anteriores, da anulação de qualquer tributo novo, de garantias judiciais específicas para os senhores e do rechaço à entrada de agentes reais em seus domínios.<sup>311</sup>

Entre 1330 e 1380, com os Trastâmaras, os senhorios laicos experimentaram importantes modificações que se tornaram a base das concepções do poder aristocrático do século XV. Nesse período, as concessões régias tornaram-se hereditárias, integradas à transmissão plena dos direitos senhoriais, antes outorgada somente a alguns bastardos e familiares do rei. No século XV, período que nos interessa, defender o costume equivalia a atuar de acordo com a tradição jurídica, formada por leis e ordenações promulgadas pelos soberanos anteriores.<sup>312</sup> Segundo Diego de Valera, um bom governante deveria estar preocupado com a preservação do costume, ou seja, deveria atuar conforme o direito, expressão da justiça, como, por exemplo: “suplicándole se acordasse que al tiempo que fue por Rey rescebido, fizo el juramento acostumbrado por los Reyes antepasados dél (...) y gobernaría segun las leyes y estatutos fechos por los ínclitos reyes suas antepasados”.<sup>313</sup>

Posto que integrada no conjunto de doutrinas políticas europeias desde o século XIII, a expressão *bem-comum* aparece pela primeira vez no âmbito castelhano entre 1387 e 1390, durante o reinado de Juan I.<sup>314</sup> O conceito havia sido formulado em *As Leis*, de Platão, onde se define um conjunto de disposições legais em benefício de uma cidade, no âmbito ideal da República.<sup>315</sup> Seus fundamentos ideológicos encontram-se na *Ética* e na *Política*, de Aristóteles, tratados que elevam a política à categoria de objeto de estudo em suas duas vertentes: a administração da justiça e a deliberação de negócios públicos. Inicialmente, em Castela, o termo não é formalizado, mas assinala o dever de todo monarca e da classe política de promover e proteger a utilidade coletiva. Rei, rainha, infantes, bispos, nobres, representantes das ordens militares e as cidades deveriam realizar acordos e implementar medidas visando o aproveitamento comum.<sup>316</sup>

Entre 1400 e 1450, o discurso nobiliárquico se intensifica no sentido de demonstrar interesse em ocupar cargos na administração régia, sobretudo no Conselho Real e no gerenciamento das rendas comerciais, recorrendo ao “bem comum” como justificativa do

<sup>311</sup> BECEIRO PITA, 2000, p. 45-62.

<sup>312</sup> GROSSI, Paolo. **A ordem jurídica medieval**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014, p. 108-109.

<sup>313</sup> VALERA, Diego de. Memorial de diversas hazañas. p. 21 *apud* BECEIRO PITA, 2002, p. 228.

<sup>314</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 231. BECEIRO PITA, 2000, p. 45-62.

<sup>315</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 229.

<sup>316</sup> BECEIRO PITA, 2000, p. 45-62.

papel dos aristocratas que, dessa forma, governariam com a monarquia. Desde de 1420, reitera-se a ideia mediante os termos “bien común” e “pro comunal”, com variantes que aludem aos reinos ou à coisa pública, utilizados nos discursos régios, aristocráticos e dos representantes das vilas e das cidades. No âmbito da aristocracia, o léxico aparece com frequência na formação de alianças, especialmente com as cidades, ou na construção de estratégias políticas contra adversários, como no caso de Álvaro de Luna.<sup>317</sup> Nas queixas contra o condestável, em 1440, se exigia que “todas las tenençias y alcaldías de las villas e castillos que contra toda razón e contra la costumbre derecha de España, que los otros señores sienpre guardaron, e contrala onra de vuestros naturales e infamia suya”.<sup>318</sup> Ir contra o “costume”, era ir contra o “bem comum” ou a “coisa pública” e, por consequência, instalava-se a tirania no reino.

Isabel Beceiro mostra que a utilização do argumento do bem comum por estes aristocratas enfatizava a competência coletiva da elite. O bem comum é associado ao serviço do rei e de Deus, à dignidade e conservação de rendas e do patrimônio da Coroa e à manutenção dos reinos sob um estado de concórdia. Não se entende ser apenas faculdade do rei a proteção e promoção desse ideal filosófico, posto que seja próprio da sua função. Mas se ele, por incompetência ou por entregar o poder em mãos inadequadas, coloca em perigo tal princípio essencial, compete aos membros superiores da sociedade utilizar todos os meios ao seu alcance para corrigir o desvio.<sup>319</sup> Nas contendas entre os bandos, os aristocratas não questionavam que a promoção do bem comum fosse uma obrigação da cabeça-política. As discordâncias manifestavam-se quanto à avaliação do correto cumprimento da função régia, cujas eventuais considerações negativas deixavam claro não se tratar de uma concepção de poder monárquico monopolista. O exercício do poder era compartilhado com os vassallos, os grandes do reino e membros do Conselho. Tal comunhão, entretanto, não era entendida como concessão graciosa do monarca, mas como consequência lógica das relações vassálicas, do correto funcionamento dos mecanismos de governo e dos deveres que obrigam todo súdito ao seu soberano. Essas ideias, embora mobilizadas nos discursos, transcendiam o plano teórico, sendo apropriados pela prática política, como se pode observar nos argumentos utilizados

---

<sup>317</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 231. BECEIRO PITA, 2000, p. 45-62.

<sup>318</sup> CARRILLO DE HUETE, Pedro. **Crónica del Halconero de Juan II**. Editado por Juan de Mata Carriazo. Madrid: Espasa-Calpe, 1946, p. 328.

<sup>319</sup> BECEIRO PITA, 2000, p. 45-62.

pelos aristocratas contra seus opositores políticos, inclusive, contra a próprio rei,<sup>320</sup> como veremos nos capítulos adiante.

Na qualidade de Grandes, eles eram membros da comunidade de súditos do reino e dos órgãos de assessoramento da Coroa e, portanto, advertiam que qualquer castigo contra suas intervenções na vida pública ofenderia as leis divinas e humanas.<sup>321</sup> Era dever dos vassallos aconselhar e buscar o bem do senhor. *El libro de los Estados*, de dom Juan Manuel, bem como as traduções dos tratados aristotélicos, durante o século XV, constituem depósitos de argumentos para defender a tutela do rei e obrigá-lo a retificar em caso de mau governo. Para Aristóteles, o rei é superior e suficiente em relação ao resto dos cidadãos, mas precisa delegar algumas de suas funções em virtude tanto da impossibilidade de abarcar todas elas, quanto da conveniência de incorporar os virtuosos nas tarefas de governo. A reivindicação da aristocracia para participar nas decisões do governo refletiam-se na concepção corporativa da imagem da monarquia, especialmente seu caráter histórico, que remontava à época visigoda, aliada à vertente religiosa na cruzada ocidental contra o Islã.<sup>322</sup> Nesse sentido, concordamos que

desde diversos puntos de vista se reivindica la participación efectiva y decisoria en los organismos centrales del poder. Pero, en consonancia con el ideario político del siglo XV, no se expone esta reclamación unicamente en virtud de un privilegio estamental, sino como una medida que redundaría en provecho del bien común. Pues hay que recordar que, según los principios aristotélicos, el ejercicio plural de la autoridad constituye el mejor medio para mantener el imperio de la ley y evitar el depotismo.<sup>323</sup>

Uma das grandes questões derivadas dos problemas dos castelhanos da época, discutidas com base na autoridade dos escritores medievais e clássicos, diziam respeito à nobreza: sua origem, função e formas de acesso. No prólogo de *Espejo de la verdadera nobleza*, de Diego de Valera, dissertava:

E como en lo tal diversas consideraciones oviese, acordávame yo muchas vezes aver oído no solamente en vuestra magnífica casa e corte, mas aun en otras de muy altos reyes e ilustres príncipes e grandes varones, de la nobleza o fidalguía tractar. E como muchos viese arredrados del verdadero conocimiento de aquella, paresçíome honesto trabajo e no menos provechoso el fundamento suyo buscar. Onde, por delibrar a mí del oçio en que era e por socorrer e ayudar a los que menos de mí leyeron, con afanoso trabajo curé los autores que d'ella trataron no solamente leer, mas aun acopilar e ayuntar sus autoridades, por las cuales sus príncípios, medios e fines perfetamente sean

<sup>320</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 232-233.

<sup>321</sup> BECEIRO PITA, 2000, p. 45-62.

<sup>322</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 234.

<sup>323</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 235.

conosçidos, e así pueda su autoridad ser conservada, loada e tenida en el caro presçio que deve.<sup>324</sup>

A autoridade dos antigos, somada à dos humanistas, é requisito essencial para desenvolver sua ideia de nobreza no tratado, como se vê no primeiro capítulo, intitulado “de las opiniones que los sabios antiguos çerca de la nobleza tenían.”<sup>325</sup> Nele, Diego de Valera evoca as figuras de Túlio, Luciano, Boécio, Aristóteles, Sêneca, Santo Ambrósio, São Gregório, Giovanni Boccacio, Dante e do jurista italiano Bartolo de Sassoferrato. Apesar de citar os nomes e as respectivas obras de todas estas autoridades, Valera visa demonstrar ter conhecimento acerca da matéria, mesmo que sua opinião sobre a nobreza siga majoritariamente as ideias de Sassoferrato:

Bártulo en el tratado suso alegado arguye muy bivamente contra todas estas opiniones. E dexando aquí de rezar sus argumentos por esquivar prolexidat, para mayor declaración de lo susodicho seguiré sus pisadas, allegándome a su determinación, la qual prueva por diversas autoridades.<sup>326</sup>

Diego de Valera (1412-1488) e Fernán Perez de Guzmán (1377-1460) serão alguns dos letrados do século XV castelhano fortemente influenciados pelo bispo Alonso de Cartagena (1384-1456). Este tinha uma variada produção literária, considerada de caráter pedagógico para responder às ânsias políticas e culturais que afetavam a sociedade ibérica. Exemplo de sua importância é a elaboração do *Memoriale virtutum* (1421-1422), um compêndio comentado da *Ética de Nicômano* para público leigo, solicitada pelo príncipe português, Dom Duarte, durante uma das missões diplomáticas de Cartagena em Portugal. O bispo ia ao encontro do interesse que na época suscitava a obra moral de Aristóteles,<sup>327</sup> sobretudo em relação ao tema da virtude, e respondia às inquietudes nobiliárquicas de renovação de sua ideologia e valores, especialmente em sua relação com as outras ordens sociais.<sup>328</sup> Filho do bispo e teólogo Pablo de Santa Maria e sobrinho do cronista Álvaro García de Santa Maria, Alonso de Cartagena vinha de uma poderosa família de conversos da região de Burgos. Construiu uma brilhante carreira eclesiástica e diplomática, ganhando o apreço de importantes humanistas italianos, e tornou-se um dos intelectuais e tradutores mais destacados e influentes

<sup>324</sup> VALERA, Diego de. Espejo de la verdadera nobleza. In: ACCORSI, p. 291.

<sup>325</sup> VALERA, Diego de. Espejo de la verdadera nobleza. In: ACCORSI, p. 294.

<sup>326</sup> VALERA, Diego de. Espejo de la verdadera nobleza. In: ACCORSI, p. 297.

<sup>327</sup> À época, circulavam comentários de que Aristóteles teria origem hispânica, informação disseminada primeiramente em *Chronicon Mundi* de Lucas de Tuy e assumida por Juan de Mena em *Calamicleos*. Ver: FERNÁNDEZ GALLARDO, 2001, p. 94.

<sup>328</sup> ACCORSI, p. 32. FERNÁNDEZ GALLARDO, 2001, p. 91.

da corte de Juan II. Sua formação jurídica pela Universidade de Salamanca permitiu-lhe prestar serviço e acumular cargos na corte.<sup>329</sup> Ele foi o responsável pela introdução em Castela do debate jurídico acerca da nobreza a partir das ideias de Bartolo de Sassoferrato.<sup>330</sup>

De acordo com Heusch, de todos os intelectuais castelhanos eminentemente eclesiásticos, o mais humanista foi Alfonso de Cartagena. Este criara um ambiente intelectual menos estrito no palácio episcopal, a partir do qual se difundiam ideias humanistas. Ao seu redor criou uma atmosfera propícia a reuniões de eruditos, com encontros noturnos onde se discutiam e se traduziam diversas obras, como a *Ética* de Aristóteles, por volta de 1430. De seu círculo participavam clérigos e oficiais régios, evidenciando que o bispo buscava estender os ensinamentos aos aristocratas laicos que pretendiam ter responsabilidades políticas. Alonso de Cartagena desempenhava um papel de mediador do conhecimento, direcionando, encorajando e supervisionando, de maneira cuidadosa, os conteúdos a serem estudados. Por meio de traduções, compêndios, glosas, textos de origem antiga e tratados castelhanos disponibilizados pelos letrados, os aristocratas dispunham de lições práticas que lhes permitiam aperfeiçoar a sua “formação profissional”, ou seja, militar e política. O interesse pelos antigos, portanto, não seria uma mera admiração repentina pela Antiguidade ou pelos prazeres da poesia latina, mas por encontrar neles princípios para a formação e a participação da elite nas instâncias de poder.<sup>331</sup>

Alonso de Cartagena abordou o tema da nobreza em vários de seus textos: *Memoriale Virtutum* (1422), *Proposición contra los ingleses*, *Respuesta a una quèstión fecha por el marqués de Santillana*, *Doctrinal de los caballero* e *Defensorium unitatis christiane*, os quais mencionaremos brevemente. Embora sejam obras de naturezas diferentes, compartilham muitos elementos argumentativos, uma vez que a nobreza tem papel de destaque em todas elas. Na *Proposición*, o bispo demonstra que a condição de nobre significa um grau de

---

<sup>329</sup> Alonso de Cartagena foi mestre-sala da Catedral de Cartagena (1414), decano de Compostela (1415) e Segóvia (1418), núncio apostólico e colecionador pontifício (1417-1427), juiz da Corte Real de Castela (1415) e conselheiro real (1421), e, além de embaixador em Portugal, no Concílio de Basileia e bispo de Burgos, protagonista de múltiplas intervenções em nome de Juan II de Castela. Ver: CASTILLA URBANO, Francisco. La función de la metáfora organicista en la obra de Alonso de Cartagena. **Ingenium: Revista electrónica de pensamiento moderno y metodología en historia de las ideas**, n. 5, 2011. p. 81. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4587946>. Acesso em: 2 out. 2022.

<sup>330</sup> ACCORSI, op.cit., p. 31. FERNÁNDEZ GALLARDO, 1993, p. 119.

<sup>331</sup> HEUSCH, 2008, p. 317-322.

excelência reconhecido publicamente, associada às ideias de virtude, antiguidade e riqueza, sendo a primeira uma condição natural daqueles que governam.<sup>332</sup>

De acordo com Francisco Castilla Urbano, o estatuto de converso que Alonso de Cartagena ostentava em 1390 dava-lhe condições para captar e dar expressão ao sentimento de comunidade que os novos cristãos reconheciam na metáfora do corpo místico, como se observa desde a sua primeira obra, *Memoriale Virtutum*. Influenciada pela *Ética a Nicômano* e pelos comentários de Santo Tomás de Aquino ao texto aristotélico, o Memorial manifesta uma concepção de sociedade corporativa, reconhecendo que cada órgão ou membro que forma o corpo social tem uma função diferente e, conseqüentemente, deveres e direitos distintos.<sup>333</sup> Ao abordar a temática da justiça neste texto, ele a vincula ao princípio da equidade e da proporção, argumentando que a distribuição de mercês deveria respeitar proporcionalmente a qualidade das pessoas: “Justicia particular es el hábito de la voluntad por el que el hombre restituye a cada uno lo suyo”<sup>334</sup> ou “La discreción, a la prudencia pertenesçe; obediencia a la justicia, ca obedesçer al superior non es otra cosa salvo darle lo que le es devido.”<sup>335</sup> Seguindo a premissa de Aristóteles na *Política*, a de que “uma cidade não se compõe de iguais”, a justiça para Alonso de Cartagena deveria se adequar à desigualdade consubstancial da sociedade humana. As faculdades distributivas do rei se dividiriam em conferir honras e nomear oficiais de um lado (que contempla as dignidades e promoção de homens à nobreza) e atribuir e outorgar mercês e doações por outro.<sup>336</sup>

No âmbito desta justiça distributiva, a proporcionalidade dependeria da qualidade das pessoas e esta é determinada pela virtude. Se, para ele, nobreza e virtude são indissociáveis, então os nobres são, por definição, virtuosos. Isso fundamentava, a partir das ideias aristotélicas, a preeminência social do grupo nobiliárquico que, por também desempenhar o papel militar, deveria usufruir das receitas do erário público. Para Fernández Gallardo, Alonso de Cartagena, como membro do Consejo Real, estava consciente de que esta instituição

<sup>332</sup> ACCORSI, p. 33.

<sup>333</sup> CASTILLA URBANO, p. 80-81.

<sup>334</sup> “Iusticia aute(m) particulares est ille habitus electiuus secundum quem h(om)o reddit vnicuiq(ue) quod suum est”. CARTAGENA, Alonso de. **Memoriales Virtutum**, fols.8 vº-9rº *apud* FERNÁNDEZ GALLARDO, 2001, p. 105.

<sup>335</sup> CARTAGENA, Alonso de. **Memorial de Virtudes**. Disponível em: <https://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/memorial-de-virtudes-de-alfonso-de-cartagena-seleccion>. Acesso em: 15 nov. 2022.

<sup>336</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, 2001, p. 107.



constituía o espaço disputado pelos diferentes bandos políticos que a partir dela asseguravam o usufruto de rendimentos generosos.<sup>337</sup>

Alonso de Cartagena irá conciliar duas concepções acerca da nobreza: uma linhagista, tradicional, que valoriza a antiguidade da família e o sangue como fatores determinantes para definir a nobreza, e outra baseada na nobreza civil, definida por Bartolo de Sassoferrato na obra *Tractatus de dignitatibus* ou *De nobilitate* (1344). Devido ao seu parecer acerca da nobreza de linhagem, Sassoferrato causou forte impacto entre os letrados castelhanos, impulsionando uma polémica entre aqueles que o seguiam ou criticavam abertamente em seus escritos.<sup>338</sup>

O jurista italiano elabora uma taxonomia interna à nobreza, distinguindo o estamento em três categorias: *nobreza teológica*, *nobreza natural* e *nobreza civil* ou *política*. A *nobreza teológica* refere-se àquelas pessoas que seguem escrupulosamente os mandamentos divinos em um estado de contínuo serviço e caridade, uma condição que somente pode ser determinada por Deus. A *nobreza natural*, baseada na concepção aristotélica, é encontrada nas pessoas que, por virtudes naturais, são habilitadas para exercer a posição de mando sobre outras que, pelos mesmos motivos, estão aptas para obedecer. O terceiro tipo, a *civil* ou *política*, mescla os dois primeiros. Nela, Deus governa o mundo por meio de líderes que, por sua vez, são aqueles considerados mais preparados para a função de reger. O trabalho dos juristas se debruçava exatamente sobre este terceiro tipo de nobreza, pois eram eles os que estabeleciam os requisitos para poder alcançá-la: linhagem, riqueza, serviço militar e a honorabilidade.<sup>339</sup>

Para Federica Accorsi, a doutrina bartoliana, desenvolvida ao longo do século XIV, embora recebida algumas décadas depois pelos castelhanos, apresentava diversas implicações. Em primeiro lugar, o jurista identificava a nobreza com a dignidade e, por isso, ela era considerada uma instituição que dependeria da autoridade política (o rei) e uma condição que poderia ser adquirida ou perdida de acordo com critérios variáveis em cada reino ou estado. Seu caráter, portanto, era convencional e relativo e pouco dependeria da natureza ou da divindade, com anterioridade à lei ou à política. O jurista defendia ainda que a nobreza sem dignidade de direito comum não se conservava além da quarta geração, o que limitava as pretensões da nobreza de linhagem e demandava uma constante dependência do príncipe para

<sup>337</sup> ACCORSI, p. 34. FERNÁNDEZ GALLARDO, 2001, p. 93, 108-109.

<sup>338</sup> VILLA PRIETO, 2013, p. 687.

<sup>339</sup> ACCORSI, p. 34. VILLA PRIETO, 2013, p. 688.

confirmar ou renovar sua condição nobre. Como vimos, tendo em vista a possibilidade de adquirir esta condição de preeminência social, que aporta notáveis privilégios e ganhos materiais, muitos tiveram como objetivo adquirir nobreza por meio dos serviços régios e, especialmente, pela proximidade com o rei. Baseando-se nessas ideias, reconhecer o monarca como a única fonte de nobreza, ou seja, defender que o enobrecimento dependia unicamente da vontade dele, propiciava ao mesmo tempo o fortalecimento do poder régio.<sup>340</sup>

### 2.3. Os discursos e os bandos

Segundo Bautista Pérez, o texto de Bartolo tinha um forte traço de relativismo, o que gerou interpretações variadas. A analogia entre nobreza e dignidade e, nesse sentido, a concessão régia como origem da nobreza, e não a linhagem, era exatamente uma delas. Embora Bartolo aceite a ideia de uma nobreza ligada aos privilégios de linhagem, ao defender que o príncipe tem a exclusividade na outorga das dignidades, vincula a ideia de nobreza à sua efetiva manifestação política. Ao mesmo tempo, ele postula que a nobreza concedida pelo príncipe pode ser mantida até a terceira geração, o que gera ambiguidades sobre a necessidade de que esse tipo de concessão se estenda a todos os nobres. O mesmo vale para a cavalaria como via de enobrecimento. Apesar de Bartolo afirmar que a cavalaria não é dignidade segundo o direito comum, frisa também que ela não se constitui como dignidade em todas as regiões, deixando de emitir realmente a sua opinião ou de desenvolver um pensamento mais aprofundado sobre a matéria.<sup>341</sup> As ideias e estas brechas do texto bartoliano em torno da questão da nobreza serão utilizadas, exageradas e até distorcidas pelos tratadistas castelhanos, especialmente Juan Rodríguez del Padrón e Diego de Valera. Vejamos a relação textual — e política — entre eles.

Assim como os humanistas italianos, os discursos de Alonso de Cartagena e de Diego de Valera incidiam nos aspectos civis da comunidade política, especialmente na nobreza.<sup>342</sup>

Assim, ambos deram preferência ao terceiro tipo de nobreza bartoliana:

La tercera noblesa se llama civil, de que al presente fablamos, la qual comúnmente llamamos fidalguía. E ésta se difine e declara por Bártolo así: la noblesa civil es una qualidad dada por aquel que tiene el principado por la qual

<sup>340</sup> ACCORSI, p. 25-26.

<sup>341</sup> BAUTISTA PÉREZ, Francisco. Nobleza y bandos en la Cadira de honor. In: DEYERMOND, Alan; PARRILLA, Carmen (eds). **Juan Rodríguez del Padrón: Studies in honour of Olga Tudorica Impey**. Londres: Department of Hispanic Studies Queen Mary, Univeristy of London, 2005, p. 107-108.

<sup>342</sup> PETERS JR, Michael F. Virtue, Nobility, and the Public Good: 'De vera nobilitate' and Spanish Humanism in Diego de Valera's *Espejo de verdadera nobleza*. *Lemir*, n. 24, p., 2020, p. 315. Disponível em: [https://parnaseo.uv.es/Lemir/Revista/Revista24/11\\_Peters\\_Michael\\_F.pdf](https://parnaseo.uv.es/Lemir/Revista/Revista24/11_Peters_Michael_F.pdf). Acesso em: 22 ago. 2022.

paresce que el que la rescibe es más quisto e amado del príncipe que los honestos plebeyos que comúnmente llamamos pecheros.<sup>343</sup>

La terceira nobreza es çivil o política, por la qual es fecha çierta diferençia entre el noble y el plebeo. Aquí es mucho de notar lo que Bártulo dize, que así como segund la nobreza theologal es noble aquel a quien Dios por su graçia ante sí faze graçioso, así çerca de nos es noble aquel a quien el príncipe o la ley fazen noble. Ca los príncipes tienen el lugar de Dios en la tierra, e la ley tiene el lugar del príncipe, segund es escrito en los Proverbios, othavo capítulo, onde Salamón en persona de nuestro Señor dize: “Por mí los reyes reinan e los fazedores de las leyes diçiernen justiçia; por mí los príncipes mandan e los poderosos fazen justiçia”. E asimesmo es escrito en la *Segunda partida*, título primero, ley quarta, onde dize que los reyes tienen el lugar de Dios en la tierra. E Bártulo pone tal difiniçión de aquesta nobreza çivil o fidalguía por nosotros llamada: nobreza es una calidad dada por el príncipe por la qual alguno paresçe ser más açepto allende los otros honestos plebeos.<sup>344</sup>

Tanto Alonso de Cartagena quanto Diego de Valera não viam contradicção em aplicar a definição bartoliana (concessionista) à nobreza de linhagem, pois consideravam que a antiguidade e a continuidade da estirpe também eram elementos cruciais para noção de nobreza. Quanto mais próximo do sangue real, mais nobre se é, e essa medida para aferir maior ou menor grau de nobreza valia igualmente para o monarca. Segundo Cartagena, em *Proposición*, para saber se um rei era mais nobre que outro, bastava averiguar a sua proximidade e o vínculo sanguíneo com os monarcas antepassados. Os reis castelhanos descendiam dos godos, mas também da linhagem de imperadores romanos e de gregos, pelo que ocupavam o topo da nobreza civil. Como fontes, deles emanavam — se originavam — as correntes da nobreza civil e da fidalguia. Ao adicionar a transmissão da nobreza por via sanguínea, o potencial inovador da teoria concessionista é matizado na visão de Alonso de Cartagena. Para Accorsi, o bispo recorre a Bartolo somente para exaltar a instituição monárquica, retendo apenas os aspectos argumentativos que lhe convém.<sup>345</sup>

No que se refere a Diego de Valera, a doutrina bartoliana é alterada e ajustada pelo tratadista usando métodos e abordagens humanísticas. Embora os primeiros oito capítulos do *Espejo* sejam praticamente traduções literais do *De dignitatus*, Diego de Valera molda os pontos de vista do jurista de acordo com suas próprias necessidades. O tratadista castelhano substitui muitos dos exemplos escolásticos utilizados por Bartolo por referências clássicas no intuito de impressionar seus leitores: ao mesmo tempo em que apresenta conceitos jurídicos

<sup>343</sup> CARTAGENA *apud* ACCORSI, p. 34

<sup>344</sup> VALERA, Diego de. *Espejo de la verdadera nobleza*. In: ACCORSI, Federica. **Estudio del Espejo de verdadera nobleza de Diego de Valera**, con edición crítica de la obra. 2011. p. 300. Tradução nossa.

<sup>345</sup> ACCORSI, p. 35.

como base, fortalece sua opinião com exemplos clássicos, passando a ideia de credibilidade e de erudição inquestionáveis. Como as citações legais de Bartolo poderiam não ser interessantes nem persuasivas para os leitores aristocratas, Valera também adiciona citações da Bíblia e das *Partidas*.<sup>346</sup> Os postulados teóricos mesclavam-se assim aos relatos bíblicos, greco-romanos e do passado medieval para ilustrar e descrever episódios reais e familiares aos possíveis leitores.<sup>347</sup>

Antes de o *Espejo* de Diego de Valera, Juan Rodríguez del Padrón (1390-1450) já recorria às ideias de Bartolo para oferecer uma concepção de nobreza ao círculo letrado de Castela. Também conhecido como Juan Rodríguez de la Cámara, o poeta era clérigo (secular, depois regular), nascido em Padrón, região da Galiza. Embora não existam documentos suficientes para afirmar com segurança sua proveniência, frequentemente se lhe atribui origem fidalga, vinculada aos Cámara, uma família de certa proeminência local com propriedades no entorno de Padrón.<sup>348</sup> Assim como Alonso de Cartagena, Rodríguez del Padrón frequentara a Universidad de Salamanca e fora influenciado tanto pela doutrina bartoliana quanto pelos humanistas. Sua obra mais conhecida, *Siervo libre de amor* (1439), foi considerada a primeira novela sentimental espanhola, em que o poeta realiza uma análise alegórica de seus amores. Porém, nos tratados *Triunfo de las dueñas* e *Cadira de honor*, produzidos entre 1438 e 1441,<sup>349</sup> o poeta discute sobre a condição das mulheres e os ideais cortesês, temas nos quais insere suas ideias acerca da nobreza e suas apropriações do texto bartoliano.

As obras *Triunfo de las dueñas* e *Cadira de honor* se configuram como um díptico, sendo a primeira um prólogo da segunda.<sup>350</sup> O texto é considerado uma obra bastante original, não somente devido aos seus elementos eclesiásticos e humanistas, mas também em sua temática e forma, inserida na tradição de escritos filóginos. Assim como as obras *Tratado en Defensa de virtuosas mugeres*, de Diego de Valera, e *Libro de las Virtuosas e claras Mugeres*, de Álvaro de Luna, o *Triunfo* compartilha uma postura profeminina, uma vez que os três escritos configuram uma resposta aos ataques efetuados pelos escritores misóginos da Antiguidade e da época dos tratadistas.<sup>351</sup> Falaremos um pouco disso mais adiante.

---

<sup>346</sup> PETERS JR, p. 315-317.

<sup>347</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 213.

<sup>348</sup> ACCORSI, p. 43.

<sup>349</sup> VÉLEZ SÁINZ, Julio. “De amor, de honor e de donas”: Mujer e ideales cortesês en la Castilla de Juan II (1406-1454). Madri: Editorial Complutense, 2013, p. 155.

<sup>350</sup> ACCORSI, p. 44.

<sup>351</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 155.

Apesar de elaborar sua teoria acerca da nobreza com base na última parte do *De dignitatus* e reproduzir em boa medida sua estrutura, Rodríguez del Padrón visa criticar Bartolo de Sassoferrato. A obra é, portanto, considerada um tratado, mas também um comentário, pois oscila entre a criação de um texto independente e a discussão das ideias do italiano. Apesar de dividir a nobreza em *teológica, vulgar, moral e política*, o poeta prefere se concentrar no debate acerca desta última, mostrando que ela poderia ser adquirida de três maneiras: pelo principado — obtido pela graça divina, por sucessão ou eleição e por tirania —, pela concessão régia ou pela linhagem.<sup>352</sup>

De acordo com Bautista Pérez, a utilização de frases fora de contexto e as distorções do texto bartoliano realizadas por Rodríguez del Padrón parecem ter sido conscientes, pois o poeta visava combater uma determinada interpretação de Bartolo, e, não, o próprio Bartolo. Com esse intuito, atribuía ao italiano várias ideias que este não havia sustentado, como a de que a nobreza com virtude é superior à nobreza sem virtude ou que a nova nobreza, concedida pelo monarca, era superior à antiga. Tratava-se, claramente, de uma estratégia que se referia às interpretações e usos que em Castela se fazia das ideias do italiano. Assim, ele poderia aproveitar os usos do *De dignitatus* para enfatizar e defender suas próprias ideias acerca da nobreza e do poder: nobreza é o próprio sinal de virtude e depende da linhagem, não da concessão régia.<sup>353</sup>

O conflito de interpretações do texto expressava conflito de interesses. Alonso de Cartagena já havia se inspirado em *De dignitatus* para compor uma alegação a favor de Castela no Concílio de Basileia (1434) contra a Inglaterra, apresentando uma exposição baseada nas ideias bartolianas. Além dos quatro indicadores de virtude — qualidade da linhagem, antiguidade do tempo, alteza da dignidade e memória de benefícios recebidos —, o bispo de Burgos desenvolveu a ideia de *nobreza política* para provar que não haveria ninguém superior ao rei em seus domínios, uma vez que este seria o único que poderia concedê-la. A defesa da supremacia régia, portanto, foi um dos eixos de interpretação de Bartolo que se difundiu em Castela e que será fortemente refutado por Rodríguez del Padrón.<sup>354</sup>

O próprio rei Juan II também se inspirara em Bartolo para se defender das alegações dos Infantes de Aragão contra a “excessiva e funesta” priverança de Álvaro de Luna. Neste caso,

<sup>352</sup> ACCORSI, p. 45. BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 108-109.

<sup>353</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 111-113.

<sup>354</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 114, 116.

o discurso régio gira em torno da ideia de que o rei deve contar com vassallos mais próximos e mais leais, como era o seu condestável:

E no solo los hombres puros mas Nuestro Señor Dios ovo açerca de sy en quanto orne alguno que fué más açepto a él que a los otros (...) según lo qual razonablemente no vos podedes ny devedes agrauecer por estar el mi condestable açerca del mi seruicio, e ser a mí más agradable e açepto que otro, pues esto á sydo e es con gran rrazón (...) considerada su gran lealtad e los seruicios buenos e leales.<sup>355</sup>

A partir desta interpretação acerca da nobreza política bartoliana, ou seja, a que valorizava a virtude e não a antiguidade dos nobres que deveriam aconselhar o rei, Juan II justificava a proximidade de Álvaro de Luna e, especialmente, seu favoritismo.

A *Crónica del Condestable D. Álvaro de Luna* teria seguido a mesma linha de interpretação anterior, ou seja, valorizando a lealdade e bons serviços, embora também considere em alguma medida a linhagem. Embora o texto tenha sido redigido posteriormente à *Cadeira* de Juan Rodríguez del Padrón, evidencia a relevância e difusão das ideias de Bartolo que circulavam em Castela, as quais o poeta padroense visava combater.<sup>356</sup> Já no primeiro capítulo, o cronista afirma que

Quistión fué muy antigua, é dubda muy porfiada entre los Sabios que mucho supieron en cuál de los linages de los omes resplandescía mas la nobleza é fidalguia, en aquellos que nacia de claros linages é nobles abolorios, é por su desmerecer, é escuros fechos, é malgastado vivir mancillaban la limpia sangre de sus linajes, ó en aquellos que de omildes é baxos linages por los grados de virtude é de la nobles carrera de la vida sabian subir é acumbrar en la silla la nobleza é bien ganada gloria. E determinado está por todos que estos á tales son mucho mas dignos de poseer la nobleza, los que de nuevo la fallan é la facen, é en quien ella comienza, que los otros que desfazen la yá fecha, en escuro é desaventurado fin, en quien ella se mortifica é acaba.<sup>357</sup>

A celebração da “nobreza nova” se dá ao custo da matização da importância da linhagem para a manutenção da nobreza/fidalguia. Seria melhor proceder de baixa linhagem e, pela virtude, ascender à *cadeira da nobreza* e alcançar a glória merecida, do que descender

<sup>355</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 268.

<sup>356</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 119-121.

<sup>357</sup> GONZALO CHACÓN. *Crónica de D. Álvaro de Luna, Condestable de los Reynos de Castilla y Leon*. MIGUEL DE FLORES, Josef. Cópia digital. Valladolid: Junta de Castilla y León. Consejería de Cultura y Turismo, 2009-2010. En Madrid: en la imprenta de D. Antonio de Sancha, 1784, p. 4-5. Disponível em: <https://archive.org/details/cronicadedalvaro00flor/page/n5/mode/2up>. Em virtude da dupla autoria desta crônica e, pelo fato do primeiro autor ainda ser desconhecido pela historiografia, vamos utilizar “CAL” para nos referir à Crónica de D. Álvaro de Luna nas próximas notas de referência.

de uma boa e antiga linhagem, desperdiçar a nobreza e manchar o sangue da família. A crônica segue seu relato conectando o papel da linhagem e com o do comportamento dos nobres, possibilitando assim mensurar a quantidade e a qualidade da nobreza, tanto do indivíduo quanto de sua família:

Mas aún porque son otras maneras mas nobles de omes, diremos tambien de aquellos, pues mas facen al caso nuestro. Los unos son los que decien de generosos linages é nobles parientes, é non amenguan con la su vida los fechos de los sus passados, nin facen cosa porque los sus linages sean venidos á menos; mas nin tampoco se abentajan assi con la virtud, que velen nin trabajen por venir á mas, antes entienden que conservar lo que les queda es asaz, é ser tan buenos como sus passados es harta bondad. La otra manera postrimera, pero mejor é mas virtuosa de omes es los que descien de clara é escogida generación, é noble é generosa sangre: la limpieza é bondad, de la qual fierbe en tal maña en ellos, que entienden que por ser la virtud de los sus passados, que poseen cosa agena é venida de otra parte, é que mas demanda la perfeccion de la virtud, é con lo ageno non se contenta. Estos á tales velando é trabajando de noche é de día porfían tanto con la fortuna, que sobran é pasan toda la nobleza é grandeza de sus linages, é cobran nuevos nombres de virtud, é non solo merescen rescebir gloria para sí mismos, mas acresciantan la de los sus passados, é dexanla mas estendida é acrecentada á los que después dellos vienen.<sup>358</sup>

Depreende-se do fragmento a importância da linhagem, mas a preservação da nobreza e seu engrandecimento ocorre na medida em que estes nobres não se acomodam em sua condição. Eles dedicam-se “de noche e de dia” e são perfeitamente virtuosos, a ponto de aumentar o prestígio da linhagem tanto no passado, quanto no futuro. Lembremos que os Lunas possuem uma trajetória de ascensão proveniente do serviço régio no reino de Aragão e, posteriormente, se inserem no reino castelhano.<sup>359</sup>

Evidentemente, o autor da crônica do condestável enaltecerá a figura do protagonista, articulando argumentos baseados na virtude e na linhagem. Nesse sentido, Álvaro de Luna não só deveria ser considerado um dos maiores nobres de sua época, devido aos seus serviços na corte de Juan II, mas também por pertencer a uma das principais linhagens aragonesas, “de mucha antiguedad e grandeza de patrimônio”.<sup>360</sup> Embora sua ascendência por parte materna fosse de considerada de baixa linhagem,<sup>361</sup> a via paterna justificaria sua nobreza. Os Lunas

<sup>358</sup> CAL, p. 5.

<sup>359</sup> PONTÓN CHOYA, María. Don Álvaro de Luna, el rey y los nobles. In: LÓPEZ GÓMEZ, Óscar (coord). **Don Álvaro de Luna y Escalona. Poder, propaganda y memoria histórica en el otoño de la Edad Media**. Escalona: Ayuntamiento de Escalona, 2003. p. 91.

<sup>360</sup> CAL, p.5.

<sup>361</sup> VÉLEZ-SAINZ, Julio. Boccaccio, virtud y poder en el Libro de las claras e virtuosas mugeres de Álvaro de Luna. **La corónica: A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures, and Cultures**, v. 31, n. 1, 2002. p. 117. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/pub/114/article/430075/pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

tinham fama de gerar homens competentes e, por isso, de serem fonte dos *escolhidos*. Justificava-se, assim, o favoritismo de Álvaro de Luna:

De tal manera de omes como aquestos que decimos fué el noble é virtuoso Don Alvaro de Luna, Maestre de Santiago é Condestable de Castilla, cuya historia escribimos. E como quier que fué del noble é escogido linage de la casa de Luna, que es de los principales nobles del Regno de Aragón, él se dispuso á tantos trabajos, e acompañó assi la vida con la virtud, que non solamente merecio ser principal del su linage, mas aún ser el mas famoso e nombrado varón que en los nuestros tiempos, sin tener corona, ovo en las Españas, segund por la historia oíredes. (...) Clara é sabia cosa es que entre las casas principales de los grandes é nobles del Regno de Aragon fué é es una delas la casa de Luna, assi por nobleza de linage, como por mucha antigüedad é grandeza de patrimonio, é aún porque salieron siempre de aquella notables é escogidos omes.<sup>362</sup>

As ideias bartolianas também influenciaram a concepção do *Libro del regimiento de los señores*, de Juan de Alarcón, encomendado por Álvaro de Luna para exaltar sua privança e defender seu governo.<sup>363</sup> Ele foi escrito pouco depois de 1436 e afirmava que “los regimientos de los pueblos non deven ser encomendados a fidalgos e ricos omnes, mas a omnes de sano juyzio, cuerdos, maduros, honestos e sabidores, los cuales *naturalmente* son signos de ser señores de los otros e regidores”.<sup>364</sup> Nesta obra, os fidalgos são tratados no mesmo patamar da mais alta nobreza e, portanto, já representariam a nobreza de linhagem. Contudo, esta não garantia o bom regimento dos povos, e sim a virtude, perceptível em homens maduros, honestos e sábios e que não necessariamente provinham de famílias antigas.<sup>365</sup> Deus entrega virtudes aos homens sem reparar se estes serão bons ou ruins, embora determine os sinais que permitem distinguir uns dos outros. Álvaro de Luna era um destes homens notáveis, cujo engrandecimento se originava igualmente na providência divina, tal como nos mostra Alarcón:

A gloria e serviço del alto Dios, que de los omnes virtuosos se sirve e contenta, e aprovechamiento de los que este libro leerán, en especial de vós, señor Condestable, aviendo sentido en vós juizio, fondo de discreción, prudencia e fortaleza e otras virtudes que Dios vos dio, con exercicio de las cuales e uso le podades plazer servir, yo, un indigno fraile de la orden de Sanct Agostín, quiçab fizo o fázeme Dios acordar e proponer que un libro e tractado, para vós principalmente, dende para otros, trabajase de conponer.

<sup>362</sup> CAL, p. 5-6.

<sup>363</sup> FORONDA, François. Patronazgo, relación de clientela y estructura clientelar. El testimonio del epílogo de la Historia de don Álvaro de Luna. *Hispania*, v. 70, n. 235, p. 435. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3359028>. Acesso em: 10 dez. 2023. VILLA PRIETO, 2013, p. 725, 737.

<sup>364</sup> PASTOR CUEVAS, 2000 *apud* BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 118.

<sup>365</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 118.



(...) No me mueve a ello mi buena vida nin mi ciencia, que es bien poca: mas la buena voluntad que tengo a vuestra noble persona, la cual Dios, que todas las cosas gobierna en esta vida, ha prosperado e engrandecido mucho.<sup>366</sup>

Para Bautista Pérez, esta mescla entre os conceitos de nobreza política com a teológica revela que a difusão do texto bartoliano ganhou vários tipos de conotação e que podiam ser utilizados com propósitos particulares e em diferentes sentidos.<sup>367</sup> Como veremos, tais usos servirão para a autodefesa do Condestável, quando na condição de autor ou de encomendador do tratado, e também para atacá-lo.

Avancemos sobre o perfil de Diego de Valera para retomarmos o debate sobre a nobreza entre estes letrados castelhanos. Mosén Diego de Valera (1412-1488), nascido em Cuenca e de origem judia, era filho de Chirino, médico que alcançou lugar destacado na corte de Enrique III e Juan II e amigo pessoal de Enrique de Villena, outro famoso humanista castelhano. Sua família não era considerada nobre, embora seus membros ocupassem cargos destinados à nobreza. Diego de Valera ingressou na corte de Juan II aos quinze anos para servir ao príncipe Enrique e, apesar das tentativas de restrição da normativa cavaleiresca, foi sagrado cavaleiro aos trinta anos pelas mãos de Fernán Álvarez de Toledo, futuro conde da Casa de Alba. Diego de Valera foi um escritor prolífico, produzindo cancioneros, tratados, panfletos, obras de caráter historiográfico. Sua atividade literária estendeu-se até o período do reinado de Isabel, a Católica, servindo-lhe para ganhar proteção e favores e demonstrar seus dotes intelectuais, promovendo-se como perfeito cavaleiro letrado.<sup>368</sup>

As ideias bartolianas difundidas por Alonso de Cartagena, como vimos, influenciaram Diego de Valera, sobretudo no que se refere à autoridade régia. Evidencia-se a influência do *De dignitatus* e do *Tractatus de insigniis et armis*, como se observa na resposta que Diego de Valera oferece ao conde de Cilli, em 1437, durante a corte do futuro imperador Alberto. Este havia ficado surpreso ao ver que o rei castelhano portava o estandarte que aparentemente havia perdido em Aljubarrota. Na resposta, Diego de Valera sustenta a superioridade da dignidade sobre a linhagem por meio da distinção entre os tipos de armas:

Señor, mucho soy maravillado de vos, por ser tan noble e prudente caballero, querer decir que el Rey de Castilla, mi soberano señor, no pueda traer la vandra real de sus armas; que debíades, señor, saber que en las armas se hace

<sup>366</sup> ALARCÓN, Juan de *apud* GÓMEZ REDONDO, F. **Historia de la prosa medieval castellana III. Los orígenes del humanismo. El marco cultural de Enrique III y Juan II.** 1a. ed. Madri: Cátedra, 2002, p. 2936-2937.

<sup>367</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 118-121.

<sup>368</sup> ACCORSI, p. 129-131, 134.

tal diferencia que o son de linage, o son de dignidad; si son de dignidad, en ninguna manera se pueden perder, salvo perdiéndose la dignidad por razón de la qual las armas se traen, como lo nota Bartolo en el tratado de insigniis et armis.<sup>369</sup>

Enquanto Bautista Pérez afirma que *Cadira de honor* fora escrita antes do *Especjo*, Rodríguez Velasco assinala que as obras são praticamente contemporâneas (entre 1438 e 1441), apresentando correspondências em vários sentidos.<sup>370</sup> É difícil afirmar exatamente quem contestava a quem, mas o contexto de produção configura tempos turbulentos na corte castelhana e, portanto, as ligações entre as obras tampouco são mera casualidade.

Ao longo da década de 1430, a carreira de Álvaro de Luna se fortalecia, especialmente em virtude de seus sucessos diplomáticos — tréguas com a Inglaterra e com a Hansa Germânica e o tratado de paz com Portugal —, e êxitos militares contra os granadinos, na Batalha de Higuera. Ao mesmo tempo, crescia a oposição contra ele, liderada pelo rei de Aragão e os antigos colaboradores do Condestável, como os Manriques, Pimentel e Enríquez. Essa resistência tornou-se mais evidente quando, em 1437, Juan II ordena a prisão do adelantado Pero Manrique. Os filhos deste, Diego e Pedro Manrique, atribuíram o encarceramento do pai ao governo tirânico de Álvaro de Luna. No mesmo ano, a vila de Medina de Rioseco, pertencente aos Enríquez, se rebela contra o Condestável. Os anos foram de extrema instabilidade, até que, em 1439, ocorreram negociações entre os bandos que culminaram no segundo desterro de Álvaro de Luna. Nessa ocasião, o rei de Navarra torna-se membro do Conselho Real castelhano junto com seu irmão Enrique.<sup>371</sup> Em março de 1440, Juan II recebe uma lista de queixas dos seus opositores, cujo conteúdo apresentava primeiramente as características do bom e mau governo para depois manifestar a possibilidade de revolta como uma necessidade frente à tirania.<sup>372</sup> Não só a acusação de tirania deveria ser justificada nestes discursos, mas, sobretudo, o dever de eliminá-la.

Os bandos aristocráticos mobilizavam uma retórica propagandística com múltiplos objetivos. Cada indivíduo, grupo ou família buscava produzir ou defender um conceito de nobreza que contemplasse suas particularidades — origem familiar, quantidade de gerações da linhagem, limpeza de sangue, cargos no serviço régio, mostras de virtude ou de lealdade ao

<sup>369</sup> VALERA, Diego de *apud* BAUTISTA PÉREZ, 2005, p.116.

<sup>370</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p.118. RODRÍGUEZ VELASCO, 1996, p. 222-226.

<sup>371</sup> BORGOGNONI, Ezequiel. **El otoño de la Edad Media en Castilla y Aragón**. Buenos Aires: Editorial de la Facultad de Filosofía y Letras, 2018, p. 84.

<sup>372</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 123.

rei, etc. E, ao mesmo tempo em que visavam atrair para a sua causa outros setores da aristocracia que poderiam servir de apoio contra inimigos comuns, propagavam uma imagem de superioridade em relação às demais ordens sociais.

Histórias bíblicas e exemplos da Antiguidade e do passado medieval eram utilizados pelos aristocratas para sustentarem as qualidades que deveria ter um bom governante, o exercício prático do poder e as possibilidades de atuação dos senhores e cavaleiros em momentos de incapacidade régia. Além de Bartolo de Sassoferrato e da *Segunda Partida*, invocavam fragmentos da Bíblia, de Aristóteles, Cícero, Valério Máximo, Sêneca, Santo Agostinho, Boécio, São Isidoro, Gregório Magno, Gil de Roma e as crônicas dos reinados anteriores, como a *Rerum in Hispania gestarum chronicon*, de Rodrigo Jiménez de Rada e a *Primera crónica general*, de Alfonso X. A tirania, juntamente com a defesa do costume e a busca do bem comum constituíam os três principais argumentos.<sup>373</sup>

De acordo com Isabel Beceiro, a tirania adquire maior importância durante o período medieval. Este problema ficava evidente no discurso sobre a necessidade de impedir que o rei se convertesse em tirano, ou que fosse dominado por influências tirânicas, protegendo, assim, o bom governo. Lembremos que, diferentemente da realidade grega, em que a monarquia era uma possibilidade teórica, na Idade Média ela era uma realidade, cujo sentido estava atrelado às ideias de cristandade, salvação e bem-comum. No âmbito castelhano, o assunto é bastante reiterado nos discursos políticos desde a primeira guerra civil. No seu cerne estava a ideia de que os governantes — e também seus favoritos — tornavam-se tiranos a partir do momento em que abandonavam os princípios basilares do exercício correto da autoridade, sendo presas fáceis dos vícios. Tal foi a argumentação que pesou sobre vários personagens acusados de tirania: Pedro I, Álvaro de Luna, Enrique IV e Beltrán de la Cueva.<sup>374</sup>

No que concerne às referências mobilizadas nestes discursos, recorreu-se amplamente a escritores antigos e medievais. A ideia de tirania foi desenvolvida por Platão na *República*, mas foi por meio dos escritos de Aristóteles, Cícero, Tomás de Aquino e de Gil de Roma que ela se propagou na cultura laica no reino castelhano baixo-medieval. Aristóteles, em *Ética a Nicômano*, definia o governante como guardião da justiça, a qual deveria ser aplicada de acordo com os méritos respectivos dos indivíduos, tendo, portanto, caráter distributivo. Já na *Política*, o filósofo grego faz associações entre a figura do tirano e do monarca e estabelece uma relação de antítese entre a tirania e a lei, como expressão da justiça. Estas conexões entre

---

<sup>373</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 213-214.

<sup>374</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 215.

o conceito de lei e de justiça distributiva influenciaram todo o período medieval. Ganham maior destaque a partir do século XIII e estão amplamente incluídas nas versões castelhanas da *Ética* produzidas na primeira metade do século XV, no âmbito da corte de Juan II. Entre as alegações dos que atuaram contra Juan II e seu sucessor, Enrique IV, estava a queixa acerca da maneira em que eram realizadas as concessões régias; elas estariam guiadas pelo favoritismo e adulação, e não pelo critério do merecimento dos beneficiários.<sup>375</sup>

O tratado *De clementia* de Sêneca, traduzido por Alonso de Cartagena, é considerado um prelúdio dos “espelhos de príncipes” medievais. A obra defende que o governante só poderia se elevar acima das leis quando estivesse guiado pela conduta da magnanimidade e para salvar a república. O filósofo romano argumenta que “Y el tirano dista del rey en sus acciones, no en el nombre”,<sup>376</sup> mostrando que a negativa em usar a crueldade era o que diferenciava o bom soberano. Os acusados de tirania também foram acusados de serem cruéis.

Obviamente, governos tirânicos e injustos requeriam medidas drásticas e vários filósofos da Antiguidade ofereceram soluções. No que se refere à escola estoica, na obra *Dos Deveres*, Cícero opina que, quando um pai age como um tirano, o filho pode impedi-lo. Primeiramente, deve rogar para que isso não aconteça e, em caso de fracasso, ele pode repreender, ameaçar e até sacrificar seu pai em prol da conservação da seguridade da pátria.<sup>377</sup> Boécio, em *A consolação da filosofia*, mantém a mesma função modélica ciceroniana. Por meio dos exemplos do assassinato de Busiris e da prisão de Régulo, aponta como se deve castigar os tiranos. Esta solução violenta precisa ser executada pelas mãos dos governados, numa justa correspondência entre a atuação dos tiranos e a reação dos súditos, pois “ellos son en realidad víctimas del poder absoluto de los reyes, tanto cuando están en auge como cuando caen.”<sup>378</sup> Para Alonso de Cartagena, ao traduzir Cícero, a ideia de conexão entre os membros do corpo social, segundo a metáfora corporativa, ia muito além da sociabilidade; ela se convertia em um vínculo espiritual e cristão. Nesse sentido, em nome da consistência que alcançam os membros do corpo social ao se submeter às regras do bom governo, o tirano deve ser destruído.<sup>379</sup>

Isabel Beceiro destaca que a defesa pela conduta cristã em detrimento da conduta da elite romana presente das obras quatrocentistas foi herança de Santo Agostinho. Este

<sup>375</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 215-217.

<sup>376</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 218.

<sup>377</sup> BOÉCIO, La consolación de la filosofía. *apud* BECEIRO PITA, 2002, p. 218.

<sup>378</sup> BOÉCIO, La consolación de la filosofía. *apud* BECEIRO PITA, 2002, p. 218.

<sup>379</sup> CASTILLA URBANO, p. 83-84.

argumentava que todo poder era exercido pela disposição da divina providência, de acordo com o que se dizia em Provérbios: “Por mí reinan los reyes y los tiranos por mí son señores de la tierra”. Diante de um governo tirânico, os servos deveriam ser pacientes e tolerantes, uma vez que eles, posteriormente, iriam usufruir da república celestial, onde a lei é a vontade de Deus. Contudo, Agostinho também admite o combate e a resistência às autoridades que não cumprem a lei divina, pois esta deve imperar sobre qualquer potestade terrena. Embora a resistência implique a morte do tirano, trata-se de uma responsabilidade de justiça cívica que isenta os resistentes do crime de lesa-majestade, o que abriu caminho para golpes e intervenções políticas, que chegaram a destronar soberanos.<sup>380</sup>

O livro *Sentenças*, de Isidoro de Sevilha, com grande difusão em Castela, oferece exemplos das consequências dramáticas da infração dos monarcas aos preceitos divinos na vida dos súditos. A função precípua do rei, como juiz, reveste seus atos delitivos de extrema gravidade na medida em que os desvios atingem os súditos como injustiça, justificando a sua deposição. Nesse sentido, as ideias do sevilhano serviram como base para as denúncias contra Pedro I, Álvaro de Luna e Enrique IV, acusados de simpatizarem com outras religiões.<sup>381</sup>

Gil de Roma, pensador escolástico, é outra referência importante para os letrados castelhanos. Com forte influência do pensamento de Tomás de Aquino, sua obra *De regimine principum* foi uma das mais difundidas entre a aristocracia ao longo do século XV. Além de explicar o funcionamento do reino a partir do organicismo social, para ele,

El príncipe tiene lugar de cabeza; los adelantados e los merinos tienen lugar de orejas porque resciben los mandamientos del rey en cómo fagan la justicia e guardan la tierra; los jueces e los alcaldes tienen lugar de los ojos, porque deven ver a luenne en cuál manera juzguen los pueblos; los sabios e los abogados tienen lugar de la lengua; los consejeros tienen lugar del corazón; los caballeros que han de defenderse han manera de manos; los labradores e los oficiales se han a manera de pies, que andan por la tierra trabajando e sufriendo el cuerpo. E de todas estas maneras hay muy notables sentencias.<sup>382</sup>

Nesta obra se estabelecem os direitos e deveres do governante frente aos súditos e a maneira que deve se gerir a Coroa. Prioriza a conservação do patrimônio régio e a correta administração dos rendimentos e critica as alienações de vilas e rendas e as cobranças abusivas de impostos. No que se refere ao enfrentamento de um governo tirânico, Gil de Roma combina duas posturas: a de acatamento, uma vez que a providência proporcionará as prosperidades e os

---

<sup>380</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 219.

<sup>381</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 220.

<sup>382</sup> GIL DE ROMA, *De regimine principum apud*. VILLA PRIETO, 2013, p. 676.

castigos, e a de sublevação, pois as conjurações e conspirações contra os tiranos constituem um feito natural e inevitável diante de uma situação de injustiça.<sup>383</sup>

Por último, deve-se ressaltar a modalidade do discurso didático do *exemplum*. Este difunde-se de forma maciça na Idade Média a partir do século XIII e, junto com trechos bíblicos e escritos dos pensadores da Antiguidade, desempenhou papel importante no debate em torno da tirania. Os *exemplos históricos* — assim como as fábulas, anedotas, contos, bestiários, lendas, etc. — eram uma maneira dos mestres, oradores, moralistas, tratadistas, etc. adornarem as exposições e fortalecerem seus argumentos,<sup>384</sup> embora descontextualizados e introduzidos em outros textos para endossar um conteúdo de significado diferente. Na medida em que são apresentados para fortalecer a tradição rebelde contra injustiças, os exemplos históricos serviam para possibilitar reações mais violentas e até armadas contra os inimigos políticos. No que se refere aos exemplos retirados do Antigo Testamento, a reprovação de Saul, o final do reinado de Salomão e a dissolução imediata do reino de Israel são os exemplos utilizados para justificar levantamentos populares contra a crueldade e a imposição abusiva de impostos. Os exemplos do passado ibérico, referências mais utilizadas para apoiar a rebeldia aristocrática, lembravam da perda do reino pelos visigodos, os destronamentos de Alfonso X e de Pedro I como paradigmas contra a conduta de Enrique IV, e os méritos de dom João de Avis e seus descendentes ao guiar Portugal rumo à justiça. Entre os casos externos à Península, a deposição de Enrique II da Inglaterra foi amplamente usada como modelo por dois motivos: a ruptura política que levou à morte do rei inglês foi solucionada com a entronização dos Lancaster, dinastia a que pertencia a rainha Catalina, mãe de Juan II; e os atos contra Enrique II e suas repercussões da Guerra dos Cem Anos, que contaram com a participação de muitos cavaleiros castelhanos, como Pedro Niño.<sup>385</sup>

No que se refere ao contexto que estamos abordando, entre as várias acusações dirigidas a Álvaro de Luna, destaca-se a de ter conquistado o controle absoluto do reino, de ter aumentado os impostos, de possuir tesouros exorbitantes em Veneza, de tentar derrubar os *grandes*, de distribuir ofícios como bem lhe agradava, de manter relações sexuais com o rei e de o ter enfeitado com “diabólicos encantos”. O condestável de Castela, portanto, deveria

---

<sup>383</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 221.

<sup>384</sup> BRAVO, Federico. Arte de enseñar, arte de contar: en torno al *exemplum* medieval. In: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la. **La enseñanza en la Edad Media: X Semana de Estudios Medievales, Nájera 1999**. Instituto de Estudios Riojanos, 2000, p. 304. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=566421>. Acesso em: 2 de mai. 2023.

<sup>385</sup> BECEIRO PITA, 2002, p. 223-226.

ser apeado do poder, combatido, e esta reivindicação, dos grandes homens e tão antigas linhagens, apoia-se na retórica do bem comum e com apelo ao amor dos naturais do reino.

As queixas dos nobres contra o condestável castelhano são numerosas, veremos com mais detalhes no último capítulo. Adiantamos que, em janeiro de 1441, inicia-se um confronto aberto, com a tentativa de Juan II de entrar em Toledo, cidade que abrira as portas ao infante Dom Enrique, e que constituía grande ameaça aos aliados de Álvaro de Luna.<sup>386</sup> No mesmo período, vinte e um destes nobres opositores enviam ao concelho de Burgos um novo manifesto, agora com apoio das cidades. No documento, solicitavam que Álvaro de Luna fosse rechaçado e que o rei se afastasse definitivamente de seu privado. Bautista Pérez, de maneira perspicaz, compara o trecho deste documento com o de Rodríguez Padrón, como veremos a seguir. No manifesto constava que:

Quien es que non aya visto los grandes e naturales destes reynos, que allende de los meritos que sus padres e predecesores les dexaron, por sus propias virtudes e servicios e por sus grandes casas eran merecedores desto, apartados e alongados de la familiaridad e casa del dicho seftor Rey, en los dichos tiempos, e de las onrras que de su seftorfa los tales debian esperar e alcançar sin otras ayudas fuera de los reynos commo en el servicio de la camara e casa del dicho seftor Rey e eri el allegamiento e amor de su persona; lo qual todo en los dichos tiempos ha seydo puesto en manos de omnes nuevos e aquellos non assaz dignos nin naturales destes reynos.<sup>387</sup>

Assim como sugere o trecho acima, o texto de Rodríguez del Padrón lamenta o desprestígio a que o rei castelhano submete esses nobres. Lembremos que, em sua obra, o poeta reduz o papel do monarca no processo de concessão de nobilitação, valorizando a linhagem como elemento fundamental da verdadeira nobreza: “cualquier otro príncipe sin corona, duque, marqués o conde, que pueda fazer ley, puede por la mesma vía, aunque no sea cavallero, ennoblesçer e armar.<sup>388</sup> Contudo, ao reconhecer que os reis tinham a palavra final no enobrecimento, Rodríguez del Padrón os responsabiliza pelo estado de decadência da nobreza e da deplorável situação da cavalaria de sua época, afirmando:

La contra de lo qual oy fazen algunos príncipes a las tales obras infinitos resibiendo que en los ofiçios de Vulcán e de Saturno con los pastores se vieron trabajar; e aquellos, en grand ofensa de la nobleza, paresen ser escuderos llamados, commo non lo sean, fidalgos non seyendo. Allende de aquesto, los ofiçios e las dignidades que por virtud e mereçimiento se

<sup>386</sup> ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel. María, infanta de Aragón y reina de Castilla. **Estudios em homenagem ao professor doutor José Marques: IV volumen**, 2006, p. 365. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3266146>. Acesso em: 11 nov. 2023.

<sup>387</sup> SERRANO *apud* BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 125. CARRILHO DE HUETE, p. 357

<sup>388</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Juan. **Cadira de honor**. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/triunfo-de-las-donas-y-cadira-de-onor--0/>.

devrían dar, oy se dan a personas no mereçedoras e aquestos son los que pueblan la silla del falso honor, por desorden de los mayores. Pero aviendo respecto a Libero, primero inventor de la orden de la cavallería, segund dize Isidro en el octavo libro de las *Ethimologías*, que a los más nobles e a los más virtuosos que eran en su hueste dio primeramente la orden cavallerosa. (...) Dolor entrañable a los nobles virtuosos del nuestro tiempo es ver los príncipes a personas indignas destribuir sus benefiçios; por lo cual, segund Casiodoro dize en el sexto libro de sus *Epístolas*, las virtudes e buenas costumbres de cada un día se veen peligrar. ¿E qual será el noble que veyendo en persona de obscuro linaje distribuidas las reales merçedes, en serviçio quiera trabajar del príncipe? Por esto dize Juvenal en la primera *Sátira* del quarto libro: “Si quita el honor, ¿quién amará las virtudes?” “Ninguna humildad es tanta, dize Valerio en el octavo libro, que al dulçor de gloria no se dexa tocar.” E segund dize en el primero, “el honor e gloria son causa de acresçentamiento de las virtudes. Por tanto dize Quintiliano en la quinta de sus *Declaraciones*: “Negligente es el serviçio que no tiene esperançça de gualardón.<sup>389</sup>

Como vimos ao final do trecho citado, Rodríguez del Padrón sugere que o fato de o monarca não reconhecer os serviços daqueles que realmente mereciam prejudicava o próprio serviço deles. Se pensarmos em termos de uma sociedade corporativa, em que a nobreza, para ele sinônimo de cavalaria, tem uma função determinada, seu papel de conselheira da cabeça-política, mas também de defensora do reino, é corrompido e se deteriora. Pessoas sem virtude — Álvaro de Luna, convertido em privado injustamente — ganhavam dignidades e ofícios destinados aos que verdadeiramente deveriam ocupar o lugar dos nobres, ou seja, a *cadeira de honra*. Consequentemente, isso degenerava o reino e possibilitava o surgimento de outros problemas sociais, como a desonestidade, roubos, furtos e diversos delitos:

(...) E la esperançça, segund dize Vegecio, De re militari, en el tercero Ebro, faze ser mejores los cavalleros. E por el contrario, la poca merçed e menor esperançça oy faze en nuestra (h)edad los nobles a tanta nezesidad venir, que algunos, seyendo forçados por la fortuna, cometen robos, furtos e varios delitos, por ende se fazen infames, e pierden la nobleza; e otros se someten a ofiçios desonestos, e se dan al uso de las mecánicas artes; por ende así mesmo pierden la nobleza. De los quales Valerio, en el título de aquellos que de la noble generaçión de los padres desviaron, escribe asaz enxenplos. E lo que asaz de condoler es aun que pierden los previlejos favorables e retienen los odiosos; en guisa que si uno, el qual por sus deméritos privado sea de la nobleza, ofende a otro sin primeramente lo desafiar, non menos comete aleve que si privado non fuese; e por uno que fidalgo non sea, aleve non se cometería.<sup>390</sup>

<sup>389</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Cadeira de honor*.

<sup>390</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Cadeira de honor*.



O texto da *Cadira de honor* legitima qualquer ação dos nobres rebeldes contra Juan II e seu condestável, pois o mau governo justificava a revolta. Segundo Bautista Pérez, a maneira como a obra é construída não foi mera coincidência: os comentários do autor, o local onde foi produzida e seu público, a escolha das palavras e as autoridades mobilizadas mostram que a obra estava inserida em uma realidade política instável e bastante concreta. E, nesse sentido, concordamos com ele ao sublinhar o poder da literalidade como arma política. O cruzamento entre o manifesto nobiliárquico de 1441 e o texto de Rodríguez del Padrón, apontado por Bautista Pérez, revela que tanto ideias como pessoas poderiam ser colocados em locais honrosos de forma injusta e, da mesma forma que Álvaro de Luna não deveria ter destaque dentro da nobreza, assim deveria ocorrer com o discurso bartoliano dentro do debate castelhano sobre a nobreza. Pois, “concessiones y mercedes injustas se atribuye en un caso a la influencia de las ideas de *De Dignitatibus* y en otro a Álvaro de Luna, de forma que Bartolo viene a ocupar en la *Cadira* un lugar parecido al que aquél posee en los manifiestos nobiliárquicos.”<sup>391</sup> A arma política e propagandística de Juan Rodríguez del Padrón, portanto, tinha duas frentes: ao mesmo tempo que buscava sepultar as ideias bartolianas, mobilizadas pelos aliados do rei e do Condestável, visava convencer seu público sobre a injustiça do isolamento dos grandes.<sup>392</sup>

Ao lamentar a injustiça régia no processo de escolha de homens novos em detrimento de nobres de procedência antiga, Rodríguez del Padrón reforçava seu posicionamento a favor da nobreza de linhagem. Este era também o discurso adotado pelos Infantes de Aragão, contra Juan II, ao alegarem que a ascensão de pessoas de procedência “incerta” à nobreza punha em risco a função de conselho e a administração do reino o que, conseqüentemente, terminava em tirania e caos. Contudo, a defesa da nobreza de linhagem para evitar a tirania não era um posicionamento meramente teórico. A coesão entre o poeta e o bando aragonês devia-se ao compartilhamento de ambições e ao ódio contra o poder adquirido por Álvaro de Luna.<sup>393</sup>

Rodríguez del Padrón era criado de Juan de Cervantes y Bocanegra (1384-1453), como ele mesmo afirma em *Servo libre de amor*. Cervantes foi clérigo, atuando como bispo de Ávila e Segóvia, membro do Conselho Real de Castela e embaixador da Rainha Catalina de Lancaster e de Juan II. Ele estava em Castela durante as décadas agitadas de 1430 e 1440, se posicionando em torno dos Infantes de Aragão, inclusive quando estes enviaram as acusações

---

<sup>391</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 126.

<sup>392</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 125-126.

<sup>393</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 127-128.

de tirania contra Álvaro de Luna em 1440. O cardeal era também aliado de Diego Gómez de Sandobal, conde de Castro, um dos personagens que mais causou problemas a Juan II e que o tentara convencer a tomar o partido de seus cunhados aragoneses.<sup>394</sup>

Alinhado ao bispo, Rodríguez del Padrón também servia à rainha de Castela, Maria de Aragão, irmã dos infantes inimigos de Álvaro de Luna. Não por acaso, o texto da *Cadeira de onor* associa a qualidade de verdadeira nobreza à linhagem aragonesa. Para o tratadista, a nobreza dividia-se em cavaleiros, fidalgos, nobres, verdadeiros nobres e os condes, duques ou marqueses. Como referido anteriormente, a diferenciação entre todas estas categorias é complexa. Contudo, basta compreendermos que, enquanto Bartolo entende a dignidade como um elemento igualador, possibilitando a limitação do poder dos grandes, a estrutura de Rodríguez del Padrón destacava as diferenças entre nobres. Os verdadeiros nobres não eram aqueles de procedência incerta, mas de linhagem antiga, e deveria pertencer a estes a exclusividade nas tarefas do governo, pois

por esa vía pretende también hacer de la realidad un modelo, proyectar las diferencias sociales creadas por el linaje como un atributo de lo real, convertir el presente en naturaleza. Su diferenciación sitúa a los grandes irremediavelmente como mediadores entre el rey y su reino, otorgándoles una inalienable posición de poder, de preeminencia. Así pues, la defensa del linaje (en realidad, de los altos linajes), al tiempo que constituye un mecanismo de protección de los grandes contra la difusión política de Bartolo, se convierte (...) en un verdadero instrumento para darles la exclusiva en las tareas de gobierno y para dirigir los destinos del reino en coalición, forzosa o acordada, con el propio rey.<sup>395</sup>

É notória a plasticidade e plasmabilidade entre os partidos nobiliárquicos e as definições de nobreza que circulavam. Como já vimos, uma das diferenças entre *Espejo de la Verdadera Nobleza* e *Cadeira* reside na insistência do superior papel do rei no processo de atribuição de nobreza. Contudo, o *Espejo de la verdadera nobleza* alerta que tal condição privilegiada poderia perder-se. Tal argumento, mesmo que decorrente de uma premissa diferente da defendida por Rodríguez del Padrón, não deixava de ser pertinente para o discurso dos rebeldes contra o bando lunista, cujas justificações em torno da tirania estavam marcadas pelo efêmero e peremptório. Portanto, o tratado valeriano, embora considerado bartoliano e oposto ao texto de Rodríguez del Padrón, desmantelava a associação entre o texto bartoliano e o discurso lunista.<sup>396</sup>

<sup>394</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 127.

<sup>395</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 128.

<sup>396</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 130.

### Capítulo 3. A (definição de) nobreza e a condição feminina

Ainda no que se refere à produção dos tratados e sua relação com os bandos aristocráticos, vale a pena analisar de que modo a condição feminina fazia também parte do problema. Neste capítulo, nosso intuito é mostrar que, se o debate “armas e letras” foi superado nos Quatrocentos, o debate “armas e damas” permaneceu e diz muito acerca da dinâmica entre os bandos à época de Juan II de Castela, do funcionamento da corte de Juan II e dos escritos em torno das discussões sobre a nobreza.

Florence Serrano Farina alega que o debate sobre a nobreza começa em Castela no século XIII, com as *Partidas*. Ele se cristalizou nas gerações seguintes e até hoje é considerado um assunto fundamental, de caráter político, uma vez que provocou consequências no exercício do poder das ordens superiores. Diferentemente, o debate em torno da mulher, expresso nas mesmas fontes documentais, foi por bastante tempo interpretado pela historiografia como um mero jogo cortesão, que não refletia a realidade social.<sup>397</sup> Veremos, contudo, que a análise mais sincrônica dos tratados, inspirada nas ideias de Florence Serrano Farina, Julio Vélez Sáinz e em outros autores, revela que a querela sobre as mulheres era também um debate acerca da nobreza e, portanto, também político, notadamente relacionado com os conflitos entre os bandos. Embora cada tratado representasse uma perspectiva de leitura diferente acerca da controvérsia, os manuscritos acabam por vinculá-la ao trio: nobreza-honra-cavalaria.<sup>398</sup>

Entretanto, ao ressaltar tal vinculação, não se pretende reduzir a comprovada relação desigual entre os sexos à mera lógica de disputas entre os bandos. Como salienta Cláudia Brochado, cada vez mais se conhecem informações que matizam a ideia de que a dominação masculina era uma forma de poder inquestionável no ocidente medieval cristão.<sup>399</sup> Por outro lado, tampouco se pretende aprofundar sobre os sentidos atribuídos à defesa das mulheres pelos letrados castelhanos, tendo em vista a existência de importantes estudos sobre esse

---

<sup>397</sup> SERRANO FARINA, Florence. La cuestión de la mujer y de la nobleza en la corte de Juan II de Castilla a la luz de los tratados de Juan Rodríguez del Padrón. In: **Actas del XIII Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval**: (Valladolid, 15-19 de de septiembre de 2009). In: *Memoriam Alan Deyermond*. Universidad de Valladolid, 2010, p. 1668. Ver também: VARGAS MARTÍNEZ, Ana. Sobre los discursos políticos a favor de las mujeres (El Triunfo de las donas de Juan Rodríguez de la Cámara). **Arenal. Revista de historia de las mujeres**, v. 20, n. 2, 2013, p. 265.

<sup>398</sup> SERRANO FARINA, 2010, p. 1674-1676.

<sup>399</sup> BROCHADO, Cláudia Costa. A querelle des femmes e a política sexual na Idade Média. **BRATHAIR-REVISTA DE ESTUDOS CELTAS E GERMÂNICOS**, v. 19, n. 2, 2019, p. 64. Disponível em: <https://ppg.revistas.uema.br/index.php/brathair/article/view/2278/1583>. Acesso em: 15 abr. 2020.

assunto.<sup>400</sup> Os temas abordados nesses tratados, como o valor moral das mulheres, sua natureza e capacidades, a relação entre os sexos, o papel que as mulheres e os homens ocupam na sociedade, na cultura e na governança não são meras discussões escolásticas e ficcionais ou jogos cortesãos,<sup>401</sup> mas reflexões que afetavam mulheres e homens reais, que viviam em sociedade.<sup>402</sup> Nesse sentido, os trechos dos tratados que aqui mencionaremos, cujos temas inserem-se na querela das mulheres, servirão na medida em que revelam uma ideia acerca da corte e da nobreza castelhana, além de um discurso político atrelado à posição social dos tratadistas e seu lugar nos bandos aristocráticos. Veremos a maneira como o debate em torno da questão feminina foi instrumentalizado pelos tratadistas da época para elaborar e lançar suas ideias acerca da nobreza e do poder.

A figura feminina mais emblemática destes tratados, durante o reinado de Juan II, era a rainha consorte, María de Aragão (1403-1445). Também conhecida como María de Trastámara, foi a quinta filha de Fernando de Antequera e Leonor de Albuquerque sendo, portanto, prima de Juan II, com quem se casou em 1418. Infanta aragonesa e, posteriormente, rainha de Castela, ela sempre esteve próxima às posições e interesses de seus irmãos, o rei Juan II de Aragão e dom Enrique, e hostil a Álvaro de Luna.<sup>403</sup> Considerada matriarca das artes, teria encomendado várias obras humanistas, bem como a tradução de textos antigos. Na década de 1430, enquanto o irmão, monarca de Aragão, inicialmente apoiou Juan II de Castela e seus aliados, dom Enrique alinhou-se aos opositores. Em janeiro de 1440, Maria de Aragão foi uma das responsáveis por firmar um tratado de aliança que vinculava o rei aragonês à causa

---

<sup>400</sup> MAIER, Erica Nicole. **Los tratados en defensa de las mujeres virtuosas en la Castilla medieval: textos y contextos**. Tese (Doutorado em Artes) - University of Georgia, Athens, 2005. Disponível em: <https://esploro.libs.uga.edu/esploro/outputs/graduate/Los-tratados-en-defensa-de-las/9949333749602959>. Acesso em 15 mar. 2024. MÉRCURI, Danielle Oliveira. **Os letrados castelhanos no rastro das mulheres quatrocentistas. Da defesa e da educação delas**. 277 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2016. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/11449/143458/5/mercuri\\_do\\_dr\\_franca.pdf](https://repositorio.unesp.br/bitstream/11449/143458/5/mercuri_do_dr_franca.pdf). Acesso em: 12 out. 2023.

<sup>401</sup> Esse ponto de vista é defendido por Julian Weiss, uma vez considera a querela das mulheres como um jogo retórico. Em contraponto com esta tese, há outros estudos feministas que buscam na querela das mulheres elementos significativos de uma abordagem social que contempla as mulheres. Concordamos com Florence Serrano Farina ao mostrar que ambas as possibilidades podem ser consideradas para este estudo, pois, “la cultura aúlica, en la que se desempeña inicialmente la querela, utiliza la retórica como modo de expresión en sus manifestaciones sociales y literárias, por lo que algo retórico no deja de ser social.” SERRANO FARINA, Florence. Del debate a la propaganda política mediante la “Querella de las mujeres” en Juan Rodríguez del Padrón, Diego de Valera y Álvaro de Luna. **Talia dixit**, 7, 2012, p. 98. Disponível em: [https://dehesa.unex.es/flexpaper/template.html?path=https://dehesa.unex.es/bitstream/10662/1116/1/1886-9440\\_7\\_97.pdf](https://dehesa.unex.es/flexpaper/template.html?path=https://dehesa.unex.es/bitstream/10662/1116/1/1886-9440_7_97.pdf). Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>402</sup> VARGAS MARTÍNEZ, Ana. Sobre los discursos políticos a favor de las mujeres (El Triunfo de las donas de Juan Rodríguez de la Cámara). **Arenal. Revista de historia de las mujeres**, v. 20, n. 2, 2013, p. 265, 284.

<sup>403</sup> ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel. María, infanta de Aragón y reina de Castilla. **Estudios em homenagem ao professor doutor José Marques: IV volumen**, Oporto, Universidade de Porto, 2006, p. 350, 361, 370.

dos rebeldes em Castela.<sup>404</sup> Esse episódio, envolvendo a atuação política da rainha, é apenas um exemplo que revela seu posicionamento entre os bandos. Vejamos a relação desse alinhamento com os tratados.

A corte de Juan II, como já vimos, era um ambiente onde circulavam ideias humanistas, fomentando as letras e a cultura em geral. Esse dinamismo era impulsionado tanto pelo rei como pela rainha. Gómez Redondo chama a atenção para um aspecto relativo às especificidades da concepção dessa cultura cortesã, sobretudo para o que ele designa como consciência de recepção feminina, à qual se vincula um tipo de tratadística, que atende a uma mentalidade propensa ao debate de pontos de vista sobre identidade.<sup>405</sup> A difusão de valores cortesões, por meio de uma estética adequada, apoiava-se em um discurso que unificava virtude e poder, no qual a memória das mulheres com fama tinha papel importante.<sup>406</sup>

Essa corte letrada produziu, em curto período de tempo (entre 1438 e 1446), o maior número de tratados conhecidos sobre a questão feminina, convertendo-se em importante espaço de debate relativamente à defesa das mulheres na Península Ibérica.<sup>407</sup> Durante o reinado de Juan II, foram produzidos cerca de vinte e dois tratados cujo teor se apresentava sob forma de ataque ou de defesa das mulheres: cinco são de autores misóginos e dezessete de filóginos. Entretanto, para esta tese vamos nos deter apenas naqueles que permitam uma análise em que a questão feminina se apresente vinculada ao tema da nobreza. Alfonso Martínez de Toledo é o autor selecionado para representar o campo misógeno e Juan Rodríguez de Padrón, Diego de Valera e Álvaro de Luna, o campo filógeno.<sup>408</sup>

---

<sup>404</sup> BAUTISTA PÉREZ, Francisco. Nobleza y bandos en la Cadira de honor. In: DEYERMOND, Alan; PARRILLA, Carmen (eds). **Juan Rodríguez del Padrón: Studies in honour of Olga Tudorica Impey**. Londres: Department of Hispanic Studies Queen Mary, Univeristy of London, 2005. p. 122-123.

<sup>405</sup> GÓMEZ REDONDO, F. **Historia de la prosa medieval castellana III. Los orígenes del humanismo. El marco cultural de Enrique III y Juan II**. 1a. ed. Madri: Cátedra, 2002, p. 3255.

<sup>406</sup> VÉLEZ-SAINZ, Julio. Boccaccio, virtud y poder en el Libro de las claras e virtuosas mugeres de Álvaro de Luna. **La corónica: A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures, and Cultures**, v. 31, n. 1, 2002, p. 117.

<sup>407</sup> VARGAS MARTÍNEZ, p. 266.

<sup>408</sup> Julio Vélez-Sainz lista estes autores. Do lado misógeno estão Pedro Torrellas, Fray Iñigo López de Mendoza, Hernán Mexía, Alfonso Martínez de Toledo e Juan de Tapia. Do lado pró-feminista estão Álvaro de Luna, Enrique de Villena, Andrés Delgadillo, Fernando de la Torre, Alfonso de Cartagena, Alfonso de Madrigal el "Tostado", Fray Martín de Córdoba, Diego de Valera, Juan de Flores, Juan Rodríguez del Padrón, Diego de San Pedro, Juan del Encina, Gómez Manrique, Hugo de Hurries, Ribera, o Marquês de Santillana, Juan de Mena e Francisco Imperial. Ver: VÉLEZ-SAINZ, 2002, p. 108.

### 3.1. Martínez de Toledo

Dentre as diversas manifestações artísticas e obras escritas que circulavam no âmbito cortesão de Juan II e María, difundiam-se obras misóginas, como *Corbaccio* (1355), de Giovanni Bocaccio, e *Arcipreste de Talavera* (1438), de Alfonso Martínez de Toledo (1398-1468), título que se refere à dignidade eclesiástica ocupada pelo próprio autor, o qual também exercia como capelão de Juan II, desde 1431.<sup>409</sup> Martínez de Toledo reuniu por escrito as opiniões expressadas nos sermões que proferia na capela da corte. Apesar de se inspirar nos tratados de amor cortês, a obra mais advertia que exaltava o sentimento amoroso, sendo também conhecida como *Reprobación del amor mundano* ou *Reprobación del loco amor*, ou mesmo como *Corbacho*, em clara associação ao conteúdo misógino da obra de Bocaccio.<sup>410</sup>

Além dos temas misóginos e amorosos, o livro de Martínez de Toledo trata de astrologia, cosmética e noções acerca do corpo humano. As partes e os capítulos do tratado apresentam o conteúdo mencionado no prólogo pelo autor: a reprovação do amor, ressaltando as desgraças físicas e materiais decorrentes do amor corporal. O autor associa o amor e a sexualidade a doenças, alertando os leitores sobre a destruição do corpo pelo amor ilícito, e, inclusive, listando as doenças físicas que torturam aqueles que se entregavam a relações amorosas. Adverte ainda que o amor leva muitos homens a morrerem pelas mulheres e não pela coisa pública, o que acarretava males e danos:

Más razones te diré porque amor debes evitar, por quanto por desordenado amor de amantes muertes infinidas, como de ante dixes, se syguen, guerras ynumerales; e muchas pases se quebrantan por esta razón. E vimos cibdades, castyllos, logares, por este caso destruydos. Vimos muchos ricos, en oro copiosos, desfechos por tal ocaýón. Muchos por este pecado padescieron, e aun perdieron lo que sus predecesores con virtudes ganaron, en tanto que es opinión, e verdadera, de muchos, e esperiencia que asy lo demuestra, que más mueren con el corto juycio de amar que con el espada de tajar. Muchos más por causa de mugeres mueren que non por justicia nin defensyón de la cosa pública. ¡O cuánto deve ser aborrescido, pues, el desordenado amor que tantos daños procura!<sup>411</sup>

A segunda parte do tratado aborda vícios e defeitos das mulheres, organizada em capítulos de acordo com as características femininas. As mulheres são apresentadas como

<sup>409</sup> Como atesta Ana Vargas Martínez, a escolha do título do tratado, que coincidia com o cargo do escritor, buscava outorgar reconhecimento ao conteúdo. Ao mencionar ser o capelão do Juan II, Martínez de Toledo se apresenta como uma voz autorizada para proferir algumas ideias acerca das mulheres e do amor. VARGAS MARTÍNEZ, p. 269.

<sup>410</sup> VARGAS MARTÍNEZ, p. 267-269.

<sup>411</sup> MARTINEZ DE TOLEDO, Alfonso. **Arcipreste de Talavera o Corbacho**, ed. Joaquín González Muela. Madrid: Clásicos Castalia, 1970. Primeira parte, capítulo XIV, p. 68.

avarentas e perversas,<sup>412</sup> ambiciosas,<sup>413</sup> invejosas,<sup>414</sup> inconstantes,<sup>415</sup> desobedientes,<sup>416</sup> soberbas<sup>417</sup>, bêbadas,<sup>418</sup> faladoras e fofoqueiras,<sup>419</sup> mentirosas<sup>420</sup> e detratadoras.<sup>421</sup> Todas essas características prejudicavam os homens e suas atividades, uma vez que a mulher era considerada um ser mundano, que afastava o homem de Deus, objeto do amor virtuoso. Ao final desta seção, contudo, Martínez de Toledo reconhece que, embora os homens não sejam habitualmente repreendidos como as mulheres pelas regras gerais, pelo “seso mayor e más juyzio que alcançan,<sup>422</sup> ainda assim elas podem entender como eles amam e quais os benefícios de amá-los.<sup>423</sup> Assim, na terceira parte o tratadista apresenta as características dos homens, focando na maneira em que os planetas e signos influenciam seus gestos, interesses, virtudes e sua disposição para o amor. Na quarta e última parte, Martínez de Toledo aborda questões sobre o destino e a influência dos signos e corpos celestiais nos corpos terrestres, sem menosprezar o poder de Deus e do livre arbítrio. Embora os títulos dos capítulos nos direcionem para a matéria principal que será desenvolvida em cada um deles, todos esses temas aparecem em alguma medida entrelaçados.

Chama especialmente a atenção o fato de Alfonso Martínez de Toledo dar importância aos aspectos físicos e biológicos. De modo geral, o tratado apresenta uma forte oposição entre a carnalidade, brutal, considerada uma praga moral, de um lado, e uma espiritualidade ascética, de outro. Ao longo da obra, Martínez de Toledo demonstra uma notável compreensão do corpo humano, ao mesmo tempo em que se apropria das advertências médicas contra o

---

<sup>412</sup> “e digo primeramente que las mugeres comúnmente por la mayor parte de avaricia son doctadas”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo I, p. 121.

<sup>413</sup> “la muger non solamente a los estraños e non conocidos, mas aun a sus parientes e amigos, quanto puede tomar e rebatar e apañar, tanto por obra pone syn miedo nin vergüença”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo III, p. 133.

<sup>414</sup> “toda muger, quandoquier que vee otra de sy más fermosa, de envidia se quiere morir”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo IV, p. 136.

<sup>415</sup> “Sy algo da o promete, tanta es su avaricia e su poca constancia, [que] sy con vergüença promete, syn vergüença lo revoca por la dolor que tyene de lo que prometió.” MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo V, p. 145.

<sup>416</sup> “(...) por quanto sy tú a la muger algo le dixeres o mandares, piensa que por el contrario lo ha todo de fazer”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo VII, p. 150.

<sup>417</sup> “La muger ser sobervia, común regla es dello”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo VIII, p. 155.

<sup>418</sup> “Son muchas dellas ladronas, furtando para beber”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo XI, p. 167.

<sup>419</sup> “La muger ser mucho parlera, regla general es dello”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo XII, p. 169.

<sup>420</sup> “(...) as mugeres por la mayor parte todos sus fechos son cautelas e maneras e con mentiras las coloran e adornan”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo X, p. 162.

<sup>421</sup> “La muger ser murmurante e detractadora, regla general es dello; que sy con mill fabla, de mill fabla”. MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo II, p. 129.

<sup>422</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo XIV, p. 179.

<sup>423</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo XIV, p. 178-179.

comportamento sexual, citando autoridades como Johannitius (Humain ibn Ishaq), tradutor de Galeno:<sup>424</sup> “a un la auctoridad de física lo demuestra, do dize un auctor que dizen Joanicio quel sueño e reposo es folgança de los animales e virtud natural dada en su conservación con aumento.”<sup>425</sup>

Mas, de forma ainda mais destacada, emergem os termos categóricos com que o autor defende a nobreza de linhagem. Neste tratado registram-se as primeiras manifestações de dois termos que vão adquirir forte carga semântica e uma importância sociocultural no final do século, como “sangre limpio” e “raza” (esta última no sentido de “linaje”, mas com ênfase no conjunto de qualidades positivas ou negativas que seriam herdadas).<sup>426</sup> Ao criticar a vaidade e a frivolidade das mulheres, no capítulo IX da segunda parte, o clérigo afirma que muitas mulheres, para serem elogiadas, bajuladas e desejadas, fingiam ser mais nobres do que realmente eram. Muitas saíam de casa arrumadas, bem vestidas e rodeadas de serviçais, mas “quando tornan a casa e han tornado cada qual lo suyo, quedan con ropas asý a tanda, rotas, raydas e descosydas (...).”<sup>427</sup> Portanto, exibiam um comportamento em público, que não condizia com sua verdadeira posição, e, assim, eram falsamente identificadas:

¡Pero quién se las vido señoras de escuderos, mugeres e moças e onbres de pie, faziéndoles reverencia todos quantos pasavan, pensando ser muger de onbre de veynte lanças, o de un tal fija o sobrina!

Esto faze la grand vanagloria e chico recabdo que en ellas ay e toda vía en ellas reynan, por ser loadas, deseadas, tabladas; e non ay muger por de poco estado que sea que non se faga de *noble linaje e de grandes parientes e de sangre muy linpia*, por la grand vanagloria e poco juyzio que alcançan; e non solamente fuera de su tierra, do non son conocidas, mas en el lugar donde fueron nascidas e las conocen mejor que non ellas que lo dizen. Pero los que lo oyen cállanlo a fin de conportar, pues nada non les va en ello.<sup>428</sup>

O trecho acima evidencia a possibilidade de se encenar a condição de nobre, mesmo que o indivíduo, no caso, a mulher, não pertencesse a esse extrato social. Martínez de Toledo, porém, reprova tal comportamento e defende uma concepção estritamente biológica da nobreza. Vejamos a seguir.

<sup>424</sup> SOLOMON, Michael. **The Literature of Misogyny in Medieval Spain: The Arcipreste de Talavera and the Spill**. Cambridge University Press, 1997, p. 7.

<sup>425</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Primeira parte, capítulo XVI, p. 75.

<sup>426</sup> ACCORSI, Federica. **Estudio del Espejo de Verdadera Nobleza de Diego de Valera** - con edición crítica de la obra. [s.l.] Tese de Doutorado. Universitá de Pisa, 2011, p. 51.

<sup>427</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo IX, p. 161. Grifo nosso.

<sup>428</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Segunda parte, capítulo IX, p. 162.



No capítulo XVIII, da primeira parte, o tratadista considera que o aparente amor feminino é na verdade baseado na cobiça, ambição e frivolidade, ou seja, como interesse por riqueza, pompas, joias, ouro, prata e outros bens preciosos. Não importava, portanto, o grau do amor pela amada, o homem deveria atender aos desejos de riqueza dela, verdadeiro propósito dessa relação amorosa:

E, por grande que tú seas, sy le vas manos vazías, nunca podrás ganar gracia de lo que demandares. Antes, syn toda vergüença te dyrá a boses altas: ‘Amigo, ¿qué quieres? Salid de aquí en buena o mala ora’. E fará que non te conosce nin jamás te aya visto.<sup>429</sup>

Martínez de Toledo não esclarece sobre a condição de *grande* em seu tratado. Seria um grande homem, nobre e rico, que prefere não atender às demandas materiais da senhora, inicialmente e, por isso, o flerte fracassaria; ou seria um homem que, embora na condição de grande, não teria riquezas e, conseqüentemente, a mulher não aceitaria a corte dele. Uma terceira opção — sem pretender esgotá-las — seria a de que a cobiça feminina fosse tão grande, que não houvesse riqueza mundana suficiente para satisfazê-la, pois, como ele complementa, “de mil una fenbra fallarás rica nin lo ser podría, tanto es el fuego e ardor de aver e alegar riquezas, onras, estados, nin ponpas; non las fartarían al mundo señorías e mandos: esto es su deseo.”<sup>430</sup>

Contudo, Martínez de Toledo opina que, assim como senhores e vassallos, mulheres e homens devem obedecer a uma hierarquia social. A inversão desses valores, numa perspectiva do que hoje chamamos de “gênero”, até poderia, em um primeiro momento, parecer adequada, mas a natureza das coisas acabaria por prevalecer. Alega o clérigo que

(...) non ay syervo que sy señor fuese que casy se conociese; nin ay vasallo que, señor, non sea tomado cruel. En esto conoscerás tú las personas, quáles de rayz buena o mala vyenen; que el que de linaje bueno viene apenas mostrará synón dónde viene; aunque en algo parezca, todavía retrae dónde viene; pero el vyl e de poco estado e linaje, sy fortuna le administra byenes, estado, onra, e manera, luego se desconosce e retrae dónde viene, aunque mucho se quiera ynfingir en mostrarse otro que non es, como algunos han acostunbrado de lo asy fazer. Pero es verdad qu’el fijo de la cabra una ora a de balar, e el asno fijo de asno, de rebuznar, pues naturalmente le viene.<sup>431</sup>

Um nobre, posto que disfarce sua origem, em alguma medida sua nobreza, por meio do comportamento, sobressairá. Já uma pessoa que vem de “poco estado e linaje”, por mais

<sup>429</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Primeira parte, capítulo XVIII, p. 84.

<sup>430</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Primeira parte, capítulo XVIII, p. 85.

<sup>431</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Primeira parte, capítulo XVIII, p. 85.

que alcance certo prestígio, riqueza e honra, não conseguirá esconder sua origem inferior. Para endossar o argumento sobre a preponderância do que é “natural” ou “biológico”, o tratadista compara animais, como o asno e a cabra,<sup>432</sup> transpondo o exemplo aos humanos:

(...) toma dos fijos, uno de un labrador, otro de un cavallero; críense en una montaña so mando e diciplina de un marido e muger. Verás cómo el fijo del labrador toda vía se agradará de cosas de aldea, como arar, cavar, e traer leña con bestias; e el fijo del cavallero non se cura salvo de andar corriendo a cavallo e traer armas e dar cuchilladas e andar arreado.

Esto procura naturaleza. Asy lo verás de cada día en los logares do byvieres: que el bueno e de buena raça toda vía retrae dó viene, e el desaventurado de vil raça e linaje, por grande que sea e mucho que tenga, nunca retraerá synón a la vileza donde descende; e aunque se cubra de paño de oro, nin se arree como enperador, non le está lo que trabe synón como cosa enprestada, o como asno en justa o torneo.<sup>433</sup>

A natureza, sinônimo de origem, nascimento, linhagem, etc. tem um peso definitivo. Inclusive, a condição nobre independeria de riqueza, uma vez que ela é determinada pelo sangue. Da mesma forma, a condição servil é inata à pessoa humilde e, mesmo que esta disfarce com riquezas, “paño de oro” ou se vista como um imperador, não está apta para mandar. De acordo com Federica Accorsi, Martínez de Toledo, ao defender uma condição de nobreza e uma de vilania totalmente biológica/genética, nega o valor da educação e dos costumes. Para o clérigo, o natural e o social estão totalmente entrelaçados, na medida em que há uma clara impossibilidade fisiológica das barreiras sociais serem quebradas.<sup>434</sup>

### 3.2. Juan Rodríguez del Padrón

Passemos para os outros tratados sobre a questão feminina, embora com enfoque oposto ao de Martínez de Toledo. Como já mencionado, *Cadira de honor*, escrito por Juan Rodríguez del Padrón, era uma sequência de *Triunfo de las donas*. Ou seja, o tratado sobre as mulheres era um prólogo dilatado a um discurso sobre a nobreza.<sup>435</sup> Devido à temática e sua forma, o *Triunfo*, juntamente com o *Tratado en defensa de las virtuosas mugeres* (1444), de Diego de Valera, e do *Libro de las claras y virtuosas mugeres* (1446), de Álvaro de Luna, se

<sup>432</sup> Acerca do simbolismo dos animais na Idade Média, ver: MORALES MUÑIZ, Dolores Carmen et al. El simbolismo animal en la cultura medieval. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, n. 9, p. 229-255, 1996. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/5f1f/87935b6b5ab6d4d2b02723c4706f248c197c.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2024.

<sup>433</sup> MARTÍNEZ DE TOLEDO, Primeira parte, capítulo XVIII, p. 85.

<sup>434</sup> ACCORSI, p. 52.

<sup>435</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3290. SERRANO FARINA, 2010, p. 1673.

inserem na tradição dos escritos filóginos castelhanos do século XV. As três obras têm o caráter de resposta aos ataques efetuados pelos escritores misóginos clássicos e contemporâneos,<sup>436</sup> especialmente pelos poemas de amor cortês dos cancioneros do século XV: *Coplas de las calidades de las donas*, de Pere Torrellas, *Arcipreste de Talavera o Corbacho* de Martínez de Toledo, o *Espill* de Jaume Roig e *Lo llibre e les dones*, de Francesc Eiximenis.<sup>437</sup> Apesar desta relação entre as três obras filóginas, a resposta oferecida por Rodríguez del Padrón no debate literário da Querela das Mulheres não foi considerada definitiva, nem por Diego de Valera, nem por Álvaro de Luna. Cada um decidiu, à sua maneira e com sua perspectiva, oferecer uma versão literária e retórica ao problema.<sup>438</sup>

No que se refere ao modo de argumentar, Diego de Valera recorre à tradição da *disputatio* para enfrentar a questão; Álvaro de Luna, o gênero do catálogo; Rodríguez del Padrón, uma narrativa novelada, próxima do romance sentimental. O *Triunfo* é rico em alegorias de animais, de personagens e de lugares, que representam a corte, os poetas misóginos da época, o próprio rei e outros membros importantes da aristocracia. O objetivo era didático, para educar os frequentadores da corte, uma vez que o comportamento cortês era essencial para a admissão e ascensão nos círculos de poder.<sup>439</sup>

Além do didatismo, as alegorias de Rodríguez del Padrón ofereciam utilidade prática, política e moral. Destacamos o papel da ninfa Cardiana, personagem feminina que argumenta em prol das mulheres, como interlocutora do narrador-poeta ao longo do tratado. A história começa, então, com um narrador em primeira pessoa, identificado com o próprio Rodríguez del Padrón. Ele descreve uma reunião de jovens cortesãos que discutiam acerca do conceito de honra, virtude, nobreza e a relação das mulheres com os três primeiros. Ao se questionar sobre o assunto, o narrador resolve se separar do grupo, “yo me secresté a un logar solitario, de plantas salvajes çercado en medio del qual, por çierto diámetro, una fuente biva de muy frescas e claras auguas se manifestava.”<sup>440</sup> Em meio a um local idílico, ele sonha e escuta uma voz que saía de uma fonte. Esta é a voz de Cardiana que, apesar de estar presente ao longo de todo

<sup>436</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 98. VÉLEZ SÁINZ, Julio. “De amor, de honor e de donas”: **Mujer e ideales cortesés en la Castilla de Juan II (1406-1454)**. Madri: Editorial Complutense, 2013, p. 155.

<sup>437</sup> VÉLEZ SÁINZ, Julio. De cuervos y basiliscos: alegoría y corte en el Triunfo de las donas de Juan Rodríguez del Padrón, **RILCE, Revista de Filología hispânica**, 22.2, 2006, p. 260. Disponível em: <https://dadun.unav.edu/bitstream/10171/6743/1/0.6.%20Velez2.fm.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

<sup>438</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 98.

<sup>439</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 155.

<sup>440</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Juan. **Triunfo de las donas**. Disponível em: <https://www.cervantesvirtual.com/obra/triunfo-de-las-donas-y-cadira-de-onor--0/>. Acesso em 15 abr. 2021.

o tratado, defendendo as razóns pelas quais as mulleres são superiores aos homens, somente revela sua identidade ao final do relato:

Et aviendo la boz piadosa dado fin al su razonamiento, yo, con turbada lengua e los ojos llenos de agua movidos de la su piedat, tres cosas, desde que ovi a la enseñanza maravillosa de su nueva doctrina regradado, le demandé qual fuese la causa que, muger seyendo, en fuente, perdida la humana forma, convertida fuese; e qual su propio nonbre, a fin que yo por digna e loable memoria lo perpetuase; e qual la vía por la qual yo, voluntarioso cursando, la humana esencia restituir le pudiesse. Et poco espacio siguiendo al mi callar, las baxas ondas con la muerta boz surtiendo, en tal son començaron ronper.

Nueva pena la fuerça de tus ruegos me faze sentir, recontando en el mi infortunio la perdida bien aventurança. La qual, pues con tanta affectión, por mi salud recobrar deseas, e non porque yo espere ya poderme cosa alguna ser saludable, mas porque entiendo ser a tí plazible oír la informada conversión mía, sea; te manifiesto que yo soy aquella ninfa Cardiana por la qual el mundo conosco (...).<sup>441</sup>

Além da ninfa, voz da razão, Julio Vélez Sáinz destaca a alegoria dos animais, como o basilisco, a águia e o corvo.<sup>442</sup> A tradição medieval relacionava o basilisco à natureza feminina,<sup>443</sup> de modo que comparava o olhar da mulher, ou simplesmente a mulher menstruante, ao olhar venenoso do daquele animal. Invertendo tais associações de carácter misógino, e apresentando a razão da superioridade das mulleres, Cardiana associa o basilisco ao homem e a águia à mulher:

La treçésima séptima razón es por aver seido muger la criatura más virtuosa, e más digna e más perfecta de todas las criaturas que fueron en el mundo de humano padre engendradas; et aver estado onbre la criatura más viçiosa, más profunda en maliçia e más demérito de quantas fueron criadas. La una fue aquella que, después de madre, donzella quedó. La otra fue aquel que su fruto saludable por preçio vendió. Et por vía semejable, es de feminina naturaleza la más noble de las bestias, que es el águila prima; et de la masculina la bestia más enemiga de la salud humana, e peor de todas las bestias, conviene a saber, el basilisco, que de feminina naturaleza non fue visto jamás. La una es en la devina Escritura al poco ante nombrado Antecristo, e la otra a la muy alta contención de la divinidad comparada. En lo qual naturaleza quiso demostrar las cosas femininas ser más exelentes.<sup>444</sup>

Tal como a sociedade estava ordenada de acordo com o cosmos, assim se encontravam os animais. Ramon Llull já dissera que os animais alados eram mais nobres que os da terra e,

<sup>441</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Juan. **Triunfo de las donas.**

<sup>442</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2006.

<sup>443</sup> Obras como *De secretis mulierum* de Pseudo Alberto Magno e *El tratado de la fascinación o aojamiento* de Enrique de Villena.

<sup>444</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Juan. **Triunfo de las donas.**

desse modo, a águia, rainha das aves, era mais nobre que o basilisco, rei das serpentes.<sup>445</sup> Este vivia em uma caverna, descrita no início do *Triunfo*, antes do narrador se separar do grupo de jovens e encontrar Cardiana:

Fería Apollo al occidental horizonte con el carro de la luz, legado al punto que ya sus cavallos, cansados del celestial afán, bañavan en las marinas ondas. Un día del qual Mercurio la primera hora avía señoreado, yo me fallé, la cueva entrando del Basilisco, onde por algund tienpo el entrar me fuera vedado, con nobles mancebos bien enseñados amigos, a mí quanto yo mesmo caros, en parlamiento de cosas asaz más altas que la humildat de mi ingenio requería; e del honor, si fuesse el verdadero fruto de la virtud, et la virtud, si prinçipio o raíz fuesse de la nobleza<sup>446</sup>

Para vários especialistas, o basilisco *político* remetia à corte ou às disputas de corte.<sup>447</sup> O trecho acima sugere tratar-se de um pedido do autor para regressar à corte de Juan II, ao alegar que em “algung tienpo el entrar me fuera vedado”.<sup>448</sup> Vélez Sáinz opina que o termo “basilisco” no grego ático ou no latim se traduziria como “pequeno rei” ou “pertencente ao rei”. Nesse sentido, o rei era o líder das serpentes e, por isso, Rodríguez del Padrón teria reforçado a identificação da caverna do basilisco com a corte, lugar de convívio e terreno de disputas dos cortesãos. São estes os que discutem a concepção de honra e de nobreza no início do texto e os que, na prática, disputavam o poder. A corte/caverna, desse modo, simbolizaria o perigo, a guerra e as dissensões naturais, local em que todos estão sujeitos às disputas e a suas graves consequências. Local onde os aristocratas se encontravam, fossem do mesmo bando ou de bandos opostos,<sup>449</sup> para decidir sobre quaestões acerca do reino. Este tipo de metáfora para aludir às vicissitudes do ambiente curial não era algo novo; na *Segunda Partida* encontram-se várias associações da corte com o mar, entre elas a seguinte:

E a vn la corte ha outra femejança con la mar, que bien afsi como los omes que van por ella, fi han tormenta e non fe faben guiar, nin mantener, vien en peligro, porque pierden los cuerpos, e lo que traen, afogando fe, beuiendo el agua de la mar amarga. Otrofi los que vien en ala corte con cofas fin razon, pierde y fus pleytos, e afogaffe les aquello, que cobdician auer e algunas vegadas mueren y con derecho, beuiendo el amargura dela jufticia, por los yerros que fizieron. Onde primeramente el Rey, que es cabeça de la corte, e los otros que fon y para darle confejo e ayuda con que mantenga la jufticia, deue fer muy mefurados, para oyr las cofas de fin razon, e muy fofridos, para non fe arrebatat, nin mouer, por palabras fobejanas, que los omes dizen, ni por

<sup>445</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 162. VÉLEZ SÁINZ, Julio. De cuervos y basiliscos... p. 264. MORALES MUÑIZ, p. 243. Na cultura medieval era bastante frequente opor a figura da águia — também da cegonha ou do pelicano — à da serpente, no intuito de representar o triunfo do bem contra o mal.

<sup>446</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Juan. **Triunfo de las donas**.

<sup>447</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2006, p. 262

<sup>448</sup> GOMÉZ REDONDO, p. 3300.

<sup>449</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2006, p. 262.

defamores, ni por las embidias que los omes han entrefi, porque han adefamar al Rey e a los omes que le cofejan, fi no fe les fazen las cofas como ellos queren.<sup>450</sup>

No texto alfonsino a corte também era comparável à amplitude do mar, a fim de oferecer espaço suficiente para “caber e fofrir e dar recabdo a todas las cofas que a ella vinieren”.<sup>451</sup> Os traços “marítimos”, negativos e positivos, seriam naturais, uma vez que os descontentamentos resultantes das decisões governativas eram inerentes às relações de poder. Para não se afogarem nesse mar de incertezas, rei e conselheiros deveriam se guiar pela justiça, representada pela águia, assim como fazem os marinheiros que “fe guian en la noche efcura por el aguja que les es mediadera entre la piedra e la eftrella e les mueftra por do vayan, tambien en los malos tempos como en los buenos otrofi los que han de confejar al Rey fe deuen fiempre guiar por la jufticia que es medianera entre Dios e el mundo”.<sup>452</sup>

No que se refere ao corvo, terceiro animal do texto de Rodríguez del Padrón, o autor, pela voz de Cardiana, mobiliza duas visões tradicionais com forte influência das fábulas ovidianas: uma, da ave, como representação daqueles que amaldiçoam, e outra, como uma entidade expulsa da Arcádia. Em relação à primeira, os corvos teriam sido castigados por Apolo por falarem mal de Côronis, amante do deus, e por culparem a serpente de forma caluniosa. Ao constatar que o corvo mentia, Febo o proíbe de se aproximar de qualquer fonte de água durante o verão e a primavera e, condenado a passar sede eternamente, sua voz transforma-se em um grasnido. Se na Antiguidade o corvo simbolizava aqueles que não tinham bons critérios e que denunciavam os outros sem razão, no Medievo costumou-se destacar mais as características físicas que as morais da ave: ressaltava-se o grasnido, som emanado pelo corvo, como reação à sua compreensão tola das coisas e falta de asseio oral. Sua voz, portanto, não tinha como base uma opinião erudita, e sim maledicente. Quanto à segunda representação da ave, ainda baseada nas narrativas de Ovídio sobre Apolo, o *Triunfo* também associa a figura do corvo àqueles expulsos do paraíso por serem mentirosos, delatores e infames. Assim como aos corvos dos antigos estava proibida a entrada nos paraísos arcádicos, aos corvos medievais, que falam mal da mulher, deveria ser proibida a entrada na corte.<sup>453</sup>

Nesse sentido, o corvo, embora seja uma ave, alude a algo negativo, inferior, ignóbil. No debate acerca das mulheres, o animal remete àqueles que influenciavam os cortesãos a

<sup>450</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título IX, Lei XXVIII.

<sup>451</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título IX, Lei XXVIII.

<sup>452</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título IX, Lei XXVIII.

<sup>453</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 166. VÉLEZ SÁINZ, 2006, p. 265-267.

criticarem as damas sem razão. No que se refere ao poder público, sua figura estava atrelada ao mau conselheiro, imagem que irá se cristalizar nas obras renascentistas. E quem seria o corvo da corte de Juan II? Para Vélez Sáinz, a menção ao animal estaria aludindo ou ao *Corbaccio*, de Giovanni Bocaccio ou, mais provavelmente, ao *Corbacho*, de Martínez de Toledo.<sup>454</sup> Se recorrermos ao texto do *Triunfo*, vemos que o diálogo entre Cardiana e o narrador se inicia justamente como uma reação dela aos questionamentos levantados por ele, em voz alta, logo após escutar as ofensas misóginas proferidas pelos cortesãos. E aqui a personagem concede o benefício do esclarecimento ao narrador. Percebendo que ele havia sido influenciado por opiniões ofensivas, que não tinham fundamento nem divino nem de autoridades humanas, a ninfa reconhece que ele merecia saber a *verdade*. Essas ofensas tinham origem no “maldiçiente et vituperoso Covarcho”, como lemos a seguir:

Onde prinçipiando, facerte he clara la senda que al tu çiego juizio poco ante escura se demostrava; demostrando primeramente si, por defecto o por razón movido, dizías las tales ofensivas palabras; el actor de las quales me parece, si largo dolor o razonar, al que yo pienso semejable, non me engaña, ser del maldiçiente et vituperoso Covarcho ofensor del valor de las donas, non fundando sobre divina nin humana auctoritat, mas sola ficción. Et dignamente se intitula *Covarchon*, como el su componedor, por aver parlado más del conveniente, e aver en él fengido novelas torpes e desonestas, aya perdido su fama loable, segund el cuervo, a quien es en nombre e hablar semejable, que por aver la torpe e desonesta novela recontado (h)a Febo, su blanca vestidura, segund dize Nasón, en negra fue convertida.<sup>455</sup>

Pelo que se supõe da fala de Cardiana, as novelas “torpes e desonestas”, recontadas, eram transmitidas oralmente, uma alusão de Rodríguez del Padrón aos sermões misóginos proferidos na corte de Juan II por Martínez de Toledo.<sup>456</sup> A corte e os cortesãos são aqui representados de maneira interessante: enquanto os corvos representam os poetas/cortesãos que criticavam as mulheres, a ninfa concentra em sua figura as damas ofendidas e, ao mesmo tempo, assume papel de tutora do poeta-narrador. Na corte, espaço onde os jovens aprendiam regras de comportamento, o ensinamento oferecido por Cardiana teria como finalidade a defesa das mulheres, uma vez que elas possuíam qualidades que justificavam sua superioridade em relação aos homens: a bem-aventurança, a glória, a honra e, sobretudo, as virtudes.<sup>457</sup>

<sup>454</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 116-118, 175. VÉLEZ SÁINZ, 2006, p. 264, 267.

<sup>455</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Juan. **Triunfo de las donas**.

<sup>456</sup> VARGAS MARTÍNEZ, p. 278-279. VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 315. VÉLEZ SÁINZ, 2006, p. 264, 267.

<sup>457</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 11-13, 166, 208.

Entre as cinquenta razões citadas por Cardiana para atestar a superioridade, alega que o homem surgira do vapor da terra, juntamente com as bestas, enquanto a mulher, criada por último, fora formada com os anjos, de carne purificada, mais limpa, mais bonita e, portanto, mais nobre.<sup>458</sup> Tais argumentos podem ser encontrados nas sete primeiras razões, das quais citaremos quatro:

La primera es por aver seido después de todas las cosas criada; commo las criaturas menos nobles ayan seido primeramente en el mundo criadas, e las más nobles últimamente, por que las menos nobles pudiesen por (h)orden a las más nobles servir, segund que la materia sin forma primeramente criada servió a la criación de los simples quatro elementos, e los simples quatro elementos al vapor, por dellos conpuesto, e el conpuesto vapor a las vivas plantas, e las vivas plantas a las sentibles bestias, e las sentibles bestias al primero animal razonable, et el primero animal razonable a la muger, después de la qual ninguna cosa a que servir deviese se falla criada; e de la criatura razonable el humano cuerpo fue criado primero que fuesse él ante, por ser menos noble, en servimiento d[e]ella formado.

La segunda razón es por quanto dentro del paraíso, en compañía de los ángeles formada, e non el onbre, que fue con las bestias en el campo damasçeno fuera del paraíso, criado. Et aquesta es una de las razones por que la muger en beldat e en virtud (h)a la figura angélica más se parece.

La tercera, por aver seido formada de carne purificada, e non del vapor de la tierra, de la qual el onbre e los otros animales fueron criados. Et aquesta es la razón por que es el onbre en el bestial apetito, en la aspereza del cuerpo e vellosa faz a las bestias más semejable, como tenga más que la muger del terreno vapor, menos noble de los elementos.

La quarta, por ser criada del medio, et non de los extremos del onbre; commo en el medio sea la virtud, a la más noble morada del ánima, que es el corazón.<sup>459</sup>

O tratadista associa a superioridade feminina a uma especificidade espacial, vinculada à proximidade dos anjos, que se localizam acima da terra. Os argumentos seguintes culpam o homem pelo pecado original, inclusive afirmando que ele pecou sem ser enganado, enquanto a mulher pecara por engano. Na sequência dos argumentos de Cardiana, destacam-se as virtudes femininas, a partir da décima quarta razão. Nelas podemos encontrar tanto os detalhes da anatomia feminina, que também fundamentariam sua preeminência física, quanto as características morais, como a honestidade,

La décima quarta razón es por ser más honesta; e como la honestidat fuya las cosas torpes, e las partes vengonçosas encubra, fallarás, si bien considerares,

<sup>458</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3294.

<sup>459</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.



que naturaleza en estas dos cosas, donde todas las otras partes de honestidad dependen, a la muger fizo más honesta.

(...) Es así mesmo naturalmente más honesta, por quanto en el acto de engendrar, de todos menos honesto, es en son de forçada, el onbre: en son e forçador, la muger tiende la vista a los sobre çelestes cuerpos, segund la propiedat del animal razonable; el onbre a las cosas baxas mira, siguiendo la qualidad de los brutos animales

A prudência e a justiça são também destacadas:

(...) Et la viçéssima razón es por ser más prudente, (...) todo cuerpo más liso, más sensible et más delicado, es más sutil e más enseñable, e por consiguiente mejor dispuesto pora regir et saber gobernar, por quanto lo que fallaçió en las corporales fuerças, naturaleza en las del ánima, que son más exelentes, acresçentó.

La viçéssima prima razón es por ser más justa; de lo qual sean testigos la esperiençia e la mesma justiça; como de cada un día veamos de los onbres, unos por homiçidas, por robadores, otros por falsarios, por ladrones e por traidores, a muerte de fierro, de aire, de agua e de fuego ser condenados; de sus desanimados cuerpos los públicos lugares poblados se manifestando, et uno solo de muger entre ellos non se paresgiendo.

(...) La viçésima segunda razón es por ser más temprada, así çerca de prender el manjar, como del hablar e de las otras calidades humanas.

De acordo com o tratado, a mulher, por ser mais prudente, sensível, delicada e propensa a aprender, estaria mais apta “pora regir et saber gobernar.” Tal opinião é reiterada na razão número vinte e três: “Por donde manifiesto se prueva que las donas deven regir e batallar quando conviene, segund que los onbres, los quales por tiranía el regimiento tienen ocupado. Et que bien demuestra el viçioso mundo por ellas non ser gobernado.”<sup>460</sup> As virtudes das donas, portanto, são mais adequadas à regência. Traçando um paralelo com as concepções de Rodríguez del Padrón sobre a nobreza, entendemos que o verdadeiro nobre, inclinado ao aprendizado das habilidades de reger e exemplo de bom comportamento e no âmbito cortesão, está apto a governar. Na carta que ele, Juan Rodríguez del Padrón, escreve ao final de *Triunfo e Cadira*,<sup>461</sup> observa-se a vinculação da honra feminina com a virtude dos homens (nobres): “Estudia conplazer a las entendientes donas de onor con la tu primera parte; e a los omes generosos, poseedores de alguna virtud, con la segunda.”<sup>462</sup> Desse modo, Serrano Farina, Vélez Sáinz e Gómez Redondo apontam a conexão entre a questão feminina e a corte: só quando se valoriza e se compreende a dignidade feminina, apresentada em *Triunfo de las*

<sup>460</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

<sup>461</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3301. SERRANO FARINA, 2010, p. 1670.

<sup>462</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Carta.

*doñas*, descobre-se o significado último da verdadeira nobreza, apresentada em *Cadeira de honor*.<sup>463</sup>

Voltemos à figura emblemática de Maria de Aragão como destinatária dos tratados filóginos. Em primeiro lugar, nota-se o papel exercido pelo destinatário oficial, uma vez que ele (ou ela) desempenhava a função de protetor passivo da obra. Geralmente, era um personagem da mais alta estirpe, como um rei, rainha ou uma pessoa que pudesse influenciar diretamente e positivamente a vida do autor. Um destinatário oficial do texto não só exercia o papel de principal leitor, mas, por compartilhar a mesma sensibilidade política e social do escritor, dele se esperava uma apreciação positiva da obra e a capacidade de difundi-la em seu entorno. Os destinatários indiretos — geralmente representados pelos familiares e cortesãos — eram também fundamentais para a propagação das ideias apresentadas nesses escritos.<sup>464</sup>

A maioria desses tratados filóginos estão dedicados a mulheres influentes que, embora não tenham sido autoras dos tratados, mediavam a sua produção, intervindo nos debates públicos, influenciando opiniões e, conseqüentemente, fazendo política. A corte da rainha María contava com um público feminino significativo, nada complacente com os escritos que as difamavam, desvalorizavam e menosprezavam. Eram mulheres cujas relações pessoais faziam parte da engrenagem da vida cultural, social e política e, sobretudo, eram geradoras e mantenedoras da convivência quando esta se encontrava ameaçada pelos enfrentamentos originados da política masculina. Desse modo, María de Aragão terá um papel ativo e fundamental nesses conflitos.<sup>465</sup>

O *Arcipreste de Talavera*, de Martínez de Toledo, teria causado um mal-estar tanto na rainha quanto nas outras damas de sua corte, cuja reação teria sido solicitar aos mais reconhecidos letrados que fizessem frente às ofensas misóginas proferidas e escritas pelo capelão do rei. Dessa forma, explica-se a dedicatória do *Triunfo de das doñas e Cadira de honor*, de Rodríguez del Padrón, e do *Tratado en defensa de las virtuosas mugeres*, de Diego de Valera. O primeiro, que teria perdido o favor régio e estava exilado da corte devido a sua conturbada e especulada vida amorosa, atendera ao pedido da rainha com a expectativa de que ela intercedesse junto a Juan II, para garantir seu retorno. Ou, dito de outra forma, a

---

<sup>463</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3290. SERRANO FARINA, 2010, p. 1670, 1673. VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 166.

<sup>464</sup> SERRANO FARINA, 2010, p. 1671.

<sup>465</sup> VARGAS MARTÍNEZ, p. 265, 271.

composição da obra foi a condição para que Rodríguez del Padrón recuperasse o prestígio perdido.<sup>466</sup>

A dedicatória à Rainha María tem características de encómio, ressaltando sua virtude herdada por pertencimento a uma nobreza de linhagem, o que a colocaria em posição de exercer o poder, sobrepassando, inclusive, o próprio marido. Tais argumentos são apresentados logo no início do tratado:

Princesa la muy más digna et muy más fermosa del universo, en grazia et virtudes singular, la muy enseñada et perfecta Señora Doña María per la divina inspiración, hermana de las tres reales coronas, e reina de la quarta, más soberana de los reinos de España.<sup>467</sup>

A mesma ideia pode ser encontrada em outros trechos do tratado, em que se reiteram as sete virtudes das mulheres e a sua superioridade em relação aos homens — e a Juan II —, pois alega o poeta que

(..) yo (...) queriendo fazer finito el loor de las donas que, segund sus virtudes e graçias, devría ser infinito, vengo a çiertas calidades que fazen a una persona sobre otra más exçelente; conviene a saber: graçia, dignidat, corona, honor, exçelencia, gloria, bien aventurança. Et por quanto estas siete nombradas cosas sobre quel onbre o la muger contienden, son el fructo que dan de sí las virtudes, devense los términos de nuestra questión entender de onbre e de muger virtuosos. E puesto el caso que sean virtuosos en egual grado, aunque la muger, segund demostrado he, sea más virtuosa, pruévase por razones más claras de filósofos, et por otras más fuertes auctoridades, que la muger es, segund todas estas siete qualidades, más exçelente.<sup>468</sup>

*Graçia, dignidat, corona, honor, exçelencia, gloria e bien aventurança* tornam as mulheres superiores em qualidades e, portanto, melhores. O poeta dá sequência ao tratado, explicando cada uma dessas virtudes para depois alegar que as autoridades e razões divinas, naturais e humanas levam a concluir que é “la muger más noble, más virtuosa e más excelente (...), más graçiosa e más digna, más gloriosa e mas bien aventurada.”<sup>469</sup> Contudo, dentro do grupo das mulheres — ou da mesma família —, haveria ainda a mais virtuosa de todas:

(...) quiero la más digna, la más virtuosa e la más noble de las mugeres, porque en demanda della andando non penes, nombrar en tu consolaçión. Et segund aquello que yo, por razonamiento de muchos que, çercado el universo, del último venieron del ocidente, aquí so las ramas de Aliso, en par de las mis ondas reposando, he conprehendido, aquesta es la hermana de las tres reales

<sup>466</sup> SERRANO FARINA, 2010, p. 1670. VARGAS MARTÍNEZ, p. 271.

<sup>467</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

<sup>468</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

<sup>469</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*

coronas, e reina de la quarta, mas soberana de los reinos de España, que más verdadera mente inperatriz llamar devría. Nin te sea enojoso, por la devisa que tra(h)es del águila, si a la Reina de los Romanos por tres razones pase en exgelencia. La primera, por ser más antigua la corona real de España que la romana, como al tiempo que Hispano en Hiberia, después llamada España, reinase, non era Roma, nin fue dende a grandes tienpos, (h)edificada. La segunda, por aver seido en conosçimiento de la fe cathólica, segund dize Veçençio historial, primeramente venida. La terçera, por quanto seyendo inperial corona, segund dizen los verdaderos testigos del tienpo, a ella se viene por legítima e noble sucesión, e non por fortuna nin por electión, segund que algunos de obscuro linaje vinieron a la corona romana.<sup>470</sup>

O trecho apresenta vários termos utilizados por Rodríguez del Padrón para definir a verdadeira nobreza a partir da antiguidade. O poeta chega a afirmar a maior antiguidade da coroa espanhola em relação à romana, sendo a rainha María herdeira dos reis da antiga Ibéria. A infanta aragonesa não se tornou rainha por circunstâncias da fortuna ou por eleição, mas porque procedia de uma sucessão legítima e nobre: “Princesa la muy más digna et muy más hermosa del universo, en grazia et virtudes singular, la muy enseñada et perfecta Señora Doña María per la divina inspiración, hermana de las tres reales coronas, e reina de la quarta, más soberana de los reinos de España.”<sup>471</sup>

Tanto a defesa da mulher quanto da nobreza de linhagem por Juan Rodríguez del Padrón funcionavam como reforço de requisitos e de advertências destinados a Juan II e seus favoritos. Este discurso também indicava o desejo, por parte dos antilunistas, de controlar o poder real e restabelecer as prerrogativas perdidas.<sup>472</sup> Isso explica que, ao final de *Triunfo*, María de Aragão seja associada por Rodríguez del Padrón a Minerva, deusa romana da sabedoria, e também das luzes:

¿Quién falló las sciencias sinon Minerva, e quién la lengua latina, salvo Nicostrata? Onde claro paresçe en las donas esforçarse más la prudencia. E si algunas careçen de las sciencias, esto es por envidia que los onbres ovieron de su grand sotileza; por el su presto consejo et responder en proviso, non solamente el estudio de las liberales artes, mas de todas las sciencias, les defendiendo.<sup>473</sup>

(...) Del lugar lleno de piedat e de maravilla me departí, et tornado al lugar de la primera contemplación, desde ove comigo mesmo repetidas por (h)orden las cidas cosas, fablé, siguiendo la razón, de ver a ninguna otra persona que a vuestra real magestad el seguinte compendio intitular. El qual, muy gloriosa señora, non a fin de querer vuestra singular discreción enseñar le enbío, por quanto sería presuntuoso pensar querer enseñar a Minerva, mas porque el real resplandor la escuridat esclarezca del mi çiego ingenio, et aquesta segund que las otras simples escripciones mías, de los reprehensores, por su

<sup>470</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

<sup>471</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

<sup>472</sup> SERRANO FARINA, 2010, p. 1669, 1679.

<sup>473</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

acostunbrada benignidad, defienda; cuyo principio a los mançebos, ya por mí nombrados, mi razonamiento enderesçando, en tal (h)orden se sigue.<sup>474</sup>

O dom da sapiência é outorgado à Rainha e, como sabedoria pragmática, trata-se de uma prudência orientada, inclusive para combater a tirania, tal como fez Minerva: “e la donzella del lago Tretonio las defensivas armas e (h)orden de batalla contra los tiranos primeramente falló.”<sup>475</sup> Rodríguez del Padrón sugere que María de Aragão se torne a nova Minerva em defesa da paz, quebrada pela tirania de Álvaro de Luna.<sup>476</sup>

O final de *Triunfo de las donas* prepara o leitor para o assunto da verdadeira nobreza. Para Serrano Farina, dedicar uma obra filógina a uma mulher não constituía um ato polêmico, uma vez que isso era comum e, como veremos adiante, assim também o fez Diego de Valera ao destinar seu tratado filógino também a María de Aragão. Contudo, eleger a rainha como destinatária de um díptico que, ao mesmo tempo, trata da questão das mulheres (*Triunfo de las doñas*), da nobreza e do poder (*Cadira de honor*), ia além de uma questão de gênero. Note-se que, Rodríguez del Padrón, diferentemente de Valera, que dedicou o *Espejo* a Juan II, não dedicou nenhuma outra obra ao monarca castelhano. O formato da obra permitiu que *Triunfo* encobrisse um tratado extremamente polêmico e contestatório, como a *Cadira*, destinados somente à Rainha, como clara sanção ao rei e como forma de deslegitimá-lo.<sup>477</sup>

### 3.3. Diego de Valera e Álvaro de Luna

Na sequência dos escritos filóginos da corte de Juan II de Castela, destacam-se Diego da Valera, com o *Tratado en defensa de las virtuosas mugeres*, e Álvaro de Luna, com o *Libro de las claras y virtuosas mugeres*. Além do conteúdo filógino em si, compartilham a característica de defender as mulheres diante de um grupo de maldicentes, ou seja, respondem de forma escrita aos ataques orais que circulavam. A obra de Valera foi escrita em 1445 e divide-se em três partes: prólogo dedicado à Rainha, Exórdio (tratado em si) e notas do autor. O tratadista apresenta-se como *defensor* das mulheres para *combater* as ideias misóginas, uma perfeita união entre armas e letras, que ele mesmo encarnava, na sua condição de cavaleiro e

<sup>474</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

<sup>475</sup> RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, *Triunfo de las donas*.

<sup>476</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 102.

<sup>477</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 99, 103. SERRANO FARINA, 2010, p. 1677.

erudito. Assim, na sua função de um *bellator*, enfatiza seu esforço diante da causa, sendo capaz de retribuir e enfrentar os detratores que atacavam e desonravam as damas.<sup>478</sup>

Se o texto de Rodríguez del Padrón associa a caverna do basilisco à corte de Juan II, local onde se proferiam as ofensas contra as mulheres, Diego de Valera apresenta o ambiente da corte como campo de batalha, onde se deviam temer “las lenguas de aquellos que aparejados son a malignamente judgar”.<sup>479</sup> Tal como em *Triunfo*, desde o início nota-se a marca da oralidade: o narrador relata uma conversa com um amigo em torno da defesa das damas a partir das leis da natureza, da cobiça, da escritura e da graça. Diego de Valera legitima seu discurso com base na erudição, assim como em outras de suas obras. Ele dizia ouvir conclusões misóginas, diante das quais precisava tapar seus ouvidos e controlar sua língua para não se igualar aos maldizentes, cujas armas consistiam em apropriações errôneas de Sêneca, da patrística e da tradição misogâmica.<sup>480</sup>

Da mesma forma que Rodríguez del Padrón e Álvaro de Luna, Diego de Valera reconhece ter cometido o erro de compartilhar ideias misóginas e, agora, vê a necessidade de restaurar o prestígio das mulheres. Dedicada à Rainha, a obra se destina a educar o amigo do narrador, em primeiro lugar, o leitor, em segundo, e a Rainha María, em terceiro.<sup>481</sup>

O narrador estabelece um jogo entre luz e escuridão, associando a falta de esclarecimento acerca das mulheres ao véu da ignorância, que impede a visão. Ao contrário das trevas, Diego de Valera associa a mulher à claridade (*claritas*), uma tradução literal do atributo com que as obras filóginas — *De mulieribus claris*, de Boccaccio, e *Libro de las virtuosas e claras mugeres*, de Álvaro de Luna — descreviam as mulheres. O contraste entre luz e trevas permitiu que Diego de Valera criasse uma série de metáforas, opondo homem (escuridão) e mulher (luz). Ao mesmo tempo em que a mulher é representada em forma estelar e solar, o conhecimento surge sob a forma de luminoso. Enquanto a clareza das damas virtuosas, por mais que se tentasse diminuir, ofuscava os homens e remetia ao conhecimento, a escuridão aludia aos maldizentes e à ignorância.<sup>482</sup>

Além da associação da figura feminina com a claridade, Diego de Valera oferece outra conotação, como a luz monárquica. Desde a Antiguidade registra-se este tipo de associação,

<sup>478</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3255-3256. VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 174-176.

<sup>479</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 175.

<sup>480</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 177, 186.

<sup>481</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 179-180.

<sup>482</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 181-182.

que se mantém em textos medievais, como no *Libro de los estados*, de dom Juan Manuel,<sup>483</sup> e nas *Partidas*.<sup>484</sup> No Prólogo, Diego de Valera cria a alegoria de um sonho, em que ele é ameaçado por uma furiosa voz ao duvidar sobre a quem deveria dirigir o tratado: “O enpecible agua de Leté! ¿cómo tienes así los sentidos de aquéste turbados? ¿oubdas tú quién sea ésta, conociendo la muy esclarecida Reina de Castilla...?”.<sup>485</sup> O texto da *Defensa*, ao afirmar que as mulheres são exemplos de luz para os detratores, mostra que tal consideração se estende a María de Aragão, uma rainha solar. Posteriormente, a mesma associação será elaborada com relação à rainha Católica: “Muy alta e muy esclarecida princesa reyna e Señora doña Isabel”.<sup>486</sup>

Tal como Rodríguez del Padrón, por meio da voz de Cardiana, Diego de Valera envolve-se na querela a fim de reverter o dano causado naqueles alijados da verdade, do conhecimento, por admitirem as falsas opiniões dos detratores. Portanto, sua obra tinha a intenção de abrir os olhos dos ignorantes em prol das mulheres e da verdade. No entanto, o cavaleiro letrado se diferencia de Rodríguez del Padrón na medida em que não pretendia demonstrar uma superioridade feminina sobre a masculina, ou mesmo comparar os dois sexos, mas apenas silenciar os vituperadores.<sup>487</sup> O tratado valeriano preocupa-se somente em desautorizar os argumentos misóginos, posto que recorresse a uma perspectiva igualmente misógina: as mulheres eram fracas, temerosas, astutas.<sup>488</sup> Ao mesmo tempo em que aparentava

---

<sup>483</sup> Juan Manuel compara o Papa com o sol e o imperador com a lua: “Et algunos reys son agora que tienen que non deven obedecer a los enperadores, mas cierto es que en los tienpos antigos todas las gentes et los reys del mundo obedieron a los enperadores de Roma. Et después que fue la ley de los christianos, et ordenaron que el enperador fuese electo et coronado et confirmado por las maneras que avedes oído, tovieron .las gentes que así commo por el sol et la luna, que son dos cosas que alunbran el día et la noche, que bien así el papa et el enperador devían mantener el mundo en lo spiritual et en lo tenporal; que así commo el sol, que es cuerpo muy claro, alumbrava el día et le da muy grant claridad, así que los omnes pueden veer muy claramente, así el papa deve mantener muy linpiamente todos los fechos spirituales, por que muy claramente puedan los christianos entender et usar de la sancta fe católica para salvar las almas, que es la principal cosa para que nuestro señor Dios crió los omnes. Otrosí, commo el sol da claridad a la luna, que es cuerpo escuro, et la faze clara por que pueda alunbrar a la noche, que es cosa muy escura, bien así el papa, que es govemador et mantenedor de las cosas spirituales, deve dar exienplo et ayudar al enperador, por que pueda mantener et govemar las cosas tenporales, que son muy oscuras et muy tenebrosas et muy dubdosas et espantosas.” MANUEL, Juan. **Libro de los Estados**. Capítulo XLIX, p. 154-155.

<sup>484</sup> No texto alfonsino, a Justiça é associada a Deus e ao Sol, entidades que orientam os homens. “(...) E porque ella es ta buena en fi, comprende todas las otras virtudes principales: afsi como dixeran los fabios, porende la afemejaron a la fuente perenal que ha en fi tres cosas. La primera que afsi como el agua que della fale, nafce contra Oriente: afsi la Iufticia cata fiempre do nafce el fol verdadeiro, que es Dios, e por effo llamaron los Santos en las ecripturas a nueftro feñor IESV Chrifto, fol de Iufticia.” ALFONSO X, **Tercera Partida**, Tomo II, Título I, Ley I.

<sup>485</sup> VALERA, Diego de. Tratado em defensa de las virtuosas mugeres *apud* GOMÉZ REDONDO, p. 3257.

<sup>486</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 74, 183.

<sup>487</sup> GOMÉZ REDONDO, p. 3259, 3263.

<sup>488</sup> VAN VEEN, Manon. La mujer en algunas defensas del siglo XV: Diego de Valera y Juan Rodríguez del Padrón y los mecanismos de género. In: **Medioevo y literatura: actas del V Congreso de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval**. Universidad de Granada, 1995. p. 467-468. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=600194>. Acesso em: 14 dez. 2023.

defender as mulheres, o tratadista buscava promover Juan II, ganhando fama de “arbitrista” entre críticos mais tradicionais.<sup>489</sup>

O tratado sugere que a Rainha deveria seguir os passos das mulheres ilustres, castas e passivas, cuja principal qualidade era a de apoiar os maridos. As mulheres apresentadas como exemplos no tratado teriam se sacrificado ou morrido por amor, e nenhuma compartilhava o poder com o marido. No que se refere ao rei castelhano, Diego de Valera sugere que lhe cabia cumprir o dever com mais ardor e sem delegar o poder.<sup>490</sup> Com o intuito de inspirar Juan II, o tratadista equipara a dedicação dos reis à própria entrega de Cristo:

Plega a aquel Dios todopoderoso, que con singular amor del linage humanal las espaldas puso en la cruz, que vuestro corazón encienda e inflame de amor tan ardiente a los vuestros súbditos, por que tantos fuegos encendidos por ellos, por vuestra mano sean amatados e Él sea de vos muy servido, vos de los vuestros amado e temido.<sup>491</sup>

De acordo com o fragmento, somente o rei está apto para ativar a relação de amor recíproco entre ele e o povo, outorgada pela investidura divina.

O último dos tratados filóginos que analisaremos é o *Libro de las virtuosas e claras mugeres*, de Álvaro de Luna. A obra é bastante influenciada por *De mulieribus claris* (1369), de Boccaccio, que representou uma contrapartida às outras duas obras de caráter misógino do florentino: o já citado *Corbaccio* e o *De casibus virorum illustrium*. Como Boccaccio, Álvaro de Luna produz uma obra estruturada em perfis femininos. Contudo, enquanto o primeiro apresenta exemplos de trinta e duas mulheres gregas e romanas, o segundo produz uma obra de caráter enciclopédico: amplia a lista para mais de cento e quinze perfis, contemplando mulheres da Bíblia, do Antigo e do Novo Testamento, e algumas santas da *Legenda Áurea*.<sup>492</sup>

O *Libro de las virtuosas e claras mugeres* é dividido em várias partes: dois proêmios, três preâmbulos e três livros. De maneira geral, o primeiro preâmbulo defende a igualdade entre homens e mulheres no que se refere a virtudes e vícios o que, conseqüentemente, os iguala também no que respeita à salvação, tema desenvolvido no segundo preâmbulo. O terceiro contesta as visões patrísticas que culpam a mulher pelo pecado original, inclusive as

---

<sup>489</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 103,105.

<sup>490</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 104-105.

<sup>491</sup> Epístola de Diego de Valera enviada a Juan II em 1441 *apud* SERRANO FARINA, 2012, p. 104.

<sup>492</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3227. SERRANO BELINCHÓN, José. **El Condestable: de la vida, prisión y muerte de don Álvaro de Luna**. AACHE Ediciones de Guadalajara, 2000, p. 55-56. VÉLEZ-SAINZ, 2002, p. 108-109.



opiniões bíblicas contra as mulheres, como em Eclesiastes e Provérbios, no quarto preâmbulo. O último defende a primeira e mais virtuosa das mulheres, a Virgem Maria.<sup>493</sup>

Finalizada a parte dos preâmbulos, seguem-se os três livros que formam o catálogo de mulheres virtuosas a partir dos critérios da lei da Escritura, lei da Natureza e lei da Graça. O primeiro deles apresenta as virtudes da Virgem Maria e das mulheres que a antecederam, cujas qualidades se baseariam não somente na castidade e obediência e nas virtudes cardeais (justiça, fortaleza, prudência e temperança) e teológicas (fé, esperança e caridade), mas também na força, no amor social, na capacidade de profetizar. O segundo livro trata das mulheres pagãs e romanas, históricas e mitológicas, que teriam vivido sob a lei da Natureza e não conheciam nem da lei da Escritura nem da Graça. Embora fossem pagãs, o autor prepara o leitor para o último livro mostrando que o povo romano desenvolveu virtudes que seriam assumidas pelos cristãos, como a fidelidade, a justiça, a prudência, a clemência, a piedade e alguns costumes importantes para nobreza, como veremos adiante. Por fim, são apresentadas as mulheres cristãs, santas e donzelas, que viveram sob a Lei da Graça.<sup>494</sup>

Concluído em 1446, o *Libro* insere-se no contexto da vitória de Juan II e seu privado na Batalha de Olmedo (1445), contra os Infantes de Aragão, e primeiro ano de Álvaro de Luna como Mestre de Santiago, algo destacado ao final do livro. Nesse sentido, a obra sanciona a destruição dos inimigos do Condestável e marca o começo do período em que este alcançaria maior poder no reino, para depois entrar em declínio<sup>495</sup>. Notamos estas características no decorrer de todo o tratado, seja na maneira de defender cada uma destas mulheres, seja na própria justificativa da produção do texto. Vejamos.

A obra permite conhecer o modelo cultural cortesão do entorno de Juan II e o quanto o privado estava imerso neste ambiente letrado. Álvaro de Luna tinha profundo conhecimento das letras e da cultura cavaleiresca e domínio da *gaya ciencia*<sup>496</sup>. Manifestava orgulho em ser

<sup>493</sup> VÉLEZ-SAINZ, 2013, p. 185.

<sup>494</sup> VÉLEZ-SAINZ, 2002, p. 110. VÉLEZ-SAINZ, 2013, p. 186-187.

<sup>495</sup> FORONDA, François. Álvaro de Luna ¿El privado incomparable? In: PÉREZ MONZÓN, Olga; MIQUEL JUAN, Matilde y MARTÍN GIL, María (dirs.). **Retórica artística en el tardogótico castellano. La capilla fúnebre de Álvaro de Luna en contexto**. Madrid: Sílex, 2018, p. 43. GÓMEZ REDONDO, p. 3222-3223.

<sup>496</sup> A “gaya ciencia” era um tipo de poesia concebida como performance para o divertimento dos reis e nobres em seus momentos de lazer. Ela poderia ocorrer presencialmente, acompanhada de música ou representada como uma peça teatral. Embora fosse um espetáculo de entretenimento, esta poesia também continha lições de moral e auto-ridicularização e propunha reflexões e debates sobre temas diversos. No século XV ela se consolidou como um meio de comunicação e de controle social, uma vez que tinha objetivos sociais muito precisos a depender dos temas e participantes. Ver: DÍAZ DE MARCILLA, Francisco José. Las relaciones sociales dentro del Cancionero de Juan Alfonso de Baena (siglo XV). Redes y mentalidades. **Espacio, Tiempo y Forma**, n. 32, 2019, p. 174. Além disso, a arte da poesia e da gaia ciência era considerada um dom recebido pela graça divina, por meio do qual o poeta, segundo Juan Alfonso de Baena, desenvolveria “altas y sutiles invenciones, e de muy elevada e pura

o autor do livro, mesclando as ideias de ser não somente uma autoridade autoral, mas também uma autoridade política e moral.<sup>497</sup> Quanto a esta moralidade, percebe-se que, ao caracterizar cada uma das mulheres, ele deixa clara sua posição em defesa de um determinado comportamento feminino, até mesmo das que não viveram sob a religião cristã. O elogio à castidade e aos sacrifícios serão recorrentes, ao longo dos três livros. Embora o protagonismo recaia sobre as qualidades femininas, estas concectam-se a virtudes que ajudam a compreender outras questões contemporâneas a Álvaro de Luna, sobretudo no que diz respeito aos costumes da cultura nobiliárquica e aos problemas políticos do reinado de Juan II.

Iniciaremos falando de alguns capítulos que tratam dessas características. No Capítulo VIII do Livro I, que trata da rainha de Sabá, Álvaro de Luna conta que, desejosa de adquirir a virtude da sabedoria, ela viaja de longe para conhecer o Rei Salomão e com ele aprender sobre as coisas do mundo. Na viagem até Jerusalém, ela enfrenta “grandes peligros, é á los trauajos, é luengos caminos”<sup>498</sup>, e chega ao destino bem acompanhada, levando consigo “muy grandes riquezas, la qual trajo camellos cargados de cosas muy olientes, é mucho oro fino, é piedras preciosas”.<sup>499</sup> Os presentes da rainha de Sabá eram equivalentes ao merecimento daquele rei, pois, sendo considerado “el más sábio de todos los hombres, que entonces eran en el Mundo, é el más glorioso, é rico,”<sup>500</sup> recebia de outros monarcas, duques e grandes senhores “parias de oro fino, é tanto que era oro, que él hauía, que, según cuenta su Historia, él fizo 200 escudos de oro fino, é toda sua bajilla, é las cosas de su casa eran de oro puro; é assí sobreujaba la abundancia del oro em su casa, é Reyno”.<sup>501</sup> Para reforçar a ideia de que o reconhecimento da sabedoria do rei Salomão justificava os presentes e as riquezas recebidos, Álvaro de Luna reafirma que “por oir sabiduría que Dios le auía dado en su corazón, é le enbiaban en cada año presentes, é bajillas de oro é plata, vestiduras, é armas, é cosas bien olientes, é cauillos, etc”.<sup>502</sup>

Contudo, a riqueza de Salomão não se resumia à dimensão material, que poderia ser acumulada e esbanjada. Lidar com tamanha ostentação requeria certas maneiras de atuar no ambiente palaciano, que são reconhecidas pela rainha de Sabá:

---

discreción, e de muy sano juicio, (...) e aun que haya cursado cortes de reyes e con grandes señores (...) e, finalmente, que sea noble fidalgo e cortés e mesurado e gentil e gracioso e polido e donoso (...) e que sea amador, e que siempre se precie e se finja de ser enamorado (...).” VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 75.

<sup>497</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3223, 3245.

<sup>498</sup> LUNA, Álvaro de. **Libro de las virtuosas é claras mujeres**. Madri: Ed. Sociedad de bibliófilos españoles, 1891. Livro I, Cap. VIII, p. 59.

<sup>499</sup> LUNA, Livro I, Cap. VIII, p. 59.

<sup>500</sup> LUNA, Livro I, Cap. VIII, p. 59.

<sup>501</sup> LUNA, Livro I, Cap. VIII, p. 59.

<sup>502</sup> LUNA, Livro I, Cap. VIII, p. 60.

é veyendo la dicha Reyna la gran sabiduría del dicho Rey, é la casa, que auía edificado, é los manjares, que continuamente se ponían á la su tabla, é las casas de sus seruidores, é la orden de aquéllos, que le servían, é las vestiduras dellos, assimesmo la grande orden de la su copa, é de las ofrendas, que el dicho Rey ofrecía en el templo de Dios: fincó dello muy marauillada, é dijo assí al Rey Salomón: Rey, verdadera es la palabra, que yo de tí, y de tus cosas, é de tu sabiduría ove oydo en la mi tierra, lo qual yo non creya á los que me lo decían, fasta que yo por mi persona vine, é lo vi por mis ojos; é he fallado que non me fue dicho la mitad de lo que era; ca ciertamente mayor es la tu sabiduría é las tus obras, que la fama, que yo de tí auía oydo; bienaventurados son los tus varones, é los tus seruidores que están delante de tí continuamente, é oyen la tu sabiduría; sea bendito el señor Dios tuyo (...) é él que te puso en la silla (...) para que hagas juicio, é justicia;<sup>503</sup>

Finalizando o encontro, o rei e a rainha trocam presentes:

ca, aquesto assí dicho, la dicha Reyna ofreció al Rey muchos presentes de gran cantidad de oro, é muchas cosas bien olientes, é piedras preciosas; é el Rey eso mesmo dió á ella muchas joyas, é cosas preciosas; ca allende destas otras cosas señaladas, que ella le pidió le diesse de las de aquella tierra; ca si esta Reyna muy virtuosamente é con grande excelencia se despidió del Rey Salomón, é se tornó á la su tierra.<sup>504</sup>

A Rainha retornou, então, ao seu reino, tendo aprendido a importância da sabedoria, que lhe permitiu governar com prudência, fortaleza, grandeza de coração e temperança.<sup>505</sup> Álvaro de Luna termina de descrever o perfil da rainha de Sabá, endossando a dignidade real desta, que se devia a “su venida al Rey Salomón con tan grande, é magnífico aparato, trayendo consigo muy fechos, é muy preciosos dones.<sup>506</sup> E, para responder às perguntas finais “¿Qué diré de la justicia della? ¿Qué diré de la tempranza?”,<sup>507</sup> o Condestável novamente associa a sabedoria à providência divina, afirmando: “quiso hauer experiencia de la diuinal sabiduría de Salomón por la prudencia”.<sup>508</sup>

A virtude da magnificência, manifestada na recepção dos visitantes, encontra-se também em outros perfis femininos, como no de Ana, mãe do profeta Samuel,<sup>509</sup> e no da filha de Jefté.<sup>510</sup> Contudo, há um tipo de magnificência para honrar a Deus, como no capítulo dedicado a Oldra, profetisa e conselheira de Josias, rei de Judá. Como vimos anteriormente, a

<sup>503</sup> LUNA, Livro I, p. 60.

<sup>504</sup> LUNA, Livro I, p. 60-61.

<sup>505</sup> LUNA, Livro I, p. 61.

<sup>506</sup> LUNA, Livro I, p. 63.

<sup>507</sup> LUNA, Livro I, p. 63.

<sup>508</sup> LUNA, Livro I, p. 63.

<sup>509</sup> LUNA, Livro I, p. 65-68.

<sup>510</sup> LUNA, Livro I, p. 74-78.

realização de um determinado cerimonial poderia assumir qualidades sacralizantes, como no caso da Rainha de Sabá que havia aprendido da sabedoria de Salomão, a qual tinha origens divinas. Agora, a referência torna-se mais direta. Oldra, para seguir a lei divina, tinha recomendando que Josias limpasse o templo de Deus e retirasse as imagens de outros deuses, bem como expulsasse da Judeia os adivinhos e encantadores.<sup>511</sup> Elogiando a profetisa, Álvaro de Luna se questiona

¿quál hombre de sano entendimiento se debe marauillar que el Rey Josías por respuesta de aquesta Profetisa se aya mouido en tan gran aparato con ceremonias tan solenes de alimpiar el Santuario del señor Dios, que era la tierra de Judea, é Jerusalén, si ella non oviesse seydo muy santa, é virtuosa, é de muy gran autoridad? (...) Profetisa? que tantas fueron sus virtudes, que aunque ella aya seydo dotada en gran honrra de espíritu de profecía; pero, demás desto, ella floreció en santidad, en sabiduría, en honestidad de vida, en firmeza, en piedad, en todas las otras loables costumbres, que es de creer que todo su pensamiento fuesse siempre en contemplación del muy alto, é soberano bien, que es Nuestro Señor Dios.<sup>512</sup>

Outra virtude nobre que chama a atenção, refere-se à eloquência. A “buena fala”, embora não seja uma qualidade tão recorrente no texto do tratado, é, para Álvaro de Luna, uma característica notadamente louvável.<sup>513</sup> No capítulo destinado às “cinco mujeres bien faladas”,<sup>514</sup> o narrador estabelece uma associação entre a eloquência e a capacidade de se alcançar diferentes tipos de demandas, inclusive políticas. A boa maneira de falar é a forma de se pronunciar diante dos “Emperadores, é Reyes”, tal como pensavam os gregos e os romanos.<sup>515</sup> No momento de suplicar diante de um deles, se devem observar várias regras para que o pedido seja contemplado: “es á saber, considerar quién es aquél que fabla, é á quién; é cómo, é en qué lugar, é tiempo, é la materia de la qual es aquella fabla”.<sup>516</sup> A eloquência, seguindo determinados procedimentos, portanto, convence os ouvintes:

¿ca cuál cosa ay más marauillosa, nin de mayor precio que la tal eloquencia? pues ella es poderosa de atraher las voluntades de los hombres, é facer mansos á los que están sañosos, leuantar los afligidos, é caídos, dar salud á los enfermos, librar de los peligros á los que son en persecución, facer de los enemigos amigos, é finalmente aquello que el sabio dice en los sus proverbios; la muerte é la vida es en poderío de la lengua, etc.<sup>517</sup>

<sup>511</sup> LUNA, Livro I, p. 69.

<sup>512</sup> LUNA, Livro I, p. 71-72.

<sup>513</sup> Assim como aparece no texto da **Segunda Partida** (Título IV, Lei II e III; e Título VII, Lei VII) e na **Crónica del Condestable don Álvaro de Luna (CAL)**, como veremos mais adiante.

<sup>514</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 78-84.

<sup>515</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 78.

<sup>516</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 78.

<sup>517</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 79.

A eloquência foi concedida tanto aos homens como às mulheres, dentre as quais o autor destaca cinco perfis no primeiro livro: Abigail, Teanites, moradora da cidade de Abela, Bersabé e Sunamites. Por meio da “boa fala”, elas conseguiram reverter decisões régias que as prejudicariam em alguma medida. A primeira, esposa do rico Nabal Carmelo, foi capaz de impedir um ataque do rei Davi contra seu marido: “desde (...) lo supo salió á él al camino con cierto presente de viandas, que delante de sí le embió, é le dijo tales, é tan notables razones, que amansó la su ira, é le fizo volver del camino donde venía, por manera que excuso de muerte al dicho su marido, é á los suyos.<sup>518</sup> O mesmo rei Davi teria desterrado Absalão, filho de Teanites, por ter cometido fratricídio contra Amón. Teanites, então, procura o rei, alegando que se o filho fosse desterrado, seria morto pelos parentes que desejavam vingança, o que a levaria a perder dois filhos. Teanites fez uma suplicação ao rei de forma “tan sabia, é graciosamente, que el dicho Rey se convirtió á sus rogarías, é ovo por bien de perdonar, é perdonó, é aseguró de muerte, é de lesión al otro su fijo, que ella decía que le quedara viuo.”<sup>519</sup> A terceira mulher virtuosa, moradora de Abela, persuadiu o condestável do rei Davi a não atacar a sua própria cidade. Ela “mujer sabia, usando de grande cordura, é de muy ordenada manera de hablar, llamado de su parte á fabla el dicho Condestable, le dijo tales razones, é ejemplos, por donde le convenció á que descercasse la ciudad”.<sup>520</sup> Já Bersabé, mãe do futuro rei Salomão, teria sido capaz de mudar a sucessão do trono da Judeia em prol de seu filho. Sabendo que o rei Davi se encontrava próximo à morte e que o filho deste, Adonias, iria se apoderar do trono, ela, com grande sabedoria, contou a Davi que este havia jurado Salomão como sucessor. Bersabé “le fizo suplicación tan apuesta, é ordenada, é sabiamente, que el dicho Rey Daudid ovo por bien de condescender á su ruego, é suplicación”.<sup>521</sup> Davi, ainda vivo, alçou o filho de Bersabé como rei ao invés de Adonias, e, assim, Salomão “fué reciuido por Rey por todos los lugares del Reyno, é por todo el pueblo com gran solemnidad”.<sup>522</sup> A última das eloquentes, Sunamites, costumava receber em sua casa o profeta Eliseu, sucessor do profeta Elias. Sendo ela e seu marido nobres e ricos, sempre que recebiam o profeta, “esta noble Dueña con gran deuoción (...) le mandaba muy complidamente servir, é administrar, é honrrar; é allende desto, ella era tan honesta, é bien fablada, é cortés, que por su buena fabla,

---

<sup>518</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 79-80.

<sup>519</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 80.

<sup>520</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 81.

<sup>521</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 81.

<sup>522</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 82.

é por la muy homilde suplicación, que ella fizo al dicho Profeta”.<sup>523</sup> Ela, que era casada com um marido idoso, e havia perdido um filho, pede a Eliseu que o ressuscitasse. O profeta, sensibilizado, atende ao pedido e, orando a Deus, consegue ressuscitar o filho.<sup>524</sup>

No segundo livro, Álvaro de Luna apresenta a eloquência e bons modos de Ventúria, mãe do general romano Márcio Coriolano. Este teria sido desterrado de Roma de forma injusta e, por isso, resolveu juntar-se ao povo volsco em um cerco à cidade. O cerco teria causado grande perigo ao povo, fazendo com que os romanos enviassem mensageiros e embaixadores mais de uma vez para dissuadir Coriolano, sem sucesso. Os romanos “temiendo de ser vencidos por él, acordaron de embiar sus Obispos, Prelados, é Sacerdotes rebestidos, é cubiertos de sus ornamentos, pertenecientes á Prelados, suplicando la dicha Paz, los cuales se tornaron sin recado”.<sup>525</sup> A irredutibilidade do general levou os romanos ao desespero. Como última alternativa, eles enviaram mulheres romanas, juntamente com Ventura e Abeluma, mãe e esposa de Coriolano, para rogarem pelo fim do bloqueio. Mesmo assim, Coriolano “nin por sus Embajadores, nin por la religión, é reuerencia de los Prelados, é sacerdotes, que entre los Gentiles eran auidos por santos, non se quiso inclinar, nin condescender á dar Paz á Roma, nin por las lágrimas de las Dueñas, que ante sus ojos veyá”.<sup>526</sup> Quando um dos servidores do general lhe contou que Ventúria e Abeluma estavam entre aquelas mulheres, Coriolano ficou espantado e foi ao encontro delas. Segue-se um grande discurso da mãe, revelando sua frustração ao ver o filho, cidadão romano, levantar-se contra a sua própria terra e provocando a morte dela própria, de Abeluma e dos filhos.<sup>527</sup> Ao final do discurso, Ventúria é amparada pelas outras mulheres e, a partir de então, se sabe que Coriolano acatou o pedido da mãe. Álvaro de Luna, elogiando a boa fala desta mãe, conclui que “aquello que la Majestad de los Embajadores, é la reuerencia de los Obispos de Roma, non auían podido alcanzar, fuá alcanzado por esta noble Venturia, la qual amansó la ira del muy cruel fijo suyo, é le fizo mudar su propósito”.<sup>528</sup>

O sucesso alcançado por essas senhoras teria provocado, segundo o *Libro*, uma mudança nos costumes de Roma. A conquista de algo tão fundamental ao bem público, a liberdade da cidade, merecia ser reconhecida e reverenciada por todos, não somente com

---

<sup>523</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 82

<sup>524</sup> LUNA, Livro I, Cap. XIV, p. 82

<sup>525</sup> LUNA, Livro II, Cap. III, p.129.

<sup>526</sup> LUNA, Livro II, Cap. III, p.130.

<sup>527</sup> LUNA, Livro II, Cap. III, p.131-132.

<sup>528</sup> LUNA, Livro II, Cap. III, p.133.

gestos respeitosos, mas também com aparatos que destacassem os trajes destas mulheres importantes. Por isso, foi estabelecido que

dende adelante los hombres, que estubiesen asentados, se leuantassen de sus logares por honrra, é reuerencia de las Mujeres, cada que ellas viniessen, do quier que ellos estouiessen; é assimesmo viniendo por las calles, é otros logares les fuesse dado logar por los Varones, para que ellas pasassen, é fuessen delante; é aun que las acompañassen, é fuessen con ellas fasta las dejar en sus posadas; lo que antes desto non auían, nin les era fecha por los Varones ninguna honrra destas; é otrosí en señal de Dignidad, é honrra de Madres, é Señoras les otorgaron, que pudiessen traer vestimentas de Púrpura, é Oro, é Plata, é otros arreos preciosos, demás de los que primeramente tenían, é en especial una estola, la qual después acostumbraron traer en la cabeza, é cobría del lado derecho fasta el lado izquierdo: esto ficieron, porque en aquel tiempo más aula aprouechado la Ciudad de Roma la buena acusación de las Mujeres, que las armas de los Caualleros; otrosí allende desto, ficieron, é edificaron un templo muy honrrado en aquel logar, donde Coriliano fué rogado, é condescendió á se alzar del sitio de Roma, el qual templo consagraron á la Diosa Ventura, é Fortuna de las Mujeres, é desto fabla complidamente San Agustín en el su libro quarto de la Ciudad de Dios. ¡O mujeres muy virtuosas dignas de grandes loanzas! la memoria de las quales debe durar para siempre, pues por su sabiduría, é muy honesto razonar, é bien hablar merecieron alcanzar cosa tan alta, é de tan grande valor, es á saber, librar de castidad, é de muerte tan noble, é imperial Ciudad”<sup>529</sup>

No livro II, Álvaro de Luna apresenta outros exemplos de romanas eloquentes: Amésia e Hortênsia. A primeira sofreu acusações que a teriam levado a ser defender diante de um juiz e de todo o povo romano, por meio de uma fala sustentada na razão, que “non semejava que ella oviesse corazón de mujer, mas aun de varón, é por esta razón en Pueblo Romano la llamaron dende en adelante varonil”.<sup>530</sup> A segunda, filha do orador Quinto Hortênsio, defendeu algumas mulheres obrigadas a pagar uma grande soma de tributos e que estavam proibidas de serem representadas por advogados homens. No momento de defesa, Hortênsia argumentou de forma suave e razoada, sendo comparada com seu próprio pai. A narrativa destaca que não somente as palavras utilizadas foram importantes, mas especialmente o modo de falar: “é assí era honesto su gesto, é los mouimientos de su cuerpo, razonando, é defendiendo aquella causa de las dichas señoras ante dos dichos Jueces; é assí respondían á sua gesto las palabras muy dulces, é polidas de su bueno e fermoso razonar”.<sup>531</sup> Sua fala polida e de discreta eloquência convenceu os juízes a livrarem as mulheres. Ao final da história, Álvaro de Luna lamenta que

<sup>529</sup> LUNA, Livro II, Cap. III, p.133-134.

<sup>530</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXVIII, p. 208.

<sup>531</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXVIII, p. 209.

Hortênsia não deixara herdeiros e que, por isso, sua eloquência não seria passada adiante, ainda que o imperador Júlio César ficasse famoso por herdar a “fabla Ortensiana”.<sup>532</sup>

Da virtude da “boa fala”, o *Libro de las claras e virtuosas mujeres* segue para a cortesia e a moralidade. Álvaro de Luna, nas primeiras páginas, especifica o que seria do âmbito da “natureza” e o que pertenceria aos “costumes”. Ao considerar que homens e mulheres podem ser virtuosos da mesma maneira, explica que vícios e virtudes não são determinados pelo nascimento (*natura*), mas pelo costume:

Digo que los vicios, que quiere decir errores, ó menguas, por los quales el pueblo mouible presume querer amenguar las Mujeres, ó diremos que ellas los han por costumbre, ó por natura; esto es cosa non conveniente, porque ninguna de las cosas, que por natura son, non acostumbra natura de las facer en otra manera de como son según natura; é si fuesse verdad que las Mujeres oviessen estas menguas naturalmente de sí mesmas, seguiríase que ninguna castidad, ninguna Religión, ninguna limpieza, ninguna virtud singular non habría florecido en Mujer alguna (...) claramente parece que las menguas, ó errores non sean en las Mujeres por natura, mas por costumbre, porque los hombres tratando los unos con los otros son fechos Justos ó injustos, como la Justicia sea dar su derecho á cada uno; assimesmo usando aquellas cosas, en que corre peligro, según que en las Batallas nos acostumbramos de las facer, ó con temor, ó teniendo firmemente que las acabaremos, é por esta costumbre, é ejercicio, ó uso somos fechos fuertes, ó temerosos.<sup>533</sup>

Se as virtudes e os vícios fossem naturais, não poderíamos ser recompensados ou censurados pelos nossos atos (justiça), desejos ou impulsos virtuosos/viciosos, uma vez que eles não estariam no nosso poder:

otrosí usando aquellas cosas, que son en las delectaciones del cuerpo, somos fechos por ellas temprados ó destemprados, é por esta mesma manera de las otras cosas semejantes; por lo qual si por la costumbre las virtudes, é las menguas son cosas propias á nos por la inclinación natural, que á ellas habernos; como las virtudes, nin las menguas non sean apetitos ó deseos, nin poderíos virtuales, mas son virtudes que hauemos, é ganamos por las acostumbrar á facer muchas veces; é assí por los apetitos, que naturalmente hauemos de nuestro non deuemos ser loados, nin vituperados, porque estas cosas non son en nuestro poder, mas hauémoslas por la inclinación natural.<sup>534</sup>

Do contrário, se as virtudes e os vícios são oriundos do costume, podem ser cultivados ou controlados. Assim, homens e mulheres poderiam ser elogiados pelas atitudes virtuosas e vituperados pelos atos viciosos:

<sup>532</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXVIII, p. 209.

<sup>533</sup> LUNA, Proemio. p.13.

<sup>534</sup> LUNA, Proemio. p.13.



como quier que por las virtudes, las quales ganamos usando, é obrando de virtud, merecemos loanza; é por las menguas, ó errores, que son contrarias á las virtudes, usando é obrando las tales menguas, merecemos vituperio; ca usando las virtudes, hacemos lo que es bueno, é usando las menguas, é errores, hacemos lo que es malo; é todo esto hacemos de nuestro libre aluedrío, é voluntad; lo que no es assí en los apetitos, é deseos, é voluntades, ca muchas veces deseamos é queremos lo que es malo, aunque nos pesa dello, é el Juicio de la razón nos dice que lo non deuemos obrar.<sup>535</sup>

parece las mujeres auer seydo muy sobrepujantes, las quales por la muy singular excelencia de virtudes merecen gloria de verdadera alabanza; é ser algunas en nuestro tiempo muy claras non sólo por nobleza de linaje, mas por costumbres muy loables, é por muy honestos enseñamientos.<sup>536</sup>

Se cavaleiros, grandes, reis e príncipes quisessem, portanto, ser reconhecidos por atos virtuosos, deveriam usar o livre arbítrio, escolhendo com sabedoria e cultivando bons hábitos. Como o autor afirma no capítulo sobre a vida de Santa Catarina, “si te regieres por el juicio, serás Rey, é si por el cuerpo, serás siervo”.<sup>537</sup> O capítulo XXXII do livro II, que se refere às virtudes e costumes das donas romanas, aprofunda as ideias acima. Ao mesmo tempo em que Álvaro de Luna elogia o comportamento dessas nobres mulheres à mesa — em um trecho que denota admiração por uma certa evolução em relação aos hábitos antigos —, mostra sua reprovação em relação aos homens, uma vez que estes comiam na cama:

como mujeres muy polidas, é honestas, muy notablemente acostumbraron, es á saber, comer seyendo asentadas honestamente á sus mesas, non queriendo en esto seguir la costumbre, que los Romanos algún tiempo tobieron; ca ellos comían, é bebían, estando echados en sus camas, lo qual las Romanas ovieron por cosa grosera, é que non se debía usar.<sup>538</sup>

Os bons costumes da comensalidade não se referiam somente ao ato de comer e beber sentado à mesa, mas também à devida moderação e asseio. A *Segunda Partida* indicava que “el comer fue puefto para beuir e non el beuir para comer. E (...) que vna delas noblezas quel Rey deve auer, enfi, es de gobernarfe bien e apueftadamente”.<sup>539</sup> No que se refere ao ato de beber com moderação, o texto defende que aqueles que tinham a função de governar deveriam também saber governar o próprio corpo, pois

mucho feria cofa fin razon que aquele aquien Dios dio poder fobre todos los omes que fon en su feñorio que dexe al vino apoderfe de fi. Ca el beuer que es fobejano, faça al ome de las cofas que le couiene, e faze le fazer, las que

<sup>535</sup> LUNA, Proemio. p.13.

<sup>536</sup> LUNA, Livro I, Cap. VII, p. 57.

<sup>537</sup> LUNA, Livro III, Cap. XXI, p. 353.

<sup>538</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXII, p. 215-216.

<sup>539</sup> ALFONSO X, *Segunda Partida*, Tomo II, Título V, Lei II, p. 12.

fon defaguifadas. E por esta razon, vfauan los antiguos que non dieffen vino a los Reyes fasta que fueffen de edad e aun entonce mefuradamente e templado. E esto fazian porque el vino há grand poder e es cofa que obra conta toda bondad. Ca daze a los omes defconofcer a dios e afsi mismos, e defcobrir las poridades e mudar los juyzios e cambiar los pleytos e facar los de iusticia e de derecho. E aun fin todo esto, enflaquefca el cuerpo del ome, e menguale el fefo, e fazele caer en muchas enfermedades e morir mas ayna que deuia.<sup>540</sup>

Acoftumbrar deuen a los fijos de los Reyes a beuer el vino mefuradamente e aguado. Ca fegund dizeron los fabios, fi lo beuieffen fuerte o ademas, tornaffe ya en grand daño que faz poftemas en las cabeças de los moços que mucho vino beuen e caen porende en otras grandes enfermedades a fi que cuidan los omes que es demonio e de mas faze les fer de mal fentido, e no bien acoftumbrados.<sup>541</sup>

As *Partidas* aconselhavam que os aios deveriam ensinar os jovens nobres a comer e a beber de forma aseada e moderada, pois, do contrário, eles seriam rebaixados socialmente, à categoria de animais:

Ca maguer que es cofa que ninguna criatura, non lo pueda efcufar com todo effo los omes, non lo deuen fazer beftialmente e defapuefto, e mayormente los fijos de los Reyes por el linaje onde vienen e el logar que han de tener e de que los otros han de tomar exemplo. (...) E otrofi que non coman feamente, com toda la boca, mas con la vna parte, ca mostrar fe yan en ello por glotonas, que es manera de beftias, mas que de omes. E de ligero, non fe podria guardar el que lo fizieffe, que non falieffe de fuera, aquello que comieffen fi quifieffe fablar. Otrofi dixeron que los deuen acoftumbrar a comer devagar e non aprieffa, porque quien de outra quifa lo vfa non puede bien maxcar lo que come e porende no fe puede bien moler e de tornarfe en malo humores de que viene enfermedades. E deuen les fazer lauar las manos antes de comer, por que fean mas limpios de las cofas que ante auian tanido. (...) E despues de comer las deuen fazer lauar, porque las lieue limpias a la cara e a los ojos. E a limpiar las deuen a la touajas e non a otra cofa, por que fean limpios e apueftos. Ca non la deuen limpiar a los vestidos afsi como fazen algunas gentes que non faben de limpiada, ni de apoftura.<sup>542</sup>

Os tratados voltados para a educação nobiliária apresentavam um protótipo moral de nobreza que atendia tanto à cena pública quanto à doméstica, sublinhando a importância dos cuidados em prol da saúde, da higiene, da robustez e da estética. Para se alcançar a beleza corporal, a virtude denominada *apostura*, aconselha-se, lavar os olhos e os membros diariamente com água morna, vestir-se com roupa limpa, depois de comer, limpar a boca, lavar a cabeça para limpar o pó dos cabelos, fazer a barba, e comer e beber com moderação.<sup>543</sup> As

<sup>540</sup> ALFONSO X, *Segunda Partida*, Tomo II, Título V, Lei II, p. 12.

<sup>541</sup> ALFONSO X, *Segunda Partida*, Tomo II, Título VII, Lei VI, p. 19.

<sup>542</sup> ALFONSO X, *Segunda Partida*, Tomo II, Título VII, Lei V, p. 18.

<sup>543</sup> VILLA PRIETO, 2013, p. 541.

nobres romanas, segundo Álvaro de Luna, foram as responsáveis por transmitir estes bons costumes para o resto do Império e dali para todo mundo:

é assí los Varones Romanos, dejada aquella mala costumbre, é tomando en esta parte lo que las mujeres acostumbraban, es á saber, asentarse á sus mesas á comer honesta, é moderada, é limpiamente, auiendo aquello por mejor, é más honesto, dende en adelante lo acostumbraron ellos assí facer, según que por la mayor parte se face oy, non sólo en el Imperio Romano, mas en todo el mundo; é assí podemos bien decir que esta buena, é honesta costumbre fué fallada, é continuada en el Pueblo Romano por las nobles Romanas, de la qual non sólo los varones Romanos, que eran tan magníficos, assí en fechos de armas como en otras virtudes, tomaron ejemplo como de cosa muy honesta, mas aun todas las otras gentes del Mundo.<sup>544</sup>

Sublinha-se igualmente a ideologia cavaleiresca no fragmento acima. No trecho “non sólo los varones Romanos, que eran tan magníficos, assí en fechos de armas como en otras virtudes”, Álvaro de Luna deixa clara a intenção de unir armas e virtudes.<sup>545</sup> Tal concepção insere-se no debate em torno da definição de nobreza e de cavalaria no século XV, tema que recorrentemente mobilizava o modelo da cavalaria romana na argumentação dos letrados. Álvaro de Luna e Diego de Valera eram cavaleiros que desenvolveram outras habilidades, dentre as quais as letras seriam apenas uma delas. Para estes cavaleiros letrados do século XV, a cavalaria romana proporcionava uma tripla legitimação: política — com os ofícios desempenhados no Senado e, no caso que tratamos, no *Consejo Real*, na corte, etc.; moral — pois a atividade pública dependeria da virtude; e cultural — os dirigentes da coisa pública necessitariam de uma formação cultural superior que permitisse o correto acesso aos ofícios do governo do reino e que, conseqüentemente, também justificariam seu maior status na hierarquia social.<sup>546</sup> Nesse sentido, o Condestável enfatiza que os “grandes” ou mesmo os “príncipes”, são os que mais devem saber se portar virtuosamente “é mayormente non era cosa conuenible á ninguna persona, é mayormente á los grandes Príncipes, comer, nin beber, estando bochados en sus camas, saluo si por causa de enfermedad lo oviessen de facer.”<sup>547</sup>

Escrever em defesa das mulheres virtuosas seria também esperado de alguém cuja proeminência na sociedade castelhana se igualava a reis e príncipes. No primeiro proêmio, escrito por Juan de Mena, fica evidente que o tom em defesa das mulheres amplia-se para o

<sup>544</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXII, p. 216.

<sup>545</sup> BOYER, Agustín. **Estudio descriptivo del “Libro de las virtuosas e claras mugeres” de Don Alvaro de Luna: Fuentes, genero y ubicacion en el debate feminista del siglo XV.** University of California, Berkeley, 1988. p.60-61.

<sup>546</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús. **El debate sobre la caballería en el siglo XV: la tratadística caballescra castellana en su marco europeo.** Valladolid: Junta León y Castilla, 1996, p. 380-381.

<sup>547</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXII, p. 216-217.

próprio autor: além de Álvaro de Luna tomar para si o trabalho de condenar por escrito as ofensas proferidas contra as mulheres, ele não pode deixar de cumprir sua função a serviço de Juan II:

Magnífico é muy Virtuoso Señor: Tanto fué grande la honrra que distes en la composición de aqueste vuestro notable Libro al linaje de las Mujeres, (...) mayormente seyendo ocupado en los fechos Reales, tanto trabajosos é grandes, el cuydado de los quales por la mucha excelencia de vuestra virtud fueron, é son encargados á vos, más que á ninguna otra persona por el Rey Nuestro Señor después que el Regimiento de los sus Reynos ovo resceuido; aviendo mucha afición al vuestro nombre, é virtud, por quererse inclinar á reprehender por escritura, siempre duradera, los siniestros dichos de algunos, que contra aquéllas no dudaban su nombre, é fama de mancillar é ofender.<sup>548</sup>

Somente a falta de tempo poderia justificar a omissão do Condestável em se posicionar em relação às mentiras proferidas contra as mulheres. Mas ele encontraria oportunidade nos momentos destinados ao descanso:

reposado en los consejos, leal en los servicios, firme en las adversidades, é virtuoso en todas cosas: demás de aquesto vos medistes, é compasastes assí los fechos con el tiempo, y el tiempo con los fechos, que nunca vuestro reposo se pudo llamar ocio, nin vuestra diligencia importunidad; por tanto no nos marauillemos, pues nunca por escribir perdistes tiempo, nin dejastes de hacer fechos grandes, que otros escribían.<sup>549</sup>

Desde as primeiras páginas do *Libro de las virtuosas e claras mujeres* percebe-se a carga política de seu conteúdo. Juan de Mena nos introduz um Álvaro de Luna que se esforça para defender as mulheres e trazer a verdade à tona, “é si la verdad non vos queremos (señor) negar, ¿qué invención se pudiera fallar para escribir más honesta que la de aqueste vuestro libro, que tan sabiamente defiende la honrra de las Mujeres, é tan templadamente castiga el desenfrenado maldecir de los hombres?”.<sup>550</sup> O próprio autor em outras passagens anuncia que vai escrever sobre as honradas damas pois “la verdade demanda”,<sup>551</sup> ou que necessita desmentir aqueles que “ayan querido escrever algunas cosas non honestas contra las claras, é virtuosas mujeres, los susodichos quedan vanos, é non verdadeiros”.<sup>552</sup> Defender as mulheres virtuosas contra as ofensas era também defender as pessoas virtuosas que eram vítimas de

<sup>548</sup> MENA, Juan de. Proemio. In: LUNA, p. 5-6.

<sup>549</sup> MENA, Juan de. Proemio. In: LUNA, p. 8.

<sup>550</sup> MENA, Juan de. Proemio. In: LUNA, p. 6.

<sup>551</sup> LUNA, Livro I, Cap. XI, p. 69.

<sup>552</sup> LUNA, Conclusão, p. 360.

palavras mentirosas, tal como sofrido pelo próprio Condestável, cuja fama e sacrifícios pelo bem público atraíam a inveja e maldizeres dos adversários:

muy bienaventurado señor, en mayor grado será loada vuestra virtud, é más ejercitada la gloria de vuestra fama; ca los embidiosos adversarios, después del vuestro largo número de días, non les quedará materia, conque la passion de la embidia los pueda atormentar, saluo glorioso exemplo en vuestras fazañas para se mejorar, é corregir: ¿pues qué mayor gloria puede ser la vuestra, bien afortunado señor, que de cierto sauer que la menor gloria délas que hauéis dehauer, esla que oy tenéis? é bien se muestra que el vuestro muy claro é sutil ingenio presenta las imágenes de aquesta gloria cada día delante los vuestros ojos; por la cual conseguir, y merecer, los trabajos vos son descanso; los cuydados, reposo, é los peligros, seguridade.<sup>553</sup>

A autoridade política de Álvaro de Luna é construída ao longo do tratado por meio de um discurso que é, ao mesmo tempo, de autopromoção, vitimização e ameaça. Como no fragmento acima, ele se apresenta como um líder político que, embora se sacrificasse pela *res publica*, sofria com opiniões falsas sobre sua pessoa. O Condestável perfila sua própria figura baseada em mulheres históricas que também se sacrificaram pelo seu povo ou pelos seus familiares, tal como Sara, Judite, Ester, Débora, a rainha de Sabá, Séfora e Piana, Ana, a assassina de Abimelec, Susana, Lucrecia, Porcia, Dido, Ifisicratea, a esposa de Sirantes, a virgem de Antioquia, a velha de Saragoça, Minerva, Zenia, Paula, Eufêmia, Cecília, Santa Catarina, entre outras.

A figura de Minerva requer especial atenção, uma vez que, segundo Serrano Farina, será mobilizada no *Libro* como resposta à Minerva de Rodríguez del Padrón. Álvaro de Luna apresenta duas Minervas: uma que nasceu perto do lago Tritônio, que descobriu a tecelagem,<sup>554</sup> e a Minerva “Belona”, filha de Júpiter, guerreira.<sup>555</sup> Enquanto a primeira é reconhecida por sua sabedoria, a segunda é elogiada pela habilidade militar. Contudo, Serrano Farina ressalta que Álvaro de Luna minimiza as conquistas militares da deusa, ao duvidar dos relatos antigos sobre ela: “dicen que ella fué faladora de las Batallas (...) aquesto fingieron los antiguos, ó por demostrar que aquesta avía seydo la primera que falló el batallar, é por declarar las propiedades que convienen al discreto hombre”.<sup>556</sup> O Condestável questiona a dimensão subversiva atribuída à deusa por Rodríguez del Padrón, em *Triunfo*, sobretudo

<sup>553</sup> MENA, Juan de. Proemio. In: LUNA, p. 7.

<sup>554</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXIV, p. 228-229.

<sup>555</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXVIII, p. 232-234.

<sup>556</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXVIII, p. 233.

quando o clérigo a associa ao exercício da justiça ou, no âmbito coetâneo dos autores, ao bando que se diz garantidor da paz e contra a tirania.<sup>557</sup> Escreve Álvaro de Luna que

é por ende non es sin razón que nos marauillemos del ingenio de aquesta mujer, é que la loemos, é honrremos su memoria? la qual falló arte tan ingeniosa, en el seno de la qual consiste el defendimiento, é la ejecución de la justicia; é si debidamente se face, non solamente reposará por ella el estado pacífico de la paz, mas reposará la casa del Imperio.<sup>558</sup>

Em resposta às “Minervas” de Castela, que poderiam surgir influenciadas pelo texto padroniano, Álvaro de Luna destaca, no mesmo capítulo e em tom de intimidação, os povos romanos. Eles eram representantes de uma força vencedora por conhecerem a arte da cavalaria, tal como o próprio, na condição de cavaleiro e condestável de Castela:

(...) aprouechó á los Romanos la sabiduría de la Cavallería, en la qual fueron más pujantes que todas las Gentes; ca su pensar principal fue siempre usar las Armas, escoger el Cavallero entendido; por lo qual los que escribieron, dijeron que los Romanos siempre acostumbraron poner las manos en la Batalla con vitorioso corazón; mas porque tornemos á lo que dejamos, decimos, que dignamente hicieron los Grandes Maestros, que con todo estudio trabajaron, poniendo á aquesta Señora en cuento de las Diosas, pues fue falladora de tan alta sabiduría, é tan provechosa.<sup>559</sup>

O nome de Minerva, portanto, fora colocado na história das deusas pelos romanos que, como ela, eram os entendidos das artes da guerra e alcançaram vitórias em seu nome. É assim que Álvaro de Luna, sendo também um “cavallero entendido”, adverte aqueles que se apresentassem como a Minerva de Rodríguez del Padrón, uma alusão à Rainha e aos seus irmãos. Ele, da mesma forma que padeciam as ilustres mulheres ao longo da história, fora injustiçado, mal falado, acusado falsamente de tirania, com prejuízo de sua fama. É esta última que ele quer recuperar,<sup>560</sup> de modo que seus esforços e atos de bondade não caíam no esquecimento e que seu poder seja legitimado.<sup>561</sup>

As ocorrências de tirania que aparecem no *Libro* referem-se a situações que as mulheres viviam sob governos injustos, pelo que precisaram reagir de alguma forma. No Livro

<sup>557</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 108.

<sup>558</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXVIII, p. 233.

<sup>559</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXVIII, p. 234.

<sup>560</sup> GIBELLO BRAVO, Víctor M. **La imagen de la nobleza castellana en la Baja Edad Media**. Cáceres: Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones, 1999, p. 29-31. A fama, entendida como opinião pública acerca de uma pessoa, tinha papel primordial na dinâmica modeladora de comportamentos dos cortesãos. Ao ser identificada como um modelo de conduta adequada, ela garantia a sobrevivência de um nome mesmo após a morte, de modo que ele se torna o objetivo principal entre os valores desejados pela aristocracia.

<sup>561</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 109.

I, Sara e Abraão têm que fugir de sua terra natal para se livrarem do “poderío de aquellos Reyes tyranos, porque su castidade fuese guardada”.<sup>562</sup> Ela acompanha o marido em busca de uma terra melhor, para “librar de muerte en aquella tierra, la qual era llena de tyranos, é malos hombres, obedesciendo mandamento de su marido”.<sup>563</sup> No capítulo XII, do mesmo livro, Álvaro de Luna conta a história da mulher que assassinou Abimeleque, rei de Siquém, o qual havia matado “settenta hermanos suyos”<sup>564</sup> e, movido com grande malícia e cobiça, “tiranicamente les tomó el Reyno, é el señorío, que tenían, é se fizo Rey.”<sup>565</sup> Em um dos incêndios causados pelo tirano, uma mulher se sacrifica para livrar a cidade daquela situação: subindo sobre uma das portas incendiadas, ela derruba um grande bloco de pedra em cima de Abimaleque, provocando sua morte instantânea. Embora ela não fosse homem para servir nas armas, o perigo que enfrentara é comparável aos honrosos esforços de uma guerra em defesa da coisa pública:

O grande fortaleza de corazón desta noble mujer! que, tomado el oficio de las armas, que es propio de los varones, deseando librar de muerte, é cruel seruidumbre la su tierra, é pueblo, con tan grande fortaleza de su corazón mató á aquel tirano, que auía exheredado sus hermanos, y los auía muerto injustamente, se auía apoderado por tiranía de aquel Reyno; assí que ella fué causa de lo tornar, é poner en su primera libertad, en la qual esta muy noble, é virtuosa Dueña es de igualar á los nobles Romanos, é á los otros virtuosos varones, que por salud de la cosa pública se pusieron á muchos peligros, é la libraron de seruidumbre, é la pusieron en libertad; é quál cosa puede ser más honesta, que matar el tirano por la libertad de la tierra?<sup>566</sup>

Valorizando muito mais a coisa pública que o interesse próprio — assim como faz o Condestável, que, segundo ele, apesar de ter pouco tempo, escrevia para defender as mulheres —, elas são comparadas com o exemplo do cavaleiro romano Marco Regulo. A este, preso em Cartago na guerra contra os romanos, é oferecida a liberdade em troca de alguns cavaleiros cartagineses também presos em Roma. Marco Regulo “veyendo que esto no era cosa complidera á los Romanos, é cuidando más de la cosa pública, que de su interes próprio”<sup>567</sup>, preferiu morrer na prisão que estar livre dela e prejudicar os romanos. Álvaro de Luna termina este capítulo, afirmando que, como ocorrera com a mulher, preferiu “antoponerse á peligro de

<sup>562</sup> LUNA, Livro I, Cap. III, p. 33.

<sup>563</sup> LUNA, Livro I, Cap. III, p. 35.

<sup>564</sup> LUNA, Livro I, Cap. III, p. 72.

<sup>565</sup> LUNA, Livro I, Cap. XII, p. 73.

<sup>566</sup> LUNA, Livro I, Cap. XII, p. 73.

<sup>567</sup> LUNA, Livro I, Cap. XII, p. 74.

muerte, por la cual oviera passar, si ella non matara aquele tirano, (...) que consentir que aquel mal tirano saliesse con su non justa intención la dicha ciudad”.<sup>568</sup>

O exemplo de tirania do capítulo LI do livro II narra a história da “vieja de Zaragoza de Sicilia”, uma senhora de bastante idade. Ao contrário de todas as pessoas da cidade, que desejavam a morte do governante Dionisio Tyrano, famoso pela crueldade nos costumes, a velha rezava a Deus para que o mantivesse vivo e são. Ao ter conhecimento do desejo dela, Dionisio a procura para lhe perguntar sobre o motivo de tamanha benquerença, ao que ela responde:

ca seyendo moza, teníamos un gran tirano; codiciaba ser sin él: el qual muerto, otro algún tanto peor ocupó la Ciudad, é tenía por mucho si se feneciesse su señorío; é agora comenzamos á tener á tí por tercero regidor, más cruel que los de antes; assí que temiendo que, si tú murieres, suceda otro peor en tu lugar, ofrezco mi cabeza por tu salud.<sup>569</sup>

A senhora foi frontal ao dizer ao tirano o que pensava dele e que, em realidade, defendê-lo era apenas uma questão de evitar algo pior. Álvaro de Luna dá sequência ao caso, mostrando que a audácia da senhora levava o governante a pensar em suas próprias atitudes:

Mira agora quán seguro es de sí el libre corazón, que nin aun al acatamiento del tirano non ovo temor para que sin miedo non le mostrassen lo que traya en la voluntad; é puesto que tanta era su crueldad, que dejando de contar otras cosas, como él un día quisiesse jugar á la pelota, lo qual él studiosamente usaba facer, é poniendo la ropa, diesse su cuchillo á un mozo, que amaba, é un su criado le dijo burlando: ¿A éste encomiendas tu vida? Porque el mozo se rió, mandó matar á ambos á dos; é aunque él era tan malo, con todo esto él ovo vergüenza de tomar pena de tan fuerte, é cortés osadía como esta mujer fizo en le decir estas cosas.<sup>570</sup>

Não podemos inferir com toda a certeza se este exemplo utilizado por Álvaro de Luna responderia às acusações de tirania que ele próprio sofrera. Este caso poderia ser interpretado como aviso de que a sua substituição não garantiria um governo melhor e mais justo. Embora em alguns dos exemplos, Álvaro de Luna sugira que matar um tirano em prol da liberdade da terra — como vimos no caso de Abimalaque — seja uma questão de justiça, para Menéndez y Pelayo, isso não pode ser interpretado como apologia do tiranicídio.<sup>571</sup> Nesse sentido, concordamos com Menéndez y Pelayo acerca do valor retórico de muitas das afirmações

<sup>568</sup> LUNA, Livro I, Cap. XII, p. 74.

<sup>569</sup> LUNA, Livro II, Cap. LI, p. 249.

<sup>570</sup> LUNA, Livro II, Cap. LI, p. 249.

<sup>571</sup> MENÉNDEZ Y PELAYO, M. Advertencia preliminar. *In*: LUNA, p.X.



radicais contidas no texto. Compreendendo o contexto de produção da obra e os conflitos políticos em torno de Álvaro de Luna, é possível matizar certas afirmações que, aparentemente, poderiam soar para o leitor como contradições ou hipocrisia do autor.

O mesmo se pode considerar acerca da ideia de “nobreza de linhagem”, que aparece no texto como “alta linaje”, “nobleza de linaje”, “gran linaje” ou, mesmo, “clara linaje”<sup>572</sup>. Menéndez y Pelayo opina que “igual valor tienen los conceptos sobre la nobleza hereditaria y la adquirida; las continuas ponderaciones del defendimiento y ejecución de la justicia, y otros aforismos éticos que por su misma abstracción y vaguedad apenas se enlazan con la vida histórica del Maestro.”<sup>573</sup> Na maioria dos casos, esses termos descrevem os personagens sem grande precisão acerca da sua condição social. De todas estas recorrências, apenas duas nos chamaram a atenção. A primeira, no capítulo XXXI do segundo livro, ao discorrer sobre as virtudes da nobre Paulina, esposa do filósofo romano Boécio Torcato. Álvaro de Luna elenca as virtudes necessárias para se governar, associando-as à razão:

¡O Dueña bienaventurada! ¿quál de los varones virtuosos podrá decir con razón tú non ser virtuosa? pues que en tí concurrían tan nobles virtudes; ca según la Filosofía da feé de tí, á la qual razonablemente es de estar, assí como aquélla por cuya dotrina se gobierna el Mundo, todas las virtudes, que en el sabio padre tuyo eran, esas mis mas auías tú; é assí podemos decir que ahondaba en tí la Prudencia, la Justicia, la Fortaleza, la Tempranza, la Feé, que á tu buen marido deuías, é non menos la castidad, é honestidad, las quales cosas son muy propias cerca de todas las Dueñas en común, é mayormente de las de altos linajes.<sup>574</sup>

No capítulo V, do terceiro livro, Álvaro de Luna associa a ideia de “noble linaje” ao exercício da fé cristã. Este é o exemplo de Agatha, que ganhara fama de santa por perseverar na fé cristã contra os tormentos que lhe infligiu Quinciano, rei idólatra, “naciso en vajo linaje”<sup>575</sup> e que governava a Sicília em nome do Império Romano. Agatha era “fermosa de gesto” e dona de “muy grandes riquezas”.<sup>576</sup> Quinciano tentara casar-se com ela para se apoderar de suas riquezas e entregá-las aos deuses. Mas ela manteve-se firme contra ele, defendendo-se sempre em nome da honra a Deus.

Luego Quinciano la mandó traer ante sí, é ella traída, desde vino, le dijo: ¿Qué condición es la tuya, Agatha? Respondió: Soy clara, é de noble linaje, según dicen todos mis mayores. Quinciano dijo: Si tú eres noble, ¿por qué tus

<sup>572</sup> LUNA, p. 43, 57, 137-138, 149-150, 153, 168, 210, 215, 241, 256, 265-268, 275, 276, 294, 299, 304, 324, 338, 341, 344-346, 346, 353, 362.

<sup>573</sup> MENÉNDEZ Y PELAYO, *In*: LUNA, p.X.

<sup>574</sup> LUNA, Livro II, Cap. XXXI, p. 215.

<sup>575</sup> LUNA, Livro III, Cap. V, p. 299.

<sup>576</sup> LUNA, Livro III, Cap. V, p. 299.

costumbres muestran que eres sierua? Agatha respondi : Porque soy esclava de Jesuchristo, por eso me do por sierua. Dijo Quinciano; Si de noble linaje dices que eres nacida,  por qu  afirmas que eres esclava? Respondi  Agatha; Muy alta nobleza es la que viue so el suaue lugo de Jesuchristo.<sup>577</sup>

Al m desse tipo de “alta nobreza”,  lvaro de Luna utilizou “linaje” de diversos modos e com diferentes sentidos, n o nos parecendo que atribu sse ao termo a mesma import ncia de Rodr guez del Padr n. Os sentidos de “linaje” encontrados no *Libro de las claras e virtuosas mugeres* referenciam todo o grupo de mulheres ou o dos homens, que aparecem sob as express es “linaje de las mujeres”, “linaje de los hombres” ou, em rela  o a toda a humanidade, “linaje humanal”.<sup>578</sup> Outros casos referem-se apenas   ideia comum de fam lia ou de origem.<sup>579</sup>

No livro I, cap tulo XVI, registra-se o  ltimo exemplo relativo ao tema da tirania. O Condest vel conta o caso de uma m e com sete filhos, obrigados a adorar e a servir aos  dolos, contra a lei de Deus. Por n o quererem obedecer, provocaram a ira do rei Antiocho que decidiu atorment -los cruelmente, provocando a morte de seis filhos. A m e n o teria, em nenhum momento, perdido a esperan a em Deus e “non mostrando flaqueza de coraz n seg n que las mujeres suelen mostrar (...) com gran fortaleza dec a,   amonestaba   aquellos sus fijos que padec an”<sup>580</sup>. Inclusive, prepara o  ltimo filho vivo, de apenas tr s anos, para receber a morte em nome de Deus. Este   morto cruelmente pelo rei, seguido da morte da m e.  lvaro de Luna compara a atitude da mulher com a dos romanos P blio e Paulo Em lio, e dos gregos Pelielen, Xenofonte e Anax goras, todos exemplos de var es que demonstraram for a diante da morte dos filhos.<sup>581</sup> Embora fosse verdade que estes homens, em suas adversidades, tenham apresentado grande for a e firmeza, o destino cruel da mulher, que preferiu servir a Deus, foi o pre o da gl ria de um tirano:

mucho m s,   en mayor grado la ha mostrado esta gloriosa Due a por las cosas susodichas, como ella aya seydo dotada por singular firmeza, por tan alto,   grande coraz n,   assimesmo por tan muy clara justicia, ca las amenazas del tirano, ni los crueles tormentos,   muertes de los siete fixos, nin la muerte de s  mesma non la pudieron quitar de su santo prop sito, nin de la Ley Divinal; ass  que padeciendo,   muriendo ella, ovo Vitoria gloriosa de aquel tyrano; pues consideren agara los porfiosos menospreciadores de las mujeres qu nto fu  marauillosa la virtud desta gloriosa Due a para sostener fuertemente tantos trauajos,   despu s para morir tambi n,   ver n, si  sta non tan

<sup>577</sup> LUNA, Livro III, Cap. V, p. 299.

<sup>578</sup> LUNA, p. 10, 20, 27, 211, 214, 216, 278, 296, 325.

<sup>579</sup> LUNA, p. 40, 115, 127, 221, 253, 324.

<sup>580</sup> LUNA, Livro I, Cap. XVI, p. 94.

<sup>581</sup> LUNA, Livro I, Cap. XVI, p. 93-94.

solamente debe ser loada, mas aun ella ser muy digna de loanzas inmortales, é assí verán que éste tan gran don non sólo fué dado á los varones, mas aun á las mujeres.<sup>582</sup>

Embora o caso se refira à tirania, é também possível notar as concepções de Álvaro de Luna no que diz respeito à relação hierárquica entre os dois sexos. O Condestável se opõe à ideia de superioridade feminina defendida por Rodríguez del Padrón, embora não se aproxime da ideia de superioridade masculina de Martínez de Toledo, baseada na ideia do nascimento/sangue. De acordo com o primeiro preâmbulo do *Libro de las virtuosas e claras mujeres*, os vícios e as virtudes estavam ao alcance de homens e mulheres de forma equivalente:

Digo que los vicios, que quiere decir errores, ó menguas, por los quales el pueblo mouible presume querer amenguar las Mujeres, ó diremos que ellas los han por costumbre, ó por natura; esto es cosa non conveniente, porque ninguna de las cosas, que por natura son, non acostumbra natura de las facer en otra manera de como son según natura; é si fuesse verdad que las Mujeres oviessen estas menguas naturalmente de sí mesmas, seguiríase que ninguna castidad, ninguna Religión, ninguna limpieza, ninguna virtud singular non habría florecido en Mujer alguna; lo contrario de lo qual es la verdad, porque todas estas cosas, que son virtuosas, aunque mayormente se han de atribuir á la Virgen sin mancilla Nuestra Señora Santa María por la su muy gran excelencia; empero otras muchas Mujeres han resplandecido en ellas, é las han hauido, según que adelante será dicho.<sup>583</sup>

Em várias passagens do texto, o narrador retoma a mesma afirmação: “finca de necessario non ser á las Mujeres cerrada la vía, é puerta, é camino para las virtudes, según que non es injuscerrada para los Hombres; mas ser igual entrada á ella assí á las Mujeres, como á los Hombres,”<sup>584</sup> Contudo, ainda que compartilhassem os mesmos vícios e virtudes, o homem é a cabeça da mulher: “como quier que el varón haya mayor excelencia que la mujer, é él sea cabeza de la mujer, según lo dice el dicho Apóstol; pero quanto á la virtud, é al fin, porque son criados, assí el varón como la mujer ambos á dos son eguales.”<sup>585</sup>

Posto que a condição das mulheres fosse inferior, a reconhecida capacidade de serem virtuosas tornava os ataques sofridos por elas como evidências de injustiça. Novamente,

<sup>582</sup> LUNA, Livro I, Cap. XVI, p. 94-95.

<sup>583</sup> LUNA, Preâmbulo I, p. 12.

<sup>584</sup> LUNA, Preâmbulo II, p. 17.

<sup>585</sup> LUNA, Preâmbulo III, p. 18.

Álvaro de Luna aproveita para se associar, pessoalmente, ao infurtúnio feminino, uma vez que também ele teria sido vítima de mentiras:

claramente parece que las menguas, ó errores non sean en las Mujeres por natura, mas por costumbre, porque los hombres tratando los unos con los otros son fechos Justos ó injustos. como la Justicia sea dar su derecho á cada uno; assimesmo usando aquellas cosas, en que corre peligro, según que en las Batallas nos acostumbamos de las facer, ó con temor, ó teniendo firmemente que las acabaremos, é por esta costumbre, é ejercicio, ó uso somos fechos fuertes, ó temerosos.<sup>586</sup>

(...) los Reyes, é grandes Príncipes, é Señores en las leyes por ellos establecidas, otorgaron muchos, grandes, é señalados priuilegios á las mujeres, igualándolas en muchas cosas á los Caualleros, que trabajan por la cosa pública.<sup>587</sup>

A associação entre o autor e a figura feminina ocorre na medida em que se comparam os julgamentos que ambos sofreram, mesmo que com propósitos diferentes. Álvaro de Luna carregava o enorme peso de seu ofício político a serviço de Juan II:

como por la ocupación de los grandes fechos, é de gran peso de aquestos Reynos, de los cuales nos sentimos el trauajo del principal cargo, después de la Real Majestad, nos ocupan la mayor parte del tiempo, assí en disponer las cosas pertenecientes al afanoso ejercicio de la continua guerra, que traemos, como en dar orden á la governación de la cosa pública, en lo qual non poco nos desvelamos, por ser á nos encargada, é encomendada por la Real Majestad.<sup>588</sup>

Caberia a Juan II defender as mulheres e autorizar as ações de seu condestável, fosse para evitar uma impressão distorcida do povo acerca do monarca e de seu privado, fosse para evitar o prejuízo do bem público. A meta deste cavaleiro letrado, portanto, era persuadir a todos de que ele não exercia o poder por sua vontade, ou tratando de usurpá-lo, mas porque o rei o havia encarregado da tarefa.<sup>589</sup> Álvaro de Luna tinha que administrar seu tempo para lutar em diferentes frentes, ora com armas, ora com plumas, mas sem priorizar estas em detrimento daquelas. As armas eram o principal instrumento para conter os que ameaçam a justiça e a coisa pública:

é teniendo cerco contra las fortalezas de los rebeldes, puesto entre los horribles estruendos de los instrumentos de la Guerra; pues ¿quién puede ser aquél de tan reposado ingenio, ni quién se sabrá assí enseñorear de su entendimiento, que sabiamente pueda ministrar la pluma, quando de la una parte los peligros

<sup>586</sup> LUNA, p. 12-13.

<sup>587</sup> LUNA, Conclusão p. 362.

<sup>588</sup> LUNA, Conclusão, p. 362.

<sup>589</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 111-112.

demandan el remedio, é de la otra la ira codicia la venganza, é la justicia amonesta la ejecución, é el rigor enciende la batalla, é la cosa pública demanda la administración, en tal manera, que todas cosas priuan el reposo, que para esto era necesario, tanto, que muchas veces nos acaeciò dejar la pluma por tomar las armas, sin que ninguna vez dejásemos las armas por tomar la pluma; pues quando cansado, é trabajado, é algunas veces ferido volviésemos á la obra, que comenzada dejábamos, cómo el ingenio nuestro se podría fallar? Atento, tú, lector, lo considera, pues aquestos intermedios de tiempo de nuestra escritura, non dudábamos que non desordenassen el nuestro propósito.<sup>590</sup>

Assim como interpreta Florence Serrano Farina, estes três tratados filóginos inserem-se em um contexto político extremamente instável. Seguindo as ideias da autora, podemos comparar as três obras pelos seguintes critérios: o posicionamento acerca da relação e/ou hierarquia entre os sexos, o posicionamento político dos tratadistas na dinâmica dos bandos, e como eles utilizaram suas obras para isso. Juan Rodríguez del Padrón opõe os sexos em dois blocos, reivindicando a superioridade do sexo feminino em relação ao masculino. O *Triunfo de las doñas* coloca a figura feminina em um pedestal e articula este discurso declaradamente a favor dos Infantes de Aragão, elogiando e convidando a Rainha María a participar dessa luta, legitimando, ao mesmo tempo, a revolta contra o bando lunista.<sup>591</sup>

Embora também dedicasse seu tratado filógino à Rainha, Diego de Valera, no *Tratado en Defensa de las virtuosas mugeres*, defende as qualidades femininas dentro de sua inferioridade e mostra que haveria pessoas virtuosas e viciosas tanto no sexo feminino quanto no masculino. Nesse sentido, apresenta uma visão aparentemente apolítica e “realista” em relação aos dois sexos, ou seja, aos lunistas e antilunistas. Já Álvaro de Luna não dedicou o *Libro de virtuosas e claras mujeres* a Maria de Aragão, que pode explicar-se pelo falecimento da Rainha um ano antes da conclusão da escrita do tratado. Considerando que Juan II, por intermédio de seu condestável, rapidamente se casou com Isabel de Portugal (1428-1496), é possível que Álvaro de Luna tenha hesitado em dedicar seus escritos a Rainha defunta. Outra possibilidade explicativa é a oposição declarada entre Maria de Aragão e o Condestável. De qualquer maneira, assim como Diego de Valera, Álvaro de Luna também se pronuncia pela existência de pessoas virtuosas e viciosas nos dois sexos, embora, de modo hábil, induza o leitor a fazer comparações alusivas à própria situação política do reino castelhano com seus personagens e bandos. Por trás dos perfis e das ações dos perfis femininos selecionados, Álvaro de Luna identifica-se com as mulheres virtuosas e ilustres, levando o leitor a concluir

<sup>590</sup> LUNA, Conclusão, p. 364.

<sup>591</sup> BAUTISTA PÉREZ, 2005, p. 129. SERRANO FARINA, 2012, p. 112.

que elas foram e eram atacadas injustamente. Não passa despercebido, que ele “lança”<sup>592</sup> uma nova definição de justiça e, assim, discute a legitimidade do poder que ele mesmo exerce, opondo-se a todos aqueles que o acusavam de usurpador.<sup>593</sup>

---

<sup>592</sup> Aqui percebe-se o discurso como “ato de fala”, que permite que o ator político dê um “lance”, deslocando o significado do conceito e dinamizando a cena política. Ver: POCOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: EdUSP, 2003.

<sup>593</sup> SERRANO FARINA, 2012, p. 112.

## Capítulo 4. As crônicas: entre o dito e o não dito

### 4.1. As crônicas castelhanas do século XV

A historiografia do século XV era muito diversa. Ao final da Idade Média, existiam vários gêneros históricos, como as genealogias, as memórias, as biografias e autobiografias, os retratos, as miscelâneas e as crônicas.<sup>594</sup> Desde o século XIV, a proliferação de textos escritos com intuito de registrar o passado foi se tornando cada vez mais intensa, embora com diferentes formas de narrar os acontecimentos. Ao longo do período, cada gênero foi desenvolvendo sua forma particular de representar o passado, para atender às demandas circunstanciais da produção e conquistar a audiência, de maneira que a mensagem fosse compreensível e se tornasse referência.<sup>595</sup>

Mesmo que as fronteiras entre os diferentes tipos de historiografia medieval não sejam evidentes, no âmbito dessa volumosa produção de narrativas, as crônicas ganham gradual diferenciação e relevância como registro do passado, ainda durante o período medieval. Escritas em língua vernácula, com um ritmo expressivo e dramático, saltos cronológicos, reflexões e detalhes cotidianos, elas desempenharam um papel fundamental nas estratégias políticas das monarquias que já não necessitavam buscar suas origens em um passado remoto para legitimar a chegada ao poder. Os cronistas não precisariam reescrever, ficcionar e mitificar as origens de determinada dinastia, tal como ocorria na tradição das genealogias dos séculos XI e XII.<sup>596</sup> Embora ainda seja possível encontrar alguns exemplos de narrativas mitológicas no século XV, relativamente às origens das linhagens, baseadas em relatos orais e recheadas com elementos heráldicos e maravilhosos, elas eram criticadas e refutadas pelos cronistas da época.<sup>597</sup>

Como textos produzidos durante o século que compreende o recorte desta pesquisa, as crônicas são fontes primárias incontornáveis por seu volume, descrições detalhadas sobre

---

<sup>594</sup> BAUTISTA, F. *Historiografía y poder al final de la Edad Media: en torno al oficio de cronista*. **Studia Historica. Historia Medieval**, v. 33, n. 0, p. 97-117, 2015, p. 98. Disponível em: [https://revistas.usal.es/uno/index.php/Studia\\_H\\_Historia\\_Medieval/article/view/shhme20153397117/14599](https://revistas.usal.es/uno/index.php/Studia_H_Historia_Medieval/article/view/shhme20153397117/14599).

Acesso em: 15 jun. 2021.

<sup>595</sup> AURELL, J. *La historiografía medieval: Entre la historia y la literatura*. [s.l.] U. Valencia, 2016, p. 151.

<sup>596</sup> AURELL, 2016, p. 18-20.

<sup>597</sup> GÓMEZ REDONDO, F. *Historia de la prosa medieval castellana III. Los orígenes del humanismo. El marco cultural de Enrique III y Juan II*. 1a. ed. Madri: Cátedra, 2002, p. 2455-2456.

personagens e acontecimentos, mas, talvez o mais importante, por oferecerem diversas possibilidades interpretativas.

Antes do século XV, as crônicas tinham sua produção especialmente vinculada à monarquia, como ocorrera nos reinados de Alfonso X, Alfonso XI, Enrique II e Enrique III.<sup>598</sup> Os autores eram eclesiásticos e grandes senhores,<sup>599</sup> e as narrativas do passado estavam a serviço do presente — como no ciclo de Alfonso XI — ou visavam legitimar uma nova dinastia — como na obra de Pero López de Ayala.<sup>600</sup> Na verdade, antes deste cronista, a autoria costumava ser anônima, como no caso da crônica de Alfonso X, que acaba por ser atribuída ao próprio monarca.<sup>601</sup> O desenvolvimento das universidades, o fortalecimento do saber escrito e o aumento do número de letrados na corte, desde o século XIV e, com maior intensidade, no século XV, contribuíram para o processo de multiplicação e laicização dos saberes, proporcionando também uma transformação da autoria/produção das crônicas.<sup>602</sup>

A vasta produção em prosa desse período é, para Gómez Redondo, um elemento importante no contexto do reinado de Juan II. Foi ele o “último monarca a construir um modelo cultural capaz de garantir e promover, desde a corte, as formas literárias e artísticas como plena manifestação do espaço curial que (...) não devia coincidir precisamente com o do rei”.<sup>603</sup> Configurava-se essa corte de modo aberto ao exterior e ao humanismo, com número expressivo de letrados e circulação intensa de manuscritos, notícias e mensagens, um ambiente privilegiado para o desenvolvimento da cultura.<sup>604</sup> A copiosa produção escrita dessa época, legou-nos fontes inestimáveis, materiais que permitem estudar de maneira complexa e aprofundada a corte, seja régia ou senhorial.

<sup>598</sup> FUNES, L.; BENÍTEZ GUERRERO, C. La problemática ecdótica de la Crónica de Juan II a propósito de una reciente edición de su primera parte. *Incipit*, v. 41, n. 0, 26 fev. 2022, p. 236. Disponível em: <https://idus.us.es/bitstream/handle/11441/131184/540-2052-1-PB.pdf?sequence=1>. Acesso 9 jun. 2021.

<sup>599</sup> BAUTISTA, 2015, p. 99; FRANÇA, S. S. L. **Os reinos dos cronistas medievais (século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006, p. 106, 132.

<sup>600</sup> BAUTISTA, 2015, p. 98-99. FUNES, L.; BENÍTEZ GUERRERO, p. 237. GARCÍA, Michel (ed.), **Crónica del rey Juan II de Castilla**. Minoría y primeros años de reinado (1406-1420). Edición y estudio de Michel García, Salamanca, Ediciones Universidad, 2017, 2 vols, p. 237.

<sup>601</sup> GARCÍA, Michel. La crónica castellana en el siglo XV. **Actas, II Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval: Segovia, al 5 al 19 de octubre de 1987**. Espanha: Universidad de Alcalá, 1992, p. 58.

<sup>602</sup> FRANÇA, p. 106, 132.

<sup>603</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2191. Tradução nossa.

<sup>604</sup> MONSALVO ANTÓN, José María. Poder y cultura en la Castilla de Juan II: ambientes cortesanos, humanismo autóctono y discursos políticos. In: RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E; POLO RODRÍGUEZ, Juan Luis (eds). **Salamanca y su universidad en el primer renacimiento, siglo XV**. Miscelánea Alfonso IX. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2011, p. 37-40.



As crônicas, como referido, funcionavam como registro do passado, mas também como obra literária, fonte de modelo comportamental e arma política. O afã de fama da aristocracia estimulava vários indivíduos a desejarem protagonizar essas histórias,<sup>605</sup> bem como a relatar sua versão dos eventos tratados. Nesse ambiente, além das crônicas régias, surgem *El Victorial* ou *Crónica de Don Pero Niño*, de Gutierre Díez de Games, *Crónica de D. Álvaro de Luna, Condestable de los Reynos de Castilla y Leon*, cuja parte da autoria é atribuída a Gonzalo Chacón, o *Hechos del Condestable don Miguel Lucas de Iranzo*, de Pedro de Escavias, e do retrato caleidoscópico dos membros da aristocracia castelhana em *Generaciones y Semblanzas*, de Fernán Pérez de Guzmán.<sup>606</sup>

Foi neste panorama de concorrência pela produção e difusão do conhecimento sobre o passado, que os monarcas instituíram um ofício especial para interpretar o passado a partir de uma perspectiva régia, letrada/laica: o cronista régio.<sup>607</sup> Embora diversos cronistas tivessem atuado na corte na condição de “estoriadores”, a exemplo de Pero López de Ayala, a primeira nomeação ao cargo oficial de cronista teria ocorrido na época de Juan II, por volta de 1407, e uma segunda nomeação, em 1420.<sup>608</sup> Bautista Pérez observa que, enquanto o reinado de Juan II contou apenas com um cargo de cronista oficial, no governo de seu filho, Enrique IV, a função era ocupada, simultaneamente, por três cronistas, um número que aumentaria na época dos Reis Católicos. Esse gradativo crescimento de cronistas faz parte do incremento das lógicas burocráticas de governo que se estendem a outros ofícios régios, atendendo a estratégias de incorporação de redes políticas ao serviço da coroa, típicas do final do século XV, das quais fazia parte a concessão honorífica de cargos ou a compensação por algum tipo de trabalho intelectual que não se limitava à produção de crônicas. Este foi o caso de Juan de Mena, poeta famoso da corte de Enrique IV que, embora não tenha escrito obras de caráter histórico, ostentava o título de cronista, desde 1444.<sup>609</sup>

Ainda que nem todos os cronistas oficiais do reino exercessem na prática o papel de historiador, a criação do cargo pressupôs alguns princípios que contribuíram para a valorização da cronística. Em primeiro lugar, os nomeados eram sujeitos letrados que atuavam ou passaram

<sup>605</sup> GIBELLO BRAVO, Víctor M. *La imagen de la nobleza castellana en la Baja Edad Media*. Cáceres: Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones, 1999, p. 29-31.

<sup>606</sup> Alguns especialistas preferem a denominação de “crônicas particulares”. Ver: GONZÁLEZ DELGADO, Ramiro. Tradición clásica y doble autoría en la Crónica de don Álvaro de Luna. *Bulletin hispanique*. Université Michel de Montaigne Bordeaux, n. 114-2, 2012, p. 840-841. Disponível em: <https://journals.openedition.org/bulletinhispanique/2211>. Acesso em: 4 de ago. 2023.

<sup>607</sup> FRANÇA, p. 106, 118.

<sup>608</sup> BAUTISTA, 2015, p. 101.

<sup>609</sup> BAUTISTA, 2015, p. 101. BELTRÁN, Rafael. Estudio preliminar. p. XXII. In: CARRILLO DE HUETE, Pedro. *Crónica del Halconero de Juan II*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2006.

a atuar na chancelaria régia. Para a época, redigir uma crônica era uma atividade própria de chanceler,<sup>610</sup> e muitos já haviam ocupado os ofícios de guarda-mor do arquivo, oficial de cartório, bibliotecário da livraria régia e de representante em missões diplomáticas.<sup>611</sup> A familiaridade com o trabalho burocrático, então, era fundamental. Por outro lado, o cargo tinha escritório próprio, e acesso franqueado a documentos e textos que ele acabava por monopolizar.<sup>612</sup> Esses historiadores medievais tinham, então, um arquivo totalmente ao seu dispor.

Como membros da chancelaria, os cronistas tiveram uma longa trajetória na corte. Eles aperfeiçoaram desde muito cedo seu conhecimento no âmbito curial, uma vez que conviviam com pessoas consideradas respeitáveis e de bons costumes, que frequentavam não só a corte régia, mas também as de outros grandes senhores.<sup>613</sup> Ao conviverem em um espaço privilegiado e ocuparem um ofício de importância para o reino, deviam ser idôneos, discretos, hábeis na escrita, fieis e leais.<sup>614</sup>

A proximidade com o rei e seus familiares, membros do conselho e demais ofícios governativos, — enfim, a vida na corte — aliada à produção, emissão e tratamento de documentos, possibilitaram que esses cronistas tivessem amplo conhecimento de fatos e suas personagens. Essa conjuntura espacial e laboral favoreceu não só a produção de uma história dos acontecimentos recentes — característica marcante da cronística, embora não seja uma qualidade particular —, mas, principalmente, de uma maneira nova de escrever sobre o passado.

As crônicas quatrocentistas, principalmente as régias, ajudarão a redefinir a relação entre poder e escrita histórica. Se durante muito tempo elas criavam um passado a serviço do presente ou apresentavam um conteúdo com viés legitimador de dinastias, a partir do século XV, elas também ganharão outros atributos. Ao nosso olhar atual, elas oferecem bastantes informações e descrições acerca do funcionamento do poder naquele período. O cronista régio passa a incluir e a expor detalhadamente as tarefas do governo e embaixadas, descrevendo com sistematicidade a tramitação dos documentos, as negociações, os acordos realizados e as pessoas envolvidas.<sup>615</sup> Tanto na *Crónica de D. Juan II de Castilla*, quanto na *Crónica del Halconero de Juan II*, ambas redigidas por cronistas régios, registram cartas, acordos e

---

<sup>610</sup> GARCÍA, 1992, p. 58.

<sup>611</sup> FRANÇA, p. 112-113.

<sup>612</sup> BAUTISTA, 2015, p. 110.

<sup>613</sup> FRANÇA, p. 115.

<sup>614</sup> BAUTISTA, 2015, p. 100.

<sup>615</sup> BAUTISTA, 2015, p. 98-99.

negociações, envolvendo Fernando de Antequera, quando era regente de Juan II, a rainha Catalina mãe do rei, o rei Juan II, Álvaro de Luna, familiares e os Infantes de Aragão. A *Crónica del Halconero de Juan II* transcreve de forma direta diversos documentos, cartas e juramentos muito proveitosos nesta pesquisa.

Escritor, narrador e historiador, o cronista era também a principal testemunha ocular dos eventos que ocorriam ao seu redor.<sup>616</sup> Ele se encontrava em uma situação privilegiada, uma vez que deveria observar e escrever, e também cuidar do arquivo do qual usufruía. Dessa maneira, fazia parte do ofício relatar o que via e vivia, situação que Bautista chama de “cronista-ator”.<sup>617</sup> Ele assiste aos acontecimentos contemporâneos e recorre a pessoas fiáveis para conseguir relatos sobre o que não presenciou. Do ponto de vista jurídico-administrativo, compete-lhe selecionar documentos para instruir processos.<sup>618</sup> Para alguns estudiosos, a criação do cargo oficial de cronista teria sido uma forma de impedir que seu detentor alcançasse cargos mais altos ou interferisse nas decisões de governo.<sup>619</sup> Com base nos trabalhos de Michel García, Funes afirma que, embora o cronista na condição de testemunha ocular já existisse nos tempos de López de Ayala, a novidade das crônicas do século XV incide sobre a atuação do cronista como testemunha presencial “*al calor de los hechos*”.<sup>620</sup> Vários exemplos demonstrariam tal particularidade. Gutierre Díaz de Games que, mesmo tendo como objetivo biografar Pero Niño, em *El Victorial*, ao acumular cargo de cronista particular e alférez do biografado, acompanhando-o e combatendo ao seu lado, converte-se em protagonista da crônica,<sup>621</sup> como nos seguintes trechos:

(...) yo Gutierre Diez de Games, criado de la casa del Conde don Pero Niño, Conde de Buelna, vi de este Señor todas las mas de las caballerias é buenas fazañas que é fizo, é fui presente á ellas, porque yo viví en su merced deste señor Conde desde tempo que él era de edad de veinte é três años (...) é fuí uno de los que com él regidamente andaban, é ove con é mi parte de los trabajos, é pasé por los peligros dél, é aventuras de aquel tempo.<sup>622</sup>

E por ende, para tal oficio deve ser querido hombre de grand seso, e que se aya visto en grandes faziendas, e tenga fama de bueno, e que dio buena cuenta de sí en otos lugares. Non deve ser dada a hombre presuntuoso, nin salido de

<sup>616</sup> No final do século XV, as descrições mais detalhadas encontradas nas crônicas acerca das cerimônias, copiarão modelos das *relaciones de sucesos*. Ver: CARRASCO MANCHADO, A. I. Isabel la Católica y las ceremonias de la monarquía. Las fuentes historiográficas. **E-Spania: Revue électronique d'études hispaniques médiévales**, v. 1, 2006, p. 5. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/308>. Acesso em: 15 mai. 2022.

<sup>617</sup> BAUTISTA, 2015, p. 102.

<sup>618</sup> FRANÇA, p. 107.

<sup>619</sup> FUNES, L.; BENÍTEZ GUERRERO, p. 245.

<sup>620</sup> FUNES, L.; BENÍTEZ GUERRERO, p. 244.

<sup>621</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2362-2363.

<sup>622</sup> DÍAZ DE GAMES, Gutierre. **El Victorial**. Madri: Real Academia de Historia, 1782. p. 11.

razón; ca quien mala cuenta da de lo suyo, non la dará buena de lo ageno ( ... ) conviene al alferez que sea conforme a la voluntad de su señor, e non faga más de lo que le es mandado.<sup>623</sup>

Para Rafael Beltrán, os cronistas se autorretratavam como participantes das guerras e acordos políticos, fazendo-se merecedores de uma pequena parte da gloriosa fama de seus biografados.<sup>624</sup> Nas primeiras páginas da *Crónica del Halconero de Juan II*, o cronista Pedro Carrillo de Huete destaca sua participação no resgate do rei a caminho de Montalbán, cenário emblemático em que o monarca se liberta do sequestro a mando do Infante Enrique, de Aragão, em 1420. Preocupado com a chegada do monarca castelhano em uma cidade sobre cuja lealdade havia suspeitas, o cronista descreve a situação de forma simbólica, em que ele mesmo vai na frente do rei até o castelo:

— Señor, pívdos por merçed que me dedes liçençia que me adelante al castillo, que yo terné manera, con el ayuda de Dios, como vos entreguen el castillo, o moriré por vuestro serviço como cavallero.

(...) E Pero Carrillo continuó su caminho, e llegó al castillo, e falló la puerta abierta, que abía a la sazón salido vn hombre con dos acémilas [...] ay fuera del castillo. E descabalgó del cavalo, e estando asy a la puerta bino el ombre que abía salido con las acémilas, e bínose para Pero Carrillo con vn puñal en la mano. E Pero Carrillo hechó mano por su espada, e deióle vn golpe de llano en la cabeça, e cayó en el suelo.<sup>625</sup>

No desfecho do episódio, Juan II dá “muchas graças a Dios por el bien e merced que le abía fecho en tomar tal castillo”.<sup>626</sup> O mesmo pode ser visto na continuação desta crônica, escrita pelo bispo Lope de Barrientos, cujo protagonismo é evidenciado em muitas situações decisivas para o reino, ora acompanhando e influenciando Juan II, ora o príncipe Enrique.<sup>627</sup> O bispo chega a dedicar mais de um capítulo para descrever sua importante participação em situações delicadas da época, sobretudo após o Golpe de Rámaga (1443), quando o rei de Castela é sequestrado pelo rei consorte de Navarra, Dom Juan.<sup>628</sup> Destaca como sua atuação foi fundamental para a realização dos acordos entre Juan II e o príncipe Enrique, seu filho, e em situações em que o rei, vigiado, só consegue planejar a visita do filho com o aconselhamento e colaboração do bispo, como vemos no diálogo a seguir, de 1444:

Dixo el Rey:  
— Esto es cierto?

<sup>623</sup> DÍAZ DE GAMES, Gutierre. **El Victorial**.

<sup>624</sup> BELTRÁN, p. XLVII.

<sup>625</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 3.

<sup>626</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 2-3.

<sup>627</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 439, 446, 447, 451, 456,459,460, 463.

<sup>628</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 450-451

El obispo le rrespondió que él le çertificava e seguraua, e que para la esperança dello que se estouiese otro día en la cama, deziendo que estaua enojado, e que le vernía ver el Príncipe su hijo. <sup>629</sup>

Beltrán alega que aparte da crônica referente aos anos de 1441 a 1450, ou seja, a escrita pelo bispo, registra *hechos* que possibilitam construir uma história particular do cronista. Assim como os famosos *Hechos de Miguel Lucas de Iranzo* ou os *Hechos de don Alonso de Carrillo*, seria possível falar de um *Hechos de don Lope de Barrientos*, cuja atuação foi fundamental na defesa do rei Juan II, na educação e aconselhamento do príncipe Enrique, na comprovação de falsidade dos argumentos utilizados pelos golpistas de Rámaga e nas estratégias para tirar o rei de tal situação.<sup>630</sup>

Essa ênfase na atuação de determinados personagens é um dos motivos para que especialistas concordem que a *Crónica de Álvaro de Luna*, pelo menos em parte, tenha sido escrita pelo criado do Condestável, Gonzálo Chacón. A autoria da crônica teria que ser de alguém muito próximo do protagonista, uma vez que os relatos se baseiam em testemunho ocular e transmissão oral. Jorge García-Antezana, em concordância com Juan de Mata Carriazo, nos mostra que a desapareção da oração e fórmula culta “como quiera que” a partir do capítulo 79, e a conseqüente perda do esmero estilístico desde então, seria um forte indício de mudança de autoria. A crônica, assim, teria sido redigida no auge da glória de Álvaro de Luna por algum letrado de seu entorno, e complementada desde a queda do Condestável e até sua execução, por Gonzálo Chacón.<sup>631</sup>

Montiel Roig nega a dupla paternidade da crônica, alegando ser Gonzalo Chacón seu único autor. A mudança do estilo do texto, a partir do ano de 1453, faria parte de uma estrutura planejada pelo biógrafo: na primeira parte, segue um modelo de historiografia régia e, a partir da decadência do condestável, a trama ganha um estilo mais lento, dedicado a analisar minuciosamente os últimos momentos de vida de dom Álvaro. Nesse sentido, a vontade retórica do autor o levou a utilizar mecanismos narrativos das crônicas reais (linearidade, objetividade, intenção didática, etc.) e mecanismos narrativos da prosa de ficção (causalidade, estrutura actancial, sequências, alusão, omissão e manipulação de acontecimentos). A obra, portanto, tem um forte teor dramático e estimula a simpatia dos leitores por Dom Álvaro, exaltando sua figura, suas virtudes cavaleirescas e transformando-o em uma personagem literária; com direito a auge

<sup>629</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 451.

<sup>630</sup> BELTRÁN, p. LIV.

<sup>631</sup> GARCÍA-ANTEZANA, J. Un aspecto estilístico de la oración concesiva en la Crónica de don Alvaro de Luna. *Boletín de la Real Academia Española*, v. Tomo 47, Caderno 182, 1967, p. 508. Disponível em: <https://journals.openedition.org/bulletinhispanique/2211>. Acesso em: 2 out. 2021.

e declínio, bem como à existência de um antagonista — representado pela figura de Alonso Pérez de Vivero.<sup>632</sup>

Outros especialistas têm confirmado as teses de García de Antezana e confirmado a dupla autoria. Montero Garrido afirma que o texto seria composto por duas crônicas com traços distintos, ou seja, uma primeira parte como “crônica laudatória”, escrita por algum autor desconhecido e que Gonzalo Chacón anexa à sua, que escreve entre 1462 e 1465.<sup>633</sup> Para Ramiro González Delgado, não há dúvidas que ambos os cronistas eram pessoas próximas a Álvaro de Luna, pois as fontes são baseadas no testemunho ocular e na tradição oral, e as que lemos aparecem somente na segunda parte. O segundo cronista que concede mais importância às fontes escritas e que inclusive se autodefine como “historiador”.<sup>634</sup> Seria alguém mais culto que o anterior, recorrendo à autoridade dos livros bíblicos e dos clássicos grecolatinos, como Homero, Terêncio, César, Virgílio, Ovídio, Sêneca, etc.<sup>635</sup>

Durante o declínio, o protagonismo do biografado passa a ser compartilhado com o do próprio Gonzalo Chacón. Este torna-se seu principal ajudante, assemelhando-se, simbolicamente, à figura de São Pedro durante o martírio de Cristo. Para Montiel Roig, ainda que Chacón não fosse o autor da crônica, chama a atenção o fato de ele sempre ser citado, ao se enfatizar sua valentia no ofício militar e na corte, movimentando-se na trama política com astúcia e inteligência. Em todo o processo de julgamento e condenação de Álvaro de Luna, os descendentes deste e o próprio Chacón são apresentados como discípulos de um injustiçado. Vale a pena mencionar que, no século XVI — momento de publicação da crônica — os descendentes do Condestável litigavam judicialmente para reaver os bens que lhes foram confiscados durante o processo de prisão. Para eles, não haveria motivos para a condenação e o confisco dos bens, dos prêmios e das concessões de alguém que dedicara a vida à coroa. A ascensão política dos Lunas só foi possível graças ao seu apoio incondicional ao rei e à progressiva vinculação de seus membros à estrutura política e militar aragonesa e castelhana. Portanto, além da defesa jurídica de Álvaro e os pleitos de seus descendentes, o texto visa fortalecer a ideia de que tanto ele, quanto Gonzalo Chacón, atuaram em prol da coroa e, por

---

<sup>632</sup> MONTIEL ROIG. Los móviles de la redacción de la Crónica de Don Álvaro de Luna. **Revista de Literatura Medieval**, v. 9, 1997. p. 179-180. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/58905821.pdf>. Acesso em: 8 out. 2021.

<sup>633</sup> GONZÁLEZ DELGADO, p. 842. A primeira parte seria composta pelos capítulos 1 ao 70, Prólogo e Epílogo, e a segunda parte dos capítulos 71 ao 128.

<sup>634</sup> CAL, Capítulo 89, p. 234. “E aún quiere aqui el Historiador que sepas tú el que aquesto lees, si non sabes latin, ó si lo sabes, que se te miembre, en como de tal fecho que assi facian los gentiles antiguos Romanos (...)” Ver também Capítulo 82, 96.

<sup>635</sup> GONZÁLEZ DELGADO, p. 842-845.

isso, mereciam ser recompensados pelos serviços prestados.<sup>636</sup> Todos estes serviços teriam sido executados com boas maneiras, o que aproximava o biografado do próprio criado (cronista) — únicos capazes de sensibilizar Juan II:

El Gonzalo Chacon, como ya la historia lo ha contado, era mancebo discreto, é de buenos fechos, é de buen entender, é allende de las otras buenas condiciones suyas, era persona bien razonada, é de buen adornamiento é apostura en su hablar: é como se viesse en tal artículo, é en tal passo delante del Rey, él le dixo tantas é tales palabras, estando solos entre amos á dos, é le fabló por tal via acerca de aquellos fechos, representándole con un sentible é bien avisado modo de representar, las cosas que el Maestre su señor avia dicho, é él avia oído de su boca, quando ovo sabiduría de como su Alteza lo venia á orender, á que el Rey en las oir non pudo contener las lágrimas, que á la hora le salieron por el rostro.<sup>637</sup>

Era próprio das crônicas um tom retórico de modéstia por parte do autor, sobretudo no início da narrativa,<sup>638</sup> além da inclusão de elementos formais influenciados pela cultura escrita da época, de tipo humanista e uma declarada preocupação pela busca da verdade. Este aspecto é considerado marca característica do século XV<sup>639</sup> que proporcionava boa reputação e prestígio ao escritor. Tal cuidado manifesta-se em diversas obras da época, como na crônica de Pedro I, de López de Ayala, na qual este afirma que a escreve “lo mas verdaderamente que pudiere de lo que vi, en lo qual no entiendo decir si non verdad”.<sup>640</sup> Em *El Victorial*, Gutierre Díez de Games garante a veracidade dos feitos narrados com base em sua presença: “e fuí con él por los mares de levante, e de poniente, e ví todas las cosas que aquí son escritas.”<sup>641</sup> O autor da crônica de Álvaro de Luna produz sua versão sobre a história afim de responder à verdade sobre a pessoa virtuosa do Condestável, descrito injustamente nos relatos de outros autores. Para isso, destaca a importância do testemunho ocular para relatar a verdade:

Pues muchos por loar la vida de aquellos Príncipes de quien escribieron, alargaron é añadieron á los suyos fechos fingidas facciones, é compuestos acaescimientos: é nos escribiendo de nuestro muy famoso é virtuoso Maestre, antes quisimos menguar de lo que sabíamos, que atrevernos á añadir lo que dubdabamos en los acaescimientos de la su vida é fechos. (...) ¿Esto que tan bien te lo podría decir, como él lo sabia faser? ¿Nin como podras tu considerar quanta abtoridad tenia el Maestre, quando estaba asentado, é quanta gracia quando estaba levantado, é que continencia quando se paseaba, si tú non le oviesse visto?<sup>642</sup>

<sup>636</sup> MONTIEL ROIG, p. 189-190.

<sup>637</sup> CAL, Capítulo, 125, p. 360-361.

<sup>638</sup> FRANÇA, p. 115.

<sup>639</sup> BAUTISTA, 2015, p. 103.

<sup>640</sup> VILLA PRIETO, J. La escritura de la Historia en la Baja Edad Media: deseo racional vs. propaganda política. La mentalidad de los cronistas. *Historiografías*, 10, 1 jan. 2015, p. 71. Disponível em: <https://papiro.unizar.es/ojs/index.php/historiografias/article/view/2391>. Acesso 19 jan. 2022.

<sup>641</sup> DÍAZ DE GAMES, p. 11.

<sup>642</sup> CAL, Epílogo, p. 385-386.

A verdade, inclusive, era uma qualidade do próprio Condestável, pois

de su virtuosa vida del nuestro Maestre magnifico, puedan aquestos por mí lo que saber bien desean é por diversas maneras oyen, en una muy cierta é clara verdad manifiestamente conocer. (...) E tentando entrar la presente obra donde pues tú, Verdad, eres una de las principales virtudes que en aqueste nuestro muy buen Maestre siempre fecistes morada, á tí solo llamo é invoco que adiestres la mi mano, alumbres el mí ingenio, abundes la mi memoria, porque yo pueda confirmar é sellar la comenzada obra con el tu precioso nombre.<sup>643</sup>

Perez de Guzmán, tanto na parte que lhe é atribuída da *Crónica de Juan II*, quanto nas *Generaciones y Semblanzas*, anuncia igualmente que seu relato estava isento de partidarismos, uma vez que fora testemunha ocular ou obtivera informações de homens prudentes e dignos de fé.<sup>644</sup> Será ele um dos escritores a denunciar a falta de cuidado com a verdade nas crônicas de outros autores, aspecto que veremos mais adiante.

Ainda que o relato do cronista seja o testemunho de alguém que acompanhou os eventos como observador e participante, o que naturalmente pressupõe uma dimensão subjetiva, grande parte destes relatos, sobretudo as crônicas régias, é limitada por uma rede de documentos que complementam o ponto de vista pessoal do cronista.<sup>645</sup> Como já mencionado, é comum encontrarmos nas crônicas diversos capítulos destinados somente à descrição de documentos tramitados na época, tanto seu conteúdo, como a data e local de recepção e ritual de leitura. Juan da Mata Carriazo, editor da crônica do *Halconero*, estima haver cerca de 200 documentos mencionados ao longo da crônica, sendo 15 parafrazeados e 40 copiados ao pé da letra.<sup>646</sup> Em muitas passagens os cronistas afirmam ter a verdade como fim último, acreditando que, a partir da seleção adequada e julgamento dos documentos, se alcançaria a essência dos sucessos passados.<sup>647</sup> Para estes escritores, o acesso às fontes seria fundamental para escrever uma história bem fundamentada acerca dos feitos;<sup>648</sup> e o arquivo efetivamente deu mais autoridade às novas crônicas que surgiam.<sup>649</sup>

Não queremos afirmar, contudo, que o discurso das crônicas seja mais verdadeiro que o de outros gêneros históricos da época. Muitos cronistas tiveram suas histórias modificadas e censuradas, algo que se tornou mais evidente durante o governo dos Reis Católicos, quando se

<sup>643</sup> CAL, Prólogo, p. 4.

<sup>644</sup> VILLA PRIETO, 2015, p. 72.

<sup>645</sup> BAUTISTA, 2015, p. 102.

<sup>646</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2279.

<sup>647</sup> FRANÇA, p. 120-123.

<sup>648</sup> FRANÇA, p. 115.

<sup>649</sup> BAUTISTA, 2015, 110.



criou o cargo de “censor” — um ofício responsável pela revisão e censura dos textos históricos, e que teve Lorenzo Galíndez de Cardaval como um de seus principais expoentes.<sup>650</sup> Muitos textos foram reescritos de acordo com os interesses políticos ou como resposta a acusações de falsificações,<sup>651</sup> e conseqüentemente, seus autores perdiam o título de cronista e o acesso aos arquivos, caso não estivessem de acordo com os objetivos do rei e de seu grupo de interesses.

#### 4.2. Cronistas e conflitos: alguns exemplos

A posição de cronista, portanto, não estava isenta de tensões, e um dos casos mais famosos ocorreu na corte de Juan II. Devido aos reveses políticos desse conturbado reinado, a *Crónica de Juan II*, na realidade, é composta por três partes claramente diferentes entre si (1406-1420, 1420-1434 e 1434-1454), reunidas por Lorenzo de Carvajal, em 1517, a fim transformá-la em uma crônica única e oficial. A autoria da primeira parte é objeto de discussão entre especialistas. Até há pouco tempo, acreditava-se que a primeira e a segunda partes teriam sido redigidas por Álvaro García de Santa María, e a terceira por Fernán Pérez de Guzmán. Contudo, as análises de Michel García, publicadas no final de 2017, mostraram que, embora não se possa identificar com certeza o cronista da primeira parte, esta não foi redigida por Álvaro García de Santa María.<sup>652</sup> O filólogo sugere que Diego Fernández de Vadillo, escrivão de câmara de Fernando de Antequera, tenha sido o autor da primeira parte e que, nos dois últimos anos da minoria de Juan II, teria delegado a redação ao seu parente Álvaro García de Vadillo. Pela semelhança dos nomes, teria ocorrido uma confusão que atribuiu também a Álvaro García de Santa María a autoria da seção inicial da crônica.

Os especialistas concordam que a escritura da crônica, a partir de 1420, ficou a cargo de Álvaro García de Santa María. Este, nomeado cronista em 1421, ficou em uma posição delicada a partir de 1429, devido ao enfretamento de seu antigo protetor — rei de Navarra — com o favorito do rei castelhano, Álvaro de Luna — que retorna de seu desterro em Ayllón, em 1428. Embora, em 1440, ainda seja considerado cronista de Juan II, teria deixado de trabalhar na crônica três anos antes, por ter se alinhado com o bando aragonês contra o Privado. E, logo depois da Batalha de Olmedo, em 1444-1445, Juan de Mena é nomeado para o cargo.<sup>653</sup>

<sup>650</sup> BAUTISTA, 2015, p. 107.

<sup>651</sup> BAUTISTA, 2015, p. 104-105, 108-109.

<sup>652</sup> GARCÍA, Michel (ed.), **Crónica del rey Juan II de Castilla**. Minoría y primeros años de reinado (1406-1420). Edición y estudio de Michel García, Salamanca, Ediciones Universidad, 2017, 2 vols.

<sup>653</sup> BAUTISTA, 2015, p. 105.

Estes conflitos envolvendo dom Álvaro se relacionam com os acréscimos encontrados no rascunho da segunda parte da crônica da qual emerge uma imagem contraditória do monarca. Na detalhada análise dos rascunhos e texto definitivo que corresponde à segunda parte da *Crónica de Juan II*, Bautista defende que algumas dessas adições não poderiam ter sido do próprio Álvaro, pois diferem bastante de seu estilo de escrita. O cronista não deixa de apresentar Álvaro de Luna como um dos membros mais importantes do reino, mas não se empenha em analisar episódios particulares do Condestável de maneira apologética e elogiosa.<sup>654</sup> Para Gómez Redondo, a inclusão dessas descrições encomiásticas teria sido realizada pelo relator de Juan II, Fernán Díaz de Toledo. A mando de Álvaro de Luna, o Relator deveria construir um ideário cavaleiresco, a fim de justificar a ascensão daquele ao poder e transformá-lo na figura que garantiria a estabilidade do reino. Quanto a Juan II, se nos primeiros cinco anos contemplados pela crônica emerge uma imagem régia negativa, com um monarca assustado com os acontecimentos que fugiam de seu controle, a presença e o conselho de Álvaro de Luna e do Relator envolvem o rei em uma cultura cavaleiresca e numa boa administração da justiça. Para Redondo, em 1431, a crônica fixa a imagem de um rei que prefere dedicar seu tempo às atividades letradas e deixar o governo sob o comando de seu Privado.<sup>655</sup>

Conforme Álvaro de Luna reforçava seu poder, mais pressão era exercida sobre o cronista, ao ponto de, em 1435, Álvaro García de Santa María abandonar definitivamente a obra.<sup>656</sup> A preocupação com o cronista manifesta-se na Introdução de *Generaciones y Semblanzas*, quando Pérez de Guzmán afirma que

especialmente por non osar o por complazer a los reyes, como quier que Aluar García de Santa Maria, a cuya mano vino esta estoria, es tan notable e discreto onbre que non le falleçeria saber para ordenar e conçencia para guardar a verdade; pero porque la estoria le fue tomada e pasada a otras manos...<sup>657</sup>

Estar na corte, independente do cargo que se exercia, exigia desempenhar a função atribuída visando a administrar bem a comunidade e garantir os privilégios daquele grupo selecionado de pessoas — a *optima pars*. Uns observam os outros, num regime de fiscalização e concorrência constante. Mesmo aqueles que exerciam o ofício de observar e relatar os feitos

<sup>654</sup> BAUTISTA, F. La segunda parte de la Crónica de Juan II. Borradores y texto definitivo. *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, v. 37, 2014, p. 134-135. Disponível em: <https://shs.cairn.info/revue-cahiers-d-etudes-hispaniques-medievales-2014-1-page-105?lang=fr>. Acesso em: 9 fev. 2022.

<sup>655</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2199, 2205-2206.

<sup>656</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2233.

<sup>657</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, Fernán. *Generaciones y Semblanzas*. Edición y notas de J. Domínguez Bordona. Madri: Espasa-Calpe, 1941, p. 8.

— os cronistas-historiadores — não estavam imunes a este jogo político contínuo, cujas disputas determinariam a própria execução das tarefas dentro e fora do ambiente palatino.

De qualquer forma, assinalar a posição delicada dos autores das crônicas não deve levar à conclusão de que seus relatos fossem uma mera ficção. Em outras palavras, existia um ambiente de notável tensão política que interferia no trabalho desses cronistas, mas em certa medida eles tinham relativa autonomia para escrever suas histórias e com dados fiáveis e verossímeis.

#### 4.3. Interpretando as crônicas

Para além da verdade e da objetividade, interessa perceber o modo como os cronistas manobravam o tempo, com o intuito de tornar a sua versão dos fatos mais eficaz. Nesse sentido, é importante retomar as contribuições de Jaume Aurell acerca do teor presentista dessas fontes e como tal perspectiva ajuda a interpretá-las de uma maneira mais sofisticada.

O presentismo é muito evidente na escrita da história anterior ao historicismo do século XIX. Trata-se da habilidade do historiador em projetar as circunstâncias do seu presente — geralmente políticas — no passado que ele narra. Embora as sociedades modernas e contemporâneas também moldem o passado através de um presente que se pretende reforçar, a tendência ao presentismo foi muito evidente na historiografia medieval, sobretudo nas crônicas.<sup>658</sup> Porém, assim como hoje os historiadores tentam refletir criticamente sobre os processos de construção da análise e da escrita histórica, com especial atenção às contaminações ideológicas, posições políticas, preferências, etc., os cronistas medievais tinham também seus modos de operar em busca de uma história mais criteriosa.

Alguns deles criticaram a maneira como se exercia o ofício de cronista e deram sugestões para evitar o descrédito desse tipo de história. Não é surpresa que, ao se atentar aos problemas que afetaram dom Álvaro, Pérez de Guzmán criticasse o cargo de cronista régio, aproveitando para se promover enquanto cronista independente. Na já citada introdução de *Generaciones y Semblanzas*, ele denuncia a crônica régia e a intervenção direta do monarca que a patrocinava, alegando que de nada valia o acesso aos documentos dos arquivos, quando a influência do entorno se sobrepunha à verdade. No entanto, para Bautista, foi justamente porque Álvaro García e outros cronistas reivindicaram sua independência que eles tiveram problemas

---

<sup>658</sup> AURELL, 2016, p. 144.

com os patronos das crônicas.<sup>659</sup> Alonso de Palencia é outro famoso cronista que criticava os indivíduos de todas as posições sociais e expressava uma visão bastante negativa da época.<sup>660</sup> Este autor, atuante no governo de Enrique IV e dos Reis Católicos, após ganhar a desconfiança da rainha Isabel, a partir de 1480, foi substituído por Fernando del Pulgar.<sup>661</sup> Mas, ainda que se comprove a censura às crônicas, contamos também com muitas evidências que atestam o esforço de vários cronistas na construção de um relato metodologicamente mais controlado.

Pérez de Guzmán, por exemplo, oferece uma série de sugestões fruto da preocupação que lhe produzia o modo como se escrevia história na época. Ele estabelece três critérios: primeiro, o autor deve ser um indivíduo instruído, discreto e sábio; segundo, deve ter contato direto com os acontecimentos que narra e, por fim, que “la estoria que non sea publicada biviendo el rey o príncipe em cuyo tempo e señorío se hordena, porque el estoriador sea libre para escribir la verdade sin temor”.<sup>662</sup> Álvaro García de Santa María adota a mesma linha, chamando a atenção para que a escolha do cronista atenda aos merecimentos necessários e à capacidade de escrever com veracidade.<sup>663</sup> Ao abordar o trabalho deste cronista, Bautista alega que ele reunia uma série de materiais como forma de documentação preparatória para escrever sua crônica. Eles continham rascunhos e listas de itinerários régios, sugeria outras fontes que o historiador deveria procurar e consultar, os assuntos que deveriam ser mais bem explicados enfim, métodos considerados modernos e eficazes, que se difundiram no final da Idade Média e no Renascimento.<sup>664</sup>

Estes cronistas do século XV, senhoriais ou régios, demonstravam consciência no que se refere à sua posição de narradores e testemunhas. No que se refere ao critério de “veracidade”, observa-se que ao usarem fontes documentais e princípios de verossimilhança, esses relatos referem-se a eventos e acontecimentos que de fato ocorreram, e que podem nos ajudar a criar um panorama bastante rico sobre o contexto castelhano ao final da Idade Média. Nas crônicas encontramos dados acerca de alianças, casamentos, batalhas, negociações e divisões territoriais que podem ser confirmados com outros documentos e que são fatores

---

<sup>659</sup> BAUTISTA, 2015, p. 110.

<sup>660</sup> BAUTISTA, 2015, p. 112.

<sup>661</sup> GARCÍA, 1992, p. 59,64.

<sup>662</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 5-6.

<sup>663</sup> BAUTISTA, 2015, 111.

<sup>664</sup> BAUTISTA, 2015, p. 113. BAUTISTA, 2014, p. 137.

imprescindíveis para completar lacunas de outras documentações e auxiliar a análise histórica.<sup>665</sup>

Assim como Michel García, pensamos que a situação do século XV em relação à posição dos cronistas e à produção da verdade é paradoxal. Ao mesmo tempo que estes autores saem do anonimato — comum nos séculos anteriores —, assinam suas crônicas e produzem diferentes relatos-verdades para um mesmo acontecimento, eles frequentemente alegam que escrevem a verdade e manifestam seu compromisso com ela. Nesse sentido, vemos que o próprio conceito de verdade histórica vai se modificando à medida em que os cronistas e seus leitores tomam consciência de que, no campo humano, a verdade é relativa.<sup>666</sup>

A diversidade dos relatos é muito frutífera para a investigação histórica, permitindo-nos cruzar e traçar características dos próprios cronistas e dos personagens da corte em geral. Podemos constatar o consenso dos autores da época quanto a alguns aspectos, como, por exemplo, em relação aos gostos de Juan II. Ainda que os relatos sobre o monarca fossem contraditórios, letrados e cronistas de diferentes bandos e ideologias concordam acerca das qualidades letradas do rei. Isso pode ser encontrado tanto nas crônicas oficiais, quanto no relato de um de seus maiores críticos, Pérez de Guzmán.<sup>667</sup>

No que se refere aos atributos como governante, mesmo as crônicas régias — as que se referem ao seu reinado — divergem entre si. Para Gómez Redondo, na primeira (1406-1420) e segunda parte (1420-1434) da *Crónica de Juan II* o rei está ausente: na primeira parte, o melhor candidato para desempenhar a função de cabeça-política é Fernando de Antequera; na segunda, Álvaro de Luna.<sup>668</sup> Quanto à terceira parte (1434-1454), embora ainda se apresentem críticas a Juan II, a hostilidade em relação à sua figura régia desaparece, uma vez que, seus desacertos como governante viriam da influência do Condestável.<sup>669</sup> Por fim, Pedro Carrillo de Huete, redator do *Halconero* (1420-1441), seria o único que, mesmo sem fazer elogios explícitos, apresentou uma visão positiva do monarca, colocando-o como centro da corte e da ordem política. A crônica apresenta uma corte onde chegam notícias, embaixadores e documentos para um rei que é o principal receptor e que, inclusive, reage com energia aos movimentos contrários

---

<sup>665</sup> VIGIL MONTES, N. El relato cronístico en la reconstrucción de las relaciones lusocastellanas en el siglo XV: posibilidades, problemáticas y límites de la fuente narrativa. In: **Los reinos peninsulares en el siglo XV. De lo vivido a lo narrado. Encuentro de Investigadores en homenaje a Michel García**. Andújar: Asociación Cultural Enrique Toral y Pilar Soler, 2015, p. 309, 315. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/19809>. Acesso em: 28 nov. 2021.

<sup>666</sup> GARCÍA, 1992, p. 67.

<sup>667</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2202; MONSALVO ANTÓN, 2011, p. 38.

<sup>668</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2240.

<sup>669</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2244-2245.

à sua autoridade.<sup>670</sup> Na mesma crônica, eventos que refletem a fraqueza de Juan II são ignorados ou apenas citados sem grandes detalhes.<sup>671</sup>

Em relação à complementariedade entre os relatos, vale a pena mencionar que os anos anteriores a 1435, relatados por dom Álvaro (ou pelo Relator) na segunda parte da *Crónica de Juan II*, são resgatados pelo falcoeiro-cronista e retratados com mais detalhes. As festas de Valladolid, ocorridas em 1428, no *Halconero* são apresentadas pelo cronista com mais elementos cortesãos do que na descrição oferecida pela *Crónica de Juan II*.<sup>672</sup>

Outro exemplo é a comparação entre esta última crônica e a biografia escrita por Gutierre Díez de Games. A partir de 1434 a crônica dá notícias de Pero Niño diferentes das contidas em sua biografia.<sup>673</sup> *El Victorial* complementa várias histórias sobre personagens do entorno régio Gómez Redondo chama a atenção para o fato de que o relato de Gutierre Díez de Games é a única fonte que apresenta uma versão completa da tensão envolvendo a recusa da infanta Catalina para se casar com o infante dom Enrique de Aragão. Pela leitura da *Crónica de Juan II* sabemos que havia interesse do infante don Enrique pela irmã de Juan II, mas somente pelo *El Victorial* sabemos que Catalina se interessava mais pelo infante Juan, irmão de Enrique, casado com a rainha de Navarra.<sup>674</sup>

Como esperado, a figura de Álvaro de Luna difere muito no *Victorial* e nas três partes da *Crónica de Juan II*. Na biografia de Pero Niño, Álvaro de Luna é descrito de maneira bastante elogiosa.<sup>675</sup> Na primeira parte da crônica, embora o Privado já tenha se envolvido em intrigas palacianas no ano de 1419, o cronista não menciona qualquer reprovação. Isso difere da *Refundición*, de Galíndez de Carvajal, em que o revisor, ao se referir também ao ano de 1419, narra dois eventos que desaprovam as atitudes de Álvaro de Luna: um refere-se à forma como este assumiu a vontade do primeiro condestável, Juan Hurtado de Mendoza e, por meio dele, a do rei, e o outro adverte sobre o enorme poder que o Privado havia concentrado em suas mãos.<sup>676</sup>

Perceber as divergências e traços comuns entre os relatos sobre um mesmo personagem ou evento e a sua relação com a autoria das crônicas é um dos caminhos que pretendemos explorar nesta tese para compreender também o panorama político de Castela no final da Idade

<sup>670</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2271, 2276, 2283.

<sup>671</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2278, 2281.

<sup>672</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2288.

<sup>673</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2354.

<sup>674</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2367-2368.

<sup>675</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2368.

<sup>676</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2200.

Média. Porém, a preocupação com a veracidade dos fatos narrados nas crônicas selecionadas não será o principal critério para interpretar a documentação. Seguimos a historiadora Carrasco Manchado, demarcando-nos dos estudos que adotam as referências e julgamentos dos cronistas como relatos fieis e verdadeiros acerca da realidade histórica, pois isso pode nos levar a concepções e visões condicionadas sobre os eventos políticos daquela época.<sup>677</sup> A preocupação com a autenticidade dos eventos narrados, a verossimilhança e adequação psicológica dos personagens, — tão presente nas análises do final do século XIX, quando a História buscava se separar do que hoje chamamos de Literatura — nos parece pouco operativa.

Na Idade Média, a “verdade” do passado, apoiada na autoridade da história, constituiu uma estrutura ideológica de argumento, muito útil aos governantes e atores políticos, cujos interesses maiores legitimavam seus objetivos que se refletiam nas versões do passado. Apesar da escrita medieval adotar um estilo realista, este se realiza por meio de recursos que, diferentemente do que se entende hoje como realismo, entremeia fatos e dados com explicações mitológicas e maravilhosas.<sup>678</sup> Para Marcella Guimarães, a crônica histórica tardo-medieval foi construída a partir de pressupostos de uma tradição literária cristã e com intenção de verdade, ainda que incorpore elementos ficcionais que serviam a essa verdade.<sup>679</sup>

Entretanto, esses textos não devem ser tratados como se fossem apenas relatos de ficção ou relatos de história e ficção, simultaneamente, como se o relato de teor histórico, ao recorrer a canções de gesta e a poesia heroica fosse apenas “literário”.<sup>680</sup> Preferimos nos inspirar nas reflexões teóricas sobre o discurso, da historiadora Corral Sánchez, e nas propostas de Leonardo Funes e Jaume Aurell que, muito influenciados pelo giro linguístico e pela crítica historiográfica de Gabrielle Spiegel, nos ajudam a compreender com mais complexidade o nosso objeto de estudo.

Ao analisar a dinâmica política medieval, como cenário em que se concebem e realizam os princípios que fundamentam a superioridade da aristocracia cristã, é imprescindível

---

<sup>677</sup> CARRASCO MANCHADO, 2006, p. 4. CARRASCO MANCHADO, A. I. Discurso político y propaganda en la corte de los Reyes Católicos: resultados de una primera investigación (1474-1482). *En la España Medieval*, v. 25, 2002, p. 305. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=741641>. Acesso em: 8 jun. 2021.

<sup>678</sup> SPIEGEL, G. *The Past as Text: The Theory and Practise of Medieval Historiography*. Estados Unidos: The Johns Hopkins University Press, 1997, p. XII.

<sup>679</sup> GUIMARÃES, M. Crônica de um gênero histórico. *Diálogos Mediterrânicos*, v. 2, maio 2012, p. 70. Disponível em: <https://www.dialogosmediterraneos.com.br/RevistaDM/article/view/23/65>. Acesso em: 20 mar. 2021. GUIMARÃES, Marcella Lopes. O discurso cronístico e a narratividade histórica. In: NASCIMENTO, Renata C. S.; MARCHINI NETO, Dirceu. *A Idade Média: entre a História e a Historiografia*. Goiânia: Ed. PUC-GO, 2012, p.57-58.

<sup>680</sup> FUNES, Leonardo. Las Crónicas como Objeto de Estudio. *Revista de poética medieval*, 1997, p. 136. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/58904871.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

compreender como os atores políticos desenvolveram suas estratégias discursivas para se favorecerem socialmente e submeterem os inferiores ao seu domínio. Estudar os discursos desses atores, portanto, é também perceber o complexo processo de comunicação em que a palavra adquiria vários registros — literários, crônísticos ou jurídicos — com consequências sociais e políticas. A historiadora Corral Sánchez, ao se aproximar dos Estudos Críticos do Discurso, aborda a cronística castelhana medieval a partir da relação entre sociedade e discurso.<sup>681</sup> Para ela, o discurso é

un proceso comunicativo completo, no solo como una expresión verbal, sino también, y sobre todo, como una interacción y una práctica social contextualizada, es decir, como un acontecimiento en una situación social, cultural, histórica y política concreta (Van Dijk, 2009: 22). Pese a que el análisis de la gramática y del contenido se centra únicamente en los enunciados, los estudios del discurso tratan de ir más allá.<sup>682</sup>

Tanto Funes quanto Aurell partem do pressuposto de que as crônicas medievais são simultaneamente um artefato histórico e literário e também um discurso. Uma vez que a linguagem é uma força mediadora na representação do passado, não podemos acessar diretamente os eventos e as pessoas que viveram no período medieval, mas podemos nos aproximar do período via discursos.<sup>683</sup>

Segundo Funes, considerar as crônicas como um “monumento discursivo” nos oferece a possibilidade de entender uma dimensão “não-voluntária” dentro de um testemunho “voluntário”, ou seja, uma dimensão discursiva e ideológica dentro de um relato que é aparentemente factual e descritivo.<sup>684</sup> Nesse sentido, a crônica medieval apresenta fatos reais e fatos imaginários, conceitos e metáforas, eventos e representações, simultaneamente.<sup>685</sup> Por isso, não faz sentido estarem submetidas a avaliações que buscam uma classificação baseada em veracidade ou mera estilística, pois isso invalidaria seu conteúdo discursivo, complexo por si só, e também sua referencialidade. Os textos incorporam realidades sociais e linguísticas e é por causa destas duas características que a crônica medieval nos concede um acesso, ainda que mediado, ao passado.<sup>686</sup> Na mesma linha, Corral Sánchez sublinha que contemplar a dimensão discursiva é considerar não somente elementos observáveis verbais e não verbais ou interações

---

<sup>681</sup> CORRAL SÁNCHEZ, N. C. Comunicación, discursos y contestación política en la Castilla tardomedieval. **Territorio, Sociedad y Poder**, n. 15, 17 dez. 2020, p. 50, 55. Disponível em: <https://reunido.uniovi.es/index.php/TSP/article/view/14783>. Acesso em: 30 ago. 2022.

<sup>682</sup> CORRAL SÁNCHEZ, p. 50.

<sup>683</sup> SPIEGEL, p. XVI-XVII, 47.

<sup>684</sup> FUNES, 1997, p. 140.

<sup>685</sup> AURELL, 2016, p. 140.

<sup>686</sup> SPIEGEL, p. XVIII.



sociais e atos de fala, mas as representações cognitivas e estratégias involucradas durante a produção ou compreensão do discurso, onde o discurso é o fator dinâmico das interações sociais, e a dimensão social se expressa em processos como as representações-construções cognitivas, ideologia, legitimação e propaganda.<sup>687</sup>

Considerar as crônicas como um monumento discursivo tem por objetivo captar o que os textos dizem além do plano intencional e do conteúdo, pois nos permite analisá-los como “significantes associáveis em uma nova totalidade significativa.”<sup>688</sup> Sabendo que elas não são meros artefatos literários, visto que se postulam como um relato histórico, como forma de conhecimento e também como produtoras de ideologia, podemos operar criticamente sobre elas, buscando captar ao longo do texto os procedimentos e estratégias de composição — juízos, interferências, interlocução, metáforas e natureza das compilações realizadas<sup>689</sup> — e até as “implicações culturais da emergência da prosa narrativa como prática discursiva no sistema de gêneros narrativos”.<sup>690</sup> As crônicas narram histórias e tão importante quanto averiguar a sucessão de fatos e cotejá-los com outros tipos de fontes, é analisar a maneira como o cronista narrou: seus juízos, interferências, interlocução, metáforas e natureza das compilações realizadas.<sup>691</sup>

Assim, a carga presentista das crônicas — ou seja, as demandas contemporâneas do cronista que influenciavam diretamente o seu modo de elaborar os textos — não deveria configurar um entrave, mas uma especificidade dessa tipologia documental que oferece contribuições importantes aos historiadores. A linguagem utilizada pelo cronista (em geral, em língua vernácula), as expressões, os modelos de personagens exemplares utilizados, os exercícios de humildade/modéstia ou de elogios, etc., são elementos que desvelam um contexto de produção textual atravessado por aspectos culturais, políticos e sociais que fazem referência às demandas do presente do cronista e de seus leitores/ouvintes — nosso objeto de análise. Desse modo, aquele passado recente relatado é importante para nós não pelos fatos narrados em si, mas na medida em conseguimos saber *como* ele foi elaborado, em quais circunstâncias sociais e políticas, como foi finalizado, quais referências foram escolhidas para construir o texto e o motivo. Retomando Spiegel, há um “lugar social” do texto e devemos enfatizá-lo na medida em que “o poder e o significado de qualquer conjunto de representações derivam em grande

---

<sup>687</sup> CORRAL SÁNCHEZ, p. 51.

<sup>688</sup> FUNES, 1997, p. 140. p.143.

<sup>689</sup> GUIMARÃES, 2012, p. 74.

<sup>690</sup> FUNES, 1997, p.143.Tradução nossa.

<sup>691</sup> GUIMARÃES, 2012, p. 74.

parte de seu contexto social e de sua relação com as redes sociais e políticas em que são elaboradas”.<sup>692</sup>

Nesta mesma linha de raciocínio, as crônicas, como qualquer texto histórico, uma vez que são vistas como fruto de um contexto histórico, também incidem sobre ele, produzindo realidades e inspirando novas ações. A capacidade de abordar a vida política contemporânea por meio de um deslocamento em direção ao passado, incorporando tanto a prescrição quanto a polêmica em uma perspectiva factual é um dos fundamentos que davam valor à escrita histórica na Idade Média, e as crônicas não fugiriam a esta regra.<sup>693</sup> Portanto, elas têm papel passivo e ativo na sociedade,<sup>694</sup> o que França alega ser uma história com função para os três tempos: a de construir o passado, ordenar e justificar o presente e influenciar o futuro.<sup>695</sup> A carga didática e o discurso projetivo são frequentemente encontrados nessas crônicas, mesmo que nem todas explicitem tais objetivos. Assim como as régias, as crônicas senhoriais reproduzem modelos que servem de exemplo de aprendizagem e como referência para cavaleiros que se vinculam à corte e precisam aprender a se movimentar no universo complexo das relações políticas em Castela do século XV — a crônica de Álvaro de Luna é um bom exemplo disso.<sup>696</sup>

Elas serviriam como formas dos leitores assimilarem modos de pensar e de julgar, a fim de poderem analisar a realidade em que se encontravam. *Generaciones y Semblanzas*, ao julgar um passado, extrair uma lição e aplicá-la ao presente, tem a intenção de “ensinar a pensar” como uma de suas principais características.<sup>697</sup> Apesar do exercício do pensamento crítico não ser um aspecto declarado nas crônicas, as explicações para a ascensão e queda de personagens costumam dar indicativos de como os leitores poderiam aproveitar o relato. A primeira parte da *Crónica de Juan II*, que tem Fernando I de Aragão como herói e protagonista, não esconde que ele é um rei virtuoso, cujos inimigos são exemplos de desgraça quando são mal aconselhados. É o que ocorre com Jaime de Urgel, em 1413, o principal oponente de Fernando de Antequera na candidatura ao reino de Aragão. O conde de Urgel não reconhece Fernando como monarca, segundo a crônica, por estar rodeado de homens desonestos: “Por cierto grande exemplo es este, en que todos los hombres deben mirar, que no hagan cosa contra su Señor, mayormente los Grandes, que quanto mayores son, mas dinos son de reprehension, é mas peligrosas es su

---

<sup>692</sup> SPIEGEL, p. 50. Tradução nossa.

<sup>693</sup> SPIEGEL, p. XIII.

<sup>694</sup> AURELL, 2016, p. 27.

<sup>695</sup> FRANÇA, p. 141.

<sup>696</sup> MONTIEL ROIG, p. 188.

<sup>697</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2458.

caída”.<sup>698</sup> Observar o caso do conde de Urgel é relevante para que os leitores saibam se manter bem aconselhados no presente, com homens sérios e honestos, e saibam como agir em situações parecidas no futuro, a fim de não caírem nos mesmos erros relatados. A continuação dessa crônica mostrará outros casos semelhantes, envolvendo precisamente Juan II e Álvaro de Luna, aspecto que será trabalhado mais adiante. Oferecer exemplos do passado a serem imitados ou evitados, informar e esclarecer, ensinar e assim moldar o futuro são alguns dos méritos pretendidos pelas crônicas. A fusão de temporalidades justifica o valor político e cultural dessas fontes documentais.

O desejo de construir histórias autorizadas e aprovadas, bem como o de controlar a representação do presente e do passado, tornaram as crônicas um verdadeiro campo de batalha, em que a aristocracia cristã castelhana do século XV se enfrentou. O poder legitimador destes relatos, que à época tinham status de história confiável, era imprescindível para a boa fama dos personagens e de suas redes. Como afirmam Funes e Guerrero,

en pocos momentos de la historia de la historiografía medieval hispánica se vuelve tan evidente la incidencia de la contienda ideológica y política en la labor cronística como en esta primera mitad del siglo xv. (...) . En tiempos de Juan II todo eso estuvo en disputa: Fernando de Antequera, Juan II, el Condestable don Álvaro de Luna, los infantes de Aragón, el príncipe don Enrique, Juan Pacheco, se repartieron ese poder e impidieron, por razones diversas, que prevaleciera una única perspectiva narrativa que organizara una versión más o menos homogénea de la historia reciente.<sup>699</sup>

Na mesma linha, Bautista entende que

la conflictividad misma de la historia castellana del siglo xv dio lugar a una historiografía rica y polifónica, en la que no solo cada bando podía aspirar a tener su propio historiador, sino también en ocasiones estos pudieron encontrar espacio para construir sus propias perspectivas.<sup>700</sup>

A proliferação dos conflitos entre os aristocratas não ocorreu somente em um campo de guerra mas também em um ambiente cultural. Para Gómez Redondo, isso pode ser observado tanto na criação de signos propagandísticos — como festas, salões e torneios —, quanto na produção literária — através da elaboração de traduções e tratados, manifestos e cartas, poemas-canção e linhas narrativas baseadas em representações alegóricas dos mundos em conflito.<sup>701</sup> As crônicas fazem parte desse universo cultural de maneira completa: descreve esse ambiente

<sup>698</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL, L. (comp). Crónica del Juan II de Castilla, Biblioteca de Autores Españoles, vol. LXVIII. Madrid, 1953, p. 132.

<sup>699</sup> FUNES, L.; GUERRERO, p.236-237.

<sup>700</sup> BAUTISTA, 2015, p. 115.

<sup>701</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2191.

e nele mesmo são elaboradas. Embora tivessem status de uma narrativa mais confiável em relação aos outros gêneros historiográficos da época, elas não estão isentas deste jogo de poder, mesmo quando os seus autores tinham algum grau de autonomia em relação a quem encomendava a crônica.

As crônicas quatrocentistas, portanto, são fontes prolíferas para os historiadores, sobretudo para os interessados na cultura política. O clima de desconfiança e os combates entre aristocratas resultaram em uma trama de relatos com versões plurais sobre personagens e acontecimentos do período. Junto com a força militar, o associativismo e os rituais, as crônicas configuraram-se como um instrumento a mais da luta política, focadas principalmente na ideologização dos conflitos.<sup>702</sup> Nesses materiais encontramos as dúvidas e indecisões dos aristocratas, as justificativas para seu comportamento, a reconstrução de seu passado em função de eventos em que participam, bem como a análise que faziam a partir do ideal de nobreza que o reino castelhano deveria alcançar.<sup>703</sup> Compreender a complexidade dessa historiografia é reconhecer que as demandas políticas que interferiam na confecção e no resultado de sua produção é objeto de nossa análise, bem como a lógica discursiva por trás das descrições de acordos políticos, batalhas, itinerâncias, comportamentos, trajes, gestos, falas, festas e rituais em geral. Nesse sentido, visamos observar o jogo político além da identificação das dimensões objetivas da política, ou seja, buscamos analisar as suas dimensões subjetivas.<sup>704</sup>

#### 4.4. Interpretando as cerimônias

As cerimônias e os ritos eram concebidos como forma de comunicação pública simbólica, que combinam uma linguagem verbal e não verbal, geram um efeito sacralizante sobre objetos, pessoas e eventos, e materializam o próprio poder. Dentre os objetivos de sua realização, destacaremos o intuito de modelar simbolicamente a ordem social, assentada em relações de dominação e subordinação, por meio de normas, ideias, valores e atitudes, configurando-se, portanto, como instrumento e sintoma político.<sup>705</sup>

Na Baixa Idade Média castelhana, as cerimônias constituíram um meio/procedimento de governo e, ao mesmo tempo, uma manifestação/efeito desse mesmo governo.<sup>706</sup> Para Rosana

<sup>702</sup> CORRAL SÁNCHEZ, p. 55, 61.

<sup>703</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2331.

<sup>704</sup> KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, Vol. 13, p. 227-250, nº 24, 1999.

<sup>705</sup> CARRASCO GARCÍA, Gonzálo. Ritual político, antropología e historiografía bajomedieval hispánica. **Espacio Tiempo y Forma**. Serie III, Historia Medieval, v. 0, n. 30, 2017, p. 126, 128, 131.

<sup>706</sup> CARRASCO MANCHADO, 2006, p. 2.

Andrés Díaz, por exemplo, “la fiesta caballeresca es el reflejo de una sociedad y de unas intenciones políticas.”<sup>707</sup> Elas funcionavam como espetáculo oferecido à/pela sociedade, no qual esta se vê e participa dos atos lúdicos e festivos, inspirando um sentimento de pertencimento social. Elas obedeciam a dois postulados: podiam ser tanto um modelo de realidade, quanto um modelo para a realidade, mesclando a representação da sociedade e os desejos coletivos.<sup>708</sup>

No que se refere à análise dos rituais e das cerimônias na Idade Média, foram os estudiosos da Alta Idade Média que mais alertaram acerca das contribuições metodológicas e valorização teórica do conceito de ritual. A crítica mais sistemática veio de Philippe Buc, em *The Dangers of Ritual. Between Early Medieval Texts and Social Scientific Theory* (2001),<sup>709</sup> realizando três podenrações sobre estes estudos. Em primeiro lugar, ele questiona a influência de pressupostos judaico-cristãos na antropologia social, argumentando que essa herança projeta inconscientemente uma visão específica sobre as sociedades medievais. Buc aponta que os antropólogos ocidentais utilizaram categorias como o “sagrado x profano”, inspiradas na tradição cristã, o que simplifica a complexidade dos rituais medievais. Ele exemplifica esse ponto com a dicotomia entre os modelos monista e dualista, que, segundo ele, foi simplificada na teoria antropológica. Em resposta, medievalistas como Geoffrey Koziol<sup>710</sup> e Janet Nelson<sup>711</sup> criticam Buc por não reconhecer que esses enfoques foram revisados e matizados pela antropologia contemporânea, que já não segue uma perspectiva tão rígida ou influenciada por essa tradição.<sup>712</sup>

---

<sup>707</sup> ANDRÉS DIAZ, Rosana de. Las fiestas de caballería en la Castilla de los Trastámara. **En la España Medieval**, vol. 8, 1986, p. 82.

<sup>708</sup> ANDRÉS DIAZ, p. 81-82. Segundo Georges Duby, para compreender a ordenação das sociedades humanas e como elas se desenvolvem, também devemos atentar para os “fenômenos mentais”, sobretudo na imagem que a sociedade faz de si mesma, que nunca oferece seu reflexo fiel, mas que determina como os indivíduos modelam sua conduta e seu comportamento. DUBY, Georges. **Historia social e ideología de las sociedades**. Barcelona: Anagrama, 1976, p. 157-158. Segundo Claude Rivière, a sociologia durckheimiana percebe a “força religiosa” como algo essencial da dimensão social, um sentimento inspirado pela coletividade aos seus membros, mas projetado para fora das consciências que o experimentam, e por isso objetivado. Ao exaltar a potência de um soberano ou de um grupo, a ritualização das relações hierárquicas e das trocas busca celebrar, além da continuidade de um poder, a estabilidade das instituições de uma sociedade onde cada um representa o seu papel. RIVIÈRE, Claude. **As Liturgias Políticas**. Rio de Janeiro: Imago, 1989, 15, 45, 143-144.

<sup>709</sup> Ver também: BUC, Phillippe. Rituel politique et imaginaire politique. **Revue historique**, 305:4, p. 843-883, 2001. BUC, Philippe. Political Ritual: Medieval and Modern Interpretations. In: GOETZ, Hans-Werner (ed.), **Die Aktualität des Mittelalters**, Bochum, Verlag, 2000, p. 255-272.

<sup>710</sup> KOZIOL, Geoffrey. Review Article: The Dangers of Polemic: Is Ritual Still an Interesting Topic of Historical Study?, **Early Medieval Europe**, 11:4, p. 372-374, 2002.

<sup>711</sup> NELSON, Janet. Review of Philippe Buc’s “The Dangers of Ritual”, **Speculum**, 78:3, p. 847-850, 2003.

<sup>712</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 132.

Em segundo lugar, Buc critica a equivalência que alguns estudiosos estabeleceram entre as descrições textuais de cerimônias medievais e a observação de campo etnográfica. Para ele, muitos medievalistas simplificaram a metáfora expressa por Clifford Geertz — em que o ritual de uma sociedade pré-industrial deveria ser lido como um texto — e a aplicaram de forma errônea, sem considerar a manipulação ou distorções das cerimônias que visavam um propósito ideológico. Contudo, medievalistas responderam lembrando que a análise de fontes sempre implica examinar sua autenticidade, contexto e propósito, sem exceção para os textos rituais; a hermenêutica e a crítica textual são ferramentas essenciais para interpretar esses documentos, sugerindo que Buc exagera a falta de rigor nesse campo.<sup>713</sup>

A terceira crítica se dirige contra os modelos deterministas e funcionalistas que interpretam os rituais como microcosmos de símbolos sociais ou como ferramentas de equilíbrio social. Buc argumenta que esses modelos reduzem a realidade medieval a simplificações que não refletem sua complexidade nem reconhecem a intenção do emissor, sugerindo, inclusive, a inutilidade do estudo ritual. Cientes das críticas de Buc, mas avançando suas ponderações, Alain Boureau e outros medievalistas apontam que a teoria social se desenvolveu e se afastou dos modelos funcionalistas rígidos e das percepções teleológicas acerca dos rituais da realeza. Boureau propõe que o ritual deve ser interpretado dentro de um espectro mais amplo de ações, onde seu significado emerge de sua interação com outros tipos de práticas.<sup>714</sup>

Desse modo, pensamos que as fontes, sem importar a tipologia, devem ser objeto de crítica, que não pode restringir-se à autenticidade, mas, como vimos anteriormente, requer uma análise do contexto de produção, seu emissor, as motivações da autoria e a difusão da obra. Além disso, concordamos com Koziol ao estabelecer que os rituais são discursos significativos para se conhecer o passado, embora seja necessário descartarmos a ideia de que eles sejam fixos e estáticos ou mesmo com uma funcionalidade previsível e desconectada de seu tempo. Além de se decodificar tais rituais, portanto, devemos nos perguntar acerca da relação entre os ideais da sociedade analisada que são expressos por meio dos rituais e da luta pelo poder.<sup>715</sup> O crescimento dos estudos dos rituais da Península Ibérica e a divulgação dessas pesquisas

---

<sup>713</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 133.

<sup>714</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 134.

<sup>715</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 133-135.

fornecem ferramentas teóricas e metodológicas que nos ajudam a analisar os rituais e as cerimônias descritas nas crônicas de forma mais complexa.

Segundo Ana Isabel Carrasco Manchado, os cronistas da época eram conscientes de que as cerimônias eram concebidas pelos reis e nobres como instrumento político, sobretudo de propaganda.<sup>716</sup> Tal percepção levou esses autores a criarem estratégias narrativas para oferecerem uma imagem adequada aos patronos do relato. Configura-se um discurso cerimonial, em que as formas narrativas se refletem, por exemplo, no nível de detalhamento dos atos descritos, mas que não deixam de estar vinculadas às particularidades do ofício do cronista e com os métodos da historiografia do momento.<sup>717</sup>

Carrasco Manchado desvela o substrato ideológico dos principais recursos teóricos e argumentativos que sustentaram a propaganda de guerra e de legitimação à época dos Reis Católicos. A autora estuda as cerimônias políticas medievais e os procedimentos de representação simbólica, ultrapassando a descrição, por considerar que, embora esta seja importante para informar sobre como ocorriam os eventos ou suas principais características, deixa de fora a análise crítica do conteúdo. Neste sentido, coloca-se inicialmente a necessidade de confrontar as informações contidas nas crônicas, seja com fontes da mesma natureza ou com outras tipologias documentais. O contraste permite perceber a visão propagandística que as crônicas criam e, ao mesmo tempo, observar elementos cerimoniais ou simbólicos importantes, cuja presença é ignorada pelos cronistas ou omitida propositalmente.<sup>718</sup> Ao analisar o discurso das crônicas dos Reis Católicos, sobretudo as que retratam os anos da conturbada crise sucessória, a historiadora mostra como os cronistas régios promoviam uma imagem *cerimonial* de Isabel, com base em quatro procedimentos: a) *seleção* das cerimônias a serem retratadas, uma vez que nem todas que ocorreram foram descritas, b) *omissão consciente* de elementos que indicassem a limitação do poder régio — geralmente as cerimônias de juramento régio, a fim de dessacralizar as obrigações do rei com a cidade, c) *limitação do relato cerimonial* visando o destaque de um pormenor, com o intuito de destacar uma virtude moral específica da rainha e d) *manipulação da narração* visando refletir uma imagem conflitiva da cerimônia.<sup>719</sup>

Além dos métodos mencionados acima, Carrasco Manchado apresenta algumas estratégias discursivas que formatam e legitimam as mensagens políticas: discursos de viés jurídico, teológico-religioso, histórico, ético-moral; a dominação, a fama, a guerra e o medo,

---

<sup>716</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 300. CARRASCO MANCHADO, 2006, p. 2.

<sup>717</sup> CARRASCO MANCHADO, 2006, p. 2, 5.

<sup>718</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 305.

<sup>719</sup> CARRASCO MANCHADO, 2006, p. 6-11.

por exemplo, são campos fáticos em que esses discursos se desenvolvem.<sup>720</sup> A mensagem tem características de oralidade, proferida por atores diversos, ainda que a escrita seja a via de expressão: os próprios reis, secretários, eclesiásticos, oficiais, cavaleiros, autoridades municipais, poetas e, é claro, escritores, nos quais se incluem os cronistas, são vozes desses discursos.<sup>721</sup> Embora a quantidade de leitores tenha aumentado na Baixa Idade Média, a oralidade era a principal via de transmissão das obras escritas, como as crônicas. As festas e cerimônias eram ocasiões aproveitadas para difundir as expressões orais, constituindo importantes meios de projeção de discursos, tais como: *razonamientos rituales*, *juramentos*, *aclamaciones*, *oraciones*, *himnos*, *expresiones de duelo*, etc. Mas também outras *fórmulas de expressão ritualizadas*, que Carrasco Manchado explica no seguinte trecho:

En el primer período, que comprende desde el 13 de diciembre de 1474 hasta mayo de 1475 (es decir, el intervalo dedicado al cumplimiento legal de la sucesión y a los preliminares de la guerra), este tipo de fórmulas de expresión ritualizadas tiene un volumen considerable, puesto que se trata de un período de transmisión de poderes dedicado a legalizar la sucesión de Isabel y a cumplir con todas las ceremonias pertinentes. Se trata, pues, de un tipo de propaganda básicamente institucional y, por ello, especialmente legitimadora, ya que se beneficia de las manifestaciones discursivas fijadas por el rito. Más que el contenido interesa la forma y su adecuación al rito. A estas fórmulas hay que añadir otras no estrictamente ceremoniales (aunque equivaldrían a lo que se ha denominado como «ceremonias de información»), pero que son igualmente institucionales.<sup>722</sup>

Essa diversidade de emissores e modos da comunicação política é também observada na complementaridade entre a documentação escrita e seu conteúdo. Os autores das crônicas são emissores da mensagem política para letrados e a ocorrência das cerimônias transmite a mensagem tanto para letrados quanto para os não letrados. O ritual, segundo os estudos mais recentes, influenciados por Foucault, é uma materialização do poder, que confere poder não só para os emissores das cerimônias, mas também para os receptores.<sup>723</sup>

Ainda que as cerimônias medievais fossem apenas um instrumento discursivo das crônicas, os historiadores quatrocentistas teriam que ter algum modelo cerimonial de referência para seguir, copiar ou até adulterar. Recorrer aos atos solenes, cerimônias, festas e rituais para escrever uma história/biografia era uma forma de dar materialidade ao poder. Se essas cerimônias ocorreram, ou não, interessa que foram registradas por escrito com objetivo de produzir memória, propaganda e legitimação, de um personagem, de um bando ou da própria

<sup>720</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 335-342.

<sup>721</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 330, 334.

<sup>722</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 330.

<sup>723</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 131.



ordem política. A palavra, portanto, era um instrumento fundamental na configuração do modelo político e da luta política, e cuja importância analítica tem sido cada vez mais destacada.<sup>724</sup>

As contribuições de Carrasco Manchado, relativamente às cerimônias, propaganda e discursos políticos no reinado de Isabel são valiosas para analisar esses aspectos na corte de Juan II, uma vez que a autora considera que estes reinados operaram a propaganda e as estratégias discursivas de modo similar. Entretanto, não compartilhamos com ela do sentido teleológico atribuído ao desenvolvimento da propaganda política, já que considera o reinado de Isabel e Fernando como o ponto de chegada das dinâmicas propagandísticas do governo de Juan II e de Enrique IV. Preferimos analisar as cerimônias e os discursos do governo de Juan II, na perspectiva da cultura política da época, tentando compreender a agenda política que condicionava os cronistas<sup>725</sup>, sem nos preocuparmos com o grau/nível de desenvolvimento da consciência política ou de manipulação do discurso político pelos agentes sociais.

As fórmulas de expressão ritualizadas, analisadas por Carrasco Manchado em seu trabalho sobre Isabel, a Católica, são também evidentes nas crônicas de Juan II e naquelas produzidas e encomendadas por aristocratas. Em diversos registros, enfatiza-se a atuação política dos personagens, inclusive, em situação de sucessão ao trono, como o Compromisso de Caspe, não sendo tal situação, portanto, exclusividade da época dos Reis Católicos. No que se refere às crônicas régias, selecionamos a realização do juramento em duas versões: na primeira parte da *Crónica de Juan II* — a editada por Galíndez de Carvajal e por Michel García — que apresentam o mesmo acontecimento no ano de 1412: a eleição do rei de Aragão pelo Parlamento aragonês. A situação é interessante, pois, nela, nove aristocratas nomeados deveriam declarar sua preferência ao trono de Aragão e, após prestarem juramento, sob determinadas condições, deviam obediência ao rei eleito. A cerimônia de juramento é descrita de maneira sucinta na edição de García: “E, antes que entrasen en Caspe, tomaron juramento a estos enxavadores questiouiesen por la declaracion e fuesen buenos e leales a su rrei e señor por los señores nonbrados”<sup>726</sup> e, no trecho a seguir, na crônica editada por Carvajal:

É nombrados así los dichos nueve que habian de hacer da declaracion, todos los del Parlamento les dieron poder para que dentro en veinte dias elegiesen Rey por justicia: e aquel que ellos elegiesen fuese tomado e obedescido por Rey e Señor. É así lo juráron todos los del Parlamento con poder de los Aragoneses e Catalanes. Y estos nueve se encerráron en el castillo de la villa

<sup>724</sup> As obras de Montero Málada, Villa Prieto, Barbosa Schiavianto, Francisco Bautista, Nieto Soria e Pietro Rodríguez são alguns destes exemplos. Ver: CORRAL SÁNCHEZ, p. 54.

<sup>725</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 153.

<sup>726</sup> GARCÍA (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, Volume 2, p. 564.

de Caspe, que es dentro en el Reyno de Aragon, é hicieron solemne juramento en la Cruz, y en los Santos Evangelios, que bien, é leal, é verdaderamente dirian é declararían el derecho á aquel que hallasen que por justicia debia ser su Rey é Soberano Señor. É todos los del Parlamento de Alcañiz é los de Valencia juraron en forma que obedescerian é habrian por Rey é Señor á aquel que los dicho nueve nombrasen por Rey.<sup>727</sup>

O Compromisso de Caspe ocorreu dois anos após a morte do rei Martín I de Aragão, que não deixou herdeiros legítimos.<sup>728</sup> Em vida, o monarca nomeou Jaime II de Urgel como Lugarteniente de Aragão, em 1408, e Governador General de la Corona, em 1409. Assim, o conde de Urgel sentiu-se legitimado para reclamar o trono, mas teve a concorrência de Fernando de Antequera, sobrinho do rei defunto. Após enfrentamentos bélicos e negociações, que envolveram o Papa Luna, e tentativas de suborno por parte de Jaime, Fernando obteve a vitória, e foi proclamado rei de Aragão, em 29 de junho de 1412.<sup>729</sup>

A *Crónica de Juan II* deixa claro que a entronização de Fernando I é uma grande solenidade. Antes mesmo de explicar o momento da aclamação, o documento antecipa a alegria popular na vila de Caspe e nos demais reinos ibéricos. Ao saber, pelos mensageiros, que se realizara a escolha do novo rei, “avian las gentes tan gran plazer que hera marauilla las alegrías que todos fazian, ansi ombres como mugeres, que toda aquella noche nunca çesaron cantando e dançando com muchos ynstrumentos e muchos juglares”.<sup>730</sup> O cronista anuncia que vai apresentar o momento de declaração com detalhes, dando ênfase na necessidade da descrição do local e da solenidade, afirmando

dexemos agora la venida de los mensajeros e contaremos como estauan guarniendo el cadahalso do se avia de fazer la declaracion.

Los nueve señores que avian de fazer la declaracion mandaron fazer vn cadaalso de madera alto muy grande cerca de la iglesia, el qual estaua cuuerto e muy bien guarnido de paños de oro e de seda. E estauan otros asentamientos muy onrrados cubiertos de alombras e de tapetes e muy nobles franceses e, en estos asentamientos, avian de estar estos nobles caualleros e escuderos, onrrados envaxadores e otros nobles onrrados e, enderredor destes asentamientos, vn palenque de madera porque otra gente no llegase a ellos.

E, desde otro dia martes treinta dias de junio, año del nascimiento de Nuestro Señor Ihu Xpo de mill e quatrocientos e doze años, dia del señor san Pedro, ansi como el dia claro, los nueve señores mandaron venir los capitanes al

<sup>727</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL, L. (ed). *Crónica del Juan II de Castilla*, p. 113.

<sup>728</sup> Seu herdeiro legítimo, Martín, el Joven morre em 1409, enquanto que seus filhos e netos bastardos, mesmo reconhecidos não foram aceitos como sucessores pelo direito de herança aplicado naquela época em Aragão. Ver: BELENGUER, Ernest. *Los Trastámara. El primer linaje real de poder político en España, Pasado & Presente*, Barcelona, 2019, p. 31-32.

<sup>729</sup> Embora alguns sites e manuais indiquem que a proclamação ocorreu dia 28 de junho de 1412, a crônica de Juan II cita que a cerimônia de declaração ocorreu no “dia del señor san Pedro”, ou seja, 29 e não 28 de junho. Ver: GARCÍA (ed.), *Crónica del Rey Juan II, Volume 2*, p. 564.

<sup>730</sup> GARCÍA (ed.), *Crónica del Rey Juan II, Volume 2*, p. 564.

palenque con su gente armada. E, ansi como ora de prima, venieron los dichos tres capitanes de Aragon e de Valençia e de Cataluña com fasta treziebntos ones armados, entre onbres de armas e vallesteros (...). E venian muy bien guarnidos a maravilla de sus jaquetones de tapete de veludo e de brocados e de muy rico panos, e dellos bien guarnidos com mucha plata.

De maneira muito parecida, em termos de detalhamento, esta cerimônia é descrita na edição de Galíndez de Carvajal.<sup>731</sup> A síntese e a sobriedade adotadas na descrição do juramento dos nove eleitores será abandonada no relato da cerimônia do dia seguinte: capitães, cavaleiros, escudeiros e bispo, após a missa, sermão e leitura do resultado, gritavam “Biua el muy buen rrei don Fernando.”<sup>732</sup> Ao ser declarado rei, em 1412, Fernando escreve uma carta ao sobrinho, o futuro Juan II, contando sobre a sua chegada ao trono, agradecendo o feito a Deus e à Virgem Maria. Os agradecimentos estendiam-se também ao sobrinho que havia enviado tropas castelhanas para as guerras contra Jaime de Urgel, prometendo-lhe ajuda, em caso de necessidade: “É fiamos en Dios que á vos nuestro muy amado sobrinho, é a vuestros Reynos se seguirá dello tan grande honra e provecho, que las ayudas e favores, é gracias que nos hábeis dado, vos seán bien remuneradas é agradescidas”.<sup>733</sup>

Embora não consigamos aferir a quantidade de eventos que legitimaram a sucessão à Coroa de Aragão, para comparar com o processo de Isabel de Castela, ainda assim é possível pontuar que ocorreram cerimônias legitimadoras que ritualizavam compromissos mediante fórmulas de juramento régio e de homenagem.<sup>734</sup> Inclusive, sublinham-se semelhanças em relação ao peso que na narrativa assume a resistência de personagens protagonistas em prestar homenagem ao novo rei, seguida de traição. Em diversos momentos da narrativa, os eleitores do Compromisso de Caspe e outros grandes do reino exigem que Jaime faça a “rreuerençia al rrei a le vesar la mano e a le obedecer por rrei e señor”<sup>735</sup>, ou seja, a Fernando de Antequera.<sup>736</sup> Ao mesmo tempo, as promessas feitas pelo novo monarca de Aragão ao futuro Juan II,

<sup>731</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 114-115.

<sup>732</sup> GARCÍA (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, Volume 2, p. 565.

<sup>733</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 116.

<sup>734</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 332. Ver também: RIVIÈRE, p. 47.

<sup>735</sup> GARCÍA (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, Volume 2, p. 569. GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 117.

<sup>736</sup> Na crônica editada por Galíndez de Carvajal, “reuerençia” tem o mesmo significado que “omenage”: “los Electores é todos los otros Grandes del Reyno viéron que el Conde de Urgel no venia á hacer el omenage al Rey como todos los otros habian venido, acordaron de embiarle su embaxada embiándole decir que él debia venir á hacer reverencia al Rey el na forma que todos los Grandes era venidos”. GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 117.

funcionavam como moeda de troca; o sobrinho lhe declarava apoio e, quando chegasse o momento da maioria deste, o aragonês o reconheceria como rei de Castela.<sup>737</sup>

No que se refere ao conde de Urgel, a situação se arrasta no ano de 1413 e o cronista conta que enquanto Fernando de Aragão espera a homenagem do conde, outros grandes fazem-lhe reverência, visitando-o ou recebendo-o em seus domínios senhoriais.<sup>738</sup> Fica evidente que o autor desta primeira parte, politicamente ligado a Fernando de Antequera, busca respaldar o monarca recém-eleito descrevendo sucessivas situações de reverências e promessas reais em diferentes contextos e diante de diversos compromissários.<sup>739</sup> Estratégia literária semelhante registra-se nas crônicas isabelinas. Fernando troca correspondência com o príncipe Juan e sua mãe, recebe os reis de Lanzalago e de Navarra, outros senhores do reino, e luta contra o bando do conde de Urgel.<sup>740</sup> A gravidade da situação se desenrola como traição, justamente porque Jaime continuava estabelecendo alianças contra o novo rei, mesmo depois das mostras públicas de reverência de seus próprios embaixadores. Essa postura leva Fernando a cercar Urgel. A esposa do conde, então, pede que o rei perdoe seu marido, suplicando uma primeira vez por meio de embaixadores e, depois, pessoalmente. Embora grávida, ela dirige-se ao palácio em uma liteira e, ao encontrar Fernando, sentado no trono, fez-lhe reverência, beijou-lhe as mãos e ajoelhou-se, recusando o conforto de almofadas que lhe ofereceram. E, em lágrimas, diz:

Señor, bien quisiera yo que mi habla no fuera ante tanta gente como aquí está, pero pues á Vuestra Merced há plácido que en público sea, diré la causa de mi venida como mejor pudiere. Señor, manifiesto és á vos yo ser hermana de vuestra madre, é mis hijos ser vuestros primos, e yo hasta agora no he habido lugar de hacer reverencia á Vuestra Señoria, ni hasta aqui os he demandado merced (...) vos suplico por reverencia de Dios que quis perdonar á los que mal hicieron é contra é erraron, é por reverencia de nuestra Señora (...) le plega haber piedad con Don Jayme mi marido, queriédolo segurar de muerte, é de lison, é de prisión, é de desterramiento de vuestros Reynos.<sup>741</sup>

Fernando, então, responde:

que esto que vos demandais, ni es servicio de Dios, ni place á Nuestra Señora por cuya reverencia lo vos demandais, ni es mi servicio, mas es gran daño de la cosa publica de mis Reynos, é seria dar materia á que otros se atreviesen á hacer semejantes crimines é maleficios (...). É por ende yo he determinado de no hacer trato com vuestro marido, mas que sueltamente se venga á poner en mi poder, é conozca su culpa, y entonces yo haré lo que buen Rey debe hacer,

<sup>737</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 332.

<sup>738</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), Crónica del Rey Juan II, p. 117

<sup>739</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 332.

<sup>740</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), Crónica del Rey Juan II, p. 117-130.

<sup>741</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), Crónica del Rey Juan II, p. 127.

usando de justicia en uno con misericórdia, seyendo antes movido á piedad que á rigor.<sup>742</sup>

O rei aragonês não atende imediatamente a condessa e é preciso que ela retorne mais uma vez para que ele aceite a súplica. Finalmente, Jaime reverencia Fernando como rei, ajoelhando-se diante dele e beijando-lhe as mãos.<sup>743</sup> Em 10 de janeiro de 1414, na cidade de Saragoça, Fernando de Antequera, reunido com senhores, prelados e cavaleiros, é coroado rei de Aragão. Além de ganhar valiosas joias, peças de seda e florins,<sup>744</sup> o soberano prepara uma festa suntuosa, brindando todos os participantes com vestimentas confeccionadas com materiais nobres e diferentes, entregues a cada um de acordo com a hierarquia aristocrática.<sup>745</sup>

Embora a coroação seja apresentada como desfecho, o cronista desenvolve e detalha o processo como um todo, construindo uma das cenas cerimoniais mais densas em termos simbólicos.<sup>746</sup> A montagem deste ato solene, como vimos, ocorre somente após o reconhecimento por parte do conde de Urgel, o último obstáculo para Fernando. Quando tudo já estava pronto para o grande evento, o futuro rei consagrado isola-se por três dias em sua câmara, se confessa e toma banho, pois “así es costumbre que los Reyes lo hagan ante de ser ungidos, porque así vayan limpios sus cuerpos á rescebir la Sancta Uncion, como sú animas”.<sup>747</sup> Da preparação do corpo (físico) do rei até as festas de comemoração, transcorrem algumas etapas importantes, descritas em detalhes pelo cronista: Fernando come, sai do palácio montado em um cavalo branco ricamente ornado, em companhia de seus filhos e dos grandes. Chega à Igreja, sendo recebido por outros aristocratas, adora e beija a cruz, reza no altar e tem suas armas veladas e benzidas. No outro dia, ele se levanta, ouve missa e é armado cavaleiro pelo Duque de Albuquerque. Se ajoelha, junta as mãos em direção ao céu e diz que “en esta Orden de Caballaría que hoy yo rescibo, haga tales obras que seas de mí servido, é mi ánima haya por ello gloria perdurable”.<sup>748</sup> Assim que Fernando é ungido, consagrado e coroado pelo arcebispo de Tarragona, as festas começam e duram dez dias, regadas a vinho, alegradas por menestréis com diversos instrumentos e muitas justas.<sup>749</sup>

<sup>742</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 129.

<sup>743</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 130.

<sup>744</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 133.

<sup>745</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 134.

<sup>746</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2221.

<sup>747</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 134.

<sup>748</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 135.

<sup>749</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 135.

Percebe-se, então que, além do Compromisso de Caspe como legitimação da ascensão ao trono de Fernando de Antequera, as cerimônias no decorrer dos meses seguintes consolidam seu lugar de soberano. A crônica utiliza vários tipos de discursos, como ressaltado por Carrasco Manchado. O *discurso jurídico ou da justiça* com o juramento dos nove eleitores e também do conde de Urgel. Uma vez que o cronista apresenta o rei de Aragão repleto de boas qualidades — “por la gran fama de su virtude”, “muy justiceiro” e “muy benigno, é naturalmente inclinado á toda virtud”<sup>750</sup> — utiliza também o *discurso ético-moral*, ao colocar a virtude e fama como elementos que atribuem dignidade régia a Fernando. Por conseguinte, tal como nos rituais do processo de coroação, manifesta-se a índole religiosa no desempenho do poder - *discurso teológico-religioso*. Por meio dessas estratégias discursivas, a primeira parte da crônica converte-se em memorial de feitos militares e de ações piedosas que justificam a elevação de Fernando a rei de Aragão.<sup>751</sup>

Somente a partir da morte de Fernando, em 1416, a primeira parte da Crónica del Rey Juan II passará a se dedicar ao reino de Castela. Isso coincide com o retorno do cronista ao território castelhano, permitindo-lhe manter-se a par dos acontecimentos e acessar os documentos oficiais.<sup>752</sup> Contudo, o protagonismo de Juan II surgirá apenas no final da primeira parte, quando, em 1419, foi proclamado rei, com uma cerimônia de juramento emblemática, que até então era reservada aos atos públicos da Coroa de Aragão. Com anterioridade, Juan II, que se aproximava dos catorze anos, recebeu o regimento sob a condição de que “para bien regir hubiese Consejo así de los Grandes de su Reyno”.<sup>753</sup> Exigiam-lhe, ainda, conceder graças e mercês a seus primos, filhos de Fernando de Antequera — os famosos Infantes de Aragão<sup>754</sup> — e exercer seus ainda deveres como cabeça-política:

que vos Señor conviene de aqui adelante hacer, es que á todos hagais igualmente justicia, é mucho mireis los que bien é lealmente vos han servido, é vos sirvieren de aqui adelante, é aquellos hagais mercedes segun la calidade de los servicios, é segun quien cada uno de aquellos fueren que la franqueza ó la liberalidade conviene mucho á los Reyes, porque los hace ser amados, é queridos de sus súbditos (...) mas es mucho á vosotros complidero dar exemplo á los otros que vos sirvan. (...) É á vos Señor conviene ser mucho mas excelente en virtud que á todos vuestros súbditos, porque á exemplo del Rey todo el Reuno se compone.<sup>755</sup>

<sup>750</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), Crónica del Rey Juan II, p. 124, 117, 150.

<sup>751</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2219.

<sup>752</sup> GARCÍA (ed.), Crónica del Rey Juan II, Volume 1, p. 1, 57.

<sup>753</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), Crónica del Rey Juan II, p. 158.

<sup>754</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), Crónica del Rey Juan II, p. 159.

<sup>755</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), Crónica del Rey Juan II, p. 159.

Juan II agradece o regimento e pede a Deus razão e entendimento para governar bem o reino. Os termos do juramento estipulam que Juan II deve manter os privilégios e preeminências de todos aqueles que haviam sido cavaleiros, prelados e conselheiros de seu pai, Enrique III, e de seus regentes — rainha Catalina e Fernando de Antequera. Era “complidero al buen regimento destes Reynos”<sup>756</sup> guardar estes direitos, em razão do ofício que estes aristocratas desempenhavam, fundamentais à monarquia. E, assim, “luego foi tomado el jurado acostumbrado hacer á todos los del Consejo, los quales besaro la mano al Rey, é le tubieron en mucha merced lo que habia dicho e mandado”.<sup>757</sup>

O início do reinado foi marcado por conflitos dramáticos entre diferentes grupos de interesses. Tal panorama acarretou sequestros, conflitos bélicos, prisões e considerável aumento das dívidas da Coroa, tanto em virtude da grande quantidade de doações, quanto da apropriação indevida das rendas régias por parte de grupos aristocráticos.<sup>758</sup> Na época da regência, Fernando de Antequera aproveitou para estabelecer em Castela seus próprios filhos como mestres das ordens militares; Sancho na Ordem de Alcántara e o infante Enrique na Ordem de Santiago.<sup>759</sup> Os Infantes de Aragão, liderados ora por Juan ora por Enrique, formaram uma liga, às vezes atravessada por disputas internas que não tinha um programa claro de governo, mas que dominava o Conselho Real, com poder de justiça e influência sobre a distribuição de cargos e rendas.<sup>760</sup> Eles serão figuras importantes no jogo de poder contra Álvaro de Luna, à medida em que aumentar a influência deste sobre o rei.<sup>761</sup>

Álvaro de Luna, o grande protagonista da corte de Juan II, desempenhou o papel de privado, condestável e, posteriormente, de Mestre de Santiago. Ele será o pivô dos principais conflitos políticos do período, envolvendo o próprio monarca, as linhagens e os Infantes de Aragão. As crônicas refletem e narram as tensões, embora assumindo perspectivas contrastantes em se tratado de Juan II e do Privado. Como afirmara Gómez Redondo, a redação da segunda parte da *Crónica de Juan II*, embora de autoria de Álvaro García de Santa María, foi complementada por outro autor, que incluiu justificativas mais rebuscadas e enfáticas — e também tendenciosas — sobre as ações do Condestável.<sup>762</sup>

<sup>756</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 160.

<sup>757</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 160.

<sup>758</sup> BELENGUER, p.35.

<sup>759</sup> BELENGUER, p.33.

<sup>760</sup> BELENGUER, p.34.

<sup>761</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 162.

<sup>762</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 2210, 2236.

A intervenção de Fernand Díaz de Toledo torna-se marcante a partir do retorno de Álvaro de Luna, em 1428. As guerras contra os Infantes de Aragão ganham destaque para valorizar as qualidades militares do Condestável. Em 1423, Álvar García de Santa María descreve o momento em que o Privado assume o posto de condestável:

Estando o Rey en Tordesillas acordo de hacer Condado á Santistévan, é mandó que desde en adelante Don Álvaro de una se llamase Condestable de Castilla é Conde de Santistévan, donde se hizo en este aucto muy gran fiesta: y el Condestable hizo sala general á todos los que en la Corte estaban. É dió á muchos de los suyos mulas é caballos, y ropas é otras cosas.<sup>763</sup>

O trecho apresenta a cerimônia de maneira sucinta, contrastando com a *Crónica de D. Álvaro de Luna*. Nesta, além de exemplos de juramentos prestados a Álvaro — “Dadas le fueron á Don Alvaro las firmas é los sellos é juramentos que demandó, é los que juraron fueron el Rey Don Juan de Navarra, é Don Sancho de Rojas<sup>764</sup> — a escolha dele como condestável é justificada pela necessidade de garantir a justiça régia, e apoiada nas virtudes cavaleirescas do Privado, tal como se depreende do fragmento abaixo:

partió el Conde Don Alvaro de Luna con el Rey de la cibdad de Toledo, é vinose con el Rey, que andaba veyendo su Regno, é rigiéndolo en paz é justicia, e llegaron á la villa ia de Valladolid, é esto vieron ende algunos dias. E el Rey, veyendo la grand virtud é bondad del Conde Don Alvaro de Luna, como crecía de dia en dia , continuando en su servicio, é la su grand cordura é discreción, á diez dias del mes de Diciembre de aquel año, fizólo el Rey su Condestable en los sus Regnos de Castilla é de León, dandole el baston sobre todas las sus huestes. E dióle el Rey con aquella dignidad á Castil de Bayuela é su tierra , é el Adrada é su tierra , é á la villa de Arjona, (...) El Conde Don Alvaro de Luna besó las manos al Rey por la merced que le facia en lo escoger en los sus Regnos, é dalle aquella dignidad; é non solamente él, mas muchos grandes omes de la corte é casa del Rey, lo tovieron al Rey en mucha merced aquello que el Rey facía acerca de Don Alvaro.<sup>765</sup>

Para Carrasco Manchado, o juramento compreende uma ampla variedade de compromissos que podem, ou não, ser gestualizados, e no qual “las palabras y su ritualización son sujetas a una negociación o transacción ritual como relación de poder”.<sup>766</sup> Como fórmula de expressão ritualizada, somam-se outros ritos legitimadores e também sacralizantes. Encontramos diversas menções aos juramentos. Destacam-se alguns que exigem a presença física dos indivíduos na corte, afim de que a declaração e proclamação da mensagem de

<sup>763</sup> GALÍNDEZ DE CARVAJAL (ed.), *Crónica del Rey Juan II*, p. 222.

<sup>764</sup> CAL, p.35.

<sup>765</sup> CAL, p.45.

<sup>766</sup> CARRASCO GARCÍA, p. 149.



compromisso sejam públicas, não só para que outros aristocratas escutem, mas também assistam à sequência do ato, que envolve o beijo das mãos que sela os acordos. Assim ocorre na *Crónica de D. Álvaro de Luna*,

E el Condestable veyendo que non se podía escusar de cumplir el mandamiento del Rey su señor, que tantas veces le avia escrito, envió á suplicar al Rey por su letra, que pues tanto lo aquexaba que fuese á la su corte, que su merced tomase primeiramente juramento en forma debida al Rey de Navarra, é al Infante, é á todos los otros Arzobispos, é Maestres, é Condes, é grandes omes que con él eran em la su corte.<sup>767</sup>

De igual modo na *Crónica del Halconero de Juan II*:

Acatando el rrey de Nauarra e los otros caualleros de su valia cómo el señor Príncipe non se mostraba claramente por ellos, e se partava de la corte; [...] e quedó acordado que jurasen todos de lo poner asy en execución, e non desistir dello hasta llegar fin. Por ende, que suplicaban a su senhoria que veniese a corte a fazer con ellos juntamente el dicho juramento, e dende en adelante se pornían en obra la execución.<sup>768</sup>

As cerimônias e os rituais registrados nas crônicas constituem signos importantes da relação nobiliárquica entre pares. Por meio de palavras e gestos protocolares e solenes, os aristocratas mostravam-se capazes de concretizar os acordos e, ao mesmo tempo, legitimavam-se como aqueles cuja função natural (e divina) era a de mandar e governar. As festas cavaleirescas, que ocorriam após juramentos, batismos, casamentos e coroações, encenavam as relações entre rei e aristocracia: “existe cierta obligación de reciprocidad y, por ello, la realeza no puede evitar también ella consentir y favorecer con su propia actuación la propaganda de esos mismos grupos de poder”.<sup>769</sup>

Nesse sentido, era comum reis e senhores oferecerem festas, em que dividiam o patronato, como nas famosas festas de Valladolid, ocorridas em 1428. Segundo os relatos de Pedro Carrillo de Huete, em meio aos confrontos envolvendo Álvaro de Luna e Juan II contra o infante Enrique, este oferece festas que são depois emuladas pelo rei de Navarra e, posteriormente, pelo rei de Castela.<sup>770</sup> Situação semelhante é a das festas que Fernando de Antequera oferece após seu reconhecimento como rei pelo conde de Urgel. Os reis honravam a imagem da nobreza nas suas cerimônias. Visando o entretenimento, eles imitavam seus pares e

<sup>767</sup> CAL, p.56.

<sup>768</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 447.

<sup>769</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 308, 312.

<sup>770</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 20-25.

promoviam jogos e espetáculos de cavalaria, evidenciando, então, que rei e aristocratas compartilhavam um conjunto de referências culturais e usufruíam dos mesmos passatempos cortesões.<sup>771</sup> Contudo, estes mesmos referenciais culturais são utilizados para defender interesses divergentes entre os grupos.

---

<sup>771</sup> CARRASCO MANCHADO, 2002, p. 320-321.

## Capítulo 5. Álvaro de Luna: um laico sacralizado

Muitos foram os personagens importantes da corte de Juan II, que ganharam destaque como protagonistas nos jogos de poder, atuando na corte nas mais diversas funções domésticas e governativas, bem como produzindo importantes obras escritas, como vimos nos capítulos anteriores. Contudo, nenhum desses personagens alcançou relevo comparável ao do condestável Álvaro de Luna. Chegou à corte em 1408, exercendo primeiro a função de pajem do futuro Juan II, foi ascendendo de modo gradativo no ambiente curial. No auge de sua trajetória política, seu poder manifestava-se como chefe militar, líder de bando, senhor de inúmeros vassallos e servos, cabeça de uma corte refinada em seu castelo de Escalona, e ainda estudioso e admirador das artes que, nos momentos de ócio, escrevia.<sup>772</sup> Como privado de Juan II, foi considerado o maior dos validos castelhanos,<sup>773</sup> exercendo o poder com bastante continuidade por cerca de três décadas, “pasando de identificarse, (...) siguiendo la expresión cronística, como el mayor hombre sin corona que en su tiempo habitó en Castilla, hasta mostrársenos bajo la imagen de una cabeza sobre una pica en compañía de un franciscano orante en la plaza mayor de Valladolid.”<sup>774</sup>

O fim trágico de Álvaro de Luna, do qual falaremos adiante, possibilita interpretações variadas, com forte carga simbólica. Seria este evento um indício de reprovação do regime de privança? Para Gislaine Fournès, a figura do privado constituía um desvio das práticas do poder, como forma monstruosa contrária às normas do bom governo e da razão, e, portanto, era combatida pelos próprios contemporâneos.<sup>775</sup> Entretanto, para Nieto Soria, seguindo as ideias de François Foronda, embora a privança estivesse sujeita a críticas na literatura política baixomedieval, estas eram motivadas mais pelos excessos no exercício da privança do que pelo fenômeno em si, uma prática útil no governo de Castela desde o século XIII.<sup>776</sup> Não é a intenção deste capítulo explicar os “verdadeiros” motivos que levaram à morte de Álvaro de Luna, tendo em vista que, além de ser um tópico ainda caro à historiografia especializada, é

<sup>772</sup> FOURNÈS, Ghislaine. Du concept de privanza à la notion de conseil dans la Crónica de Álvaro de Luna (XVe siècle). *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 12, 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/20620>. Acesso em: 20 fev. 2024.

<sup>773</sup> ELLIOT, John. Introducción. ELLIOTT, John H.; BROCKLISS, Laurence. *El mundo de los validos*. Taurus, 2017. [E-book].

<sup>774</sup> NIETO SORIA, José Manuel. Álvaro de Luna tirano: opinión pública y conflicto político en la Castilla del siglo XV. *Imago temporis: Medium Aevum*: 11, 2017, p. 492. Disponível em: <https://www.torrossa.com/en/resources/an/4584389>. Acesso em: 15 jan. 2024.

<sup>775</sup> FOURNÈS, Ghislaine. Du concept de privanza à la notion de conseil dans la Crónica de Álvaro de Luna (XVe siècle). *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 12, 2011.

<sup>776</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 491.

apenas um dos acontecimentos importantes envolvendo o Privado. Nossa intenção é explorar a variedade de conteúdos emblemáticos que os registros de sua vida oferecem e que nos permitem apreender um cenário complexo atravessado pelos temas e problemas que abordamos até aqui. Desse modo, queremos analisar a trajetória de Álvaro de Luna com um olhar cuidadoso, relacionando-a aos reveses políticos envolvendo os bandos e, sobretudo, como estes grupos ritualizaram e mobilizaram discursos em que se manifestavam noções acerca da própria privança, da monarquia, da nobreza e, sobretudo, do modelo político que defendiam. Para isso, pensamos ser necessário introduzir algumas ideias acerca do conceito de privança, apresentar o auge e a decadência de Álvaro de Luna e mostrar como as cerimônias e os discursos sacralizadores e dessacralizadores em torno dele nos ajudam a compreender certas lógicas da cultura política castelhana na Baixa Idade Média.

### 5.1. O regime da privança na coroa castelhana

De acordo com François Foronda, a privança pode ser definida como uma relação de proximidade com o rei e também como um sistema de governo. Os termos *privado* — aquele que alcança proximidade e favoritismo régio — e *privanza* — relação mantida entre monarca e privado — surgem no vocabulário castelhana no século XIII.<sup>777</sup> A privança adquire identidade terminológica e conceitual durante o reinado de Alfonso X, quando as traduções do latim e do árabe teriam uniformizado a polissemia relativamente ao termo “privado”, priorizando o sentido de “familiar” sobre o de “rápido” ou de “particular”.<sup>778</sup> Apesar disso, a existência de favoritos na corte ou no governo não era novidade no Medievo ou na Modernidade. É possível encontrar exemplos de favoritos tanto na Bíblia quanto nos textos clássicos antigos, como José a serviço do faraó, Hamã a serviço do rei persa Assuero e Lúcio Élio Sejano, a serviço do imperador Tibério.<sup>779</sup>

<sup>777</sup> FORONDA, François. Álvaro de Luna ¿El privado incomparable? In: PÉREZ MONZÓN, Olga; MIQUEL JUAN, Matilde y MARTÍN GIL, María (dirs.). **Retórica artística en el tardogótico castellano. La capilla fúnebre de Álvaro de Luna en contexto**. Madrid: Sílex, 2018, p. 39. FORONDA, François. La privanza, entre monarquía y nobleza. In: NIETO SORIA, José Manuel (dir.). **La monarquía como conflicto en la Corona castellano-leonesa (c. 1230-1504)**, Madrid, Sílex, 2006, p. 1.

<sup>778</sup> “Tanto la Biblia prealfonsina como el Calila e Dimna, únicas obras del siglo XIII donde se registra, además de privado y privanza, el verbo privar con el sentido de entrar o de estar en la privanza, funcionaron en torno a 1250 como auténticos laboratorios verbales. El triunfo de la acepción privado como familiar-predomina en su empleo el plural sobre el singular y el adjetivo sobre el sustantivo- indica la sistematización del vocabulario de la privanza.” FORONDA, François. **Privauté, gouvernement et souveraineté: Castille, XIIIe–XIVe siècle**. Madrid: Casa de Velázquez, 2020, p. 208.

<sup>779</sup> ELLIOT, John. Introducción. ELLIOTT, John H.; BROCKLISS, Laurence. **El mundo de los validos**. Taurus, 2017. [E-book].

Embora parte da historiografia caracterize a privança como um prelúdio do valimento, ou seja, uma forma inicial e não totalmente desenvolvida do modelo de governo moderno, outros historiadores destacam a peculiaridade da privança medieval.<sup>780</sup> Esta particularidade residiria em um paradoxo: ao mesmo tempo em que a privança se baseia em uma relação pessoal, ela também possui caráter público, inclusive, possibilitando a autonomia do próprio governo.<sup>781</sup> O fato de se alcançar um posto tão privilegiado no governo por meio da amizade com o rei promovia uma espécie de desqualificação do ideal de parentesco de sangue e, assim, da aptidão natural de governar. Desse modo, os nobres, conselheiros e governadores natos, são preteridos em prol de pessoas sem parentesco sanguíneo com a família real, o que levaria ao processo de “desparentalização” do social e o assentamento de um governo “propriamente político”.<sup>782</sup>

Entre os anos 1270 e 1280, as *Estorias* afonsinas vão aproximar o termo “privado” da noção de “cargo” e, desde então, a ideia de familiaridade que o termo evocava passa a aludir particularmente à familiaridade *régia*. Tal familiaridade pressupunha uma aproximação ao governo e às noções de conselho, propiciando a preeminência social e política de quem se tornasse privado.<sup>783</sup> Mas além de questões terminológicas encontradas nos textos alfonsinos, Foronda sublinha que o surgimento da privança em Castela foi favorecido pelo gradual rompimento da *amizade vassálica* e pela expansão da *amizade governativa*, entre os séculos XII e XIII. A ruptura pode ser exemplificada pelo desempenho de alguns ofícios na corte régia, pela concessão de tenências territoriais e de títulos vitalícios de conde, em que se mesclavam dimensões honoríficas, territoriais e clientelares. A partir da metade do século XIII, fatores como a diminuição nas guerras de conquista; a união dos reinos de Leão e Castela, que limitou o horizonte régio a uns infantes que passaram a engrossar e a liderar o grupo dos ricos-hombres; a formação de novas frentes de parentelas e nobiliárias que se se territorializavam e se fortaleciam, podendo a partir de então resistir e diminuindo as possibilidades de serem exilados; a pretensão deste grupo nobiliárquico em continuar a mediar a distribuição de terras e soldadas quando a coroa tinha capacidade de financeira que lhe permitia aumentar seus vassallos diretos; a diversificação e o aperfeiçoamento das tarefas governamentais que

---

<sup>780</sup> FORONDA, 2020, p. 207.

<sup>781</sup> Para John Elliott, contudo, o válido (moderno) simboliza a transição de uma burocracia privada, judicialista, a *Republica Christiana*, para uma burocracia pública, instrumentista e de caráter estatal. ELLIOT, John. Introducción. ELLIOTT; BROCKLISS [E-book]. Como vemos, Foronda destaca a dimensão pública do privado (medieval).

<sup>782</sup> FORONDA, 2020, p. 207.

<sup>783</sup> FORONDA, 2020, p. 208.

exigiram revisar a estrutura da monarquia e organizar sua abertura a especialistas e a outros setores sociais; a centralidade da corte como órgão de poder, a partir do qual a monarquia afirma sua ambição soberana, alteraram o sistema relacional anterior.<sup>784</sup>

Para Ghislaine Fournès, preocupada com a tensão entre a função de conselheiro e a de privado, a amizade estava, segundo Aristóteles, intimamente ligada à virtude e isso seria fundamental para que um monarca pudesse conceder toda sua confiança a alguém.

A implementação da privança, para Foronda, tem como causa e consequência o fracasso da amizade vassálica/aristocrática. Esse processo teria ocorrido ao final do século XIII e início do século XIV, quando começam a aparecer reclamações de alguns setores da aristocracia, exigindo a destituição de privados régios. A primeira delas, teria ocorrido no ano de 1308, em Grijota, durante o reinado de Fernando IV de Castela, e outra, em 1311, envolvendo Jaime II de Aragão. Neste último, o arcediogo de Tarazona envia uma carta ao monarca aragonês, descrevendo desavenças entre Fernando IV e infantes, ricos-hombres e *hombres buenos* acerca da manutenção ou demissão dos privados, inclusive, demandando o *ajusticiamiento* destes.<sup>785</sup> O grupo de reclamantes exigia que esses privados fossem substituídos por bispos, *ricos hombres* e *hombres buenos* nomeados pelo grupo e não pelo rei. Este setor da aristocracia durante o governo fernandino considerava a privança como prática voltada para a expulsão dos infantes e *ricos hombres* do poder. Este reinado marcaria um ponto de inflexão na história da privança, na medida em que esta se torna uma fórmula de combate, mantida nos reinados posteriores de Alfonso XI, Pedro I, Enrique III, Juan II e Enrique IV.<sup>786</sup> Esta predileção dos reis por privados aos quais se ligava mais por um laço de amizade que sanguíneo, permitia-lhes proteger-se de certos parentes e aristocratas que poderiam ameaçar seu poder, caracterizando-se, assim, uma *privança de combate*. A adoção desta privança de combate ao longo do século XIV transformaria o que antes era apenas uma forma de dar mais poder aos monarcas em um regime político.<sup>787</sup> Se, inicialmente, os primeiros Trastâmaras revelaram certo rechaço à privança, uma vez que poderia configurar instrumento de exclusão governativa, acabaram depois por estabelecer as normas de seu caráter participativo na medida em que institucionalizaram os canais de acesso à privança régia, à Audiência (1371), ao

<sup>784</sup> FORONDA, 2020, p. 208.

<sup>785</sup> O *ajusticiamiento* constituía uma aplicação de punições severas, como a pena de morte ou outras formas de castigo corporal. Ver: MOREIRA, Felipe Alves. Morte, espetáculo e encenação de poderes em relatos de execuções “políticas”. In: MIRANDA GARCÍA, Fermín; LÓPEZ DE GUEREÑO SANZ, María Teresa (coords). **La muerte de los príncipes en la Edad Media**. Madri: Casa de Velázquez, 2020.

<sup>786</sup> FORONDA, 2020, p. 209-210.

<sup>787</sup> FORONDA, 2018, p. 42. FORONDA, 2006, p. 4-6, 11.

Consejo pelas cidades (1385) e revisaram o programa da condestabilia (1382). Tais medidas promoviam a autonomia do governo em relação à soberania, bem como a legitimavam a partir do princípio da delegação governativa. Ao final do reinado de Enrique III, inaugura-se um processo de legalização da privança, convertida em regime político, por meio de uma via contratual que dava aos privados um poder de *jure*. O processo será confirmado em 1423, durante o reinado de Juan II, como veremos com mais detalhes adiante.<sup>788</sup>

Embora os bandos nobiliárquicos que se contrapunham aos privados variem em estrutura e intensidade, bem como no resultado alcançado em cada contenda, a oposição entre privados e bandos nobiliárquicos ao longo da Baixa Idade Média tem continuidade histórica em Castela. Esta oposição, segundo Foronda, pode também ser analisada sob a lógica político-emocional, na medida em que a *política aristocrática do medo* responde à *política régia do espanto*, tendo esta última o protagonismo do privado como expressão.<sup>789</sup>

O medo aristocrático, particularmente o medo do rei, seria uma das formas de gatilho dos processos de ação política da aristocracia castelhana durante o final da Idade Média. Além de sentimento, o medo integrava-se no discurso nobiliárquico com intenções políticas, geralmente utilizado como última cartada para estabelecer ou restaurar regras que estariam sendo violadas ou simplesmente ignoradas pelo monarca em uma espécie de “estado de exceção”, em que a aristocracia seria prejudicada. Porém, este recurso discursivo também poderia normatizar outro tipo de estado de exceção, em prol de setores da aristocracia e, portanto, possibilitando que os bandos pudessem empreender uma negociação favorável aos seus objetivos.<sup>790</sup>

A retórica do medo, embora em termos discursivos aludisse a um modelo político referente a toda a sociedade, inicialmente envolvia sobretudo reis, familiares e *ricos hombres*, constituindo aquilo que Foronda chama de *cercanía emocional* ou *compañía emocional*. O *metus* surgia quando o entorno régio era recomposto, ou seja, quando se iniciava o “reinado pessoal” de cada rei. Desse modo, a renovação e a substituição dos personagens possibilitavam a implementação da privança como sistema de governabilidade, no qual o rei pretendia, e muitas vezes conseguia, dismantelar o controle que os parentes e outros aristocratas exerciam sobre as fontes de poder que colocavam a corte régia no centro do jogo político. Uma vez que

---

<sup>788</sup> FORONDA, 2018, p. 42-43.

<sup>789</sup> FORONDA, 2020, p. 210.

<sup>790</sup> FORONDA, François. El miedo al rey. *e-Spania*, v. 4, 2007. p. 1-2. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/2273>. Acesso em: 7 dez. 2023.

os privados atuavam juntamente com o monarca, muitas vezes no lugar deste, e ocupavam um posto importante dentro da corte, a lógica do medo abarcava também os favoritos.<sup>791</sup>

O medo ao rei e, por conseguinte, aos privados, era recorrente desde o reinado de Sancho IV, embora haja algumas diferenças no modo de mobilizar esse discurso emocional nos reinados posteriores.<sup>792</sup> No que se refere ao reinado de Juan II, embora continuem ocorrendo prisões como consequência dos conflitos envolvendo os bandos lunistas e aragonesistas, Foronda considera que a arbitrariedade limitada e fragilizada pela intensificação da política do perdão explica a ausência de surtos significativos da expressão do medo no século XV. Contudo, a extinção da expressão deste sentimento no discurso dos bandos de oposição a Juan II estaria associada aos reajustes e à atualização deste mesmo discurso, sempre com objetivo difamador e mobilizador. A denúncia de tirania ou da opressão régia seria substituída pela acusação de apoderamento do rei pelo privado, o que legitimava as tentativas de liberação do rei por parte dos aragonesistas, que reclamavam não terem mais acesso ao rei ou à corte régia. Portanto, mesmo que não se mencionasse mais o medo ao rei, o discurso opositor ainda se inspirava nos mecanismos do *metus* que apareciam nos conflitos dos reinados anteriores; ele se atualizava, perdendo os referentes emocionais anteriores, porém sem produzir uma evidente substituição do termo. Foronda considera que isso pode ser explicado pela própria lógica da luta política, “cada vez más centrada en el establecimiento ya no sólo

---

<sup>791</sup> FORONDA, 2007, p. 2-3.

<sup>792</sup> FORONDA, 2007, p. 2-3. François Foronda apresenta três maneiras diferentes do uso do medo como forma da atuação da aristocracia castelhana durante o século XIV. O primeiro deles, o momento molinista, com destaque para a atuação da esposa de Sancho IV, María de Molina, tem caráter negociador e pacificador. O medo era mobilizado após uma crise de confiança e de legitimidade, de modo a obrigar que o monarca assegurasse garantias capazes de resgatar a normalidade emocional e político-relacional. Pedir a demissão dos privados, sob o argumento do medo, seria uma forma mais radical deste tipo de chantagem aristocrática. No segundo momento, durante o governo de Alfonso X, o medo funcionava menos como negociação política e mais como aplicação não-negociável da justiça régia. Em virtude do bloqueio da obtenção de garantias para a aristocracia e da sistematização da intervenção dos privados neste grupo, o recurso ao medo ocorria fora do âmbito das garantias. Quando o medo era expresso, se pressupunha que o aristocrata reconhecia que estava atuando fora do sistema de garantias e, por isso, estaria traíndo o rei. Uma vez que a única garantia válida era a fidelidade ao trono, quem agia fora dela deveria ser punido com pena prevista. Esta emoção política, portanto, servia como via de integração do *ajusticiado* ao processo de sua própria condenação. Ambas as estratégias acima, a molinista e a alfonsina fracassaram. No primeiro caso, o contratualismo não impedia a formação de ligas nobiliárias. No segundo caso, o exercício contínuo da justiça régia vingativa arruinara a própria fidelidade como sistema de garantia, deixando os aristocratas que desempenhavam ofícios no serviço régio sem proteção. Além disso, impedia estes aristocratas de tentarem reconstruir uma estabilidade política. Durante o reinado de Pedro I, a expressão do medo se difunde. Ela sai do círculo dos familiares régios e dos ex-beneficiários da política alfonsina e se insere na dinâmica dos bandos, transformando-se em uma emoção sentida por qualquer *natural* do reino que se sentisse diante de um tirano. O medo, antes inserindo em um quadro negociador (momento molinista) e justiceiro (momento alfonsino), agora se converte em uma resistência à opressão.



de la legitimidad de las opciones defendidas sino también en la legalidad de las actuaciones a la que dan lugar”.<sup>793</sup>

Apesar dos rebeldes utilizarem outras referências menos carregadas de emoção que o medo — como a liberdade ao rei, seu serviço e o do reino, a defesa do bem comum e da república —, estas seriam mais eficazes na medida em que posicionam o *nobre*<sup>794</sup> em um âmbito relacional despersonalizado e acima da relação circunstancial com o rei. A partir destas ideias de Foronda, pensamos que neste discurso havia a pretensão de sacralizar a nobreza; os aristocratas, como sabemos, eram ao mesmo tempo os produtores dos discursos muitas vezes opositores ao rei e sempre enaltecadores do estamento nobiliárquico. Neste sentido, apesar de não ignorarem a importância da função da cabeça política, eles não concebiam seu próprio papel político apenas em relação a um rei, mas, idealmente, a partir de uma posição renovada e estabelecida de liderança não só do estado nobiliárquico, mas também da comunidade política.<sup>795</sup>

## 5.2. De cavaleiro virtuoso a tirano: a trajetória do Condestável de Castela

A casa dos Lunas foi uma linhagem de origem navarra, cuja história remete à conquista, no ano de 1092, da vila de Luna por Banzo Azcón, conhecido como “don Bacalla”, a serviço de Sancho Ramírez, rei de Aragão. Em 1343, a vila se torna senhorio e, posteriormente, passa ao estado de condado, sendo incorporado pela coroa de Aragão.<sup>796</sup> Desde o século XIII, vários personagens da família dos Lunas atuaram ativamente na política aragonesa e, desde o século XIV, em Castela. Destacam-se os irmãos, Pedro de Luna e Juan Martínez de Luna. O primeiro será papa, conhecido como Bento XIII, ou, simplesmente, “Papa Luna”. O segundo escolheu lutar ao lado de Enrique de Trastâmara contra Pedro, o Cruel, permanecendo ao lado dos Trastâmaras mesmo quando o futuro rei havia sido derrotado na batalha de Nájera. Uma vez vitorioso na guerra civil e coroado, Enrique II deu a Juan Martínez de Luna as vilas de Alfaro, Jubera, Cornago e Cañete, nomeando-o também mordomo-mor. Esta nomeação estende-se à linhagem, com os filhos Álvaro — futuro pai do condestável

<sup>793</sup> FORONDA, 2007, p. 3.

<sup>794</sup> Aqui, Foronda utiliza o termo “Grande”, com letra maiúscula. Para seguir de acordo a discussão da nossa tese, o substituímos pela palavra “nobre”.

<sup>795</sup> FORONDA, 2007, p. 3.

<sup>796</sup> SERRANO BELINCHÓN, José. **El Condestable: de la vida, prisión y muerte de don Álvaro de Luna**. AACHE Ediciones de Guadalajara, 2000, p. 12.

Álvaro de Luna — e Juan nomeados como copeiro-mor e tenente, respectivamente, do infante Fernando, futuro rei de Aragão.

Falecido Martínez de Luna, o primogênito, Álvaro Martínez de Luna (1360-1397) acumulará o cargo de copeiro-mor na corte fernandina e os senhorios das quatro vilas.<sup>797</sup> A serviço de Enrique III, ele será o primeiro dos Lunas a ingressar na corte de Castela,<sup>798</sup> adquirindo fama de homem sereno, reto e responsável.<sup>799</sup> De seu casamento com Teresa de Mendoza, filha de Juan Hurtado de Mendoza, Álvaro Martínez de Luna não deixou herdeiros. Isso o teria levado a criar uma descendência fora do casamento, na cidade de Cañete, território localizado na fronteira entre os reinos de Aragão e Castela (atual Cuenca), onde residia.

O futuro privado de Juan II, portanto, era filho bastado de Álvaro Martínez de Luna e de uma dama da cidade. Nasceu entre 1388 e 1390 e foi batizado com o nome de Pedro, assim como seu tio-avô, pois seria destinado ao serviço da Igreja. Não se sabe muito acerca da mãe, poderia ser Juana de Uranzadi ou, mais provavelmente, María Fernández de Jarana, conhecida como “La Cañeta”, mulher supostamente famosa pela liberdade sexual e por ser mãe de filhos de pais diferentes. Dos outros meio-irmãos de Álvaro de Luna, por via materna, destaca-se o futuro arcebispo de Toledo, Juan de Cerezuela, fruto do casamento de sua mãe com um alcaide de Cañete. Tendo em vista que Álvaro Martínez de Luna alegava dúvidas acerca de sua paternidade em relação ao pequeno Pedro, somente demonstraria algum apreço pela criança quanto esta já tinha sete anos. No leito de morte, Álvaro Martínez de Luna, a pedido de Juan de Alía, deixaria oitocentos florins que haviam sobrado do seu testamento para a criança, até então por ele desamparada.<sup>800</sup>

Álvaro de Luna passou a infância na sua vila natal junto à mãe. Contudo, pouco tempo após a morte do pai, foi colocado aos cuidados de seu tio, Juan Martínez de Luna, e do tio-avô, o papa Bento XIII. Este, depois de conhecer a criança e sua personalidade, acolheu-o e confirmou como membro da família, dando-lhe o nome de “Álvaro”. As supostas qualidades cortesias que o jovem apresentava levaram o tio, Pedro de Luna, arcebispo de Toledo, por intermédio do aio régio, Gómez Carrillo de Cuenca, a introduzir Álvaro na corte como pajem do pequeno rei Juan II. Em plena festa de Carnaval, em 1408, Álvaro de Luna, com cerca de dezoito anos, é levado à câmara do monarca, que tinha apenas três anos de idade.<sup>801</sup> Desde

<sup>797</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 14.

<sup>798</sup> PONTÓN CHOYA, p. 91.

<sup>799</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 14.

<sup>800</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 14-15.

<sup>801</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 15-16.

então, o pequeno Juan solicitava a companhia de Álvaro de Luna que, além de entreter a criança, seria a única pessoa a velar seu sono.<sup>802</sup>

Em 1409, durante o primeiro ano de Álvaro de Luna na corte, o infante Enrique de Aragão assume o Mestrado de Santiago, uma ordem militar e religiosa fundada em 1164 e de notável importância econômica e política na Península Ibérica.<sup>803</sup> A disputa pela liderança da ordem em Castela será um dos vários motivos de futuros conflitos entre o Privado e o Infante aragonês, e, entender como ocorria a sucessão destes mestrados é importante para interpretar, mais à frente, o discurso que será mobilizado envolvendo Álvaro de Luna e seus títulos. Por enquanto, vale a pena lembrar que a substituição do antigo mestre, Lorenzo Suárez de Figueroa, por Enrique de Aragão já não tinha ocorrido de forma tranquila. O Infante, com apenas nove anos, teve de concorrer com as pretensões do comendador-mor de Castela, Garcí Fernández de Villagarcía. Estas somente foram superadas graças à colaboração tanto do comendador-mor de Leão, Ruy López Dávalos, quanto do chanceler do Infante, Fernán Vázquez, o que incluiu uma compensação de meio milhão de maravedis a Suárez de Figueroa. E, como a idade de Enrique era impeditiva para que o jovem assumisse o posto, Bento XIII concedeu a dispensa. O papa, que atravessava por um momento politicamente difícil e necessitava de apoio, desconsiderou o procedimento eleitoral e outorgou a dispensa de idade do novo mestre, obtendo, em troca, a ajuda de Fernando de Antequera, pai do Infante e que naquele período assumira a regência do reino de Castela.<sup>804</sup>

Desde que chegara à corte, Álvaro de Luna acompanhava o pequeno Juan, a Rainha-Mãe e as infantas em diversas itinerâncias. Em 1410, torna-se oficialmente pajem, posteriormente, mestre-sala<sup>805</sup> e, aos poucos, vai ascendendo de posto, ganhando cada vez mais o afeto do rei e demonstrando habilidade para se integrar nos grupos de poder. Em abril de 1416, morre Fernando I de Aragão, que é sucedido por Alfonso, e, em junho de 1418, morre a Rainha Dona Catalina.<sup>806</sup> Neste mesmo ano, Juan II se casa com a infanta Dona María de Aragão, irmã do então Alfonso V de Aragão. A rainha consorte, portanto, fazia parte do bando aragonês que, desde o início, vai se opor a Álvaro de Luna. Apesar disso, ao longo dos anos

---

<sup>802</sup> FORONDA, 2018, p. 42.

<sup>803</sup> A ordem foi fundada em Castela no intuito de lutar contra a invasão muçulmana e proteger os peregrinos durante o Caminho de Santiago. Foi instituída em 1175 e, em 1288, desmembrada em duas ramificações, uma castelhana e uma portuguesa, a pedido do rei Dom Dinis de Portugal. Porém, a separação definitiva ocorrerá somente em 1320.

<sup>804</sup> ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel. Enrique, infante de Aragón, maestre de Santiago. *Medievalismo*, n. 12, 2002, p. 39-40. Disponível em: <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/51331>. Acesso 9 jan. 2024.

<sup>805</sup> CAL, p. 15.

<sup>806</sup> BORGOGNONI, Ezequiel. *El otoño de la Edad Media en Castilla y Aragón*. Buenos Aires: Editorial de la Facultad de Filosofía y Letras, 2018, p. 78.

de convivência na corte, Álvaro ia estabelecendo vínculos suficientes para que, em 1420, se convertesse no favorito de Juan II.<sup>807</sup>

Para entender a importância do ano de 1420 e os eventos posteriores, é necessário atentar para a dinâmica política estabelecida entre o período da morte de Fernando I e a maioridade de Juan II. Nessa época já se evidencia a lógica entre os bandos — constantes oscilações de posicionamento de indivíduos e grupos — e a forma como os discursos eram mobilizados nas décadas seguintes, que marcaram a atuação de Álvaro de Luna.

Desde a morte do rei aragonês, os dois anos e dois meses de governo da Rainha regente foram marcados por um sistema de poder formado, inicialmente, pelo arcebispo de Toledo, Sancho de Rojas, o almirante Alfonso Enríquez, o condestável Ruy Lopes de Dávalos, o camareiro e o *adelantado* de Leão, Pedro Manrique. Aproveitando a doença da rainha, o bando expulsou da corte os colaboradores mais próximos da regente. Sancho de Rojas, Diego López de Stuñiga e Juan Fernández de Velasco preparavam-se para assumir a tutela de Juan II. Todos estes personagens tinham intenções em comum — a de exercer o poder o mais próximo possível da cabeça política ou atuar como a própria cabeça — o que gerava um permanente clima de disputa entre eles, com frequentes rupturas e reconciliações, dentro e fora do mesmo bando. Sancho de Rojas, por exemplo, embora fosse próximo dos aragoneses, também se aproveitava da situação para organizar seu próprio sistema de governo, longe deste ramo dos Trastâmaras.<sup>808</sup> Com a morte de Diego López de Stuñiga, em 1417, da Rainha e de Juan Fernández de Velasco, em 1418, os grandes da corte, representando antigas linhagens e contra os aragoneses, tentaram reduzir o poder que ficara nas mãos, principalmente, de Sancho de Rojas. Decidiu-se suprimir o cargo de tutor de Juan II, que as decisões do reino fossem tomadas pela maioria em *Consejo* e que apenas teriam validade carta emitidas por esse órgão.<sup>809</sup>

Sancho de Rojas, então, estabelece uma confederação com Juan e Enrique de Aragão, Ruy López Dávalos, Alfonso Enríquez, Diego Gómez Sandoval, Pedro Manrique e García Fernández Manrique, em 18 de outubro de 1418. Durante os meses que antecederam a

<sup>807</sup> CARCELLER CERVIÑO, María del Pilar. Álvaro de Luna, Juan Pacheco y Beltrán de la Cueva: un estudio comparativo del privado regio a fines de la Edad Media. *En la España medieval*, v. 32, p. 85, 2009, p. 91-92. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/38834316.pdf>. Acesso em: 18 out. 2015.

<sup>808</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, Santiago. *La Corona de Castilla: vida política (1406-1420), acontecimientos, tendencias y estructuras*. Tese (Doutorado no Departamento de História Medieval) – Universidad Complutense de Madrid. Madri, 2011. p. 678-680. Disponível em: <https://docta.ucm.es/entities/publication/1011c341-1e79-41f5-ac9b-545021d72d8f>. Acesso em: 11 fev. 2023.

<sup>809</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, p. 681.

maioridade de Juan II, a política castelhana esteve determinada pela convocação de Cortes e pela atuação predominante do Arcebispo. Isso passou a ser mal visto pelo Condestável, pelo Almirante e pelo *Adelantado Mayor*, que, juntos a Juan Hurtado de Mendoza e Gutierre Gómez de Toledo, têm expectativas que dom Enrique liderasse o grupo. Visavam compartilhar o poder com o rei e evitar que os favoritos régios, como ocorrera com a Rainha Catalina, se beneficiassem mais que eles.<sup>810</sup>

Como visto anteriormente, o início da maioridade de Juan II estava marcado pelos encontros entre “regalistas”, Infantes Aragoneses e as grandes linhagens.<sup>811</sup> As ordenanças promulgadas nas Cortes de Madri de 1419 continham denúncias acerca de comportamentos irregulares de alguns oficiais régios, uma crítica aos membros da incipiente burocracia de Juan II. Nesse momento observa-se o que González Sánchez chama de *pentarquia*: Alfonso Enríquez, Ruy López Dávalos, Pedro Manrique, Juan Hurtado de Mendoza e Gutierre Gómez de Toledo, formavam o grupo governante de Castela. Embora Sancho de Rojas integrasse o grupo, se via com menos poder. À mesma época ocorre a cisão entre os infantes Enrique e Juan em virtude do grande poder que o primeiro tinha no reino castelhano e do apoio que recebia de López de Dávalos, Pedro Manrique e Gutierre de Toledo.<sup>812</sup>

Com o objetivo de desfazer os bandos formados na corte durante sua menoridade, Juan II dividiu o governo do reino entre grupos, que atuavam de acordo com um calendário terciado ao longo do ano, seguindo a experiência de Fernando IV, em 1297. Entre as vantagens, a medida afastava boa parte da alta nobreza da corte e desaceleraria a tomada de decisões. Porém, implicaria um acordo em que o monarca cederia parte de suas prerrogativas à alta nobreza que, por sua vez, exerceria efetivamente o poder em troca da estabilidade do reino. O sistema funcionou com bastante dificuldade até julho de 1420, uma vez que o rodízio não era realmente respeitado, como se observa pela presença frequente de Sancho de Rojas e, muito possivelmente, de García Fernández Manrique na corte.<sup>813</sup>

As desavenças de caráter pessoal também eram constantes: dom Fradique contra o Arcebispo de Toledo, este contra Ruy Dávalos, e o já mencionado desentendimento entre os dois infantes aragoneses e a insatisfação de dom Enrique com as parcialidades que controlavam a vontade do rei. Enfrentavam-se aqueles que pretendiam exercer influência

---

<sup>810</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, p. 682-683.

<sup>811</sup> BORGOGNONI, p. 78.

<sup>812</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, p. 685-686, 691.

<sup>813</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, p. 693-694, 717-719.

sobre Juan II, principalmente, Álvaro de Luna, Fernando Alfonso de Robles, Sancho de Rojas ou Juan Hurtado de Mendoza. Tais disputas levaram à expulsão de diversos aristocratas da corte,<sup>814</sup> uma dinâmica que afetará também Álvaro de Luna. Nesse sentido, cabe questionar o efetivo controle que Álvaro de Luna exercia sobre Juan II, no início da maioridade régia. Foram muitas, as figuras de relevo que atuaram no governo, colocando em dúvida o controle de Álvaro de Luna, tendo em vista a sua incapacidade de fazer cumprir a ordem dos revezamentos, de conter a polarização promovida pelos Infantes de Aragão ou até mesmo de conhecer os movimentos das duas facções.<sup>815</sup>

O ano de 1420 é bastante emblemático, pois, em 14 de julho, ocorre o chamado “sequestro”/“movimento”/“golpe” de Tordesilhas. Dom Enrique e seus aliados — Ruy López de Dávalos, Pedro Manrique e seu primo, García Manrique, Pedro Fernández de Velasco, Pedro Niño e Juan de Tordesilhas, bispo de Segovia — decidem descumprir o sistema de rotação quadrimestral. Visavam obrigar Juan II a nomeá-los como conselheiros e afastá-lo da corte, tomar as rédeas do governo, sequestrar a infanta Catalina.<sup>816</sup> O rei torna-se refém de dom Enrique até dezembro do mesmo ano, quando foi resgatado por Álvaro de Luna e conseguiu se refugiar no Castelo de Montalbán. Três causas teriam provocado o fracasso do movimento de Tordesilhas. Em primeiro lugar, as muitas discórdias, envolvendo o bando que governava (o condestável Ruy López Dávalos, o *adelantado* Pedro Manrique, e o conde Garcí Fernández Manrique) e o bando marginalizado dos assuntos de governo (os arcebispos de Santiago e de Sevilha, o conde dom Fradique, entre outros). Os enfrentamentos entre dom Enrique e dom Juan também prejudicaram o movimento, produzindo uma intensa oposição armada e uma ruptura entre os irmãos. Ao liderar o governo e se casar com a infanta Catalina, Enrique desproveu seu irmão de qualquer influência em Castela, levando dom Juan a trocar de bando e a se aliar a Álvaro de Luna, Sancho de Rojas, Diego Gómez de Sandoval, dom Fradique, conde de Benavente e Rodrigo Alfonso de Pimentel.<sup>817</sup> Embora os conflitos ocorressem sobretudo entre as duas facções que opunham os Infantes de Aragão, havia um terceiro grupo que não apoiava nenhum dos dois.

Foi a partir do “golpe” de Tordesilhas que Juan II deu um passo decisivo relativamente a uma maior participação no governo, no que Foronda denomina “entramado contratual”.<sup>818</sup>

<sup>814</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, p. 720.

<sup>815</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, p. 721.

<sup>816</sup> GONZÁLEZ SÁNCHEZ, p. 725-726.

<sup>817</sup> BORGOGNONI, p. 81-82.

<sup>818</sup> FORONDA, 2006, p. 37.

Esse é também o momento em que se inicia de fato a priverança de Álvaro de Luna, uma ascensão gradativa no governo, o que favoreceu um ambiente “golpista” ao longo do século XV.<sup>819</sup> Para François Foronda, a priverança de dom Álvaro impunha-se como espécie de “contra-golpe”, reiterando a preferência da amizade governativa — Juan II e um bastardo de origem aragonesa — sobre o parentesco de sangue/linhagem, um fenômeno que já ocorria nos reinados de Fernando IV, Alfonso XI, Pedro I e Enrique III.<sup>820</sup>

O grande apreço de Juan II manifestava-se no privilégio que ele concedera a Álvaro de Luna para dormir aos pés do leito do monarca, um ato simbólico que hierarquizava os frequentadores da câmara real. Por meio da *Crónica del Condestable*, compreende-se que tal mercê tem um significado simbólico importante, com resultados fáticos no jogo político da corte. Antes, os grupos, movidos pela “inveja”, não acatavam o que o Privado solicitava, como era de costume, nem o chamavam para os conselhos, nem o informavam dos assuntos importantes. Dessa forma agia igualmente o mordomo-mor, Juan Furtado de Mendonza, mas Álvaro de Luna o convence para se juntar a ele e ao monarca. Ao mesmo tempo, consegue que Juan II ritualize a nova situação política criada: se os cavaleiros se posicionavam em duplas a ambos os lados da cama, como de costume, agora, de acordo com a nova correlação de forças, o monarca deveria mandar seu Privado entrar na câmara antes deles e deitar-se aos pés do leito régio.<sup>821</sup>

E estando el Condestable Don Ruy Lopez Davalos, é el Adelantado Pero Manrique, é el Almirante, é los que eran de su parte, en la câmara uma noche, en queriendose acostar el Rey, llamó Don Alvaro, é mandóle que se acostase á los pies de su cama. E como el Rey se lo mandasse, Don Alvaro lo hizo luego. E como quisiera que el escândalo fué grande entre todos, grandes fueron las amenazas que ficieron á Don Alvaro estos grandes que con el Rey estaban. Ca el Adelantado Pero Manrique, é otros grandes omes avian procurado mucho acostarse á los pies del Rey, mas no les avia seido dado lugar.<sup>822</sup>

Foi também durante o ano de 1420 que Álvaro de Luna recebeu as vilas de Jubera, Cornago, Alfaro, San Esteban e outras mercês, e se casou com Elvira de Portocarrero, filha de Martín de Portocarrero, personagem destacado da facção de dom Enrique.<sup>823</sup> Em 5 de julho de 1423, foi nomeado condestável de Castela, substituindo Ruy López de Dávalos, obtendo,

<sup>819</sup> FORONDA, 2006, p. 19.

<sup>820</sup> FORONDA, 2018, p. 42. FORONDA, 2006, p. 4-6, 11.

<sup>821</sup> CAL, p. 27-28.

<sup>822</sup> CAL, p. 28.

<sup>823</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 35.

assim, uma nova vila, La Adrada, e o condado de San Esteban de Gormaz.<sup>824</sup> Juan de Navarra reconhecia por meio de um contrato, a priverança de Álvaro de Luna, o monopólio das nomeações dos ofícios da Câmara e da Casa, o monopólio das mercês concedidas por Juan II e a prerrogativa de conselho a fim de garantir a liberdade do rei.<sup>825</sup>

Apesar da priverança lunista ser frequentemente associada à tirania, François Foronda afirma que este imaginário tem origem na propaganda opositora produzida ainda em vida do Privado, mas também depois de sua morte. Tendo em vista a dinâmica da corte e das ligas nobiliárias, o historiador identifica três *priveranças lunistas*: a primeira, de 1423 a 1427; a segunda de 1429 a 1441; e, por fim, de 1445 a 1453.<sup>826</sup> Na primeira fase, priverança de combate e o poder exercido unilateralmente por Álvaro de Luna. Lembremos que, em 1424, Alfonso V e seus irmãos declaram guerra a Juan II e ao Privado,<sup>827</sup> momento diretamente relacionado com o início da propaganda anti-lunista, como veremos no próximo capítulo. O ascendente poder social e militar do agora Condestável teria gerado novos conflitos entre os bandos e seria o motivo de seu primeiro desterro, em 1427. Reunidos em Valladolid, o rei de Navarra, o infante dom Enrique, prelados e mestres do reino enviam a Juan II súplicas, pedindo “por merçed que mandasse apartar de sy e de su corte al dicho condestable, dándole para ello muchas causas e rrazones”.<sup>828</sup> Os mesmos personagens que exigiram o desterro teriam acordado com Juan II o retorno do Privado, sobretudo o rei de Navarra e o infante dom Enrique “tenían en los fechos rel rreyno tan gran logar que a ellos les cavía poca parte, e asymismo acatando que no podían desviar de la voluntad al Rey al su condestable, començaron a tratar secretamente de lor tornar a la corte.”<sup>829</sup> O afastamento dura menos de dois anos, terminando entre 1428 e 1429.

Assim que retornou à corte, Álvaro de Luna atraiu a simpatia de grande parte dos membros do *Consejo* e tentou se reconciliar com integrantes do bando aragonês: Rodrigo de Alfonso de Pimentel, conde Benavente, almirante Enríquez, os arcebispos de Toledo e de Santiago, os mestres de Calatrava e de Alcántara, o *adelantado* Pedro Manrique, Garcí Fernández Manrique e Pedro Velasco — os Manriques, os Pimentel e os Enríquez seguirão colaborando com Álvaro de Luna nos sete anos seguintes. Contudo, em 1429, os Infantes de Aragão promovem uma ofensiva em Castela sob a alegação de libertar Juan II do controle de

---

<sup>824</sup> CARCELLER CERVIÑO, p. 92.

<sup>825</sup> FORONDA, 2018, p. 43.

<sup>826</sup> FORONDA, 2018, p. 43-44.

<sup>827</sup> BELENGUER, p. 37.

<sup>828</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 11.

<sup>829</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 11-12.



Álvaro de Luna. Depois de vários combates na fronteira de Aragão e Castela e intensas negociações,<sup>830</sup> firma-se um acordo, em 1430, que coloca fim à guerra, conhecido como Tréguas de Majano. O acordo simbolizou uma vitória para Álvaro de Luna, com a expropriação das possessões dos Infantes de Aragão em território castelhano, a proibição da entrada destes em Castela e a exoneração do infante dom Enrique, como Mestre de Santiago.<sup>831</sup>

Em virtude da morte da primeira esposa, em 1430, o Condestável contrai matrimônio pela segunda vez, com Juana de Pimentel, filha do conde de Benavente.<sup>832</sup> Neste mesmo ano, passa a controlar a Ordem de Santiago, da qual se torna administrador, até ser nomeado Mestre, em 1445, conseguindo ainda a permissão para construir uma capela funerária. Assim como a primeira, esta segunda fase (1429-1441) é também caracterizada pela privança de combate, embora seja este o período em que Álvaro de Luna se assentou no topo da aristocracia: além do casamento e dos privilégios adquiridos anteriormente, fundou vários *mayorazgos*, entre 1434 e 1437, conseguiu que seu irmão, Juan de Cerezuela, fosse nomeado arcebispo de Toledo, obteve vários êxitos diplomáticos com Portugal, Inglaterra e a Hansa Germânica, triunfou em batalhas contra os muçulmanos e estabeleceu amplas relações clientelares com setores nobiliários e urbanos.<sup>833</sup> Esta extensa rede clientelar e a acumulação de meios materiais, inclusive, foram fatores decisivos para a sua sobrevivência política nas circunstâncias mais adversas.<sup>834</sup> A partir de 1431, as vitórias militares contra os Infantes teriam conferido ao Condestável uma aura digna e admirável até entre as classes populares.<sup>835</sup> Tamanha ascensão e controle provocavam oposição equivalente — ou “inveja”, como classificada em sua crônica.<sup>836</sup> Em agosto de 1437, Juan II havia ordenado a prisão do *adelantado* Pedro Manrique, cujos filhos, Diego e Pedro, culparam Álvaro de Luna e pediram colaboração da família para combatê-lo. No mesmo ano, os Enríquez rebelaram-se contra o Privado, em Medina de Rioseco, visando pôr fim ao seu governo. Desde 1439, esses grupos começavam a retirar apoio ao Condestável, acusando-o de tirania e negociando seu afastamento. Essa conjuntura foi aproveitada pelos Infantes de Aragão para desterrá-lo por

---

<sup>830</sup> BORGOGNONI, p. 83.

<sup>831</sup> BELENGUER, p. 38.

<sup>832</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 97.

<sup>833</sup> BORGOGNONI, p. 82-83. FORONDA, 2018, p. 44. Para compreensão mais aprofundada do clientelismo lunista, ver: FORONDA, François. Patronazgo, relación de clientela y estructura clientelar. El testimonio del epílogo de la Historia de don Álvaro de Luna. *Hispania*, v. 70, n. 235, p. 431-460. 2010.

<sup>834</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 506.

<sup>835</sup> GIBELLO BRAVO, Víctor M. *La imagen de la nobleza castellana en la Baja Edad Media*. Cáceres: Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones, 1999, p. 58.

<sup>836</sup> Segundo a *Crónica del Condestable*, já nos primeiros anos desde que chegara à corte, Álvaro de Luna, dotado de bons modos, se destacava entre todos, o que teria provocado a inveja dos grandes e o seu primeiro desterro. Ver: CAL, p. 16.

segunda vez, em 1441 e, ao mesmo tempo, conseguirem que Juan de Navarra integrasse o *Consejo Real* de Castela juntamente com dom Enrique.<sup>837</sup> Veremos um pouco adiante como os discursos contra Álvaro de Luna foram mobilizados pelos bandos nesse contexto.

Em julho de 1443, o almirante de Castela e o conde Benavente, instigados por Juan, rei de Navarra, sequestram Juan II, em Rámaga, com o objetivo de impedir que Álvaro de Luna atacasse o monarca navarro e retomasse o governo de Castela. Isso provocou a reação do lado regalista, levando o Condestável a declarar guerra contra Juan de Navarra, em março de 1444, e a convocar diversas comarcas castelhanas para se somarem à luta pela libertação de Juan II. O príncipe Enrique, com seu privado, Juan Pacheco, o bispo Lope de Barrientos, Álvaro de Luna e outros membros das linhagens reuniram-se em uma grande coalizão militar contra as tropas pró-aragonesas, libertando Juan II do castelo de Portillo, em junho de 1444.<sup>838</sup> O movimento se desenvolvera sem grandes confrontos armados, uma vez que, com a ajuda de sua irmã María,<sup>839</sup> o rei castelhano consegue se libertar, o que provoca a fuga dos Infantes.<sup>840</sup> Em liberdade, Juan II confisca as posses castelhanas de Juan de Navarra, em Medina del Campo, Olmedo, Roa e Peñafiel. Ao contrário do sequestro do rei da década de 1420, quando os Infantes de Aragão detinham um poder que ameaçaria qualquer outra facção, a partir de 1443 eles tinham que concorrer com o crescimento das linhagens, com a participação do príncipe Enrique e a atuação cada vez mais forte de Álvaro de Luna.<sup>841</sup>

Em 1445, nas Cortes de Olmedo, Juan II outorgou às cidades um maior controle sobre o sistema fiscal e, como vimos, legitimada pela fórmula do poderio real absoluto.<sup>842</sup> Os conflitos anteriores vão se arrastar até 19 de maio do mesmo ano, quando os partidários de Juan II — Álvaro de Luna, príncipe Enrique, Juan Pacheco, Lope de Barrientos, Iñigo López de Mendoza e Pedro Girón — derrotam os Infantes de Aragão, apoiados pelos Enríquez e os Pimentel, na Batalha de Olmedo. Ferido na mão durante esse confronto, o infante dom Enrique

<sup>837</sup> BORGOGNONI, p. 83-84; CARRILHO DE HUETE, p. 175, p. 249; FORONDA, 2018, p. 43.

<sup>838</sup> BORGOGNONI, p. 84. CARRILLO DE HUETE, p. 435-439.

<sup>839</sup> María de Castilla, rainha de Aragão, era irmã mais velha de Juan II e esposa de Alfonso V de Aragão, conhecido como “el Sabio” ou “el Magnánimo”.

<sup>840</sup> CASTILLO CÁCERES, Fernando. ¿Guerra o torneo?: la Batalla de Olmedo, modelo de enfrentamiento caballeresco. **En la España medieval**, v. 32, 2009, p. 144. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/38834314.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2016.

<sup>841</sup> CASTILLO CÁCERES, 2009, p. 143-144. Muitas linhagens se aliaram ao bando regalista contra os aragoneses em virtude da presença do príncipe Enrique. Este garantiria a sucessão dinástica e poderia se impor à figura do Condestável. Além disso, ao ajudar o bando de Juan II, eles aguardariam para obter novos favores que o rei previsivelmente distribuiria após sua libertação.

<sup>842</sup> BORGOGNONI, p. 85. Borgognoni considera que a associação das Cortes de Olmedo com o início da monarquia absoluta em Castela é uma interpretação um tanto exagerada e genérica. Além de superdimensionar o poder efetivo de Juan II, o inclui na perspectiva de que desde o século XV todos os reinos europeus estavam no caminho inevitável da centralização.

morre alguns dias depois, e seu irmão, Juan de Navarra, renuncia aos seus propósitos em território castelhano. Quanto aos vencedores, Álvaro de Luna recebeu o condado de Albuquerque, enquanto Juan Pacheco obteve o marquesado de Villena. Iniciava-se a ascensão do privado do príncipe Enrique que, embora tivesse Álvaro de Luna como um de seus apoiadores e um modelo a imitar, era também uma figura a superar.<sup>843</sup>

Após muitos confiscos de terras, tréguas e tentativas de negociação, golpes e contragolpes, a vitória regalista possibilitou que o Condestável retornasse à corte ainda no mesmo ano, dando início ao seu terceiro governo. As principais modificações do panorama aristocrático, após os eventos de Olmedo, foram, por um lado, um certo nivelamento entre os aristocratas produzido pela expulsão política dos Infantes de Aragão e a concessão de novos títulos e, por outro, a emergência de um novo grupo polarizado em torno do príncipe Enrique e a sua legitimidade para exercer o poder real absoluto. Este cenário deu origem a uma renovada rivalidade política, que se evidencia inclusive pela forte concorrência no domínio do mecenato artístico ou literário, como vimos com a produção do *Libro de las claras e virtuosas mugeres* (1446) e a necessidade de Álvaro de Luna se afirmar como autor. A inspiração humanística do texto recuperava a ideia romana de república, muito aristocrática em sua essência, o que estimulou a concretização de uma privança dual.<sup>844</sup> Para Foronda, a instabilidade do momento do retorno de Álvaro de Luna ao poder impôs que a sua governança estivesse condicionada por uma situação de urgência política, situação que também explica a própria continuidade do Privado no poder. Diferentemente dos períodos anteriores, de mandatos predominantemente unilaterais, a terceira privança de Álvaro de Luna compartilha a liderança do governo com Pedro Fernández de Velasco, o conde de Haro.<sup>845</sup> Membro de uma das mais importantes linhagens castelhanas, consolidadas com o estabelecimento dos Trastâmaras, Pedro de Velasco era filho de Juan Fernández de Velasco. Em 1420, foi nomeado *merino mayor* de Castela e, em 1429, como retribuição por seus serviços a Juan II contra os Infantes de Aragão, recebeu as vilas de Haro e de Belorado, ganhando o título de conde de Haro, em 1430. Embora ao longo de sua trajetória tenha se posicionado ao lado do bando regalista, com atuação significativa nos eventos em Olmedo, teve vários episódios de enfrentamento com Álvaro de Luna. Em 1449, o conde de Haro se alia a Juan de Navarra, ao príncipe Enrique, ao almirante de Castela, aos condes de Benavente e Plasencia e ao marquês de Santillana, visando eliminar a influência política de Álvaro de Luna. A formação desta liga

---

<sup>843</sup> BORGOGNONI, p. 85-86. CARCELLER CERVIÑO, p. 98.

<sup>844</sup> FORONDA, 2010, p. 438.

<sup>845</sup> FORONDA, 2018, p. 43.

criou dificuldades para o governo lunista, cuja reação foi prender o almirante de Castela, líder do bando, e depois Pedro López de Stúñiga.<sup>846</sup>

Em 1452, a oposição à privança de Álvaro de Luna aumentava. Juntavam-se à liga, Íñigo López de Mendoza e Alonso Pimentel, bem como a segunda esposa de Juan II, Isabel de Portugal, o príncipe Enrique e Juan Pacheco. A suspeitosa morte do contador Alfonso Pérez de Viveiro foi atribuída a Álvaro de Luna, que então foi detido na cidade de Burgos, em abril de 1453. Posteriormente, ele foi trasladado para o castelo de Portillo e, em junho, acusado de tentar ocupar o lugar do rei de forma tirânica. A mando de Juan II, Álvaro de Luna é degolado em 2 de junho de 1453, na praça *mayor* de Valladolid e sua cabeça ficaria exposta ao público por mais de uma semana. Em 22 julho de 1454, na mesma cidade, morria Juan II.<sup>847</sup>

### 5.3. A sacralização do Condestável por meio dos discursos e das cerimônias nobiliárquicas

Como discutido anteriormente, as crônicas, fossem régias ou senhoriais, tinham como principal objetivo promover seus protagonistas. O caráter laudatório desses textos visava, em alguma medida, sacralizar os personagens retratados, suas linhagens e suas alianças políticas. Entretanto, é também possível encontrar conteúdos que sacralizam trajetórias em narrativas cuja agenda não está claramente vinculada aos indivíduos promovidos, como veremos em diferentes crônicas. Ressaltamos, contudo, que esta seção não esgota toda a documentação sobre a temática. Álvaro de Luna foi bastante retratado nos mais diversos gêneros textuais, como peças de teatro, poemas, crônicas, o que exigiria um esforço de análise que excede as capacidades desta tese. Privilegiaremos, portanto, fragmentos textuais que ajudam a identificar e explicar o discurso sacralizante em torno do Condestável e das ordens superiores, utilizando como base a crônica que leva seu nome e cruzando-a com outros documentos já analisados na tese. Nesse sentido, visando apresentar esse processo de sacralização por meio de discursos e cerimônias, nesta seção analisaremos trechos da *Crónica de Álvaro de Luna*, mas também da *Segunda Partida*, do *Halconero de Juan II* e das *Generaciones y Semblanzas*.

A condição de nobreza exigia um comportamento acorde ao que a definição dessa categoria social estipulava. Ter modos à mesa, uma boa aparência física, saber vestir-se, falar

---

<sup>846</sup> ARSUAGA LABORDE, Diego. **Pedro Fernández de Velasco, primer conde de Haro: un estudio de la figura de un ricohombre en la Castilla del Cuatrocientos**. Tese (Departamento de Historia Medieval y Ciencias y técnicas historiográficas) – Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED). 2016. p. 97-99. Disponível em: <https://e-spacio.uned.es/entities/publication/dee3af25-04df-4a9c-a877-07e247a4f085>. Acesso em: 12 abr. 2024.

<sup>847</sup> BORGOGNONI, p. 86.

e se portar, realizar festas, ostentar, obter e preservar boa fama, ter honra e ser honrado, generosidade, enfim, apresentar bom comportamento, converte-se em uma espécie de norma à qual a opinião pública vinculava o modo de vida nobre. Portanto, uma lógica de reconhecimento mais ligada à manifestação da nobreza do que propriamente às origens biológicas. Além disso, ao mesmo tempo em que nas diversas cerimônias baixo-medievais os aristocratas se adornavam como animais ou personagens pagãos e cristãos, os textos também estabelecem associações destas pessoas com deuses, símbolos e animais considerados superiores. O *status* de nobreza dependia da combinação de diversos elementos que garantiam o respeito dos pares e das ordens inferiores.<sup>848</sup> Vários costumes, relatados nas crônicas como práticas encenadas durante as cerimônias nobiliárquicas, estavam contemplados em forma de leis na *Segunda Partida* que, como já referimos, formam parte da famosa obra de Alfonso X, com grande repercussão em Castela durante os quatrocentos.<sup>849</sup> Vejamos algumas dessas características.

No que se refere à aparência física, vários autores coincidem em falar positivamente dos traços do rosto e do corpo pequeno de Álvaro de Luna.<sup>850</sup> Fernán Pérez de Guzmán analisa positivamente a proporção do corpo do Privado, afirmando que o “condestable fue pequeño de cuerpo e de rostro, pero bien conpuesto de sus miembros”.<sup>851</sup> Pero Carrillo de Huete atesta que ele era um “hombre pequeño de cuerpo, muy bien tajado a maravilla; desde el pie fasta la caueça todo se seguía”.<sup>852</sup> E a *Crónica del Condestable*, confirma tais características, acrescentando outras:

El cuerpo pequeño é muy derecho, é blanco, gracioso de talle en toda ia su edad, é delgado en buena forma, las piernas bien fechas, las arcas grandes é altas segund la medida de su cuerpo, el cuello alto é derecho en buena manera, los ojos alegres é siempre vivos, avia el acatamiento repossado, tardaba los ojos en las cosas que miraba mas que otro ome. Traía la cara siempre alegre é alta, avia la boca algund poco grande, la nariz bien seguida, las ventanas grande, la frente ancha, fué temprano calvo de buena voluntad, reía é buscaba cosas, dubdaba un poco en la fabla: era todo vivo, siempre estovo en unas carnes é en un talle; tanto, que parecia que todo era niervos é huessos.<sup>853</sup>

---

<sup>848</sup> GIBELLO BRAVO, p. 47.

<sup>849</sup> NIETO SORIA, José Manuel. La Segunda Partida en los debates políticos de la Castilla del siglo XV. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 5, 2008.

<sup>850</sup> Para mais detalhes acerca dos traços físicos vinculados aos nobres, ver: VILLA PRIETO, J. **La educación nobiliaria en la tratadística bajomedieval castellana: aspectos teóricos**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 2013. p. 542.

<sup>851</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, Fernán. **Generaciones y Semblanzas**. Edición y notas de J. Domínguez Bordona. Madri: Espasa-Calpe, 1941, p. 132.

<sup>852</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 177.

<sup>853</sup> CAL, p. 182.

Nesses relatos, a descrição dos atributos físicos acompanhava a menção aos traços psicológicos e comportamentais. Pérez de Guzmán, embora tivesse o objetivo de fazer um retrato negativo do Privado — como veremos na seção adiante — reconhece que Álvaro de Luna era “muy buen caualgador, asaz diestro en las armas e en los juegos dellas muy auisado, en el palacio muy gracioso e bien razonado”.<sup>854</sup> Pedro Carrillo de Huete, por sua vez, atribui a ascensão de Álvaro de Luna na corte às qualidades físicas e às virtudes morais, que lhe renderam a simpatia de Juan II e de grande parte dos convivas desde a sua chegada:<sup>855</sup>

A este señor le puso Dios gracia que en todo él avía estas virtudes. Él era gracioso en el hablar, e en el cantar, e en el dançar, e en el arreo de su persona, que lo [que él] traya del paresçía mejor que a otro, e muy venturoso en todas cosas. E era muy caualgador, así a la guisa como a la jineta, que justaua muy vien, e ventajoso jugador de caña, e muy buen ome de la persona, buen montero e vuen balletero, así de terrero como de matar venados, que en su tiempo no lo había mejor; e buen cantador. E por el buen corazón, que tenía esfoçado, llegó al estado que llegó.<sup>856</sup>

Segundo a *Crónica del Condestable*, a boa conduta de dom Álvaro manifestara-se desde a infância. Ele tinha sido uma criança muito alegre, viva, desperta, alerta, atributos que favoreceram a atenção, o cuidado e o amor que os de sua casa lhe dispensavam.<sup>857</sup> O comportamento da criança, inculcado por Deus, além de demandar um tratamento digno da mais alta nobreza, prenunciava um futuro de proeminência social:

E como quiera que era niño en tal manera representó desde su tierna edad la nobleza é grandeza de su virtud, que todos le fablaban con mucha reverencia é señorío, é quando algunas cosas facían acerca del en que le complacían mucho, acostumbrábanle decir: veamos, Señor, qué fareís vos por nosotros quando Dios vos faga grand Señor? E parece que aquellas palabras é otras semejantes ponía Dios en las bocas de muchos para que como por espíritu de profecía dixesen é denunciassen el grand señorío é pujanza é claro nombre que aquel niño después que fuese mancebo avia de aver, segund lo ovo después. En esta manera fué el Maestre é Condestable Don Alvaro de Luna conservado en la limpia crianza que ovo, é nodrido polida é delicadamente por disposición é voluntad del poderoso Dios, como aquel que para tan grande señorío, é para gobernación de tantas gentes lo guardaba é criaba.<sup>858</sup>

Álvaro de Luna reunia os elementos essenciais de um bom cortesão:

Quando fué de edad de diez años él sabía yá todas las cosas que los otros niños quando por es tonce comenzaban á prender. E sabía leer é escrebir lo que

<sup>854</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 132.

<sup>855</sup> BORGOGNONI, p. 79. SERRANO BELINCHÓN, p. 17.

<sup>856</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 177.

<sup>857</sup> CAL, p. 9.

<sup>858</sup> CAL, p. 9.

convenía para caballero, é sabía yá cabalgar é ponerse bien á caballo, é procuraba de traer limpio é bueno lo que traía, é ser muy cortés é gracioso en su fabla, é contenencia: é luego le dieron a yo, el qual se llamó Ramiro de Tamayo, para que lo enseñase cómo ayia de facer todas las cosas que convenían á fijo de noble é generoso.<sup>859</sup>

Além das virtudes que lhe vinham de menino, Álvaro de Luna desenvolveu a astúcia para criar laços de amizade com os aristocratas mais importantes do entorno de Juan II. A *Crónica del Condestable* descreve o estabelecimento dessas relações após o ingresso na corte:

Mucho afaná Don Alvaro de Luna por se facer conocer con todos los grandes é pequeños de la corte del Rey de Castilla, é luego se acompañó con los fijos de los mas nobles caballeros é mayores omes que ende eran, é con aquellos que entendió que eran mejor criados é de mejores costumbres. E en tal manera se avia con ellos, é de tan graciosa é dulce conversación lo fallaban, aunque era pequeño, que en poco tiempo cobró el amor é los corazones de todos los que mas valian, é en todas las fiestas é danzas é burlas de niños él era assi gracioso é desenvuelto, que todos lo preciaban mucho, é procuraban de le semejar, é todos le seguían é non se partían del.<sup>860</sup>

O jovem Luna era gracioso, desenvolto, sabia conversar, jogar, tinha amor pela dança, pela música e seu trato elegante e gentil o tornaram a referência ideal e o modelo a ser imitado.<sup>861</sup> Tais qualidades foram bem aproveitadas ao longo de sua trajetória no ambiente cortesão de Castela. No que se refere especificamente ao modo de falar, a *Segunda Partida* reserva as leis do Título IV e a lei VII do Título VII para o tema. De acordo com o texto, a *palavra* era importante por ser a maneira como os homens se entendiam e, tratando-se do ambiente curial, politicamente dinâmico, a comunicação entre os pares era fundamental. Todos os homens, mas sobretudo os reis, deveriam usar as palavras de forma recatada, ou seja, pensadas antes de serem proferidas, uma vez que, depois de enunciadas, o emissor não poderia voltar atrás.<sup>862</sup> Os monarcas e os grandes também deveriam usá-las com “bom tom”, pois se fossem impróprias ou grosseiras atrapalhariam não somente a aplicação das penas e dos castigos, mas dos bons conselhos, matéria fundamental à realização do bem comum.<sup>863</sup>

<sup>859</sup> CAL, p. 9.

<sup>860</sup> CAL, p. 10-11.

<sup>861</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 17.

<sup>862</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título IV, Lei. I.

<sup>863</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título IV, Lei. II. “Ca las palabras que fe dizen fobre razones feas, e fin pro e que non fon hermosas, nun apueftas, al que las fabla, nun otrofi al que las oye, nin puede tomar, buen caftigo, nin buen consefo: son ademas e llaman las caçurras porque son viles e desapuestas e nin deue fer dichas ante omes buenos, quanto mas dezir las ellos mifmos, e mayormente el rey.”

Embora o uso das palavras requeresse moderação, elas não deveriam ser “menguadas”, ou seja, mentirosas, muito breves ou apressadas. Em primeiro lugar, o próprio Jesus Cristo defendera que todo monarca, que representa a divindade no exercício do poder terreno, deveria guardar a verdade. E todo homem, sobretudo o primeiro dos nobres, o rei, “deue fablar en pocas palabras, por effo non lo deue fazer en manera que non muestre biene, e abiertamente que dixere. (...) ca fi lo non fizieffe, ternian los que le oyeffen, que lo fazian, por mengua de entedimiento, e por embargo de la razon”.<sup>864</sup> Sendo uma tradição nobiliárquica, a boa fala exigia que os aios educassem os filhos dos nobres a usarem as palavras de forma graciosa. Tal costume, assim como o asseio e moderação do ato de comer e beber, diferenciaria os homens dos animais:

Fabla, e razones cofa que aparta ao ome delas otras animalias. E como quier que nafcan de entendimiento, no fe pueden mofytrar fin palabra. E porende, todos los omes, deuen punar, en fer razonados: e mayormente los que tienen grandes lugares e porque en fus palabras, meten los omes, emientes, mas que en las delos otros. Onde cóuiene mucho los ayos, que hã a guardar, a los fijos de los Reyes, que punen en mostrar les, como fablen bien, e apuftamente.<sup>865</sup>

No que tange a Álvaro de Luna e seu modo de falar e de se envolver nas querelas da corte, atesta Pérez de Guzmán que “como quer que algo dubdase en la palabra, muy discreto”, embora fosse “grant dissimulador, fingido e cabteloso e que mucho se deleytaua en usar de tales artes e cabtelas (...)”. Corroborando a ideia de que as discussões entre os letrados na corte também eram uma forma de batalha, o cronista afirma que o Privado se saía muito bem, já que “en las porfias e debates del palaçio, mostrose muy onbre. (...)”,<sup>866</sup> admitindo ainda que “non se puede negar que en el ovo asaz virtudes quanto al mundo, ca plaziale mucho platicar sus fechos con onbres discretos e gradeçiales con obra los buenos conseios que le dauan”.<sup>867</sup> O esforço para falar bem e ter bons modos teriam sido os instrumentos utilizados por Álvaro de Luna para ascender na corte e que, posteriormente, resultou na obtenção de “mais poder de rei do que de cavaleiro”.<sup>868</sup>

Uma vez assentado na corte de Juan II, confiante e confiável, desenvolto nos modos cortesês e cada vez mais próximo do rei, Álvaro de Luna adquire *fama*. Além de deixar seus cavaleiros e parentes bastante satisfeitos, “los que non le conoscián tenían manera de se

<sup>864</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título IV, Lei. III.

<sup>865</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Título VII, Lei. VII.

<sup>866</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 132.

<sup>867</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 132-133.

<sup>868</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 132-133.



concertar con él, por las virtudes é buenas maneras que de Don Alvaro de Luna oían decir é sabían.”<sup>869</sup> Desse modo, ele vai se tornando uma figura desejada nas mais diversas cerimônias de corte. Em Aragão, não somente cavaleiros de sua casa e parentes lhe ofereciam festejos, “mas los otros grandes del Regno, é de la casa del Rey, é mucho le quedaron todos obligados é ofrescidos.”<sup>870</sup>

As narrativas sublinham que, desde sua chegada à corte, a presença de Álvaro de Luna era desejada em ambientes de representação cerimonial, mas também nos cenários das disputas políticas. Sancho de Rojas e Juan de Velasco mandavam mensageiros com “grandes ofrescimientos, é enviandole grandes dádivas de oro é de plata por atraerlo”<sup>871</sup>, embora a conduta de dom Álvaro fosse a de recusar tais ofertas. Segundo Gonzálo Chacón — visão contrária à de Pérez de Guzmán — Álvaro de Luna nunca teria sido motivado pela cobiça, mas sim pela honra, pela temperança e pelo amor a todos de maneira igual, evitando discórdias e enfrentamentos entre os grandes.<sup>872</sup>

A figura proeminente de Álvaro de Luna na corte de Juan II, contudo, não ofuscava o protagonismo de outros aristocratas. Veremos como o panorama festivo castelhano possibilitava que — em meio às desavenças, conflitos, acordos e desacordos em torno do poder — os pares promovessem e convivessem nas mais diversas cerimônias. Pactos e acordos, por exemplo, requeriam a realização de juramentos, pregões e outros ritos para garantir a eficácia do conteúdo. Porém, focaremos nas cerimônias festivas e no caráter itinerante da corte, como parte importante da representação ideal da superioridade de uma determinada ordem social, na Castela do século XV. Embora, à primeira vista, se reconheça uma relativa repetição na apresentação e descrição desses eventos, nosso intuito é evidenciar que tais solenidades e seus personagens obedeciam a um modelo festivo e de comportamento comum a grande parte do ocidente baixo medieval. Tentaremos prosseguir com a descrição e análise de alguns dos festejos mais importantes, tendo como fio condutor a trajetória de Álvaro de Luna.

Em virtude do casamento de Juan II com María de Aragão, em 1418, em Medina del Campo, foram realizados grandes festejos, com justas, torneios, danças, nos quais, segundo Gonzálo Chacón, “Alvaro de Luna se aventajaba entre todos”. O destaque devia-se não somente ao favor régio, mas derivava da tamanha gentileza e destreza que Álvaro de Luna mostrava em tudo que dizia e fazia, justificando que o monarca se negasse a dançar, cantar ou

---

<sup>869</sup> CAL, p. 18.

<sup>870</sup> CAL, p. 18.

<sup>871</sup> CAL, p. 19.

<sup>872</sup> CAL, p. 19.

até mesmo obter conselhos e manter falas secretas com qualquer outro cavaleiro, rico-homem ou grande.<sup>873</sup> De acordo com o cronista, todos queriam tê-lo por perto, não só pela fama de seus costumes adquiridos desde pequeno, mas pelo prazer que ele propiciava:

De la otra parte que todas las dueñas é doncellas lo favorescian mucho. Don Alvaro varo era mas mirado épreciado entre todos aquellos que em las fiestas se ayuntaron. E después quando el Rey se retraía á su cámara á burlar ó aver placer, Don Alvaro burlaba tan cortés é graciosamente, que el Rey é todos los otros que con él eran avian muy grand placer. E si fablaban en fechos de caballería, aunque Don Alvaro era mozo, él fablaba en ellos, assi bien é atentamente que todos se maravillaban. E aquel fué desde niño su mayor estudio, entender en los fechos de armas é de caballería, é darse á ellos, é saber en ellos mas facer que decir.<sup>874</sup>

era muy bien fecho, é todo niervos é huesos, é facia bien toda cosa, é estabale muy bien qualquiera ropa que se vestía, é dáble muy buen ayre, assi á las ropas que se vestía, como á las bestias que cabalgaba, é á toda cosa en que ponía las manos. E por él ser tan gracioso, é bien criado, é de ferosa é gentil disposición, é de muy dulce fabla é conversación, las dueñas é las doncellas de la Reyna, é todas las otras grandes señoras le daban muy grand favor, á lo que facía é decía, mas que á ninguno de todos los otros.<sup>875</sup>

Qualquer donzela, ao ouvir as honestas palavras de Álvaro de Luna, desejaria casar-se com ele.<sup>876</sup> Mesmo sendo bastante cobiçado, Álvaro de Luna seria ponderado ao comentar sobre seus casos amorosos, de modo que “los sabía assi graciosamente descir, que todos avian muy grand voluntad de le oir fablar (...)” Ao manter a discrição e segredo sobre seus amores — aspecto reforçado no que se refere à sua conduta política —, ele se tornava ainda mais famoso e desejado, sendo apreciado não somente por donas, donzelas e grandes senhoras que o viam, “mas de otras muchas que sin lo ver se pagaban é enamoraban del, é lo querían é lo deseaban, oyendo sus virtudes, é sabendo do su grand gentileza.”<sup>877</sup> Além das façanhas militares e sucesso com as mulheres, os múltiplos talentos de Álvaro de Luna o levaram a exaltar a virtude, a fama e a vida de algumas delas, intensificando a cada dia a apreciação de todos por ele.<sup>878</sup>

Em março de 1419, Álvaro de Luna, Juan II e sua corte deixam Medina del Campo e dirigem-se a Madri, onde se realizam novos festejos. Nessa ocasião, embora Álvaro de Luna tenha se ferido nas justas, motivo pelo qual a duração das festas foi encurtada, a *Crónica del*

<sup>873</sup> CAL, p. 22.

<sup>874</sup> CAL, p. 22.

<sup>875</sup> CAL, p. 16.

<sup>876</sup> CAL, p. 20.

<sup>877</sup> CAL, p. 23.

<sup>878</sup> CAL, p. 23. Como é o caso de seu tratado *Libro de las claras e virtuosas mugeres* (1446).

*Condestable* descreve com detalhes a suntuosidade da cerimônia, bem como a habilidade e fama do cavaleiro. Álvaro de Luna saiu para justar ricamente armado,

é con unos paramentos muy ricos, é levaba assimismo aquel dia una joya de su amiga de unas tranzaderas de oro é seda, que le ceñian por las espaldas, é por encima de la vuelta del escudo; é muchos de los caballeros mancebos, é grandes ornes de la corte, acompañaban aquel dia á Don Alvaro de Luna, e unos levaban las lanzas, é otros el yelmo, é otros le iban sirviendo de lo que era menester. (...) E fizólo muy bien aquel dia, é rompió muchas lanzas, é trajo muy buen tiento, é andovo muy fermoso caballero, é fué el mas presciado é loado de todos los otros: é yá el Rey le avia enviado á decir que non ficiese mas, que farto avia trabajado por estonce.<sup>879</sup>

A ausência ou presença de Álvaro de Luna se tornava o requisito para ocorrência ou não das cerimônias, ou, como vimos, a sua duração. A moderação entre a razão e a emoção era também um atributo utilizado para manter o bom relacionamento com todos e para oferecer bons conselhos, pelo menos segundo a sua crônica. Nela se menciona que, em 1419, ele não media esforços para desfazer os bandos em torno de Juan II, de modo que a paz do reino dependia de sua atuação. Estes valores de um bom governante atraíam jovens que queriam lutar e servir ao seu lado. Envolvido cada vez mais na corte e se esforçando para ordená-la, Álvaro de Luna equilibrava as medidas corretas para a tomada de decisões, ou seja, tinha “todo aquello que debe aver em los que estan cerca de los Reyes; és a saber, sabiduria para bien les consejar, é corazon para non dexar por temor de facer aquello que entienden que mas cumple al servicio dellos, é bien público de los sus Regnos”.<sup>880</sup> Foi neste mesmo ano que ele desfraldou sua bandeira pela primeira vez, viajando para Valladolid, acompanhado de trezentos homens de sua casa e “otros muchos nobles é fijos de grandes: ca todos amaban darles sus fijos por las costumbres é buenas mañas que em él avia”.<sup>881</sup> Com os exemplos apresentados, Álvaro de Luna não seria, portanto, apenas um mero pajem cuja ascensão se devia a seu comportamento cortês; ele sabia manter os melhores junto entorno dele.

Desde o Golpe de Tordesilhas, em 1420, Juan II confiava cada vez mais em Álvaro de Luna, de modo que este estava sempre presente nos momentos das decisões políticas mais importantes para o reino. Em 1422, o infante aragonês, Enrique, responsável pelo sequestro de Juan II, foi preso a mando deste, em uma ocasião em que o rei castelhano se encontrava reunido com seus conselheiros e Álvaro de Luna. Em dezembro de 1423, segundo Pedro

---

<sup>879</sup> CAL, p. 24.

<sup>880</sup> CAL, p. 29.

<sup>881</sup> CAL, p. 29.

Carrillo de Huete, Álvaro de Luna se torna condestável de Castela, ato acompanhado de cerimônias que não foram oferecidas para outros senhores na mesma época:

(...) fizo el Rey duque de Arjona al conde don Fadrique, sin cerimonia alguna, em Valladolid.

Em este em de setiembre e año suso escripto, fizo el Rey su condestable a su criado Álvaro de Luna, estando em Tordesillas, em muchas çerimonias. Este condestable dió muchas dádibas de caballos, e muchas rropas, a todos los caballeros que a la sazón ally estaban. Este día dió el Rey muchas rropas de azeytuný brocado, a todos los de su cassa, e muchas joyas.<sup>882</sup>

No que se refere a essa cerimônia, a *Crónica del Condestable* apresenta Álvaro de Luna como verdadeira cabeça-política: “á diez días del em de Diciembre de aquel año, fizolo el Rey su Condestable em los Regnos de Castilla é de Leon, dandole el baston de la justicia, é mando é gobierno sobre todas las sus huestes.”<sup>883</sup> Ele mereceria tal dignidade devido à virtude e à bondade que demonstrava e à continuidade de um serviço realizado com cordura e, novamente, discrição. O Condestável recebe tal mercê beijando as mãos do rei, agradecendo o fato de ter sido escolhido entre tantos homens notáveis da corte. Para comemorar, ele mesmo ofereceu festas em Tordesilhas, que contaram com a presença de Juan II e de toda a corte:

E el Condestable Don Alvaro de Luna tovo manera con el Rey que fuese con él á celebrar la fiesta de la Condestablia á Oterdesillas, é fizóse assi. E el Condestable Don Alvaro ordeno alli en Oterdesillas muchas fiestas, é muy ricas justas, é otros entremeses, en los quales el Rey é toda su corte ovieron mucho placer é alegría. E el Condestable que siempre los tales fechos fizo mas honrosos, é mas sábiamente ordenados que otro alguno, fizo alli muchos dias sala al Rey é á la su corte. E todos los caballeros é escudeiros é pages de la casa del Condestable, en la qual avia muchos fijos de Condes, é de grandes omes, é personas principales, procuraron de salir muy ricamente vestidos é arreados á las fiestas é justas, é servir muy nueva é apuestamente en todos los otros entremeses. Alli fueron sacadas ropas muy ricas, que el Condestable avia dado á todos ropas de seda: é alli salieron bordaduras é invenciones de muy nuevas maneras, é muy ricas cintas, é collares, é cadenas, é joyeles de grandes préselos, é con finas piedras é perlas, é muy ricas guarniciones de caballos é facaneas, en tal manera, que toda aquella corte relumbraba é resplandecía.<sup>884</sup>

No papel de anfitrião e protagonista dos festejos, o agora Condestável propiciava prazerosos entretenimentos, boa comida, e um ambiente em que tanto seus cavaleiros como criados deveriam estar à altura da solenidade e, por isso, esbanjando luxo nos trajes e adornos. A

---

<sup>882</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 9.

<sup>883</sup> CAL, p. 45.

<sup>884</sup> CAL, p. 45-46.

resplandecência desta corte não se cingia à questão material e sensorial, com roupas de seda, bordados, colares, joias e pedras preciosas ostentadas pelos aristocratas e que agradavam os sentidos. Seguindo a descrição de Gonzálo Chacón sobre a solenidade, vemos que a magnificência da festa refletia a própria administração virtuosa de Álvaro de Luna:

E todos eran muy alegres é contentos: é las cibdades é villas del Regno regidas en mucha justicia, é todos los pueblos en paz é sosiego: los caminos muy seguros, los maleficios castigados, é los mandamientos del Rey con grand reverencia cumplidos. Todas estas cosas se enderezaban assi mediante la buena administración é sano consejo que el Condestable daba al Rey su señor en quanto él podia. En esta guisa andaba el Rey por sus Regnos por aquellos dias adereszandolos é rigiéndolos en justicia: é el Condestable Don Alvaro de Luna aconsejándole las cosas que avia de facer muy sabiamente. E assi passaron tres años, fasta el año del Señor de mil quatrocentos é veinte é cinco años.<sup>885</sup>

Se tais cerimônias, materializadas com objetos de luxo e encenadas com modos cortesãos, expressavam a preeminência social da nobreza, o objetivo era político. Os relatos dos dois cronistas acerca do mesmo evento reforçam a diferenciação daqueles que deveriam estar em proeminência nesta sociedade e apresentam as estratégias inerentes à dinâmica cortesã, profundamente política. Em ambas as descrições sublinha-se a maneira como os membros da aristocracia dignificam seus pares não só por agradecimento e merecimento em virtude de serviços e lealdade, mas também como maneira de reverenciá-los, uma vez que se idealizam como ordem social superior. Segundo a *Crónica del Halconero*, enquanto Álvaro de Luna ofereceu dádivas, cavalos e roupas aos cavaleiros que participavam da celebração, Juan II fazia o mesmo, distribuindo vestimentas, brocados e joias.<sup>886</sup> Na *Crónica del Condestable* repete-se a narrativa, uma vez que Álvaro de Luna além de ganhar o cetro da justiça, se mostra dadivoso e distribuidor de riquezas. Estas características, que possivelmente poderiam ser consideradas meros detalhes ritualísticos, indicam que, mesmo na condição de superior dentro de um grupo, o rei — e o condestável — veste e adorna seus aristocratas, pois deles também depende a boa governança do reino.<sup>887</sup>

A ampla utilização de objetos de luxo e a realização de festas suntuosas estavam de acordo com a Lei V do Título V da Segunda Partida, que justifica necessidade de diferenciar,

<sup>885</sup> CAL, p. 45-46.

<sup>886</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 9.

<sup>887</sup> ALMEIDA, Scarlett Dantas de Sá. **Ritos, cerimônias e poder em Castela: uma análise político-cultural dos costumes de corte (séc. XV)**. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, p. 64. Se formos analisar tal exemplo em termos elisianos, o uso da etiqueta por parte do rei demonstra não somente uma forma de dominar seus súditos, mas também sua própria sujeição a ela.

por meio de trajes e adornos, as ordens sociais. Tal distinção tinha respaldo sagrado — já que o rei representava Deus na terra — e um objetivo político — uma vez que a ordem superior à qual o monarca pertencia era a responsável por administrar o reino:

Vestiduras, fazen mucho, conofcer a los omes, por nobles, o por viles. E los fabios antiguos establecieron, que los Reyes: vestieffen paños de seda, con oro, e con piedras preciosas, porque los vieffen, amenos de preguntar por ellos. E otrofi los frenos, a las fillas, en que caualgan las apofieffen de oro: e de plata, e con piedras preciosas. E avn en las grandes fiestas, quando fazian fus cortes: trayeffen: coronas de oro, con piedras muy nobles, e ricamente obradas. E estos por dos razones: La vna, por la significança de claridad de nuestro Señor Dios, cuyo lugar tienen en tierra. La otra por que los omes los conofcieffen, afsi como de fuo diximos para venir a ellos, para feruirlos, e honrrar los, e a pedir les merced quando les fueffe menester. E por ende todos estos guarnimientos honrrados, que diximos deuen ellos traer en los tiempos cóuenientes, e vfar dellos apuestaméte, e otro ningún ome non deue prouar de los fazer: nin de los traer.<sup>888</sup>

Tal modelo de distinção social é repetidamente aludido nestas cerimônias. Em setembro de 1427, Álvaro de Luna sofre seu primeiro desterro, que não dura muito tempo, pois, em fevereiro do ano seguinte, Juan II e os Infantes Aragoneses acordavam o retorno do Condestável a Castela, celebrado com uma entrada em Turégano, perto de Segóvia. Com a concordância de Juan II, do conselho do rei de Navarra, do infante dom Enrique e de outros aristocratas importantes, Álvaro de Luna entrou acompanhado de “muchos grandes, así perlados como homes de estado, que serían fasta quatroçientos e çinquenta cabalgaduras.”<sup>889</sup> Conta Carrillo de Huete que o grupo era enorme, difícil até de contabilizar, e os que desfilavam

venían tan bien guarnidos, así de sus personas como de cavalos e pajes, que omes que aquellos vieron abía grand tiempo que nunca en Castilla otros tan bien guarnidos vieron. Que todos venían bordados de azeytune e de argentería: de la manera que ellos venían, asy venían sus pajes.

E el condestable venía bien bordado de argentería, e quatro pajes por aquella vía, e quatro cavalos muy grandes e muy fermosos, e muy bien guarnidos a maravilla. E venían delante dél dos negros, que trayan sendos lebreles negros; e el vno traya vn venablo, e el outro traya vna lança de Xeréz.<sup>890</sup>

A entrada causaria grande impacto visual com tamanha quantidade de pessoas desfilando, trajadas com tecidos raros e ostentando joias notadamente valiosas. Mas a admiração e a sensação de maravilha<sup>891</sup> dos espectadores também seria resultado da

<sup>888</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Tomo I, Título V, Ley V, p. 13.

<sup>889</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 17.

<sup>890</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 18.

<sup>891</sup> NOGALES RINCÓN, David. Admiración, extrañeza y construcción del discurso narrativo de la crónica real. Emoción de la maravilla y representación política en la Castilla bajomedieval. **e-Spania. Revue interdisciplinaire**

mobilização de outros elementos simbólicos em torno do mesmo ato, como o uso de cores, animais e objetos vinculados à cavalaria. Segundo Diego de Valera, no *Espejo de la verdadera nobleza*, entre as sete cores que poderiam ser pintadas nas armas, o “blanco, que es llamado ‘argent’”, remete ao ar claro, ao diáfano, à lua, à prata, à pérola e ao lírio. Já o verde, no trecho tom de “azeytune”, é comparado aos prados, à esmeralda e à virtude da esperança.<sup>892</sup> Os verdadeiros cavaleiros também eram proibidos de montarem outros animais que não fossem cavalos,<sup>893</sup> uma vez que estes representavam um dos elementos essenciais da vida aristocrática. Álvaro de Luna ostentara durante a cerimônia duas duplas de cavalos “muy grandes e muy fermosos”, quatro animais que davam mais dignidade àqueles que desfilavam ao lado do Condestável, cabeça-política da cavalaria de Castela. Montar um cavalo de batalha não só demonstrava que se usava um animal distinto de outros destinados aos trabalhos agrícolas ou de transporte, mas também pressupunha que o cavaleiro tinha habilidades de montar, adestrar e conduzir o animal, cuja manutenção e cuidados pressupunham um grau relativo de riqueza.<sup>894</sup>

No trecho ainda destacamos a alusão à caça, com a presença de cães<sup>895</sup> conduzidos por duas pessoas negras que desfilam à frente da alegoria e que também seguravam lanças. A caça nobiliária, diferentemente da caça das camadas mais baixas, de caráter econômico, estava relacionada muito mais a uma prática desportiva, voltada tanto para a guerra, quanto para diminuir as tensões daqueles que tinham como função reger o reino. Lembremos que as caçadas ocorriam em bosques muito menos “domesticados” do que os que conhecemos atualmente, de modo que esses espaços representavam o domínio do selvagem, do perigoso, do estranho e do maravilhoso. No que se refere à caça como exercício para guerra, ela permitia robustecer o corpo, ensinando os mais jovens a ferir o animal de modo eficaz, um conhecimento que seria posteriormente útil no campo de batalha. O entretenimento de caráter militar possibilitava aos futuros cavaleiros assimilarem os princípios básicos do estamento da cavalaria, como treinamento em tempos de paz, com demonstrações de valentia, destreza no

---

**d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 27, 2017. p. 4, 6-7. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/26616>. Acesso em: 15 jan. 2024. Aqui nos referimos à emoção *positiva* de maravilha, também associada à sensação de surpresa diante de justas, torneios e outras festas e jogos que, seja pela novidade ou porque raramente são realizados, estimulam a admiração dos espectadores.

<sup>892</sup> VALERA, Diego de. *Espejo de la verdadera nobleza*. In: ACCORSI, Federica. **Estudio del Espejo de verdadera nobleza de Diego de Valera**, con edición crítica de la obra. 2011, Capítulo 11, p. 341-342.

<sup>893</sup> RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús. **El debate sobre la caballería en el siglo XV: la tratadística caballeresca castellana en su marco europeo**. Valladolid: Junta León y Castilla, 1996, p. 91.

<sup>894</sup> GIBELLO BRAVO, p. 94.

<sup>895</sup> De acordo com o trecho, os cães carregados durante o desfile seriam da raça lebréu, também conhecidos como galgos, famosos pela alta velocidade, visão aguçada e orelhas menores, que não obstruem possíveis movimentos periféricos no momento da captura da presa.

manejo de armas e na montaria e resistência física.<sup>896</sup> As *Partidas* estipulam que a caça constituía o principal passatempo para aqueles que tinham a função de reger e, por isso, o rei devia conhecer e praticar outras atividades além das tarefas de governo, que lhe dessem “fabor, e en alegría para poder major fofrir los grandes trabajos, e pefares, quando los ouiere”.<sup>897</sup> Na condição de atividade que ajudava a distrair os pensamentos e melhorar a saúde, dando prazer e alegria a quem a praticava, a caça convinha muito mais às ordens superiores que às inferiores.<sup>898</sup> Contudo, ainda que fosse uma ocupação adequada aos nobres, deveria ser praticada com moderação, para que não impedisse os governantes de realizarem as tarefas a que estavam destinados.<sup>899</sup> A caça, portanto, era um divertimento da elite e, ao mesmo tempo, um marcador simbólico da condição aristocrática.<sup>900</sup>

As alabanças a Álvaro de Luna recorrem também aos cenários de caça, nos quais se reforça a sua grandiosidade e se aproveita a ocasião de ócio para, por contraste, justificar a intensidade com a qual se requisitava seus conselhos no governo do reino. O cronista relata que

Después que el Condestable fué en la su villa de Ayllon, estovo ende teniendo muy grande é noble estado, é mucho acompañado de caballeros, é Perlados é Doctores, é de muchos gentiles omes, corriendo montes é andando á caza, é teniendo grandes fiestas, é aviendo muchos placeres. E aunque alli estaba apartado le seguían, é non le dexaban á su guisa, demandándole consejo é favor para en las cosas que en la corte avian de facer los que en ella andaban.<sup>901</sup>

Quanto ao relato da *Crónica del Condestable* acerca do retorno de Álvaro de Luna, em 1428, o cronista informa que o Condestável aceitou voltar à corte porque não poderia mais recusar os insistentes pedidos de Juan II, inclusive uma suplicação redigida pela própria mão do monarca. Nela, o Condestável deveria voltar e jurar “en forma debida” ao rei de Navarra, ao infante dom Enrique e a todos os arcebispos, mestres, condes e grandes homens da corte, explicando o motivo de seu retorno e sua permanência junto ao monarca: cumprir o serviço ao rei e ao bem público dos reinos.<sup>902</sup> Diferentemente do relato de Carrillo de Huete, Gonzalo Chacón enfatiza muito mais o papel de Juan II na solução do caso. Somente após a confirmação do retorno do Privado, o rei reuniu-se com cada um dos infantes, separadamente,

---

<sup>896</sup> GIBELLO BRAVO, p. 97.

<sup>897</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Tomo I, Título V, Ley XX.

<sup>898</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Tomo I, Título V, Ley XX.

<sup>899</sup> ALFONSO X, Segunda Partida, Tomo I, Título V, Ley XX.

<sup>900</sup> GIBELLO BRAVO, p. 98.

<sup>901</sup> CAL, p. 53.

<sup>902</sup> CAL, p. 56.



e exigindo “por rigor del tal juramento, que apartada toda venderia e parcilidad; mas acatando solamente á Dios é á sus conciencias, é a lo que cumplia á su servicio, é al bien público de sus Regnos, é á la paz é sosiego dellos”<sup>903</sup> que dissessem a verdade. Eles declararam que a reincorporação do Condestável à corte, “era complidera al servicio al Rey, é al bien de los sus Regnos, é sosiego de los sus pueblos, é paz de los sus subditos.”<sup>904</sup>

O autor da primeira parta de *Crónica* afirma mais de uma vez que Álvaro de Luna regressa à corte contra sua própria vontade, apenas para atender às súplicas do monarca. Destaca ainda que muitos na corte duvidavam que ele retornasse com o mesmo poder que tivera em sua primeira privança. Para o cronista, porém, ele tinha algo de especial, pois mesmo afastado várias vezes, voltava “con muy mayor estado é pujanza que della se partía.” E, lançando a pergunta ao leitor, sugere tratar-se de intervenção divina: ¿Pues quién podrá descir que aquesto non fuese un misterio divinal, é por la ordenanza de la voluntad del todo poderoso Dios, que puso en él tanta prudencia é virtud, que luego ficiese grande é conocida mengua la su ausencia?”<sup>905</sup>

Álvaro de Luna, “forzado de obedescer el mandamento del Rey su señor, é venir á la corte”, contou para todos de sua casa que se preparassem para o retorno, e assim todos se adornaram com trajes, adereços e enfeites de alto valor:

Non fué de pequeño prescio el arreo é rico guarnecimiento que para el Condestable, é los caballeros é escuderos de su casa se adereszó, é fizo para aquella entrada en la corte. Allí fueron traídos plateros, argenteros, é bordadores, é sastres de la corte del Rey, é aún de fuera del Regno, los cuales muchos dias fueron ocupados en facer guarniciones de oro é de plata, é cintas, é cadenas, é ropas, é otras bordaduras muy ricas, cuales antes non avian parecido en la corte. Ca este nuestro Condestable, como queira que su condición principalmente era mirar en las cosas de caballeria; pero en los fechos de la grand plaza placiale de trabajar, é trabajaba mucho porque aquellos fuesen, é se ficiesen rica é muy honrosamente.<sup>906</sup>

Da vila de Ayllón, o Privado parte acompanhado de todos os cavaleiros de sua casa, bem como prelados, cavaleiros jovens, pajens, marqueses, condes, mestres e grandes homens do reino de Castela em direção à corte de Juan II.<sup>907</sup> Todos ricamente adornados e o

---

<sup>903</sup> CAL, p. 56.

<sup>904</sup> CAL, p. 56.

<sup>905</sup> CAL, p. 57.

<sup>906</sup> CAL, p. 58.

<sup>907</sup> CAL, p. 58. Gonzálo Chacón cita Juan de Luna, irmão de Álvaro de Luna e bispo de Osma, don García de Fuentesalida, bispo de Ávila, Fernán Alvarez, senhor de Oropesa, don Alfonso de Guzman, Alfonso Tello Girón, pai de Juan Pacheco, don Pedro Girón, Lopez Vazquez de Acuña e Fernan Lopez de Saldaña, contador maior do rei.

Condestável ia no centro “de muy nueva manera”, rodeado por pajens e cavalos que “siempre se presció de tener escogidos, como aquele que los sabia muy bien cavalgar é conoscer”.<sup>908</sup> Vários elementos dão suntuosidade ao cortejo de Álvaro de Luna. Este se destaca pela roupa, pela mostra de cavalos cuidadosamente selecionados por pessoas entendidas da cavalaria e pela evocação de símbolos cavaleirescos carregados pelos pajens que o seguiam: lanças, arco e flechas, outros armamentos e librés, tudo ao som de trompetes.<sup>909</sup>

A recepção a Álvaro de Luna incluiu o rei de Navarra, o infante dom Enrique, mestres e arcebispos que estavam na corte, e todos “le ficieron muy alegre é gracioso rescebimiento”,<sup>910</sup> e muitos chegaram ao palácio para reverenciá-lo e beijar-lhe a mão. Acompanhando e recebido na corte, ao se aproximar de Juan II, Álvaro de Luna faz-lhe grande reverência, de modo que o rei levanta-se do trono, dirige-se ao meio do salão e abraça seu privado com intensa felicidade. Reverenciando a rainha e abraçando o restante dos que se encontravam na cerimônia, o Condestável provocava choro de alegria nos presentes, levando-os a concluir, segundo o cronista, que “agora estará la casa del Rey en su estado Real con la venida del Condestable, que tanto na enoblece é facer resplandecer.”<sup>911</sup> Finalizados os cumprimentos, em sua homenagem o rei de Navarra ofereceu um banquete, resultando em muitos festejos e prazeres.<sup>912</sup>

Os trechos de ambas as crônicas mostram que aqueles que exigiram o desterro do Privado foram os mesmos que ofereceram festas no ano de seu retorno. Carrillo de Huete conta das grandes justas realizadas em Valladolid pelo infante dom Enrique. O relato é bastante detalhado, de modo que se pode imaginar tratar-se de um verdadeiro espetáculo arquitetônico e cavaleiresco: além das torres, fortalezas, confecção de bandeiras e estandartes, a festa contava com animais, menestréis, carro alegórico, muitas donzelas e trajes de tecidos luxuosos.<sup>913</sup> A magnificência do evento estaria vinculada à própria monumentalização do espaço: na praça da vila, foi construída uma fortaleza de madeira, que continha uma torre muito alta e desta saíam quatro torres menores, ao redor de um campanário. Sobre o campanário ainda haveria um pilar, do mesmo material da torre, e sobre ele um grifo dourado

<sup>908</sup> CAL, p. 59.

<sup>909</sup> CAL, p. 59. E los unos pages le levaban la lanza, e iban á la gineta: é otros á la aguisa en valientes caballos, todos cubiertos de paramentos bordados, é otros brocados, é chapados, por la manera que por ese tiempo se usaba en Castilla. E unos levaban el arco con las saetas, é otros la ballesta de monte, otros los mantos de camino. E delante de sí levaba mucho ballesteros á pié é á caballo, todos vestidos de una librea, é sus trompetas, é él iba enmedio de aquellos Perlados, é los otros caballeros (...) delante de sí.”

<sup>910</sup> CAL, p. 59.

<sup>911</sup> CAL, p. 59.

<sup>912</sup> CAL, p. 60.

<sup>913</sup> ALMEIDA, p. 60.

que tinha nas asas um grande estandarte branco e vermelho. Sobre as quatro pequenas torres ao redor do campanário ficavam quatro bandeiras, iguais ao estandarte principal, porém menores. A torre principal estava rodeada por uma cerca alta, com outras quatro torres, sobre as quais ficava uma jovem, bem adornada. Na parte baixa da fortaleza, foram construídas câmaras para o infante e estábulos para os cavalos e, a entrada era encimada por um arco assentado em duas torres, sob o qual deveriam passar todos os cavaleiros aventureiros, presidido por um dístico: “Este es el arco del pasaje peligroso de la fuerte ventura.”<sup>914</sup> Junto a outra torre, um andaime no qual se instalou uma roda dourada: a “Rueda de la Aventura”.<sup>915</sup>

O letreiro da entrada e a roda da fortuna são mensagens emblemáticas, uma vez que aludem não só ao destino individual de cada cavaleiro<sup>916</sup> — associado ao perigo e aos reveses que enfrentariam após aquela passagem —, mas à estrutura da sociedade. Ao ultrapassar o portal, os justadores deveriam mostrar valentia, uma qualidade tipicamente masculina e um dos princípios morais da cavalaria, mas também um marcador que dividia os grupos sociais. A coragem e a audácia eram reservadas aos membros da nobreza, pois era no exercício das armas e tudo que ele implicava — honra, fama, lealdade, valor — que estes homens se diferenciavam das ordens inferiores.<sup>917</sup> Como se afirmara no *Dezir que fizo Johan Agraz dela muerte del Conde de Niebla*, “Valiente caualleria/ e despues todos estados”.<sup>918</sup>

A participação nas justas conferia *status* aos combatentes. E, em caso de vitória, mais status e proeminência teria o cavaleiro. Embora nobreza e cavalaria não significassem a mesma coisa, das ordens superiores sempre se esperava um comportamento de acordo com sua função e, neste caso, de viver valorosamente. O valor era mais um meio que um fim, pois, com ele, o cavaleiro adquiria renome, honra, fama e prestígio, que se revertiam em ganhos materiais. No ambiente cortesão baixo-medieval, o renome e a boa reputação, adquiridos com a guerra, eram armas na constante luta para se obter vantajosos ofícios na corte, bons casamentos, novos pactos políticos, etc.<sup>919</sup>

<sup>914</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 20-21.

<sup>915</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 21.

<sup>916</sup> A fortuna é considerada um valor renascentista que “já” estaria incorporado nas crônicas, nos tratados e nos poemas castelhanos do século XV. Além da crônica de Pedro Carrillo de Huete, ela aparece na poesia de Juan de Mena, no *El Victorial* de Gutierre Díez de Games e nas obras de Pérez de Guzmán, Lope de Barrientos, Martín de Córdoba e Fernando del Pulgar. Ver ANDRÉS DIAZ, p. 88.

<sup>917</sup> GIBELLO BRAVO, p. 54-55.

<sup>918</sup> AGRAZ, Johan. *Dezir que fizo Johan Agraz dela muerte del Conde de Niebla* In: FOULCHÉ DELBOSC, *Cancionero castellano del siglo XV*, tomo II *apud* GIBELLO BRAVO, p. 55.

<sup>919</sup> GIBELLO BRAVO, p. 56-57.

A corte de Juan II foi considerada a “idade de ouro” das justas,<sup>920</sup> que, juntamente com os torneios, proporcionavam entretenimento aos melhores da sociedade e constituíam um espetáculo que o grupo oferecia a si mesmo, evocando nos indivíduos o sentimento de pertencimento a uma categoria social superior. Esses divertimentos, assim como outras festas nobiliárquicas, eram um modelo de realidade e para a realidade, uma vez que reproduziam com relativa fidelidade a concepção cultural que uma sociedade tem de si mesma e representavam o que a sociedade deveria ou gostaria de ser.<sup>921</sup>

Embora os festejos aludissem à ordem nobiliárquica como um todo, o anfitrião da festa, posto que oferecesse o espetáculo para seus pares, buscava sempre se destacar. O modelo festivo seguia determinados protocolos que demandavam um verdadeiro planejamento espacial, temporal e produtivo dos anfitriões. Eram estes preparativos que permitiam a produção de cenários monumentais e altamente decorados, com suspensão de panos e telas nas janelas, fachadas, portas, construção de palcos e fortalezas e instalação de toldos, mesas fartas em pratos e sobremesas, assim como organização de jogos e apresentação de músicos, acompanhados por danças. Lembremos também dos trajes femininos e masculinos que, além de confeccionados em veludo e seda da Itália, China e Pérsia, continham detalhes em ouro e brocados desenhados especialmente para a ocasião.<sup>922</sup> A narração do falcoeiro de Juan II apresenta com detalhes o modelo festivo de uma corte itinerante em que é possível perceber a importância dos costumes como forma de reforçar a preeminência social da nobreza. Mesmo nos relatos desta crônica régia, registra-se como aristocratas rivalizam entre si para oferecer as festas mais brilhantes, os banquetes mais suntuosos e as celebrações mais memoráveis. As justas, os duelos e torneios, e todas as dimensões que envolvem as festas cavaleirescas, pressupunham grandes somas de dinheiro convertidas em um verdadeiro espetáculo para os participantes e os espectadores.<sup>923</sup>

Nas justas de 1428, dom Enrique é acompanhado por cinco cavaleiros e inicia os festejos vestindo arnês real. Cumprimenta a todos de sua casa, dança junto à fortaleza e, após

---

<sup>920</sup> ANDRÉS DIAZ, p. 96. VÉLEZ SÁINZ, Julio. “De amor, de honor e de donas”: Mujer e ideales corteses en la Castilla de Juan II (1406-1454). Madri: Editorial Complutense, 2013, p.30.

<sup>921</sup> ALMEIDA, p. 36; ANDRÉS DIAZ, p. 81.

<sup>922</sup> CORONADO SCHWINDT, Gisela; DÍAZ SAMMARONI, Martina. Los cinco sentidos en escena. *Arqueología, historia y viajes sobre el mundo medieval*, n. 70, 2019. p. 23. Disponível em: [https://www.academia.edu/39907566/Los\\_cinco\\_sentidos\\_en\\_escena](https://www.academia.edu/39907566/Los_cinco_sentidos_en_escena). Acesso em: 22 set. 2020.

<sup>923</sup> ALMEIDA, p. 61. MARTIN CEA, Juan Carlos. Entre platos, copas y manteles: usos y costumbres sociales en torno a las comidas en la Castilla Bajomedieval. In: MARTIN CEA. *Convivir en La Edad Media*. Burgos: Editorial Dossoles, 2010, p. 271.

comer diversos tipos de carne e beber com os convidados,<sup>924</sup> retira-se a seus aposentos para se armar. À continuação ocorre uma grande encenação na qual oito donzelas surgem montadas em cavalos adornados, antecipando a entrada de uma deusa que vinha sobre um carro com doze jovens cantoras acompanhadas por menestréis. Esta deusa é assentada ao pé da roda da fortuna, sendo rodeada pelas outras donzelas e ocupando local de centralidade na encenação. Logo após a montagem desta cena, remetendo à Fortuna,<sup>925</sup> entram dom Enrique e os demais cavaleiros. Enquanto eles passavam pelo arco da passagem perigosa, homens no topo das torres menores tocavam buzinas de couro e uma dama no alto da torre principal tangia o sino. Todo este aparato sonoro alertava os cavaleiros acerca do perigo iminente e da possibilidade de morte caso cruzassem aquela passagem.<sup>926</sup> Logo em seguida, aparece outra dama sobre um pequeno cavalo, chamando os cavaleiros com a seguinte frase: “¿qué ventura vos traxo a este tan peligroso passo, que se llama flerte ventura? Cúnplevos que vos volbades, sinon non podredes pasar syn justa.”<sup>927</sup>

Sinalizando que estavam prontos, vinte e quatro cavaleiros aparecem, em trajes verdes, acompanhando Juan II. O monarca surge vestido de ouro e prata, usando um manto em pele de arminho e uma pluma com um diadema de mariposas no elmo.<sup>928</sup> Observemos que o rei castelhano se apresenta de maneira estonteante, não apenas pela arquitetura de sua entrada, mas devido aos materiais de seus trajes e adornos na cabeça: enquanto as mariposas, sendo os animais de maior reputação entre os insetos pela capacidade de voar, eram associadas à espiritualidade, à transcendência e à elevação da alma, o arminho simbolizava nobreza, uma vez que a pelagem branca era associada à pureza.<sup>929</sup> Tal associação também é encontrada na *Crónica del Condestable*. Ao relatar os últimos dias de Álvaro de Luna antes de sua execução, Gonzalo Chacón recupera as características do animal para vinculá-las ao nobre Condestável:

Cuentan algunos, é discen fablando de los armiños, los cuales son animales de grand blancura, que los cazadores los quieren cazar, quando van á la caza de aquellos, caban la tierra al derredor de los logares donde se alvergan, é sobre aquella tierra echan agua, de manera que se fasce lodo: é despues de aquello assi fecho, entran los cazadores á la caza, é sueltan los canes: los armiños acorrense al fuir, é quando se piensan ir yá en salvo, fallan aquella

<sup>924</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 21. “E después sacaron de la fortaleza muchas gallinas, e cavritos, e carneros, e vebieron ally.”

<sup>925</sup> DÍAZ SAMMARONI, Martina. El modelo sensorial festivo de Juan II de Castilla (1406-1454). *Mirabilia*, n. 29, 2019. p. 188. Disponível em: [https://ddd.uab.cat/pub/mirabilia/mirabilia\\_a2019m6-12n29/mirabilia\\_a2019m6-12n29p174.pdf](https://ddd.uab.cat/pub/mirabilia/mirabilia_a2019m6-12n29/mirabilia_a2019m6-12n29p174.pdf). Acesso em: 29 nov. 2020.

<sup>926</sup> DÍAZ SAMMARONI, p. 187.

<sup>927</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 21-22.

<sup>928</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 22.

<sup>929</sup> MORALES MUÑIZ, Dolores Carmen et al. El simbolismo animal en la cultura medieval. *Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval*, n. 9, 1996, p. 240.

cerca de lodo que está fecha, é por non ensuciar su fermosa blanchura en el lodo, tornanse de contino del camino de levan fuyendo, é metense en pode de los cazadores, é de canes, é por esta manera los prenden, é los matan. Tal quiso parescer el nuestro ínclito Maestre, que por non ir por logares que á él parescieron non honestos, segunde el alto parescer suyo, pospuso la vida por el honor. ¡Oh excelencia de alto corazon de caballero!<sup>930</sup>

Por prezar pela honestidade, pela honra e pelos princípios cavaleirescos, dom Álvaro, ao longo de sua trajetória na corte castelhana, acabou se destacando e causando inveja. Aliás, é ela que, de acordo com Gonzalo Chacón, incentivará tantas tentativas de sabotagem, por fim concretizadas em 1453<sup>931</sup>. Assim como esses cavaleiros que justavam em 1428, a vida de Álvaro de Luna estava sujeita aos reveses da Fortuna, “(...) ha contado la historia de como la grand fortuna siempre trae consigo por compañera la envidia”.<sup>932</sup> Foi a ele dedicada a obra *Laberinto da Fortuna*, do poeta Juan de Mena.

Voltando ao relato de Carrilho de Huete, vemos que as propriedades animais evocadas nos trajes de Juan II coincidem com os atributos do monarca: o rei havia quebrado duas varas fortes e se movimentava com bastante destreza, de modo que todos que assistiam se maravilhavam. As justas de 1428 prosseguem com novos combates, nos quais lutaram o anfitrião, dom Enrique, e seus homens, vestidos de moinhos de vento, Gonzálo de Cuadros, Ruy Díaz de Mendoza — mordomo-mor de Juan II e Álvaro de Sandobal que, devido aos ferimentos, morre no mesmo dia. À noite, como era de costume, Juan II, Maria de Aragão e os infantes castelhanos jantaram com o infante aragonês na pousada do almirante de Castela, Alfonso Enriques.<sup>933</sup>

Os aristocratas reúnem-se em um mesmo contexto cerimonial; cavaleiros e promotores de festas circulam entre os reinos, em busca de oportunidades para ostentar poder e aumentar seu prestígio. Nem o monarca foge a esta regra, tendo em vista que sua condição nobre, como vimos, exigia a exibição de virtudes cavaleirescas a seus pares e inferiores.<sup>934</sup> Além disso, a longa guerra contra os muçulmanos na fronteira demandava que as habilidades militares do rei e de seus cavaleiros fossem efetivadas, não meramente treinadas ou encenadas como em algumas justas. Segundo o relato das duas crônicas utilizadas neste capítulo, a partir do ano de

<sup>930</sup> CAL, p. 337.

<sup>931</sup> O tema da inveja sentida pelos inimigos de Álvaro de Luna é uma constante ao longo de sua crônica e é um dos principais motivos para a queda do Condestável. Ver: CAL, Títulos VI, XVI, XVII, XXVII, XXXIV, XXXIX, LXXXVII, CXVII e CXXVII.

<sup>932</sup> CAL, p. 373.

<sup>933</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 22.

<sup>934</sup> ALMEIDA, p. 61.

1430, Juan II e Álvaro de Luna estabelecem tréguas com os Infantes Aragoneses e priorizam as batalhas em Granada.

O segundo casamento do Condestável ocorre em 1431, desposando Juana de Pimentel, filha do Conde de Benavente, em um evento em que os noivos “fueron traídos com grand honra, é muy noble é honroso acompañamiento á la cibdad de Palencia”.<sup>935</sup> Apesar do festejo, que fora até simples, Álvaro de Luna não teve muito tempo de repousar com sua nova esposa,<sup>936</sup> pois o ofício das armas o convocava. Descrevendo as batalhas pela conquista das terras de Granada, Gonzalo Chacón enaltece a importância de Álvaro de Luna no comando militar e, desse modo, do próprio reino de Castela. Honrando seu ofício de condestável e exercendo papel de cabeça-política, Álvaro de Luna seria o principal incentivador dos cavaleiros, esforçando-se em distribuir os papéis de cada um e estimulando sensações e sentimentos nos guerreiros para lutarem em prol do reino,

llamando á cada uno por su nombre, despertando las iras, avivando los corazones: agora recordandoles las victorias de sus passados: agora engrandesciendoles los corazones con la nobleza de sus linajes, é la grand gloria que esperaban la victoria. (...) é ayuntando los unos con los otros, andando delante de todos, tornando á la fuente de la batalla los que estaban fuera de ella. Agora metiendose enmedio, é enderezando á los que convenia (...) é avisando á cada uno en la guissa que avia de facer. Despues que el Condestable Don Alvaro de Luna ovo ordenado á todos, é avisado como avian de facer, puose delante de todos en su batalla, la qual era delantera (...). Mandó tocar las trompetas, é á grand voz comenzó á llamar el nombre del Apostol Santiago (...). (...) é comenzó el Condestable á ferir en los Moros muy recio é esforzadamente, usando de dos ofícios, de caballero muy esforzado, é muy animoso capitan.<sup>937</sup>

Nem mesmo as guerras contra os muçulmanos ou entre os bandos impediram a realização de festas. Entre 1432 e 1435, diversas cerimônias de caráter lúdico ou comemorativo são relatadas em ambas as crônicas, evidenciando a itinerância destes nobres e a forma como se revezavam no papel de anfitriões no calendário festivo. Em julho de 1431, na cidade de Córdoba, os clérigos da hoste recebem o monarca com uma solene procissão, cantando devotamente e dando louvores a Deus pela vitória alcançada.<sup>938</sup> Em agosto, o monarca é recebido em Toledo de forma majestosa, com a participação de clérigos, alcaides e

<sup>935</sup> CAL, p. 105.

<sup>936</sup> SERRANO BELINCHÓN, p. 97. A boda não teria tido caráter solene e festivo que lhe correspondia, pois, alguns dias antes teriam sido celebradas as exéquias honrando a avó da noiva, uma grande senhora casa dos Pimentel.

<sup>937</sup> CAL, p. 120.

<sup>938</sup> CAL, p. 122. CARRILLO DE HUETE, p. 108.

regedores que, por sua vez, teriam caprichado nos preparativos.<sup>939</sup> Carrillo de Huete elenca vários elementos que enaltecem o evento e seus participantes: a construção de um estrado coberto por panos franceses, cidadãos trajados com librés, roupas e capuzes em tom escarlate, uma procissão repleta de imagens e relíquias, a cobertura de grande parte da cidade com panos franceses e outros adornos coloridos, ruas e janelas lotadas de pessoas para ver a cerimônia. Em meio ao cortejo cristão, Juan II desce do estrado e é coberto por um pano de ouro colocado pelos regedores e alcaides, dirigindo-se a uma cruz de ouro diante da qual todos oram pelo monarca. Depois da missa, o monarca e seu privado são recebidos por Juan de Silva para jantar e dormir, “en la qual çena el señor Rey fué mucho bien seruido, e todos los otros, de muchas nobles dueñas e donzellas, que fueron allí llegadas por fazer seruicio al Rey e onrrar la fiesta.”<sup>940</sup>

Em dezesseis de maio de 1432, Juan II envia o almirante dom Fradique e o *adelantado* Pedro Manrique, juntamente com mil cavaleiros para impedir que os Infantes de Aragão tomassem a cidade de Cáceres. No dia vinte e cinco do mesmo mês, o rei e sua corte partem para Ayllón a fim de participarem de uma festa oferecida por Álvaro de Luna. Este também mandara construir estrados, tendas, adornos com panos vermelhos e até árvores falsas, que exibiam no topo o pendão de armas do Condestável, ao estilo italiano. Estes torneios contaram com a participação de diversos grupos, que se apresentavam para os combates, saindo cada um de um estrado: Juan II com doze cavaleiros; dez combatentes oriundos da casa de Fernán Lopes de Saldaña, contador-mor do rei à época; Juan de Silva com nove cavaleiros; o conde dom Fradique acompanhado de doze cavaleiros; Ruy Días de Mendoça, maordomo-mor de Juan II, com onze cavaleiros; todos bem adornados. Alguns apareceram com capuzes italianos, outros com colares de ouro ao pescoço, outros em uma espécie de carro alegórico onde estavam as doze lanças para usarem na justa.<sup>941</sup>

No ano de 1433, Álvaro de Luna oferece novos festejos, agora em Escalona, onde se localizava sua residência principal que, além de majestosa, destinava-se ao descanso e às atividades lúdicas.<sup>942</sup> Lá teriam ocorrido grandes festas e diversos tipos de jogos que, devido

---

<sup>939</sup> NARBONA VIZCAÍNO, Rafael. **La ciudad y la fiesta: cultura de la representación en la sociedad medieval (siglos XIII-XV)**. Madri: Síntesis, 2017. p. 98-99. “A apresentação ocasional desta cidade enfeitada e artificial criava uma paisagem de ilusão, excepcional tanto em sua realidade material como em sua projeção ideológica, para significar a evidência de uma cidade festejante”. Tradução nossa.

<sup>940</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 110-112.

<sup>941</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 129-131.

<sup>942</sup> VILLASEÑOR SEBASTIÁN, Fernando et al. Muchas copas de oro con muchas piedras preciosas: joyas, lujo y magnificencia en la Castilla de don Álvaro de Luna. **Anales de Historia del Arte**, Vol. 24, n. Esp. Noviembre, p. 611-628, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unican.es/xmlui/handle/10902/10261>. Acesso em: 14 mar. 2024. O título LXXIV da *Crónica del Condestable* conta como Juan II foi recebido pelo Condestável na residência em Escalona no ano de 1448. O autor descreve todo o esplendor desta corte, detalhando minuciosamente os



ao ambiente acolhedor e à “abundancia (...) de las cosas necesarias”<sup>943</sup>, não haveria hospedagem melhor para um nobre. Mesmo durante o calor do mês de julho, como atesta Gonzálo Chacón para o ano de 1451, a arquitetura do local, realizada por artifícios capazes de superar os limites da natureza, permitia a sensação de um ambiente extremamente agradável. A casa e seu entorno foram construídos exatamente para este intuito: um palácio de muito frescor, perfumes de odores suaves, jardins, laranjais, enfim, todos “los exquisitos é ingeniosamente invencionados modos de humanas deleytaciones, que el noble Maestre é Condestável (...) le sopo administrar (...)”.<sup>944</sup> Por tamanho esplendor da casa e de seu anfitrião, Álvaro de Luna era louvado pelos reis castelhanos.<sup>945</sup> De Escalona, o rei partiu para Illescas, posteriormente, para Madri, onde novamente participa de justas com Álvaro de Luna — aventureiro do evento<sup>946</sup> — e os membros da casa dos Mendozas — Iñigo Lopez, seu filho Diego Furtado e mais vinte homens.<sup>947</sup>

As justas de Valladolid, ocorridas em maio de 1434, a mando de Juan II, ganham notório destaque nas duas crônicas.<sup>948</sup> Álvaro de Luna combate junto a trinta cavaleiros, quinze vestidos de amarelo e os restantes de verde. Desta vez, Juan II é o aventureiro, rompendo lanças contra Diego Manrique e Juan de Merlo, mantenedores do passo. Ao final, todos os justadores cearam com o Condestável. Carrilho de Huete mostra que os festejos contavam com a presença da rainha Maria, o príncipe Enrique e outros condes, prelados, cavaleiros e ricos-homens da corte de Juan II que, junto aos escudeiros, gentis homens donas e donzelas, totalizariam cerca de dez mil pessoas. Quando o sol se pôs, todos dançaram, em seus trajes luxuosos e repletos de adornos, se divertiram com brincadeiras, “momos”<sup>949</sup> e jogos e, por fim, se preparam para comer. Em sua mesa, Juan II foi acompanhado pela rainha consorte, pelo príncipe Enrique e por dona Beatriz, filha de dom Dinis de Portugal. Na sala de Álvaro de Luna, sentaram com ele o arcebispo de Santiago, o arcebispo de Sevilha — irmão

---

preparativos, as cerimônias de recebimento, de reverência, a caça, a suntuosidade e beleza da casa repleta de ornamentos em seda e ouro, os olores suaves do local, a disposição das mesas, a troca de presentes luxuosos, etc. Ver CAL, p. 190-195.

<sup>943</sup> CAL, p. 126.

<sup>944</sup> CAL, p. 223-224.

<sup>945</sup> CAL, p. 195.

<sup>946</sup> ANDRÉS DIAZ, p. 94. O passo de armas contava com regras bastante precisas. Os cavaleiros “mantenedores” ficavam em um local fixo (perto de uma árvore, fonte, ponte, meio de um caminho, bosque ou vale) e deveriam impedir que outros cavaleiros passassem para o local defendido. Os que tentavam avançar e enfrentar os mantenedores eram os “aventureiros”. As condições de combate eram apresentadas publicamente antes do início dos enfrentamentos, que podiam durar dias ou até semanas.

<sup>947</sup> CAL, p. 126.

<sup>948</sup> CAL, p. 126-127. CARRILLO DE HUETE, p. 154-160.

<sup>949</sup> ANDRÉS DIAZ, p. 97. Tipo de festejo introduzido nas cortes quatrocentistas com dançarinos, cavaleiros e damas disfarçados que executavam danças burlescas e alegóricas.

do Condestável —, o *adelantado* Pedro Manrique, o conde García Fernández Manrique, o conde Pero Niño e outros cavaleiros.<sup>950</sup>

Finalizado o ritual de comensalidade, os juízes pronunciaram a sentença da justa, distribuindo prêmios aos melhores combatentes. Em todos os torneios costumava-se homenagear, gratificar ou recompensar os justadores vitoriosos, os quais ofereciam os prêmios às suas respectivas damas como testemunho de amor ou cortesia.<sup>951</sup> No que se refere aos festejos de 1434, ressalta-se a evidente inspiração mitológica da proclamação da sentença, que conferia à própria realização da cerimônia, aos juízes e aos vencedores escolhidos um caráter divino:

“Nos el dios de Amor, assentado por tribunal en la nuestra alta sylla de justicia, ministrando aquella a todos los mandantes, teniendo a Mares a la nuestra syniestra parte, según que es antigua costumbre, visto el trabajo de aquellos treinta cavalleros enamorados, vassalos nuestros e anos mucho fieles, los quales en el presente día, adestrados por el Mares, caro e amado primo nuestro (...).”<sup>952</sup>

O deus do Amor, acompanhado por Vulcano e Júpiter, emite o veredito. Juan II lidera a lista dos vencedores que, “por la virtude de su magnifica rreal persona”, recebe um cavalo como honraria. O monarca não está sozinho neste reconhecimento dos melhores: o Condestável é premiado com um elmo com um penacho de plumas volumosas; Juan Nino, um elmo de viseira móvel feito “por Bulcano, armero de Júpiter”; Pedro de Acuña, “uma barreta del dios Mares primo nuestro”. Por fim, Juan de Merlo, Carlos de Arellano e Alfonso Niño são agraciados com favores amorosos de “sus señoras e amigas que en remuneración e galardón de sus trauajos lo arañen e fagan buena fiesta.”<sup>953</sup>

Em vinte e quatro de junho de 1435, nasce Juan, filho de Álvaro de Luna com a condessa Juana de Pimentel. A criança é batizada nos primeiros dias de julho, motivo pelo qual se fizeram grandes cerimônias com músicas, danças, brincadeiras e jogos na casa do contador-mor de Juan II, em Madri, onde o casal estava hospedado. O evento contou com a presença do rei castelhano, da rainha consorte — padrinho e madrinha principais —, do conde de Haro, Pedro de Velasco, dos padrinhos Pedro de Zuñiga, conde de Castanheda, e García

<sup>950</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 157.

<sup>951</sup> ANDRÉS DIAZ, p. 99.

<sup>952</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 158.

<sup>953</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 159-160. ANDRÉS DIAZ, p. 92. Como vimos, nestas cortes, fossem régias ou senhoriais, o desejo de agradar e se destacar tinha bastante importância. O desejo de aventura e o culto à beleza levavam os jovens cavaleiros a tentarem participar de mais torneios e justas a fim de captar a atenção de suas damas ou dedicar-lhes suas vitórias.

Fernandes Manrique, e da madrinha Beatriz, filha do rei português. Mas além de figuras proeminentes na cerimônia dedicada à criança, todos que passavam nas ruas próximas ao palácio puderam provar os aperitivos e bebidas. Ao final, como maneira de honrar o nascimento do filho de seu fiel servidor, Juan II presenteia a condessa com um valioso anel de rubi.<sup>954</sup>

Assim como os grandes do reino, de espírito nobre, o filho do Condestável seria introduzido à cavalaria desde muito cedo, uma vez que, para Gonzálo Chacón, nobreza e cavalaria eram a mesma coisa. O cronista alerta os leitores que “desde la nueva é tierna edad deben los fijos de los grandes ser dados al muy noble honrado oficio de la caballeria, el qual señorea é conserva todos os otros oficios”. Seguindo o próprio exemplo do pai, que desde criança esbanjava graciosidade dos modos de agir, comer, falar e lutar, quanto mais cedo as crianças e o pequeno Juan fossem submetidos aos costumes nobiliárquicos, mais chances de que na mancebia tivessem melhores modos “é sufrir los trabajos de la guerra, é los afanes de las armas, é sean mas diestros con ellas”. Ao aprender a arte da cavalaria e “todas las partes de la nobleza”,<sup>955</sup> teriam capacidade para futuramente desempenhar trabalhos honrosos no reino.

Seguindo o calendário de cerimônias, em maio de 1436, Álvaro de Luna oferece uma festa que, mais uma vez, é reconhecida pelo esmero em sua preparação. Nela, os cortesãos participaram de justas em uma floresta e, desta vez, por meio do uso de tochas, puderam lutar tanto de dia, quanto de noite. Em julho, no dia de Santiago, Juan II ordenou outro festejo com a realização de justas em arnês real com duração de um dia e “fizo el Rey esa noche muy onrrada sala, conplidamente, a todos los cavalleros e gentiles [onbres] que a la sazón en su corte estaban”.<sup>956</sup>

Após a morte do infante aragonês Enrique em Olmedo, em 1445, Álvaro de Luna é recompensado por Juan II com o mestrado de Santiago. O transcurso destes eventos é apresentado por Gonzálo Chacon como fruto da vontade divina, uma vez que o ferimento leve sofrido pelo Infante não justificaria o desfecho trágico. Manifestava-se, assim, a intervenção de Deus, que quis mostrar a falta de justiça de Enrique: “bien entendió Dios enderezaba mucho em sus fechos; ca el Infante tenia mucha tierra en sus Regnos, demás de tener todo el

---

<sup>954</sup> CAL, p. 128-129. CARRILLO DE HUETE, p. 212. Enquanto a *Crónica del Condestable* mensura que o anel valia “mill doblas”, a *Crónica del Halconero* cita “tres myll florines”.

<sup>955</sup> CAL, p. 174.

<sup>956</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 231.

Maestrazgo de Sanctiago, en el qual ay muchas fortalezas é las mejores de Castilla”.<sup>957</sup> Como forma de retribuir o serviço de seu maior vassalo, Juan II concede a ordem ao seu privado, dizendo

Mi buen compadre (...) mi bueno é leal vassalo, vos me aveis servido tan bien é con tanta lealtad, que vuestros merescimientos me tienen muy obligado á facervos grandes mercedes; é porque yo soy bien cierto que la persona, é todo lo que vos tovieredes, aveis de poner por mi servicio tantas vegadas quantas fuesse necessario, mi voluntad es de vos facer merced del Maestrazgo de Sanctiago.”

O Condestável ajoelha-se diante do rei, beija-lhe as mãos e faz um longo discurso, reconhecendo a excelência da realeza de Juan II. Resgatando a trajetória da família Trastâmara, o Condestável ressalta a importância dos Lunas para a dinastia e promete continuar neste serviço juntamente com seus criados e parentes, “segund ficieron aquellos de donde yo vengo, á los Reyes que fueron obligados de servir.”<sup>958</sup>

Na Idade Média, a avareza era considerada a origem de todos os males, de modo que a aristocracia, ao idealizar-se como nobreza, desprezava os “novos ricos”, os comerciantes e todos aqueles que ascendiam ao poder com base apenas em suas riquezas materiais. Ao longo dos séculos XIV e XV, porém, a boa situação econômica de alguns personagens permitirá que indivíduos e famílias comecem a compartilhar costumes e espaços da aristocracia, especialmente evidentes nos cargos da corte durante as sucessões régias e nas cerimônias nobiliárquicas. O desejo de acumular bens e riquezas, obviamente, não era novidade neste período, mas observa-se uma intensificação da presença do dinheiro como articulador das relações sociais e do lucro como um fim aceitável — o que leva, inclusive, ao debate acerca da condição da verdadeira nobreza, como vimos. Embora no âmbito do discurso se associe o acúmulo de dinheiro, bens e patrimônio à vaidade e à cobiça, nota-se também o esforço em conceituar esse tipo de riqueza como benefício.<sup>959</sup> O próprio discurso de Gonzálo Chacón acerca da sucessão do Mestrado de Santiago condena a acumulação de patrimônio exagerada de dom Enrique, mas reconhece o merecimento dos ganhos de Álvaro de Luna após a morte do infante. A liberalidade régia será o argumento principal do cronista, ao dizer que “esta magnificencia del Rey en esta merced que aqui fizo al Condestable, podemos llamar de liberalidad, non menos fructuosa para el que la dió, que provechosa para el que la rescebió”.<sup>960</sup>

---

<sup>957</sup> CAL, p. 156.

<sup>958</sup> CAL, p. 158.

<sup>959</sup> GIBELLO BRAVO, p. 125-126.

<sup>960</sup> CAL, p. 158.

Os serviços do Condestável seriam então reconhecidos não somente por Juan II, mas pela maioria dos cavaleiros e eclesiásticos que se reuniram para a eleição:

E todos alegremente é en una concordia se ayunataron en la Iglesia mayor de Avila, é Después de óida la Misa de Sancti-Spíritus, todos con sus capas blancas vestidas segund costumbre é regla de la Orden, eligieron al Condestable por su Maestre, é andovieron todos con él en procession en por la Iglesia muy solemnemente, cantando Te Deus laudamus: é dando gracias a Dios; porque les daba al Condestable, que era cabellero tanto sábio, é tan esforzado é virtuoso, por su Maestre, que sabia bien aprovechar é acrescentar en la Orden. (...) E despues que alli ovieron fecho la eleccion, é todas las otras cerimonias é solemnidades, segund la costumbre é regla de su Orden, fueron todos con el Maestre acompañadolo fasta su podsada, é comieron con él aquel dia todos ellos.<sup>961</sup>

No discurso dos aliados do novo Mestre de Santiago, este era merecedor de todas as mercês e dignidades, pois não apenas era o melhor dos cavaleiros, mas demonstrava lealdade no serviço ao rei e ao reino, atuando com a devida autoridade e celeridade em todas as demandas intrínsecas, tal como competia àqueles que tinham a função de governar.<sup>962</sup> Gonzalo Chacón chega a mencionar os rumores acerca da usurpação do poder régio, embora em tom de defesa: “Otros descian, que el Condestable representaba alli la persona del Rey, segund los poderes é cargo que dél traía: é que pues aquel fecho era de Rey mas propriamente que suyo, que non lo debia aventurar en aquella guissa”.<sup>963</sup> Assim., o Privado era comparado à lua, que iluminava os tempos escuros pelos quais Castela passava;<sup>964</sup> ou mesmo à alma do reino, pois, se Juan II era a cabeça, seu privado “fuera alma de todo Regno, é assim como el alma acude á todas las partes del cuerpo, assi se trabajaba él por responder é acudir á todas las partes del Regno, donde los fechos requerian.”<sup>965</sup>

As lógicas de enaltecimento da figura de Álvaro de Luna apoiam-se também em comparações com figuras emblemáticas da tradição greco-romana. A experiência e habilidade para criar estratégias militares, mas também a maneira resiliente de lidar com a diversidade de seus próprios cavaleiros, seriam os motivos pelos quais o Condestável era comparável à figura do troiano Heitor, que durante os combates ora despertava a ira em alguns e animava outros,

<sup>961</sup> CAL, p. 160. CARRILLO DE HUETE, p.466 -467.

<sup>962</sup> CAL, p. 255. “E é como buen servidor, é que conoscia la voluntad é querer de su señor, lo que le agradaba buscaba: (...) estudia é se trabaja por quantas partes puede, por servir é aplacer é agardar á su señor.”

<sup>963</sup> CAL, p. 99.

<sup>964</sup> CAL, p. 220. “E assi como al tiempo de la noche la luna infunde su claror, é dá luz á los animantes, é alumbra la tierra: semejantemente al tiempo de los oscuros é turbados tempos que en Castilla acaescian, como el acuña é apelido del nuestro Maestre fuesse de la Luna, á él convenia, é á él se enderezaban todos, para que él los alumbrasse, é quitasse la escuridad é la fosquedad de aquellos.”

<sup>965</sup> CAL, p. 220.

ora reprendia e corrigia os que mereciam. Mais adequado ainda, segundo Gonzálo Chacón, seria comparar dom Álvaro com Marte, deus romano da guerra, uma vez que “non pudiera averse mostrado, nin aver seído mas diestro nin mas esforzado, que el nuestro Maestre se mostró en aquella hora en aquel fecho”.<sup>966</sup> No que tange às responsabilidades militares, o Condestável é ainda comparado a Agamenon, o qual, durante a guerra de Troia: “solo él los velaba, é era una casi de dia é de noche velante atalaya sobre todos ellos”.<sup>967</sup>

Álvaro de Luna, portanto, não repousava, não descansava. De acordo com a narrativa de Homero, que “entiende é toma por los Dioses á los grandes señores”, aqueles que ocupavam os altos estados recebiam mais responsabilidades que prazeres e, por isso, jamais descansavam.<sup>968</sup> O Condestável tinha que estar preparado para enfrentar e vencer os intermináveis problemas mundanos: batalhas entre bandos, guerra contra os muçulmanos, intrigas na corte e a inveja contra a sua pessoa. Situações que, mesmo depois de solucionadas, ressurgiam e demandavam a atuação do Privado. Assim compara o cronista o Condestável à figura de Hércules, em constante trabalho e luta contra a hidra: ao decepar uma cabeça, logo nascia outra.<sup>969</sup>

Ao prezar pelo eficiente serviço das armas e do conselho, com esforço, discrição e juízo, Álvaro de Luna adquirira uma reputação tão boa, que não haveria figura mundana comparável. Desse modo, ele deveria ser equiparado ao semi-deus Aquiles, o que, conseqüentemente, convertia o próprio Gonzalo Chacón numa espécie de Homero:

Cuentase del grande Alexandre, que passando una vez por el logar adonde estaba la sepultura de Archiles, lo llamó bienaventurado, por quanto oviera avido por escritor é historiador de los fechos suyos, é por perpetuador de su fama, al Griego poeta Homero. Debidamente pues se puede descir que fuera bien complidero que Homero viviera en los tiempos de este inclito Maestre, para que, segund la grandeza de sus fechos, é alteza de sus virtudes, lo perpetuara por el escribir suyo en el grado á ellos debido, é al poseedor suyo; ca por cierto non niega el presente escritor, que el nin su pluma non se conosce ser bastantes para los poner é escrebir en la superioridade é cumbre que se les debe, é les pertenesce.<sup>970</sup>

Quanto mais virtudes Álvaro de Luna demonstrava, mais a inveja crescia na corte régia. Embora tenham ocorrido diversas tentativas de destruí-lo, como os três desterros, a situação tornou-se insustentável a partir da década de 1450, sobretudo após a morte do contador-mor,

---

<sup>966</sup> CAL, p. 212-213.

<sup>967</sup> CAL, p. 225.

<sup>968</sup> CAL, p. 299.

<sup>969</sup> CAL, p. 201, 236.

<sup>970</sup> CAL, p. 219.

Alfonso Pérez de Viveiro. Inicialmente na condição de pajem de Álvaro de Luna, o jovem Alfonso vai ascendendo dentro da corte até se tornar o contador-mor e homem de maior confiança do Privado, pelo menos, até 1452. Sobre o titular deste ofício, ocupado anteriormente por Fernán López de Saldaña, recaía a gestão da fazenda régia além da participação no *Consejo Real*. Embora López de Saldanha tenha sido afastado do ofício sob acusação de traição, o desfecho será diferente para Pérez de Viveiro.

De acordo com o cronista do Condestável, Alfonso Pérez de Viveiro é apresentado como um homem mal agradecido, que usufruiu da bondade de Álvaro de Luna ao ser introduzido na corte, tornar-se senhor da vila de Viveiro, contador-mor da Coroa, principal homem de confiança do Condestável e até mesmo o principal conselheiro do rei, depois de Álvaro de Luna. No ano de 1453, porém, movido pela cobiça, teria planejado a derrubada de seu protetor, de Juan Pacheco e seu irmão, privados de Juan II e do príncipe Enrique. Ele acusou Álvaro de Luna de tramar contra o conde de Plasencia, com intenções de prendê-lo e de ocupar a fortaleza de Béjar. Ao mesmo tempo, Pérez de Viveiro difamava o Condestável junto ao rei, de forma a convencer o monarca acerca da origem dos males que ocorriam no reino: Álvaro de Luna.<sup>971</sup>

Embora Gonzálo Chacón não negue que o assassinato foi planejado pelo Condestável e seus aliados, tal decisão seria resultado da necessidade de extirpar a maldade. Devido à traição e à deslealdade, o cronista compara Pérez de Viveiro a Judas Iscariotes e ao diabo, pois “é convertida su mala persona casi de ome en diablo, é seguiendo las pisadas é los fechos de aquel grand Príncipe de los demonios Lucifer, assentó en su voluntad”.<sup>972</sup> O poder maligno seria o motivo pelo qual o contador-mor conseguiu convencer Juan II com falsas acusações contra o Privado:

Por cierto grand dañado poder es el que tiene la ponzoñosa lengua, é non sin cabsa dixo el Profeta en el Salmo: “Libra, Señor, el ánima mia de labrios malos, é de lengua engañosa.” E si aquesto sea danoso é peligroso entre qualesquier personas é gentes, muy mucho mayor peligro suele traer é trae acerca de los Reyes e Príncipes, é grandes señores, en ellos dar orejas á malinas personas, é inclinarse á creer los dichos de aquellas. (...) Este malvado ome non salmente con su viperina pe ponzoñosa lengua é iniquo tractar, sopo inficionar el corazon del Rey, que aún el endiablado obrar suyo se tendió tanto, á que por semejante se inficionó el corazon del Príncipe su fijo.<sup>973</sup>

<sup>971</sup> CAL, p. 259.

<sup>972</sup> CAL, 259, 285, 303.

<sup>973</sup> CAL, p. 260-261. Consideramos interessante mencionar que o próprio Gonzálo Chacón compara Álvaro de Luna ao diabo para enaltecer sua fama e conquistas militares, neste caso, a guerra em Palenzuela: “Grande angustia fué certamente la que sintieron los que en la villa estaban, desde sopieron como el Rey é el Maestre eran venidos sobre ellos, especialmente porque conoscián las mañas, é las condiciones, é las obras é ardimiento del mismo

Diante de tantas trapaças, armadilhas e manipulações para derrubá-lo, Álvaro de Luna, assim como a deusa Palas, mantinha-se discreto e prudente, preferindo se isolar da corte do que aumentar o sentimento de medo nas pessoas que acreditavam nas falsas opiniões.<sup>974</sup> Depois de perder o apoio do rei, Álvaro de Luna passa seus últimos meses longe da corte, adotando uma postura apresentada como serena, terna, de consciência tranquila por todo serviço prestado ao reino. O cronista enaltece seu protagonista, equiparando seu martírio ao do próprio Jesus Cristo que, de tanto fazer o bem, foi vítima da inveja e da traição de seus discípulos.<sup>975</sup> Assim como morreu o filho de Deus, morreu o melhor cavaleiro de seu tempo, o maior senhor sem coroa, o bom Mestre de Santiago:

Escribe el Apostol é Evangelista Sant Juan en su Evangelio, é disce: “Que como Jesu Christo oviesse amado á los suyos, quando andovo por el mundo, que los amó en la fin”. Puedese pues cierto bien con razon descir por semejante del nuestro bienaventurado Maestre, el qual como Dios lo oviesse prosperado, é le oviesse dado grandes bienes en este mundo, ge los dió mucho mejores en fin de sus dias.<sup>976</sup>

---

Maestre: é conoscián otrosi que segund que é era esperto e diestro, é industrioso en los fechos de la guerra, que de noche e de dia daria poco ó ningund reposo. E algunos dellos lo llamaban furian infernal: otros descian que era como el diablo, que nunca duerme: é otros descian que aunque non teria grand cuerpo, que tenia en su corazon embutidos por encantamiento, ó por marabilla de Dios otros cient corazones de valientes é osados omes del tiempo pasado, é que aquello led aba tanto atrevencia é ardileza, é animosidade en los fechos.” Ver CAL, p. 240.

<sup>974</sup> CAL, p. 267-268.

<sup>975</sup> CAL, p.229.

<sup>976</sup> CAL, p. 376.



## Capítulo 6. A dessacralização do Condestável pela opinião pública: mesmas ações, diferentes avaliações

### 6.1. As primeiras acusações: usurpação do poder régio

Embora exista um amplo debate acerca da existência de “opinião pública” na Idade Média,<sup>977</sup> pensamos que tal conceito pode ser bastante útil para a construção de nosso objeto de pesquisa.<sup>978</sup> No que se refere ao campo da política e do governo é notória, na documentação selecionada para esta tese, a manifestação de uma “opinião” que tem transcendência pública. A aristocracia, sobretudo os indivíduos que ocupavam os principais postos no governo do reino e nas cidades, tinha uma posição privilegiada para orientar e instrumentalizar a opinião pública. Além de receberem com mais celeridade, proximidade e até exclusividade as informações mais importantes, seu prestígio social tinha como consequência a capacidade de exercer influência. Essas opiniões eram difundidas sobretudo de modo oral, por meio de boatos, performances diversas e pela manifestação de pregões reais em locais públicos utilizados especialmente para transmissão coletiva,<sup>979</sup> mas também pela escrita, mediante a encomenda de crônicas, com clara intencionalidade política, e dos registros da vida urbana, como cadernos de Cortes, atas concelhias, das ordenanças e dos documentos relacionados à justiça.<sup>980</sup>

No que se refere às oligarquias urbanas, María Isabel del Val Valdivieso afirma que os poderosos das cidades atuavam no jogo político castelhano se alinhando aos senhores que lhe convinham e, em caso de conflito, tomavam partido por um determinado bando. Este cenário propiciava um estado de opinião liderado pela cabeça da linhagem ou do bando, e tal posicionamento geralmente se estendia aos que estavam próximos a ela. Desse modo, todo um grupo ou mesmo a população de uma cidade poderia formar uma opinião sobre diferentes assuntos, o que contribuía para dar coesão ao conjunto ou possibilitava a ocorrência de

---

<sup>977</sup> NIETO SORIA, José Manuel et al. El pregón real en la vida política de la Castilla Trastámara. **Edad Media: revista de historia**, n. 13, 2012, p. 78-80. Disponível em: <https://uvadoc.uva.es/handle/10324/9705>. Acesso em: 19 nov. 2023. VAL VALDIVIESO, María Isabel del. La opinión pública en los núcleos urbanos de la Castilla de fines de la Edad Media: posibilidades de estudio. In: OLIVA HERRER, Rafael; CHALLET, Vincent; DUMOLYN, Jan; CARMONA, María Antonia (eds). **La comunidad medieval como esfera pública**, Sevilla: Secretariado de Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 2014, p. 173-174.

<sup>978</sup> BOUCHERON, Patrick. OFFENSTADT, Nicolas. **L'espace public au Moyen Âge: débats autour de Jürgen Habermas**. Paris: PUF, 2015. CONNELL, Charles. **Popular Opinion in the Middle Ages. Channeling Public Ideas and Attitudes**. Berlim: De Gruyter, 2016. THÉRY, Julien. “Fama”: Public Opinion as a Legal Category: Inquisitorial Procedure and the Medieval Revolution in Government (12th-14th centuries), In: BOUSMAR, Éric et al. **MICROLOGUS. Nature, Sciences and Medieval Societies**, n. XXXII, p. 153-193, 2024.

<sup>979</sup> NIETO SORIA, 2012, p. 80.

<sup>980</sup> VAL VALDIVIESO, p. 174-175, 177.

divisões internas em momentos específicos. De qualquer modo, a preocupação com a opinião era uma constante e, como vimos, estava diretamente relacionada ao comportamento e à imagem individual, pelos quais se defendia a honra e justificava a preeminência.<sup>981</sup>

Tal como a opinião pública, também o *rumor* era um instrumento útil nos contextos de conflito.<sup>982</sup> Os poderes mais influentes no contexto de luta política dependiam da circulação informal de notícias, mas também, de iniciativas de hiperatividade comunicativa, do efeito da desinformação.<sup>983</sup> Constituíam meios eficazes de ataque, que na época foram empregados contra importantes figuras políticas de Castela, como Pedro I, Enrique IV e, por fim, Álvaro de Luna, foco deste capítulo. Os comentários e alvoroços em torno do Condestável associaram sua privança ao modelo tirânico, sua imagem à de um feiticeiro, à do diabo, dentre várias outras alusões pejorativas que buscavam influenciar tanto a população quanto o próprio rei.

As acusações de tirania foram bastante comuns nos textos dos letrados castelhanos baixo-medievais. Vejamos agora como esta referência foi mobilizada pelos detratores de Álvaro de Luna e usada no processo de dessacralização de sua figura. Posteriormente, abordaremos os outros rumores que atingiram o Privado, cujos conteúdos eram diversos da tirania.

Nieto Soria explica que a ideia de tirania ultrapassa o âmbito do debate intelectual e se insere nas ações dos agentes políticos. A referência à tirania, entre finais do século XIV e o fim do século XV, no contexto político conflitivo se constituía como a melhor forma de deslegitimar e incapacitar uma ação governativa. Ou seja, caracterizar um governo como tirânico não apenas justificava e dava fundamento ao direito de resistência, mas promovia, por exemplo, guerras civis (tanto a de 1366-1369 quanto a de 1475-1479), prisões, punições e morte de figuras importantes, como a do privado de Juan II. Nesse sentido, a alusão à tirania nos diversos textos de época (fossem poesia ou prosa), embora, a princípio, possa sugerir tratar-se de instrumento com pouca capacidade de difusão, o fato é que se comprova seu impacto nas práticas dos agentes políticos e nas decisões e ações de governo.<sup>984</sup>

Como vimos anteriormente, a privança em Castela tem uma longa cronologia, com reiteradas trajetórias de ascensões e quedas políticas de privados, de modo que tal evolução era esperada: crescimento da influência do favorito junto ao lado do rei seguida da perda do

---

<sup>981</sup> VAL VALDIVIESO, p. 176, 191.

<sup>982</sup> NIETO SORIA, José Manuel. Álvaro de Luna tirano: opinión pública y conflicto político en la Castilla del siglo XV. *Imago temporis: Medium Aevum*: 11, 2017, p. 489.

<sup>983</sup> NIETO SORIA, 2012, p. 79.

<sup>984</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 490.

favor régio, com desfecho dramático.<sup>985</sup> A trajetória de Álvaro de Luna, portanto, não oferece diferenças em relação aos privados anteriores. Contudo, a amplitude do contraste entre sua ascensão e queda alcança dimensões mais evidentes que a dos outros favoritos na medida em que, de acordo com Nieto Soria, a queda do privado de Juan II ocorreu sob forma de *ajusticiamento* em praça pública e como resultado do empenho pessoal do rei, que visava dar uma forma jurídica ao castigo definitivo de seu privado.<sup>986</sup> Antes de abordarmos o desfecho dessa trajetória, vejamos como os eventos e os discursos anteriores a 1453 foram se produzindo ao longo de sua prolongada priverança.

De acordo com Nieto Soria, as primeiras acusações de tirania a atingirem Álvaro de Luna ocorreram em junho de 1425, em uma carta enviada por Alfonso V de Aragão a Pedro Núñez de Herrera. Nela, o monarca denunciava a forma injusta como o infante dom Enrique tinha sido preso, sublinhava a maneira como Juan II estava sendo controlado por Álvaro de Luna e pedia que o destinatário se somasse às forças aragonesas na ocupação de Castela. A carta não deslegitimava o regime da priverança, mas denunciava as atitudes pessoais e as ações governativas daquele que ocupava a função de privado e que, por sua vez, prejudicava as posições e pretensões políticas dos Infantes de Aragão<sup>987</sup>, considerados na carta, os verdadeiramente aptos para governar junto ao rei. O documento, transcrito já no início das *Memorias de don Enrique IV de Castilla*, menciona que

(...) Alvaro de Luna se había criado con el dicho Rey, nuestro primo, e con maneras esquemas habia procurado grand familiaridat del dicho Rey, entendió con todo estudio e ambición desordenada en que él principalmente pudiese gobernar el Rey e el regno, é rescebiese en su compañía los que le fuesen agradables, é los otros repeliere (...). (...) nuestro primo, por que el dicho Alvaro, mas libera é tiránicamente se pudiese ocupar el regimiento é gobernanza de la persona del dicho Rey é de sus regnos, non dejando estar cerca la persona del Rey, salvo aquellos quel quería: de lo qual se siguieron en aquesos regnos los escándalos notorios que avedes sabido, é señaladamente procuro é fiso procurar odio del dicho Rey, nuestro primo, contra el dicho Infante don Enrique, fasta que lo apartó de ser presente en su corte.<sup>988</sup>

O monarca aragonês denuncia que Juan II e seu privado teriam decidido pela prisão de dom Enrique com base em falsos rumores, que o acusavam de ter acordos com o rei de Granada, “la qual cosa es abominable de creer tan limpia sangre”.<sup>989</sup> Ainda que isso fosse tido como falso, o infante fora preso de modo cruel. Tal feito era culpa de Álvaro de Luna que,

<sup>985</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 491.

<sup>986</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 492.

<sup>987</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 493-494.

<sup>988</sup> BONILLA, Adolfo; FITA, Fidel. *Memorias de Don Enrique IV de Castilla* – Tomo II. Madrid: Real Academia de la Historia. Tomo II, p. 1-2.

<sup>989</sup> *Memorias de don Enrique IV de Castilla*, II. p. 2.

non aviendo (...) temor á Dios, nin guardando lo que complia á servicio del dicho Rey (...) e bien público de sus regnos, é mucho menos membrándose de las notables maneras que el dicho Rey, nuestro padre, tovo en acrescentar é multiplicar la corona el dicho Rey, nuestro primo: é por tal manera exerció su tiranía, que los grandes, notables varones é rico-homes é fijos-dalgo, é otras gentes notables, daquesos regnos, se apartaban é apartaron de continuar en la corte de dicho Rey, nuestro primo, no podendo sufrir ser subyugados de tal tirano: é encara los que eran presentes huian com grand terror del, mayormente como en caso que á la corte quesiesen ir, ó estar en ella, non les era, nin es dada libertad de hablar, conseyar ó servir el dicho Rey nuestro primo, á cada uno segund pertenesce á su grado, antes entendió por maneras esqueistas, em desechar apartar á los grandes é nobles fijos-dalgo, é otras gentes industriosas, é sabias de la casa, é corte, é crianza del dicho Rey nuestro primo.<sup>990</sup>

Um mês antes, Alfonso V de Aragão, juntamente com seu irmão Juan, rei de Navarra, invadira o território castelhano com o intuito de soltar o infante dom Enrique. As tratativas acerca do caso são mencionadas na *Crónica do Condestable*, que apresenta, de forma elogiosa e não condenatória, o peso das decisões do Privado:

En el mes de Mayo daquele año ovo el Rey nueva que el Rey Don Afonso de Aragon, é el Rey Don Juan de Navarra, se aderezaban de guerra para entrar por los sus Regnos, sobre la prison del Infante Don Enrique, que el Rey mandára prender en Madrid (...) é allí fueron venidos al Rey Embajadores del Rey de Aragón, por los quales le rogaba que quisiese facer soltar de la prison al Infante Don Enrique su hermano, E por aquellos Embajadores el Rey de Aragón enviaba mucho á rogar al Condestable, que quisiese tener manera con su primo el Rey de Castilla que mandasse soltar al Infante Don Enrique su hermano (...). E el Condestable Don Alvaro de Luna oída da proposicion de los Embajadores, estovo un poco que no les respondió (...). El Condestable hizo fin á la fabla, é los Embajadores presciaron mucho la respuesta, é fueron muy contentos del Condestable, é del su reposado razonar, é de la grand abtoridad del su acatamiento. El Rey de Castilla non quería condescender al ruego del Rey de Aragón, por las graves é muy feas cosas que el Infante avía cometido contra su persona Real. E por los bollicios é escándalos que avia puesto en los sus Regnos, segund la historia ha contado, non lo quisiera facer. E el Rey pregunto al su Condestable Don Alvaro de Luna por lo que le páresela, é que le aconsejase lo que él en aquel fecho devía facer.<sup>991</sup>

A corte representa um espaço fundamental na argumentação de Alfonso V. Entre as atitudes consideradas tirânicas, destaca-se o total controle do espaço cortesão, que provocava seu esvaziamento. Isso gerava um ambiente de temor e medo, tal como alega Fronda, que tinha como consequências a ausência de liberdade e a impossibilidade do exercício pleno do *Consejo*, já que seus membros estavam constantemente inseguros, levando-os a fugir da corte

<sup>990</sup> Memorias de don Enrique IV de Castilla, II. p. 2.

<sup>991</sup> CAL, p. 47-48.

ou a tomar partido por Álvaro de Luna.<sup>992</sup> Nieto Soria lista doze traços tirânicos que Alfonso V detalha acerca do privado de Juan II:

1. Don Álvaro gobierna al rey y sus reinos, ocupando, tal como se afirma, “la gobernanza de la persona del dicho rey e de sus regnos.”<sup>36</sup> Con ello se estaría definiendo el rasgo más característico de lo que tradicionalmente se venía a enunciar como el tirano *propter defectum tituli*, lo que, como veremos, respondía a una tipología tiránica que tenía implicaciones específicas en el sentido de facilitar la reacción frente a dicho tipo tiránico.
2. Limita y dificulta la proximidad del rey a los suyos.
3. Propicia el odio entre el rey y sus allegados.
4. Usa el engaño y la infamia.
5. Induce a quebrantar los seguros otorgados por el rey.
6. Hace presos a los buenos, refiriéndose con ello en particular al infante don Enrique de Aragón.
7. No guarda el servicio del rey ni el bien público del reino.
8. Sus acciones provocan que los grandes y gentes notables huyan de la corte, desamparando al monarca.
9. Induce la imposición de un régimen de terror entre los que permanecen en la corte.
10. Quebranta las libertades.
11. Impone exacciones manifiestamente injustas.
12. Se apropia del patrimonio real.<sup>993</sup>

Os argumentos utilizados pelo rei aragonês tinham forte influência de Bartolo de Sassoferrato. Alfonso V esteve na península italiana até 1423, no momento de divulgação dos pressupostos bartolianos e quando o debate em torno do tema havia atingido notável alcance. Enquanto o pensamento tradicional considerava a condição tirânica apenas própria de reis e imperadores, na obra *De Tyranno*, Bartolo apresenta diferentes tipos de tirania, classificando-as em duas espécies: a expressa — quando o tirano domina sem que haja uma legitimação manifestada pelo consenso do povo e, portanto, tem-se um tirano *ex defectutituli*, sem legitimação — e a tácita — referente ao tirano *ex parte exercitii*, ou seja, que chegou ao poder por meio do consenso do povo e que tenta reeleger-se ou ampliar sua jurisdição, agindo com iniquidade.<sup>994</sup> Considerando a primeira espécie, o pensamento de Bartolo, então, possibilitava que as ações de instâncias inferiores ou delegadas pudessem ser enquadradas como tirania e, desse modo, quem exercia as funções delegadas pelo rei pudesse ser identificado como tirano. Da mesma forma, se antes a tirania era tratada como crime de lesa-majestade, a partir desta divisão entre *ex defectutituli* e *ex parte exercitii* modularam-se os efeitos de incidência de

<sup>992</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 494.

<sup>993</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 494.

<sup>994</sup> DAL RI JR, Arno; NUNES, Diego. A tirania como categoria jurídica de governo: a construção do *ius publicum* medieval na obra de Bartolo de Saxoferato. **Revista Justiça do Direito**, v. 32, n. 3, 2018. p. 487-488. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/7329/114114457>. Acesso em: 9 mai. 2024.

acordo com cada espécie e as respectivas penalidades. Neste caso, na falta do justo título para exercício do cargo, seria aplicada a pena de morte, enquanto para o uso indevido do poder, aplicar-se-iam penas mais brandas.<sup>995</sup>

Diferentemente da tirania *ex parte exercitii*, a tirania *ex defectutituli* propiciava argumentos mais objetivos, mobilizados pelo discurso antitirânico e, como vemos, antilunista. Com base nessas ideias Alfonso V elaborou um discurso que associava Álvaro de Luna à tirania, atingindo negativamente a reputação dele e justificando uma ação radical — armada — para expulsar o tirano e libertar o rei.<sup>996</sup>

Desde então, Álvaro de Luna teve que lidar com alegações que o acusavam de não servir bem ao rei e de agir apenas em prol de interesses próprios. Entre 1420 e 1437, é produzido o *Libro de Gracián*<sup>997</sup> que, embora de difícil classificação e identificação de autoria, é considerado uma das primeiras prosas de ficção alegórica em castelhano. Na obra, o protagonista Gracián viaja pelos âmbitos eclesiástico e cortesão de Castela da primeira metade do século XV. Embora tenha uma orientação espiritual, o texto, de inspiração lluliana, faz uma reflexão da realidade sociopolítica castelhana, caracterizando e definindo as diferentes ordens sociais e denunciando o estado de corrupção e degradação em que o reino se encontrava, culpando a atuação dos privados. A visão desoladora da corte castelhana e da realidade mundana leva o viajante, ao final, a se isolar em um monastério e a se entregar somente às orações.<sup>998</sup>

O texto teria sido copiado por Fernando de Salmerón, em 1433, para Diego de Anaya, arcebispo de Sevilha, cujas desavenças com Álvaro de Luna, deviam-se ao apoio do prelado à causa do infante dom Enrique. O Privado conseguirá destituir Diego de Anaya do arcebispado, acusando-o de conspiração, e substituí-lo por Juan de Cerezuela, seu irmão.<sup>999</sup> A perseguição

<sup>995</sup> DAL RI JR; NUNES, p. 491-492, 494.

<sup>996</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 495.

<sup>997</sup> O único manuscrito que foi preservado não tem título. Por isso também é conhecido como *Tratado y semblanza de Gracián* ou *Novela moral de Gracián*, este último título proposto por Vincent Serverat. Além disso, não se sabe a data exata de produção. Ver: SAMPEDRO LÓPEZ, Roque. La ideología en el libro de Gracián durante el reinado de Juan II de Castilla (1405-1454). *EL CAMINO DEL MEDIEVALISTA*, v. II, 2023. p. 125, 129.

<sup>998</sup> GÓMEZ REDONDO, p. 3376-3378. NIETO SORIA, 2017, p. 497. SAMPEDRO LÓPEZ, Roque. El Libro de Gracián como representación social (Castilla, siglo XV). *Trabajos y comunicaciones*, n. 52, 2020. Disponível em: [https://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/103203/Version\\_PDF.pdf-PDFA.pdf?sequence=2&isAllowed=y](https://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/103203/Version_PDF.pdf-PDFA.pdf?sequence=2&isAllowed=y). Acesso em: 15 nov. 2023.

<sup>999</sup> De acordo com as notas incluídas por Lorenzo Galindez de Carvajal à *Crónica del Condestable*, após sair do arcebispado de Sevilha, Diego de Anaya assumiu, sem muita vontade, o arcebispado de Tarso. Logo que Juan de Cerezuela foi promovido para a Igreja de Toledo, Diego de Anaya retorna à Igreja de Sevilha, na qual permanece até 1437. Ver: CAL, “Título XLII”, p. 127-128 e “Apendices”, p. 453.

sofrida levará Diego de Anaya a se isolar pelo resto da vida no monastério de San Bartolomé de Lupiana, o que não impediu que a relação conflitiva continuasse: Juan Gómez de Anaya, seu filho, será um dos protagonistas dos movimentos antilunistas.<sup>1000</sup>

O *Livro de Gracián* se situa no contexto de hostilidades contra Álvaro de Luna e as críticas gerais aos privados podem ser consideradas ataques velados à figura do Condestável. Inclusive, a denúncia contra os privados e conselheiros configuram a crítica mais consistente da obra, destacando que a justiça deve ser imposta pelo monarca e não por pessoas que tomam esta função.<sup>1001</sup> O quarto capítulo, dedicado a como os príncipes devem se comportar no exercício de suas funções, descreve uma situação em que o pai de Gracián ensina o filho acerca dos príncipes do reino e, posteriormente, segue falando dos privados:

Cresçieron después, fijo, en los príncipes, errores y pecados. Et acaesçió en el pueblo novedad de príncipes y falsos privados y consejeros. y corronpida fue en los príncipes justicia, prudencia, abstenencia, tenprança y caridad y otras virtudes y la ordenación sobredicha. Por lo qual, las sus rentas propias que les eran asignadas por voluntad del pueblo diéronlas a los sus malos privados, falsos y lisonjeros, por arterías y engannos que con lo príncipes y reyes traxeron. Por la qual razón los príncipes echaron sobre el pueblo tributos nuevos, llevándolos por fuerza de los pobladores de la tierra, y tan grandes y crueles tributos, que el pueblo padesçe en tantos dannos, que son a Dios dados grandes clamores.<sup>1002</sup>

Em tom de reprovação, o pai do jovem Gracián elenca as virtudes corrompidas pelos falsos privados e que seriam fundamentais para a ordenança do reino, tal como a justiça, a prudência, a abstinência, a temperança e a caridade. Reforça ainda que os reis estariam sendo enganados por esses privados, ao serem bajuladores, ardilosos e feiticeiros; argumento este que, como veremos, será repetido na carta enviada a Juan II pelos Infantes de Aragão. Os privados, maus conselheiros, garantiam rendimentos para seus familiares, arrecadavam impostos de acordo com seus caprichos, proporcionavam abundância de subornos e insultos contra todos, especialmente contra os mais pobres. Incutiriam falsos medos no príncipe, que provocava não somente a inimizade do rei com seus cavaleiros, mas também com outros monarcas. A ausência de virtudes e a habilidade para ludibriar os monarcas possibilitava que estes favoritos

<sup>1000</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 497.

<sup>1001</sup> GÓMEZ REDONDO. *Historia de la prosa medieval castellana III*. Los orígenes del humanismo. El marco cultural de Enrique III y Juan II. 1a. ed. Madri: CÁTEDRA, 2002. v. 3, p. 3379. SAMPREDRO LÓPEZ, 2023, p. 129, 132-133.

<sup>1002</sup> El libro de Gracián *apud* SAMPREDRO LÓPEZ, 2023, p.132.

impusessem tributos abusivos e se apoderassem não só os bens do rei, mas de todo o reino, de forma que as riquezas se convertiam em um verdadeiro espólio.<sup>1003</sup>

A *Crónica del Condestable* descreve como, em 1430, Álvaro de Luna fora vítima de uma tentativa de assassinato. Do ponto de vista do cronista tal plano era consequência da inveja dos opositores do Privado. Tendo o episódio ocorrido ou não, independentemente do viés apresentado, o cronista viu a necessidade de incluí-lo no relato, adicionando os nomes de alguns inimigos de Álvaro de Luna:

teniendo secreta é apartadamente sus consejos, cómo avrian oportunidad e tiempo conveniente, para matar al Condestable por engano ó por traycion, ó como pudiesen. Non facian cuidado de la fealdade de la culpa, con tanto que pudiesen executar sus abominables é danados propositos. Eran ayuntados á este fecho Don Pero de Velasco Conde de Aro, Iñigo Lopez de Mendoza señor de la Vega, Don Gutierre Obispo de Palencia, é Fernan Alvarez señor de Valdecorneja su sobrino. (...) E avian passado entre ellos grandes firmezas por juramentos, assi de palabra, como de escriptura, de guardar el fecho en grand secreto, é para ser de un corazon en lo poner em obra.<sup>1004</sup>

Álvaro de Luna e Juan II descobrem o intento, obtendo informações por escrito e, posteriormente, por meio de confissão. Embora o rei tenha evitado a prisão imediata dos conjurados, uma vez que suas hostes se encontravam em campo contra os muçulmanos, no ano seguinte “mandó el Rey prender en Zamora (...) al Conde de Aro, é al Obispo de Palencia, é á Fernan Alvarez señor de Valdecorneja, é á Fernan Perez de Guzmán señor de Batres”.<sup>1005</sup> Estes foram soltos depois de grande insistência e súplicas de Álvaro de Luna, embora tenham continuado a se lhe opor. Após este episódio, em 1432, Fernán Pérez de Guzmán se retira da corte. Ainda que o Senhor de Batres tenha se isolado da corte e se dedicado à meditação e à leitura, teve participação ativa nas querelas políticas de Castela, pelo menos até 1441.<sup>1006</sup>

O *adelantado* Pedro Manrique, que havia sido preso a mando de Juan II, em 1437, consegue fugir da prisão, em agosto de 1438. Junto ao almirante de Castela, dom Fradique, Pedro Manrique envia uma carta a Juan II, em fevereiro de 1439, clamando pela justiça régia e culpando Álvaro de Luna pelos danos causados ao reino. O texto da carta inicia com fórmulas cerimoniais, cumprimentando Juan II, “omilmente besamos vuestros pies e manos, e

<sup>1003</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 496-497.

<sup>1004</sup> CAL, Título XXXIX, p. 123.

<sup>1005</sup> CAL, Título XXXIX, p. 124.

<sup>1006</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis. Disidencia política y nuevos valores nobiliarios en Generaciones y semblanzas. *En la España medieval*, n. 25, 2002, p. 268, 270.



fablando com aquella reuerencia e omildad que devemos”, e o reconhecendo como rei.<sup>1007</sup> Solicitam que o monarca governe com justiça, por conta própria e na companhia do príncipe Enrique, “sin empedimyento de outra persona alguna, según Nuestro Señor vos lo encomendó, vuestra señoría nos lo devia tener en seruicio e non al contrario; pues, señor, en ello justicia e verdade vos pedimos”.<sup>1008</sup> A súplica cita a usurpação do poder por Álvaro de Luna, um desvio reparado por todos: “Señor, cerca del apodereamiento que el condestable tiene en vuestra persona e corte, por nos fecha rrelación a vuestra merced, notorio es e por notório lo alegamos, e manifiesto es a todos los grandes de vuestros rreynos, e a todas las otras personas dello”<sup>1009</sup>. Cabe então aos grandes, utilizando o discurso em prol do bem comum, pedir a Juan II que aja de acordo com as leis divinas e humanas:

E, muy poderoso señor, vien sabe Vuestra Alteça (...) que las leyes de vuestros rreynos nos costrañen a vos pedir e suplicar o que suplicado e pedido abemos, acatando los males e daños que en ello son e an sydo, e donde ésto non feziésemos caeríamos en mal caso nos e a todos los otros grandes de vuestros rreynos que vuestro seruicio derechamente amamos; e asy lo fizieron de donde nos venimos, e lo deven fazer todos los grandes e súbditos e naturales de vuestros rreynos, que donde vieren vuestro seruicio e pro e vien de vuestros rreynos lo deben alegar, a donde vieren vuestro daño lo deben arredar por todas las vías e maneras que pudieren. E esto así lo quiso Nuesto Señor, e las leyes devinas e umanas, e las leyes de vuestros rreynos; el contrario de lo qual no se podría falar.

“E muy poderoso señor, lo que nosotros vos pedimos es seruicio de vuestra merced, e pro e vien de vuestros rreynos (...), omylmente suplicamos a vuestra señoría que a Vuestra Alteza plega de querer que lo por nosotros suplicado a vuestra merced se ponga en obra; e pues es justo e razobanle según Derecho debino e umano, plega a vuestra merced de no mandar dar cartas contra ello ny sobre al condestable, de quien nosotros por razones muy justas nos rreçelamos que nos á de ofender e dañar en presonas e vienes, que non ayunte gente, e derrame le que tiene ayuntada.”<sup>1010</sup>

Ao longo da carta, o *adelantado* e o almirante dirigem-se diretamente a Juan II. Tal interpelação, segundo Franco Silva, chama atenção na medida em que é um fato inédito, que posteriormente irá se repetir em todas as alegações, cartas e manifestos que os grandes enviam ao rei. Essa maneira de se expressar demonstra que ambos não só se veem como aqueles capacitados a chamarem a atenção do monarca, mas como aqueles que têm o direito de fazê-lo de tal maneira por que assim era feito no passado. Ou seja, eles seriam os únicos capazes de chamar a atenção do rei quando este não está governando bem ou, melhor, quando não este

<sup>1007</sup> CARRILLO DE HUETE, Pedro; BARRIENTOS, Lope de. **Crónica del Halconero de Juan II**. Editado por Juan de Mata Carriazo. Madrid: Espasa-Calpe, 1946, p. 257.

<sup>1008</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 257.

<sup>1009</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 258.

<sup>1010</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 258.

não está governando segundo os interesses e desejos dos grandes.<sup>1011</sup> Demandam, assim, que Álvaro de Luna seja apartado da corte com todos seus parentes e dependentes, de forma que Juan II “quede todo en vuestro libre poder”. O livre poder do rei, contudo, seria garantido pelos aliados dos signatários: “e queden con vuestra alteza los condes de Haro e de Castro, e maestre de Alcántara, e obispo de Palencia, e doctor Periañes, e no otros algunos parciales al dicho condestable”.<sup>1012</sup>

Por trás da ideia do “quítate tú para ponerme yo”, apresentada por dom Fradique e Pedro Manrique evidencia-se uma superioridade moral, política e econômica que a nobreza atribuía a si mesma como grupo que governa Castela junto ao monarca<sup>1013</sup>: “suplicamos a vuestra merced que le plega de lo fazer asy, e que por lo que meresçemos galardón no nos quiera dar pena, ca sería contra lo que Nuestro Señor Dios vos encomendó, e contra todas las leyes e derechos de vuestros rreynos, e contra la rrazón natural.”<sup>1014</sup> Desse modo, sugerem que, caso o rei (mais precisamente, o Privado) atente contra eles, que representam o grupo nobiliário, estaria atentando contra Deus, uma vez que foi este quem colocou a nobreza na terra para servir ao rei.

Antes de receberem a resposta de Juan II, o *adelantado* e o almirante enviam uma carta a Diego Gutierre, bispo de Palencia e cabeça da linhagem dos Álvarez de Toledo, senhores de Alba e de outros grandes senhorios. A mensagem resumia o conteúdo da missiva enviada ao monarca, reforçando que estavam pedindo que “su alteza plega de rregir por sy, sin empedimyento de otro alguno, sus rreynos e súbditos e naturales”<sup>1015</sup> e que a causa dos escândalos e bulícios que ocorriam no reino eram culpa de Álvaro de Luna. Os autores da carta mobilizam argumentos nobiliárquicos, pedindo que o bispo tivesse consciência de quem era, ou seja, membro de uma grande linhagem, e, por isso, trabalhasse junto ao rei em prol de sua causa. Na condição de nobres, eles seriam servidores bons e leais e, naturalmente confiáveis:

(...) nosotros, así bien como vos, e los de nuestro linaje e asy como del vuestro, sienpre conplimos e conpliremos los mandamientos de nustro señor Rey (...) con tanto amor e buena volutad e lealtad de quanto leales a naturales vasallos por dehuda e naturaleza lo amaron e devieron cunplir por su Rey e por su señor natural.

(...) E pues el contenido en la dicha carta que nosotros enviamos al dicho señor Rey es verdad e es notorio en la su corte (...) e rrequerimos e con Dios vos

<sup>1011</sup> FRANCO SILVA. **Los discursos políticos de la nobleza en el siglo XV**. Cádiz: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 2012, p. 25.

<sup>1012</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 259.

<sup>1013</sup> FRANCO SILVA, p. 25.

<sup>1014</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 259.

<sup>1015</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 260.

admoestamos que querades mirar con los ojos del alma, e en vuestra conçiencia vos constreñir a suplicar al dicho señor Rey, e travajar con vuestra persona e con vuestras gentes por que su merced sea en tal livertad así como su natural, conpliendo vuestro debdo asy como soys tenudo, en lo qual faredes asy como sodes e los linajes donde vos venis, e las leyes vos obligan.<sup>1016</sup>

Em março de 1439, Juan II emite uma carta em que se contrapõe às ideias apresentadas por Fradique e Manrique. O monarca declara estar maravilhado (surpreso) com as palavras usadas por eles e, sem ceder às demandas, reforça que as instruções anteriormente enviadas para eles deveriam ser cumpridas. Juan II inverte a atribuição da culpa dos escândalos e das rebeliões em Castela ao responsabilizar os dois autores da carta, e defende Álvaro de Luna com base em argumentos históricos:

“E a lo que me suplicades que yo rrija e gobierne mis rreynos en verdad e justicia, guardando su derecho yualmente a cada vno, e que en la justicia no aya en mi más para vno que otro, esto yo sienpre fize, e así lo entiendo continuar de vien en mejor, con el ayuda de Dios. E sy en algo fasta aqui no se á fecho tan conplidamente como yo sienpre lo desee, e désto non á quedado ni queda por mí, ny por causa del mi condestable, mas por los escándalos que algunos án puesto en mis rreynos, asy en mi menoridad como después de acá, según es notorio. Los quales quitados de modo, con todo plaziendo a nuestro Señor Dios, los entiendo quitar e prober sobre ello todo, por la manera que cunpla al my seruicio e al bien común de mis rreynos, con consejo de los grandes e perlados e doctores e cavalleros del mi Consejo, como sienpre lo fize (...).

“E a lo que dezides que por me suplicar e pedir que rriga administre mys rreynos por mi persona, con el Principe mi fijo, sin enpedimiento de otra persona alguna, vos lo yo devía tener en seruicio e non en contrario, pues dezides que me pe dides en ello verdad e justicia, yo vos envio dezir e rresponder e rrespondo e digo agora, que yo he rregido, e rriejo, e entiendo otro alguno, según Dios me lo encomendó, con acuerdo de mis otegir, mis rreynos por mi propia persona, sin enpedimyento de perlados e otros grandes de mis rreynos, e de los otros de mi Consejo, según sienpre lo fize fasta aqui e lo acostunbraron e aconstubran fazer los enperadores e rreyes e otros príncipes.<sup>1017</sup>

Para Franco Silva, no discurso de Juan II chama especialmente atenção a defesa do poderio real absoluto. O monarca, ou quem escreveu em seu nome,<sup>1018</sup> sublinha que seu poder não emanaria dos nobres, mas diretamente de Deus e, por isso, exerceria este poder sagrado como sempre fizeram outros príncipes, reis e imperadores. Em resposta ao almirante e ao *adelantado* ainda afirma que “el rregimiento e gobernasción de mis rreynos solamente

<sup>1016</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 260-261.

<sup>1017</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 264-265.

<sup>1018</sup> FRANCO SILVA, p. 28. O autor sugere que é provável que o texto tenha sido escrito por algum letrado ou jurista a serviço de Álvaro de Luna.

pertenesçe a my”<sup>1019</sup> e que “el conocimiento e juiço e determinación final de lo tal, mayormente pues ésto es de mi fecho propio e de lo que a mi atañe, principalmente, no pertenesçe a outro alguno, después de Dios, saluo a mí solo”.<sup>1020</sup>

A carta régia é bastante complexa. Se, por um lado, Juan II ressalta ter poder de origem divina pelo que não reconhece “superior alguno o temporal (...), y non puedo ni debo ser juzgado por persona alguna”,<sup>1021</sup> tampouco deixa de dizer que governa com seus conselheiros. O monarca admite que na maioria das vezes, em que deve tratar de feitos e assuntos que dizem respeito ao serviço régio e ao bem comum, ele não se aconselha somente com o seu condestável,

mas esso mesmo con otros grandes perlados, e condes, e ricos omes, e cavalleros, e personas de gran autoridad e ecen[tí]ficas de mi Consejo (...). A los quales yo sienpre acostunbré y acostunbro comunicar todos todos los fechos de mis rreynos, e proueer e ordenar con consejo de todos ellos aquello que entiendo ser conplidero al mi seruicio, e onor de la corona rreal de mis rreynos, e a vien común dellos.<sup>1022</sup>

Juan II prossegue, tentando demonstrar que não regia Castela de forma pessoal e monopolista, muito menos seu privado. A existência do *Consejo de la Justicia* e do *Consejo Secreto*, nos quais Álvaro de Luna não se intrometia, atestaria a diversidade de instâncias de governo e de conselheiros. As decisões régias levariam em conta os pareceres dos membros desses colegiados, dos quais, segundo o monarca, o Condestável não fazia parte.<sup>1023</sup> Mas além destas justificativas, Juan II apoia-se no exemplo da própria trajetória de dom Fradique e Pedro Manrique nas instâncias da corte para demonstrar que governava de forma colegiada:

E ya vosotros e a cada vno de vos estoviestes por muchos tienpos en mi corte e acerca de mi en el mi Consejo, e viestes e platicastes en los negocios de los mis rreynos; e aun vos el dicho adelantado fuestes vno de los principales por cuyo consejo se derramaron e pagaron los pedidos e monedas que en ello se echaron e derramaron fasta poco tiempo acá que de mi corte vos partiestes, e vos lo posiastes e platicastes con los procuradores de mis rreynos. E con vuestro consejo e de los otros grandes cavalleros de mis rreynos E doctores del mi Consejo, yo en todos aquellos tienpos rregi e gouerne mis rreynos, e sienpre vos vi e oy loar e aprouar el rregimiento e gouernasçión, e la manera que en todo ello se tenía, continuando todavía mi corte el dicho mi condestable. E querer agora vosotros repreender lo que entonces loastes e prouastes, vien paresçe la yntención syniestra con que a ello vos mobedes. .<sup>1024</sup>

<sup>1019</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 265.

<sup>1020</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 267.

<sup>1021</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 275.

<sup>1022</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 270.

<sup>1023</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 270.

<sup>1024</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 271.

Em relação especificamente à denúncia de apropriação do poder pelo Condestável, Juan II novamente manifesta surpresa, mas também bastante incômodo, sobretudo com as mentiras que atingiam a sua reputação e a de Álvaro de Luna: “mucho so marabillado por nos vos avergonçar dezir e rreplicar essas basflemias tantas vezes, e tan grande blasfêmia e ynfamia e mengua de mi persona; e çierto e notorio e público e manifiesto es que no fué ny es asy verdad.”<sup>1025</sup> Reforçando que governava de modo livre, pela graça de Deus, Juan II defende a função de Álvaro de Luna, cuja privança era essencial: “E por el dicho mi condestable estar acerca de mi seruiçio, e yo fiar dél como de mi leal servidor que él es, por esto no se sigue que es verdade que é ni outro alguno tenga apoderamiento en my presona e corte, ny em la presona del dicho Príncipe”.<sup>1026</sup> Este mesmo teor já havia sido usado pelo rei numa carta, no ano anterior, alegando que Álvaro de Luna “con toda lealtad e animosidad sienpre me avedes servido e servides muy bien, sufriendo de cada dia por mi serviçio e onor e ensalçamiento de la corona rreal de mis rregnos muchos trabajos poniendo vos por ello a muchos peligros.”<sup>1027</sup> Juan II se fundamenta na longa tradição de contar com conselhos de pessoas próximas para defender seu privado, pois, “como no sea cosa noba (...), los enperadores que antiguamente fuerno señores de todo el mundo e los rreyes de grandes señores e e rreynos, e príncipes e otros señores de tierras e partido, e así mesmo los Santo Padres, tener acerca de sy en quanto ome alguno que fué más açepto a él que a los otros”.<sup>1028</sup>

Seria injusto, assim, apartar o Privado da corte com base em difamações, uma vez que tal proximidade não afetava sua liberdade de governar.<sup>1029</sup> As tensões entre Juan II e Pedro Manrique e Fradique, sobretudo os argumentos mobilizados, acabavam por se difundir nos ambientes urbanos, onde esses grupos tinham proeminência. Nesse sentido, Juan II apresenta sua versão dos enfrentamentos, reforçando que a narrativa do almirante e do *adelantado* não correspondia à verdade:

“Yo el Rey envio mucho saludar a vos el concejo e alcaldes e alguaziles e rregidores, cavalleros e escuderos, ofiçiales e omes buenos de la çibdad de Huete, como de aquellos de quien mucho fío. Fágovos sauer que a mi es fecha rrelación que el almirante don Fadrique e el adelantado Pero Manrique, continuando su mal propósito de los voliçios e escándalos que en mi rreyno an levantado e puesto, llamando e ayuntando gente de armas contra mi espreso

<sup>1025</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 266.

<sup>1026</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 266-267.

<sup>1027</sup> CALDERÓN, José Manuel. Álvaro de Luna (1419-1453). Colección diplomática. Madrid: Universidad Rey Juan Carlos. Dykinson, 1999: 179. *apud* NIETO SORIA, 2017, p. 496.

<sup>1028</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 266-268.

<sup>1029</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 273.

defendimiento, e menospresçiendo las cartas e mandamientos que para ello yo mandé dar, e las penas en ellas contenidas, an enviado e derramado, envían e derraman sus cartas, asi para esa çibdad como otras çibdades e villas de mis rreynos, fingiendo sus colores no verdaderas, e deziendo que lo fazen por mi seruicio e vien de mis rreynos; ello no seyendo asy verdad, antes syendo notorio lo contrario, según más largamente podredes ser ynformados por el trasunto de vna mi carta que les yo envié en rrespuesta de ciertas cartas que ellos me enviaron, el qual vos envio con el portador de la presente, porque lo veades. Porque vos mando que no dedes fe ni creençia de las que los susodichos, o otros qualesquier que con ellos son o fueron de su dañada yntençión (...).<sup>1030</sup>

## 6.2. Álvaro de Luna, o tirano

Se antes a palavra “tirano” não havia aparecido nas acusações contra Álvaro de Luna, mas apenas a expressão “apoderamiento de la persona del rey e reino”, a partir de 1440 o termo assume protagonismo, como em um memorial que o bando antilunista<sup>1031</sup> envia a Juan II.<sup>1032</sup> As características do documento revelavam uma autoria com conhecimentos na arte da tratadística, com os mesmos argumentos apresentados por Fradique e Pedro Manrique, em 1439, posto que de forma mais elaborada e fundamentada,<sup>1033</sup> para atestar que Álvaro de Luna governava de modo tirânico. Sem dúvida, trata-se de uma peça essencial para compreender os discursos políticos da época e sua vinculação com a agência dos personagens envolvidos — neste caso, o bando lunista e o bando antilunista, este representado pelo rei don Juan de Navarra, seu irmão Enrique, o *adelantado* Pedro Manrique e outros aliados que não são mencionados no documento.

Pedro Carrillo de Huete, embora não fosse afeto a Álvaro de Luna, uma vez que sua família pertencia ao bando antilunista, teria decidido transpor para a crônica régia o teor integral da carta ou, pelo menos, uma versão dela, com a concordância do bando aragonês: as páginas referentes a este documento de 1440<sup>1034</sup> apresentam uma visão — ou opinião — bastante negativa acerca do governo do Privado.<sup>1035</sup>

A carta é extensa e seu conteúdo teórico-político descreve duas maneiras de governar: “vna natural, derecha e buena, la outra tirânica e contraria”.<sup>1036</sup> Não há sugestão ou inferência

<sup>1030</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 277.

<sup>1031</sup> Aqui nos referimos especificamente ao rei Juan de Navarra, infante don Enrique, almirante don Fradique e seus aliados.

<sup>1032</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 497.

<sup>1033</sup> FRANCO SILVA, p. 30-31. O autor da carta se basearia nas ideias de Gil de Roma, sobretudo em virtude das traduções realizadas por Pedro Lopez de Ayala Ayala no século anterior.

<sup>1034</sup> CARRILHO DE HUETE, p. 320-334.

<sup>1035</sup> FRANCO SILVA, p. 44.

<sup>1036</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 320.

acerca da conduta de Álvaro de Luna, mas da escolha deste relativamente ao modo de governar, uma vez que usurpava o poder régio e queria se apropriar de tudo quanto podia, querendo “fazerse monarca en vustro rreynos”.<sup>1037</sup>

Embora a ideia de tirania *ex defectutituli* permeie toda a carta, serão ainda apresentadas outras noções acerca da tirania que complementam o argumento principal de usurpação do poder régio. Como salientado por Nieto Soria,<sup>1038</sup> a lista dos onze traços de um governante tirânico que aparecem na carta de 1440 baseia-se nas oito características constantes da Lei X, do Título I da *Segunda Partida*: os tiranos são sujeitos moralmente degradantes, promovem divisões internas, empobrecem o reino, enfraquecem os poderosos, aniquilam os sábios, impedem formas de associação e fraternidade, monitoram e controlam as opiniões e confiam mais em estrangeiros que em naturais do reino.<sup>1039</sup> Os traços associados ao governante tirânico é equivalente à quantidade de qualidades de um rei virtuoso. Desse modo, de acordo com Franco Silva, os onze atributos do governante virtuoso listados na carta fundamentam-se nas nove propriedades de um bom soberano, segundo o *Rimado de Palacio*, de Pedro López de Ayala.<sup>1040</sup>

A virtude do príncipe residia em ser fiel e católico, amar a Deus sobre todas as coisas e guardar seus mandamentos; fazer leis e constituições proveitosas para todos e não para poucos, e guardar bem essas leis depois de publicadas; agir para o proveito do bem comum do povo; acatar o bem da honra; trabalhar para que os súditos se tornem bons e virtuosos; distribuir as rendas do reino para coisas proveitosas e honestas; amar a todos os grandes,

<sup>1037</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 320.

<sup>1038</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 498.

<sup>1039</sup> ALFONSO X, Segunda Partida. Título I, Lei X. “Tyrano tanto quiere dezir, como Señor, que es apoderado, en algund Reyno, o tierra por fuerça: o por engano, o por traycion. E eftos a tales, fon de tal natura, que depues, que fon bien apoderados enla tierra, aman mas de fazer fu promaguer fea daño dela tierra que la pro comunal, de todos, por que fiempre biuen a mala fofpecha, dela perder. E por que ellos pudieffen complir, fu entendimiento, mas defembargamente dixerón los fabios antiguos, que vfaron ellos de fu poder fiempre contra los de pueblo en três maneras de arteria. La primera es: que eftos atales, punan fiempre que los de fu Señorío, fean necios, e medrofos, por que quando tales fueffen, non ofarian leuantarfe contra ellos ni contraftar fus vontades. La fegunda es que los del pueblo ayan defamor, entrefi, de guifa, que non fe fien vnos de otros, ca mientras, en tal defacuerdo biuieren, non ofaran fazer ninguna fabla contra el por miedo que non guardarian entrefi fe ni poridade. La tercera es que punan de los fazer pobres e de meter les a tan grandes fechos que los nunca pueden acabar por que fiempre ayan que ver, tanto en fu mal que nunca les venga al coraçõ de cuyda fazer tal cofa, que fea contra fu Señorío. E fobre todo efto fiempre punaron los tyranos de eftragar los poderofos, e de matar los fabidores, e vedaron fiempre, en fus tierras cofradias, e ayuntamientos de los omes, e procuran toda via, de faber lo que fe dize, o fe faze en la tierra, e fian mas fu cofejo e guarda de fu cuerpo, en los eftraños, por que les firvan a fu voluntad, que en los de la tierra, que han de fazer fervicio por premia. Otrofi dezimos: que maguer alguno, ouieffe, ganado Señorío del Reyno, por alguna de las dichas razones: que diximos enla ley ante defta que fi el vfaffe mal de fu poderío en las maneras que defufo diximos en efta ley, que pueden dezir las gentes tyrano e tornarfe el Señorío que era derecho, en torticero: afsi como dixo Ariftoteles en el libro que fabla del regimento de las cibdades e de los Reynos.”

<sup>1040</sup> FRANCO SILVA, p. 30-31.

medianos e menores do reino e honrar a cada um em seu estado, para, assim, ser amado e não temido, pois do amor provém a lealdade e do temor provém o aborrecimento; não menosprezar injuriosamente os grandes e nobres do reino; não ser cruel; e proteger, com sua própria vida os naturais do reino.<sup>1041</sup> Sem trechos intermediários, o texto segue com a lista de sinais de um tirano:

Lo primero, que en lugar de amar a Dios e guardar su ley ama más e codicia las obras peruersas e malas, para cumplir su dañable apetito que á de señorear gente, por lo qual desconoçe e menosprecia a Dios e a su ley,

Lo segundo, que todas las leyes e ordenanças que faze adereza a su gran prouecho singular, e daño de todo el pueblo.

Lo tercero, que en todos sus pensamientos e actos estudia buscando maneras cómo tirará los vienes de los súbditos.

Lo quarto, que tanto es el fervor que tiene en aver para desordenados provechos, que no acata ni cuyda del vien común.

Lo quinto, por encubrir sus malas e peruersas costumbres plázele que todos sean malos, e que no se convengan vos con otros.

Lo sexto, que como quiera que el príncipe tirano non procura saber escudriñar las rrentas del rreyno, e las tomar en aplicar a sí, pero non lo faze en fechos onestos e prouechosos.

Lo sétimo, el tirano príncipe, en logar de amar avorresce a los naturales del rreyno, reçelándose dellos por las grandes sinrrazones que les faze.

Lo otavo, al tirano príncipe le plaze de las ynjurias e males que los del rreyno reçiuen, e se las procura.

Lo noveno, conociendo el tirano su perbersa condiçión e manera de vebir, rreçélase su caymiento; e sospechando que le puede más ayna venir por los mayores del rreyno, desáma los mucho más que a todos los otros, e procúrales mucho la muerte e desfazimiento en quanto puede.

Lo dézimo, el tirano, pensando por temor prologar su Señorío, /'ss faziéndose mucho temer, que nenguno non osará dezir sus malos fechos, muestrase muy temeroso a todos, más a los mayores.

Lo onzeno, el tirano, conociendo sus malas obras tiránicas, fázese muy sospechoso, e no se fía de sus naturales, e fia la guarda de su persona de los estrangeiros.<sup>1042</sup>

O texto adverte e ensina sobre os três disfarces que o tirano adota para fingir ter as virtudes de um bom príncipe. Em primeiro lugar, por medo de cair, procura matar e destruir os grandes do reino que o impediriam de exercer sua tirania. Em segundo lugar, não consente que os grandes do reino façam concórdias e confederações. Por último, ao ter consciência de sua perversidade que levaria o povo a falar mal dele e a rebelar-se, este coloca nas cidades e vilas pessoas de sua confiança para escutar, espionar e controlar as opiniões de todos.<sup>1043</sup>

<sup>1041</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 321.

<sup>1042</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 322.

<sup>1043</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 323.



As três cautelas do tirano, elencadas no texto, mostram que os autores (ou autor) da carta pretendiam reforçar a ideia de que Álvaro de Luna não respeitava os grandes ou os de antiga linhagem. Lembremos que Fradique e Pedro Manrique, bem como seus aliados, utilizavam o discurso linhagista para se contrapor à ascensão de figuras como a do Privado. Além disso, acusavam o Condestável de ter criado um aparato de censura a fim de controlar a opinião pública. Por todos os traços e estratégias denunciadas, os signatários da carta são categóricos ao afirmar que Álvaro de Luna age contra todas as virtudes de um bom príncipe e, então, “con muy justa e legítima rrazón neçesário es merecedor ser reputado e tenido por conoçido tirano.”<sup>1044</sup> Após contrapor virtudes e vícios de um governante, serão oferecidos exemplos concretos das obras, ações e movimentações de Álvaro de Luna, a fim de “dar mayor e más çierto conosçimiento dél”.<sup>1045</sup>

Primeiramente, se recorre novamente a um discurso linhagista, já que Álvaro de Luna caiu nas graças de Juan II “olvidando quien él hera”, demonstrando soberba e cobiça desordenada, desconsiderando os membros da corte régia e, “de grado en grado sobre todos los grandes e nobles de vuestros rreynos”. Tal comportamento seria, por si só, motivo de injúria, prejuízo e menosprezo de todos os naturais do reino, mas, sobretudo, para “tan grandes hombres e de tan antiguos linajes”.<sup>1046</sup> Essas mesmas razões são retomadas na segunda metade da carta, quando se afirma que Álvaro de Luna perseguiu o rei de Navarra e os infantes dom Enrique e dom Pedro, até desterrá-los de Castela, além de ter causado a morte de dom Fradique “vuestro carnal debdo e de vuestro linaje, hombre de tan gran estado e que mucho ordenaua en vuestra señoria e tierra”.<sup>1047</sup>

Para alcançar seu propósito, Álvaro de Luna teria aplicado a máxima “que dize que al dinero obedecen todas cosas”. Seguindo as acusações, ele manteve sob seu poder o dinheiro das rendas do rei e do reino, por meio da nomeação de tesoureiros e de arrecadadores escolhidos por ele e que lhe fossem obedientes, e controlava uma rede de casas de moeda que excedia o que fora acordado entre o rei e o *Consejo*. Além dos tesoureiros e arrecadadores, Álvaro de Luna tinha domínio sobre os contadores-mor, de modo a garantir também a manipulação das investigações de denúncias relativas a desvios na arrecadação de rendas e de impostos.<sup>1048</sup> Como insiste Fernán Pérez de Guzmán acerca da cobiça do Privado, na obra

<sup>1044</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 323.

<sup>1045</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 324.

<sup>1046</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 324.

<sup>1047</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 329.

<sup>1048</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 324-325.

*Generaciones y Semblanzas*, que analisaremos mais adiante, a carta de 1440 afirma que Álvaro de Luna inventava necessidades para cobrar mais impostos dos súditos, causando “gran daño e agravio de vuestros súbditos e pecheros; a que todos los más son llegados por ello a tan estrecho grado de pobreza, que a vuestra alteza non es posible de sus fazendas se podría más seguir; porque así para syenpre son destruídos”.<sup>1049</sup> O Privado dominava o câmbio de moedas nas cidades e vilas castelhanas, como os florins da vila de Marchena e da cruzada, acumulando grandes tesouros por meio de arrecadações, que se alastravam a Veneza e a outros territórios fora de Castela.<sup>1050</sup> O Privado cobrava tributos muito “desaforados e dañosos, que nunca fueron, especialmente a la çibdad de Seuilla del corretaje, que es el terçio de vuestra alcavala, por cuya causa se fazen muchos rrobos e perjuiçios en la dicha çibdad.”<sup>1051</sup>

Além da arrecadação de tributos relacionados à governança do reino, Álvaro de Luna é acusado de ganhar dinheiro por meio de jogos de dados, atividade proibida expressamente tanto pela Igreja quanto pela lei régia, emitida por Juan II em 1409.<sup>1052</sup> A audácia e o sacrilégio do Privado eram patentes, como se comprovava pela existência de um tabuleiro público na cidade de Córdoba e em outras localidades, que lhe propiciavam altos rendimentos.<sup>1053</sup> Embora o controle e proibição dos jogos tenham se alternado ao longo da Baixa Idade Média,<sup>1054</sup> desde o final do século XIII, os jogos de azar eram proibidos ou estritamente regulados em espaços públicos. Tais atividades atentavam contra a imagem exemplar requerida dos estamentos superiores, estimulavam o vício, desvirtuando uma prática que deveria ser circunstancial e dedicada ao entretenimento. Nesse sentido, quando os jogos, bastante populares à época, eram realizados em espaços e períodos inadequados, com manifestações de blasfêmias pecaminosas e de violência, demandavam a interferência das autoridades laicas. Contudo, de acordo com a denúncia da carta, ainda que Juan II tivesse regulado essas atividades, seu privado endossava e lucrava com elas, causando danos à imagem dos que regiam o reino e, principalmente, do rei.

Álvaro de Luna interferia também em assuntos relacionados à Igreja. O Privado usurpava os arcebispados, bispados e outras dignidades eclesiásticas, apropriava-se das rendas

<sup>1049</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 325.

<sup>1050</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 325.

<sup>1051</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 326-327.

<sup>1052</sup> COIRA POCIÑA, Juan. El juego y lo sagrado en la Castilla bajomedieval. *Eikón/Imago*, v. 13, n. 1, 2024. p. 13. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/EIKO/article/view/81970/4564456568888>. Acesso em: 20 jul. 2024.

<sup>1053</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 326.

<sup>1054</sup> MOLINA MOLINA, Ángel Luis. El juego de dados en la Edad Media. *Murgetana*, n. 100, 1999. p. 98. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2654895>. Acesso em: 20 dez. 2022.

e embargava as eleições de forma tirânica “por aver e procurar para su hermano e otros para quien quiso las dichas dinidades e prelaçías (...), seyendo quitados los dichos estados de personas muy ydoneas por ciência e por merecismientos buenos”. A prática do favoritismo ou de nepotismo do Condestável em assuntos eclesiásticos, seria acompanhada pelo pecado da simonia, pois ele pretendia “llevar a aver para sí alguna parte, o por aventura la mayor, de la rrenta de las dichas dinidades, por symonia, contra decreto de la Santa Madre Iglesia e de su libertad, que es muy avominable e de muy gran cargo sufrir.”<sup>1055</sup>

Ao retomar o tema da usurpação do poder régio, o texto afirma que muitas cartas de mercês que teriam sido emitidas pela justiça régia não eram consideradas por Álvaro de Luna que, as rasgava e proibia que fossem implementadas. Desse modo, os oficiais régios não cumpriam os mandatos de Juan II, pois o Privado mostrava-se mais poderoso que o próprio rei, exercendo a função de cabeça-política do reino, usurpando a justiça e distribuindo graças e mercês de modo insuficiente, tal como se observa a seguir:

Muchas vezes há acaecido rrebatir lo que vuestra alteza e señoria por su persona mandaua, a dar a entender que vuestro rreal ofiçio en él se á traspasado, e que non conbiene a otro suplicar merced alguna ni justiçia si non a él. E aún es notorio que tiene muchas cartas en blanco en vuestro nonre firmadas, para aplicar asy e dar de su mano todos los ofiçios que vacan e que le plaze (...). (...) es gran desseruiçio e menospreçio de vuestra rreal corona, e gran perjuyçio de vuestros naturales, en especial de aquellos que más continuadamente a vuestra merced sirven, por lo qual ser causa de caer en desesperaçión de apenas e nunca alcançar la rremuneraçion que a los tales serviços devida es.<sup>1056</sup>

(...) muy poderoso señor, la fee e la esperança e amor que vuestro naturales e los grandes de vuestros rreynos devían tener en vuestra majestade rreal, pónela en el dicho condestable, e rresfrían de vuestro amor, fazendo verdade la autoridad suso dicha que a los dineros obedecen todas las cosas. E asy lo fazen e es visto fazer, e a él ovedecen, e a sirvén, e a él aguardan, e a él ondran, e a él demandan graças e mercedes e ofiçios, e todas las otras cosas que con vuetra alteza se debrían procurar, e a él se dan las graças que se fazen, e las que quiere denegar escúsase a vuestra alteza. Por manera que a é rreputan por soberano señor.<sup>1057</sup>

As acusações apresentadas neste memorial antilunista fundam a impressão de que Álvaro de Luna controlava todas as instâncias de poder em Castela. Além das instituições eclesiásticas, do regimento das cidades e vilas e da justiça régia, o privado dominava a casa e a corte de Juan II e os letrados do *Consejo*, inclusive o próprio relator. Os conselheiros

<sup>1055</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 326.

<sup>1056</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 327.

<sup>1057</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 328-329.

obedeciam-lhe, a ponto de se reunirem na pousada do Condestável, antes das sessões do alto *Consejo* para “sentir de su voluntad lo que quieren a fin de concordar con él qué se faga”.<sup>1058</sup> Isso iria contra o que os sábios antigos e virtuosos ordenavam e diziam, sobretudo porque o rei não deveria ser aconselhado por uma única pessoa “ca no se entiende ser muchos quando todos fablan sola e singular voluntad e órgano de vno, a quien quiere conplazer, porque el tal Consejo es muy enganoso e de gran perjuyçio e daño del Rey e del reyno.”<sup>1059</sup> Uma vez que fazia “vien o mal a quien quiere, muchos, así condes como rrico-onbres e otros cavalleros de vuestros rreynos se án a él sometidos, e so fechos suyos”,<sup>1060</sup> Álvaro de Luna corrompia toda a aristocracia.

No que se refere às perseguições e prisões, além de ser acusado de acostrar os Infantes de Aragão e de matar dom Fradique, Álvaro de Luna teria envenenado com ervas o conde de Luna. É interessante observar que alguns dos exemplos citados, visando apresentar os danos causados pelo Privado, evidenciam claramente distorções e manipulações na descrição de alguns personagens e acontecimentos. Acusa-se Álvaro de Luna de provocar a morte dos dois contadores-mor de Juan II, Fernán Alfonso de Robles e Sancho Fernández de León, para puni-los, uma vez que o primeiro votara a favor do desterro do Privado, e o segundo porque impedira Juan II de doar as rentáveis salinas de Atienza ao Condestável. Ambos os contadores de fato votaram pelo afastamento de Álvaro de Luna da corte, tinham muita proximidade com os Infantes de Aragão, e, finalmente, haviam sido acusados de má gestão e desvio de verbas em seu próprio proveito.<sup>1061</sup> As acusações que já tinham ocorrido contra aliados do bando antilunista obviamente não são mencionadas na carta, que segue apresentando mais denúncias contra Álvaro de Luna. Ele tentara aprisionar Pedro Manrique e desterrar o conde de Castro, sempre com o firme propósito de colocar o rei contra seus naturais, “apartándolos de vuestro amor, e fazer cómo vuestra voluntad los avorreçiese, con yntención de mejor seguir su estado, e los contrarios e perversos fechos de tiranía oviesen passado.”<sup>1062</sup> Entre os personagens mais criticados da corte de dom Álvaro estava o judeu Abraham Bienveniste, especialista em assuntos econômicos, encarregado de reorganizar o sistema de arrecadação de impostos confiado a cobradores judeus e que havia sido incorporado ao séquito do Privado, desde

<sup>1058</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 328.

<sup>1059</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 328.

<sup>1060</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 328.

<sup>1061</sup> FRANCO SILVA, p. 40-41.

<sup>1062</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 329.

1420.<sup>1063</sup> Segundo a opinião dos antilunistas, Álvaro de Luna seria um dos principais defensores dos judeus do reino, influenciando Juan II para que vários anos depois a *Pragmática de Arévalo* fosse proclamada.<sup>1064</sup> Nesse sentido, a carta insiste no argumento de que ele afastara os naturais do reino castelhano, pois “metió e puso en vuestra casa (...) muchos estrangeiros, en grand difamaçión e ynjurja déllos<sup>1065</sup> — outro atributo relacionado aos tiranos registrado na *Segunda Partida*.

Enquanto a carta omite as denúncias contra os aliados aragoneses, atribui os mesmos traços desviantes ao Privado. Quando este não conseguia matar, prender ou submeter seus inimigos aos seus aliados, tentaria ser amigo, prometendo ajudá-los com bens, mercês e honras. Para ter certeza que não denunciariam seus feitos desonestos, pedia que lhe fizessem “premiosas promesas e ystigaciones e posturas, votos e juramentos”, inclusive de maneira mais exigente do que se costumava fazer no reino.<sup>1066</sup> Para que não recusassem o pedido, Álvaro de Luna os premiava, fazendo-os acreditar que tais ações eram muito importantes para o serviço régio. Contudo, a carta sublinha que essas pessoas só teriam a obrigação de cumprir com tais promessas em caso de pleito e homenagem prestados à alteza real:

otorgado ayan las dichas promysiones e votos e juramentos e confederaciones pedidas, ellos non so obligados a las guardar, salbo en aquello que fuesen concordes al pleyto e omenaje que a vuestra alteza fezieron, ni ellos non son de tal condición ni de tales linajes que por promesas nin aun por dádibas callen ni dexen dezir e rreclamar todas las cosas que entienden ser seruicio vuestro e ondra de vuestra rreal corona, e provecho común de todos vuestros dichos súbditos e naturales. A lo qual sobre todas las cosas del mundo ellos son obligados, por guardar su lealtad e la ondra de aquellos onde vienen. Los quales por semejantes promesas nunca se corronpieron, ny ganaron por tal vía aquello que de los señores rreyes de gloriosa memoria vuestros prodeçores alcançaron, e a los suyos dexaron por eredamientos.<sup>1067</sup>

---

<sup>1063</sup> CANTERA MONTENEGRO, Enrique. La legislación general acerca de los judíos en el reinado de Juan II de Castilla. *Espacio, tiempo y forma. Serie III, Historia medieval*, v. 3, n. 25, 2012. p. 31. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4109828>. Acesso em: 9 jun. 2024.

<sup>1064</sup> BORGOGNONI, p. 80. Nesta pragmática, os judeus e mudéjares do reino que foram prejudicados em suas pessoas e propriedades foram colocados sob proteção real. Juan II estabelecia que judeus e os muçulmanos “son propios et cosa mía et de mi cámara” e, assim, foram colocados sob seguro real. Ver também: CANTERA MONTENEGRO. p. 123-125, 130, 144-145. Embora o artigo associe a perseguição aos judeus com a debilidade da instituição monárquica e a reforço da comunidade judia ao fortalecimento do poder central quase de forma automática, o texto oferece um ótimo balanço da legislação baixo-medieval castelhana referente ao “problema judeu”. Tanto o reinado de Juan II quanto os anteriores mostram-se cambiantes, com momentos de perseguição e proteção aos judeus. No que tange especificamente a Rainha Catalina e Juan II, se a Pragmática de Valladolid (1412) violava o direito dos judeus, a proteção legal destes ocorre com a mencionada Pragmática de Arévalo (1443) e com a Carta Real (1450).

<sup>1065</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 329.

<sup>1066</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 331.

<sup>1067</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 331.

Porém, mesmo que alguns se negassem a cumprir as promessas feitas a Álvaro de Luna, a corte, dominada por ele, estava degenerada, inclusive sexualmente corrompida pela homossexualidade.<sup>1068</sup> Se antes ela fora “notable e linpia”, na opinião dos autores se encontrava agora

más suzia e aborrecible cosa a Dios e a natura que se fabla entre todos los vicios, lo qual fué sienpre más denostado en España, en especial en la generación de estos vuestros rreynos, que por alguna honbre sepa, a que por fealdade non se puede honestamente nonbrar ni declarar por la presente, mas de solo tanto que a los grandes honbres e otros de vuestros rreynos e señorios han muy grande temor de enviar criar e dominar a vuestra rreal corte e palaçio los fijos ny las fijas.<sup>1069</sup>

A corte régia, o modelo mais exemplar de comportamento e o espaço onde se concretizam as decisões que abrangem toda a coletividade era vista pelos autores da carta como um espaço degenerado a ser evitado. A corrupção dos costumes de corte não permitiria mais que o espaço curial fosse considerado um local pedagógico para jovens aristocratas.<sup>1070</sup>

Chegando ao final da carta, os autores manifestam surpresa e lamento ao perceberem que Juan II dera tanto espaço e sido tão tolerante com tantos feitos contrários à honestidade e à razão. Ao mencionarem os danos que sofreram e os associarem às ações de Álvaro de Luna, eles, intencionalmente, eximiam Juan II de ser o responsável pela ruína deles próprios.<sup>1071</sup> Tamanhos malefícios somente poderiam se explicar porque “el dicho condestable tiene ligadas e atadas todas vuestras potencias corporales e animales por mágicas e deavólicas encantaciones”.<sup>1072</sup> Por tudo isso suplicam que Juan II restitua sua liberdade, seu poder e sua honra,<sup>1073</sup> pois somente ele próprio poderia livrá-los de um tirano.

A partir desta carta de 1440, a acusação de tirania não era mais considerada uma conjectura, mas uma realidade política. Como vimos, o teor defendia que Álvaro de Luna assumia integralmente as funções do monarca e as executava de forma tirânica: elaborando leis injustas, apoderando-se de riquezas sem limite, acumulando e desviando riquezas,

<sup>1068</sup> FRANCO SILVA, p. 42.

<sup>1069</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 331. Os cronistas Alonso de Palencia e Gonzalo de Hinojosa também sugerem que haveria relações homossexuais entre o monarca e seus soldados, com intenções maliciosas. Afonso de Palencia alega que “el rey D. Juan ya desde su más tierna edad se había entregado en manos de D. Álvaro de Luna, no sin sospecha de algún trato indecoroso y de lascivas complacencias por parte del Privado en su familiaridad con el Rey. Gonzalo de Hinojosa, ao se referir a Juan II, afirma que este “non podía estar nin folgar sin él, nin quería que surmiese otro con él en su cámara”. Ver: BORGOGNONI, p. 79.

<sup>1070</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2013, p. 11-12, 112, 208. VILLA PRIETO, J. **La educación nobiliaria en la tratadística bajomedieval castellana: aspectos teóricos**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 2013, p. 591.

<sup>1071</sup> FRANCO SILVA, p. 39-40, 44.

<sup>1072</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 332.

<sup>1073</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 333.

ocultando tesouros em Veneza, impondo tributos abusivos em seu benefício, espiando e estabelecendo informantes por todo território, investindo seus aliados e parentes nas dignidades laicas e eclesiásticas e perseguindo e destruindo seus inimigos políticos.<sup>1074</sup>

Os signatários da carta, posto que entendessem a instituição da priverança,<sup>1075</sup> davam claros sinais do incômodo que lhes produzia a relação simbiótica entre rei e privado,<sup>1076</sup> chegando mesmo a associá-la a práticas mágicas. Para Nieto Soria, o conteúdo da carta apontava que o Privado era visto como um artífice do processo de expansão do *poderio real absoluto* cada vez mais presente como fórmula documental de uma prática de governo excepcional. Tal poder estaria sendo exercido pelo privado e não pelo rei, fundindo os interesses particulares de Álvaro de Luna com a expansão dos instrumentos centralizadores de Juan II. Dessa forma, ficava claro que o bando aragonês pretendia limitar as ações do favorito ou, melhor, para que um de seus membros ocupasse seu lugar.<sup>1077</sup> O monarca deveria exercer seu poder sempre com a participação dos grandes, que naturalmente contribuíam com a tomada de decisões no *Consejo Real*, ou seja, a monarquia deveria governar de forma colegiada.<sup>1078</sup> Nesse sentido, a carta é, ao mesmo tempo, sólido testemunho e instrumento de deslegitimação de Álvaro de Luna, com pretensões de atingir a fama deste e de justificar a sua eliminação.<sup>1079</sup>

Álvaro de Luna segue, então, para seu segundo desterro em 1441. No mesmo ano, os aliados do infante dom Enrique teriam destruído o sepulcro de cobre ou latão que o Privado havia mandado confeccionar com sua própria efígie, destinado à capela de Santiago na Catedral de Toledo para servir como seu local de enterramento. Após a destruição do sepulcro, os restos materiais teriam sido fundidos, como narrado por Juan de Mena no *Laberinto da Fortuna*.<sup>1080</sup> A destruição desta efígie tinha forte carga simbólica, uma vez que era uma

<sup>1074</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 498.

<sup>1075</sup> CARRILLO DE HUETE, p. 332. “E como quier que otros muchos ayano sido privados de reyes, no es memoria ny se lee ni fabla por scriptura que fuese privado tan osado a fazer tales cosas, ni que en tanto menospreçio e desdén e poca rreputación toviese al rrey e a señor de tanta exelencia como aqueste, asy en sus abtos como en sus fablas.”

<sup>1076</sup> FRANCO SILVA, p. 43.

<sup>1077</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 499.

<sup>1078</sup> FRANCO SILVA, p. 45.

<sup>1079</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 499.

<sup>1080</sup> RODRÍGUEZ PORTO, p. 12, 16. ROCHA, Cinthia. Álvaro de Luna e os discursos políticos da Capela de Santiago. *Mirabilia Ars*, n. 2, 2015. p. 147. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7416772>. Acesso em: 18 mar. 2022. “‘Si las palabras’, responde, ella fiero/ ‘sobre el condestable vos bien acatastes,/ e las fortunas venidas mirastes,/ veréis que ha salido todo verdadero:/ ca si le fuera fadado primero/ mirad en Toledo, que por este modo/ lo ya desfizieron con armas de azero./ ‘Ca un condestable armado, que sobre/ un gran vulto de oro estava asentado,/ con manos sañosas vimos derribado/ e, todo desfecho fue tornado cobre./ ¿Pues cómo queredes que otra vez obre/ Fortuna, tentando lo que es importuno?/ Basta que pudo derribar el uno,/ que al otro más duro lo falla que robe’”.

demonstração pública do aniquilamento do próprio Condestável, embora ele ainda estivesse vivo.<sup>1081</sup>

A partir do golpe de Záfraga (maio de 1448), se generaliza a opinião sobre o caráter tirânico de Álvaro de Luna, para além da corte e do círculo reduzido dos grandes, disseminando-se no âmbito urbano castelhano. A *Sentencia-Estatuto*, de Pero Sarmiento — um dos primeiros exemplos de estatutos de limpeza de sangue — e o *Memorial*, de Marcos García Mora, produzidos no contexto violento da revolta de Toledo de 1449, são exemplos disso.<sup>1082</sup> O teor anti-judaico do *Memorial* é mobilizado pelos revoltosos para exigirem o afastamento dos conversos que ocupavam cargos públicos, e que deviam os cargos ao governo tirânico de Álvaro de Luna. A referência ao termo “tirano” ou “tirania” associada ao Privado aparece trinta e nove vezes na obra, acompanhada de uma cronologia que pretende atestar a usurpação do poder régio pelo menos desde a Batalha de Olmedo (1445). Para Nieto Soria, toda esta conjuntura permite que identificar a associação e caracterização do Privado com a tirania como um certo tipo de opinião pública. A ideia de um privado-tirano que atuava sistematicamente contra os interesses do reino ficava perfeitamente articulada com a mobilização contra as decisões tomada por um rei que não tinha liberdade de decisão e, por isso, as determinações de Juan II, ou de alguém que atuasse em seu nome eram consideradas contrárias ao bem-comum; se o rei agisse injustamente por ação ou omissão configurava-se “defeito de jurisdição” e, portanto, justificava-se o direito à resistência; se o rei caísse em tirania, por iniciativa própria ou por suplantação de suas funções, o poder deveria ser transferido ao seu sucessor ou às cidades do reino para a proteção do bem-comum; os naturais do reino tinham direito e dever de resistir e se opor às decisões tomadas por um tirano.<sup>1083</sup>

<sup>1081</sup> ROCHA, p. 149.

<sup>1082</sup> LÓPEZ GÓMEZ, Óscar. El impacto de las revueltas urbanas en el siglo XV: a propósito de la rebelión de 1449 en Toledo. *EDAD MEDIA. Rev. Hist.*, 15, 2014. p. 186. Disponível em: <https://revistas.uva.es/index.php/edadmedia/article/view/426/421>. Acesso em: 29 mar. 2024. Apesar de não ser o enfoque desta tese, as disputas que ocorreram durante o levante de Toledo em 1449 podem ser consideradas outro bom exemplo para constatar a existência de opinião pública no período. A preocupação em obter apoio contra os conversos levou revoltosos a elaborarem um debate intelectual de caráter teológico-político que mobilizou contestações, refutações réplicas e contrarréplicas, envolvendo letrados como Marcos García de Mora, Alonso de Cartagena, Teresa de Cartagena, Lope de Barrientos, Fernán Díez de Toledo e até o papa Nicolás V. As ideias em torno do tema se disseminaram para outras cidades em forma de discursos, panfletos e outras rebeliões. Além disso, não se tratou apenas de uma revolta envolvendo a luta de facções aristocráticas, mas de uma rebelião popular. Ver também: BRAVO LLEDÓ, Pilar; GÓMEZ VOZMEDIANO, Miguel Fernando. El Alborayque, un impreso panfletario contra los conversos fingidos de la Castilla Tardomedieval. *Historia, Instituciones, Documentos*, 26, p. 57-83, 1999. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=58365>. Acesso em: 20 mar. 2024. ROUND, Nicholas. La rebelión toledana de 1449. Aspectos ideológicos. *Archivum*, n. 16, p. 385-446, 1966. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=902237>. Acesso em: 20 mar. 2024.

<sup>1083</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 499-500.



A consolidação e generalização de uma opinião pública contra a tirania do Privado passam a afetar diretamente o próprio monarca. Se antes da revolta toledana a acusação de tirania contra Álvaro de Luna protegia Juan II, a partir de então exigia-se uma ação régia que liquidasse o Privado, sob risco das acusações de tirania atingirem o próprio rei, como conivente. Os discursos produzidos contra o Condestável extrapolaram o âmbito cortesão, alcançando espaços e camadas sociais que configuravam um contexto de disputa também pela opinião pública e que colocavam em xeque o próprio trono.<sup>1084</sup> Nesse contexto o infante dom Enrique, filho de Juan II, tentará manobrar a situação aliando-se a diferentes bandos.

Desde o início, a propaganda antilunista foi construída sob a premissa de que quando a situação de opressão ou tirania fosse notória, haveria a obrigação de lhe por cobro. Por isso, urgia demonstrar a usurpação do poder régio, concretizada nas campanhas de opinião mobilizadas pelo partido aragonês, especialmente no final da década de 1420, e, depois, entre o final da década de 1430 e o início da década seguinte. Assim se justificaria, portanto, o golpismo ou mesmo o ato de soberania de 1453 em resposta ao suposto clamor do reino. A necessidade de estabelecer a notoriedade do fato, ou seja, o poder tirânico do Condestável, acaba consolidando a visão que ainda hoje perdura sobre seus privilégios.<sup>1085</sup> Embora a imagem tirânica de Álvaro de Luna tenha sido construída desde a década de 1420, a mudança da postura de Juan II com relação ao Privado ocorre somente ao final da década de 1440. Além dos fatores conjunturais que vimos até agora, a dupla direção — de cima para baixo e de baixo para cima — da comunicação política em alguma medida poderia explicar o novo posicionamento do monarca: a caracterização tirânica do Privado foi induzida pela corte aragonesa durante a década de 1420, posteriormente incorporada pelo círculo cortesão e, a partir de então, se amplia para os meios nobiliários inferiores, até se tornar popular na década de 1440. A partir de então, o rumor segue seu caminho de volta, ascendendo, obrigando o rei a manifestar publicamente que compartilhava a mesma opinião negativa acerca de Álvaro de Luna.<sup>1086</sup>

O memorial toledano, de 1449, apresentava a acusação que justificaria a execução de Álvaro de Luna, em 1453: razões teóricas, mobilizadas desde a década de 1420, que motivaram ações concretas. Lembremos também que, em meio às acusações de tirania que

<sup>1084</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 499-501, 504.

<sup>1085</sup> FORONDA, François. Álvaro de Luna ¿El privado incomparable? in PÉREZ MONZÓN, Olga; MIQUEL JUAN, Matilde y MARTÍN GIL, María (dirs.). **Retórica artística en el tardogótico castellano. La capilla fúnebre de Álvaro de Luna en contexto**. Madrid: Sílex, 2018, p. 45

<sup>1086</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 507.

envolviam apropriações de terras, impostos abusivos, concentração de poder, desvio de verbas, prisões, assassinatos e usurpação do poder régio, a morte do contador-mor, Alonso Pérez de Viveiro agrava a situação do Condestável. Embora os alvoroços em torno deste assassinato alimentassem os rumores mais graves contra Álvaro de Luna, Gonzálo Chacón considera que a ocorrência destes bulícios era comum, mas, a depender de como eram tratados pelo Privado, podiam se alastrar de forma incontrolável:

(...) quando algund ruido se levantaba en la corte, non era él perezoso en lo ir á despartir, si el ruido era tal é tan grande que requería su presencia para ser despartido. Assi que estando alli en Madrigal moviósse é levantosse un ruido contrafecho entre ciertos peones é gente de Obispo de Avila, é otros algunos de la corte (...). En efecto de poco en poco el ruido creció en tanto grado, á que casi toda la corte se movió á él.<sup>1087</sup>

Para Chacón, Pérez de Viveiro ia, aos poucos, difamando Álvaro de Luna junto a Juan II, como uma goteira que “cava la piedra cayendo en ella por continuadas vezes (...) é por tal via sotilizó su dañado intento é motivo, é sopo minar el corazón del Rey”.<sup>1088</sup>

Em abril de 1453, Juan II inicia um processo para dar aparência jurídica à decisão política contra seu privado, acatando o discurso do bando aragonês:

Bien sabedes é á todos es notorio el grand logar que cerca de mí é en mi casa e corte e aun em todos mi regnos de grand tienpo acá há tenido é usurpado don Alvaro de Luna (...), el qual aunque fue por mim requerido, mandado e admoestado por michas veses que temprase é emendasse cerca dello, é se dejas ede seguir é llevar adelante tan malo é errado camino é sobervioso propósito, nunca lo quiso fazer nin se de ello desistir, antes há perserverado em ello continuándolo é apoderándose mas de cada dia de todo ello excessivamente é sin tempraza nin medida, tanto é en tal manera que yo non avia logar de libremente poder regir é administrar por mi persona mis regnos é mantener mis pueblos en justicia é verdade é derecho, segund cumple á servicio de Dios é mio é honor é sostenimiento de mi persona, é así lo quierem é mandan las leyes divina é humana, é seguindo en esto las pisadas de los Reyes de gloriosa memoria mis progenitores.<sup>1089</sup>

Nieto Soria considera que o monarca tinha por objetivo dar uma aparência impessoal, objetiva e consensual no âmbito das instâncias judiciais, de forma a afastar possíveis interpretações de vingança.<sup>1090</sup> Juan II afirmava que a denúncia do assassinato de Alfonso Pérez de Viveiro teria vindo não somente de seu procurador fiscal e promotor da justiça, alguém de sua confiança,<sup>1091</sup>

<sup>1087</sup> CAL, p. 264.

<sup>1088</sup> CAL, p. 260.

<sup>1089</sup> Memorias de don Enrique IV de Castilla, Tomo II, 43.

<sup>1090</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 501.

<sup>1091</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 501.

mas também dos filhos e parentes da vítima, que demandavam justiça. Considerando a função que Deus lhe tinha confiado na terra, Juan II se compromete a fazer justiça e a conservar o bem da coisa pública, e anuncia: “acordé de mandar é mandé detener en esta dicha cibdad de Burgos al dicho Maestre mi Condestable”.<sup>1092</sup>

A Crônica do Condestável registra igualmente algumas informações sobre o processo, embora sob perspectiva completamente distinta:

estaban en el real con el Rey ayuntados sus enemigos, entendiendo todos, é fraillando de la muerte suya. Los quales desde fueron entrados en su Consejo, sin aver entre ellos un solo amigo del digno Maestre, cada uno delíos disce su parescer, é finalmente todos vienen en esta conclusión, que él deba morir. Diciendo: que el Maestre estaba mucho apoderado en el Regno, é tenia muchas villas, é grandes fortalezas, é otros muchos señoríos en Castilla assi de su Maestrazgo, las quales tenian sus buenos criados, que non le errarian por manera alguna, como otras propias suyas. (...) Assi que para lo poder evitar, é se poder atajar todo aquello, é por semejante para que sin aver de assentar reales, é poner sitios sobre sus villas é fortalezas, el Rey las pudiesse todas sojuzgar, é traer só su poder, ninguno otro mas complidero nin mas conveniente remedio podia ser, é que aquel en todo caso era muy necessario, conviene á saber, que el Maestre moriesse.<sup>1093</sup>

A tensão entre procedimento jurídico e político acerca da pena a ser aplicada ao Privado vai permanecer até o momento do suplício, uma vez que não havia consenso entre os letrados, e muitos deles estariam sendo pressionados pelo monarca.<sup>1094</sup> Visando dar formalidade jurídica ao ato, Juan II reuniu-se com o *Consejo* “e así juntados ovo grande alternación entre ellos; é finalmente fue acordado que la dicha ejecución se fisiese por mandamento, é no por sentencia e aí se fizo”.<sup>1095</sup> Em alguma medida o caráter impessoal fora alcançado devido à realização da reunião e da formalização de uma decisão colegiada, onde rei e letrados discutem diferentes posturas e chegam a um acordo. Contudo, Juan II não teria controle total do *Consejo* — a resolução final evidenciava a resistência dos letrados em dar respaldo jurídico a uma decisão pessoal e de interesse particular de Juan II.<sup>1096</sup>

<sup>1092</sup> Memorias de don Enrique IV de Castilla...: II, 43-44.

<sup>1093</sup> CAL, p. 373-374.

<sup>1094</sup> Memorias de don Enrique IV de Castilla, II, p. 75-76. “E mandó primero al Relator que dijese su parescer: é el dicho Relator preguntó á su alteza: ¿si sabia ser verdad todo lo que su alteza avia relatado? porque no avia de dar cuenta á otro alguno sino á Dios: y el dicho señor Rey respondió, que aquella era la verdad, é que los dichos letrados fundasen sobre ella. E quel dicho Relator respondió, que le parecia seguud derecho que era diño de muerte por justicia e de perder los bienes par a la cámara é fisco de su alteza. E desta respuesta plugo mucho al Rey: é desde los otros letrados vieron la voluntad del Rey, siguieron todos el consejo del dicho Relator.”

<sup>1095</sup> Memorias de don Enrique IV de Castilla, II, p. 76. NIETO SORIA, 2017, p. 492.

<sup>1096</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 502.

Outra estratégia para dar caráter jurídico à execução foi recorrer ao procedimento de pregão. Juntamente com o *Consejo Real*, o rei pensou cuidadosamente sobre o conteúdo da mensagem que deveria ser lida publicamente no dia da execução de Álvaro de Luna, em Valladolid.<sup>1097</sup> Segundo a crônica do Condestável, “(...) como la voluntad señorease, la sentencia se firma, e se afirma, é se confirma por el Rey, é por los de su Consejo, que por estonce allí eran, que por todas maneras el insigne Maestre, é glorioso, á valeroso, é estrenuo Maestre muera.”<sup>1098</sup> A mensagem apregoaria que o Privado havia se comportado como um tirano, tendo se apoderado da pessoa do rei, cuja libertação era urgentemente necessária para o bem de todos. Desse modo, a proclamação da justiça do rei, enquanto o condenado era conduzido ao patíbulo, pretendia dar mais legitimidade à execução.<sup>1099</sup>

A disputa acerca da memória de Álvaro de Luna, obviamente, entra nesse jogo de validação dos discursos e, desse modo, a *Crónica del Condestable* buscará deslegitimar a decisão do rei e do *Consejo*. Os últimos dias de Álvaro de Luna são descritos com detalhes por Gonzálo Chacón, que se refere ao caráter “mentiroso” do pregão régio:

Pártese pues Diego López de Estuñiga del real sobre Escalona para la villa de Portillo, adonde el bienaventurado Maestre estaba en prisión, é leva como yá es escripto la sentencia que se avia dado de muerte contra él, é el mandamiento para la executar: é assimismo leva mandamiento para el Alcayde de la fortaleza de Portillo, para que le entregue al Maestre.<sup>1100</sup>

(...) E después que aquel tal cadahalso estovo guarnescido é adereszado, como convenia para un tal fecho, é tendida en el suelo del una rica alombra, el Diego López de Estuñiga, acompañado de gente armada, va por el bienaventurado Maestre á la possada donde possaba, el qual á la hora estaba fablando con su Confessor, é discenle que descienda de la cámara adonde estaba, é cavalgue en su mula, la qual estaba ensillada é adereszada: assi que él descende sin lo tardar, non lo desacompañando los Religiosos. La trompeta suena en doloroso é triste é desplascible son. E pregonero comienza su mentiroso pregón. Llámalo la historia mentiroso; porque sin dubda assi lo fué ca mira tú que lees, é considera qué fecho fué aquel, é qué pregón tan sin fundamento, é sin se fallar cabsa para él. Ca non obstante que los que á la sazón estaban en el Consejo del Rey todos (...) fueron en ordenar la sentencia que el bienaventurado Maestre debiesse morir: (...) é entendieron en ordenar el pregón que se avia de pregonar quando al bienaventurado Maestre oviessen de levar á lo privar de la vida, ninguna otra cosa fallaron por donde fundar é componer el tal pregón, ó le dar cabsa ó color alguno, salvo descir: “Que estaba apoderado de la persona del Rey.”<sup>1101</sup>

<sup>1097</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 492.

<sup>1098</sup> CAL, p. 375.

<sup>1099</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 492, 502.

<sup>1100</sup> CAL, p. 376.

<sup>1101</sup> CAL, p. 378-379.

Outros testemunhos da época coincidem em afirmar que a tirania era a acusação principal apresentada no pregão de ajusticiamento, com sua mensagem vociferada repetidamente enquanto o Privado era conduzido ao cadafalso.<sup>1102</sup> Já sabemos que a *Crónica del Álvaro de Luna*, devido a sua tipologia e intenções, pretendia influenciar a opinião dos leitores. Apesar de não descrever destalhadamente a enunciação do pregão, como ocorre em outras fontes, ela oferece outros aspectos relativos à influência da cerimônia do suplício na opinião pública.

Em primeiro lugar, o cronista parece ciente de que aquele momento teria sido organizado para causar forte impacto social, e descreve o episódio de modo a engrandecer Álvaro de Luna. Apesar da imagem negativa que os antilunistas pretendiam difundir do Privado, o cronista tem a certeza de que este seria salvo pela justiça divina:

Esforzandose en Dios, é teniendose por creído, que Dios lo quería bien en aquel passo, é lo quería para sí, é que por los otros pecados suyos le plascia que él rescibiesse aquella muerte por fierro, é assi pública ó pregonada. Ca non es de dubdar que los que mueren en la sanóla Fé cathólica, é como cathólicos Christianos, é la cabsa de su muerte es por ellos usar de virtud, é padescen por ella, que son bienaventurados. Testigo el mismo verdadero Dios é o me, que disce en su Evangelio: “Bienaventurados son, aquellos que padescen persecución por la justicia; ca suyo es el Regno de los cielos.”<sup>1103</sup>

Gonzálo Chacón segue o relato fazendo um jogo entre o que seria o justo e o injusto. Se o pregão e seus autores, rei e conselheiros, falam em nome da justiça para eliminar um tirano, na versão do cronista todo o processo que leva ao suplício provaria o contrário. A sentença que condenava Álvaro de Luna não configurava um ato com o objetivo de fazer justiça: “ca non se debe descir que lo levaban á justiciar; pues que contra toda justicia lo mataban”.<sup>1104</sup>

Álvaro de Luna teria servido a Juan II com todas as qualidades que a função exigia: honra, lealdade, fidelidade, sabedoria, habilidade militar, dentre outras virtudes relacionadas àqueles que pertenciam à nobreza, inclusive, boa linhagem. Contudo, Gonzálo Chacón destaca outra virtude: o Privado além de se ter sacrificado para servir e proteger seu rei, arriscando a própria vida diversas vezes, seria submetido ao longo martírio até ser amparado pela justiça divina. Álvaro de Luna não só possuía a virtude da justiça, mas tinha fé, o que era do agrado de Deus, sobretudo se esta fé se baseasse na paciência:

E demás de aquesto, pues que la virtud acompañada de fé es cierto que aplasce á Dios, é él la acepta é la rescibe en servicio, quanto mas seyendo aquella fundada en pasciencia, quién debe dubdar que la tal persona, ó personas, son

<sup>1102</sup> NIETO SORIA, 2017, p. 492-493.

<sup>1103</sup> CAL, p. 379-380.

<sup>1104</sup> CAL, p. 380-381.

semejables á los Martyres, los quales por sola la Fé rescibieron con ánimos esforzados martyrios, é muertes? E la sánela Iglesia los llama bienaventurados, segund que yá la historia en este capítulo ha querido con mucha razón llamar, é llama bienaventurado al excelso Maestre é Condestable, que con tanta pasciencia, la que se disce que sobrepuja á todas las virtudes, é á tan sin culpa se fué á meter debaxo de aquel agudo é tajante cuchillo.<sup>1105</sup>

Entretanto, seria necessário que tais atributos pudessem ser apreciados pelo povo naquele momento emblemático, um espetáculo público destinado à formação de opinião política. De acordo com o relato cronístico, Álvaro de Luna seguiu rumo à execução, montado sobre uma mula, com semblante sossegado, demonstrando serenidade, calma, paciência. O trajeto até a praça, onde seria degolado, estava repleto de gente que se empurrava para vê-lo. Este tipo de evento não era corriqueiro em Castela, o que justificava a afluência de espectadores, nas ruas e nas janelas das casas próximas ao local.<sup>1106</sup>

Ao chegar ao patíbulo, Álvaro de Luna desmonta da mula e sobe as escadas. Lá em cima, retira seu chapéu e entrega a Morales, um de seus pajens, arruma as dobras de sua roupa e escuta do carrasco que suas mãos ou pelo menos os polegares seriam amarrados. Assim que o carrasco empunha a faca, ordena-se silêncio à assistência.<sup>1107</sup> E, então, depois de o sentenciado ter se ajoelhado, sido amarrado e de encomendar a alma a Deus, “apartóle el berdugo a cabeza de los hombros”.<sup>1108</sup> Neste momento, “se levanta entre todos ellos tan alta é lagrimosa grida, é voces de tanto tristor é dolor, como si cada uno dellos, assi varones, como fembras, viera matar cruelmente al padra suyo carnal, ó á cosa que mucho amára.”<sup>1109</sup>

A decapitação de Álvaro de Luna não teria sido suficiente para impressionar o povo. Era necessário submeter seu cadáver à mesma crueldade punitiva reservada aos “mouros”, o que acabou por pesar na consciência de Juan II:

solo el royente gusano de su consciencia fué aquel que lo mato, trayendole á continua memoria la grand crueldade de que usó contra el su muy leal sobre los leales. La qual por mas acrescentar ovo mandado, como se suele descir: “Al moro muerto, grand lanzada”, que despues que el bienaventurado Maestre fuesse muerto, fuesse puesta su cabeza sobre una espiga é punta de fierro en el mismo cadahalso, adonde le fué dada la muerte, é allí fué puesta, é estovo en vista de muchos por espacio de nueve dias.<sup>1110</sup>

---

<sup>1105</sup> CAL, p. 380.

<sup>1106</sup> CAL, p. 380-381.

<sup>1107</sup> CAL, p. 380-381.

<sup>1108</sup> CAL, p. 380.

<sup>1109</sup> CAL, p. 381.

<sup>1110</sup> CAL, p. 381-382.

### 6.3. Um retrato para Álvaro de Luna: o Condestável corrupto

Antigo opositor de Álvaro de Luna, Fernán Pérez de Guzmán não lhe poupa críticas, em *Generaciones y Semblanzas*, produzida entre 1450-1454.<sup>1111</sup> A obra pretendia se opor à história oficial elaborada pela própria monarquia<sup>1112</sup> — como vimos nos capítulos anteriores, Juan II oficializa o cargo de cronista régio — com o intuito de formar outra opinião acerca das figuras mais importantes dos reinados de Enrique III e de Juan II. A oposição de Pérez de Guzmán a Álvaro de Luna, uma vez que atuava no bando aragonês, ter-se-ia intensificado após o golpe de Záfraga. Embora anuncie tratar-se de um texto com mais acuidade que as crônicas régias, não deixava de apresentar um ponto de vista político, neste caso, o do bando antilunista. Assim, o autor traça um perfil bastante elogioso de Fernando de Antequera, referindo-se a seu reinado como um momento esplendoroso em relação ao presente, e prefere ser omissos no que se refere aos Infantes de Aragão.<sup>1113</sup>

O perfil de Álvaro de Luna elaborado pelo cronista apresenta um certo grau de complexidade, na medida em mescla aspectos virtuosos e condenáveis. Pérez de Guzmán menciona a origem nobre e boa de Álvaro de Luna, por via paterna, afirmando que “esta casa de Luna es de las mayores del reyno de Aragon, e ouo en ella notables presonas, asi caualleros como clérigos”.<sup>1114</sup> Contudo, um pouco depois afirma que o Condestável “Preçiauase mucho de linaje, non se acordando de la homill e baxa parte de su madre”.<sup>1115</sup> Na seção destinada a Juan II, anterior à do Condestável, o autor lamenta a maneira como o monarca governava, deixando seus poderes ao Privado, “un cauallero sin parientes e con tan pobre comienço, en un reyno tan grande e donde tantos e tan poderosos caualleros auia”.<sup>1116</sup>

Para Fernán Pérez de Guzmán, a *generación/linaje* não era uma condição, mas uma garantia das virtudes nobres e, por isso, disseca o caráter de cada personagem, independentemente das excelências da linhagem.<sup>1117</sup> Embora reconheça algumas qualidades de nobreza em Álvaro de Luna, originadas da linhagem paterna, o autor destaca a importância de não esquecer a origem materna — as ações e os comportamentos, independentemente de sua ascendência, serão descritos com viés de reprovação.

<sup>1111</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, 2002, p. 267.

<sup>1112</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, 2002, p. 270-271.

<sup>1113</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, 2002, p. 271.

<sup>1114</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 131.

<sup>1115</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 132.

<sup>1116</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 122.

<sup>1117</sup> FERNÁNDEZ GALLARDO, 2002, p. 273.

A infância de Álvaro de Luna, sua criação pelo tio Pedro de Luna, arcebispo de Toledo e, posteriormente, a entrada na corte de Juan II são narrados ainda na parte inicial do capítulo destinado ao Condestável. Pérez de Guzmán prossegue traçando as características físicas e comportamentais daquele — tinha o corpo e o rosto pequenos, embora fosse bem composto de membros; tinha força e habilidade para cavalgar e destreza com as armas, assim como conhecia os jogos e a graciosidade necessária para a vida de palácio.<sup>1118</sup> O Privado seria também “bien razonado, como quier que algo dubdase en la palabra, muy discreto, grant dissimulador, fingido e cabteloso e que mucho se delectaua en usar de tales artes e cabtelas, asi que parece que lo auia a natura.”<sup>1119</sup> Qualidades estas que seriam usadas para usurpar o governo de Castela, pois, embora Álvaro de Luna tivesse assaz coração e ousadia para aceitar e usar da grande potência que alcançou, assim o fez “ca o porque duro en ella grant tienpo e se le auia couertido como en natura, o porque su andança e presunçion fue grande, mas uso de poderio de rey que de cauallero”.<sup>1120</sup> As supostas qualidades continuam sendo apresentadas, porém matizadas com a introdução de outros elementos:

Non se puede negar que en el non ouo asaz virtudes quanto al mundo, ca plaziale mucho platicar sus fechos con onbres discretos e gradeçiales con obra los buenos consejos que le dauan. Ayudo a muchos con el rey e por su mano ouieron merçedes del rey e grandes benefçios, e si fizo daño a muchos, tambien perdono a muchos grandes yerros que le fizieron.<sup>1121</sup>

Contudo,

Fue cobdiçioso, en un grande extremo, de vassalos e de tesoros, tanto que asi como los idropigos nunca pierden la sed, ansi el nunca perdia la gana de ganar e auer, nunca reçibiendo fartura su insaçiable cobdiçia, ca en el dia que el rey le daua o, meior diria, el le tomaua una grant villa, aquel mesmo dia tomaria una lança del rey si vacase: ansi que deseando lo mucho non [desdeñaba] lo poco. Non se podria bien deçir nin declarar la grande cobdiçia suya ca quedando despues de la muerte de su padre pobre e desnudo de toda sustança e auiendo el dia que murio mas de ueinte mill uasallos, sin el maestrazgo de Santiago e muchos ofiçios del rey e grandes quantias de maravedis en sus libros, ansi que se cree que subien sus rentas cerca de çien mill doblas, sin las aventuras que le venian del rey e de seruiços de tesoreros e recabdadores, los cuales eran muchos e de muchas maneras, tanto era el fuego de su insaçiable cobdiçia que parece que cada dia començaua a ganar, con lo cual llego tanto tesoro que aunque non se pudo saber el numero çierto dello por su prison e su muerte ser en tal manera, pero segund su ganar e guardar, opinion fue de el solo tener mas tesoro que todos los grandes onbres e perlados de España. Cualquier villa o posesion que cerca de lo suyo estaua, o por cambio o por

<sup>1118</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 131.

<sup>1119</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 132.

<sup>1120</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 133.

<sup>1121</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 133.



conpra lo auia de auer; asi se dilataua e creçia su patrimonio como la pestilencia que se pega a los lugares cercanos.<sup>1122</sup>

O manejo dos tesouros e da riqueza do reino estaria, no caso do Condestável, motivado pela cobiça, por meio de práticas patrimonialistas, apropriando-se, inclusive, das dignidades da igreja, colocando nelas seus parentes. Assim se comprovaria pela nomeação de seu irmão para o arcebispado de Sevilha, e, posteriormente, de Toledo, e de seu sobrinho para a igreja de Santiago. O poderio do Privado abarcava tanto o âmbito laico quanto o eclesiástico, levando Pérez de Guzmán a afirmar que “el papa non negaua ninguna petiçion suya” e que em vinte dos trinta e dois anos que governou Castela, “non se fizo prouision en lo temporal nin espiritual si non por su mano e por su consentimiento”.<sup>1123</sup>

O autor alega que não se podia negar que Álvaro de Luna “ayudo e fizo mucho bien a muchos”,<sup>1124</sup> mas a ambição por vilas, vassalos, riqueza, honras e preeminências acabava por se sobrepor. Neste sentido, Álvaro de Luna exercia demasiado controle ao redor do rei, para garantir seu poder pessoal. A diligência para conservar e guardar sua força e privança junto ao monarca teria sido tanta, “que pareçia que no dexaua a Dios que fixiese, ca ansi como el rey mostraua a alguna buena voluntad, luego era lançado de ali e non dexaua ninguno estar çerca del rey si non aquellos de quien mucho se fiava”.<sup>1125</sup> O privado estava constantemente desconfiado com o que se comentava e se opinava na corte, inclusive acreditando nos rumores:

Era este condestable mucho sospechoso naturalmente e creçia en el la sospecha por accidente, porque muchos le auian envidia e deseauan tener su lugar, e ansi, con estas sospechas e temores, ligeramente creya cualquier cosa que le fuese dicha e no le falleçian dezidores, como es proprio a los grandes non lisonjeros e los dezidores.<sup>1126</sup>

Para se precaver e controlar comentários e ações contra sua pessoa,

hizo el rey fazer muchas e grandes escuçiones de prisiones e destierros e confiscaciones de bienes e de muertes, para lo cual fallaua azas faouores, porque repartiendo entre los unos lo que tomaua a los otros auia asaz ayudadores: ca la loable costunbre de los castellanos a tal punto es venida, que por auer el despojo de su pariente e amigo lo consistiran prender o matar.<sup>1127</sup>

<sup>1122</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 133.

<sup>1123</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 134-135.

<sup>1124</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 135.

<sup>1125</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 135.

<sup>1126</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 136.

<sup>1127</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 136.

A preocupação do Privado não era vã. Pérez de Guzmán denuncia haver um ambiente de corrupção generalizada durante o reinado de Juan II, e que a negligência do rei e a ambição excessiva de Álvaro de Luna eram as razões desta situação. A ambição do Condestável funcionaria como uma espécie de catalisador de vícios, pois, no intuito de ganhar cada vez mais, ele provocava o sentimento de rancor e vingança entre as pessoas e, desse modo, estas incorriam em grandes vícios como “engaños, maliçias, poca verdad, cabtelas, falsos sacramentos e contratos e otras muchas diuersas astuçias e malas artes”.<sup>1128</sup> Porém, o autor sugere que Álvaro de Luna também era ao mesmo tempo causa e resultado desses vícios, devido às características de sua ascensão social e política. Nesse sentido, o receio de Álvaro de Luna de perder o posto de privado era fruto da própria dinâmica em que estava inserido. Vemos estes aspectos no seguinte trecho:

No callare aqui nin pasare silencio esta razon, que quanto quier que la principal e la original cabsa de los daños de España fuese la remisa e negligente condiçion del rey e la cobdiçia e ambiçion exçesiva del condestable, pero en este caso non es de perdonar la cobdiçia de los grandes caualleros que por creçer e auançar sus estados e rentas, prosponiendo la conciencia e el amor de la pátria por ganar ellos, dieron lugar a ello; e no dubdo que les plazia tener tal rey por que en el tiempo turbado e desordenado, en el rio buelto fuesen ellos ricos pescadores; e así algunos se mouieron contra el condestable, dizendo que el tenia al rey engañado e aun malifiçiado como alguns quisieron dizir, pero la final entençion suya era auer e poser su lugar, non con zelo nin amor de la republica.<sup>1129</sup>

Posteriormente, o autor lamenta-se pela Espanha, reforçando a ambição desordenada do Privado e a atitude negligente de Juan II, que se deixou reger e governar por alguém que detinha um poder excessivo e durável.<sup>1130</sup> Por isso, Pérez de Guzmán se posiciona em favor dos que tomaram iniciativas para libertar (sequestrar) o rei e para afastar Álvaro de Luna da corte. Todas estas tentativas, em Tordesilhas, Ávila, Valladolid, Castronuño, Medina del Campo, Rámaga dividiram opiniões. Se para os lunistas elas prejudicavam o governo, ao impedir que Álvaro de Luna cumprisse suas funções, os antilunistas — e Pérez de Guzmán — reforçavam que só assim Juan II exercia sua função de rei.

Pérez de Guzmán estabelece uma estreita relação entre a opinião política da época, as ações dos personagens envolvidos e os aspectos cerimoniais e ritualísticos. A dinâmica conflituosa entre lunistas e antilunistas ocorria em meio a de festas e cerimônias oficiais do calendário cristão, bem como contemplava outros eventos importantes da vida aristocrática:

<sup>1128</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 136-137.

<sup>1129</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 137.

<sup>1130</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 139.

entradas, batismos, casamentos, torneios. Além disso, é de se esperar que em tais eventos circulassem comentários acerca das conflitivas relações entre os conhecidos personagens da corte. Pérez de Guzmán, diferentemente da descrição que as crônicas fazem das cerimônias, relaciona comportamentos nobiliárquicos à maneira como se tratava o rei, como evidência de um posicionamento político adequado dos personagens. Após os rebuliços ocorridos com a captura do infante dom Enrique de Aragão por Juan II, Pérez de Guzmán relata alguns rumores acerca dos motivos que levaram a essa prisão

Algunos ouvieron que o con mala voluntad o no sintiendo discretamente quisieron disfamar al rey de Navarra e al infante don Enrique e, con ellos, al almirante, e conde de Castro, e conde de Benauente, e adelantado Pero Manrique, e muchos otros que siguieron su opinión dixieron que tratauan muerte al rey e usurpación del reyno, lo cual, sin dubda, fué maliçia e falsedad.<sup>1131</sup>

Soa repetitiva a quantidade de vezes que o bando aragonês se apoderou do rei castelhano. Apesar disso, Pérez de Guzmán deixa claro que, em todas elas, Juan II teria sido respeitado e reverenciado como rei. Em Tordesilhas, o infante dom Enrique, o condestável Rui López, García Fernández Manrique e Pero Manrique se apoderaram do palácio real, retirando de lá o mordomo de Juan II à época, Juan Furtado de Mendonça. A “ispreñcia”<sup>1132</sup> os levaram a respeitar a vontade régia de manter Álvaro de Luna ao lado do rei e, embora tivessem tido a oportunidade de fazer algum mal ao monarca, não o fizeram. Ao contrário, permaneceram ao lado de Juan II e de seu privado por mais de sete meses, de maneira que o primeiro “syempre fue acatado como rey e señor natural”.<sup>1133</sup> Depois, quando o infante dom Enrique e o rei de Navarra, seu irmão, se juntaram em Valladolid exigindo que Álvaro de Luna fosse expulso da corte, Juan II teria ficado um ano sob poder dos aragoneses, novamente sendo bem tratado. Pérez de Guzmán mais uma vez reforça que os aragoneses tiveram oportunidade de prejudicar o monarca, pois “asaz facultad e libertad auian para lo fazer”, todavia “le acatauan aquel señorío e reuerençia que deuián e le fazian quanto serviçio e plazer podían”.<sup>1134</sup>

Posteriormente, em Castronuño, os mesmos personagens — infante dom Enrique, o rei de Navarra, Pero Manrique, o marquês de Santilhana, dom Gutierre de Toledo, o conde de Benavente, o conde de Palencia, o conde de Haro e outros grandes senhores — forçaram Álvaro de Luna a deixar a corte e mantiveram Juan II sob seu poder por mais de um ano,

<sup>1131</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 139-140.

<sup>1132</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 140.

<sup>1133</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 140.

<sup>1134</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 140.

“servuiendo e tratandole como a rey”.<sup>1135</sup> Em Medina del Campo, embora o bando aragonês tenha causado escândalos e entrado à força na vila, Juan II teria sido guardado e acatado com toda humilde reverência e, mesmo “quando la gente darmas suele ser mas orgullosa e destenplada, le besaron la mano e le onraron en la reuerencia que deuian, e nunca de aquel abto tan reguroso se le sigui ningunt peligro.”<sup>1136</sup> Em Rámaga, o mesmo o bando prende Alfonso Perez de Vivero, contador-mor de Juan II e, mais uma vez, se apodera do rei, levando-o para Tordesilhas. Lá mantêm o rei castelhano por um ano, embora “la onra e presona del rey fue guardada”.<sup>1137</sup>

Para François Foronda, embora os rituais políticos de sequestro e libertação do rei pela aristocracia castelhana tenham se iniciado no Golpe de Toro, em 1354, eles foram reiteradamente praticados durante os reinados de Juan II e de Enrique IV.<sup>1138</sup> A repetição de eventos muito semelhantes e elencados por Pérez de Guzmán demonstram esta dinâmica. O ato de se apropriar da privança do rei permitiria aos Infantes de Aragão se imporem a Juan II e, desse modo, influir na governança de Castela. Além disso, estes episódios intensificavam os rumores, que se baseavam em diferentes opiniões girando em torno do perigo que a pessoa de Juan II corria, ou, até mesmo, se ele era dono de suas vontades:

Es verdad que todo aquello reputaua a injuria e peligro de su presona e estado por non se ver con el condestable, e ansi toda la diferencia de las opiniones era esta: que el rey dizia que queria que su presona fuese libre, e el rey de Navarra e el intante e aquellos grandes onbres que sirguian su opinion dizian que les plazia la libertad de su presona junta con la libertad de su coraçon que estaua opreso o sujepto al condestable, e que mostrandose el libre de la opresion de su voluntad e que como rey e señor fuese comun a todos, ellos eran contentos de se apartar del; pero el rey dizia que era libre de la voluntad si ellos dexauan. E ansi, en esta diuersidad de opiniones, trabajaua el reyno e se gastaua.<sup>1139</sup>

Para Pérez de Guzmán, Juan II não corria perigo sob o domínio dos aragoneses. Contudo, a passividade que o rei castelhano demonstrava em relação aos seus aliados possibilitava que qualquer um governasse em seu lugar. O autor não poupa críticas, alegando que

la verdade es esta, esclusas e eçbtas todas otras opiniones: que quanto quier que los señores príncipes e los grandes onbres que los sirguian dixiesen que lo fazian por fazer libre la voluntad del rey del poder del condestable por que el, por buen conseio e por si mesmo, rigiese y gouernase el reyno, e por amor

<sup>1135</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 141.

<sup>1136</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 141.

<sup>1137</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 141.

<sup>1138</sup> FORONDA, François. **Privauté, gouvernement et souveraineté: Castille, XIIIe–XIVe siècle**. Madrid: Casa de Velázquez, 2020, p. 211.

<sup>1139</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 141.

de la republica e por amor e utilidade del prouecho comunal, pero salua su merçed que la su intencion final era poser e auer aquel lugar del condestable, e veyendo que ele rey era mas para ser rigido que rigidor, creyan que qualquier que del se apoderasse le gobernaria a el e, por conseqüente, al reynom podrian acrescentar sus estados e casas. Ca sabian que estando el condestable ali non lo podian ansi fazer, trabajavan de le sacar de alli.<sup>1140</sup>

Pérez de Guzmán demonstra haver certa gradação entre os males causados por aqueles que se aproximavam do rei e é mais cuidadoso em fazer acusações envolvendo o tema da tirania. Ele opina que muito senhores, príncipes e grandes cavaleiros que seguiam e aconselhavam Juan II seriam escusados da acusação “de deslealdad o tirania çerca de la persona del rey e de su corona”, mas não poderiam ser isentos da “errada forma e nin recta intencion, por la cual creo que cayeran en todas sus vias, non solo non acabando sus enpresas, mas aun perdiendose en ellas e padeçiendo con ellos e por su cabsa los pueblos inoçentes e sin culpa”.<sup>1141</sup>

---

<sup>1140</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 141.

<sup>1141</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, p. 143.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conta a *Crónica del Condestable* que, depois da execução, a cabeça de Álvaro de Luna ficou exposta na *plaza mayor* de Valladolid por nove dias e, em seguida, foi reunida ao corpo para o seu sepultamento, em um ato solene na igreja de San Andrés, localizada fora da cidade. Os membros da Confraria da Misericórdia encarregaram-se das exéquias fúnebres, e o féretro foi enterrado no cemitério destinado aos “fora da lei” de Deus e dos homens. Entretanto, passados dois meses, o corpo de Álvaro de Luna será trasladado para o mosteiro de São Francisco, em Valladolid, na presença do rei, de muitos nobres, cavaleiros e do povo da vila.<sup>1142</sup> E, novamente, passados trinta anos, ocorreu outro traslado para sepultamento na Capela de Santiago, na Catedral de Toledo.

Em 1484, a capela foi reconstruída a mando da viúva de Álvaro de Luna, Juana, de sua filha María de Luna y Pimentel e do marido desta, o duque Iñigo Lopez de Mendoza.<sup>1143</sup> Os Lunas e os Mendozas pretendiam, ao mesmo tempo, celebrar a união de duas das mais importantes casas de Castela, antes inimigas, e resgatar a memória de Álvaro de Luna, que havia adquirido o recinto e custeado benfeitorias no local desde 1430. Ao financiar famosos arquitetos, pintores e artesãos, as duas linhagens transformaram a Capela de Santiago na maior das capelas da nave da igreja, ocupando a posição privilegiada da cabeceira<sup>1144</sup> e convertendo-se no primeiro grande panteão familiar nobiliárquico erigido em uma catedral castelhana.<sup>1145</sup>

A capela tem estrutura oitavada, bem iluminada, com arcos estruturais e rendilhados decorados, e conta com janelas em forma de pequenas rosáceas e arcos de ogiva.<sup>1146</sup> Mas além desta estrutura arquitetônica e decorativa, que contava com diversas peças de ourivesaria para serviços litúrgicos,<sup>1147</sup> chama a atenção a pintura em um grande retábulo diante das tumbas de

<sup>1142</sup> GONZALO CHACÓN. *Crónica de D. Álvaro de Luna, Condestable de los Reynos de Castilla y Leon*. MIGUEL DE FLORES, Josef. Cópia digital. Valladolid: Junta de Castilla y León. Consejería de Cultura y Turismo, 2009-2010. En Madrid: en la imprenta de D. Antonio de Sancha, 1784, p. 382.

<sup>1143</sup> Filho de Diego Hurtado de Mendoza, I Duque do Infantado, e Brianda de Mendoza y Luna, filha de Juan Hurtado de Mendoza e María de Luna, prima de Álvaro de Luna.

<sup>1144</sup> PÉREZ MONZÓN, Olga. La dimensión artística de las relaciones de conflicto. In: NIETO SORIA, José Manuel (dir.). *La monarquía como conflicto en la Corona Castellano-Leonesa* (c. 1230-1504). Madrid: Sílex, 2006. p. 608.

<sup>1145</sup> VÉLEZ-SAINZ, Julio. Mecenazgo y Representación: Imágenes de Álvaro de Luna en el “Libro de las virtuosas e claras mugeres,” el castillo de Escalona y la Catedral de Toledo. *Hispanic Review*, 2012, p. 182-183, 187. VILLASEÑOR SEBASTIÁN, Fernando et al. Muchas copas de oro con muchas piedras preciosas: joyas, lujo y magnificencia en la Castilla de don Álvaro de Luna. *Anales de Historia del Arte*, Vol. 24, n. Esp. Noviembre, p. 2014, p. 626.

<sup>1146</sup> ROCHA, Cinthia. Álvaro de Luna e os discursos políticos da Capela de Santiago. *Mirabilia Ars*, n. 2, 2015, p. 147.

<sup>1147</sup> VILLASEÑOR SEBASTIÁN, 627.

Álvaro de Luna e de Juana de Pimentel. O retábulo retrata santos e membros da família do Condestável distribuídas em três colunas horizontais com cinco imagens cada, todas escolhidas por María de Luna. Na coluna do meio, ao centro, encontra-se Santiago Matamoros, flanqueado, de um lado, por São Isidoro e São Ildefonso e, de outro, por São Cristóvão e São João Batista. Na coluna inferior, encontram-se os homenageados da capela, que dividem o espaço com uma cena da paixão de Cristo. À direita imediata da *pietà*, Álvaro de Luna, rezando, está acompanhado por São Francisco de Assis. O Condestável ostenta uma luxuosa armadura de desfile, típica dos nobres da época, com cotoveleiras douradas decoradas com pérolas, complementada pelo punho de uma espada. Seu retrato é seguido pelo de seu meio-irmão, Juan de Cerezuela, arcebispo de Toledo. Já à esquerda da imagem central, encontra-se Juana de Pimentel, vestida de monja e também ajoelhada em oração, seguida pela imagem do cardeal Mendoza, tio de María de Luna, arcebispo de Toledo e benfeitor que permitiu a recuperação da memória do Condestável.<sup>1148</sup>

Na coluna superior, que coroa a Capela, encontram-se exemplos de mulheres virtuosas, todas elas santas que aparecem no *Libro de las claras e virtuosas mugeres*. Aliás, devido às personagens e virtudes nobiliárquicas citadas, o livro teria sido a principal fonte de inspiração para o programa iconográfico do retábulo. Além da Virgem Maria, figura central, aparecem santa Catarina de Alexandria, santa Ágata, santa Lúcia e santa Marta. Segundo Vélez Sainz, a seleção das santas por María de Luna teria sido proposital, visando enaltecer a virtude destas mulheres e, desse modo, do homenageado. De acordo com o tratado de Álvaro de Luna, santa Ágata pereceu depois de uma série de torturas em seu corpo em uma execução pública diante de várias pessoas, acusada de forma injusta, assim como ocorreu com santa Lúcia. Santa Marta, representada com um livro e um dragão aos pés, aludiria às peças que o Condestável encenava em seu esplendoroso palácio em Escalona, entre elas, o entremés da Tarasca. Por fim, Catarina de Alexandria, santa e nobre, era o modelo utilizado para o ensinamento de mulheres nobres, que combinava beleza interior com beleza física, tal como o Mestre de Santiago.<sup>1149</sup>

A construção dessa capela funerária, majestática, não foi uma exclusividade dos Lunas, mas constituiu um fenômeno característico da Baixa Idade Média: a fundação nobiliárquica

<sup>1148</sup> VÉLEZ-SAINZ, Julio. Mecenazgo y Representación: Imágenes de Álvaro de Luna en el “Libro de las virtuosas e claras mugeres,” el castillo de Escalona y la Catedral de Toledo. *Hispanic Review*, 2012, p. 186-187, 194.

<sup>1149</sup> VÉLEZ-SAINZ, 2012, p. 190-192.

de panteões familiares.<sup>1150</sup> Ainda em vida, o Condestável procurou transformar aquele espaço para enaltecer sua dignidade como Mestre de Santiago e exaltar os Lunas. Sua filha, María, por fim, conseguiu realizar o projeto, concretizando o que poderíamos chamar de uma clara “sacralização religiosa” do pai e de toda a linhagem. Álvaro de Luna repousa na famosa Capela de Santiago, sobre cujo sepulcro sua efígie pode ser vista ao lado não somente da Virgem Maria, de santos e santas, mas do próprio Cristo, cuja paixão remete à do próprio Condestável de Castela, aprisionado e executado, injustamente, em 1453.

A magnificência, cada vez mais associada às virtudes inerentes à nobreza, estimulava a grande quantidade de fundações arquitetônicas monumentais em nome das linhagens.<sup>1151</sup> Tal manifestação, pode ser observada no famoso castelo-palácio de Álvaro de Luna, em Escalona, considerado o arquétipo de residência nobiliária e de luxo arquitetônico da época, em um espaço laico. A vila situava-se em local estratégico, no caminho que unia Toledo e Ávila, doada por Juan II ao Privado, em 1424, convertendo-se, desde 1429, em um valioso conjunto territorial e principal residência de Álvaro de Luna. Em virtude de um incêndio ocorrido em 1438, o palácio foi reformado de forma estrutural, resultando em um faustoso edifício rodeado de jardins que projetavam toda a magnificência característica da imagem nobiliárquica difundida no século XV. A Sala Rica, onde ocorriam os festejos (danças, músicas, banquetes e entremeses), era famosa pelo luxo da decoração das paredes e peças ornamentais em ouro e prata, bem como pelos tesouros e objetos expostos, exibindo o gosto colecionista do Condestável e de seus pares.<sup>1152</sup> Entre essas peças, exibia-se o exemplar ms. 207 do *Libro de las claras e virtuosas mugeres*. Confeccionado em pergaminho, o manuscrito tem letra gótica redonda, típica do século XV, contando com duzentos e dezesseis fólios, profusamente decorados. O programa iconográfico das margens dos fólios coincide com a decoração das paredes da sala, compostos por figuras fantásticas, hominóides, selvagens nus, motivos de animais, de plantas e de anjos, conchas e cruces de Santiago, bem como o brasão dos Lunas.<sup>1153</sup>

---

<sup>1150</sup> RODRÍGUEZ PORTO, Rosa María. “Fartan sus iras en forma semblante: La tumba de Álvaro de Luna y el status de la imagen en la Castilla tardomedieval”. In: **Espacio, Tiempo y Forma**. Serie VII, Historia del Arte, t. 16, 2003, p.12.

<sup>1151</sup> ALONSO RUIZ, Begoña. La nobleza en la ciudad: arquitectura y magnificencia a finales de la Edad Media. **Stud. his., Historia moderna**, 34, 2012, p. 217. Disponível em: [https://revistas.usal.es/uno/index.php/Studia\\_Historica/article/view/9267/9572](https://revistas.usal.es/uno/index.php/Studia_Historica/article/view/9267/9572). Acesso em: 6 mai. 2024.

<sup>1152</sup> CASTILLO CÁCERES, Fernando. El Castillo-Palacio de Escalona, corte y escenario de poder de Álvaro de Luna. In: **La fortaleza medieval: realidad y símbolo: Actas**. Universidad de Alicante/Universitat d'Alacant, 1998, p. 267-270, 276. Disponível em: <https://medievalistas.es/wp-content/uploads/2023/09/18.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2024.

<sup>1153</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2012, p. 179-182, 193.



As cerimônias oferecidas no castelo em Escalona, entre 1430 e 1452, ficaram famosas à época. Grande festejador e inventor de novos jogos e entremeses, Álvaro de Luna planejou um espaço cortesão que permitia realizar diversas atividades tanto dentro quanto fora do palácio para impressionar e, ao mesmo tempo, reverenciar seus convidados. Os eventos de 1448 são os mais citados entre os contemporâneos, e sua descrição é bastante emblemática. Foi nesta ocasião em que Álvaro de Luna não só recebeu Juan II, mas quis impressionar a rainha Isabel de Portugal, dispendo na Sala Rica e adjacências diferentes atividades que fascinaram o séquito português. Destaca-se a musicalidade e teatralidade na recepção dos monarcas, a organização de uma montaria e de espetáculos cuidadosamente planejados para fascinar a comitiva ao longo do trajeto que conduzia ao interior do palácio. Dentro, foi oferecido um banquete magnífico com diversidade de iguarias, servidas por criados na famosa louça do Condestável. Após o ritual de comensalidade, os convivas participaram das danças e dos entremeses, seguido por um torneio noturno.<sup>1154</sup>

Esses eventos de 1448 resumem muitas das cerimônias que apresentamos ao longo desta tese. A ocorrência e a sequência de atividades lúdicas e festivas em âmbito laico demonstram como esse protocolo aristocrático e profundamente ritualizado, sacralizava a posição política/social de Álvaro de Luna. Fosse anfitrião ou convidado, ele se destacava pelo comportamento, como exemplo modelar do cavaleiro das armas e das letras, habilitado para lutar e servir ao rei e ao reino. O Condestável, assim como as mulheres virtuosas de seu *Libro*, possuía a temperança, a fortaleza, a justiça, a prudência e a moderação. A reunião de tantas virtudes justificaria seus notáveis ofícios e dignidades, como a privança ao lado de Juan II, a condestabilia de Castela, o Maestrado de Santiago, assim como a posse de um amplo patrimônio conquistado por meio do reconhecimento de seus leais serviços. Do mesmo modo que estas virtudes femininas e, como vimos, nobiliárquicas, serviram como inspiração para a construção estética e discursiva do túmulo de Álvaro de Luna em um espaço religioso, foi a sacralização política, promovida em ambientes laicos, que possibilitou a sua sacralização eclesiástica, como reflete a inscrição fúnebre do retábulo: “Aquí yace / el ilustre señor d. Álvaro de Luna / Maestre de Santiago / Condestable que fue de Castilla”.<sup>1155</sup>

O poder extraordinário que a privança régia concedeu a Álvaro de Luna converteu-o em vetor de atração dos descontentamentos daqueles que se sentiam injustiçados por Juan II. Acusado, desde 1425, de tirania devido à usurpação do poder régio, o Condestável encarou

<sup>1154</sup> CAL, p. 190-195. CASTILLO CÁCERES, 1998, p. 278. VÉLEZ SÁINZ, 2012, p. 179.

<sup>1155</sup> VÉLEZ SÁINZ, 2012, p. 193.

várias frentes de luta — bélica, política, cultural, intelectual — para garantir sua posição privilegiada. Além da guerra contra os muçulmanos, por diversas vezes o Condestável teve que enfrentar os Infantes de Aragão, dentro e fora de Castela, chegando a duelar três vezes com o infante dom Enrique. Um conflito que ultrapassou o âmbito político e ganhou caráter pessoal. Trabalhando para construir sua imagem virtuosa, aproveitou as festas e as letras para fundamentar sua própria ideia de nobreza, de modo a defender ou a justificar a posição social dos Lunas e de sua proeminência na política castelhana. Nada disso impediria que sua nobreza fosse colocada em dúvida e que sua figura fosse dessacralizada. Em 1430, ao se tornar Mestre da Ordem de Santiago, decide mandar destruir, na igreja de Uclés, uma estátua de dom Enrique, anterior titular do Mestrado. Dez anos depois, como vimos, essa cerimônia de degradação seria retribuída pelo infante aragonês, ao destruir o mausoléu e derreter a efígie do Condestável na Catedral de Toledo.<sup>1156</sup> Além dos rumores da corte e da imagem negativa disseminada na opinião pública, obras como a do Marques de Santilhana associavam Álvaro de Luna à figura do Diabo e do Anticristo, ou mesmo à própria encarnação dos males que Hércules deveria aniquilar.<sup>1157</sup>

Assim, os processos e estratégias de sacralização e de dessacralização do poder político na Baixa Idade Média são fruto de uma intrincada e sofisticada elaboração que entrelaça as dimensões laica e religiosa. Entretanto, a nossa lógica contemporânea, que operou uma separação entre esses aspectos, e que, sobretudo, reduziu o significado do “sagrado” ao campo da religião, dificulta enxergar a capacidade das cerimônias e das manifestações do poder laico como vetores de sacralização política, ou seja, da naturalização de um determinado modelo político e social. Embora não tenha sido possível explorar e analisar todas as manifestações aristocráticas dessas formas de sacralização, tentamos apresentar algumas que nos pareceram significativas, quer pelo seu potencial sacralizador/dessacralizador político, quer pela fama que alcançaram do ponto de vista historiográfico, posto que nem sempre sejam interpretadas do modo como propusemos nesta tese.

No primeiro capítulo tentamos demonstrar que a noção de aristocracia é mais abrangente para analisar o papel das ordens superiores durante a Baixa Idade Média. A ideia de aristocracia contempla não somente laicos e eclesiásticos, mas permite explorar a

---

<sup>1156</sup> RODRÍGUEZ PORTO, p.27.

<sup>1157</sup> GUADALAJARA, José et al. Álvaro de Luna y el Anticristo: imágenes apocalípticas en Don Íñigo López de Mendoza. **Revista de literatura medieval**, n. 2, p. 183-206, 1990. Disponível em: <https://ebuah.uah.es/dspace/handle/10017/5069>. Acesso em: 11 fev. 2024.

heterogeneidade e dinamicidade deste corpo. Tais características puderam ser observadas por meio da apresentação do contexto aristocrático dos séculos XIV e XV, especialmente a dinamicidade relacionada ao exercício do poder das linhagens, à transmissão de patrimônio e ao aumento do poder senhorial e suas respectivas jurisdições, à obtenção de rendas por diversas fontes e ao controle das cidades. A dinâmica entre os bandos, antes da ascensão Trastâmara e durante o governo dos Reis Católicos, ao contrário de evidenciar um confronto entre projetos de governo, fazia parte da própria lógica concorrencial no âmbito aristocrático. Se as mudanças mencionadas, juntamente com o jogo resiliente de várias linhagens e bandos ao longo do século XIV, colocam em xeque as interpretações que constatavam uma renovação social desse grupo, ou mesmo uma “Revolução Trastâmara”, também permitem observar que se mantêm e revitalizam os instrumentos de reprodução aristocrática e de seu poder que, segundo Joseph Morsel, ainda duraria vários séculos.

Tal é o contexto em que se devem considerar os intensos debates em torno das diferentes definições de “nobreza”. Contudo, vimos no Capítulo 2, o assunto preocupava os membros da aristocracia, independentemente dos bandos a que se filiavam. A concepção e defesa de uma sociedade ideal, sobretudo como forma de circunscrever a ascensão de famílias e indivíduos às categorias superiores da aristocracia e, principalmente, à intimidade do rei, foi bastante recorrente nos tratados dos Quatrocentos. A *Segunda Partida* converte-se em um dos principais depósitos de princípios jurídicos para endossar ou reprovar os argumentos contidos nessas obras, fossem tratadísticas, crônicas ou até cartas. Ao mesmo tempo, a efervescência cultural da corte de Juan II e dos senhores castelhanos permitiu a difusão de traduções e a discussão de ideias humanistas e, desse modo, a elaboração de definições de nobreza baseadas na ideia de uma nobreza cívica, que governa junto ao rei, voltada para o bem comum. Embora as ideias bartolianas dividissem a nobreza em *teológica*, *natural* ou *civil*, todas elas, em alguma medida, conferiam sacralidade para quem governasse.

Apesar de se tratar de uma sociedade patriarcal e essencialmente alicerçada em valores masculinos, isso não impediu que parte da elaboração intelectual do modelo aristocrático explorasse as qualidades femininas. No Capítulo 3, tentamos abordar como a fundamentação dessas características incorporou os debates em torno da chamada “querela das mulheres”. Ao mesmo tempo, essa seção permitiu entrelaçar a discussão teórica sobre a nobreza, o posicionamento dos tratadistas nos bandos e a dimensão cultural e letrada da corte de Juan II. Embora tenhamos analisado um tratado misógino — *Arcipreste de Talavera* — e três filóginos — *Triunfo de las donas*, *Tratado en Defensa de las virtuosas mugeres* e *Libro de las claras e*

*virtuosas mugeres* —, observamos que os posicionamentos em relação à condição feminina/origem da nobreza não eram determinados pelos bandos aos quais os autores pertenciam, neste caso, lunistas e antilunistas/aliados da rainha María de Aragão. As reações textuais à obra de Martínez de Toledo, que equiparava a inferioridade das mulheres à inferioridade daqueles que não tinham linhagem, foram diferentes. Embora Juan Rodríguez del Padrón também defendesse a nobreza de linhagem, afirmava que as mulheres — ou a rainha María de Aragão — eram superiores aos homens e, por isso, e aptas a reger. Já para Diego de Valera, a qualidade da mulher, na sua inferioridade, era se manter casta e passiva, deixando seu marido — Juan II — governar. E, para Álvaro de Luna — autor e, ao mesmo tempo, principal objeto de ataques na corte —, a nobreza — ou a superioridade das mulheres — poderia ser demonstrada por meio de boas maneiras, moderação, virtudes, assim como pelo combate às injustiças. Apesar das diferenças na maneira em que concebem a origem ou a obtenção da nobreza e das estratégias discursivas utilizadas para debater tal tema, sob o pretexto da condição feminina, todos eles compartilham a noção de que a ordem nobiliárquica era superior e deveria ser formada por indivíduos virtuosos.

As crônicas régias e senhoriais, posto que façam parte de uma tipologia documental diferente, também são fruto da efervescência cultural do século XV e, obviamente, os cronistas também se inseriam nas contendas entre os bandos. Se nas crônicas os discursos promovem seus protagonistas por meio da descrição de feitos, as mesmas estratégias narrativas são usadas para descrever o ambiente festivo em que todos esses aristocratas se inseriam. Estes textos foram fundamentais para compreender a dimensão cultural do exercício do poder da aristocracia castelhana. As cerimônias realizadas pelos e para os aristocratas dizem muito a respeito do modelo político almejado: eles estão sempre sendo representados e reverenciados como a melhor parte da sociedade. Ou seja, vemos que tanto a realização como a descrição dos banquetes, festas, justas, bem como os trajes e encenações dos participantes, são um discurso político. Se estas cerimônias — caracterizadas pela magnificência, ostentação, luxo e, principalmente, diferenciação — não eram realizadas da mesma forma em que são descritas nas crônicas, não afeta nossa análise: a existência do relato, contendo tais elementos monumentalizantes, demonstra o intuito de promover um modelo político aristocrático.

No capítulo 5, nos propusemos a estudar a própria descrição cronística no que se refere às festas ocorridas no entorno de Juan II, tomando como principal fio condutor a figura de Álvaro de Luna. Por isso contrastamos, principalmente, uma narrativa régia, a *Crónica del Halconero de Juan II*, e a do Condestável, atentando para os elementos que sacralizavam

Álvaro de Luna e, na mesma medida, a aristocracia que o cercava. Mesmo em situações de forte enfrentamento entre os bandos, o modelo festivo apresentava relativa constância, apoiado na itinerância das cortes e na emulação não somente dos preparativos das festas e dos trajes, mas na adequada desenvoltura dos convivas, na mobilização de determinados símbolos e na utilização de materiais exóticos e dispendiosos. Neste ambiente, Álvaro de Luna aparece como figura modelar, que desde jovem apresentara virtudes tipicamente nobres: tinha boa fala, sabia dançar, justar e se movimentar, era discreto nas palavras e nos gestos, moderado em seus modos e proporcional em suas características físicas, mas, principalmente, sabia aconselhar o rei. O poder dele, honorífico e material, se materializava em seu comportamento na corte, o que se relacionava não somente ao ato de ostentar tamanha riqueza alcançada, mas de agir de maneira adequada, como um verdadeiro cavaleiro. Tantas virtudes, segundo esses relatos, justificaram sua ascensão na corte, o que fomentou a inveja e colocou em xeque sua privança ao lado do monarca.

No sexto e último capítulo, mostramos que a proeminência do Condestável não foi durável. Embora, retroativamente, se perceba uma trajetória de ascensão e queda abrupta em 1453, dom Álvaro sofrera três desterros ao longo de sua vida política. Estes degredos, além de revelarem um percurso político, mesmo que em ascendência, repleto de oscilações, foram resultado da ação concreta de seus inimigos políticos. Os membros do grupo opositor ao Privado, que foi crescendo sobretudo a partir da década de 1440, adotaram um discurso em que se colocavam como os verdadeiros defensores do bem comum, atingindo, de forma ampla, a opinião de outros setores da sociedade contra Álvaro de Luna. Era necessário e urgente que aquele que desvirtuava o reino, que usurpava o poder régio e, portanto, que se comportava como um tirano, fosse eliminado. Entretanto, pelo cruzamento entre as práticas — as alianças oscilantes entre famílias e bandos, os próprios eventos cerimoniais — e os discursos mobilizados nas cartas destinadas a Juan II, e até mesmo nos tradados sobre a nobreza, é difícil sustentar a opinião de que se tratou de uma mera oposição entre um projeto centralizador regalista/monárquico/absolutista e um projeto centrífugo aristocrático. Nossa ideia é a de que todos eles tinham em comum a defesa do modelo aristocrático — mesmo que o rei tivesse mais poderes para, inclusive, beneficiar a aristocracia — embora, em termos discursivos, se acusasse o opositor — neste caso, Álvaro de Luna — de ferir tal modelo.

Os temas trabalhados em cada capítulo nos mostraram como a sacralização da aristocracia poderia ocorrer por diferentes processos. Retomando o debate que apresentamos na Introdução, pudemos identificar as quatro maneiras de interpretar as religiões da política

por meio das definições dos fenômenos religiosos apresentadas por Emilio Gentile. Uma religião da política pode conter uma “manipulação das multidões” como característica, mas também outras que cumprem as funções de coesão social e legitimação do poder que podem satisfazer a necessidade de sentimento religioso dos indivíduos. Neste caso, se fica claro que as cerimônias e os discursos acerca dos aristocratas do entorno de Juan II de Castela descrevem e referenciam um modelo político aristocrático em que as desigualdades sociais são bem vindas e consideradas reflexo da ordem divina e, por isso, reforçam a identificação das ordens sociais, é importante ressaltar que estas práticas e discursos também tinham uma dimensão estratégica. Nesse ponto, tanto a interpretação da “manipulação das massas” quanto a do “numinoso”, embora em menor medida, podem ser consideradas para o objeto desta tese. Havia indivíduos que agiam e pensavam de acordo com a dimensão sagrada do poder, e esta não estava relacionada com uma experiência numinosa. Contudo, a experiência do numinoso também era importante para a percepção destes agentes históricos, especialmente dos dominados. Nesse sentido, na Idade Média os indivíduos acreditavam genuinamente na superioridade aristocrática, porém, isso não impedia que eles mesmos elaborassem estratégias e instrumentos “cínicos” para justificarem e preservarem seus privilégios.

Confirmando nossa hipótese acerca da dualidade do sagrado, ou mesmo da reversibilidade do sagrado, defendemos que a trajetória de Álvaro de Luna e a dinâmica cortesã dos quatrocentos permitem identificar movimentos de sacralização e de dessacralização em torno do mesmo personagem. De fato, foi possível notar que a dessacralização do Condestável muitas vezes significava a sacralização da própria aristocracia. Nas batalhas discursivas, que abarcavam a dimensão política e cultural, envolvendo cerimônias laicas, Álvaro de Luna, reis e aristocratas concorriam entre si para serem identificados tanto individualmente, como grupo, com as qualidades da nobreza. Em outro campo, por mais que houvesse conflitos dramáticos em que os aristocratas se enfrentavam pelas armas, esses embates eram também importantes como processos que, à vista de todos, sacralizavam a ordem superior.

## REFERÊNCIAS

### Fontes

ALFONSO X. **Las Siete Partidas**. Tomo I e II. Glosadas por Gregorio Lopez. Disponível em: [https://www.boe.es/biblioteca\\_juridica/publicacion.php?id=PUB-LH-2011-60](https://www.boe.es/biblioteca_juridica/publicacion.php?id=PUB-LH-2011-60).

BONILLA, Adolfo; FITA, Fidel. **Memorias de Don Enrique IV de Castilla** – Tomo II. Madrid: Real Academia de la Historia, 1913.

CARRILLO DE HUETE, Pedro; BARRIENTOS, Lope de. **Crónica del Halconero de Juan II**. Editado por Juan de Mata Carriazo. Madrid: Espasa-Calpe, 1946.

CARTAGENA, Alonso de. **Memorial de Virtudes**. Disponível em: [https://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/memorial-de-virtudes-de-alfonso-de-cartagena-seleccion/html/88594998-3bbf-42c6-ac23-07be98c473d6\\_2.html#I\\_0](https://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/memorial-de-virtudes-de-alfonso-de-cartagena-seleccion/html/88594998-3bbf-42c6-ac23-07be98c473d6_2.html#I_0)

FERNÁNDEZ DE VADILLO, Diego; GARCÍA DE VADILLO, Alvar. **Crónica del rey Juan II de Castilla. Minoría y primeros años de reinado (1406-1420)**. Edición y estudio de Michel García, Salamanca, Ediciones Universidad, 2017, 2 vols.

GALÍNDEZ DE CARVAJAL, L. (comp). **Crónica del Juan II de Castilla**, Biblioteca de Autores Españoles, vol. LXVIII. Madrid, 1953.

GARCÍA DE SANTA MARIA, Alvar. **Crónica de D. Juan II de Castilla**. Disponível em: [https://bibliotecadigital.jcyl.es/es/catalogo\\_imagenes/grupo.cmd?path=10076257](https://bibliotecadigital.jcyl.es/es/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=10076257).

GONZALO CHACÓN. **Crónica de D. Álvaro de Luna, Condestable de los Reynos de Castilla y León**. MIGUEL DE FLORES, Josef. Cópia digital. Valladolid: Junta de Castilla y León. Consejería de Cultura y Turismo, 2009-2010. En Madrid: en la imprenta de D. Antonio de Sancha, 1784. Disponível em: <https://archive.org/details/cronicadedalvaro00flor/page/n6>.

JUAN MANUEL. **El libro de los estados**, ed. Ian Macpherson e Robert Brian Tate. Madrid: Castalia, 1991.

LUNA, Álvaro de. **Libro de las virtuosas é claras mujeres**. Madri: Ed. Sociedad de bibliófilos españoles, 1891.

MARTINEZ DE TOLEDO, Alfonso. **Arcipreste de Talavera o Corbacho**, ed. Joaquín González Muela. Madrid: Clásicos Castalia, 1970.

PÉREZ DE GUZMÁN, Fernán. **Generaciones y Semblanzas**. Edición y notas de J. Domínguez Bordona. Madrid: Espasa-Caple, 1941.

RODRÍGUEZ DEL PADRÓN, Juan. **Cadira de honor**. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/triunfo-de-las-donas-y-cadira-de-onor--0/>.

VALERA, Diego de Valera. **Espejo de verdadera nobleza**. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/14703205.pdf>.

## Bibliografía

ACCORSI, Federica. **Estudio del Espejo de Verdadera Nobleza de Diego de Valera - con edición crítica de la obra.** [s.l.] Tese de Doutorado. Universitá de Pisa, 2011.

ALMEIDA, Scarlett Dantas de Sá. **Ritos, cerimônias e poder em Castela: uma análise político-cultural dos costumes de corte (séc. XV).** 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ALONSO RUIZ, Begoña. La nobleza en la ciudad: arquitectura y magnificencia a finales de la Edad Media. **Stud. his., Historia moderna**, 34, 2012, p. 215-251, 2012.

ÁLVAREZ BORGE, Ignacio. La nobleza castellana en la Edad Media: familia, patrimonio y poder. **La familia en la Edad Media. XI Semana de Estudios Medievales**, “Reti Medievali”, p.221-252, 2000.

ÁLVAREZ BORGE, Ignacio. Notas sobre la historiografía reciente acerca de la crisis bajomedieval en Castilla La Vieja. *In: DEL VAL VALDIVIELSO y MARTÍNEZ SOPENA (dirs.), Castilla y el mundo feudal. Homenaje al profesor Julio Valdeón*, v. 3, p. 27-40, 2009.

ÁLVAREZ BORGE, Ignácio. Patrimonio, rentas y poder de la nobleza bajomedieval peninsular. *In: Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media, (XLII Semana de Estudios Medievales de Estella)*, Gobierno de Navarra, 2016. p. 83-140.

ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel. Enrique, infante de Aragón, maestre de Santiago. **Medievalismo**, n. 12, p. 37-89, 2002.

ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel. María, infanta de Aragón y reina de Castilla. **Estudos em homenagem ao professor doutor José Marques: IV volumen**, Oporto, Universidade de Porto, p. 349-370, 2006.

ANDRÉS DIAZ, Rosana de. Las fiestas de caballería en la Castilla de los Trastámara. **En la España Medieval**, vol. 8, p. 81-107, 1986.

ARSUAGA LABORDE, Diego. **Pedro Fernández de Velasco, primer conde de Haro: un estudio de la figura de un ricohombre en la Castilla del Cuatrocientos.** Tese (Departamento de Historia Medieval y Ciencias y técnicas historiográficas) – Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED). 2016.

ASSIS, Arthur Alfaix. **Plural Pasts: Historiography between Events and Structures.** Cambridge: Cambridge University Press, 2023.

ASSIS GONZÁLEZ, Federico. **Nobles Defensores. Señorío, caballería y justicia en el pensamiento de don Juan Manuel.** San Juan: Editorial UNSJ, 2023.

AURELL, Jaume. **La historiografía medieval: Entre la historia y la literatura.** [s.l.] U. Valencia, 2016.



AURELL, Jaume; AURELL, Martin. Introduction. In: AURELL, Jaume; HERRERO, Montserrat; STOUT, Angela C. Miceli (eds.). **Medieval and Early Modern Political Theology Historical and Theoretical Perspectives. Discourses, rites, and representations 1**. Turnhout: Brepols, 2017. p. 9-20.

BALANDIER, Georges. **O poder em cena**. Brasília: Editora UnB, 1982.

BAUTISTA PÉREZ, Francisco. Historiografía y poder al final de la Edad Media: en torno al oficio de cronista. **Studia historica, Historia medieval**, v. 33, p. 97-117, 2015.

BAUTISTA PÉREZ, Francisco. La segunda parte de la Crónica de Juan II. Borradores y texto definitivo. **Cahiers d'études hispaniques médiévales**, v. 37, p. 105–138, 2014.

BAUTISTA PÉREZ, Francisco. Nobleza y bandos en la Cadira de honor. In: DEYERMOND, Alan; PARRILLA, Carmen (eds). **Juan Rodríguez del Padrón: Studies in honour of Olga Tudorica Impey**. Londres: Department of Hispanic Studies Queen Mary, Univeristy of London, 2005. p. 103-136.

BECEIRO PITA, Isabel. Argumentos ideológicos de la oposición nobiliaria bajo los Trastámaras. In: **Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales**. n°25, p. 211-236, 2002.

BECEIRO PITA, Isabel. Educación y cultura de la nobleza (siglos XIII-XV). **Anuario de Estudios Medievales**, vol. 21, p. 571-590, 1991.

BECEIRO PITA, Isabel. Los cambios en el discurso político de la nobleza castellana durante la baja Edad Media. **Cahiers d'études romanes**, 4, p. 45-62, 2000.

BECEIRO PITA, Isabel; FRANCO SILVA, Alfonso. Cultura nobiliar y biblioteca. **Historia. Instituciones. Documentos**, n. 12, p. 277-350, 1985.

BELenguER, Ernest. **Los Trastámara**. El primer linaje real de poder político en España, Pasado & Presente, Barcelona, 2019.

BORGOGNONI, Ezequiel. **El otoño de la Edad Media en Castilla y Aragón**. Buenos Aires: Editorial de la Facultad de Filosofía y Letras, 2018.

BOUCHERON, Patrick. OFFENSTADT, Nicolas. **L'espace public au Moyen Âge: débats autour de Jürgen Habermas**. Paris: PUF, 2015.

BOYER, Agustín. **Estudio descriptivo del "Libro de las virtuosas e claras mugeres" de Don Alvaro de Luna: Fuentes, genero y ubicacion en el debate feminista del siglo XV**. University of California, Berkeley, 1988.

BRAVO LLEDÓ, Pilar; GÓMEZ VOZMEDIANO, Miguel Fernando. El Alborayque, un impreso panfletario contra los conversos fingidos de la Castilla Tardomedieval. **Historia, Instituciones, Documentos**, 26, p. 57-83, 1999.

BRAVO, Federico. Arte de enseñar, arte de contar: en torno al exemplum medieval. In: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la (ed.). **La enseñanza en la Edad Media: X Semana de Estudios Medievales, Nájera 1999**. Instituto de Estudios Riojanos, 2000. p. 303-328.

BROCHADO, Cláudia Costa. A querelle des femmes e a política sexual na Idade Média. **BRATHAIR-REVISTA DE ESTUDOS CELTAS E GERMÂNICOS**, v. 19, n. 2, p. 63-91, 2019.

CAÑAS GÁLVEZ, Francisco de Paula. La evolución política en Castilla durante el siglo XV: de Juan II a los Reyes Católicos. Perspectiva bibliográfica de la nueva historia política y sus aplicaciones metodológicas. **eHumanista**, v. 10, p. 31-50, 2008.

CANTERA MONTENEGRO, Enrique. La legislación general acerca de los judíos en el reinado de Juan II de Castilla. **Espacio, tiempo y forma. Serie III, Historia medieval**, v. 3, n. 25, p. 119-146, 2012.

CARCELLER CERVIÑO, María del Pilar. Álvaro de Luna, Juan Pacheco y Beltrán de la Cueva: un estudio comparativo del privado regio a fines de la Edad Media. **En la España medieval**, v. 32, p. 85-112, 2009.

CARRASCO GARCÍA, Gonzálo. Ritual político, antropología e historiografía bajomedieval hispánica. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, v. 0, n. 30, p. 121-191, 2017.

CARRASCO MANCHADO, A. I. Discurso político y propaganda en la corte de los Reyes Católicos: resultados de una primera investigación (1474-1482). **En la España Medieval**, v. 25, p. 299-379, 2002.

CARRASCO MANCHADO, A. I. Isabel la Católica y las ceremonias de la monarquía. Las fuentes historiográficas. **E-Spania: Revue électronique d'études hispaniques médiévales**, v. 1, p. 1-15, 2006.

CARZOLIO, M. I. La sociedad corporativa y la vigencia de la monarquía pactista. De la Baja Edad Media a la emancipación americana. **Cuadernos de Historia de España**, n. 88, p. 21-53, 30 nov. 2021.

CARZOLIO, M. I.; GÓMEZ, V. M.; PEREIRA, O. V. Contractualismo antiguo y dinámicas pactistas en la tradición de la política Ibérica: **Cuadernos de Historia de España**, n. 88, p. 5-19, 30 nov. 2021.

CASSIRER, Ernst. **The Philosophy of Symbolic Forms. Volume Two: Mythical Thought**. New Haven: Yale University Press, 1955.

CASTILLA URBANO, Francisco. La función de la metáfora organicista en la obra de Alonso de Cartagena. **Ingenium: Revista electrónica de pensamiento moderno y metodología en historia de las ideas**, n. 5, p. 77-103, 2011.

CASTILLO CÁCERES, Fernando. El Castillo-Palacio de Escalona, corte y escenario de poder de Álvaro de Luna. In: **La fortaleza medieval: realidad y símbolo: Actas**. Universidad de Alicante/Universitat d'Alacant, p. 267-279, 1998.

CASTILLO CÁCERES, Fernando. ¿Guerra o torneo?: la Batalla de Olmedo, modelo de enfrentamiento caballeresco. **En la España medieval**, v. 32, p. 139-166, 2009.

CID, Jesús-Antonio. Don Álvaro de Luna y el “águila ballestera”: Romancero y poesía estrófica del s. XV en la tradición oral sefardí. **Romance Philology**, v. 50, n. 1, p. 20-45, 1996.

COELHO, Maria Filomena. A sacralidade do modelo político cristão na Idade Média. **Sacralidades Medievais**. Jataí-GO, 25, março. 2022. Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/textos-semanais/f/a-sacralidade-do-modelo-pol%C3%ADtico-crist%C3%A3o-na-idade-m%C3%A9dia>. Acesso em: 15 abril 2022.

COELHO, Maria Filomena. Estado “virtuoso”: corpos e pluralismo jurídico em Portugal (séc. XII – XIII). In: TEODORO, Leandro; MAGALHÃES, Ana Paula (Org). **A Formação de reinos virtuosos (sécs. XII-XVII)**. (No prelo).

COELHO, Maria Filomena. Inquirir em nome de Afonso II: a jurisdição régia a serviço da aristocracia cristã (Portugal, séc. XIII). **Tempo**, Niterói, vol. 26, n. 1, p. 210 – 229, 2020.

COELHO, Maria Filomena. Revisitando o problema da centralização do poder na Idade Média. Reflexões historiográficas. In: ALMEIDA, Néri de Barros; NEMI, Ana; PINHEIRO, Rossana (org.). **A construção da narrativa histórica. Séculos XIX e XX**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2014. p. 39-62.

COELHO, Maria Filomena. Um universo plural: política e poderes públicos na Idade Média (séc. XII e XIII). In: FAUAZ, Armando Torres (ed.) **La Edad Media en perspectiva latinoamericana**. Heredia, Costa Rica: EUNA, 2018. p. 133-150.

COIRA POCIÑA, Juan. El juego y lo sagrado en la Castilla bajomedieval. **Eikón/Imago**, v. 13, n. 1, p. 1-16, 2024.

CONNELL, Charles. **Popular Opinion in the Middle Ages. Channeling Public Ideas and Attitudes**. Berlim: De Gruyter, 2016.

CORONADO SCHWINDT, Gisela; DÍAZ SAMMARONI, Martina. Los cinco sentidos en escena. **Arqueología, historia y viajes sobre el mundo medieval**, n. 70, 2019.

CORRAL SÁNCHEZ, N. C. Comunicación, discursos y contestación política en la Castilla tardomedieval. **Territorio, Sociedad y Poder**, n. 15, p. 47–65, 2020.

DAL RI JR, Arno; NUNES, Diego. A tirania como categoria jurídica de governo: a construção do *ius publicum* medieval na obra de Bartolo de Saxoferato. **Revista Justiça do Direito**, v. 32, n. 3, p. 480-508, 2018.

DE AZCONA, Tarsicio. Algunos documentos esenciales sobre la reina Blanca de Navarra, esposa de Enrique IV de Castilla. **Príncipe de Viana**, n. 267, p. 15-35, 2017.

DE GUEVARA, Eduardo Pardo et al. Los linajes y su afirmación social en el noroeste peninsular (siglos XIII-XV). In: **Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media**. Gobierno de Navarra, 2016. p. 33-82.

DE LA PEÑA BARROSO, Efrén. Fontes documentais para o estudo da Casa Real e a Corte na Baixa Idade Média Espanhola. In: CAÑAS GALVEZ, Francisco; NIETO SORIA, José Manuel. **Casa y corte – Ámbitos de poder en los reinos hispánicos durante la Baja Edad Media (1230-1516)**. Madri: La Ergástula, 2019, p. 13-44.

DELGADO JARA, Inmaculada; HERRERA GARCÍA, Rosa María. Humanidades y humanistas en la Universidad de Salamanca del siglo XV. In: RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E; POLO RODRÍGUEZ, Juan Luis (eds). **Salamanca y su universidad en el primer renacimiento, siglo XV**. Miscelánea Alfonso IX. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2011, p. 241-265.

DI CAMILLO, Ottavio. Las teorías de la nobleza en el pensamiento ético de Mosén Diego de Valera. In: **Nunca fue pena mayor:(estudios de literatura española en homenaje a Brian Dutton)**. Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, p. 223-238, 1996.

DIAGO HERNANDO, Máximo et al. Cambios políticos e institucionales en Aranda de Duero desde el acceso al trono de los Reyes Católicos hasta la revuelta comunera. **Edad Media: revista de historia**, n. 9, p. 299-342, 2008.

DÍAZ DE DURANA ORTIZ, José Ramón. **La otra nobleza. Escuderos e hidalgos sin nombre y sin historia. Hidalgos e hidalguía universal en el País Vasco al final de la Edad Media (1250-1525)**. Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatearen Argitalpen Zerbitzua, 2004.

DÍAZ DE DURANA ORTIZ, José Ramón. La otra nobleza, la hidalguía. In: **Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media, (XLII Semana de Estudios Medievales de Estella)**. Gobierno de Navarra, 2016. p. 333-376.

DÍAZ DE MARCILLA, Francisco José. Las relaciones sociales dentro del Cancionero de Juan Alfonso de Baena (siglo XV). Redes y mentalidades. **Espacio, Tiempo y Forma**, n. 32, p. 161-185, 2019.

DÍAZ SAMMARONI, Martina. El modelo sensorial festivo de Juan II de Castilla (1406-1454). **Mirabilia**, n. 29, p. 174-198, 2019.

DUBY, Georges. **As três ordens ou imaginário do feudalismo**. Lisboa: Estampa, 1994.

DUBY, Georges. **Historia social e ideología de las sociedades**. Barcelona: Anagrama, 1976.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte. Investigação sobre a sociedade da realeza e da aristocracia de corte**. Tradução Pedro Sússekind; prefácio Roger Chartier. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução Ruy Jungmann; revisão, apresentação e notas Renato Janine Ribeiro. 2 v. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ELLIOTT, John H.; BROCKLISS, Laurence. **El mundo de los validos**. Taurus, 2017. [E-book].

ESTEPA DÍEZ, Carlos; JULAR PÉREZ-ALFARO, Cristina. Castilian behetría lordship: from current perspectives towards a European context. In: ESTEPA DÍEZ, Carlos; JULAR PÉREZ-ALFARO, Cristina (Eds.). **Land, Power, and Society in Medieval Castile: A Study of Behetría Lordship**. Turnhout: Brepols, 2009, p. 1-27.

FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis. Cultura jurídica, renacer de la Antigüedad e ideología política: A propósito de un fragmento inédito de Alonso de Cartagena. **En la España medieval**, n. 16, p. 119-134, 1993.

FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis. Disidencia política y nuevos valores nobiliarios en Generaciones y semblanzas. **En la España medieval**, n. 25, p. 267-297, 2002.

FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis. Legitimación monárquica y nobiliaria en el Memoriale virtutum de Alonso de Cartagena (ca. 1425). **Historia. Instituciones. Documentos**, n. 28, p. 91-128, 2001.

FLORI, Jean. Cavalaria. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (org.) **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, p. 185-199.

FRANÇA, Susani. **Os reinos dos cronistas medievais (século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006.

FRANCO SILVA, A. **Los discursos políticos de la nobleza castellana en el siglo XV**. Cádiz: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 2012.

FORONDA, François. Álvaro de Luna ¿El privado incomparable? In: PÉREZ MONZÓN, Olga; MIQUEL JUAN, Matilde y MARTÍN GIL, María (dirs.). **Retórica artística en el tardogótico castellano. La capilla fúnebre de Álvaro de Luna en contexto**. Madrid: Sílex, 2018, p. 39-50.

FORONDA, François. El miedo al rey. **e-Spania**, v. 4, p. 1-17, 2007.

FORONDA, François. La cour et la trace. Un jalon manquant dans la conception habermassienne de la Cour comme épiceutre d'un espace public: le déploiement de la juridiction. In: BOUCHERON, Patrick; OFFENSTADT, Nicolas. **L'espace public au Moyen Âge. Débats autour de Jürgen Habermas**. Paris: PUF, 2011, p. 179-192.

FORONDA, François. La privanza, entre monarquía y nobleza. In: NIETO SORIA, José Manuel (dir.). **La monarquía como conflicto en la Corona castellano-leonesa (c. 1230-1504)**, Madrid, Sílex, 2006, p. 73-132 (p. 1-54).

FORONDA, François. Le prince, le palais et la ville: Ségovie ou le visage du tyran dans la Castille du XVe siècle. **Revue historique**, n. 3, p. 521-541, 2003.

FORONDA, François. Patronazgo, relación de clientela y estructura clientelar. El testimonio del epílogo de la Historia de don Álvaro de Luna. **Hispania**, v. 70, n. 235, p. 431-460, 2010.

FORONDA, François. **Privauté, gouvernement et souveraineté: Castille, XIIIe–XIVe siècle**. Madrid: Casa de Velázquez, 2020.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. **Os reinos dos cronistas medievais (século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006.

FOURNÈS, Ghislaine. Du concept de privanza à la notion de conseil dans la Crónica de Álvaro de Luna (XVe siècle). **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 12, 2011.

FUNES, Leonardo. Las crónicas como objeto de estudio. **Revista de poética medieval**, p. 123–144, 1997.

FUNES, Leonardo.; BENÍTEZ GUERRERO, C. B. La problemática ecdótica de la Crónica de Juan II a propósito de una reciente edición de su primera parte. **Incipit**, v. 41, n. 0, 26 fev. 2022.

GARCÍA, Michel. La crónica castellana en el siglo XV. Actas, **II Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval**. Segovia, al 5 al 19 de octubre de 1987. Spain: Universidad de Alcalá, 1992.

GARCÍA-ANTEZANA, J. Un aspecto estilístico de la oración concesiva en la Crónica de don Alvaro de Luna. **Boletín de la Real Academia Española**, v. Tomo 47, Caderno 182, p. 499-510, 1967.

GARCÍA VERA, María José. Los estudios sobre la corte y la “sociedad cortesana” a fines de la edad media un balance historiográfico. **Medievalismo**, nº 10, p. 207-267, 2000.

GENTILE, Emilio. **Politics as Religion**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

GENTILE, Emilio; BOTSFORD, Keith. **The sacralization of politics in fascist Italy**. Harvard University Press, 1996.

GERBET, Marie-Claude. **Las noblezas españolas en la Edad Media**. Madri: Alianza, 1997.

GIBELLO BRAVO, Víctor M. **La imagen de la nobleza castellana en la Baja Edad Media**. Cáceres: Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones, 1999.

GOMES, Rita Costa. **A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média**. Algés: DIFEL, 1995.

GOMES, Rita Costa. Cerimônias da realeza nos fins da Idade Média. A propósito de um livro recente. **Penélope**, nº 14, p. 129-136, 1994.

GOMES, Rita Costa. **The making of a court society. Kings and nobles in late medieval Portugal**. Translated by Alison Aiken. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

GOMÉZ MORENO, Ángel. Burckhardt y la forja de un imaginario España, la nación sin Renacimiento. **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, ISSN-e 1540-5877, Vol. 29, 2015, págs. 13-31.

GÓMEZ REDONDO, F. **Historia de la prosa medieval castellana III. Los orígenes del humanismo. El marco cultural de Enrique III y Juan II**. 1a. ed. Madri: Cátedra, 2002.

GONZÁLEZ DELGADO, Ramiro. Tradición clásica y doble autoría en la Crónica de don Álvaro de Luna. **Bulletin hispanique**. Université Michel de Montaigne Bordeaux, n. 114-2, p. 839-851, 2012.

GONZÁLEZ ROLÁN, T. Los comienzos del Humanismo Renascentista en España. **Revista de lenguas y literaturas catalana, gallega y vasca**, Espanha, n. 9, p. 23-28, 2003.

GONZÁLEZ SÁNCHEZ, Santiago. La Corona de Castilla: vida política (1406-1420), acontecimientos, tendencias y estructuras. Tese (Doutorado no Departamento de História Medieval) – Universidad Complutense de Madrid. Madri, 2011.

GROSSI, Paolo. **A ordem jurídica medieval**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

GUADALAJARA, José et al. Álvaro de Luna y el Anticristo: imágenes apocalípticas en Don Íñigo López de Mendoza. **Revista de literatura medieval**, n. 2, p. 183-206, 1990.

GUERREAU, Alain. **O Feudalismo, um horizonte teórico**. Lisboa: Ed. 70, 1980.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. Crônica de um gênero histórico. **Diálogos Mediterrânicos**, v. 2, p. 67-78, maio 2012.

GUIMARÃES, Marcella Lopes O discurso cronístico e a narratividade histórica. In: NASCIMENTO, Renata C. S.; MARCHINI NETO, Dirceu. **A Idade Média: entre a História e a Historiografia**. Goiânia: Ed. PUC-GO, p. 53-77, 2012.

HERNÁNDEZ GASSÓ, Héctor. El funcionariado letrado y su dimensión literaria en la corte de los Reyes Católicos: el caso de Alonso Ramírez de Villaescusa. In: **Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval: (Universidad de León./, 20 al 24 de septiembre de 2005)**. Servicio de Publicaciones, 2007, p. 685-697.

HERRERO, Montserrat. Carl Schmitt's Political Theology: The Magic of a Phrase. In: AURELL, Jaume; HERRERO, Montserrat; STOUT, Angela C. Miceli (eds.). **Medieval and Early Modern Political Theology Historical and Theoretical Perspectives. Discourses, rites, and representations 1**. Turnhout: Brepols, 2017. p. 23-41.

HESPANHA, Antônio Manuel. A constelação originária dos poderes. In **Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político Portugal - séc. XVII**. Coimbra: Almedina, p. 295-352.

HEUSCH, Carlos. La pluma al servicio del linaje. El desarrollo de los nobiliarios en la Castilla Trastámara. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 11, 2011.

HEUSCH, Carlos. Proto-humanisme et élites lettrées dans la Castille du XVe siècle. In: GILLI, Patrick. **Les élites lettrées au Moyen Âge**, Presses universitaires de la Méditerranée, 2008, p. 303-331.

JOAS, Hans. Sacralization and Desacralization: Political Domination and Religious Interpretation. In: MJAALAND, Marius (Ed). **Ehtics, Human Rights, and Global Political Thought. Formatting Religion, across politics, education, media and law**. Nova Iorque: Routledge, 2019, p. 17-36.

JÓDAR MENA, Manuel. El gusto por lo morisco como símbolo de identidad del poder. El caso del Condestable Iranzo en el reino de Jaén. **Antropología Experimental**, n. 12, p. 335-348, 2012.

KANTOROWICZ, Ernst. **Os dois corpos do rei: um estudo sobre a teologia política medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KOHUT, Karl. El humanismo castellano del siglo XV. Replanteamiento de la problemática. In: **Actas del Séptimo Congreso de la Asociación Internacional de Hispanistas**. Bulzoni Editore, 1982. p. 639-648.

KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, Vol. 13, p. 227-250, nº 24, 1999.

LADERO QUESADA, Miguel Ángel. Los Guzmán, señores de Sanlúcar, en el siglo XIV. **Historia. Instituciones. Documentos**, n. 36, p. 229-249, 2009.

LE GOFF, Jacques. Is Politics Still the Backbone of History? **Daedalus**, 100, p. 1-19, 1971.

LIMA, Marcelo Pereira. Poderes, corpos e performances de gênero: feminilidades e masculinidades no Tratado en defensa de virtuosas mujeres de Diego de Valera. **Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História**, v. 27, 2020.

LÓPEZ GÓMEZ, Óscar. El impacto de las revueltas urbanas en el siglo XV: a propósito de la rebelión de 1449 en Toledo. **EDAD MEDIA. Rev. Hist.**, 15, p. 175-191, 2014.

LORA SERRANO, Gloria. Nobleza y monarquía bajo los primeros Trastámaras: el ascenso de Diego López de Estúñiga. 1986. **Ifigea: revista de la Sección de Geografía e Historia**, n. 3, p. 73-108, 1986.

MAIER, Erica Nicole. **Los tratados en defensa de las mujeres virtuosas en la Castilla medieval: textos y contextos**. Tese (Doutorado em Artes) - University of Georgia, Athens, 2005.

MARTIN CEA, Juan Carlos. Entre platos, copas y manteles: usos y costumbres sociales en torno a las comidas en la Castilla Bajomedieval. In: MARTIN CEA, Juan Carlos. **Convivir en La Edad Media**. Burgos: Editorial Dossoles, 2010, p. 254-282.

MENÉNDEZ PIDAL, Faustino. **La nobleza en España: ideas, estructura e historia. Historia y derecho histórico**. Real Academia de la Historia, Boletín Oficial del Estado. Madrid, 2015.

MÉRCURI, Danielle Oliveira. **Os letrados castelhanos no rastro das mulheres quatrocentistas. Da defesa e da educação delas**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2016.

MOLINA MOLINA, Ángel Luis. El juego de dados en la Edad Media. **Murgetana**, n. 100, p. 95-104, 1999.

MONSALVO ANTÓN, José María. El conflicto “nobleza frente a monarquía” en el contexto de las transformaciones del estado en la Castilla Trastámara. Reflexiones críticas. In: JARA FUENTE, José Antonio (Coord). **Discurso político y relaciones de poder: Ciudad, nobleza y monarquía en la Baja Edad Media**. Madrid: Editorial Dykinson, S. L, 2017, p. 89-287.



MONSALVO ANTÓN, José María. Poder y cultura en la Castilla de Juan II: ambientes cortesanos, humanismo autóctono y discursos políticos. In: RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E; POLO RODRÍGUEZ, Juan Luis (eds). **Salamanca y su universidad en el primer renacimiento, siglo XV**. Miscelánea Alfonso IX. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2011, p. 15-91.

MONSALVO ANTÓN, José María. Poder político y aparatos de estado en la Castilla bajomedieval. Consideraciones sobre su problemática. **Studia Historica, Historia Medieval**, 4, p. 100-167, 1986.

MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel. La polémica del testamento de Juan I de Castilla y sus implicaciones sevillanas. **Historia. Instituciones. Documentos**, 25, p. 435-472, 1999.

MONTIEL ROIG, G. Los móviles de la redacción de la Crónica de Don Álvaro de Luna. **Revista de Literatura Medieval**, v. 9, p. 173–195, 1997.

MORALES MUÑIZ, Dolores Carmen et al. El simbolismo animal en la cultura medieval. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, n. 9, p. 229-255, 1996.

MOREIRA, Felipe Alves. Morte, espetáculo e encenação de poderes em relatos de execuções “políticas”. In: MIRANDA GARCÍA, Fermín; LÓPEZ DE GUEREÑO SANZ, María Teresa (coords). **La muerte de los príncipes en la Edad Media**. Madri: Casa de Velázquez, 2020, p. 33-49.

MORSEL, Joseph. **La aristocracia medieval**. El dominio social en Occidente (siglos V-XV). València: Universitat de València, 2004.

MORSEL, Joseph. Quelques propositions pour l'étude de la noblesse européenne à la fin du Moyen Âge. In: **Discurso, memoria y representación: la nobleza peninsular en la Baja Edad Media (XLII Semana de Estudios Medievales de Estella)**, Gobierno de Navarra, 2015, p.449-499.

MOTTA, Rodrigo Pato Sá. A história e o conceito de cultura política. *Revista de História: Anais do X Encontro de História, nº.6*, ANPUH-MG, 1996.

NARBONA VIZCAÍNO, Rafael et al. **La ciudad y la fiesta: cultura de la representación en la sociedad medieval (siglos XIII-XV)**. Madri: Síntesis, 2017.

NIETO SORIA, José Manuel. Álvaro de Luna tirano: opinión pública y conflicto político en la Castilla del siglo XV. **Imago temporis: Medium Aevum**: 11, p. 488-507, 2017, 2017.

NIETO SORIA, José Manuel. El poderío real absoluto de Olmedo (1445) a Ocaña (1469): La monarquía como conflicto. **En la España medieval**, n. 21, p. 159-228, 1998.

NIETO SORIA, José Manuel et al. El pregón real en la vida política de la Castilla Trastámara. **Edad Media: revista de historia**, n. 13, p. 77-102, 2012.

NIETO SORIA, José Manuel. Fragmentos de ideología política urbana en la Castilla bajomedieval. **Anales de la Universidad de Alicante. Historia Medieval**, N. 13 (2000-2002), p. 203-229, 2002.

NIETO SORIA, José Manuel. La nobleza y el “poderío real absoluto” en la Castilla del siglo XV. **Conceptions politiques de la noblesse. Monográfico de Cahiers de Linguistique et de Civilisation Hispaniques Médiévales**, v. 25, p. 237-254, 2002.

NIETO SORIA, José Manuel. La Segunda Partida en los debates políticos de la Castilla del siglo XV. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 5, 2008.

NOGALES RINCÓN, David. Admiración, extrañeza y construcción del discurso narrativo de la crónica real. Emoción de la maravilla y representación política en la Castilla bajomedieval. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 27, p. 1-22, 2017.

NOGALES RINCÓN, David. Animalización, sátira y propaganda real: la metáfora y la alegoría animal como instrumento político en la Castilla bajomedieval (siglos XIV-XV). **Signum-Revista da ABREM**, v. 11, n. 1, p. 267-296, 2010.

NOGALES RINCÓN, David. El banquete real tardogótico: un modelo ritual en las cortes ibéricas a fines de la Edad Media. **Conceptos**, n. 3, p. 79-106, 2021.

OLIVERA SERRANO, César. La Península bajo los primeros Trastámara (1350-1406). **eHumanista: Volume 10**, p. 1-30, 2008.

ORTEGA CERVIGÓN, José Ignacio. La reducción de juros de 1480 de los Reyes Católicos y la nobleza conquense. **En la España Medieval**, v. 33, p. 131, 2010.

PASTOR CUEVAS, María del Carmen. Del tirano y del traidor en los libros de caballerías hispánicos: una primera aproximación desde los *Specula principis*. In: **Actas del VI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval:(Alcalá de Henares, 12-16 de septiembre de 1995)**. Universidad de Alcalá, p. 1139-1146, 1997.

PEREA-RODRÍGUEZ, Óscar. La corte literaria de Alfonso el Inocente (1465-1468) según las Coplas a una partida de Guevara, poeta del Cancionero general. **Medievalismo**, n. 11, p. 33-57, 2001.

PEREA-RODRIGUEZ, Oscar. **La época del Cancionero de Baena. Los Trastámara y sus poetas**. Fundación Pública Municipal Juan Alfonso de Baena, 2009.

PÉREZ MONZÓN, Olga. La dimensión artística de las relaciones de conflicto. In: NIETO SORIA, José Manuel (dir.). **La monarquía como conflicto en la Corona Castellano-Leonesa (c. 1230-1504)**. Madrid: Sílex, 2006, p.547-620.

PETERS JR, Michael F. Virtue, Nobility, and the Public Good: 'De vera nobilitate' and Spanish Humanism in Diego de Valera's Espejo de verdadera nobleza. **Lemir**, n. 24, p. 309-329, 2020.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: EdUSP, 2003.

PONTÓN CHOYA, María. Don Álvaro de Luna, el rey y los nobles. *In*: LÓPEZ GÓMEZ, Óscar (coord). **Don Álvaro de Luna y Escalona. Poder, propaganda y memoria histórica en el otoño de la Edad Media**. Escalona: Ayuntamiento de Escalona, 2003, p. 71-125.

QUINTANILLA RASO, María Concepción; BLÁZQUEZ MAYORAL, Fernando. **La forja, de una casa nobiliaria. Bajo la monarquía de los Reyes Católicos: la casa ducal de Maqueda**. Monografías de la Sociedad Española de Estudios Medievales, 2017.

QUINTANILLA RASO, María Concepción. El orden señorial y su representación simbólica: ritualidad y ceremonia en Castilla a fines de la Edad Media. **Anuario de estudios medievales**, v. 29, p. 843-873, 1999.

QUINTANILLA RASO, María Concepción. El protagonismo nobiliario en la Castilla bajomedieval. Una revisión historiográfica (1984-1997). **Medievalismo**, n. 7, p. 187-234, 1997.

QUINTANILLA RASO, María Concepción. Las Grandes Casas en sus orígenes medievales. Léxico, doctrina y realidad. **Magallánica: revista de historia moderna**, v. 7, n. 14, p. 9-43, 2021.

REMOND, René. Uma história do presente. *In*: REMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996, p. 13-36.

RÍOS SALOMA, Martín. **La Reconquista en la historiografía española contemporánea**. Madrid: Sílex, 2013.

RIVIÈRE, Claude. **As Liturgias Políticas**. Rio de Janeiro: Imago, 1989.

ROCHA, Cinthia. Álvaro de Luna e os discursos políticos da Capela de Santiago. **Mirabilia Ars**, n. 2, p. 140-183, 2015.

RODRÍGUEZ PORTO, Rosa María. “Fartan sus iras en forma semblante: La tumba de Álvaro de Luna y el status de la imagen en la Castilla tardomedieval”. *In*: **Espacio, Tiempo y Forma**. Serie VII, Historia del Arte, t. 16, p. 11-28, 2003.

RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús. De oficio a estado. La caballería entre el Espéculo y las Siete Partidas. **Cahiers d'études hispaniques médiévales**, v. 18, n. 1, p. 49-77, 1993.

RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús. **El debate sobre la caballería en el siglo XV: la tratadística caballeresca castellana en su marco europeo**. Valladolid: Junta León y Castilla, 1996.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *In*: ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010, p. 67-101.

ROUHANA, Nadim N.; SHALHOUB-KEVORKIAN, Nadera (Ed.). **When politics are sacralized: comparative perspectives on religious claims and nationalism**. Cambridge University Press, 2021.

ROUND, Nicholas. La rebelión toledana de 1449. Aspectos ideológicos **Archivum**, n. 16, p. 385-446, 1966.

RUCQUOI, Adeline. De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza en España. **Relaciones: Estudios de Historia y Sociedad**, XIII: 51, p. 55-100, 1992.

RUCQUOI, Adeline. **História medieval da península ibérica**. Editorial Estampa, 1995.

RUST, Leandro; CASTANHO, Gabriel. A Igreja como passado: um prólogo historiográfico. **Veredas da História**, v. 10, n. 2, p. 9-21, 2017.

SALVADOR DE MOXÓ Y ORTIZ DE VILLAJOS, De la nobleza vieja a la nobleza nueva. La transformación nobiliaria castellana en la baja Edad Media. **Cuadernos de Historia**. Anexos a la Revista Hispania, 3, Madrid, 1969.

SAMPREDRO LÓPEZ, Roque. La ideología en el libro de Gracián durante el reinado de Juan II de Castilla (1405-1454). **EL CAMINO DEL MEDIEVALISTA**, v. II, p. 125-143, 2023.

SAMPEDRO LÓPEZ, Roque. El Libro de Gracián como representación social (Castilla, siglo XV). **Trabajos y comunicaciones**, n. 52, 2020.

SANTOS, Alliston. A força do habitus: perspectivas conflitantes entre Norbert Elias e Pierre Bourdieu. **Ciência & Trópico**, v. 47, n. 1, 2023.

SERRANO BELINCHÓN, José. **El Condestable: de la vida, prisión y muerte de don Álvaro de Luna**. AACHE Ediciones de Guadalajara, 2000.

SERRANO FARINA, Florence. Del debate a la propaganda política mediante la “Querrela de las mujeres” en Juan Rodríguez del Padrón, Diego de Valera y Álvaro de Luna. **Talia dixit**, 7, p. 97-115, 2012.

SERRANO FARINA, Florence. La cuestión de la mujer y de la nobleza en la corte de Juan II de Castilla a la luz de los tratados de Juan Rodríguez del Padrón. In: **Actas del XIII Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval**: (Valladolid, 15-19 de de septiembre de 2009). In Memoriam Alan Deyermond. Universidad de Valladolid, 2010, p. 1667-1679.

SOLOMON, Michael. **The Literature of Misogyny in Medieval Spain: The Arcipreste de Talavera and the Spill**. Cambridge University Press, 1997.

SPIEGEL, Gabrielle. **The Past as Text: The Theory and Practise of Medieval Historiography**. The Johns Hopkins University Press, 1997.

TENA GARCÍA, María Soledad. Estructuras de poder en la Baja Edad Media. In: MONSALVO ANTÓN, José Maria (Coord.), **Historia de la España medieval**. Ediciones Universidad de Salamanca, 2018, p. 339-372.

THÉRY, Julien. “Fama”: Public Opinion as a Legal Category: Inquisitorial Procedure and the Medieval Revolution in Government (12th-14th centuries), In: BOUSMAR, Éric et al. **MICROLOGUS. Nature, Sciences and Medieval Societies**, n. XXXII, p. 153-193, 2024.

VAL VALDIVIESO, María Isabel del. La opinión pública en los núcleos urbanos de la Castilla de fines de la Edad Media: posibilidades de estudio. In: OLIVA HERRER, Rafael; CHALLET, Vincent; DUMOLYN, Jan; CARMONA, María Antonia (eds). **La comunidad medieval como esfera pública**. Sevilla: Secretariado de Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 2014, p. 173-191.

VAN VEEN, Manon. La mujer en algunas defensas del siglo XV: Diego de Valera y Juan Rodríguez del Padrón y los mecanismos de género. In: **Medioevo y literatura: actas del V Congreso de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval**. Universidad de Granada, 1995, p. 465-474.

VARGAS MARTÍNEZ, Ana. Sobre los discursos políticos a favor de las mujeres (El Triunfo de las donas de Juan Rodríguez de la Cámara). **Arenal. Revista de historia de las mujeres**, v. 20, n. 2, p. 263-288, 2013.

VÉLEZ-SAINZ, Julio. Boccaccio, virtud y poder en el Libro de las claras e virtuosas mugeres de Álvaro de Luna. **La corónica: A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures, and Cultures**, v. 31, n. 1, p. 107-122, 2002.

VÉLEZ SÁINZ, Julio. **“De amor, de honor e de donas”:** **Mujer e ideales cortesés en la Castilla de Juan II (1406-1454)**. Madrid: Editorial Complutense, 2013.

VÉLEZ SÁINZ, Julio. De cuervos y basiliscos: alegoría y corte en el Triunfo de las donas de Juan Rodríguez del Padrón, **RILCE, Revista de Filología hispánica**, 22.2, p. 259-273, 2006.

VÉLEZ-SAINZ, Julio. Mecenazgo y Representación: Imágenes de Álvaro de Luna en el “Libro de las virtuosas e claras mugeres,” el castillo de Escalona y la Catedral de Toledo. **Hispanic Review**, p. 175-198, 2012.

VEREZA, Renata. Reconquista: conceito polissêmico. **Anais do 1º Encontro de História Militar Antiga e Medieval**, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, p. 40-53, 2011.

VIGIL MONTES, N. El relato cronístico en la reconstrucción de las relaciones lusocastellanas en el siglo XV: posibilidades, problemáticas y límites de la fuente narrativa. In: Los reinos peninsulares en el siglo XV. De lo vivido a lo narrado. **Encuentro de Investigadores en homenaje a Michel García**. Andújar: Asociación Cultural Enrique Toral y Pilar Soler, p. 309–318, 2015.

VILLASEÑOR SEBASTIÁN, Fernando et al. Muchas copas de oro con muchas piedras preciosas: joyas, lujo y magnificencia en la Castilla de don Álvaro de Luna. **Anales de Historia del Arte**, Vol. 24, n. Esp. Noviembre, p. 611-628, 2014.

VILLA PRIETO, J. **La educación nobiliaria en la tratadística bajomedieval castellana: aspectos teóricos**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 2013.

VILLA PRIETO, J. La escritura de la Historia en la Baja Edad Media: deseo racional vs. propaganda política. La mentalidad de los cronistas. **Historiografías**, 10, p. 65-84, jan. 2015.